

Índice

| | |
|--|-----|
| 1. Atividades do emissor | |
| 1.1 Histórico do emissor | 1 |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas | 3 |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais | 11 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados | 13 |
| 1.5 Principais clientes | 42 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal | 43 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior | 54 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira | 55 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) | 56 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista | 62 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante | 63 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital | 64 |
| 1.13 Acordos de acionistas | 65 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios | 66 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas | 67 |
| 1.16 Outras informações relevantes | 68 |
| 2. Comentário dos diretores | |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais | 69 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro | 85 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases | 102 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs | 103 |
| 2.5 Medições não contábeis | 118 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs | 123 |
| 2.7 Destinação de resultados | 124 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 126 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados | 127 |
| 2.10 Planos de negócios | 128 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 134 |
| 3. Projeções | |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas | 135 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções | 136 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 4. Fatores de risco | |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco | 137 |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco | 207 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado | 208 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes | 216 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes | 244 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes | 245 |
| 4.7 Outras contingências relevantes | 246 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado | 252 |
| 5.2 Descrição dos controles internos | 267 |
| 5.3 Programa de integridade | 270 |
| 5.4 Alterações significativas | 277 |
| 5.5 Outras informações relevantes | 278 |
| 6. Controle e grupo econômico | |
| 6.1/2 Posição acionária | 285 |
| 6.3 Distribuição de capital | 305 |
| 6.4 Participação em sociedades | 306 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 308 |
| 6.6 Outras informações relevantes | 309 |
| 7. Assembleia geral e administração | |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 310 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 317 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração | 318 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal | 321 |
| 7.4 Composição dos comitês | 353 |
| 7.5 Relações familiares | 366 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle | 367 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores | 384 |
| 7.8 Outras informações relevantes | 387 |
| 8. Remuneração dos administradores | |
| 8.1 Política ou prática de remuneração | 390 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão | 396 |
| 8.3 Remuneração variável | 400 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações | 402 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 410 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações | 411 |
| 8.7 Opções em aberto | 412 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues | 413 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações | 414 |
| 8.10 Outorga de ações | 415 |
| 8.11 Ações entregues | 418 |
| 8.12 Precificação das ações/opções | 419 |
| 8.13 Participações detidas por órgão | 420 |
| 8.14 Planos de previdência | 421 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima | 422 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização | 424 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração | 425 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções | 426 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada | 427 |
| 8.20 Outras informações relevantes | 428 |
| 9. Auditores | |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração | 432 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores | 433 |
| 9.4 Outras informações relevantes | 434 |
| 10. Recursos humanos | |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos | 435 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos | 437 |
| 10.2 Alterações relevantes | 438 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 439 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 440 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos | 442 |
| 10.5 Outras informações relevantes | 443 |
| 11. Transações com partes relacionadas | |

Índice

| | |
|--|-----|
| 11.1 Regras, políticas e práticas | 444 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas | 446 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.' | 474 |
| 11.3 Outras informações relevantes | 476 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários | |
| 12.1 Informações sobre o capital social | 477 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras | 479 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 480 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários | 486 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil | 487 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros | 488 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior | 493 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas | 509 |
| 12.9 Outras informações relevantes | 510 |
| 13. Responsáveis pelo formulário | |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE | 540 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente | 541 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores | 542 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 543 |
| 13.2 Declaração do diretor presidente | 544 |

1.1 Histórico do emissor

1.1 Histórico do emissor

1.1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor Criação da Braskem

Em julho de 2001, em parceria com o Grupo Mariani, a Novonor S.A. (anteriormente denominada Odebrecht S.A.) adquiriu o controle acionário da Copene (Polo Petroquímico de Camaçari) no Estado da Bahia. Em agosto de 2002, com a fusão da Copene com outras cinco empresas, foi criada a Braskem.

Consolidação da indústria petroquímica brasileira

Entre 2006 e 2010, a Braskem investiu na consolidação da indústria petroquímica no Brasil. Dois passos relevantes nesta etapa de crescimento da Companhia foram realizados em parceria com a Petrobras, o que levou ao aumento da participação desta na Companhia: a consolidação do Polo de Triunfo da Companhia, que foi executada entre março de 2007 e maio de 2009; e a aquisição da Quattor, que possuía ativos significativos em São Paulo e no Rio de Janeiro, anunciada em janeiro de 2010. Essa consolidação fortaleceu o setor petroquímico brasileiro e permitiu a Companhia atingir um novo patamar de escala para enfrentar os desafios do mercado internacional.

Início e consolidação da internacionalização da Companhia

Em fevereiro de 2010, a Companhia anunciou a aquisição dos ativos de PP da Sunoco Chemicals e, em julho de 2011, anunciou a aquisição do negócio de PP da Dow Chemical, incluindo quatro fábricas (duas fábricas nos EUA e duas fábricas na Alemanha). Essa aquisição representou um passo importante na consolidação da estratégia de crescimento da Companhia nas Américas, consolidando-a como a maior produtora de polipropileno dos Estados Unidos e fortalecendo sua posição na Europa.

Em abril de 2016, a subsidiária Braskem Idesa, sua joint-venture com o grupo mexicano Idesa, alcançou um marco importante com a produção do primeiro lote de PE no polo petroquímico do México, fortalecendo sua estratégia de internacionalização e garantindo maior acesso a matérias-primas competitivas à base de gás.

Em setembro de 2020, a Companhia iniciou com sucesso o Projeto Delta greenfield para a produção de PP em La Porte, Texas, com uma capacidade de produção de 450 mil toneladas por ano. A Companhia acredita que esse investimento reforça sua posição de liderança em PP na região e fortalece sua estratégia de diversificar a matriz de matérias-primas e a expansão geográfica nas Américas.

Início das operações de renováveis da Companhia

Em setembro de 2010, a Braskem iniciou as operações em sua planta de eteno verde em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, com capacidade para produzir 200 mil toneladas por ano, tornando-se a principal produtora mundial de biopolímeros e produtos produzidos a partir de fontes renováveis.

Em fevereiro de 2021, a Companhia anunciou um novo projeto no polo petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, para expandir a sua capacidade atual de produção de eteno verde. O projeto adicionou 60 mil toneladas por ano à produção de eteno verde e foi concluído em abril de 2023.

Adicionalmente, em novembro de 2021, a Braskem e a Lummus Technology LLC ("Lummus"), por meio da subsidiária Braskem Netherlands BV, assinaram um memorando de entendimento para desenvolver e licenciar conjuntamente a tecnologia de eteno verde. Em 28 de abril de 2022, foi firmado o acordo de parceria com a Lummus, por meio da subsidiária Braskem Netherlands BV, para desenvolver e licenciar a tecnologia de produção de eteno verde, refletindo o interesse global na tecnologia. A Companhia é pioneira na produção de resinas a partir de matérias-primas renováveis e assume o compromisso de atingir capacidade de produção de 1,0 milhão de toneladas de bioprodutos até 2030. A Lummus possui capacidade técnica e experiência em licenciamento para nos apoiar no desenvolvimento e comercialização de nossa tecnologia para produção de eteno verde. A parceria traz a experiência complementar

1.1 Histórico do emissor

necessária para acelerar a concretização do compromisso da Companhia, expandir a presença geográfica da tecnologia de produção de eteno verde a nível mundial e acelerar a utilização do bioetanol em produtos químicos e plásticos, apoiando os esforços da indústria no sentido de uma economia circular neutra em carbono. Além disso, a parceria está alinhada aos objetivos de sustentabilidade da Braskem.

Em 2022, anunciamos oficialmente a criação da Sustainea joint venture entre Sojitz e Braskem, que será responsável pela produção e comercialização de bioMEG (monoetilenoglicol) e bioMPG (monopropilenoglicol), produtos químicos de base vegetal com menores pegadas de carbono. A joint venture oferece dois produtos: (i) bioMEG, matéria-prima utilizada na produção de PET, produto utilizado na produção de garrafas, tecidos e outros tipos de embalagens; e (ii) bioMPG, matéria-prima utilizada em bens industriais, cosméticos e de higiene pessoal.

Em agosto de 2023, celebramos, por meio de nossas subsidiárias Braskem Netherlands BV e Braskem Europe GmbH, um acordo de joint venture com a Thai Polyethylene Company Limited ("TPE"), uma subsidiária integral da SCG Chemicals Public Company Limited, para estabelecer a Braskem Siam Company Limited, uma joint venture para construir uma planta de desidratação de bioeteno a partir de bioetanol usando a tecnologia EtE EverGreen™, tecnologia de processo de etanol para eteno. O investimento está sujeito, entre outros termos e condições, à aprovação dos órgãos de governação competentes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Visão Geral

A Companhia é a maior produtora de plásticos das Américas, com base na capacidade anual de produção de suas unidades no Brasil, nos Estados Unidos e no México em 31 de dezembro de 2023, de acordo com o Chemical Market Analytics by OPIS, a Dow Jones Company ("CMA"). A Companhia é a única empresa petroquímica integrada produtora de produtos químicos básicos e polímeros no Brasil, e a maior produtora de PE no México e de PP nos Estados Unidos, de acordo com o CMA. Globalmente, temos uma capacidade instalada de 21,4 milhões de toneladas por ano.

Os clientes da Companhia utilizam os polímeros e produtos químicos produzidos pela Companhia para fabricar uma ampla variedade de produtos que as pessoas usam em suas vidas diárias para atender às suas necessidades essenciais relacionadas a embalagens de alimentos, móveis para casa, componentes industriais e automotivos, tintas e revestimentos.

A Companhia acredita que a transição de plásticos e da produção química de matérias-primas fósseis para fontes renováveis sustentáveis representa uma das principais oportunidades de crescimento e sustentabilidade na indústria química global. A Companhia é líder global na produção de PE verde e se beneficia de sua presença no Brasil, um dos maiores produtores de energia renovável do mundo.

Em 31 de dezembro de 2023, as operações comerciais da Companhia estavam organizadas em três segmentos, que correspondiam aos seus principais processos de produção, produtos e serviços. Os segmentos divulgados da Companhia foram os seguintes:

- Segmento Brasil (antigos segmentos de Poliolefinas, Produtos Químicos e Vinílicos), que inclui:
 - (i) produção e comercialização de produtos químicos no polo petroquímico localizado em Camaçari, no Estado da Bahia, ou Polo de Camaçari, no polo petroquímico localizado em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, ou Polo de Triunfo, no polo petroquímico localizado em Capuava, no Estado de São Paulo, ou Polo de São Paulo e no polo petroquímico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Polo do Rio de Janeiro;
 - (ii) fornecimento de energia elétrica e outros insumos produzidos nesses complexos para produtores de segunda geração localizados nos complexos petroquímicos;
 - (iii) produção e venda de PE, incluindo a produção de "PE verde", a partir de recursos renováveis, e PP produzido pela Companhia no Brasil; e
 - (iv) produção e comercialização de PVC e soda cáustica pela Companhia.

O Segmento Brasil representou uma receita líquida de R\$ 49.512 milhões, em 31 de dezembro de 2023, incluindo exportações do Brasil, ou 69% da receita líquida consolidada da Companhia de todos os segmentos divulgados.

- Segmento EUA e Europa, que inclui produção, operações e comercialização de polipropileno nos Estados Unidos e na Alemanha. Esse segmento representou uma receita líquida de R\$ 17.507 milhões durante 2023, ou 24% da receita líquida consolidada da Companhia de todos os segmentos divulgados; e
- Segmento México da Companhia, que inclui produção, operações e venda de eteno, PEAD (polietileno de alta densidade) e PEBD (polietileno de baixa densidade) no México. Esse segmento representou uma receita líquida de R\$ 4.449 milhões, ou 6% da receita líquida consolidada da Companhia de todos os segmentos divulgados.

Em 2023, 69% da receita líquida da Companhia foi gerada pelas operações no Brasil, enquanto 31% da receita líquida foi gerada pelas operações internacionais.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Pontos Fortes Competitivos

A Companhia é a maior produtora de plásticos das Américas, com base na capacidade anual de produção de suas plantas no Brasil, nos Estados Unidos e no México em 31 de dezembro de 2023, de acordo com o CMA.

A Companhia produz um portfólio diversificado de produtos petroquímicos e termoplásticos, incluindo polietileno, polietileno verde (biopolímero), polipropileno e PVC. Os produtos da Companhia são normalmente usados em aplicações de grande volume, e a Companhia se beneficia de suas unidades de escala mundial para aumentar sua competitividade.

De acordo com o CMA, a demanda global por PE, PP e PVC em 2023 era estimada em 117 milhões de toneladas, 85 milhões de toneladas e 46 milhões de toneladas, respectivamente. Entre 2024 e 2028, a demanda global por PE, PP e PVC deve crescer em média 3,5%, 4,0% e 3,9% ao ano, respectivamente, de acordo com o CMA. Isso é impulsionado por uma forte dinâmica de mercado, crescimento do produto interno bruto global e gastos com projetos de infraestrutura e construção. Os polímeros, provavelmente, continuarão a substituir materiais tradicionais, como alumínio, aço, madeira e vidro, em aplicações onde podem fornecer vantagens de custo e melhor desempenho.

Líder Global em PE Verde, Pioneira em Plásticos Renováveis

A Companhia é líder global na produção de PE verde e se beneficia de sua presença no Brasil, que é o maior produtor mundial de etanol de cana-de-açúcar, com amplo acesso à matéria-prima de bioetanol. O PE verde da Companhia feito do etanol de cana-de-açúcar é o primeiro PE de origem renovável a ser produzido em escala industrial no mundo. A Companhia desenvolveu um portfólio global robusto de clientes e seu PE verde tem mais de 168 clientes em 35 países. O PE verde também tem um preço atraente, pois a demanda por produtos sustentáveis geralmente supera a oferta.

A Companhia acredita que o seu PE verde tem capacidades distintas em comparação com outras soluções alternativas. Comparado ao PE biodegradável, reciclado e de base fóssil, a Companhia acredita que seu produto renovável tem: (i) pegada de carbono negativa; (ii) maior sustentabilidade da matéria-prima; (iii) menor risco e melhor adequação do equipamento à medida que o processo usa o mesmo equipamento existente; (iv) tecnologia e escala comprovadas; (v) melhor aplicabilidade com as mesmas propriedades e aplicações que o PE fóssil; e (vi) melhor reciclabilidade como produtos 100% recicláveis.

Operador de Referência, com Práticas de Segurança de Classe Mundial e Histórico

A Companhia é amplamente reconhecida como um operador experiente e competente de plantas petroquímicas. As plantas da Companhia registraram baixas taxas de acidentes e altos níveis de utilização em comparação com os pares da indústria.

Como exemplo, as nossas plantas de PP nos Estados Unidos e na Europa alcançaram, no mesmo período, uma taxa média de utilização de 90%, em comparação com a média da indústria global de 85%, de acordo com o CMA.

Base de Ativos e Matérias-Primas Competitivas

As plantas da Companhia estão localizadas próximas da demanda do cliente. No Brasil, em particular, os concorrentes precisam trazer produtos de locais tão distantes como o Oriente Médio e enfrentar tarifas de importação que reduzem sua competitividade em comparação à Companhia. Considerando as tarifas de frete e importação, os produtores brasileiros têm uma vantagem com relação ao PE, PP e PVC em média 25% maior do que os preços médios de referência internacionais do CMA para esses produtos em 2023.

A Companhia conta com uma mistura diversificada de matérias-primas, como nafta, etano, propano, propeno e etanol. A Companhia também obtém suas matérias-primas de uma base diversificada de fornecedores, na qual trabalha continuamente para expandir as regiões nas quais opera.

O PE verde da Companhia é feito de etanol de cana-de-açúcar renovável no Brasil, o principal produtor mundial de cana-de-açúcar. Os outros negócios brasileiros da Companhia operam

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

com nafta, etano, propano e propeno provenientes do Brasil e várias outras fontes no exterior. Como resultado de seus esforços contínuos para diversificar ainda mais sua base de matéria-prima, apenas 43% do consumo de nafta da Companhia foi adquirido por fornecedores locais em 31 de dezembro de 2023.

Os negócios da Companhia nos EUA e no México se beneficiam da disponibilidade de propeno e etano de produtores que estão bem situados em suas respectivas curvas de custo global. As plantas de PP na região Nordeste dos Estados Unidos são capazes de obter propeno grau refinaria e de grau químico de refinarias e craqueadores a vapor fora da Costa do Golfo dos EUA a um custo vantajoso em comparação ao propeno grau polímero. Na Costa do Golfo dos Estados Unidos, a Companhia tem uma base de fornecimento bem diversificada com conectividade de gasoduto bem desenvolvida que permite obter matéria-prima a um custo competitivo na região. Com 19 fontes de fornecimento na América do Norte, a diversidade geográfica e logística da Companhia permite redundância no fornecimento e flexibilidade em suas fábricas de PP.

Plataforma de Marketing Global

A Companhia é uma organização focada no cliente e construiu uma profunda rede de relacionamentos locais com 2.270 clientes em todo o mundo, em 31 de dezembro de 2023. A Companhia possui uma longa história de desenvolvimento de parcerias de longo prazo e estreitas com os clientes, com foco em suas necessidades e soluções individuais de criação de valor. A orientação para o mercado e ampla rede comercial Companhia são apoiadas por uma plataforma global com escritórios comerciais nas Américas, Europa e Ásia. A plataforma de marketing global da Companhia combina equipes focadas no mercado para os principais segmentos de mercado, bem como equipes regionais para uma cobertura mais ampla. A Companhia incentiva o pensamento inovador, uma mentalidade de empreendedorismo, um foco na cadeia de valor e na qualidade do produto e nível de serviço.

Inovação e tecnologia, e capacidades de pesquisa e desenvolvimento

A Companhia impulsiona a inovação para extrair valor de seus ativos existentes e criar novas propostas de valor para seus clientes. Como resultado dos esforços de inovação da Companhia, mais de 11% de seus produtos atuais foram introduzidos nos últimos cinco anos. A Companhia emprega 366 funcionários globalmente em inovação e tecnologia, espalhados por seus centros de pesquisa e desenvolvimento em Pittsburg (Estados Unidos), Wesseling (Alemanha), Coatzacoalcos (México), Triunfo, Campinas e São Paulo (Brasil).

Além disso, em novembro de 2021, a Braskem e a Lummus Technology, líder mundial em tecnologias de eteno, produtos petroquímicos, de transição energética e outras tecnologias de processo, assinaram um memorando de entendimento para licenciar conjuntamente a tecnologia de eteno verde da Braskem para dois projetos, em diferentes regiões do mundo, demonstrando interesse global na tecnologia. Em 2022, a Companhia formalizou sua parceria para licenciamento de tecnologia para produção de eteno verde. A parceria vai acelerar o uso do bioetanol para a produção de produtos químicos e plásticos.

Em novembro de 2022, a Companhia anunciou o lançamento de um novo Centro de Inovação Renovável em Lexington, Massachusetts (Estados Unidos). O centro de inovação irá se concentrar na aceleração da inovação em produtos químicos renováveis e materiais sustentáveis. A expectativa é que as capacitações do novo centro ampliem as competências em biotecnologia, catálise, engenharia de processos e inovação aberta (parceria que a Braskem mantém com universidades e institutos de tecnologia, visando obter melhores resultados em inovação). Um foco particular será dado à ciência e engenharia em estágio inicial relacionadas à conversão de matérias-primas à base de biomassa, incluindo açúcares, celulose, óleos vegetais e lignina, em produtos químicos e materiais sustentáveis. Isto irá melhorar os nossos recursos focados na descoberta de tecnologias que deverão impulsionar novas ofertas orientadas para o crescimento centradas na circularidade do carbono.

O valor desembolsado foi de R\$ 108 milhões, dos quais R\$ 64 milhões foram gastos na estrutura física do novo prédio e R\$ 44 milhões em equipamentos de laboratório para acelerar nosso processo de inovação. O novo prédio conta com estruturas laboratoriais ampliadas, como catálise e caracterização avançada, cromatografia, fracionamento de polímeros e microscopia. Também possui estrutura dedicada para PVC e EVA, com foco em encontrar

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

novas aplicações para resinas, como novos usos para o EVA Verde produzido a partir da cana-de-açúcar. Outro destaque foi a aquisição de novos robôs que agilizam processos como testes mecânicos e análises químicas, além de gerar resultados mais precisos.

Equipe de gestão qualificada com sucesso comprovado

A equipe de gestão sênior da Companhia combina profunda experiência operacional e conhecimento de mercados globais petroquímicos desenvolvidos ao longo de longos mandatos. A Companhia possui um forte histórico de fusões e aquisições que apoiou a sua expansão global na última década, inclusive nos EUA e na Europa.

A Companhia tem sucesso comprovado na execução de projetos grandes e complexos. Por meio de sua subsidiária Braskem Idesa, a Companhia construiu e operou o maior polo petroquímico da América Latina, que iniciou suas operações em abril de 2016. Em setembro de 2020, a Companhia iniciou com sucesso a produção de PP de seu Projeto Delta greefield em La Porte, Texas, com uma capacidade de produção de 450 mil toneladas por ano.

Desempenho Financeiro Robusto ao Longo dos Ciclos da Indústria

A Companhia possui um histórico de desempenho financeiro robusto ao longo do ciclo, com base em sua escala e competitividade. O caixa líquido médio gerado pelas atividades operacionais da Companhia foi de R\$ 6.005 milhões (US\$ 1.134 milhões) considerando os últimos cinco anos, de 2019 a 2023, o que ilustra a nossa capacidade de gerar caixa em todos os ciclos da indústria e nas diversas circunstâncias macroeconômicas.

Pontos Fracos, Ameaças e Obstáculos

Os principais pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, seus negócios e condição financeira são:

- a indústria petroquímica, incluindo os mercados onde a Companhia atua, é cíclica e sensível a mudanças globais relacionadas a oferta e a demanda. Essa natureza cíclica pode impactar os resultados financeiros da Companhia em função, principalmente, do desaquecimento nos negócios e na atividade econômica em geral, causando uma redução na demanda por produtos da Companhia com impacto nos preços dos seus produtos e nos preços das principais matérias-primas utilizadas, principalmente a nafta, o etano e o propeno;
- a Companhia compete em um mercado que depende de inovação tecnológica e da habilidade de se adaptar a tendências globais de consumo e setoriais que estão em constante evolução. Seus produtos petroquímicos e outros produtos produzidos a partir deles, tais como bens de consumo feitos de plástico, estão sujeitos a mudanças nas tendências, demandas e preferências dos consumidores e indústrias, bem como a exigências regulatórias e ambientais rigorosas e em constante evolução. Portanto, produtos que antes desfrutavam de preferência podem, ao longo do tempo, perder a preferência entre consumidores e indústrias ou deixar de ser percebidos como a melhor opção, o que pode impactar os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia; e
- como participante do setor petroquímico, as operações da Companhia (operadas pela Companhia ou por terceiros) envolvem a geração, utilização, manuseio, armazenagem, transporte, tratamento, eliminação e descarte de substâncias e resíduos no meio ambiente. Não obstante as normas, políticas e controles da Companhia para questões ambientais, de saúde e de segurança, suas operações permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes que podem afetar negativamente os seus negócios e a sua reputação.

Estratégia Global da Companhia

Em 2022, a Companhia revisou e consolidou sua estratégia global para 2030, conforme detalhamento a seguir. A Estratégia Corporativa Global da Braskem está ancorada nos seus pilares estratégicos e fundações com foco na criação de valor para os seus acionistas através do equilíbrio da alocação de capital e priorização de investimentos em suas avenidas de crescimento, com o objetivo de retornar valor a todos os acionistas ao longo dos ciclos petroquímicos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Fundações

As fundações da nossa estratégia são:

- **Segurança:** operações seguras como um valor permanente e não negociável;
- **Pessoas:** companhia centrada no ser humano e que promove a diversidade, a inclusão e os direitos humanos; e
- **Governança:** governança e conformidade em linha com as melhores práticas do mercado global.

Pilares e Objetivos Estratégicos:

Os pilares estratégicos e objetivos da nossa estratégia global são:

- **Produtividade e Competitividade:** avançar em direção ao 1º quartil da curva de custos global da indústria petroquímica, com foco em iniciativas de descarbonização e em investimentos de alto valor agregado;
- **Sustentabilidade:** ser referência no setor químico e do plástico em desenvolvimento sustentável globalmente;
- **Crescimento e diversificação:** aumentar a diversificação global em matérias-primas e produtos bio-based e circulares; e
- **Inovação:** entregar soluções sustentáveis de alto valor através da inovação química e do plástico.

Avenidas de Crescimento

De acordo com a nossa estratégia global, as principais avenidas de crescimento que pretendemos seguir são:

1. Negócios tradicionais: crescer os negócios atuais através de investimentos seletivos, incluindo melhorias de produtividade e de competitividade, além de seguir implementando a descarbonização dos ativos atuais, em linha com o compromisso de atingir a neutralidade de carbono em 2050 e de reduzir em 15% as emissões de escopo 1 e 2 até 2030. Para esta avenida de crescimento, os seguintes projetos são exemplos de áreas de foco da Companhia, entre outros:

(i) Projeto de construção de terminal de importação de etano no México: avançar na construção de um terminal de importação de etano no México, que permitirá a diversificação de fornecimento de matéria-prima, e a operação da Braskem Idesa a plena capacidade;

(ii) Programa de descarbonização industrial: avançar com as iniciativas que buscam a redução de emissões de carbono (escopos 1 e 2) e em linha com o compromisso estabelecido para 2030.

2. Bio-based: crescer em resinas e produtos químicos bio-based, além de ampliar o uso de matéria-primas renováveis, em linha com o objetivo de atingir o compromisso de expansão da capacidade de produção de bioprodutos para 1 milhão de toneladas até 2030. Para esta avenida de crescimento, os seguintes projetos são exemplos de áreas de foco da Companhia, entre outros:

(i) Projeto de expansão da capacidade atual de eteno verde no Polo petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul: foi concluída a expansão de 200 mil toneladas por ano para 260

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

mil toneladas por ano da capacidade de produção atual de eteno verde, utilizando matéria-prima produzida a partir do etanol da cana-de-açúcar;

(ii) Projeto de construção de uma nova planta de eteno verde na Tailândia: avançar com os estudos de viabilidade para investir em conjunto com a SCG Chemicals na construção de uma nova planta de eteno verde na Tailândia;

(iii) Parceria para licenciamento da tecnologia de eteno verde (parceria com Lummus Technology): avançar com a parceria para desenvolver e licenciar a tecnologia da Braskem para a produção de eteno verde em parceria com a Lummus;

(iv) Joint-venture para produção e comercialização de bioMEG e bioMPG (parceria com Sojitz): avançar com a joint-venture com a Sojitz para produção de monoetilenoglicol ("bioMEG") e monopropilenoglicol ("bioMPG") a partir de matérias-primas sustentáveis;

(v) Estudos para produção de PP Verde nos Estados Unidos: estudos para avaliar um potencial investimento na produção do primeiro PP de base renovável do mundo em escala industrial nos Estados Unidos; e

(vi) Estudos para novas oportunidades em eteno verde: desenvolver potenciais parcerias para diferentes cadeias de eteno.

3. **Reciclagem**: aumentar o portfólio de produtos circulares, através da reciclagem mecânica e ampliar o uso da matéria-prima circular através da reciclagem química, em linha com o compromisso de atingir 1 milhão de toneladas de resinas e produtos químicos com conteúdo reciclado até 2030. Para esta avenida de crescimento, os seguintes projetos são exemplos de áreas de foco da Companhia, entre outros:

(i) Parceria para desenvolvimento de tecnologia em reciclagem (parceria com a Terra Circular): avançar com a joint-venture com a Terra Circular para o desenvolvimento de tecnologia capaz de converter resíduos plásticos de baixa qualidade em produtos finais;

(ii) Aquisição de participação acionária majoritária na Wise Plásticos: avançar com o plano estratégico para a duplicação da capacidade produtiva atual da Wise Plásticos S.A., atingindo cerca de 50 mil toneladas até 2026; e

(iii) Contrato de fornecimento de óleo de pirólise produzido através de reciclagem química: avançar com a utilização de matérias-primas circulares através da assinatura de um contrato com a Vitol, empresa multinacional de energia e commodities, para fornecimento de óleo de pirólise produzido através de reciclagem química da WPU – Instalações de Waste Plastic Upcycling A/S na Dinamarca.

Para o próximo ciclo, a Companhia espera focar nestes pilares de atuação, encontrando o equilíbrio entre a otimização do atual portfólio de ativos e a execução de investimentos de crescimento e transformação, alinhados à nossa estratégia corporativa de longo prazo, garantindo a rentabilidade e a saúde financeira da Companhia:

(i) Resiliência e saúde financeira: implementar iniciativas para mitigar os impactos do ciclo de baixa do setor, buscando a maximização da geração de caixa; e

(ii) Crescimento dos negócios: implementar as ambições de crescimento da Companhia, potencializando suas competências e diferencial estratégico, buscando geração adicional de caixa.

Visão Geral da Indústria

Em 2023, o crescimento global registrou um ritmo de desaceleração em comparação ao ano anterior. Entre os principais fatores que impactaram estão: (i) a continuidade dos conflitos geopolíticos entre Rússia/Ucrânia e/ou Israel e Hammas; (ii) as tensões entre China-EUA; (iii) a desaceleração da economia chinesa; e (iv) as altas taxas de juros globais para controlar a inflação. Apesar disso, o crescimento da economia global foi positivo, impulsionado principalmente pelo forte desempenho da economia dos EUA, apoiado por um mercado de trabalho forte e pelos gastos dos consumidores, mesmo após os aumentos agressivos das

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

taxas de juros em 2022 e 2023. Assim, segundo o FMI, a economia global deverá crescer 3,1% em 2023, 0,2 p.p. acima da projeção do FMI de 2,9% no início de 2023.

Em relação ao cenário petroquímico, seguindo o movimento iniciado no segundo semestre de 2022, as significativas entradas de novas capacidades de PE e PP acumularam-se diante de uma demanda global em queda e da recuperação chinesa aquém do esperado para o setor manufatureiro, mesmo com o fim da política Covid-Zero em janeiro de 2023. O petróleo também continuou a oscilar drasticamente, em função da disrupção da oferta causada por conflitos geográficos (preços em alta) e a baixa procura (preços em baixa), com esta última a mostrar constantemente mais influência sobre os preços do barril. Esta combinação de fatores contribuiu para a queda da maioria dos spreads petroquímicos no mercado internacional ao longo de 2023, com alguns aumentos momentâneos, mas não sustentados por um longo horizonte de tempo.

Por outro lado, as refinarias deram continuidade ao que o setor chama de “era de ouro”, com forte demanda por Gasolina e Diesel. Devido às altas taxas de utilização na refinaria, o excesso de oferta de nafta se manteve, com crack spreads descontados em dois dígitos negativos em nove dos doze meses de 2023, algo não visto pelo menos nos últimos treze anos.

Este cenário incerto e desafiador deverá manter-se no primeiro semestre de 2024, mas com uma percepção globalmente otimista relativa à recuperação das economias globais.

Em resposta a essas condições, durante 2023 implementamos diversas iniciativas para preservar nossa saúde financeira e criação de valor como, (i) otimização das operações de ativos, com foco na disciplina de custos; (ii) implementação de iniciativas financeiras para aumentar nossa posição de liquidez, como emissão de títulos; (iii) priorização de investimentos e redução do Capex requerido, sem impactar na confiabilidade dos ativos; e (iv) avanço em todas as frentes relacionadas ao evento geológico em Alagoas, cumprindo os compromissos estabelecidos nos acordos.

Tendências da Indústria

Em janeiro de 2024, o FMI revisou sua projeção para o crescimento do PIB mundial em 2024 para 3,21%, uma estimativa 0,12% superior à prevista em outubro de 2023. A projeção é consistente com um cenário de “aterrissagem suave”, com a inflação desacelerando gradualmente (de 6,8% esperados para 2023 para 5,8% em 2024) sem uma grande queda da atividade global, especialmente nos EUA, onde o mercado de trabalho permanece resiliente. Espera-se que o crescimento continue desigual entre as economias avançadas e os mercados emergentes e em desenvolvimento, uma vez que os reflexos da política monetária mais restritiva são diferentes entre os países e estes também se encontram em pontos diferentes dos seus ciclos: a maioria das economias avançadas está no pico das taxas de juros, enquanto algumas economias emergentes (incluindo o Brasil) já começaram a flexibilizar.

O FMI também considera alguns riscos para o crescimento da economia global: (i) a crise imobiliária na China; (ii) os preços mais voláteis das matérias-primas devido a novas tensões geopolíticas e disrupções relacionadas com as alterações climáticas; (iii) as taxas de inflação elevadas, mesmo com as quedas recentes; (iv) muitos países estão mais vulneráveis à crise, uma vez que as reservas orçamentais diminuíram nos últimos anos; e (v) a reavaliação do risco nos mercados emergentes, que valorizaria o dólar americano e desencadearia saídas de capital.

Em relação ao cenário petroquímico global, a expectativa das consultorias externas para 2024 é de um cenário de recuperação modesta dos spreads ao longo do ano (exceto PP), impactado principalmente: (i) pela redução de novas capacidades entrando em operação globalmente para PE; (ii) recuperação dos mercados de vinílicos e butadieno; (iii) uma tendência ascendente do consumo global, à medida que a pressão inflacionária diminui em todo o mundo; e (iv) algum nível de racionalização das capacidades, para equilibrar as taxas de utilização dos produtos petroquímicos. Entretanto, o PP poderá ainda enfrentar dificuldades em 2024, uma vez que existem muitas capacidades que entrarão em funcionamento na China e nos EUA (6,5 milhões de toneladas), o que deverá pressionar as taxas de utilização para os níveis mais baixos dos últimos trinta anos (77% versus uma média de 86% nos últimos 10 anos).

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Neste contexto, em 2024 a Companhia manterá o foco (i) implementar iniciativas de preservação financeira, desalavancagem e redução da necessidade de caixa, como foco na frente de atuação de resiliência e hígidez financeira; (ii) otimizar a estratégia de operação dos ativos e manter a disciplina de custos e o aumento de produtividade e de competitividade; (iii) priorizar os investimentos relacionados a estratégia de longo prazo da Companhia, suportada pelas iniciativas de inovação e transformação digital; (iv) fomentar discussões a respeito da competitividade da indústria brasileira, buscando medidas que garantam a isonomia competitiva; (v) concluir a construção do terminal de etano e buscar iniciativas de criação de valor no México; e (vi) cumprir os compromissos estabelecidos nos acordos celebrados com as autoridades em Maceió.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) produtos e serviços comercializados;

Segmento Brasil

Operações de olefinas

Com plantas industriais localizadas no (i) Polo Petroquímico de Camaçari, no estado da Bahia, (ii) Polo Petroquímico de Triunfo, no estado do Rio Grande do Sul, (iii) Polo Petroquímico localizado em Capuava, no estado de São Paulo, e (iv) Polo Petroquímico do Rio de Janeiro, as operações de químicos produzem uma vasta gama de produtos de primeira geração petroquímica.

Os produtos das operações de químicos são empregados na fabricação de resinas termoplásticas (polietileno, polipropileno e PVC) pelas operações de poliolefinas e vinílicos da Companhia, que fazem parte do segmento Brasil, e por seus clientes. A Companhia também vende eteno, propeno, butadieno e uma série de outros produtos (benzeno, paraxileno, ortoxileno, cumeno e óleo BTE) a terceiros produtores petroquímicos, para uso como matérias-primas na produção de diversos produtos como: óxido de eteno, ácido acrílico, óxido de propeno borracha sintética, elastômeros, resinas de poliestireno, ácido tereftalático purificado, dimetil tereftalato (DMT), anidrido ftálico, anidrido maleico plastificantes tintas, fenol, acetona e negro de fumo.

Adicionalmente, as operações de olefinas comercializam utilidades (vapor, energia elétrica e hidrogênio) para clientes.

Operações de poliolefinas

Com plantas industriais na Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, as operações de poliolefinas produzem uma variedade de produtos, tais como:

- Polietileno (“PE”) (baixa densidade, baixa densidade linear, alta densidade, ultra alto peso molecular e EVA): resina utilizada como matéria-prima para fabricação de diferentes produtos plásticos, como embalagens flexíveis, embalagens para produtos de limpeza e higiene pessoal, sacolas, filmes encolhíveis para empacotamento, etc.
- Polipropileno (“PP”): resina com grande aplicação na indústria automobilística, em gabinetes de produtos eletrodomésticos, sacaria para fertilizantes, sementes e cimento, copos e pratos descartáveis, etc.
- I’m green™ bio-based (“PE Verde”) (alta densidade, baixa densidade, baixa densidade linear e EVA verde): resina produzida a partir do etanol, matéria-prima renovável. Com características similares de uma resina de polietileno base matéria-prima fóssil, o PE Verde é utilizado para fabricação de embalagens para cosméticos, alimentos, produtos de limpeza, etc.
- Reciclados pós-consumo (“PCR”): são plásticos reprocessados de resíduos domésticos ou comerciais. O plástico reciclado pós-consumo é um derivado de um produto final que completou seu ciclo de vida como um item de consumo e foi destinado à reciclagem.

Operações de vinílicos

A Companhia possui unidades de produção de vinílicos localizadas no Polo de Camaçari e no estado de Alagoas. As operações de vinílicos do segmento são integradas e produzem:

- PVC: resina de grande demanda na fabricação de tubos, esquadrias e outros materiais utilizados na construção civil.
- Soda: insumo para fabricação de sabão, papel e celulose, alumínio e outros produtos.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Segmento EUA e Europa

Com plantas localizadas no Texas, Pensilvânia e West Virginia, nos Estados Unidos, e Wesseling e Schkopau, na Alemanha, o segmento EUA e Europa produz PP e Polietileno de Ultra-Alto Peso Molecular – a planta UTEC®.

Segmento México

O segmento México é responsável pela operação do Complexo Petroquímico da Braskem Idesa, localizado no estado de Veracruz, no México, e é composto por um cracker base etano, plantas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno de baixa densidade (PEBD).

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A representatividade dos segmentos em que a Companhia atua em sua receita líquida de vendas e serviços de vendas e serviços é apresentada abaixo:

| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (em R\$ milhões) | % do total |
|--|--|-------------|
| Brasil | 49.512 | 70% |
| Estados Unidos e Europa | 17.507 | 25% |
| México | 4.449 | 6% |
| Receita líquida de vendas e serviços Consolidado dos Segmentos reportáveis | 71.468 | 101% |
| Outros Segmentos | 782 | 1% |
| Unidade Corporativa | - | 0% |
| Receita líquida de vendas e serviços Consolidada antes das Eliminações e Reclassificações | 72.250 | 102% |
| Eliminações e Reclassificações | (1.681) | -2% |
| Receita líquida de vendas e serviços Total | 70.569 | 100% |

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia não acompanha o lucro líquido ou prejuízo separadamente para cada um de seus segmentos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

(a) características do processo de produção

Segmento Brasil

Operações de olefinas

As operações de olefinas do segmento Brasil se referem a um conjunto de plantas com a finalidade de produzir principalmente olefinas e aromáticos. As operações de químicos da Companhia apresentavam capacidade de produção total anual de, principalmente, 3.952 mil toneladas de eteno e 1.585 mil toneladas de propeno em 31 de dezembro de 2023.

Os principais equipamentos da primeira geração, denominados “crackers”, fracionam ou “craqueiam” a nafta, etano, propano, gás natural ou HLR, seus principais insumos, transformando-os em olefinas e aromáticos.

Nos processos dos Polos de Camaçari e Triunfo, o uso de nafta é o mais relevante. No entanto, existe a flexibilidade para uso de condensado em Triunfo e etano em Camaçari, porém em menor volume do que o consumo de nafta. Já no Polo de São Paulo, tanto o uso de nafta quanto de HLR são relevantes, enquanto no Polo do Rio de Janeiro, os principais insumos utilizados são o etano e o propano. Os principais produtos das unidades de olefinas são:

- Olefinas, tais como eteno, propeno grau polímero e grau químico, butadieno, buteno-1, entre outros;
- Aromáticos, tais como benzeno, cumeno, paraxileno, ortoxileno, entre outros;

O processo de craqueamento consiste na quebra de hidrocarbonetos através da pirólise em moléculas menores com aplicações especializadas. Os fornos onde ocorre a quebra dos hidrocarbonetos potencializam a produção de eteno e por consequência toda uma série de produtos é obtida como subprodutos desta reação. Após a quebra, subsequentes etapas de fracionamento permitirão a separação das correntes por semelhança de moléculas e, conseqüentemente, por linha de produtos.

Nas operações de olefinas, existem também unidades de geração de utilidades, que consistem em produtos para a viabilização da operação do cracker e, também, para fornecimento ao polo industrial, como no caso do Polo de Camaçari. As principais utilidades produzidas são:

- Água, tal como água clarificada, desmineralizada e potável;
- Vapor, tal como vapor de alta, média e baixa pressão;
- Eletricidade, em diferentes tensões; e
- Ar comprimido.

Operações de poliolefinas

As operações de poliolefinas do segmento Brasil são compostas por plantas de polietileno (PE) e polipropileno (PP) no Brasil, incluindo a produção de PE Verde fabricado a partir do eteno verde que é produzido com matéria-prima renovável (etanol). Atualmente a única planta da Braskem que produz o eteno verde fica no Polo do Rio

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Grande do Sul.

As operações industriais contemplam plantas de PE e PP localizadas nos polos petroquímicos de Triunfo, Camaçari (neste polo, apenas PE), São Paulo e Rio de Janeiro, além das plantas de Paulínia (apenas PP) e Cubatão (apenas PE), com capacidade de produção total de 3.055 mil toneladas de PE, sendo 260 mil toneladas de PE Verde e 1.850 mil toneladas de PP. Em 2023, a capacidade de produção de PE Verde aumentou 30%, ou 60 mil toneladas, após a conclusão da expansão do mesmo volume na capacidade de produção de eteno verde.

O processo de produção de PE ou PP ocorre a partir da polimerização do eteno ou propeno com catalisadores específicos e produtos auxiliares.

Em função de características específicas de tecnologias de polimerização, três grandes famílias de produtos podem ser geradas em PE, o polietileno de baixa densidade (PEBD), o polietileno de baixa densidade linear (PEBDL) e o polietileno de alta densidade (PEAD), todos presentes na Companhia.

Para estes produtos, as tecnologias se dividem em processos dedicados de produção de PEBD, processos *swing* de produção de PEBDL ou PEAD e processos dedicados de produção de PEAD. As tecnologias atualmente utilizadas pela Braskem são:

- PEAD: Chevron Philips, Mitsubishi e Hostalen
- PEBD: Sumitomo, Equistar, Atochem, NDCC e Carbide
- Plantas *swing* PEBDL e PEAD: Unipol, Spherilene e Sclairtech

As principais diferenças entre as tecnologias de produção de PE estão relacionadas às condições de pressão, temperatura e tipos de catalisadores da etapa de polimerização e nas condições do processo de separação do polímero da matéria-prima não reagida, que é reciclada para a etapa de reação.

A maior parte das plantas de PP utilizam para produção de PP a tecnologia Spheripol, licenciada para a Braskem pela Basell, que permite obter uma grande gama de polipropilenos a partir de propeno, hidrogênio, eteno e buteno-1. Uma única planta utiliza a tecnologia LIPP (Liquid Propylene Polymerization Process) para produção de PP. Estas plantas não são adequadas para a produção de compostos de PP.

Operações de vinílicos

As operações de vinílicos do segmento Brasil são compostas por operações industriais e comerciais das unidades de PVC, cloro e soda cáustica, além de outros produtos como hidrogênio e hipoclorito de sódio. As operações industriais contemplam plantas de PVC localizadas no Polo de Camaçari e em Alagoas; e uma planta de cloro e soda cáustica localizada em Alagoas. A capacidade de produção anual de PVC e soda cáustica é de, respectivamente, 710 mil toneladas, e 460 mil toneladas. A Braskem utiliza tecnologias licenciadas pela INEOS e pela Mitsubishi para a produção das operações de vinílicos.

Em janeiro de 2020, a Braskem anunciou a paralisação definitiva de sua unidade de produção de cloro-soda localizada em Camaçari, no Estado da Bahia, cujas operações foram iniciadas em 1979 com capacidade de produção anual de 79 mil toneladas de soda cáustica e 64 mil toneladas de cloro. A paralisação é explicada pelo fim da vida útil da instalação em abril de 2020.

O processo produtivo de cloro e soda conta com tecnologia de diafragma, que produz cloro e soda DF. A matéria-prima dessas plantas é a salmoura e a energia elétrica. A salmoura tratada é injetada numa célula onde ocorre a reação de eletrólise responsável pela produção simultânea de cloro e soda. O cloro é retirado da célula por meio de um

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

compressor seguindo para a área de processamento de cloro, que fará toda a purificação necessária para a posterior venda como produto final e/ou transformação em dicloroetano (EDC). Esse EDC será a matéria-prima do monocloreto de vinila (MVC), que por sua vez, será a matéria-prima do produto final, policloreto de vinila (PVC). De forma similar ao cloro, a soda DF também passa por um processamento (evaporação) até atingir sua concentração final para venda (50%). Já a soda RG sai da célula pronta para ser comercializada.

O processo de produção da resina de PVC é a polimerização em suspensão. Esta polimerização, em bateladas, é efetuada na presença de água desmineralizada, iniciadores, dispersantes e outros produtos químicos auxiliares dentro de reatores. O produto final, a resina de PVC, é obtido em um processo contínuo de centrifugação e secagem.

Operações de especialidades

As operações de especialidades do segmento Brasil consideram produtos produzidos a partir da nafta e que são produzidos em nossas unidades de olefinas, porém, são considerados produtos intermediários e possuem características de mercado e aplicações diferentes de nossos produtos de olefinas considerados commodities, como eteno e propeno. Nossas operações de especialidades produzem:

- Especialidades como isopreno, dicitlopentadieno (DCPD), piperileno, noneno, tetrâmero, poliisobuteno (PIB), resinas hidrocarbônicas (Unilene®), cera de PE Verde, entre outros.
- Solventes alifáticos, solventes hidrogenados e aromáticos, tais como: tolueno, xilenos, entre outros;
- Combustíveis, tais como gasolina automotiva e gás liquefeito de petróleo (GLP), e aditivos para combustíveis, tais como éter etil-terc-butílico (ETBE) e éter metil-terc-butílico (MTBE);

Segmento EUA e Europa

O resultado deste segmento é composto por plantas industriais nos EUA e na Europa, com capacidade anual de produção de 2.646 mil toneladas, sendo 2.021 mil toneladas nos EUA e 625 mil toneladas na Europa. Esse segmento também possui uma planta industrial de produção de UTEC® (polietileno de ultra alto peso molecular).

Neste segmento, o processo produtivo de PP utiliza as tecnologias Spheripol e Unipol. O propeno, matéria-prima principal, é integralmente adquirido de terceiros.

Segmento México

Este segmento é composto por um cracker base etano, plantas de polietileno de alta densidade (PEAD) e polietileno de baixa densidade (PEBD), com capacidade anual integrada de produção de 1.050 mil toneladas de PE.

A principal matéria-prima utilizada neste segmento é o etano, além de outros insumos como hexano, propeno e polialdeído (PAL). Outros produtos químicos, catalisadores, aditivos e utilidades, como gás natural, eletricidade e nitrogênio, também são utilizados para a produção de polietileno no Polo do México.

O processo de produção de PE no México é similar ao descrito na operação de Poliolefinas acima.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

As tecnologias selecionadas para o segmento do México são comprovadas e consideradas da última geração, com excelentes históricos no mercado petroquímico e proporcionam uma vantagem competitiva no atendimento aos clientes para atender às suas necessidades específicas, adaptando e modificando os produtos da Companhia de polietileno. A Companhia utiliza a tecnologia da Technip no cracker petroquímico e as tecnologias da Basell e INEOS nas plantas de Polietileno.

(b) características do processo de distribuição Segmento Brasil

Operações de olefinas

Polo de Camaçari

O Polo de Camaçari fica situado a menos de 40 quilômetros do porto de Aratu-BA, do Terminal Marítimo Madre de Deus (TEMADRE – detido pela Acelen e operado pela Transpetro) e da Refinaria de Mataripe (antiga Refinaria Landulpho Alves – RLAM), uma das maiores refinarias do Brasil (também detida pela Acelen).

A Braskem possui 8 unidades industriais – sendo 5 unidades de insumos básicos (químicos), 3 unidades de polietileno e 1 unidade de PVC – no Polo de Camaçari.

O Terminal Marítimo Madre de Deus é usado para descarregar a nafta embarcada das refinarias da Petrobras localizadas fora do Estado da Bahia, podendo ser utilizado também para descarregamento de nafta importada. No Porto de Aratu, são utilizados: (i) o Terminal Matérias-Primas (de propriedade da Companhia) para recebimento e bombeio de nafta; (ii) dois terminais de terceiros (um da Vopak e outro da Ultracargo) para recebimento de insumos, armazenagem e distribuição dos produtos líquidos; e (iii) o Terminal de Gases (arrendado para a Companhia) para recebimento de etano, bem como armazenagem e distribuição de produtos de gás.

Um duto detido pela Acelen e operado pela Transpetro transporta nafta do Terminal Madre de Deus para a Refinaria de Mataripe, onde o duto se interliga com o sistema de dutos de nafta da refinaria. Um duto também detido pela Acelen que possui origem na Refinaria de Mataripe e que é interligado diretamente nas operações da Companhia ao polo de Camaçari.

O sistema de dutos de nafta da Refinaria de Mataripe se interliga com o sistema de dutos do Porto de Aratu, por meio do qual a nafta é transportada para as operações de olefinas do Polo Petroquímico de Camaçari, que também recebe nafta / etano importados através de duto que interliga o Porto de Aratu (TPG-TMP) ao polo de Camaçari.

Uma parcela das olefinas e outros produtos químicos produzidos pela unidade de insumos básicos é entregue por dutos para os produtores de segunda geração. Os produtos também são vendidos para mercado doméstico e externo, através de dutovias, caminhões, ferrovias e modal marítimo.

Polo de Triunfo

O Polo Petroquímico de Triunfo fica situado a aproximadamente:

- 20 quilômetros da Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP (localizada em Canoas, no Rio Grande do Sul), refinaria que a Petrobras possui e opera; e
- 115 quilômetros do Terminal Almirante Soares Dutra (localizado em Osório, no

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Rio Grande Sul), um terminal portuário arrendado e operado pela Transpetro.

A Braskem possui 8 unidades industriais – sendo 2 unidades de insumos básicos, 1 unidade de eteno verde, 3 unidades de polietileno e 2 de polipropileno – no Polo de Triunfo.

A Braskem recebe nafta e condensado de petróleo importados ou embarcados de refinarias da Petrobras localizadas fora do estado do Rio Grande do Sul através de uma monoboia, localizada no litoral de Tramandaí, que se conecta por duto ao Terminal Almirante Soares Dutra (“TEDUT”). A nafta então é transportada por duto, operado pela Transpetro, até a REFAP para posteriormente seguir também por dutos até unidade de insumos básicos da Companhia no Polo de Triunfo.

Uma parcela das olefinas e outros produtos produzidos pela unidade de insumos básicos é entregue por dutos para os produtores de segunda geração. Os produtos também são vendidos para mercado doméstico e externo, através de dutovias, caminhões e modal marítimo.

Polo de São Paulo

O Polo Petroquímico de São Paulo fica situado a aproximadamente:

- 85 quilômetros da Refinaria Henrique Lage – REVAP (localizada em São José dos Campos, no Estado de São Paulo);
- 120 quilômetros da Refinaria de Paulínia – REPLAN (localizada em Paulínia, no Estado de São Paulo);
- 30 quilômetros da Refinaria Presidente Bernardes – RPBC (localizada em Cubatão, no Estado de São Paulo);
- 1 quilômetro da Refinaria de Capuava – RECAP (localizada em Capuava, na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo); e
- 110 quilômetros do Terminal Marítimo Almirante Barroso, ou TEBAR, um terminal de armazenagem e logística da Petrobras, que está localizado em São Sebastião, no Estado de São Paulo, através do qual a Petrobras recebe nafta de suas refinarias localizadas fora do Estado de São Paulo.

A Braskem possui 5 unidades industriais – sendo 3 unidades de insumos básicos, 1 unidade de polietileno e 1 unidade de polipropileno no polo de São Paulo. A nafta do Complexo de São Paulo é fornecida de cada uma dessas refinarias e do TEBAR, através de dutos da Petrobras, operados pela Transpetro.

Uma parcela dos químicos e outros produtos produzidos pela unidade de insumos básicos é entregue por dutos para os produtores de segunda geração. Os produtos também são vendidos para mercado doméstico e externo, através de dutovias e caminhões; a exportação ocorre por modal marítimo, após transferência para terminais de armazenagem de terceiros.

Polo do Rio de Janeiro

O Polo Petroquímico do Rio de Janeiro fica situado ao lado da Refinaria de Duque de Caxias – REDUC (localizada em Campos Elíseos, no Estado do Rio de Janeiro).

A Braskem possui 3 unidades industriais – sendo 1 unidade de insumos básicos, 1 de polietileno e 1 de polipropileno no complexo de Duque de Caxias.

O etano e o propano são majoritariamente fornecidos pela Refinaria Duque de Caxias

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

para o Complexo do Rio de Janeiro, através de dutos da Petrobras, podendo também ser importados através do Terminal Marítimo Braskem (TMB-RJ).

Uma parcela das olefinas e outros produtos químicos produzidos pelas operações de químicos é entregue por dutos para as plantas de segunda geração. O restante dos produtos, que não é expedido produtos, é escoado por carretas.

Operações de poliolefinas

Todas as plantas de poliolefinas da Companhia no Brasil – com exceção de Paulínia, Cubatão – estão localizadas nos polos petroquímicos e recebem entregas de eteno e propeno, suas principais matérias-primas, através de dutos ligados às centrais petroquímicas da Companhia, conforme relacionado a seguir:

- o propeno fornecido às plantas de PP nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro é entregue através de dutos operados pelas refinarias; propeno também pode ser suprido via navio - cabotagem da BA através do terminal TMB-RJ; parte do propeno fornecido às plantas nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo é entregue por caminhão pela REPAR ; e REVAP;
- o propeno fornecido ao Polo de Petroquímico de Triunfo pela REFAP é entregue através de duto.

Os produtos das operações de poliolefinas da Companhia são expedidos para os clientes (mercado doméstico e mercado externo) por caminhão e modal marítimo.

Operações de vinílicos

As operações de vinílicos do segmento Brasil é formada por quatro instalações de produção de vinílicos. Uma de nossas unidades fica no Polo Petroquímico de Camaçari e outras três estão no Estado de Alagoas. O fornecimento de matéria-prima para estas operações funciona da seguinte forma:

- o eteno fornecido à planta de vinílicos em Alagoas é entregue por meio de um duto de aproximadamente 470 quilômetros, de propriedade da Companhia. O eteno também pode ser recebido através do Terminal de Maceió (TEMAC), de propriedade da Companhia, por onde também é movimentada a Soda e o EDC.

Os produtos das operações de vinílicos da Companhia são expedidos para os clientes (mercado doméstico e mercado externo) por caminhão e modal marítimo.

Segmento EUA e Europa

• **Estados Unidos**

As plantas de PP em La Porte, Oyster Creek e Seadrift, no Texas, estão localizadas em polos petroquímicos e recebem entregas de propeno através de dutos conectados a instalações produtoras de químicos.

O propeno é entregue à planta de PP em Marcus Hook, na Pensilvânia, por trem ou caminhão.

O propeno é entregue à planta de PP de Neal, em Virgínia Ocidental, principalmente através de um duto vindo de uma refinaria nas proximidades, sendo o restante entregue por trem.

O PP produzido nos Estados Unidos é entregue aos clientes principalmente via trem. Para isto, a Companhia aluga os vagões que são utilizados para tais entregas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Europa

As duas plantas de PP em Wesseling e Schkopau estão localizadas em polos petroquímicos e recebem entregas de propeno através de dutos conectados a instalações e refinarias produtoras de químicos localizadas próximas a tais plantas.

O PP produzido na Alemanha é enviado aos clientes principalmente por caminhão.

Segmento México

O complexo petroquímico do México está localizado no polo industrial de Veracruz, e recebe as entregas de parte do etano, principal matéria-prima, através de dutos conectados às instalações da PEMEX próximas a este complexo petroquímico. Adicionalmente, desde 2020, a Companhia importa etano dos Estados Unidos (solução *Fast Track*), onde o navio com a matéria-prima dos Estados Unidos chega no porto e a Companhia transporta através de caminhões até o complexo petroquímico no México. O PE produzido no México é enviado aos clientes principalmente por trem. Para isto, a Companhia aluga vagões utilizados na entrega dos produtos. Além disto, a Companhia também utiliza caminhões para entrega de seus produtos.

(c) características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados Segmento Brasil

Operação de químicos, que faz parte do segmento Brasil

No período findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia vendeu aproximadamente 80% do volume total dos produtos químicos no Brasil, sobretudo para produtores petroquímicos. Adicionalmente, a Companhia vende o restante para clientes da América do Norte, da Europa, da América do Sul e da Ásia.

- **Vendas no mercado brasileiro de químicos**

Como parte da estratégia comercial da Companhia, as operações de olefinas do segmento Brasil, estão focadas na formação de relacionamentos de longo prazo com os clientes e celebração de contratos de fornecimento de longo prazo, os quais preveem quantidades mínimas e máximas a serem compradas mensalmente.

- **Exportação de químicos**

A Companhia está empenhada em manter a posição de liderança que ocupa no mercado brasileiro, continuando, ao mesmo tempo, a usar as exportações como proteção às operações para controlar o equilíbrio entre a demanda e a produção. Como a Companhia exporta grandes volumes de determinados produtos, também desenvolve relacionamentos de longo prazo com clientes internacionais através de contratos para minimizar a sua exposição às condições do mercado.

- **Preços e Condições de Vendas**

Os preços no mercado interno são baseados em referências internacionais de mercado. Os preços no mercado internacional também são baseados em referências internacionais, que variam geralmente conforme a região para a qual o produto é exportado.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Operação de poliolefinas, que faz parte do segmento Brasil

As operações de poliolefinas no Brasil correspondem à venda de produtos de polietileno e polipropileno para 1.475 clientes globalmente. A Companhia dispõe de um mix diversificado de produtos, que possibilita o atendimento a uma ampla gama de usuários finais em vários setores. Os clientes são, em geral, produtores de terceira geração que fabricam uma variedade de bens de consumo e produtos industriais à base de plástico.

- **Vendas no mercado interno**

A Companhia se empenha em formar relacionamentos de longo prazo com seus clientes. Dada a natureza cíclica dos mercados de seus produtos petroquímicos, a Administração acredita que é possível reforçar a fidelidade dos clientes nos períodos de menor demanda de polietileno e polipropileno, proporcionando uma fonte segura de suprimento a esses clientes nas épocas de demanda elevada. A Companhia trabalha em estreita relação com seus clientes para identificar suas necessidades, prestar assistência técnica e coordenar a produção e entrega dos produtos.

Apesar de ter uma base de clientes regular no mercado interno, os preços em tais mercados variam conforme as negociações mensais no mercado à vista. Tanto o volume de vendas por cliente quanto os tipos de produtos adquiridos pelos clientes podem variar mensalmente.

Além das vendas diretas a clientes, as operações de poliolefinas, que fazem parte do segmento Brasil, vendem produtos no mercado brasileiro por intermédio de distribuidores independentes exclusivos. As operações de poliolefinas, que fazem parte do segmento do Brasil, conta com cinco distribuidores, pelos quais distribui os produtos de acordo com contratos formais e operações no mercado à vista.

A Companhia escolhe seus distribuidores com base em sua capacidade de prestação de serviços completos a seus clientes, inclusive a capacidade de elaborar os produtos em bases customizadas. Esses distribuidores vendem os produtos da Companhia de polietileno e polipropileno a clientes com necessidades de volume menores, podendo agrupar vários pedidos de entrega. Além disso, ao atender clientes menores por meio de uma rede de distribuidores, os gerentes comerciais da Companhia focam seus esforços na prestação de serviço de alta qualidade a um número menor de clientes diretos de maior porte.

- **Exportações**

O volume de exportações das operações de poliolefinas varia, geralmente, com base no nível da demanda interna e na disponibilidade da produção total dos produtos da Companhia. As operações de poliolefinas baseadas no Brasil, que faz parte do segmento Brasil, contam com escritórios de vendas na Argentina, Chile, Peru e Colômbia. Esses escritórios são usados para consolidar os esforços de comercialização da Companhia na América do Sul, um de seus mercados mais importantes fora do Brasil. A operação de poliolefinas, que faz parte do segmento Brasil, também conta com força de vendas na Europa, México e EUA para aumentar a rentabilidade de suas vendas. Em cada uma das regiões, a Companhia possui estratégias comerciais específicas com relação às exportações vindas do Brasil, que complementam sua disponibilidade local de produtos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia estabeleceu uma posição estratégica no mercado de poliolefinas na América do Sul, América do Norte, na Europa e na Ásia por meio de vendas diretas regulares, distribuidores locais e representantes que conhecem seus respectivos mercados. A estratégia de ampliar a presença nesses mercados estrangeiros destina-se, entre outros aspectos, a reduzir a exposição da Companhia à natureza cíclica do mercado internacional de poliolefinas, por meio da formação de relações de longo prazo com clientes nos países vizinhos. Sua presença global lhe permite aprimorar ainda mais sua posição nesses mercados e vender os produtos de suas operações de poliolefinas, que fazem parte do segmento Brasil, por meio do segmento EUA e Europa.

O principal foco da operação de poliolefinas do segmento Brasil, é manter a posição de liderança no Brasil e na América do Sul, reforçando o comprometimento com a cadeia da indústria de plástico da região, através da contínua presença local e fornecimento regular de produtos.

- **Preços e Condições de Vendas**

A Companhia calcula os preços dos seus produtos de acordo com referências de preço internacionais. Além disso, o processo de precificação leva em conta o segmento, volume e outras informações. Os clientes da Companhia no Brasil podem efetuar pagamento integral à vista ou optar por venda a prazo, que requer pagamento integral entre três e 60 dias após a entrega do produto. São cobrados juros dos clientes brasileiros que escolhem opção de pagamento a prazo com base nas taxas vigentes no mercado.

Além das vendas estratégicas da Braskem para a América do Sul, Europa, México e Estados Unidos, as exportações das operações de poliolefinas, que faz parte do segmento Brasil, para compradores da Ásia e da África são realizadas em geral através do mercado à vista internacional. A base de clientes nesses mercados consiste principalmente de empresas comerciais exportadoras e distribuidores. A precificação é baseada nos preços praticados no mercado à vista internacional.

Operação de vinílicos

A Companhia é líder na produção de PVC no Brasil com base no volume de vendas de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, suas fábricas de PVC apresentaram a segunda maior capacidade média anual de produção da América Latina, de acordo com o CMA.

A produção de PVC da Companhia é integrada por meio da produção de cloro, eteno e outras matérias-primas. O principal uso do PVC é para tubos e conexões e outros produtos relacionados ao mercado de construção civil. A operação de vinílicos da Companhia, que faz parte do segmento Brasil, também fabrica soda cáustica, principalmente utilizada por fabricantes de alumínio, papel e celulose e também na indústria de sabonete.

Existe uma ligação estrutural entre os mercados de PVC e soda cáustica, porque a soda cáustica é um subproduto da produção do cloro necessário para produzir o PVC. Quanto maior a demanda por PVC maior será a produção de soda cáustica, levando a um aumento de oferta deste produto e, geralmente, a preços mais baixos. Por outro lado, quando a demanda de PVC é baixa, os preços da soda cáustica tendem a subir.

- **Vendas**

A Companhia realiza majoritariamente as vendas de PVC e Soda Cáustica

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

diretamente a clientes brasileiros sem intermediação de distribuidores independentes. Contudo, a operação de vinílicos, que faz parte do segmento Brasil, mantém relações contratuais por meio de cinco centros de distribuição, que fornecem suporte logístico, localizados em Paulínia e Barueri, ambas no estado de São Paulo, em Joinville, no estado de Santa Catarina, em Extrema, no estado de Minas Gerais e em Araucária, no estado do Paraná. Ademais, a Companhia opera, de maneira não exclusiva, doze unidades de armazenagem de PVC e cinco unidades de tancagem em terminais para soda cáustica, estrategicamente situadas ao longo da costa brasileira, o que permite entregar os produtos a clientes no formato "just-in-time". A operação de vinílicos, que faz parte do segmento Brasil, atua em estreita colaboração com seus clientes, trabalhando em conjunto para melhorar produtos existentes, bem como desenvolver novas aplicações para PVC. Os grupos de comercialização e assistência técnica da Companhia também prestam consultoria a clientes e clientes em potencial que estejam considerando a instalação de equipamentos industriais para fabricação de produtos finais de PVC.

Além disso, a operação de vinílicos, que faz parte do segmento Brasil, fornece ao mercado brasileiro o PVC Emulsão e outros copolímeros com valor mais alto com importações por meio de *traders*. Os principais clientes da Companhia atuam nos setores de laminados, calçados e automóveis.

- **Preços e Condições de Vendas**

O preço interno das resinas de PVC se baseia na paridade de importação do PVC importado por transformadores no Brasil, o que geralmente reflete o preço do mercado à vista do Nordeste Asiático. O prazo de entrega, qualidade e serviços técnicos também afetam os níveis de vendas das resinas de PVC. A Companhia estabelece seus preços internos de soda cáustica com base nos preços do mercado à vista Norte-Americano com adição da variação cambial.

Segmento EUA e Europa

O segmento EUA e Europa vende produtos de polipropileno para cerca de 444 clientes. A Companhia possui um mix de produtos diversificado que lhe permite atender uma ampla gama de usuários finais em vários setores. Em geral, os clientes do segmento EUA e Europa são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais que possuem o plástico como matéria-prima.

- **Vendas**

No segmento EUA e Europa, os contratos ou acordos gerais de fornecimento com os clientes da Companhia representam 75% das vendas de polipropileno. Esses contratos normalmente têm duração de um ano e podem ser renovados ao final do período. Além disso, esses contratos especificam as quantidades mínimas e máximas de compra necessárias, bem como a entrega mensal.

A Companhia comercializa o restante de sua produção de polipropileno do segmento EUA e Europa através de (1) sua força de vendas direta que procura formar relacionamentos de fornecimento com clientes; (2) um número seletivo de distribuidores autorizados a representar a marca Braskem nos mercados norte-americano e europeu; (3) revendedores que comercializam esses produtos com marcas próprias nos mercados norte-americano e europeu; e (4) revendedores destes produtos em mercados internacionais.

- **Preços e Condições de Vendas**

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O preço doméstico das resinas de PP no segmento EUA e Europa reflete o preço de mercado, considerando as diferenças entre os preços de contrato e spot, ou propeno mais precificação. Prazo de entrega, qualidade e atendimento técnico também afetam os níveis de vendas de resinas e normalmente os preços de exportação do PP são baseados em referências do mercado spot internacional.

Segmento México

O segmento México comercializa produtos de polietileno para cerca de 213 clientes no mercado mexicano. A Companhia possui um mix de produtos diversificado, que lhe permite atender uma ampla variedade de clientes finais em diversos setores. Em geral, os clientes do segmento México são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais que possuem o plástico como matéria-prima.

- **Vendas no mercado interno mexicano**

Uma de suas prioridades tem sido desenvolver relacionamentos de longo prazo com seus clientes e, devido à natureza dos mercados para os seus produtos de polietileno, a Companhia acredita ser capaz de fortalecer a fidelidade de clientes durante períodos de menor demanda por polietileno ao tornar-se uma fonte confiável de fornecimento para tais clientes em períodos de alta demanda. A Companhia trabalha em proximidade com seus clientes para atender as suas necessidades, oferecer assistência técnica e coordenar a produção e entrega dos seus produtos.

Considerando a infraestrutura logística e os centros de logística do Complexo do México em diferentes regiões, a Companhia consegue projetar a demanda dos clientes por região. Assim, é possível prever e planejar a produção e a logística com o intuito de disponibilizar os produtos em tempo hábil e nos pontos de expedição. Como a carteira de produtos pode ser ajustada à natureza da demanda do mercado mexicano, a Companhia possui uma maior flexibilidade para se adaptar e atender melhor tal mercado.

Além da venda direta de polietileno para clientes, o segmento do México comercializa produtos no México através de distribuidoras independentes. O segmento México é atendido por distribuidoras através das quais a Companhia distribui seus produtos de acordo com contratos formais e operações no mercado à vista.

As distribuidoras são escolhidas com base na sua capacidade de fornecer serviços completos aos clientes. Tais distribuidoras comercializam os produtos de polietileno da Companhia para fabricantes com necessidades menores de volume e são capazes de combinar diversos pedidos de entrega aos clientes, os quais não seriam economicamente viáveis de a Companhia atender. Além disso, ao atender clientes menores através de uma rede de distribuidoras, os gerentes comerciais da Companhia podem concentrar seus esforços em prestar serviços de alta qualidade para um número menor de grandes clientes, atendidos diretamente.

- **Exportação**

O principal foco do segmento México é manter a posição de liderança da Companhia no mercado mexicano, mantendo seu volume de exportações com o objetivo de administrar a relação entre sua capacidade de produção e a demanda interna por seus produtos. A Companhia acredita que sua presença

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

continua em mercados internacionais é essencial para administrar qualquer excesso de capacidade no mercado mexicano. O excesso de volume é principalmente exportado para América do Norte, América do Sul, Europa e Ásia, utilizando as forças de vendas já existentes e complementando a carteira nessas regiões, junto com os produtos exportados do Brasil. A fim de fazer uso dos canais de venda já estabelecidos da Braskem nos Estados Unidos e na Europa, a estratégia de exportações da produção do segmento México, para essas regiões, consiste em desenvolver e reter clientes, procurando aumentar o valor agregado nas exportações, especialmente considerando a competitividade logística para atender os Estados Unidos.

- **Preços e Condições de Vendas**

O preço de venda de polietileno no mercado mexicano é calculado com base nos preços de exportação norte-americanos. Os clientes da Companhia no México podem pagar o montante integral no momento da entrega ou optar por pagamento à prazo, exigido integralmente dentro de 60 dias, em média, após a entrega.

As exportações do segmento México consistem inicialmente em volumes enviados a América do Sul, Ásia, Europa e EUA por meio *tradings* e distribuidoras. A precificação é baseada em referências do mercado internacional.

i. condições de competição nos mercados

A Companhia ocupa as seguintes posições no ranking mundial de capacidade de produção, conforme dados da consultoria externa especializada CMA:

| | |
|---------------|-----|
| Eteno | 11º |
| Propeno | 22º |
| PE | 8º |
| PP | 3º |
| PVC | 23º |
| Soda Cáustica | 47º |

Segmento Brasil

Operação de olefinas

Os clientes de olefinas do segmento Brasil, em sua maioria produtores petroquímicos de segunda geração cujas plantas se localizam nos Polos Petroquímicos brasileiros, teriam dificuldade em obter seus insumos de outras fontes por preços mais baixos em razão do alto custo de transporte desses produtos bem como de outras dificuldades logísticas. Ademais, como o Brasil logrou a autossuficiência na produção de olefinas, atendendo a demanda interna, as importações desses produtos são geralmente esporádicas e em regra associadas às paradas programadas para manutenção de plantas ou para cobrir a demanda interna não atendida.

Ao longo dos últimos anos, conforme aumentou a diferença no custo das matérias-primas nafta e frações do gás natural para produtores petroquímicos, muitos produtores que utilizam frações do gás natural como matéria-prima têm se tornado

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

produtores de baixo-custo nos mercados mundiais e observado uma melhora em suas margens em comparação aos produtores que utilizam nafta. A concorrência desses produtos nos mercados internacionais baseia-se principalmente no preço dos produtos entregues e aumentou desde meados de 2008, quando foi rompido o equilíbrio entre oferta e demanda, devido ao impacto da crise global financeira e creditícia nos consumidores desses produtos. Nos mercados internacionais dos produtos químicos da Companhia, a concorrência está representada por um grande número de produtores, alguns deles substancialmente maiores e contando com recursos financeiros, de fabricação, tecnológicos e de marketing expressivamente maiores que os da Companhia.

Operação de poliolefinas

A Companhia é a única produtora de polietileno e polipropileno no Brasil, e compete com produtores de poliolefinas do mundo todo. Em 2023, as importações brasileiras de polietileno e polipropileno registraram alta de 13%, o que representou aproximadamente 50% do consumo brasileiro de poliolefinas.

A Companhia também compete pelas exportações de seus produtos de poliolefinas para outros países da América Latina e, também, nos mercados da América do Norte, Ásia e Europa. Assim como a Braskem, tais concorrentes também possuem um amplo portfólio de produtos, amplas capacidades de pesquisa e desenvolvimento e capacidade de produção suficiente. A posição competitiva da Companhia em mercados internacionais está baseada no seu relacionamento com clientes, amplo portfólio de produtos, qualidade do produto, atendimento e suporte ao cliente.

A Companhia é a única produtora mundial de PE Verde produzido a partir de cana-de-açúcar do mundo, 100% verificado pelo ASTM D6866.

Operação de vinílicos

PVC

A Braskem e a Unipar Indupa (antiga Carbocloro e Solvay), ou Unipar, são os dois únicos produtores de PVC do Brasil. A capacidade de produção anual instalada da Unipar no Brasil é de 300 mil toneladas, em comparação com a capacidade anual de produção da Companhia de 710 mil toneladas. As fábricas da Unipar no Brasil estão localizadas em São Paulo e, portanto, mais próximas do principal mercado de PVC do Brasil do que as instalações da Companhia. No entanto, a Companhia acredita que suas capacidades verticais de produção, seu forte atendimento ao consumidor e seus programas de assistência técnica lhe possibilitam compensar qualquer desvantagem competitiva devido à distância e concorrer de forma eficiente com a Unipar.

A Companhia também concorre com a planta da Unipar na Argentina e com outros importadores de PVC. A Unipar tem uma planta de PVC na Argentina, além de suas instalações no Brasil. As importações representaram cerca de 14% do consumo brasileiro de PVC em 2023. O PVC produzido no país tem atualmente preços competitivos em relação ao PVC importado, considerando que o preço da Companhia é baseado no mercado internacional.

A Braskem também concorre com outros produtores de termoplásticos que fabricam os mesmos produtos de PVC ou substitutos de produtos da linha de PVC da Companhia. As resinas termoplásticas, principalmente polietileno e polipropileno, são aplicadas em alguns casos como substitutas do PVC. Madeira, vidro e metais também são em alguns casos utilizados como substitutos do PVC.

Soda cáustica

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

De acordo com a consultoria externa especializada CMA e a Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados, os três maiores produtores de soda cáustica no Brasil, incluindo a Braskem, responderam por 91% da capacidade do país em 2023. A maioria dos produtores domésticos opera de forma local ou regional, com exceção da Braskem e de outro produtor localizado na região nordeste do Brasil que opera no país inteiro por meio de unidades de tancagem localizadas na costa brasileira. As importações representaram aproximadamente 32% do consumo total de soda cáustica no Brasil em 2023, excluindo importações da Braskem.

Os principais concorrentes no mercado de soda cáustica em outras partes da América do Sul são a produtores petroquímicos internacionais que operam no Brasil e produtores localizados na Costa do Golfo dos EUA.

Segmento EUA e Europa

O Segmento EUA e Europa é basicamente um negócio de commodities e compete com companhias locais, regionais e internacionais, algumas das quais têm mais recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros do que a Companhia. Embora os fatores concorrenciais variem entre as linhas de produtos, a posição competitiva da Companhia se baseia, essencialmente, nos custos das matérias-primas e de produção, preços de venda, qualidade e tecnologia dos produtos, tecnologia de fabricação, acesso a novos mercados, proximidade de mercados e atendimento e assistência ao cliente.

Os principais concorrentes em vendas de polipropileno na América do Norte são outras grandes companhias petroquímicas internacionais. Em geral, o crescimento da demanda ocorre em função do crescimento econômico na América do Norte e no restante do mundo.

Os principais concorrentes em vendas de polipropileno na Europa são outras grandes companhias petroquímicas internacionais. Em geral, o crescimento da demanda ocorre em função do crescimento econômico na Europa e no restante do mundo.

Segmento México

A Companhia possui a maior capacidade anual de produção de polietileno do México.

No país, ela concorre com uma subsidiária da Pemex e com importadores de polietileno, principalmente localizados nos Estados Unidos e no Canadá. A Companhia concorre pelas vendas de exportações dos seus produtos de polietileno com produtores de outros países da América Latina e mercados dos Estados Unidos, América Latina e Europa.

A exportação do segmento México é um negócio de commodities, concorrendo com uma série de produtores de resinas, alguns deles contando com recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros maiores que os da Companhia. A posição competitiva da Braskem nos mercados de exportação em que atua se baseia, essencialmente, nos custos das matérias-primas, preços de venda, qualidade dos produtos e atendimento e assistência ao cliente.

ii. eventual sazonalidade

Os mercados nos quais a Companhia atua são mercados cíclicos e sensíveis a alterações relativas na oferta e demanda. A demanda por produtos petroquímicos é afetada de maneira significativa pela conjuntura econômica do Brasil, dos Estados Unidos, da Europa, do México, e no restante do mundo. Estes mercados são também afetados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

pela natureza cíclica dos mercados internacionais, visto que os preços de produtos petroquímicos praticados nestes mercados são determinados tomando por referência preços cobrados no mercado internacional por esses produtos. Para o caso do Brasil e do México, a precificação ainda considera tarifas e custos de transporte, pagos pelos importadores de produtos petroquímicos para estes mercados.

Tradicionalmente, o segundo e o terceiro trimestres são os períodos do ano que apresentam os mais altos níveis de vendas para o setor petroquímico nos mercados em que a Companhia atua. O aumento durante esse período de seis meses está atrelado em parte à produção de bens de consumo que serão vendidos na temporada de festas de fim de ano.

iii. principais insumos e matérias-primas, informando:

- i. **descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;**
- ii. **eventual dependência de poucos fornecedores; e**
- iii. **eventual volatilidade em seus preços**

Segmento Brasil

Operação de olefinas

- **Nafta**

A nafta, um produto derivado do petróleo, é a principal matéria-prima empregada na fabricação dos produtos químicos e representa o principal item do custo de produção e custo operacional do segmento Brasil. A Companhia também usa o condensado como matéria-prima no Polo de Triunfo.

O preço da nafta e do condensado comprados pela Companhia flutua principalmente com base em variações do preço internacional do petróleo em dólar. Em 2023, a nafta e o condensado representaram 37% do custo consolidado direto e indireto dos produtos vendidos no ano da Companhia. A tabela a seguir apresenta a média dos preços da nafta referência Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou preço ARA em USD/t, nos períodos indicados:

| Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 | US\$/t |
|--|--------|
| MÉDIA ANO ⁽¹⁾ ⁽²⁾ | 643 |
| MÊS ENCERRADO EM: | |
| JANEIRO | 690 |
| FEVEREIRO | 719 |
| MARÇO | 675 |
| ABRIL | 678 |
| MAIO | 586 |
| JUNHO | 550 |
| JULHO | 573 |
| AGOSTO | 642 |

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

| | |
|-----------------|-----|
| SETEMBRO | 699 |
| OUTUBRO | 645 |
| NOVEMBRO | 628 |
| DEZEMBRO | 636 |

- (1) A informação na linha "Média Ano" representa os preços médios da nafta durante o ano.
- (2) Fonte: Consultorias Externas.

A tabela a seguir mostra a distribuição das compras de nafta mais condensado pelas operações de olefinas do Segmento Brasil, nos períodos indicados e por localização geográfica dos fornecedores:

| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 |
|-------------------------|---|
| Brasil | 43% |
| Europa | 12% |
| América do Sul | 8% |
| América do Norte | 15% |
| África | 21% |
| Outros | 1% |

Contrato de Fornecimento com a Petrobras

Ao longo de 2023, a Braskem e a Petrobras possuíam contratos de fornecimento de nafta para as unidades de nafta da Companhia no Polo de Triunfo, Polo de Camaçari e Polo de São Paulo. Todos os contratos atualmente em vigor têm prazo de cinco anos até o final de 2025.

Nos termos desses contratos:

- a Petrobras se comprometeu a vender e entregar nafta por um período de cinco anos às plantas de químicos do Polo de Camaçari, do Polo do ABC e do Polo de Triunfo, para uso exclusivo pela Companhia como matéria-prima;
- a Companhia se compromete a comprar um volume mensal mínimo de nafta para cada um de seus polos;
- a Companhia tem a opção de adquirir volume adicional para o Polo de São Paulo e a Petrobras tem a opção de lhe vender volume adicional para seus Polos de Camaçari e de Triunfo;
- a Companhia pode solicitar volumes de nafta acima da ordem firme mensal, que a Petrobras poderá fornecer, a seu critério;
- o preço que a Companhia paga pela nafta se baseia nos preços de referência internacionais;
- o contrato pode ser rescindido ou alterado na hipótese de ocorrência de fatos extraordinários e imprevistos que provocarem uma ruptura no equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- qualquer das partes poderá rescindir o contrato sem necessidade de aviso prévio na eventualidade de: (1) a outra parte deixar de sanar uma violação do contrato após um período de tolerância de 30 dias; (2) ocorrer e persistir um evento de força maior por mais de 90 dias; (3) qualquer parte transferir ou der como garantia a totalidade ou parte de seus direitos e obrigações pelo contrato a um terceiro, sem a anuência da outra parte; (4) houver uma alteração no controle ou no objeto social de uma das partes que conflite com o objeto do contrato; (5) dissolução; ou (6) qualquer parte deixar de cumprir com suas obrigações previstas no contrato; e
- a Petrobras pode rescindir o contrato, sem aviso prévio, no caso de falência ou liquidação da Companhia.

Em dezembro de 2021, a ACELEN concluiu a aquisição da REFMAT, anteriormente denominada RLAM, refinaria anteriormente pertencente à Petrobras, localizada no estado da Bahia, e uma das fornecedoras do Polo de Camaçari da Companhia. De acordo com os termos e condições do contrato de compra e venda, o contrato de fornecimento foi cedido à ACELEN, que, a partir de dezembro de 2021, substituiu a Petrobras como fornecedora da Braskem em relação a tal refinaria.

Outros contratos de fornecimento

Dentro da estratégia de diversificar as fontes de suprimento de nafta, a Companhia está adquirindo nafta por meio de acordos de fornecimento anual com fornecedores internacionais.

Compras de nafta no mercado à vista

Além dos fornecimentos de matérias-primas mediante os contratos acima descritos, a Companhia compra ocasionalmente nafta no mercado à vista de fornecedores estrangeiros localizados na África, na Europa, na América do Norte e na América Latina.

Compras de condensado no mercado à vista

Além dos fornecimentos de matérias-primas mediante os contratos acima descritos, a Companhia ocasionalmente compra condensado no mercado à vista de fornecedores estrangeiros.

Etano e Propano

O etano e o propano são as principais matérias-primas usadas pela Companhia para produzir seus produtos químicos no Polo do Rio de Janeiro e representam o principal custo de produção e operacional das operações de olefinas do Polo do Rio de Janeiro, que faz parte do Segmento Brasil. O preço do etano e do propano comprados pela Companhia varia principalmente de acordo com as mudanças no preço internacional em dólares desses insumos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- em dezembro de 2020, a Braskem e a Petrobras celebraram um novo contrato de fornecimento de etano e propano, com prazo de cinco anos, de janeiro de 2021 até o final de 2025;
- a Companhia fica obrigada a comprar e a Petrobras deve entregar um volume anual mínimo de etano e/ou propano;
- a Companhia concorda em fornecer à Petrobras uma ordem de compromisso firme de etano e propano a cada mês, juntamente com uma estimativa do volume de etano e propano que comprará nos quatro meses imediatamente seguintes;
- os preços do etano e do propano se baseiam nos preços de referência internacionais; e
- a Petrobras poderá rescindir o contrato sem necessidade de aviso prévio na eventualidade de: (1) a Companhia deixar de sanar uma violação ao contrato após um período de tolerância de 60 dias; (2) ocorrer e persistir um evento de força maior por mais de 365 dias; (3) a Companhia transferir ou der como garantia a um terceiro a totalidade ou parte dos seus direitos e obrigações pelo contrato sem a anuência prévia da Petrobras; e (4) dissolução, falência ou liquidação da Central de matérias-primas de Duque de Caxias.

A Braskem também possui um contrato de fornecimento de etano com a Enterprise Products Operating LLC, ou Enterprise Products, para o fornecimento de etano dos Estados Unidos ao Brasil. O contrato é válido até 2027. O preço do etano nesse contrato tem como base o preço do etano Mont Belvieu mais Taxa de Terminal, base FOB USGC. A logística para transportar o etano ao Brasil é gerida pela Braskem.

Desde fevereiro de 2017, a Braskem tem a capacidade de receber etano importado no Polo Petroquímico do Rio de Janeiro. O etano importado é marginal comparado ao fornecimento doméstico, sendo que a quantidade importada em 2023 foi de aproximadamente 18 mil toneladas.

Desde novembro de 2017, a Braskem tem a capacidade de consumir etano na central petroquímica na Bahia, substituindo parcialmente a nafta. A Braskem tem investido na flexibilização da operação para substituir a nafta por etano em uma proporção equivalente a 15% da produção de eteno do ativo. O ano de 2018 foi o primeiro em que a Companhia operou a central petroquímica na Bahia utilizando como matéria-prima o etano importado. Do total de eteno produzido pela central petroquímica, 0,7% utilizou etano como matéria-prima em 2023.

Hidrocarboneto Leve de Refinaria (“HLR”)

Em janeiro de 2005, a Companhia e a Petrobras firmaram um contrato de compra e venda de vapor do gás de refinaria, do qual separamos o eteno e o propeno. Este contrato era válido por um período de 15 anos e continha uma cláusula exigindo que as partes negociassem sua prorrogação antes de sua expiração em 2020. Esse contrato também continha uma cláusula segundo a qual a Petrobras era obrigada a nos notificar pelo menos dois anos antes de sua expiração de sua intenção de renovar o contrato, e se a Petrobras nos notificasse de sua intenção de não o renovar, o contrato permaneceria válido sob seus termos e condições originais por oito anos adicionais até 2028.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em dezembro de 2017, a Petrobras informou que não renovaria tal contrato nos mesmos termos e condições. Portanto, o contrato permanecerá válido e com suas condições e termos originais até 2028.

O impacto dos novos termos e condições de um eventual contrato futuro após 2028 e qualquer impossibilidade de negociar com êxito tais termos com a Petrobras poderiam prejudicar a capacidade da Companhia de atender suas necessidades de gás de refinaria.

Nos termos do contrato, que representa 100% do fornecimento de gás de refinaria:

- a companhia se compromete a adquirir, e a Petrobras a vender, um volume mínimo diário de gás de refinaria;
- o preço do gás de refinaria tem por base diversas referências de mercado;
- o contrato será alterado na hipótese de ocorrência de fatos imprevistos extraordinários que provoquem uma ruptura no equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- a Petrobras poderá rescindir o contrato sem necessidade de aviso prévio na eventualidade de: (1) a Companhia deixar de sanar uma violação ao contrato após um período de tolerância de 30 dias; (2) ocorrer evento de força maior que impeça a execução do contrato; (3) a Companhia transferir ou der em garantia pelo endividamento a um terceiro a totalidade ou parte de seus direitos, obrigações e créditos pelo contrato sem a anuência prévia da Petrobras, a menos que o terceiro seja um membro do grupo econômico da Companhia; (4) dissolução ou falência da Braskem S.A.; ou (5) mudança na estrutura empresarial, incorporação, venda, cisão ou outra forma de reorganização societária da Braskem S.A. que entre em conflito com o objetivo do contrato ou impeça sua execução.

Energia Elétrica

Para abastecer suas operações industriais no Brasil, que representaram 79% do seu consumo elétrico no mundo em 2023, a Companhia gerou 25% da energia consumida. Já 27% da demanda da Companhia em 2023 foi fornecida pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), estatal brasileira de geração de energia elétrica, nos termos de um acordo de compra de energia, válido até 2037. O restante é fornecido principalmente mediante contratos de longo prazo com diversas distribuidoras no Mercado Livre de Energia.

Adicionalmente, 80% do total de eletricidade consumido globalmente pela Braskem em 2023 foi proveniente de fontes renováveis, considerando a compra de energia renovável, incluindo certificados renováveis, contratos de ativos renováveis e percentual renovável da rede. Esse percentual foi 9% maior do que em 2022.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Gás Natural

O gás natural é fornecido para as operações industriais da Companhia no Brasil por meio de contratos de longo prazo no mercado regulado por empresas que possuem licenças governamentais e exclusividade de entrega em cada estado. O gás natural utilizado pelas operações industriais da Companhia no Brasil em 2023 representou 61% do consumo total utilizado pela Companhia globalmente.

Outros

O vapor é essencial para os processos industriais da Companhia. A maior parte das unidades industriais gera seu próprio vapor a partir da queima de combustíveis. Em algumas unidades, a Companhia compra vapor de terceiros mediante contratos de longo prazo. No Brasil, carvão nacional e importado são utilizados para geração de vapor em nossa unidade localizada no complexo petroquímico do Rio Grande do Sul. Em 2023, o carvão representou cerca de 11% da energia adquirida globalmente.

Desde setembro de 2023, parte do vapor utilizado em nossa unidade industrial localizada no estado de Alagoas, Brasil, é gerada a partir de biomassa, fornecida pela Veolia sob contrato de longo prazo.

Operação de poliolefinas

Eteno e propeno

As matérias-primas mais importantes de sua produção de polietileno e polipropileno são eteno e propeno, respectivamente, produzidos na operação de olefinas do segmento Brasil. Em 2023, a operação de poliolefinas do segmento Brasil, consumiu a totalidade de suas necessidades de eteno e parte de suas necessidades de propeno a partir dos volumes produzidos pela operação de olefinas do Segmento Brasil.

Contratos de Propeno com a Petrobras e suas Subsidiárias

A Braskem mantém diversos contratos de propeno com refinarias da Petrobras, que possuem diferentes datas de vencimento entre maio de 2021 e dezembro de 2029, algumas das quais foram automaticamente renovadas por cinco anos adicionais, com preços determinados com base em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima.

Em maio de 2021, houve a renovação automática por 5 anos de 2 (dois) contratos de compra e venda de propeno, fornecidos pela Petrobras através da RECAP e da REDUC, contratos estes que passaram a ser válidos até maio/2026. Tais contratos também são precificados com base em referências internacionais.

Em dezembro de 2021, Petrobras e Braskem firmaram cinco novos contratos de propeno, a ser fornecido pela REPLAN, REVAP, REPAR, REDUC e RECAP, em substituição aos contratos existentes. Esses contratos vencem entre 2026 e 2029, com preços determinados com base em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Petrobras pode rescindir tais contratos, sem aviso prévio, se: (1) não for sanada uma violação do contrato após um período de tolerância de 30 dias; (2) ocorrer evento de força maior, embora alguns desses contratos exijam que tal evento persista por mais de 180 dias; (3) for transferida ou dada como garantia a totalidade ou parte dos direitos e obrigações pelo contrato a um terceiro, sem a anuência da Petrobras; (4) houver uma alteração na Administração ou no objeto social da Braskem que entre em conflito com o objeto do contrato; (5) ocorrer a dissolução, falência ou liquidação da Braskem; e (6) ocorrer alteração do tipo de entidade, incorporação, venda, cisão ou qualquer outra reestruturação corporativa da Braskem que entre em conflito ou impeça a execução do objeto do contrato.

Contratos para Fornecimento de Etanol

A Braskem compra etanol de produtores brasileiros para abastecimento de sua planta que produz eteno verde e para as suas plantas de ETBE, utilizando etanol proveniente da cana-de-açúcar. A Braskem tem dois grandes contratos de fornecimento de etanol que expiram em 2024. Também compramos etanol no mercado spot periodicamente para complementar os volumes contratados. Nos termos dos contratos que temos, a Companhia é ou será obrigada a adquirir um fornecimento anual de etanol suficiente para atender pelo menos 90% da capacidade desta planta de eteno. O preço pago nos termos destes contratos é ou será determinado por referência ao preço do álcool hidratado combustível publicado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura (CEPEA/ESALQ).

Outras matérias-primas e utilidades

As operações de poliolefinas do segmento Brasil utilizam buteno, hexeno, acetato de vinila e propano como matérias-primas na produção de HDPE, LDPE, EVA, UTEC, MTLPE e LLDPE. O buteno é consumido em nas operações de olefinas da Companhia. Hexeno e acetato de vinila são importados de diversos fornecedores ao redor do mundo, e propano é comprado de fornecedores brasileiros. Na produção de polipropileno da companhia é utilizado o buteno como matéria-prima na produção de terpolímero. O buteno é fornecido pelas operações de olefinas do segmento Brasil.

As plantas de polietileno da Companhia também utilizam catalisadores fornecidos por diversos fornecedores ao redor do mundo. A Companhia também produz seus próprios catalisadores para suas plantas de polpa de PEAD nos Polos Petroquímicos do Sul e Nordeste, e adquire os insumos necessários para produzir esses catalisadores de diversos fornecedores a preços de mercado. As plantas de polipropileno da Companhia também utilizam catalisadores fornecidos por fornecedor nacional e internacional.

Os aditivos são consumidos no processo de extrusão para atingir determinadas propriedades do produto final. Alguns exemplos são antioxidantes, clarificadores, auxiliares de fluxo e neutralizadores.

Operação de vinílicos

Eteno

A matéria-prima mais importante associada à produção de PVC é o eteno. A operação de olefinas da Companhia o do segmento Brasil, fornece todo o eteno exigido pelas operações de vinílicos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Energia Elétrica

A energia elétrica constitui componente significativo do custo de produção de cloro e soda cáustica. As operações de vinílicos do segmento Brasil, obtêm suas necessidades de energia elétrica de vários produtores através de contratos de compra de energia elétrica de longo prazo.

Em 2023, a Companhia realizou alguns investimentos para melhorar a eficiência energética e de custos no site de Alagoas, alterando a fonte de energia do vapor na operação da planta de PVC, de gás natural para biomassa, com foco em ganhos sustentáveis e de eficiência de custos (Projeto Veolia).

Sal

Em 2023, a Companhia consumiu 510 mil toneladas de sal, todo o volume foi importado do Chile, dissolvidas em água para fazer salmoura e depois tratadas e enviadas para processamento.

Em 2023, a Companhia produziu 285 mil toneladas e importou 35 mil toneladas de soda cáustica para abastecer seus clientes. Além disso, produziu 354 mil toneladas e importou 77 mil toneladas de EDC (“dicloreto de eteno”) que é consumido na produção de PVC, para abastecer as instalações de PVC localizadas no estado de Alagoas e no Polo Petroquímico do Nordeste.

As operações de mineração de sal na mina da Companhia foram interrompidas em maio de 2019, conforme descrito no fator de risco “4.1.81 Os negócios e operações da Companhia estão sujeitos a riscos ambientais, de saúde e segurança. Como resultado, seus negócios também estão sujeitos a diversos regulamentos rigorosos, inclusive ambientais.”.

Segmento EUA e Europa

- **Propeno**

O maior custo direto associado à produção de polipropileno pelo Segmento EUA e Europa é o custo da compra do propeno.

A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno nos Estados Unidos através de uma série de contratos de fornecimento de longo-prazo e no mercado à vista. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha 19 contratos de fornecimento de propeno e dois contratos de fornecimento de eteno. A fórmula para cálculo do preço do propeno nos termos desses contratos de fornecimento é baseada, geralmente, em referências de preços no mercado internacional.

Por conta da produção crescente de gás natural e da produção relacionada de gás natural liquefeito, diversas companhias anunciaram planos para construir plantas de desidrogenação de propano (DHP) para a produção de propeno. A Braskem firmou um contrato de longo prazo de propeno de aproximadamente 15 anos com uma destas empresas, a Enterprise Products, que construiu uma planta de DHP no Texas em 2017

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

com capacidade anual de 750 mil toneladas. A Companhia espera que esse contrato proporcione um fornecimento competitivo de propeno a longo prazo, utilizando como matéria-prima *shale gas* e outras fontes não tradicionais. A planta iniciou suas operações no final de 2017. Segundo o acordo, os preços desses contratos serão determinados com base no preço de mercado do propano e outros custos de mercado.

A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno na Alemanha através de contratos de fornecimento de longo prazo que preveem o fornecimento de 90% do propeno necessário nessas plantas. A Companhia possui dois principais contratos de fornecimento na Alemanha. A fórmula de precificação do propeno nos termos desses contratos de fornecimento é baseada em preços de mercado. A Companhia adquire o propeno utilizado em suas plantas na Europa com base em preços de contratos mensais de propeno na Europa (conforme divulgados pelo ICIS-LOR).

Segmento México

A principal matéria-prima utilizada no Polo Petroquímico do México é o etano, além de outras matérias-primas como hexeno, propeno e polialdeído (PAL). Outros produtos químicos, catalisadores, aditivos e utilidades como gás natural, eletricidade e nitrogênio são utilizados para produzir polietileno no Polo Petroquímico do México.

- **Etano**

Etano é a principal matéria-prima utilizada na produção de eteno no Complexo Petroquímico do México e representa o principal custo de produção e operacional do Complexo do México. O preço do etano adquirido pela Companhia varia conforme a flutuação de preço da referência internacional do insumo em dólares. Atualmente a Companhia adquire etano de duas fontes principais. Aproximadamente 60% a 70% das necessidades totais de etano são provenientes do Contrato de Fornecimento de Etano com a Pemex TRI, uma empresa estatal mexicana, enquanto o restante é complementado com etano importado vindo dos Estados Unidos e entregue ao Complexo Petroquímico do México por meio de caminhões de carga que transportam isocontainers criogênicos como parte da Solução *Fast Track*.

A Braskem Idesa está construindo um Terminal de Importação de Etano, uma fonte alternativa de etano importado no longo prazo e um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao Polo da Companhia, por meio de sua subsidiária Terminal Química Puerto Mexico, S.A. ("TQPM"), que em 31 de dezembro de 2023 estava 52% concluído de acordo com o andamento do projeto. A capacidade de etano estimada para o Terminal de Importação de Etano seria suficiente para atender ao total das demandas de etano do Polo Petroquímico do México. O terminal viabilizará a importação de mais etano do que a Companhia necessita atualmente. Como resultado, o segmento do México da Companhia será capaz de suprir suas necessidades totais para aumentar a sua produção de polietileno e aproveitar a demanda prevista para produtos de polietileno na América do Norte e globalmente.

O custo estimado do Terminal de Importação de Etano e investimento em infraestrutura relacionado foi atualizado para R\$ 2.087 (US\$ 446 milhões), após a conclusão de diversas atividades relacionadas a licenças, compra de terras e contratos de servidão e

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

revisão dos custos de projeto e implantação para a nova companhia.

Para informações adicionais, consulte “Item 4.1 – Descrição dos fatores de risco” no item “4.1.47 – A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México ” e “4.1.51 - A Companhia depende de um número limitado ou de um único fornecedor para obtenção de suas matérias-primas, suprimentos e eletricidade, além de seu transporte..”

Contrato de Fornecimento de Etano

A principal matéria-prima no processo de produção de polietileno da Braskem Idesa é o etano. Atualmente, a Braskem Idesa obtém etano de duas fontes principais: (i) localmente, nos termos do Contrato de Fornecimento de Etano com a Pemex TRI, empresa estatal mexicana; e (ii) importações dos Estados Unidos e entregues ao Polo da Braskem Idesa através de caminhões de carga que transportam isocontainers criogênicos como parte da solução *Fast Track*. No ano de 2023, do total de etano consumido pela Braskem Idesa em média foram fornecidos 65% pela Pemex TRI e 35% pela solução *Fast Track*.

Contrato de Fornecimento de Etano com a Pemex TRI

A Braskem Idesa é parte de um contrato de fornecimento de etano com a Pemex TRI, subsidiária da Pemex, datado de 19 de fevereiro de 2010, com base em condições comerciais (“Contrato de Fornecimento de Etano da BI”).

Em 27 de setembro de 2021, a Companhia assinou o terceiro aditamento ao Contrato de Fornecimento de Etano da BI (o “ESA Alterado”). Após a vigência, o ESA Alterado modificou certos termos do Contrato de Fornecimento de Etano da BI, incluindo:

- com relação ao Segmento do México da Companhia, a Companhia concordou em reduzir o volume contratual a ser adquirido em uma base de entrega ou pagamento de 66.000 para 30.000 barris de etano por dia (“Volume Contratual”), até fevereiro de 2025, desde que, se a Companhia sofrer atrasos na obtenção de licenças e autorizações para operar o Terminal de Importação de Etano atribuíveis às autoridades governamentais mexicanas ou à Pemex, a Pemex TRI entregue o volume contratual após fevereiro de 2025 pelo tempo causado por esses atrasos, diariamente. Atualmente, a Pemex TRI e a Braskem Idesa firmaram um contrato semestral para prorrogar o volume contratual até 31 de maio de 2025. No caso de qualquer prorrogação relativa ao período de fornecimento do Volume Contratual ou não realização do início das operações comerciais do Terminal de Importação de Etano em razão da data final nos termos do ESA Alterado (a “Data Final do Volume Contratual”), a Pemex TRI fornecerá, por um período adicional de até 12 meses, 15.000 barris por dia de etano à Braskem Idesa durante o período da Data Final do Volume Contratual (ou data posterior) até o COD do Terminal de Importação de Etano (o “Volume Estendido”);
- com relação ao segmento do México, a Companhia tem o direito de preferência para adquirir etano que a Pemex TRI e suas

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

coligadas não consomem para seus próprios processos ou para a produção de eteno e produtos derivados, em um volume diário de até: (i) enquanto a Pemex TRI tiver que fornecer o Volume Contratual, 1.625.576 metros cúbicos (aproximadamente 36.000 barris por dia); e (ii) após a Pemex TRI deixar de ter que fornecer o Volume Contratual, 2.980.220 metros cúbicos (aproximadamente 66.000 barris por dia).

- o preço de compra de etano nos termos do ESA Alterado é baseado em condições comerciais a preços cuja referência é o preço de etano de pureza Mont Belvieu, um preço de referência internacional baseado em dólar americano, mais logística e outros custos aplicáveis. As condições previstas no ESA Alterado produzirão efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2021. Se a Pemex TRI não entregar um volume médio diário de etano abaixo do Volume Contratual durante qualquer período trimestral, ela compensará a Companhia fornecendo volumes adicionais de etano nos dois períodos trimestrais seguintes; desde que a Companhia não tenha a obrigação de adquirir o etano acima do volume máximo diário contratual. Se a Pemex TRI não compensar esse déficit de fornecimento durante o período de remediação mencionado, ela pagará à Companhia nos pagará danos compensatórios sob cláusula penal a uma taxa igual a 50% do volume que a Pemex TRI não entregou e não compensou. O limite para tais danos compensatórios sob cláusula penal é de R\$ 1.563,3 milhões (US\$ 300,0 milhões) durante qualquer ano. Podemos rescindir o ESA Alterado e exercer a opção de venda se a Pemex TRI não entregar pelo menos 75% do Volume Contratual por 180 dias consecutivos.
- se a Braskem Idesa não adquirir um volume médio diário de etano pelo menos igual ao Volume Contratual durante qualquer período trimestral, a Braskem Idesa compensará a Pemex TRI comprando volumes adicionais de etano nos dois períodos trimestrais subsequentes (não excedendo o volume máximo diário contratual). Se o Segmento do México da Companhia não comprar esses volumes adicionais de etano durante esse período de remediação, a Braskem Idesa pagará à Pemex TRI danos compensatórios sob cláusula penal a uma taxa igual a 50% do preço médio do volume que a Companhia deixou de comprar e não compensou. O limite para tais danos compensatórios sob cláusula penal é de R\$ 1.565,3 milhões (US\$ 300,0 milhões) durante qualquer ano. Conforme informado no ESA Alterado, o prazo revisado é de 20 anos a partir da data de início do fornecimento nos termos do Contrato de Fornecimento de Etano da BI, ocorrido em junho de 2015, com três períodos de prorrogação de dez anos cada, sendo o primeiro período de prorrogação obrigatório para a Pemex TRI e Braskem Idesa.
- a Pemex TRI poderá rescindir o ESA Alterado no caso de (i) não pagamento por parte da Companhia por mais de seis meses contínuos após a notificação; ou (ii) parada emergencial das operações ou evento de força maior, em virtude dos quais as seguradoras da Companhia consideram o polo como sendo

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

uma perda total, ou após os quais a Companhia não consiga retomar ou não retome as operações por 48 meses. Se a Pemex TRI (i) entregar menos que 75%, em média, dos 30.000 barris de etano por dia durante um período de seis meses, (ii) atingir o limite anual com relação a danos compensatórios sob cláusula penal devidos pela Pemex TRI à Companhia e esse limite não for renunciado pela Pemex TRI, ou (iii) violar de maneira relevante qualquer uma de suas obrigações com relação ao fornecimento de etano nos termos do referido instrumento e essa violação persistir por mais de seis meses após a notificação, a Braskem Idesa tem o direito de rescindir o ESA Alterado e exigir que a Pemex TRI faça a amortização de determinadas dívidas em aberto da Companhia e, em cenários de rescisão, forneça indenização por investimentos de capital de acordo com uma fórmula de avaliação acordada.

Informações adicionais sobre as soluções de importação de etano para a unidade da Braskem Idesa no México

A Braskem Idesa vem investindo em infraestrutura logística para importar etano dos Estados Unidos para manter e aumentar a taxa de utilização de seu cracker. No que diz respeito ao fornecimento de etano, a Braskem Idesa firmou um acordo de longo prazo para aquisição de etano e poderá importar também no mercado spot.

Para garantir a viabilidade da Solução *Fast-Track*, a Braskem Idesa firmou contratos com a Smart Pass, operadora logística, e com a Enestas, empresa especializada no transporte de gases criogênicos. A Smart Pass é responsável por receber o etano liquefeito nas docas do Porto de Coatzacoalcos e descarregá-lo dos navios em tanques criogênicos. A Enestas é a responsável pelo transporte do etano por caminhão até o complexo petroquímico Braskem Idesa, onde o etano é armazenado em tanques existentes e regaseificado para utilização no processo produtivo.

Com investimento estimado de R\$ 49,9 milhões (US\$ 9,6 milhões), essa solução complementar de aquisição de matéria-prima possibilitou a importação de até 12,8 mil barris por dia de etano para o Complexo Petroquímico do México, o que representa 19% de suas necessidades de etano. Em fevereiro de 2020, a Braskem Idesa iniciou sua operação de importação de etano (a "Solução *Fast Track*") e importou seu primeiro embarque de etano.

O investimento total na Solução *Fast Track*, considerando a expansão, é de aproximadamente R\$ 67,5 milhões (US\$ 12,1 milhões), sendo aproximadamente R\$ 55,2 milhões (US\$ 9,9 milhões) gastos até o final de 2020. A ampliação desta solução complementar de aquisição de matéria-prima permite importar até 35 mil barris por dia de etano para o Complexo Petroquímico do México, o que representa 50% de suas necessidades de etano. Em dezembro de 2020, a Braskem Idesa concluiu a primeira fase de expansão da Solução *Fast Track* para 20 Mbpd e, em abril de 2021, concluímos a segunda fase de expansão para uma capacidade total de 25 Mbpd. Até 2022, a Braskem Idesa aumentou a capacidade total para 35 mil bpd como resultado de investimento adicional de R\$ 86,5 milhões (US\$ 15,5 milhões).

Em 2023, o complexo petroquímico do México teve uma taxa de utilização de aproximadamente 77% principalmente em função da instabilidade no fornecimento de etano da Pemex e *Fast Track*. Assim que o Terminal de Importação de Etano estiver

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

operacional, esperamos depender menos da Solução *Fast-Track*.

Além disso, para implementar a Solução *Fast-Track*, assinamos o BNL Ethane Supply Agreement, contrato de compra de volume determinado de etano por ano com a Braskem Netherlands em fevereiro de 2020, que tem prazo de vinte e quatro meses, prorrogáveis por um período facultativo de seis meses. O preço do etano foi determinado por uma fórmula contratual e seriam aplicadas penalidades em caso de atraso na entrega ou entrega de quantidades incorretas. Além disso, adquirimos volumes adicionais de etano da Braskem Netherlands ao celebrar a Alteração do Contrato de Fornecimento de Etano do BNL.

Em 18 de dezembro de 2023, a Braskem Idesa celebrou contrato de compra de etano com a Braskem Netherlands, B.V., vigente até março de 2033, utilizando a referência de preço Mont Belvieu, para importar: (i) capacidade adicional de etano ao atualmente fornecido pela Pemex antes do Terminal de Importação de Etano iniciar suas operações, e (ii) todas as necessidades de etano da Braskem Idesa após o Terminal de Importação de Etano entrar em operação.

Para obter informações adicionais, especialmente relacionadas aos riscos associados a este projeto, consulte “Item 4.1 Descrição dos fatores de Risco – item 4.1.44 – Braskem Idesa obtém parte de sua matéria-prima de etano da Pemex TRI no México, e espera ser sua principal fonte primária de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operando.”

A Braskem Idesa também está desenvolvendo o Terminal de Importação de Etano, uma fonte alternativa de longo prazo de etano importado e um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao nosso Complexo. A capacidade esperada de etano do Terminal de Importação de Etano seria suficiente para atender às necessidades totais de etano do Complexo do México. Este terminal proporcionaria capacidade para importar mais etano do que necessitamos atualmente. Com isso, nosso Segmento México será capaz de suprir as necessidades totais do nosso Complexo do México para aumentar nossa produção de polietileno e aproveitar o aumento previsto na demanda por produtos de polietileno na América do Norte e em todo o mundo.

Em 12 de outubro de 2021, a Braskem Idesa e a Braskem Idesa Servicios incorporaram o Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. sob as leis do México, com o objetivo principal de projetar, construir e desenvolver o terminal de importação de etano. Além disso, em 09 de dezembro de 2021, o conselho de administração da Braskem Idesa aprovou a Decisão Final de Investimento (“FID”) para investimento no Projeto Terminal de Importação de Etano.

O custo estimado do Terminal de Importação de Etano e do investimento em infraestrutura relacionado é de aproximadamente R\$ 2.327 milhões (US\$ 446 milhões) (incluindo custos de financiamento e VAT). Em 13 de junho de 2022, Braskem Idesa e TQPM celebraram contrato de compra de ações com a Advario, uma divisão da Oiltanking GmbH, por 50% na TQPM, sujeitas a determinadas condições precedentes. A agência antitruste mexicana (COFECE) aprovou tal compra em 3 de outubro de 2022. Em 1º de março de 2023, a Braskem Idesa atendeu às condições precedentes, recebendo o pagamento de R\$ 292 milhões (US\$ 56 milhões) referente ao aporte de capital desembolsados, que equivaleram a 50% de participação no capital da TQPM pela Braskem Idesa até a respectiva data, totalizando R\$ 584 (US\$ 112 milhões). A previsão é que o Terminal de Importação de Etano esteja concluído e atinja plena capacidade até o final de 2024, mas pode haver atrasos.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advario, a TQPM garantiu o financiamento de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 MM) Senior Loan, pela

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

INBURSA, ING KFW-IPEX, Credit Agricole, Mizuho e DEG. É um empréstimo sindicalizado de financiamento de projetos, um mini-perm de cinco anos com garantias padrão para uma transação desta natureza. A estrutura de capital do projeto deverá ser de 30% de capital próprio e 70% de dívida do investimento total. Em novembro de 2023, a TQPM realizou o primeiro desembolso do empréstimo sindicalizado de project finance no valor de R\$ 760 milhões (US\$ 157 milhões).

Em 7 de outubro de 2022, a TQPM celebrou um contrato de compra de terreno com a Administración del Sistema Portuario Nacional Coatzacoalcos, S.A. de CV (“ASIPONA”) para o terreno que será utilizado para a construção do sistema de armazenamento do Terminal de Importação de Etano. Além disso, a TQPM obteve a licença de construção para construção do sistema de armazenamento em 22 de dezembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022, a TQPM celebrou um Contrato de Aliança de Engenharia, Aquisição e Construção com a ICA Flour Daniel, S. de RL de CV (“ICAF”), para que a ICAF seja responsável pelo projeto, engenharia, aquisição, construção, comissionamento e entrega em empreitada global do Terminal de Importação de Etano para a TQPM.

A previsão é que o Terminal de Importação de Etano seja concluído até o final de 2024 e atinja plena capacidade no primeiro semestre de 2025, mas pode haver atrasos. Consulte “Item 4.1 Descrição dos fatores de Risco – item 4.1.44 – Braskem Idesa obtém parte de sua matéria-prima de etano da Pemex TRI no México, e espera ser sua principal fonte primária de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operando.”

Outros Materiais e Utilidades

O segmento México utiliza hexeno como matéria-prima na fabricação de PEAD. A Companhia importa o hexeno utilizado no Complexo Petroquímico do México de fornecedores localizados nos Estados Unidos.

O segmento do México utiliza catalisadores fornecidos pela Ineos Europe Limited.

O Segmento do México utiliza gás natural como principal combustível em seu processo produtivo, fornecido pela PEMEX e outros fornecedores privados, utilizando os dutos de propriedade do Centro Nacional de Control del Gas Natural (“Cenagas”).

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, o qual está em pleno vigor e efeito.

Para mais informações, consulte “4.1.47 A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México.”, “4.1.51 A Companhia depende de um número limitado ou de um único fornecedor para obtenção de suas matérias-primas, suprimentos e eletricidade, além de seu transporte.” e “4.1.49 - As condições políticas no México poderão afetar as iniciativas ou as decisões tomadas pelo governo mexicano, incluindo a Pemex TRI, Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, o principal fornecedor de etano, o prestador de serviços de transporte de gás natural, o fornecedor de reserva de eletricidade e o controlador da rede nacional e remessas de geradores de energia da Braskem Idesa, as quais são empresas estatais

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

mexicanas sujeitas a interferência política e riscos relacionados.”

Energia Elétrica e Água

O complexo petroquímico do México conta com sua própria usina geradora de energia elétrica, composta por uma turbina a gás e duas turbinas a vapor que geram mais de 100% das necessidades de energia elétrica do complexo. Além disso, o complexo petroquímico do México está conectado à rede de alta tensão da Comisión Federal de Electricidad (distribuidora de energia elétrica estatal do México) como fonte reserva de energia elétrica. O Complexo Petroquímico do México gera todo o vapor que consome, enquanto suas necessidades de água são supridas pela Comisión Nacional del Agua (gestora de água estatal do México) nos termos de um contrato convencimento em 2029 e esta sujeito a renovação.

A principal matéria-prima utilizada para geração de energia é o gás natural, que é fornecido principalmente por fornecedores privado e pela Pemex por meio da Cenagas. Para mais informações, vide “4.1.49 - As condições políticas no México poderão afetar as iniciativas ou as decisões tomadas pelo governo mexicano, incluindo a Pemex TRI, Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, o principal fornecedor de etano, o prestador de serviços de transporte de gás natural, o fornecedor de reserva de eletricidade e o controlador da rede nacional e remessas de geradores de energia da Braskem Idesa, as quais são empresas estatais mexicanas sujeitas a interferência política e riscos relacionados.”

1.5 Principais clientes

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía receitas provenientes de transações com um único cliente que fossem iguais ou superiores a 10% de suas receitas líquidas totais.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía receitas provenientes de transações com um único cliente que fossem iguais ou superiores a 10% de suas receitas líquidas totais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia, assim como outros produtores petroquímicos, estamos sujeitos a rigorosas leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais relativos à saúde humana, ao manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos e às descargas de poluentes no ar, na água e no solo, entre outros. Os produtores petroquímicos estão por vezes sujeitos a percepções de mercado desfavoráveis como resultado do impacto ambiental dos seus negócios, o que pode ter um efeito adverso nos seus resultados operacionais.

Os custos e despesas de capital relacionados com questões ambientais, de saúde ou de segurança estão sujeitos a requisitos regulamentares em evolução e dependerão do momento da promulgação e aplicação de normas específicas que impõem os requisitos.

Cumprimento às leis ambientais no Brasil

O governo brasileiro promulgou uma Lei de Crimes Ambientais em 1998 que impõe penalidades criminais a empresas e indivíduos que causam danos ambientais. As empresas consideradas poluidoras podem ser multadas em até R\$ 50,0 milhões, ter suas operações suspensas, ser proibidas de contratar com o governo, ser obrigadas a reparar os danos que causarem e perder certos benefícios e incentivos fiscais. Diretores executivos, diretores e outros indivíduos podem ser presos por até cinco anos por violações ambientais.

A Companhia emprega todos os esforços razoáveis para garantir que suas operações estejam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais brasileiros aplicáveis atualmente em vigor. Seus processos de auditoria interna e sistema de gestão em vigor visam garantir que as licenças que irão expirar sejam renovadas em tempo hábil. No entanto, alterações nas leis e regulamentos aplicáveis podem exigir que a Companhia revise seus padrões, o que pode levar algum tempo para ser implementado. Alguns estudos ambientais que encomendados indicaram casos de contaminação ambiental em algumas das fábricas da Companhia. Além disso, a Companhia e alguns de nossos diretores executivos receberam notificações periodicamente relacionadas a pequenas violações ambientais e estão ou estiveram sujeitos a investigações ou processos judiciais com relação a certas supostas violações ambientais. Essas questões ambientais, e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir, poderão nos sujeitar a multas ou outras penalidades civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

Licenças Ambientais

As leis e regulamentos ambientais federais e estaduais brasileiros requerem a obtenção de licenças de funcionamento para as unidades industriais da Companhia. Se qualquer das licenças e alvarás ambientais da Companhia expirar ou deixar de ser renovada, ou se a Companhia não obtiver as licenças e alvarás ambientais necessários, ou não atender às condicionantes estabelecidas nas licenças ou autorizações ambientais, a Companhia estará sujeita a multas que variam de R\$ 500 a aproximadamente R\$ 50 milhões, podendo o governo brasileiro, em casos de maior gravidade, suspender, parcial ou totalmente, as atividades da Companhia e impor cumulativamente sanções civis e criminais.

Cada estado no qual a Companhia opera possui suas próprias regras ambientais e as autoridades de cada estado emitiram permissões de operação que devem ser renovadas periodicamente. Além disso, todos os projetos de instalação e operação de instalações industriais no Polo de Camaçari, Polo de Triunfo, Polo de São Paulo e Polo do Rio de Janeiro e Alagoas, estão sujeitas a aprovação de diversas agências de proteção ambiental, que devem aprovar os projetos instalados anteriormente ao início das operações, além de renovar tais aprovações periodicamente. As autoridades estaduais emitiram alvarás de operações para

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

todas as plantas, conforme segue: o Polo de Camaçari (BA), Polo de Triunfo (RS), Polo de São Paulo e unidades de Cubatão, Santo André, Mauá e Paulínia (SP), Polo do Rio de Janeiro (RJ) e plantas de Alagoas (AL). A Companhia realiza todos os esforços razoáveis para garantir que suas operações no Brasil estejam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais brasileiros atualmente em vigor e que ela tenha um processo de auditoria interna e um sistema de gestão em prática que assegure que as licenças que vencerão sejam renovadas de forma tempestiva.

Resíduos industriais

A Companhia Riograndense de Saneamento, ou Corsan, companhia estatal de saneamento, opera um sistema integrado para o tratamento de efluentes líquidos, ou Sitel, no Complexo Petroquímico de Triunfo. O Sitel trata a água residual gerada pela Companhia e por outros produtores petroquímicos em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no Complexo Petroquímico de Triunfo. Essa estação de tratamento também compreende um sistema para a coleta e disposição de água residual contaminada. Os resíduos sólidos perigosos são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados e outros tipos de resíduos sólidos são descartados em aterros sanitários.

A água residual gerada pela Companhia no Polo do Rio de Janeiro é tratada em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada naquele Polo. Essa estação de tratamento também compreende um sistema para a coleta e disposição da água residual contaminada. Os resíduos sólidos perigosos são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados, enquanto outros tipos de resíduos sólidos são dispostos em aterros sanitários.

A água residual gerada pela Companhia no Polo de São Paulo é tratada em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada naquele Polo. Essa estação de tratamento também conta com um sistema de coleta e descarte de água residual contaminada, enquanto resíduos perigosos gerados no Polo de São Paulo são incinerados em fornos de cimento e outros tipos de resíduos sólidos são encaminhados para aterros sanitários.

Nas instalações da Companhia na Bahia, toda a água residual é transportada para a instalação de tratamento de água residual da Companhia na Cetel. Os resíduos sólidos e líquidos perigosos são incinerados em altas temperaturas e os resíduos sólidos não perigosos são coprocessados e enviados a clientes de cimento para serem utilizados como energia em fornos de cimento

No Complexo de Alagoas, os resíduos os resíduos organoclorados são incinerados, formando vapor e efluentes. Todos os efluentes passam pela estação de tratamento localizada no complexo. Os resíduos sólidos são separados e dispostos em aterros sanitários.

Além disso, a Companhia possui uma série de programas de reciclagem, que incluem a reciclagem de resíduos sólidos e água residual. Em 2023, a Companhia reciclava ou reutilizava 58% dos resíduos sólidos gerados em suas instalações e 19% da água utilizada nos processos de produção.

Mercúrio

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía uma planta de cloro-soda na Bahia baseada na tecnologia de célula de mercúrio. Em 8 de abril de 2020, a planta de cloro-soda foi fechada comercialmente após o fim da vida útil da instalação, e desativada. A estratégia de descomissionamento envolve a descontaminação/desmontagem dos equipamentos e a destinação mais adequada dos resíduos.

Atualmente, a Companhia está desmontando toda a unidade (exceto as áreas de desmercurização de efluentes e resíduos sólidos), descartando seus resíduos devidamente descontaminados, bem como planejando as estratégias mais adequadas para diagnóstico e remediação de áreas potencialmente contaminadas, que deverão ser implementadas assim que concluída a desmontagem da Unidade e demolição do galpão da casa de célula.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Cumprimento da Legislação Ambiental dos Estados Unidos

As operações da Companhia nos Estados Unidos estão sujeitas a leis e regulamentos federais, estaduais e locais que regem o lançamento de efluentes e emissões no meio ambiente; geração, armazenamento, movimentação, gestão, transporte e destinação final de resíduos perigosos, industriais e outros tipos de resíduos; a utilização, armazenamento e manuseio de diversos tipos de produtos e materiais; e a proteção da saúde humana, da segurança e do meio ambiente. Essas leis incluem, mas não estão limitadas a Clean Air Act (“Lei do Ar Limpo”), a Clean Water Act (“Lei da Água Limpa”) de 1970, a Toxic Substances Control Act (“Lei de Controle de Substâncias Tóxicas”, ou “TSCA”), a Comprehensive Environmental Response, Compensation and Liability Act (“Lei de Resposta Ambiental Abrangente, Compensação e Responsabilidade”, ou “CERCLA”) e a Resource Conservation and Recovery Act (Lei de Recursos Lei de Conservação e Recuperação, ou “RCRA”) e seus regulamentos de implementação. Devem ser obtidas licenças específicas para autorizar certos tipos de operações, emissões ou descargas. Por exemplo, as instalações da Companhia no Texas, Pensilvânia e Virgínia Ocidental são obrigadas a manter diversas licenças relacionadas à qualidade do ar e ao tratamento de águas residuais industriais, e a cumprir os requisitos regulamentares relativos à gestão de resíduos. Nossas operações nos Estados Unidos estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais aplicáveis dos Estados Unidos atualmente em vigor.

Tal como acontece com a indústria petroquímica dos EUA em geral, os custos associados ao cumprimento das leis e regulamentos existentes e previstos aumentam o custo global de operação das nossas fábricas nos EUA, incluindo custos operacionais e custos de capital para construir, manter e atualizar equipamentos e instalações. Estas leis e regulamentos exigiram, e espera-se que continuem a exigir, despesas tanto de capital como de despesa.

A Lei do Ar Limpo, que foi alterada pela última vez em 1990, exige que a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos, ou EPA, estabeleça Padrões Nacionais de Qualidade do Ar Ambiente (“NAAQS”) para poluentes considerados prejudiciais à saúde pública e ao meio ambiente. A Lei do Ar Limpo exige uma revisão periódica da ciência na qual os padrões se baseiam e dos próprios padrões. Os NAAQS para ozônio e material particulado fino (referido como PM_{2.5}) promulgados pela EPA resultaram na identificação de áreas de não realização em todo o país, incluindo certas áreas no Texas, Pensilvânia e Virgínia Ocidental, onde a Braskem America opera instalações. Como resultado dessas designações de não cumprimento pela EPA, as agências estaduais ou locais de controle da poluição do ar são obrigadas a aplicar requisitos de licenciamento e/ou controle destinados a reduzir as emissões de precursores de ozônio (óxidos de nitrogênio e compostos orgânicos voláteis) e partículas finas (incluindo PM_{2.5} precursores) para demonstrar o cumprimento do NAAQS aplicável. Tais requisitos podem incluir a imposição de requisitos de compensação e resultar em padrões aprimorados de controle de emissões.

A última vez que a EPA revisou o NAAQS para o ozônio foi em 2020. Naquela época, a EPA determinou manter o NAAQS primário e secundário atual para o ozônio de 0,070 ppm. Em 7 de fevereiro de 2024, a EPA anunciou que estava reduzindo significativamente o NAAQS anual primário (baseado na saúde) para PM_{2,5} de 12,0 µg/m³ para 9,0 µg/m³. Quaisquer estados que não cumpram o novo padrão serão obrigados a revisar os planos de implementação para demonstrar quais medidas tomarão para reduzir ainda mais a concentração de PM_{2.5} no ar ambiente para atingir o cumprimento, inclusive por meio da regulamentação dos poluentes precursores de PM_{2.5}. Tais requisitos específicos do estado tornar-se-iam aplicáveis, se o fossem, após um processo plurianual, porque os planos exigem a aprovação da EPA. Por sua vez, os regulamentos estaduais que implementam mudanças consistentes com os planos de implementação revistos dos estados provavelmente não serão promulgados durante vários anos. Além dos requisitos de permissão e/ou controle que podem resultar da implementação do NAAQS em nível estadual ou local, a EPA pode promulgar novos ou revisados Padrões de Desempenho de Novas Fontes federais ou Padrões Nacionais de Emissão para Poluentes Atmosféricos Perigosos que se aplicariam diretamente a certas operações de instalações e pode exigir a instalação ou atualização de equipamentos de controle para satisfazer os limites de emissão e/ou padrões operacionais aplicáveis sob esses programas regulatórios.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Além disso, existem várias medidas legislativas e regulamentares para abordar as emissões de gases com efeito de estufa provenientes de centrais energéticas alimentadas a carvão que estão em vários estágios de revisão, discussão ou implementação pelo Congresso e pela EPA. Em Outubro de 2015, a EPA finalizou novos regulamentos (conhecidos como Plano de Energia Limpa) destinados a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa provenientes de unidades geradoras de eletricidade a carvão existentes, novas e reconstruídas. No entanto, em Fevereiro de 2016, o Supremo Tribunal suspendeu a implementação do Plano de Energia Limpa enquanto se aguarda a revisão judicial para saber se este excedia a autoridade da EPA, mas a EPA posteriormente revogou a regra antes de esta ser submetida ao Supremo Tribunal. Ao mesmo tempo, a EPA promulgou um substituto para o Plano de Energia Limpa denominado Regra de Energia Limpa Acessível (“ACER”). Em 19 de janeiro de 2021, o Circuito DC desocupou a ACER. As partes apelaram para a Suprema Corte dos EUA e as petições de certiorari foram concedidas.

A Suprema Corte reverteu o Circuito DC por outros motivos e, em resposta, o Circuito DC restabeleceu a ACER, mas manteve o caso suspenso enquanto a EPA empreendeu uma nova regulamentação para substituir a ACER por uma nova regra que rege as emissões de gases de efeito estufa provenientes de combustíveis fósseis existentes- usinas acionadas. Como a ACER foi tecnicamente desocupada quando passou o prazo original para os estados apresentarem planos de implementação, a EPA estendeu o prazo para apresentação do plano estadual para 15 de abril de 2024. Em 23 de maio de 2023, a EPA propôs revogar o ACER e simultaneamente estabelecer Padrões de Desempenho de Novas Fontes revisados para novas EGUs de turbinas de combustão estacionárias movidas a combustíveis fósseis e certas unidades de geração de vapor movidas a combustíveis fósseis modificadas. A EPA também propôs diretrizes de emissão para emissões de gases de efeito estufa de EGUs existentes de geração de vapor alimentadas por combustíveis fósseis, que incluem EGUs de geração de vapor alimentadas a carvão e óleo/gás, e das maiores turbinas de combustão estacionárias existentes, que operam com mais frequência. Em 26 de março de 2024, a EPA sinalizou sua intenção de propor novamente as diretrizes de emissões para turbinas de combustão de unidades geradoras elétricas existentes com base nas contribuições das partes interessadas. Embora atualmente não seja possível prever o impacto final, se houver, que essas regulamentações poderão ter sobre a Braskem America ou sobre a indústria petroquímica dos EUA em geral, elas poderão resultar no aumento dos custos de serviços públicos para operar nossas instalações nos Estados Unidos. As regulamentações propostas pela EPA nesta área não se aplicam especificamente às operações da Braskem America, mas podem ter um efeito colateral. Além disso, futuras regulamentações que limitem as emissões de gases de efeito estufa do conteúdo de carbono dos produtos, que visam indústrias específicas, como a fabricação petroquímica, poderão afetar adversamente nossa capacidade de conduzir os negócios da Braskem America e também poderão reduzir a demanda por seus produtos.

Cumprimento da Legislação Ambiental do México

A Braskem Idesa no México está sujeita às leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que disciplinam a descarga de efluentes e emissões no ambiente; a geração, armazenamento, manejo, gestão, transporte e descarte de resíduos perigosos, resíduos industriais e outros tipos de resíduos; o uso, armazenamento e manejo de diversos tipos de produtos e materiais; e proteção da saúde e segurança e do meio ambiente. Licenças específicas podem ser exigidas para certos tipos de operações.

A produção de misturas de eteno e hidrocarbonetos aromáticos requer permissão da SENER e da Comissão Federal de Riscos Sanitários (Comisión Federal para la Protección contra Riesgos Sanitarios ou “COFERPIS”) relacionada à gestão de riscos e saúde pública. A legislação mexicana regula a emissão de partículas, ozônio, fontes fixas e tudo relacionado aos gases de efeito estufa. Existem normas sobre água, tratamento de efluentes e condições específicas para lançamento do efluente. As operações da Companhia no México estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais aplicáveis atualmente em vigor.

No México, o Ministério Público Federal para a Proteção Ambiental Federal (Procuraduría Federal de Protección al Ambiente ou “PROFEPA”) verifica o cumprimento das

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

regulamentações e licenças mexicanas por meio de auditorias. No México, a Procuradoria Federal de Proteção ao Meio Ambiente (PROFEPA) verifica o cumprimento dos regulamentos e licenças do país por meio de auditoria.

A violação de regulamentos mexicanos pode levar a multas econômicas e sanções administrativas, incluindo a parada de operações em determinados casos.

Cumprimento da Legislação Ambiental na Alemanha e na União Europeia

As operações da Companhia na Alemanha estão sujeitas às leis federais, estaduais e municipais alemãs, bem como regulamentos que regem a descarga de efluentes e emissões no meio ambiente, bem como o manuseio e descarte de resíduos industriais ou relacionados à proteção do meio ambiente e gestão de resíduos. As operações da Companhia na Alemanha atendem em todos os aspectos materiais às leis ambientais alemãs federais, estaduais e locais, bem como os regulamentos em vigor.

Assim como no setor petroquímico da União Europeia em geral, o atendimento a leis e regulamentos alemães existentes e futuros aumenta o custo global de operar os negócios na Europa, inclusive custos operacionais e custos de construção, manutenção e atualização de equipamentos e instalações. Tais leis e regulamentos exigem, e devem continuar a exigir, que a Companhia realize gastos de capital e de despesas.

Nas instalações de Schkopau e Wesseling, a Companhia deve manter permissões de gestão de ar, radiação, água residual e resíduos. A Companhia detém todas as permissões necessárias.

Além disso, as instalações em Wesseling e Schkopau, Alemanha, estão sujeitas aos regulamentos europeus relativos a gases do efeito estufa e um programa de limite e comercialização de tais emissões. A Companhia adquiriu créditos suficientes de CO₂ para compensar as emissões das operações até 2023, considerando condições normais de operação. A Companhia irá adquirir qualquer licença adicional necessária no mercado de comercialização de emissões. A Companhia não possui conhecimento de qualquer nova regulamentação ambiental que possa afetar suas operações na Europa. Da mesma forma, a Companhia não pode estimar o potencial impacto financeiro de quaisquer regulamentos futuros da União Europeia ou da Alemanha.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

A Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), que entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, tem como objetivo proteger os direitos fundamentais da proteção dos dados pessoais, liberdade e privacidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de responsabilização para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no Brasil.

Além disso, a LGPD: (i) estabelece diversas hipóteses autorizadas do tratamento de dados pessoais (bases legais), as quais não se resumem ao consentimento do titular de dados pessoais; (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e (iii) prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% do faturamento da organização, grupo ou conglomerado no Brasil, limitada ao valor máximo de R\$ 50 milhões por infração.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A LGPD também autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, exercendo as funções de (i) fiscalização, compreendendo o poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, entre outras funções previstas no mesmo diploma legal.

Em relação às sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, estará sujeita à (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (iii) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (iv) eliminação de dados pessoais correspondentes à infração; (v) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período; (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos do Poder Público, como os órgãos de defesa do consumidor.

Logo, a Companhia deve observar as disposições previstas na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou uso não autorizado de dados pessoais, já que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em outras sanções, indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

Para atender a legislação, a Companhia possui um Programa Global de Privacidade e Proteção de Dados que contempla:

- Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO – Data Protection Officer);
- Política Global de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e outras documentações orientadoras publicadas;
- Governança e estrutura global para atendimento e gerenciamento do Programa com representantes em cada região de atuação;
- Comitê Global de Privacidade;
- Canal global de atendimento às solicitações e direitos dos titulares de dados;
- Mapeamento Global de dados pessoais (Data Mapping) em todas as áreas da Braskem e registro das atividades de tratamentos de dados pessoais (ROPA) com sua base legal, finalidade, armazenamento e fluxos de compartilhamento;
- Campanha de conscientização Global, incluindo treinamentos (presenciais, virtuais e e- Learning) comunicados para áreas específicas e publicação de guias e cartilhas para compartilhamento de dados pessoais;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- Avisos de privacidade em websites e disclaimers em ferramentas e iniciativas corporativas;
- Contratos com cláusulas de privacidade padrão nos Terceiros que tratam dados pessoais em nome da Companhia;
- Implementação de Privacy by Design e medidas técnicas e organizacionais para proteção e segurança em novos projetos e/ou sistemas e ferramentas de TI;
- Relatório de Impacto à Privacidade e Dados Pessoais (DPIA) e Legitimate Interests Assessment (LIA) para atividades de tratamento de dados aplicáveis.

Existem outras leis ou regulamentos de privacidade em outras jurisdições aplicáveis à operação da Braskem que, em caso de descumprimento, podem prejudicar seriamente nossos negócios, situação financeira ou resultados de operações, como a Ley Federal de Protección de Datos Personales (“LFPDPPP”) e a General Data Protection Regulation (GDPR), que tem obrigações semelhantes à LGPD em relação à privacidade, controle e retenção de dados, incluindo, entre outros: (i) requisitos de responsabilidade e transparência; (ii) requisitos aprimorados de consentimento de dados; (iii) obrigações de considerar a privacidade dos dados à medida que novos produtos ou serviços são desenvolvidos e de limitar a quantidade de informações coletadas, processadas, armazenadas e sua acessibilidade; (iv) restrições ao uso de dados para traçar o perfil dos titulares dos dados; (v) fornecer aos titulares dos dados dados pessoais em um formato utilizável mediante solicitação e excluir dados pessoais em determinadas circunstâncias ; e (vi) relatar violações sem demora indevida. Por isso, a Braskem possui um programa global de privacidade que visa atender todas as legislações, para que estejamos em compliance em todas as regiões onde atuamos.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Conforme descrito no item (a) acima, a Companhia, assim como outras produtoras petroquímicas, está sujeita a severas leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais relacionados à saúde humana, ao manejo e disposição de resíduos sólidos e perigosos e à descarga de poluentes no ar e na água. Os produtores petroquímicos estão algumas vezes sujeitos a percepções de mercado desfavoráveis devido ao impacto ambiental de seus negócios, o que pode ocasionar um efeito adverso nos resultados de suas operações.

A Companhia entende a sua responsabilidade como empresa da indústria petroquímica e está comprometida com a comunidade, com seus integrantes, acionistas e demais partes interessadas em integrar fatores sociais, ambientais e de governança em suas práticas de negócio e em sua geração de valor, tendo a inovação como pilar viabilizador de suas ações. Para tanto, a Companhia procura manter licenças, autorizações e permissões dos órgãos competentes devidamente vigentes e atualizadas, bem como atender na integralidade as condicionantes e exigências técnicas aplicáveis e solicitações das autoridades licenciadoras. A Companhia também promove revisões periódicas das suas práticas de gestão e dos riscos ambientais oriundos das suas operações. No aspecto social, a Companhia trabalha buscando atender as melhores práticas ocupacionais e operacionais, apresentando relatórios e dados previstos nas normas aplicáveis e sempre que solicitado pelas autoridades. Os indicadores das suas políticas e ações ambientais e sociais são anualmente reportados por meio de Relatório Integrado, disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.braskem-ri.com.br/>).

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Licenças de Tecnologia

A Companhia utiliza tecnologia e propriedade intelectual licenciada de terceiros na operação

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

regular de suas unidades industriais para a produção de seus produtos de primeira e segunda geração, tendo assegurado em todos os casos a obtenção de licenças em caráter perpétuo como forma de mitigar eventuais riscos legais.

Uma outra medida para reduzir os riscos operacionais e financeiros é a celebração de contratos de fornecimento de insumos-chaves (por exemplo, catalisadores) bem como de intercâmbio tecnológico e de assistência técnica com os licenciadores de tecnologia nos primeiros anos de operação da unidade operacional de forma a garantir respectivamente que todas as melhorias e soluções de eventuais problemas operacionais possam ser assimiladas pelo time da Companhia.

Pesquisa e desenvolvimento

Pesquisa e desenvolvimento (“P&D”) são fundamentais para desenvolver um portfólio sustentável de soluções que abordem competitividade, diferenciação, reduções de emissão de carbono e circularidade. A principal prioridade da Companhia é possibilitar o crescimento por meio do desenvolvimento e aprimoramento de novas tecnologias para garantir a perpetuidade dos negócios. Um relacionamento próximo com o ecossistema de inovação, os clientes da Companhia e o mercado fortalece a capacidade da Companhia entender e atender às necessidades atuais e prever oportunidades futuras.

A Companhia desenvolve novas tecnologias nos seguintes centros de pesquisa e desenvolvimento: (1) Centro de Inovação e Tecnologia em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil; (2) Centro de Inovação e Tecnologia em Pittsburgh, Pensilvânia, nos Estados Unidos;

(3) Laboratório Braskem para Desenvolvimento de Biotecnologia em Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil; (4) Centro de Desenvolvimento de Tecnologia de Processos em Mauá, no Estado de São Paulo, Brasil; (5) Centro Técnico Europeu em Wesseling, no Estado da Renânia do Norte-Vestfália, Alemanha; (6) Centro Técnico Mexicano em Nanchital, no Estado de Vera Cruz, México; e (7) Braskem Renewable Innovation Center (em fase de construção), em Lexington, Massachusetts, nos Estados Unidos, onde a Companhia desenvolverá novos processos, tecnologias, produtos e aplicações para diversos segmentos de mercado.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha 366 funcionários dedicados a P&D. Por meio desses centros, a Companhia coordena e conduz suas atividades de pesquisa e desenvolvimento que incluem aumento de escala (operação de plantas piloto), testes analíticos, desenvolvimento e teste de catalisadores, caracterização avançada de materiais, desenvolvimento de tecnologia de processo e capacidade de pesquisa em fontes renováveis e biotecnologia.

Em 2023, a Companhia investiu R\$ 181 milhões (US\$ 36 milhões) em CAPEX de inovação e tecnologia, o que inclui a construção de um novo centro de pesquisa renovável em Lexington, Estados Unidos, que será focado no desenvolvimento inicial de tecnologias renováveis (biotecnologia e rotas catalíticas) para a Companhia avançar em seu objetivos de neutralidade de carbono.

Do portfólio de I&D da Companhia, 82% dos projetos têm uma pontuação de sustentabilidade positiva, isso significa que a Companhia está desenvolvendo produtos e tecnologias que têm um impacto positivo no meio ambiente. Os impactos positivos destas iniciativas estão relacionados com reduções no consumo de água e/ou energia, segurança química, emissões de gases de efeito estufa e circularidade.

Em 2023, a Companhia realizou upgrades relevantes em seu portfólio. Para o PP, conseguiu evoluir significativamente em seus grades de copolímeros de impacto na Europa e nos EUA, atendendo segmentos de alto valor, como automotivo e especialidades (higiene), e promovendo maior flexibilidade em termos de produção em nossos ativos. Para o PE, conseguiu avançar em seus grades de PE verde em relação ao pacote de aditivos, o que deverá permitir atingir mercados mais restritos ao redor do mundo. Além disso, o portfólio de resinas pós-consumo (PCR) da Companhia continuou se expandindo em todas as regiões, com o lançamento de diversas novas classes. Finalmente, foram concluídos vários desenvolvimentos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

para reduzir a vulnerabilidade dos fornecedores e melhorar a competitividade dos produtos químicos, aditivos e catalisadores.

Em 2023, a Companhia assinou acordo de cooperação com a Coolbrook, para implantação de projeto de eletrificação de fornos de pirólise utilizando a tecnologia RotoDynamic Reactor (RDR) de propriedade da Coolbrook, que realiza reações por meio de um reator rotativo movido a energia elétrica.

Adicionalmente, a Companhia estabeleceu uma importante parceria com o consórcio Countless na Europa, que conta com 13 sócios liderados pela Vito NV. O principal projeto da parceria é a avaliação técnico-econômica da primeira hidrogenólise catalítica contínua de lignina em escala de demonstração. Os parceiros do projeto processarão o produto químico à base de lignina para demonstrar a sua aplicabilidade e relação custo-benefício. Além disso, foram alcançados grandes avanços na biotecnologia e na investigação catalítica, com destaque para a prova de conceito de novos caminhos para as energias renováveis.

Outra parceria firmada em 2023 que contribui para esse caminho é com a Lallemand Biofuels & Distilled Spirits (LBDS), para o desenvolvimento de produtos químicos renováveis. O objetivo é estabelecer uma abordagem tecnológica e comercial para a pesquisa, desenvolvimento e comercialização de alternativas renováveis de ponta aos produtos químicos produzidos atualmente a partir de matérias-primas fósseis. Usando a tecnologia LBDS, a parceria explorará o desenvolvimento de solventes.

Na linha de crescimento da reciclagem, a Companhia lançou diversos grades que contribuíram para a ampliação do portfólio de resinas pós-consumo da Braskem, como o polietileno de alta densidade, produzido a partir de resíduos de aterros sanitários para utilização em embalagens de óleos lubrificantes, e o polipropileno, também proveniente de aterros sanitários, desenvolvido para modelagem de injeção. Outra evolução do portfólio foi a conversão de sacolas de rafia usadas em novas sacolas do mesmo material, por meio do programa de logística reversa.

No que diz respeito à reciclagem química, a Companhia obteve progressos significativos no desenvolvimento de uma nova tecnologia de despolimerização catalítica para produzir produtos químicos básicos (monômeros) a partir de resíduos plásticos, que são então utilizados para produzir novos plásticos circulares. Foram concluídos os testes de bancada, e a planta piloto está prevista para começar em 2025, com tecnologia disponível comercialmente em 2030. As principais vantagens desta tecnologia são a menor pegada de carbono e a capacidade de utilizar diversas matérias-primas plásticas.

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), órgão responsável pelo registro de marcas, sendo assegurado ao titular o uso exclusivo da marca registrada em relação aos produtos ou serviços identificados pelo registro, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações para o período de dez anos, mediante o pagamento de retribuições ao INPI.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Na data deste Formulário de Referência a Companhia e suas subsidiárias possuem 275 pedidos de registro e registros perante o INPI no Brasil. Além de cerca de 641 pedidos ou registros de marcas no exterior.

Nomes de domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio.

No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br. Para aquisição de domínios para os demais países, a Companhia trabalha em conjunto com as registradoras register.com e name.com.

A Companhia e suas subsidiárias possuem 79 nomes de domínio registrados, com destaque para o nome de domínio “BRASKEM.COM”.

Patentes

No Brasil, o órgão responsável pela concessão de patentes, também, é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O titular de uma patente concedida tem o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de produzir, colocar à venda, usar, importar produto objeto da patente ou processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado, em todo o território nacional e por um prazo determinado de 20 anos a partir da data de depósito.

O depositante de um pedido de patente possui apenas uma expectativa de direito que somente se confirmará caso venha a obter a patente. Assim como no registro de uma marca, essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses descritas acima no item de Marcas.

O direito conferido por patente é o direito de impedir terceiros de explorar, sem o seu consentimento, uma invenção protegida, ou seja, o direito de exclusividade. Os eventos listados acarretam a perda desse direito: (i) ação de nulidade administrativa, (ii) falta de pagamento de taxa de manutenção, (iii) expiração do prazo de vigência, (iv) caducidade e (v) anulação por ação judicial.

Na data deste Formulário de Referência a Companhia possui 179 pedidos de patente e patentes perante o INPI.

Desenho Industrial

O INPI também é o órgão responsável pelo registro de Desenhos Industriais. O titular do registro de DI tem o direito de impedir de terceiros, sem seu consentimento, de produzir, colocar à venda, usar, importar produto objeto do registro, em todo o território nacional e por um prazo de até 10 anos prorrogável por 3 (três) períodos sucessivos de 5 (cinco) anos cada.

Assim como em Marcas e Patentes, até o registro ser concedido pelo INPI, o depositante do pedido de registro possui apenas uma expectativa de direito que somente se confirma caso venha a obter o registro.

O direito conferido por um registro de desenho industrial é o direito de impedir terceiros de explorar o desenho/invenção protegida, ou seja, o direito de exclusividade. Os eventos listados acarretam a perda desse direito: (i) indeferimento e (ii) falta de pagamento de taxa de manutenção. No caso de registro concedido são: (i) ação de nulidade administrativa, (ii) falta de pagamento de taxa de manutenção, (iii) expiração do prazo de vigência, (iv) caducidade e (v) anulação por ação judicial.

Na data deste Formulário de referência a Companhia possui 29 registros de desenho industrial perante o INPI.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

- I. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**
- II. em favor de partidos políticos**
- III. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

Não aplicável, pois a Companhia não realizou contribuições financeiras: (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) em favor de partidos políticos; e (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

Todas as decisões de patrocínios e doações da Braskem são orientadas pela sua Diretriz Empresarial de Patrocínios e Doações, que abrange os investimentos que utilizam verba direta e verba incentivada. Esta diretriz estabelece que a Braskem está proibida de patrocinar ou doar para projetos ou atividades que promovam partidos políticos, políticos e que não estejam alinhados com os valores de transparência, integridade e ética. Adicionalmente, a Companhia tem documentos orientadores sobre mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, como a Política Global Anticorrupção (“Política Anticorrupção”) e o Código de Conduta ambos revisados pelo Conselho de Administração da Companhia em 09 de novembro de 2021 e 18 de outubro de 2023, respectivamente. Adicionalmente, interações com Agentes Públicos são regidas pela Diretriz de Relacionamento com Agentes Públicos da Companhia, com sua última revisão em 12 de dezembro de 2018. A Braskem atua institucionalmente com os governos federal, estadual e municipal, com apoio de entidades setoriais, em diversos temas relevantes para a indústria e o setor petroquímico. Com foco em fortalecer a competitividade da indústria petroquímica, participa ativamente dos fóruns e debates das principais associações e entidades setoriais, a fim de contribuir na formulação das políticas públicas de maior relevância para o desenvolvimento do setor. Tanto a Política Anticorrupção quanto o Código de Conduta estão disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br), sendo que o Código de Conduta também está disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br).

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

| Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 | | |
|--|---|--|
| País Sede | Valor da Receita líquida de vendas e serviços (R\$ milhões) | (%) participação na Receita líquida de vendas e serviços total |
| Brasil | 39.997 | 56,7% |

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

| Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 | | |
|--|---|--|
| País | Valor da Receita líquida de vendas e serviços (R\$ milhões) | Participação na Receita líquida de vendas e serviços total (%) |
| Estados Unidos | 12.429 | 17,6% |
| México | 3.329 | 4,7% |
| Cingapura | 1.618 | 2,3% |
| Suíça | 1.197 | 1,7% |
| Alemanha | 1.121 | 1,6% |
| Países Baixos | 1.061 | 1,5% |
| Argentina | 1.039 | 1,5% |
| China | 859 | 1,2% |
| Chile | 755 | 1,1% |
| Itália | 729 | 1,0% |
| Peru | 676 | 1,0% |
| Espanha | 634 | 0,9% |
| Luxemburgo | 574 | 0,8% |
| Japão | 554 | 0,8% |
| 3.997 5,7% Outros | 3.329 | 5,7% |
| Total | 30.572 | 43,3% |

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

A Companhia tem subsidiárias no exterior, as quais atendem à legislação de suas respectivas jurisdições, como, por exemplo, normas locais de natureza concorrencial, ambiental, societária e anticorrupção. O não atendimento das regulações a que tais subsidiárias se sujeitam no âmbito das respectivas jurisdições poderão afetar os negócios da Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

A Companhia possui uma Política Global de Desenvolvimento Sustentável (“Política de DS”), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de maio de 2018, na qual é reafirmado e fortalecido o compromisso da Companhia com a promoção simultânea do crescimento econômico, da preservação ambiental e da justiça social, na perspectiva de assegurar a satisfação das partes interessadas hoje e no futuro.

O objetivo final da Política de DS é garantir o alcance do propósito da Companhia de “melhorar a vida das pessoas, criando as soluções sustentáveis da química e do plástico”. É também orientar o planejamento estratégico, tático e operacional, assim como respectivos processos orçamentários, conduzidos em todos os âmbitos da Companhia.

A Companhia também possui uma Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Qualidade e Produtividade (“Política de SSMAQP”), aprovada em 27 de fevereiro de 2018, pelo Conselho de Administração da Companhia, que trata da gestão integrada da Qualidade e da produtividade aos processos de saúde, segurança e meio ambiente, assegurando a geração de resultados sustentáveis crescentes, por meio de 9 compromissos:

1. Agir preventivamente, visando:
 - (a) Segurança das pessoas, processos, produtos, informação e patrimônio;
 - (b) Saúde ocupacional das pessoas;
 - (c) Qualidade dos produtos e serviços; e
 - (d) Uso sustentável de recursos naturais e proteção do meio-ambiente.
2. Superar às expectativas dos clientes;
3. Garantir cooperação e parceria com fornecedores, que compartilham dos valores da Companhia;
4. Promover o desenvolvimento das pessoas e o compartilhamento de boas práticas em toda a Companhia;
5. Manter um relacionamento positivo com as comunidades;
6. Melhorar continuamente processos, produtos e serviços, estimulando a inovação de acordo com requisitos legais, regulatórios e quaisquer outros requisitos internos da Companhia;
7. Agir eticamente, com integridade e transparência;
8. Medir desempenho continuamente e implementar planos de ação para seu aprimoramento, mantendo-o ao nível das melhores empresas do setor; e
9. Buscar eficiência e produtividade ao longo da cadeia de valor.

Adicionalmente, a Política de SSMAQP estabelece 16 Princípios que cada Integrante da Companhia deve seguir. Assim, por meio de um sistema de gestão integrado, assegura-se a implantação da estratégia de SSMAQP, voltada para a excelência organizacional, eficiência em processos ao longo da cadeia de valor, produtividade e qualidade.

Os princípios estabelecidos na Política de SSMAQP são:

1. Questões de SSMAQP são de responsabilidade de cada um e de todos;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Como exemplo a ser seguido, a postura do líder deve ser proativa, educadora e motivadora, encorajando as pessoas a atingir e superar os seus objetivos e metas, tanto individuais, como coletivos da Companhia, enfatizando que o compromisso com a saúde, segurança, meio ambiente, associado à qualidade, eficiência e produtividade devem nortear qualquer decisão;

2. A Companhia acredita que o seu crescimento reflete o potencial das pessoas que a integram e que geram riquezas materiais e morais para a sociedade. O compromisso constante com o seu desenvolvimento, saúde e bem-estar representam, portanto, valores fundamentais para a Companhia;

3. Os integrantes da Companhia são agentes do seu próprio destino, comprometidos com o seu autodesenvolvimento, capazes de tomar medidas assertivas e compartilhar boas práticas entre pessoas de diferentes geografias, pequenas empresas e unidades operacionais;

4. Necessidades e expectativas de todas as partes interessadas, no que se refere a assuntos de SSMAQP, são identificadas, entendidas, atendidas e incorporadas às melhorias de processos, prezando-se por uma comunicação apropriada e transparente;

5. Conformidade é um aspecto que engloba todas as atividades de saúde, segurança, meio ambiente, qualidade e produtividade realizadas na Companhia, devendo traduzir-se em processos bem desenhados, avaliações constantes de desempenho e decisões informadas, baseadas em tais análises;

6. Fornecedores e parceiros devem estar alinhados com os valores da Companhia em saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, eficiência e produtividade;

7. A Companhia busca continuamente a melhoria da eficiência ao longo da cadeia de valor. Os processos são desenhados, visando atingir excelência em saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, eficiência e produtividade, minimizando perdas, evitando desperdício e otimizando a utilização de recursos;

8. Medição periódica de desempenho, comparativamente às referências internacionais, favorecem a definição de planos de ação, visando manter o desempenho da Companhia entre os melhores do setor. Além disso, a realização periódica de auditorias internas e externas dos processos-chave, assim como benchmarks internos das instalações, baseados nos indicadores-chave de desempenho, identificam as boas práticas internas e permitem o compartilhamento, como meio de alavancar resultados, eficiência, produtividade e segurança;

9. A Companhia e seus integrantes estão comprometidos com a gestão de assuntos de SSMAQP, por todo o ciclo de vida do produto, desde sua concepção básica, até o eventual encerramento, ao longo das fases de projeto, produção e melhoria;

10. Toda perda pode e deve ser evitada, ao se proceder corretamente desde a primeira vez, investigando e eliminando as causas, ou reduzindo impactos negativos;

11. Mudanças na Companhia, nas suas instalações, produtos ou condições operacionais são gerenciadas, e somente executadas, se os riscos associados às novas condições forem menores ou iguais aos riscos originais. O aprendizado adquirido é compartilhado entre os integrantes e suas equipes, reforçando a cultura em prol do conhecimento e da potencialização de resultados comuns, tornando-se parte do trabalho diário;

12. Todo e qualquer risco deve ser gerenciado e planos de mitigação devem ser adequadamente implementados. Não se deve produzir, manusear, usar, vender, transportar ou descartar um produto, a menos que se esteja apto a fazê-lo de modo seguro e com mínimo impacto ao meio ambiente. Gerenciamento de mudanças de qualquer tipo deve levar em consideração riscos e condições de modo a evitar rupturas nas operações;

13. A Companhia busca simplicidade em processos, documentos e sistemas, assim como um modo comum de trabalhar em todas as plantas e escritórios;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

14. A constante evolução do portfólio de bens e serviços da Companhia é assegurada pelo compromisso dos seus integrantes em servir aos clientes, satisfazendo as suas necessidades, com alto padrão de qualidade, no prazo e de forma completa; e

15. Padrões locais e globais devem ser selecionados, promovendo o respeito às pessoas, ao meio ambiente e às regulações aplicáveis. Esses padrões são sujeitos à mudança a longo do tempo e o comprometimento da Companhia com eles segue tal dinâmica. Exemplos de padrões seguidos pela Companhia são:

- a) ISO 14001 sobre padrões de gestão ambiental;
- b) Responsible Care® sobre a perspectiva PDCA para empresas químicas;
- c) ISO 9001 sobre requerimentos para sistemas de gestão da qualidade;
- d) ISO/TS 16949 sobre melhorias contínuas em sistemas de gestão da qualidade;
- e) ISO 50001 sobre gestão de energia;
- f) Bonsucro e/ou ISCC sobre matéria-prima sustentável e tecnologias.

A Companhia foi criada com o compromisso público de atuar de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável e acredita na sustentabilidade como uma postura empresarial que conduz os negócios com responsabilidade, ética e transparência, de forma a gerar resultados positivos para todas as partes interessadas: acionistas, clientes, comunidades onde atua, financiadores, fornecedores, investidores, Integrantes e a sociedade em geral.

(a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga as informações sociais e ambientais em seu Relatório Anual que está disponível no site de RI (www.braskem-ri.com.br).

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A Companhia publica seu Relatório Integrado com base em padrões reconhecidos internacionalmente. O documento é elaborado em conformidade com as atuais normas da Global Reporting Initiative (GRI), segue o framework do Relato Integrado da IFRS Foundation, os indicadores do setor de químicos da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e as métricas da International Business Council (IBC), que demonstram os avanços em direção ao capitalismo de stakeholders.

O documento também está aderente à Resolução nº 14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a divulgação do relatório integrado segue a Orientação CPC nº 9 – Relato Integrado, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

As informações sociais e ambientais são asseguradas e revisadas pela KPMG Auditores Independentes, com emissão de carta de asseguração limitada anexa ao Relatório Integrado.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado, a Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Produtividade e Qualidade, bem como a Política Global de Desenvolvimento Sustentável estão disponíveis no site de RI da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Sim, em seu Relatório Integrado, a Companhia divulga a Matriz de Materialidade. Em 2022, a Companhia realizou um revisão em sua matriz de materialidade, com base em referências externas (GRI, SASB, WBCSD, ODS-ONU, entre outras) para entender impactos negativos e positivos do nosso modelo de negócio., com o intuito de identificar temas mais relevantes para o negócio, considerando as dimensões ambiental, social, econômica e de governança. Foram definidos 21 tópicos materiais para atuação, sendo agregados em dois grupos diferentes que orientam o tipo de ação estratégica a ser tomada: o grupo de proteção de valor (16) e o de criação de valor (5).

Proteção de valor: são temas cuja gestão dos impactos pode proteger o valor tangível e intangível da Companhia ao longo do tempo, que preservam e aprimoram a imagem corporativa e mitigam riscos de negócio.

- Biodiversidade e uso da terra
- Poluição do ar
- Eficiência energética
- Gestão de resíduos
- Gestão de água e efluentes
- Impactos da matéria-prima
- Produção e consumo responsáveis
- Gestão de produtos
- Gestão de fornecedores
- Diversidade, equidade e inclusão
- Comunidades e investimentos sociais
- Saúde, segurança e bem-estar
- Direitos humanos
- Emprego, desenvolvimento e retenção
- Gerenciamento de riscos e oportunidades
- Gerenciamento de relacionamento com partes interessadas

Criação de valor: temas cuja gestão dos impactos pode criar valor tangível e intangível para a Companhia ao longo do tempo, que geram vantagem competitiva por meio de oportunidades de negócio e parcerias estratégicas.

- Mudanças climáticas
- Plásticos pós-consumo
- Inovação, tecnologia e digitalização
- Performance econômica e financeira
- Governança, ética e conformidade

O Relatório Integrado está disponível no site de RI da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Relatório Integrado da Companhia considera os ODS e os seus ODS prioritários. Os compromissos estabelecidos pela Companhia para 2030 e 2050 foram construídos considerando impactos da Companhia e de sua cadeia de valor – positivos e negativos - em cada um dos ODS, por meio da metodologia SDG Compass, que apontou o mo modelo de negócio da Companhia com impacto direto sobre 10 ODS e por meio da sua cadeia de valor outros 5 ODS – totalizando 15 temas de atenção. São eles:

- 1 – Erradicação da pobreza
- 2 – Fome zero e agricultura sustentável
- 3 – Saúde e bem-estar

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- 4 – Educação de qualidade
- 5 – Igualdade de gênero
- 6 – Água potável e saneamento
- 7 – Energia acessível e livre
- 8 – Trabalho decente e crescimento econômico
- 9 – Indústria, inovação e infraestrutura
- 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
- 12 – Consumo e produção responsáveis
- 13 – Ação contra a mudança global do clima
- 14 – Vida na água
- 15 – Vida terrestre
- 17 – Parcerias e meios de implementação

O Relatório Integrado está disponível no site de RI da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia, desde 2007, publica seus Relatórios com base em padrões reconhecidos internacionalmente. O Relatório Integrado Anual da Companhia foi elaborado em conformidade com as atuais normas da Global Reporting Initiative (GRI), segue o framework do Relato Integrado da IFRS Foundation, os indicadores do setor de químicos da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e as métricas da International Business Council (IBC), que demonstram os avanços em direção ao capitalismo de stakeholders.

Referente ao item de Adaptação Climática, conforme informado no Relatório Integrado Anual da Companhia, foi concluído em 2022 a revisão dos riscos climáticos, o qual incluiu cenários que limitam o aumento médio de temperatura a 2°C no fim do século, proporcionando ampla diversidade de resultados plausíveis e atendendo às melhores práticas de estudos de risco climático estabelecidas pela Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

Adicionalmente, a Companhia constantemente avalia novas tendências, exigências e requirements por parte dos diversos stakeholders e órgão reguladores e, para este ano, pretende avançar com os estudos para acrescentar as recomendações do TCFD em seu relatório anual.

(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas:

A Companhia realiza o inventário de gases de efeito estufa desde 2008, contabilizando as emissões das operações da Braskem e publica os resultados em um inventário de Gases de Efeito Estufa, que hoje segue a abordagem de controle operacional, contemplando nossas emissões globais de escopos 1, 2 e 3 e é anualmente verificado por terceira parte independente. O inventário é a principal ferramenta para acompanhar a evolução da Companhia, de forma qualitativa, em relação às metas de redução e a estratégia de mudanças climáticas.

O inventário realizado pela Companhia segue as diretrizes do The Greenhouse Gas (GHG) Protocol – Corporate Accounting and Reporting Standard – Revised Edition from World Resources Institute (WRI) e World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) – 2004 Revised Edition e as Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol: Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa – Segunda Edição e é verificado por terceira parte externa.

As informações com os resultados do inventário de emissões de gases de efeito estufa estão disponíveis no Relatório Integrado e está disponível no site de RI da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- **a não divulgação de informações ASG**

Não aplicável

- **a não adoção de matriz de materialidade**

Não aplicável

- **a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

Não aplicável

- **a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

Não aplicável

- **a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

A Companhia, desde 2007, publica seus Relatórios com base em padrões reconhecidos internacionalmente. O Relatório Integrado Anual da Companhia foi elaborado em conformidade com as atuais normas da Global Reporting Initiative (GRI), segue o framework do Relato Integrado da IFRS Foundation, os indicadores do setor de químicos da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e as métricas da International Business Council (IBC), que demonstram os avanços em direção ao capitalismo de stakeholders.

- **a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.9 Indicar caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a) Interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a";
- ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; e
- iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, todos os eventos ocorridos no último exercício social relacionados à aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram na operação normal dos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, não houve operações de fusão, cisão, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor no último exercício social.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia recebeu, em 6 de março de 2024, uma carta conjunta enviada pelos acionistas signatários do seu Acordo de Acionistas, i.e., Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Novonor**”), NSP Investimentos S.A. – Em recuperação Judicial (“**NSP**”) e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“**Petrobras**” e, quando em conjunto com Novonor e NSP, “**Acionistas**”), por meio da qual tais acionistas formalizam e informam que os membros do Conselho de Administração da Companhia que venham a ser eleitos pelas Acionistas na forma do Acordo de Acionistas e que sejam por elas enquadrados como conselheiros independentes nos termos da regulamentação em vigor não terão o exercício de seu direito de voto de qualquer modo vinculados nos termos do Acordo de Acionistas (“**Carta Conjunta**”).

O Acordo de Acionistas da Braskem S.A., assim como seus aditivos e a Carta Conjunta, podem ser encontrados na página da Companhia na internet (<https://www.braskem-ri.com.br/>) bem como no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, no último exercício social, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais da Companhia.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação aos itens acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Introdução

As informações financeiras contidas neste item 2 referem-se às e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e suas respectivas notas explicativas. As informações neste item 2, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em milhões de reais.

As demonstrações financeiras consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS.

Os comentários dos diretores da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia e visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações constantes deste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras completas e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no website da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e no website da CVM (www.cvm.com.br).

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas no item 2 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

a. Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais compatíveis com sua área de atuação e suficientes para implementar o seu objetivo estratégico de atender as necessidades de seus Clientes na cadeia de valor da indústria química, petroquímica e do plástico no Brasil e no mundo, gerando valor para seus acionistas.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou prejuízo do exercício atribuível aos acionistas de R\$ 4,579 milhões. Com relação às condições patrimoniais da Companhia, em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido total atribuível aos acionistas¹ da Companhia era de R\$ 3.992 milhões positivo. Assim, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou um prejuízo líquido do exercício atribuível aos acionistas¹ de 114,7% do valor do patrimônio líquido total atribuível aos acionistas¹ da Companhia.

Os indicadores de liquidez da Companhia do último exercício social é apresentado na tabela abaixo:

¹ Não considera a participação de acionistas não controladores em controladas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 |
|---|--|
| Liquidez Corrente (x) ⁽¹⁾ | 1,53 |
| Liquidez Geral (x) ⁽²⁾ | 1,04 |
| ⁽¹⁾ Liquidez Corrente = Ativo Circulante/ Passivo Circulante. ⁽²⁾ Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo nãoCirculante). | |

b. Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os diretores indicam, no quadro abaixo, a evolução da estrutura de capital da Companhia com relação ao último exercício social:

| Estrutura de Capital | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 | |
|-----------------------------|--|----|
| | R\$ milhões | % |
| Capital Próprio | 3.992 | 4 |
| Capital de Terceiros | 87.749 | 96 |

A Companhia busca diversificar suas fontes de recurso através da utilização do mercado de capitais, de bancos comerciais, bancos de fomento, agências de crédito, e capital de giro. A estratégia financeira da Companhia segue focada na manutenção de um longo prazo médio de endividamento, com poucos vencimentos de dívida no curto prazo.

c. Comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia acreditam que os níveis de liquidez e de alavancagem financeira são adequados para que a Companhia possa cumprir com suas obrigações presentes e futuras e para aproveitar oportunidades comerciais à medida que estas venham a surgir, embora os diretores da Companhia não possam garantir que tal situação permanecerá igual.

A Companhia assumiu compromissos (captação de recursos de terceiros) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 10.991 milhões, sem considerar as captações de recursos de terceiros efetuadas pela controlada Braskem Idesa. A estratégia de assumir compromissos tem como objetivo o alongamento do perfil da dívida e o reforço da liquidez da Companhia. A controlada Braskem Idesa, realizou captações de R\$ 688 milhões com bancos comerciais internacionais e R\$ 545 milhões com operações de risco sacado, totalizando o montante de R\$ 1.233 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

No exercício, a Companhia buscou manter seu nível de liquidez elevado, refletindo sua capacidade de pagamento via geração de caixa operacional e a manutenção da linha de crédito rotativo internacional, garantindo assim a cobertura de suas obrigações financeiras em 72 meses em 31 de dezembro de 2023. Este período de cobertura não inclui a liquidez da Braskem Idesa nem suas obrigações.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A capacidade de pagamento da Companhia, porém, poderá vir a ser afetada por diversos fatores de risco. De forma resumida, é possível dizer que as principais necessidades de caixa da Companhia usualmente compreendem: (i) necessidades de capital de giro; (ii) pagamento do serviço da dívida; (iii) investimentos de capital relacionados a investimentos em operações, modernização e investimentos estratégicos; (iv) pagamentos de impostos; e (v) pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, quando aplicável. Para fazer frente a tais necessidades de caixa, a Companhia tem contado tradicionalmente com o fluxo de caixa decorrente de suas atividades operacionais e capitais de terceiros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou as seguintes avaliações pelas agências de rating Standard & Poor's e Fitch Ratings.

| Agência | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 |
|-------------------|--|
| Fitch Ratings | BB+ Observação Negativa |
| Standard & Poor's | BBB- Negativo |

Em agosto de 2023, a S&P Global Ratings afirmou o rating da Braskem em 'BBB-/brAAA', com alteração de perspectiva para negativo. Em dezembro de 2023, a Fitch Ratings, rebaixou o rating da Braskem para 'BB+/'AAA(bra)', com observação negativa. Por fim, em dezembro de 2023, a Braskem efetuou o cancelamento do rating corporativo com a agência de rating Moody's conforme comunicado ao mercado divulgado dia 5 de dezembro de 2023.

Em fevereiro de 2024, a S&P Global Ratings rebaixou o rating da Braskem em 'BB+/brAAA', com alteração de perspectiva para estável.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia utilizou os compromissos (captação de recursos de terceiros) mencionados no item anterior como fontes de recursos para financiamento de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes no período. A geração de caixa operacional foi negativa, resultando em um consumo de R\$ 2.272 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. A Companhia captou recursos através de operações de crédito à exportação nas modalidades de PPEs (Pré-Pagamento de Exportação), Cédulas de produtos rurais e por meio de operações de cessão de recebíveis (vide item 2.1.f para maiores detalhes sobre contratos de empréstimos e financiamento relevantes).

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os diretores acreditam que poderão suprir eventuais deficiências de liquidez da Companhia, por meio da combinação de: (i) recursos originados das operações em geral da Companhia; (ii) recursos originados por meio de financiamentos, incluindo novas captações e refinanciamento da dívida já existente; e (iii) recursos originados devido à redução do ciclo operacional e consequente redução da necessidade de financiamento de capital de giro. A Companhia ainda possui uma linha de crédito rotativo contratada no exterior, no valor de US\$ 1 bilhão, com vencimento em 2026, da qual pode ser utilizada em caso de contingência de liquidez.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O perfil de endividamento da Companhia pode ser resumido pelas tabelas a seguir, separadas entre o perfil de endividamento da Braskem sem considerar a dívida da Braskem Idesa, e o perfil de endividamento da Braskem Idesa.

| Braskem ex-Braskem Idesa | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (R\$ milhões) |
|--|--|
| Dívidas de Curto Prazo | 2.029 |
| Dívidas de Longo Prazo | 40.207 |
| Dívidas em reais | 12% |
| Dívidas sujeitas à variação cambial do dólar | 88% |
| Dívidas sujeitas à variação cambial de outras moedas | 0% |
| Dívidas Quirografárias | 99% |
| Dívidas cobertas por garantias reais | 1% |
| Dívidas cobertas por outros tipos de garantias | 0% |

| Braskem Idesa | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (R\$ milhões) |
|--|--|
| Dívidas de Curto Prazo | 739 |
| Dívidas de Longo Prazo | 10.511 |
| Dívidas em reais | 0% |
| Dívidas sujeitas à variação cambial do dólar | 100% |
| Dívidas sujeitas à variação cambial de outras moedas | 0% |
| Dívidas Quirografárias | 0% |
| Dívidas cobertas por garantias reais | 100% |
| Dívidas cobertas por outros tipos de garantias | 0% |

A agenda de amortização das dívidas da Braskem pode ser resumida pelo quadro abaixo, separada entre o cronograma da Braskem sem considerar a dívida da Braskem Idesa, e o cronograma da Braskem Idesa:

| Braskem (ex-Braskem Idesa) | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 em diante | TOTAL |
|----------------------------|---------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| | (R\$ milhões) | | | | | | | | | |
| Moeda Nacional | 214 | 70 | 525 | 370 | 685 | 2.706 | 211 | 174 | 115 | 214 |
| Moeda Estrangeira | 1.815 | 509 | 1.218 | 1.838 | 6.084 | 144 | 7.316 | 4.257 | 13.984 | 1.815 |
| Total | 2.029 | 579 | 1.743 | 2.208 | 6.769 | 2.850 | 7.527 | 4.432 | 14.099 | 2.029 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| Braskem Idesa | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 em diante | TOTAL |
|-------------------|---------------|----------|----------|----------|------------|--------------|----------|----------|----------------|---------------|
| | (R\$ milhões) | | | | | | | | | |
| Moeda Nacional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Moeda Estrangeira | 743 | - | - | - | 462 | 4.290 | - | - | 5.755 | 11.250 |
| Total | 743 | - | - | - | 462 | 4.290 | - | - | 5.755 | 11.250 |

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os diretores da Companhia passam a descrever, abaixo: (i) as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de empréstimo e financiamento que classificam como relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas ao emissor.

FINANCIAMENTOS BRASKEM

| Moeda Estrangeira | Taxas de juros média (% a.a.) | Vencimento | Saldo devedor principal e juros em 31/12/2023 | |
|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---|-------------|
| | | | US\$ milhões | R\$ milhões |
| Bonds | Descrito no item (a) abaixo | Descrito no item (a) abaixo | 6.606 | 31.980 |
| Dívidas indexadas à SOFR ¹ | 1,55 | jan/2024 a fev/2031 | 1.158 | 5.604 |
| Outros | 6,41 | abr/2024 a mai/2029 | 12 | 58 |

(1) Inclui R\$ 2.257 milhões de financiamentos contratados pelas controladas Braskem Holanda Finance e Braskem Holanda com seguros da SACE e NEXI, agências de crédito de exportação italiana e japonesa, respectivamente, com garantia da Braskem; R\$ 586 milhões de financiamento contratado pela controlada Braskem America com seguro da Euler Hermes, agência de crédito de exportação alemã; e R\$ 133 milhões de financiamento contratado pela Braskem S.A. com prazo de 7 anos e garantia de ativos da planta.

Destaca-se que parte das dívidas atreladas à Term SOFR em 31 de dezembro de 2023, estavam atreladas à Libor em 31 de dezembro de 2022, e posteriormente tiveram seus contratos alterados ao longo de 2023 para substituir essa taxa pela Term SOFR, porém sem impactos materiais nos fluxos de caixa destas operações da Companhia.

| Moeda Nacional | Taxas de juros média (% a.a.) | Vencimento | Saldo devedor principal e juros em 31/12/2023 | |
|---------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---|-------------|
| | | | US\$ milhões | R\$ milhões |
| Debêntures | Descrito no item (b) abaixo | Descrito no item (b) abaixo | 808 | 3.910 |
| Dívidas indexadas ao IPCA | 6,01 | jan/2024 a jan/2031 | 70 | 341 |
| Dívidas indexadas ao CDI | 1,48 | mar/2024 a jul/2027 | 172 | 830 |
| Outros | 7,04 | jan/2024 a dez/2035 | 4 | 19 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(a) Bonds

| Data de Emissão | Moeda Operação | Valor Emitido (Moeda da Operação em milhões) | Vencimento | Juros | | Amortização principal | Saldo Devedor Principal e Juros em 31/12/2023 | | |
|------------------------------|----------------|---|------------|----------------|-----------|-----------------------|---|--------------|---------------|
| | | | | Cupom (% a.a.) | Pagamento | | US\$ milhões | R\$ milhões | |
| jul/11 e jul/12 | US\$ | 750 | jul/41 | 7,13% | Semestral | Final | 584 | 2.825 | |
| fev/14 e mai/14 ¹ | US\$ | 750 | fev/24 | 6,45% | Semestral | Final | - | - | |
| out/17 | US\$ | 1.250 | jan/28 | 4,50% | Semestral | Final | 1.198 | 5.798 | |
| nov/19 | US\$ | 1.500 | jan/30 | 4,50% | Semestral | Final | 1.521 | 7.364 | |
| nov/19 | US\$ | 750 | jan/50 | 5,88% | Semestral | Final | 768 | 3.720 | |
| jul/20 ² | US\$ | 600 | jan/81 | 8,50% | Semestral | Final | 636 | 3.077 | |
| fev/23 | US\$ | 1.000 | fev/33 | 7,25% | Semestral | Final | 1.028 | 4.976 | |
| set/23 | US\$ | 850 | jan/31 | 8,50% | Semestral | Final | 872 | 4.220 | |
| Total | | | | | | | | 6.607 | 31.980 |

(1) Liquidação antecipada efetuada em fevereiro de 2023
(2) Este título conta com opções de amortização ao par, pela Companhia, por períodos de 90 dias anteriores a cada redefinição de juros, sendo que a primeira redefinição de juros ocorrerá em janeiro de 2026 e as demais a cada 5 anos subsequentes.

(b) Debêntures

| Data de Emissão | Série | Vencimento | Juros | | Saldo Devedor Principal e Juros em 31/12/2023 | |
|-----------------|-----------------------------|------------|-----------|----------------|---|--------------|
| | | | Indexador | Cupom (% a.a.) | US\$ milhões | R\$ milhões |
| mar/13 | Única ¹ | mar/25 | IPCA | 6,00% | 13 | 64 |
| set/13 | Única ² | set/25 | % do CDI | 126,50% | 5 | 22 |
| jan/22 | 1 ^a ³ | dez/28 | IPCA | 5,54% | 133 | 644 |
| jan/22 | 2 ^a ³ | dez/31 | IPCA | 5,57% | 32 | 154 |
| mai/22 | 1 ^a | mai/29 | CDI | 1,75% | 159 | 769 |
| mai/22 | 2 ^a | mai/32 | CDI | 2,00% | 51 | 248 |
| ago/22 | Única ⁴ | ago/29 | CDI | 1,75% | 162 | 787 |
| nov/22 | 1 ^a | nov/29 | CDI | 1,70% | 232 | 1.124 |
| nov/22 | 2 ^a | nov/32 | CDI | 1,95% | 20 | 98 |
| Total | | | | | 807 | 3.910 |

(1) Emitido pela Distribuidora de Águas de Camaçari ("DAC").
(2) Emitido pela Cetrel.
(3) Debêntures privadas emitidas pela Braskem, utilizadas como lastro para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
(4) Debêntures modificadas para espécie quirografária em março de 2023, conforme previsto nos documentos da emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

FINANCIAMENTOS BRASKEM IDESA

(a) Bonds¹

| Data de Emissão | Moeda Operação | Valor Emitido (Moeda da Operação em milhões) | Vencimento | Juros | | Amortização principal | Saldo Devedor Principal e Juros em 31/12/2023 | |
|---------------------|----------------|---|------------|----------------|-----------|-----------------------|---|---------------|
| | | | | Cupom (% a.a.) | Pagamento | | US\$ milhões | R\$ milhões |
| nov/19 | US\$ | 900 | nov/29 | 7,45% | Semestral | Final | 905 | 4.383 |
| out/21 ² | US\$ | 1.200 | fev/32 | 6,99% | Semestral | Final | 1.226 | 5.936 |
| Total | | | | | | | 2.131 | 10.319 |

- (1) A Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado no mesmo valor da captação dos bonds.
 (2) Este título é um Sustainability-linked bond com prazo de dez anos e taxa de 6,99% a.a., podendo ser acrescida em até 0,37% a.a. em caso de descumprimento da meta.

(b) Outros

| Data de Emissão | Moeda Operação | Vencimento | Juros | | | Saldo Devedor Principal e Juros em 31/12/2023 | |
|---------------------|----------------|---------------------|-----------|----------------|------------|---|-------------|
| | | | Indexador | Cupom (% a.a.) | Pagamento | US\$ milhões | R\$ milhões |
| out/21 ¹ | US\$ | out/26 ³ | Term SOFR | 4,25% | Trimestral | 142 | 625 |
| nov/23 ² | US\$ | out/28 | Term SOFR | 3,00% | Trimestral | 158 | 766 |

- (1) A Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado e outros direitos (como ações e recebíveis).
 (2) A Terminal Química concedeu como garantia bens do ativo imobilizado.
 (3) Em 29 de junho de 2023, a Braskem Idesa obteve extensão de waiver do cálculo de índice de alavancagem (covenant) até 31 de março de 2024. Neste sentido, apesar da Braskem Idesa não estar em default nem ter sido solicitada a aceleração desta dívida pelos credores, como o waiver não cobre período de ao menos 12 meses, o montante principal do financiamento de R\$ 502 milhões foi classificado no passivo circulante em 31 de dezembro de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(ii) Relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Além das relações decorrentes dos contratos de financiamentos, cujos itens mais relevantes foram descritos no item 2.1.f.(i) acima, a Companhia mantém as seguintes relações de longo prazo com instituições financeiras decorrentes de operações com derivativos:

| Identificação | Tipo | Valor nominal | Vencimento | Valor justo, líquido | |
|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
| | | US\$ milhões | | R\$ milhões | |
| | | | | 2023 | |
| Swaps de nafta | Derivativo de commodities | 3 | dez-2023 a fev-2024 | (3) | |
| TQPM Swap SOFR- Taxa fixa | Swap de taxa de juros | 306 | nov-2032 | (13) | |
| Identificação | Tipo | Valor nominal | Strike Médio | Vencimento | Valor justo, líquido |
| | | R\$ milhões | Câmbio R\$/US\$ | | R\$ milhões |
| | | | | 2023 | |
| Opção de compra e venda de dólar | Compra de puts e venda de calls | 6.720 | 4,51 (put) e 6,78 (call) | jan-2024 a mai-2025 | (37) |
| Swap CDI – Dólar | Swap de taxa de juros | 1,270 | - | jan-2023 a jan-2025 | (36) |
| Swap CRA | Swap de taxa de juros | 742 | - | jun-2023 a dez-2031 | (128) |

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101/2005, atualizada pela Lei nº 14.112/2020, observada a seguinte ordem: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) créditos com garantia real; (iii) impostos a recolher; (iv) créditos quirografários; (v) créditos subordinados; e (vii) juros vencidos após a decretação da falência.

| Braskem | | | | | | |
|---|---|-------------------|----------------|-------------------|-----------------------|--------|
| (ex-Braskem Idesa) | | | | | | |
| Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ¹ | | | | | | |
| Grau de Subordinação | Tipo de Garantia | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Senior | Sem Garantia Real | 1.799 | 4.414 | 6.809 | 26.105 | 39.127 |
| Senior | Com Garantia Real (Conta reserva de serviço da | 142 | 205 | - | - | 347 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| | dívida) | | | | | |
|--------------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Senior | Com Garantia Real (Outros ativos) | 61 | 105 | 24 | 1 | 191 |
| Subordinada | Sem Garantia Real | 108 | - | - | 2.969 | 3.077 |
| Total | | 2.111 | 4.724 | 6.833 | 29.075 | 42.742 |

(1) Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) apresentados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

| Braskem (ex-Braskem Idesa) | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|-----------------------|--------|
| Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ¹ | | | | | | |
| Grau de subordinação | Tipo de Garantia | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Senior | Com Garantia Real | 314 | 565 | 699 | 10.132 | 11.710 |

(1) Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de financiamentos Braskem Idesa (circulante e não circulante) apresentados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Para fins de ordem de classificação dos créditos, as dívidas da Companhia são cobertas por garantias fidejussórias, à exceção das dívidas contratadas junto ao BNDES, BNB, FINEP e NEXI, que são cobertas por garantias reais e financeiras. Do ponto de vista contratual, à exceção do Bond emitido em julho de 2020, não existe subordinação entre as dívidas, de modo que o pagamento de cada uma delas deverá observar a data de vencimento estabelecida em cada instrumento contratual, independentemente do pagamento das demais dívidas.

| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (R\$ Milhões) |
|---|--|
| Passivo Circulante e Não Circulante | 88.462 |
| Patrimônio Líquido Atribuível aos Acionistas | 3.992 |
| Índice de Endividamento | 22 |

(iv) **Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As dívidas em que a Companhia figura como emissora ou garantidora não possuem restrições em relação a limites para determinados indicadores ligados a capacidade de endividamento e de pagamento de juros. Entretanto, alguns desses contratos de financiamento contêm outras obrigações que restringem, dentre outras, a capacidade da Companhia e da maioria de suas subsidiárias de outorgarem em garantia, incorporarem, fundirem, transferirem, ou alienarem de outra forma todos ou substancialmente todos os seus ativos.

As restrições pactuadas não ensejaram a aceleração de nenhum dos contratos de financiamentos celebrados pela Companhia.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2023, todos os limites de crédito já contratados pela Companhia haviam sido inteiramente utilizados, à exceção da linha de crédito rotativo (Revolving Credit Facility) no valor de US\$ 1 bilhão, com vencimento em 2026.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| Demonstração de Resultado (R\$ milhões) CONSOLIDADO | dez/23 (A) | AV % | dez/22 (B) | AV % | dez/23 x dez/22 (A)/(B) |
|--|----------------|-------------|----------------|--------------|-------------------------|
| Receita líquida de vendas e serviços | 70.569 | 100% | 96.519 | 100 % | (27%) |
| Custo dos produtos vendidos | (67.548) | (96%) | (85.161) | (88%) | (21%) |
| Lucro bruto | 3.021 | 4% | 11.358 | 12% | (73%) |
| Despesas com vendas e distribuição | (1.916) | (3%) | (2.108) | (2%) | (9%) |
| Redução ao valor recuperável de contas a receber e outros de clientes | (83) | 0% | (38) | 0% | 118% |
| Gerais e administrativas | (2.472) | (4%) | (2.764) | (3%) | (11%) |
| Pesquisa e desenvolvimento | (383) | (1%) | (374) | (0%) | 2% |
| Resultado de participações societárias | 7 | 0% | 35 | 0% | (80%) |
| Outras receitas (despesas) líquidas | (966) | (1%) | (1.837) | (2%) | (47%) |
| Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos | (2.792) | (4%) | 4.272 | 4% | (165%) |
| Resultado financeiro líquido | (3.400) | (5%) | (4.225) | (4%) | (20%) |
| Despesas financeiras | (5.589) | (8%) | (5.066) | (5%) | 10% |
| Receitas financeiras | 1.678 | 2% | 1.374 | 1% | 22% |
| Resultado com derivativos e variações cambiais, líquidas | 511 | 1% | (533) | (1%) | n.a. |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | (6.192) | (9%) | 47 | 0% | n.a. |
| Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos | 1.302 | 2% | (868) | (1%) | (250%) |
| Lucro líquido (prejuízo) do período | (4.890) | (7%) | (821) | (1%) | 496% |
| Atribuível a | | | | | |
| Acionistas da Companhia | (4.579) | (6%) | (336) | 0% | n.a. |
| Participação de acionistas não controladores em controladas | (311) | 0% | (485) | (1%) | (36%) |

As principais variações nos resultados operacionais do último exercício social são explicadas abaixo:

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS

A receita líquida de vendas e serviços reduziu R\$ 25.950 milhões, ou 27%, para R\$ 70.569 milhões em 2023, de R\$ 96.519 milhões em 2022, em função, principalmente, (i) do menor preço no mercado internacional de PE, PP, PVC e principais químicos no segmento Brasil, PP nos Estados Unidos e Europa e PE no segmento México; (ii) do menor volume de vendas de resinas no mercado brasileiro e internacional e do menor volume de vendas de principais químicos no mercado brasileiro no segmento Brasil; e (iii) da apreciação do real frente ao dólar de 3,3% entre os períodos.

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E LUCRO BRUTO

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O custo dos produtos vendidos diminuiu R\$ 17.613, ou 21%, para R\$ 67.548 milhões em 2023, de R\$ R\$ 85.161 milhões em 2022, explicado principalmente pela (i) queda de R\$ 15.037 milhões no custo dos produtos vendidos no segmento Brasil, que é explicado, principalmente, pela queda de 16%, 49% e 36% nas referências internacionais de nafta, etano e propano, associado a uma redução no volume de vendas de resinas e químicos no mercado brasileiro, e exportação de resinas; (ii) queda de R\$ 3.859 no custo dos produtos vendidos no segmento Estados Unidos e Europa, que é explicado, principalmente, pela queda de 16% na referência internacional de propeno nos Estados Unidos e Europa; e (iii) queda de R\$ 704 milhões no custo de produto vendido do segmento México, que é explicado, principalmente, pela redução de 49% na referência internacional de etano. Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento no volume de vendas no período. O Lucro Bruto Consolidado reduziu R\$ 8.337 milhões, ou 73%, para R\$ 3.021 milhões em 2023 de R\$ 11.358 milhões em 2022. A margem bruta (lucro bruto como percentual da receita líquida) caiu para 4,3% em 2023 de 11,8% em 2022.

DESPESAS COM VENDAS E DISTRIBUIÇÃO

As despesas com vendas e distribuição diminuíram R\$ 192 milhões, ou 9%, para R\$ 1.916 milhões em 2023, de R\$ 2.108 milhões em 2022, principalmente devido a (i) uma redução nas despesas com terceiros, armazenamento e logística como resultado da implementação de iniciativas de redução de custos variáveis; e (ii) menor volume de vendas do segmento Brasil. As despesas com vendas e distribuição como percentual da receita líquida foi de 2,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, ante 2,2% no período correspondente de 2022.

REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE CONTAS A RECEBER E OUTROS DE CLIENTES

As perdas com redução ao valor recuperável de contas a receber e outros de clientes aumentaram em R\$ 45 milhões, ou 118%, para uma despesa de R\$ 83 milhões em 2023, de uma despesa de redução de R\$ 38 milhões em 2022, explicado, principalmente, por inadimplência de clientes no Brasil como resultado dos desafios econômicos e do setor.

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas diminuíram R\$ 292 milhões, ou 11%, para R\$ 2.472 milhões em 2023, de R\$ 2.764 milhões em 2022, principalmente como resultado de menores despesas resultantes de propaganda e publicidade, serviços de consultoria, despesas jurídicas e viagens como resultado da implementação de iniciativas de redução de custos fixos. As despesas gerais e administrativas como percentual da receita líquida foi de 3,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, ante 2,9% no período correspondente de 2022.

DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

As despesas com pesquisa e desenvolvimento aumentaram R\$ 9 milhões, ou 2%, para R\$ 383 milhões em 2023, de R\$ 374 milhões em 2022, explicada, principalmente, por maiores despesas com funcionários e benefícios, registros e manutenção de marcas e patentes, aluguel de imóveis e material de laboratório.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Os resultados de participações societárias diminuíram R\$ 28 milhões, ou 80%, para um lucro de R\$ 7 milhões em 2023, de um lucro R\$ 35 milhões em 2022, devido aos menores lucros líquidos das investidas Refinaria de Petróleo Riograndense (RPR) e maiores perdas da investida Sustainea Bioglycols. Este efeito foi parcialmente compensado por um aumento no lucro da Borealis Brasil S.A.

OUTRAS RECEITAS

Outras receitas aumentaram R\$ 1.262 milhões, ou 249%, para R\$ 1.769 milhões em 2023, de R\$ 507 milhões em 2022, explicado, principalmente, pelo (i) termo de quitação de sinistro firmado com seguradoras; e (ii) reconhecimento de créditos tributários de PIS e COFINS para insumos considerados essenciais e relevantes.

OUTRAS DESPESAS

Outras despesas aumentaram R\$ 391 milhões, ou 17%, para R\$ 2.735 milhões em 2023, de R\$ 2.344 milhões em 2022, devido principalmente a atualização das provisões contábeis relacionadas ao evento geológico de Alagoas referente ao: (i) Termo de Acordo Global com o município de Maceió; (ii) progresso das frentes de trabalho; e (iii) provisões complementares ao longo do ano.

RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS E IMPOSTOS

Os resultados antes das despesas financeiras líquidas e impostos reduziu R\$ 7.064 milhões, ou 165%, para um prejuízo de R\$ 2.792 milhões em 2023, de um lucro de R\$ 4.272 milhões em 2022, em função principalmente de menores resultados antes das despesas financeiras líquidas e impostos de todos os segmentos reportáveis da Companhia, como resultado de:

(a) o resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos do segmento Brasil diminuiu R\$ 4.013 milhões, ou 187%, para um prejuízo de R\$ 1.871 milhões em 2023, de R\$ 2.142 milhões em 2022. A margem operacional do segmento Brasil, definida como um percentual do resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos dividido pela receita líquida de vendas e serviços, diminuiu para 4% em 2023, em comparação com uma margem operacional de 3,1% em 2022, principalmente devido (i) ao menor volume de vendas de principais químicos no mercado brasileiro em função da menor demanda; (ii) aos menores spreads internacionais de PE, PP e PVC no período; e (iii) à apreciação do real frente ao dólar de 3,3% entre os períodos;

b) o resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos do segmento Estados Unidos e Europa diminuiu R\$ 1.766 milhões, ou 67%, para R\$ 887 milhões em 2023, em comparação com R\$ 2.653 milhões em 2022. A margem operacional do segmento Estados Unidos e Europa, definida como um percentual do resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos dividido pela receita líquida de vendas e serviços, reduziu para 5% em 2023, em comparação com uma margem operacional de 11% em 2022 devido (i) ao menor spread de PP nos Estados Unidos e Europa; e (ii) à apreciação do real frente ao dólar de 3,3% entre os períodos;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(c) o resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos do segmento do México diminuiu R\$ 617 milhões, ou 220 %, para um prejuízo de R\$ 337 milhões em 2023, de R\$ 280 milhões em 2022. A margem operacional do segmento México, definida como um percentual do resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos dividido pela receita líquida de vendas e serviços, diminuiu para -7,6% em 2023, em comparação com uma margem operacional de 4,8% em 2022, devido principalmente (i) aos menores spreads internacionais de PE; e (ii) à apreciação do real frente ao dólar de 3,3% entre os períodos.

RESULTADO FINANCEIRO

Despesas Financeiras

As despesas financeiras aumentaram R\$ 523 milhões, ou 10%, para R\$ 5.589 milhões em 2023, de R\$ 5.066 milhões em 2022, explicado, principalmente, pelas maiores despesas com juros em função do aumento do saldo da dívida bruta no período.

Receita Financeira

As receitas financeiras aumentaram R\$ 304 milhões, ou 22%, para R\$ 1.678 milhões em 2023, de R\$ 1.374 milhões em 2022, explicado, principalmente, pela maior receita com juros de aplicações financeiras no Brasil e no Mercado internacional em função (i) do aumento das aplicações financeiras no período; (ii) do aumento nas taxas de juros no Brasil e no mercado internacional.

Resultado com derivativos e variação cambial, líquidas

O resultado com derivativos e variações cambiais líquidas aumentaram R\$ 1.044 milhões, para um lucro de R\$ 511 milhões em 2023, de uma despesa de R\$ 533 milhões em 2022, principalmente como resultado dos efeitos de (i) valorização do real ao final do período frente ao dólar norte-americano sobre a exposição líquida média ao dólar do resultado financeiro não designado para hedge accounting no montante de US\$ 3,9 bilhões para o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) a valorização do peso mexicano ao final do período frente ao dólar norte-americano sobre a exposição líquida média ao dólar do resultado financeiro da Braskem Idesa não designado para hedge accounting no montante de US\$ 2 bilhões para o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2023.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – CORRENTES E DIFERIDOS

O imposto de renda e contribuição social foi positivo em R\$ 1.302 milhões em 2023, comparado com uma despesa de R\$ 868 milhões em 2022, devido ao prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social, que foi impactado principalmente pelos menores spreads petroquímicos no mercado internacional em todos os segmentos da Companhia no período.

LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO

Como resultado do acima exposto, a Companhia registrou um prejuízo de R\$ 4.890 milhões, em 2023, comparado a um prejuízo líquido de R\$ 821 milhões, ou 1% da receita líquida, em 2022, em função, principalmente, (i) dos menores spreads petroquímicos no mercado internacional em todos os segmentos da Companhia no período; e (ii) das provisões

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

relacionada ao evento geológico de Alagoas.

FLUXOS DE CAIXA

| Demonstração de Fluxo de Caixa (R\$ milhões) CONSOLIDADO | Dez-2023 (A) | AV% | Dez-2022 (B) | AV% | Dez- 2023 x Dez- 2022 (A)/(B) |
|--|--------------|------|--------------|------|-------------------------------------|
| Caixa líquido (utilizado) gerado pelas atividades operacionais | (2.272) | 100% | 8.951 | 100% | N/A |
| Utilização de caixa em atividades de investimentos | (4.525) | 100% | (4.947) | 100% | 9% |
| Geração de caixa em financiamentos | 8.873 | 100% | 225 | 100% | n.a. |
| Variação cambial do caixa de controladas no exterior | (355) | | (444) | | -20% |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | 1.721 | | 3.785 | | -55% |

Fluxos de caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais totalizou R\$ 2.272 milhões em 2023. O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais reduziu R\$ 11.223 milhões em 2023, em comparação a 2022, em função:

- (a) do menor resultado operacional causado (i) pelos menores spreads petroquímicos de PE, PP e PVC no segmento Brasil, PP nos Estados Unidos e Europa e PE no segmento México; (ii) pelo menor volume de vendas de principais químicos e resinas no segmento Brasil e PP nos na Europa; e (v) pela apreciação do real frente ao dólar de 3,3% entre os períodos;
- (b) dos pagamentos relacionados ao Evento Geológico de Alagoas no montante de R\$ 2.686 milhões;
- (c) do pagamento de R\$ 3.550 milhões referentes a juros de títulos de dívidas no ano

Em 2023, os efeitos de tais fatores foram compensados parcialmente:

- (a) pela variação positiva de capital de giro em R\$ 2.584 milhões em função (i) das menores referências de preços no mercado internacional em Contas a Receber; (ii) as iniciativas de otimização do capital de giro operacional, resultando em uma redução de aproximadamente 3 dias no prazo média de contas a receber;
- (b) pelo investimento corporativo em CAPEX inferior em R\$ 244 milhões frente estimativa do início do ano, explicado pela otimização e priorização de investimento;
- (c) pelo menor pagamento de IR/CSLL no período.

Fluxos de caixa utilizados em atividades de investimento

O caixa líquido utilizado em atividades de investimento foi de R\$ 4.525 milhões em 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 2023, as atividades de investimento que envolveram o caixa da Companhia de forma consolidada foram principalmente de (i) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 3.347 milhões, no segmento Brasil, que foram alocados principalmente para operações industriais, incluindo os investimentos relacionados à eficiência operacional, SSMA, produtividade e modernização; (ii) aquisições de ativos imobilizados de R\$ 354 milhões no segmento Estados Unidos e Europa, alocados tanto em operações industriais quanto em projetos estratégicos; e (iii) aquisições de imobilizado no valor de R\$ 842 milhões no México para projetos operacionais e estratégicos, como a construção do terminal de importação de etano através da Terminal Química Puerto México e a expansão da solução *Fast Track*.

(Aplicação) Geração de caixa em Financiamentos

A (aplicação) geração de caixa em financiamentos registrou R\$ 8.873 milhões em 2023.

Durante o ano de 2023, levantamos principalmente:

- R\$ 8.862 milhões por meio da emissão de 7,250% Senior Notes com vencimento em 2033 e 8,500% Senior Notes com vencimento em 2031;
- R\$ 1.690 milhões por meio de linhas de crédito com bancos;
- R\$ 760 milhões relacionados ao saque da TQPM sobre o financiamento obtido para construção do terminal de etano no valor total de R\$ 1,975 (US\$ 408 MM).

Durante o ano de 2023, usamos principalmente dinheiro para pagar:

- R\$ 1.561 milhões, relativos ao resgate integral de nossas Notes de 6,450% em circulação com vencimento em 2024; e
- R\$ 1.209 milhões, referentes ao pagamento de despesas agregadas relativas a contratos de arrendamento mercantil.

Salvo se houver decisão do conselho de administração que delibere a incompatibilidade com a situação financeira da Companhia e posterior ratificação de tal decisão pelos acionistas, o pagamento de dividendos é obrigatório pela Lei das Sociedades por Ações e estatutos da Companhia e também pelos acordos com dois dos acionistas majoritários da Companhia, podendo assim dar origem a significativas necessidades de caixa em períodos futuros.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Os diretores devem comentar

2.2 Os diretores devem comentar¹:

a. Resultados das operações da Companhia

(i) *descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

As informações deste item são apresentadas no item 2.2 (b) abaixo.

(ii) *fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

Crescimento do PIB brasileiro e demanda interna dos produtos da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as vendas internas e exportações do segmento Brasil representaram 69% da receita líquida consolidada de todos os segmentos da Companhia. Portanto, o volume de vendas da Companhia é afetado pela conjuntura econômica do país e nos outros países em que opera. O resultado das operações e a situação financeira tem sido e continuarão a ser afetados pela taxa de crescimento ou de contração do PIB brasileiro, dos Estados Unidos, da Europa e do México, e pelas taxas de crescimento ou contração globais.

A tabela a seguir mostra as taxas de crescimento do PIB brasileiro e outros indicadores macroeconômicos relevantes nos períodos apresentados:

| | Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 |
|--|--|
| PIB Crescimento/Redução ⁽¹⁾ | 3,1% |
| Inflação (IGP-M) ⁽²⁾ | -3,2% |
| Inflação (IPCA) ⁽³⁾ | 4,6% |
| Taxa CDI ⁽⁴⁾ | 11,9% |
| Valorização (desvalorização) do real vs. dólar | -7,2% |
| Taxa de câmbio do fim do período rate -US\$1,00 | R\$ 5,2177 |

Fontes:

(1) PIB brasileiro medido segundo o Sistema IBGE de Recuperação Automática SIDRA.

(2) Inflação medida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas.

(3) Inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE.

(4) A taxa CDI é a média das taxas interbancárias overnight no Brasil (na última data do respectivo período).

A taxa de crescimento do PIB brasileiro vem flutuando significativamente e a Administração da Companhia acredita ser provável que esta flutuação persista. A Administração acredita que o impacto do crescimento econômico no Brasil provavelmente afetaria de modo positivo no futuro o volume de vendas dos seus produtos no mercado brasileiro, a receita líquida de vendas e serviços e os resultados operacionais. Contudo, um baixo crescimento econômico ou uma recessão no Brasil provavelmente levaria à redução do volume de vendas no mercado brasileiro, causando potencial efeito negativo nos resultados operacionais.

Segundo o FMI, a economia global está resiliente e se recuperando gradualmente dos efeitos da pandemia, da guerra Rússia-Ucrânia e da crise do custo de vida. O PIB mundial expandiu 6,1% em 2021, 3,5% em 2022 e espera-se que tenha um crescimento de 2,1% em 2023 e 3,1% em 2024.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Efeitos de flutuações da taxa de câmbio entre o real e o dólar

Os resultados das operações da Companhia e sua situação financeira tem sido e continuarão a ser afetados pela taxa de desvalorização ou valorização do real frente ao dólar uma vez que: (i) uma parcela substancial da receita líquida de vendas e serviços da Companhia é expressa ou está atrelada ao dólar; (ii) os custos das matérias-primas e alguns catalisadores necessários nos processos de produção, são incorridos em dólares ou estão atrelados a essa moeda; (iii) algumas despesas operacionais e investimentos de outras naturezas são expressos em dólares ou estão atrelados a essa moeda; e (iv) a Companhia tem valores significativos de passivos expressos em dólares que exigem o pagamento do principal e juros nessa moeda.

Praticamente todas as vendas da Companhia são de produtos petroquímicos para os quais existem preços no mercado internacional expressos em dólares. Em geral, a Administração procura definir os preços considerando: (i) o preço dos produtos petroquímicos nos mercados internacionais; e (ii) no Brasil, as variações da taxa de câmbio real/dólar. Desta forma, embora uma parcela significativa da receita líquida de vendas e serviços seja expressa em reais, substancialmente todos os produtos da Companhia são vendidos a preços que tomam por base os preços do mercado internacional, cotados em dólares.

Por sua vez, flutuações do real também afetarão o custo da nafta, etano, propano, propeno e de outras matérias-primas atreladas ao dólar ou matérias-primas importadas. O preço das matérias-primas sob todos os contratos com a Petrobras é atrelado ao dólar. A fórmula de preços inclui um fator que ajusta o preço para refletir a taxa de câmbio do real em relação ao dólar americano.

A desvalorização do real frente ao dólar geralmente causa um aumento nos custos de produção dos produtos assim como a Companhia tenta aumentar os preços dos seus produtos em reais (na medida possível à luz das condições de mercado à época vigente no país), o que pode resultar na redução dos volumes de vendas de seus produtos. Na medida em que os aumentos de preços não sejam suficientes para cobrir os aumentos de custo das matérias-primas, o lucro bruto da Companhia diminui. Inversamente, a valorização do real frente ao dólar causa geralmente uma redução nos custos de produção dos produtos assim como a Companhia geralmente diminui os preços de seus produtos em reais, o que pode resultar no aumento de volumes de vendas de seus produtos. Em períodos de alta volatilidade da taxa de câmbio dólar/real, geralmente há uma defasagem entre o momento em que o dólar se valoriza ou desvaloriza e a ocasião em que a Companhia pode efetivamente repassar tais aumentos ou reduções de custo em reais a seus clientes no Brasil. Tais descasamentos de preços diminuem quando as flutuações da taxa de câmbio dólar/real são menos voláteis.

A Companhia pode executar transações com derivativos financeiros para mitigar o risco da taxa de câmbio associado com a exposição dos custos em reais. Essas operações podem incluir opções de compra e venda e estratégias relacionadas. Por exemplo, a Companhia pode aplicar uma estratégia de proteção chamada de collar, que consiste na compra de uma opção de venda associada à venda simultânea de uma opção de compra, sendo que as duas opções possuem a mesma validade. Nesse caso, se o real desvalorizar e o preço de exercício da compra excede a taxa de câmbio da data de exercício da opção, a Companhia pode sofrer perdas financeiras significativas. No entanto, uma vez que essas estratégias serão implementadas apenas para fins não especulativos (de acordo com a política financeira da Companhia), as perdas em potencial sobre as transações com derivativos deverão ser compensadas por custos fixos mais competitivos em reais.

O endividamento consolidado em dólares americanos da Companhia representava 88% do seu endividamento em aberto em 31 de dezembro de 2023, excluindo a dívida relacionada à Braskem Idesa. Incluindo esta última, o endividamento consolidado em dólares americanos da Companhia representava 90,5% do seu endividamento em aberto em 31 de dezembro de 2023.

Assim, quando o real se desvaloriza frente ao dólar: (i) os custos com juros sobre a dívida expressa em dólares aumentam em reais, afetando negativamente o lucro líquido consolidado das operações em reais; (ii) o valor em reais da dívida expressa em dólares aumenta, e o total

2.2 Resultados operacional e financeiro

do passivo e obrigações de serviço da dívida em reais aumenta; e (iii) as despesas financeiras tendem a aumentar como resultado das perdas cambiais que a Companhia registra, mitigadas pela decisão da companhia em 1 de maio de 2013, 10 de outubro de 2017, 2 de fevereiro de 2019, 2 de maio de 2019, 1 de novembro de 2019, 31 de dezembro de 2019, 2 de janeiro de 2020, 1 de março de 2021, 1 de setembro de 2022 e 1 de outubro de 2023 de designar parte dos passivos denominados em dólares norte-americanos como hedge de exportações futuras.

As vendas para exportação e as vendas pelo segmento EUA e Europa, que permite a Companhia gerar recebíveis a pagar em moedas estrangeiras, tendem a fornecer um hedge contra uma parte das obrigações de serviço da dívida em dólares americanos da Companhia, mas não correspondem totalmente a elas. Para mitigar ainda mais sua exposição ao risco cambial, a Companhia tenta, sempre que possível, contrair empréstimos para financiamento comercial para suas necessidades de capital de giro, cujo financiamento geralmente está disponível a um custo mais baixo porque está ligado às exportações em dólares americanos.

A taxa de câmbio real/dólar americano variou significativamente ao longo do tempo. O real depreciou-se em relação ao dólar americano de meados de 2011 até o início de 2016, e novamente do início de 2018 até 2020. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio real/dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 5,1967 por US\$ 1,00; em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio real/dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 5,5805 a US\$ 1,00; em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio real/dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 5,2177 a US\$ 1,00; e, em 31 de dezembro de 2023, a taxa de câmbio real/dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 4,8313 a US\$ 1,00. Não há garantias de que o real não se depreciará ou valorizará ainda mais em relação ao dólar americano.

Efeitos da inflação no Brasil

A inflação brasileira afeta o desempenho financeiro da Companhia na medida em que aumenta algumas de suas despesas operacionais expressas em reais (e não atreladas ao dólar). Uma parcela significativa do seu custo dos produtos vendidos, no entanto, está atrelada ao dólar, não sendo substancialmente afetada pela taxa de inflação brasileira. Algumas das dívidas em reais da Companhia são indexadas para levar em conta os efeitos da inflação. Sob esta dívida, o valor do principal geralmente é ajustado com referência ao Índice Geral de Preços de Mercado, um índice de inflação, de modo que a inflação resulta em aumentos nas despesas financeiras e obrigações de serviço da dívida da Companhia. Além disso, uma parcela significativa da dívida denominada em reais da Companhia incide juros à TLP ou à taxa CDI, que são parcialmente ajustados pela inflação.

Efeito das Vendas no Exterior sobre o Desempenho Financeiro

A Companhia possui significativa capacidade de produção instalada fora do Brasil a partir de unidades industriais localizadas nos Estados Unidos, Alemanha e México.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 43% da receita líquida foi proveniente das vendas de produtos fora do Brasil, ante 42% em 2022 e 47% em 2021.

As vendas fora do Brasil são importantes para a Companhia para fins de diversificação em relação ao equilíbrio regional de oferta e demanda, fatores macroeconômicos e o ambiente político. Em linha com sua estratégia, as vendas fora do Brasil afetam o desempenho financeiro da Companhia ao proteger suas operações contra riscos ligados ao Brasil.

Em 2021, a economia mundial continuou a ser afetada pelos efeitos adversos causados pela pandemia COVID-19 e no último trimestre de 2021, segundo o FMI, a variante Omicron levou a um aumento das restrições de mobilidade e a uma maior volatilidade do mercado financeiro.

Em 2022 e 2023, a economia mundial continuou a ser afetada pelas incertezas geopolíticas, pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia, pelo aumento das taxas de inflação em todo o mundo e pela política de "zero COVID" implementada pela China durante 2022. A combinação destes fatores causou a redução ou suspensão da produção, afetando diretamente o mercado de

2.2 Resultados operacional e financeiro

produtos petroquímicos e outros produtos em todo o mundo.

Efeito da ciclicidade na indústria petroquímica

Historicamente, o mercado petroquímico global passou por períodos alternados de oferta limitada, levando ao aumento dos preços globais e das margens de lucro, seguidos de períodos de adição de capacidade de produção, o que pressiona para baixo as taxas de utilização, os preços globais e, conseqüentemente, as margens operacionais, até que a demanda se recupere, com este novo nível de disponibilidade de produtos. Este cenário econômico é conhecido como um ciclo petroquímico.

As vendas de petroquímicos e produtos químicos estão ligadas à demanda global e aos níveis de produção (oferta x demanda), que podem ser afetados por fatores macroeconômicos, tais como taxas de juros, preços do petróleo, mudanças para produtos alternativos, inovação, tendências de consumo, requisitos de supervisão regulatória e legislativa, acordos comerciais, assim como disrupções, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, os resultados da Companhia são influenciados não apenas por nossas atividades, mas também pela indústria e cenários macroeconômicos, sobre os quais a Companhia não tem controle e que podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Entretanto, às vezes novas oportunidades surgem de externalidades, tais como a mudança no comportamento do consumidor como exemplo derivado da COVID-19: de 2020-2022, uma grande parte da população passou a trabalhar em casa e, como consequência, aumentou a demanda por vários segmentos, como embalagem, saúde, construção. A Companhia acredita que este resultado resultou em um movimento de queda menos pronunciado na indústria petroquímica.

As tendências cíclicas dos preços de venda internacionais e das margens operacionais relativas a escassez e aumento da oferta global poderão persistir, principalmente em razão do impacto contínuo de quatro fatores genéricos:

- (i) as tendências cíclicas dos negócios em geral e das atividades macroeconômicas produzem oscilações na demanda por petroquímicos;
- (ii) durante períodos de demanda reduzida, a alta estrutura de custos fixos da indústria petroquímica geralmente leva os produtores a competir agressivamente no preço a fim de maximizar a utilização da capacidade;
- (iii) aumentos significativos de capacidade, por meio da expansão ou construção de fábricas, podem levar de três a quatro anos para se tornarem operacionais e, portanto, são necessariamente baseadas em estimativas de demanda futura; e
- (iv) uma vez que na maioria dos casos a concorrência com relação a produtos petroquímicos tem seu foco no preço, ser um produtor de baixo custo é fundamental para melhorar a lucratividade. Isso favorece os produtores com plantas maiores que maximizam economias de escala, mas a construção de plantas com alta capacidade pode acarretar aumentos significativos de capacidade que podem suplantar o crescimento corrente da demanda.

A longo prazo, a tendência é que o ciclo de baixa se suavize e, eventualmente, reverta para um ciclo de alta novamente, enquanto a indústria espera para tomar decisões sobre novos investimentos, no tempo em que o comércio global se reequilibra, e a demanda mundial absorve nova capacidade. Adicionalmente, os projetos que são anunciados para começar mais no futuro têm uma chance maior de serem adiados ou cancelados, pois o cenário pode mudar, as matérias-primas podem se tornar mais ou menos vantajosas e as curvas de custo de caixa podem mudar.

O ano de 2023 foi uma montanha-russa para as expectativas da indústria petroquímica. Do lado da demanda, em janeiro, a China encerrou a política Covid Zero, uma decisão muito

2.2 Resultados operacional e financeiro

aguardada pelo mercado refletindo em aumentos de preços e spreads na maioria das commodities, mas no final de março o cenário voltou à instabilidade, na medida em que se notou que a China pode estar perdendo espaço como o principal motor do crescimento global (apesar dos serviços terem apresentado bons resultados). Nos EUA, a inflação elevada e consistente representou uma ameaça maior do que o esperado pelo governo de Biden, reduzindo conseqüentemente a procura e pressionando para baixo os preços das matérias-primas. Do lado da oferta, a China continuou no caminho da autossuficiência em PE e PP (principalmente), e os EUA cruzaram a linha de importador líquido para pequeno exportador líquido de PP, de acordo com consultorias externas as novas adições de PE atingiram 7,06 milhões de toneladas (+4,9% vs. 2022) e PP outros 6,95 MM toneladas (+6,9% vs. 2022). A volatilidade das commodities que começou em 2022 também esteve presente em 2023, embora o conflito entre Rússia e Ucrânia estivesse se normalizando, a aversão ao risco (interrupção da oferta) permaneceu bastante influente, assim como as intervenções da OPEP+ na produção (e nos preços). No entanto, a diminuição da procura contrabalançou os efeitos, travando os preços do petróleo.

Durante os primeiros meses de 2022, a economia global passou da esperança do fim das restrições da COVID-19 para o medo de uma guerra mundial, após o conflito entre a Rússia e a Ucrânia. O conflito entre a Rússia e a Ucrânia causou um choque nos preços das commodities, com os preços do petróleo chegando a US\$ 140 por barril, dada a relevância da Rússia como um fornecedor chave de petróleo e gás. Foram impostas severas sanções comerciais à Rússia, que também afetaram a economia global, especialmente a Europa, devido à sua dependência do petróleo e do gás russos. O conflito também provocou um aumento da inflação global, que atingiu níveis não vistos desde os anos 80. Enquanto isso, a China lutou significativamente com as restrições da COVID-19 em 2022, e sua política "COVID-zero" desafiou a economia do mais importante fabricante de preços para a petroquímica. A demanda começou a diminuir no segundo trimestre de 2022 com os bancos centrais em todo o mundo aumentando significativamente as taxas de juros, numa tentativa de controlar a inflação crescente. A segunda metade de 2022 foi marcada pelo início de um novo ciclo de queda para a indústria petroquímica, já que novas adições significativas de capacidade, que haviam sido adiadas desde 2020, tornaram-se operacionais, e espera-se um aumento adicional de capacidade em 2023 e 2024, o que pode levar a uma redução adicional dos spreads para o período.

Em 2020 e 2021, o mundo sofreu impactos significativos nas cadeias de abastecimento globais, à medida que o confinamento social provocado pela Covid acarretou a escassez de contêineres disponíveis para transportar materiais entre diferentes países devido aos bloqueios e greves no transporte ferroviário e rodoviário mundialmente, reivindicando melhores condições de trabalho. Estas restrições logísticas levaram ao aumento das taxas de frete, o que ajudou os mercados internos (protegendo aqueles expostos às importações da China), mas também alimentou a inflação. Além disso, as disrupções começaram a ocorrer com maior frequência, em especial aquelas relacionadas ao clima, como tempestades de inverno, secas de rios e furacões. Estes acontecimentos levaram a melhores preços e spreads, uma vez que a oferta ficou escassa durante algum tempo na área afetada.

Efeitos da flutuação dos preços internacionais das principais matérias-primas (nafta, etano, propano e propeno)

As flutuações no preço de mercado internacional da nafta têm efeitos significativos nos custos de produtos vendidos da Companhia e nos preços que pode cobrar de seus clientes por seus produtos de primeira e segunda geração. A instabilidade política no Oriente Médio ou eventos similares que possam ocorrer, incluindo o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, e mais recentemente o conflito Israel-Palestina, pode levar a efeitos imprevisíveis sobre a economia global ou sobre as economias das regiões afetadas. Esses eventos tiveram e podem continuar a ter efeitos negativos sobre a produção de petróleo e a volatilidade de preços, conseqüentemente levando a nafta e os preços petroquímicos a preços mais altos em todo o mundo.

O preço do etano e propano na região de Mont Belvieu no Texas e Henry Hub nos Estados Unidos é usado como referência para os custos de matéria-prima da Companhia. Qualquer

2.2 Resultados operacional e financeiro

desenvolvimento futuro que afete o equilíbrio entre oferta e demanda de gás natural nos Estados Unidos pode afetar negativamente o preço do gás natural no Mont Belvieu e Henry Hub (incluindo, portanto, o etano, propano e butano) e aumentar os custos de produção da Companhia ou diminuir o preço dos produtos petroquímicos. Fatores externos e desastres naturais, como furacões, invernos rigorosos ou desenvolvimentos industriais, como a exploração de gás de xisto, podem perturbar o fornecimento de gás natural, aumentando assim o custo, o que pode afetar materialmente de forma adversa o custo dos produtos vendidos e os resultados das operações da Companhia.

O preço do propeno é baseado na referência americana, e é (i) produzido por três processos diferentes: produção em refinarias (FCC - Fluidized Catalytic Cracking), steam cracking, e produção para uso próprio (PDH - Propane Dehydrogenation), sendo as refinarias a principal fonte de propeno nos Estados Unidos; entretanto, (ii) as refinarias podem utilizar o propileno para fazer alguns produtos diferentes. Seu desejo de vender o propeno no mercado aberto depende da demanda e do preço da gasolina junto com alguns outros produtos químicos. Para o processo de steam cracker, o propileno é um coproduto derivado dos processos de rachadura do etano, propano e butano, cuja dinâmica de preço se correlaciona com a do petróleo; e/ou (iii) gás natural, explicado acima. A escolha da matéria-prima do cracker a vapor tem um efeito dramático no fornecimento de propeno ao mercado, uma vez que seu volume de produção é diferente para cada matéria-prima. Durante os últimos anos, o etano tem sido a principal matéria-prima, devido a seu preço mais baixo e à alta demanda de polietileno. Para o processo PDH, os preços do propano desempenham um papel importante no preço do propeno, mas ele define principalmente o preço mínimo, não o teto. Isto porque os PDHs são os produtores marginais de propeno. O teto de preço é determinado pela capacidade de vender produtos de propeno, nacional e internacionalmente.

Efeitos da flutuação dos preços internacionais no custo dos produtos vendidos

A nafta é a principal matéria-prima utilizada das operações químicas que fazem parte do Segmento Brasil. A nafta e o condensado representaram 37% do custo consolidado direto e indireto dos produtos vendidos durante 2023 da Companhia.

O custo da nafta varia de acordo com os preços do mercado internacional, que flutuam dependendo da oferta e demanda de petróleo e outros produtos petrolíferos refinados. A Companhia compra nafta sob um contrato de fornecimento de longo prazo com a Petrobras e Acelen, e importa nafta de outros fornecedores através de terminal em Aratú, no Estado da Bahia e do terminal da Petrobras em Osório, no Estado do Rio Grande do Sul. Os preços que a Companhia paga pela nafta sob estes acordos, além de contrato de fornecimento com a Petrobras, são baseados no preço de mercado da nafta no mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia (ARA). Como resultado, as flutuações no preço de mercado ARA para a nafta tiveram um impacto direto sobre o custo de dos produtos de primeira geração da Companhia.

Os contratos da Companhia com a Petrobras e a Acelen preveem preços de nafta baseados em cotações ARA. A volatilidade da cotação deste produto no mercado internacional, a taxa de câmbio real/dólar americano e o nível de dissulfeto de carbono, um contaminante da nafta que é entregue, também influenciam o preço da nafta que a Companhia compra da Petrobras. A Companhia acredita que estes contratos reduziram a exposição do custo de produtos de primeira geração da Companhia às flutuações no preço de mercado ARA da nafta.

O preço internacional da nafta flutuou significativamente no passado, e a Companhia espera que continue a flutuar no futuro. Aumentos significativos no preço da nafta e, conseqüentemente, no custo de produção dos produtos da Companhia, geralmente reduzem suas margens brutas e seus resultados operacionais na medida em que não é capa de repassar todos esses custos aumentados para seus clientes, e podem resultar na redução do volume de vendas de seus produtos. Por outro lado, reduções significativas no preço da nafta e, conseqüentemente, no custo de produção de produtos da Companhia, geralmente aumentam suas margens brutas e seus resultados de operações e podem resultar em maiores volumes de vendas se este custo mais baixo levar a Companhia a baixar os preços. Em períodos de alta volatilidade do preço em dólares americanos da nafta, geralmente há uma defasagem entre o tempo em que o preço em dólares americanos aumenta ou diminui e o tempo em que somos

2.2 Resultados operacional e financeiro

capazes de repassar custos aumentados, ou necessários para repassar custos reduzidos aos clientes no Brasil da Companhia. Estas discrepâncias de preços diminuem quando o preço em dólares americanos da nafta é menos volátil.

Atualmente, a Companhia não cobre a exposição a mudanças nos preços da nafta porque uma parte de suas vendas são exportações a pagar em moedas estrangeiras e ligadas aos preços de mercado internacional da nafta e também porque os preços de polietileno, polipropileno e PVC vendidos no Brasil geralmente.

Efeitos da flutuação dos preços internacionais nos preços dos produtos vendidos

No Brasil, os preços cobrados pela Companhia por muitos de seus produtos químicos e de resinas termoplásticas em geral são baseados nos preços nos mercados internacionais. Geralmente, os preços dos produtos de segunda geração exportados do Brasil são baseados nos preços praticados no mercado à vista internacional. Nos Estados Unidos e na Europa, os preços do PP comercializado nestas regiões são determinados com base na precificação do mercado regional. No México, o preço do PE é definido com base nos preços na região da Costa do Golfo dos Estados Unidos.

A Companhia negocia mensalmente os preços em reais de seus produtos, principalmente polietileno, polipropileno e PVC, com seus clientes domésticos. A Companhia tenta revisar seus preços para refletir (1) mudanças nos preços do mercado internacional desses produtos, que tendem a flutuar em conjunto com os preços da nafta, especialmente para polietileno, e (2) a valorização ou desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano. No entanto, durante períodos de alta volatilidade nos preços do mercado internacional ou nas taxas de câmbio, às vezes a Companhia não consegue refletir integralmente essas mudanças em seus preços de maneira imediata.

Os preços de mercado internacional dos produtos petroquímicos da Companhia têm flutuado significativamente, e é esperado que este movimento continue. A volatilidade do preço da nafta e o preço do petróleo têm efeitos sobre a competitividade dos preços dos crackers baseados em nafta e das resinas da Companhia. Como as tendências de preços da nafta e do etano têm divergido nos últimos anos em maior grau do que tem sido historicamente, os produtores de produtos de eteno e resinas derivadas do etano geralmente têm experimentado custos unitários de matéria-prima mais baixos do que os produtores desses produtos com base na nafta. Como consequência, aumentos significativos no diferencial de preços entre a nafta e o gás, como consequência do aumento dos preços do petróleo, aumenta a competitividade dos produtos derivados do etano e pode resultar em um efeito sobre os resultados operacionais da Companhia na medida em que esta é capaz de manter suas margens operacionais e o aumento dos preços não reduz a pressão nos mercados internacionais.

Aumentos significativos dos preços dos produtos petroquímicos no mercado internacional e, conseqüentemente, dos preços que a Companhia poderia cobrar, geralmente aumentam a receita líquida de vendas e resultados operacionais à medida que a Companhia possa manter as margens operacionais, e o aumento de preços não reduza os volumes de vendas de seus produtos. Inversamente, quedas significativas dos preços dos produtos petroquímicos no mercado internacional e, conseqüentemente, dos preços que a Companhia poderia praticar, geralmente reduzem a receita líquida de vendas e serviços e resultados operacionais, se a Companhia não puder aumentar suas margens operacionais ou se a redução dos preços não acarretar aumento dos volumes de vendas de seus produtos.

Utilização da capacidade

As operações da Companhia são intensivas em capital. Em vista disso, a fim de obter custos de produção unitários mais baixos e de manter margens operacionais adequadas, a Companhia procura manter altas taxas de utilização de capacidade em todas as suas unidades industriais. A tabela a seguir demonstra as taxas de utilização de capacidade relativas às plantas de alguns dos principais produtos da Companhia nos períodos apresentados:

2.2 Resultados operacional e financeiro

| | Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 |
|-----------------|--|
| Eteno Brasil | 71% |
| PE Brasil | 72% |
| PP Brasil | 73% |
| PVC Brasil | 70% |
| PP EUA e Europa | 81% |
| PE Mexico | 77% |

Em 2023, a taxa de utilização média das centrais petroquímicas do Brasil foi impactada pela (i) adequação de produção aos níveis de demanda global e (ii) parada programada de manutenção na central petroquímica da Bahia ocorrida no 4T23. No México, a taxa de utilização foi superior em 4 p.p. em relação a 2022, resultado do maior fornecimento de etano da PEMEX, que atingiu 32,2 mil barris por dia em média no ano, representando um aumento de 16% em relação a 2022.

Em 2022, a taxa de utilização média das centrais petroquímicas do Brasil foi afetada principalmente pela redução das margens no mercado internacional, devido à menor demanda. Além disso, a taxa média de utilização de crackers petroquímicos no Brasil foi afetada (i) pela parada programada de manutenção no complexo petroquímico no Rio Grande do Sul por 47 dias e pela parada programada de manutenção na fábrica de PVC em Alagoas por 37 dias, impactando a taxa de utilização do complexo petroquímico na Bahia; e (ii) pela escassez de matéria-prima nos complexos petroquímicos do Rio de Janeiro e ABC, no estado de São Paulo, devido à menor oferta e dada às paradas programadas de manutenção de um fornecedor. No México, a taxa de utilização foi maior em 7 p.p. explicada pela expansão da solução Fast Track para importação de etano, que atingiu 18.500 barris por dia em média para o ano, representando um aumento de 20% em relação a 2021 e 74% da taxa de utilização desta solução.

A utilização média da capacidade de polipropileno diminuiu devido a uma parada programada que ocorreu no segundo trimestre de 2022 no complexo petroquímico no Rio Grande do Sul, e a uma menor demanda no período. A utilização média da capacidade de PVC aumentou devido a um melhor desempenho industrial no período. Com relação ao polipropileno nos EUA e Europa, a utilização média da capacidade diminuiu devido a: (i) menor demanda em tais regiões; e (ii) pequenas paradas não programadas em fábricas de PP no período. Com relação ao polietileno no México, a utilização média da capacidade aumentou principalmente devido ao maior volume de eteno fornecido pela PEMEX e o eteno importado no período.

Efeitos da Política Industrial Brasileira

O governo brasileiro possui influência significativa em alguns setores da indústria interna, inclusive no setor petroquímico no qual a Companhia opera. O governo brasileiro adotou, ou considera a adoção, de medidas que aumentem a competitividade de empresas brasileiras, conforme descreve-se a seguir.

SUDENE – Redução do imposto de renda

Desde 2015, a Braskem obteve benefício fiscal de redução de 75% do IRC sobre o rendimento das seguintes unidades industriais: (i) unidades de PVC e cloro-soda, estabelecidas no estado de Alagoas; e (ii) unidades de químicos, PE, PVC e cloro-soda, estabelecidas na cidade de Camaçari (BA). Este benefício é válido para as pessoas jurídicas com projetos de implementação, modernização ou expansão de empreendimentos industriais. A utilização do benefício pode ser feita durante o período de 10 anos. Ao término do período do benefício, em 2024, a Braskem está trabalhando para renovar o incentivo para o mesmo período. Em 2023, as operações no Brasil registraram prejuízos fiscais, portanto, foi impossível obter uma dedução

2.2 Resultados operacional e financeiro

para este ano.

PRODESIN – Incentivo de ICMS

A Braskem possui incentivos fiscais de ICMS no Estado de Alagoas, através do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas, ou PRODESIN, que visava implementar e expandir uma planta naquele estado. Este incentivo é considerado uma entrada compensatória ao imposto sobre vendas. Em 2023, o valor foi de R\$ 58,2 milhões (R\$ 87,4 milhões em 2022). Como PRODESIN é considerado um subsídio ao investimento, ele foi destinado à reserva de incentivos fiscais da Companhia, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas Brasileira.

Regime Especial da Indústria Química (REIQ) – Incentivo Fiscal de PIS/COFINS

Em 2013, o Governo Brasileiro aprovou a redução das alíquotas de PIS e COFINS sobre as compras de matérias-primas por produtores de primeira e segunda geração da indústria química e petroquímica. A medida visou restabelecer parcialmente a competitividade da indústria nacional, enfraquecida por fatores relacionados à infraestrutura, produtividade, custos de matéria-prima e energia, e taxa de câmbio, que exerceram pressão sobre o déficit na balança comercial de produtos químicos, que encerrou 2023 em um déficit de aproximadamente US\$ 47 bilhões, segundo a ABIQUIM.

Ao final de 2018, a Companhia dispunha de restituição de 3,65% da alíquota de PIS e COFINS sobre a aquisição de matérias-primas petroquímicas. Em maio de 2018, o REIQ foi revogado por meio da Medida Provisória nº 836/18 com efeitos partir de 1º de setembro de 2018. Entretanto, em outubro de 2018, a Medida Provisória não foi convertida em legislação definitiva e, dessa forma, a restituição de 3,65% da alíquota de PIS e COFINS sobre a aquisição de matérias-primas petroquímicas foi mantida.

Em 1º de março de 2021, por meio de Medida Provisória nº 1034/21, editada pela Presidência da República, o Governo Federal propôs novamente a extinção do REIQ a partir de 1º de julho de 2021, respeitando o princípio constitucional da noventena. Em 23 de junho de 2021, foi aprovado pelo Congresso Nacional, o Projeto de Lei de Conversão nº 12/2021, oriundo das modificações aprovadas da Medida Provisória. No dia 15 de julho de 2021, Presidente da República sancionou o texto proposto, sendo ele convertido na Lei nº 14.183/2021, que prevê a redução gradual do REIQ, extinguindo-o a partir de 1º de janeiro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2021, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.095, que novamente objetiva acabar com o REIQ, a partir de 1º de abril de 2022. Como se trata de uma Medida Provisória, esta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado até o dia 1º de junho de 2022 para a manutenção da Lei nº 14.183/2021 ou alteração oficial de seus efeitos e conversão em Lei.

Assim, em maio de 2022, o Congresso Nacional aprovou nova redação para o Regime, prevendo a sua suspensão até o fim de 2022, retomada em 2023 e nova redução gradual até o fim de 2027, condicionada à regulamentação de condicionantes trabalhistas e ambientais. Nesse sentido, na ausência de regulamentação o REIQ não volta a entrar em vigor até que seja editada a norma pelo Poder Executivo. Além disso, o Congresso também aprovou a inserção de dispositivo que concederia novo incremento de 1,5% do REIQ para investimentos em ampliação da capacidade instalada entre 2024 e 2027. Ainda, durante a tramitação da MPV no Congresso, a Associação Brasileira de Indústria Química (ABIQUIM) teve liminar deferida para aplicação do REIQ entre os meses de abril e junho de 2022.

Em junho de 2023, foi publicada no Diário Oficial a sanção da Medida Provisória, convertida na Lei 14.374/2022. O Presidente da República vetou os pontos de incremento do REIQ mediante investimento em capacidade instalada e a proposta de ampliação do Regime para os anos de 2025 e 2027, mantendo a sua suspensão em 2022, mas exclusão definitiva em 2025, mediante regulamentação. Contudo, em dezembro de 2022 o Congresso Nacional derrubou os vetos presidenciais, assim, quando regulamentado, o REIQ passa a valer até 2027. Além disso, voltará a valer o artigo que concede, a partir de 2024, 1,5% de crédito presumido a mais aos investimentos em ampliação de capacidade produtiva.

2.2 Resultados operacional e financeiro

| Período | REIQ |
|--------------|----------------|
| Até jun/2021 | 3,65% |
| Até dez/2021 | 2,92% |
| 2022 | 2,19% |
| 2023 | 1,46% |
| 2024 | 0,73% |
| 2025 | 0,73% |
| 2026 | 0,73% |
| 2027 | 0,73% |
| 2028 | Extinção total |

Em agosto de 2023, por meio do Decreto nº 11.668/2023, o Governo Federal regulamentou as condicionantes necessárias para a fruição do REIQ (Regime Especial da Indústria Química), aplicável desde 01/01/2023, conforme previsão na Lei nº 14.374/2022. O impacto do REIQ no resultado da Companhia é de uma redução no custo das aquisições e importações de matérias primas (nafta e outras) conforme tabela acima, impactando seu CPV.

Reintegra

Em dezembro de 2011, o governo brasileiro implantou o programa “Reintegra”, que visa ao aumento da competitividade de fabricantes brasileiros em mercados internacionais, através do retorno de forma integral ou parcial de impostos federais sobre exportações. Como resultado de tal incentivo, a exportação de produtos de terceira geração por companhias brasileiras cresceu, aumentando assim a demanda brasileira pelos produtos da Companhia. O programa original encerrou-se no final de dezembro de 2013. Em agosto de 2014, o governo federal reestabeleceu de forma permanente o Reintegra, no entanto, a taxa variou ao longo dos anos. Em outubro de 2014 o governo brasileiro reestabeleceu a alíquota de 3,0%, válida até o final de 2015. Em março de 2015 o governo brasileiro reduziu novamente a alíquota para 1,0%, vigente para 2015 e 2016. Em outubro de 2015, de acordo com o Decreto Nº 8.543/2015, o governo federal reduziu a taxa de restituição para 0,1%, válida a partir de 1º de dezembro de 2015, que permaneceu em vigor até 31 de dezembro de 2016. Em 28 de agosto de 2017, conforme o Decreto Nº 9.148/2017, que alterou o Decreto 8.543/2015, a taxa do Reintegra aumentou para 2,0% com validade a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. Entretanto, em 30 de maio de 2018, o Presidente emitiu um novo Decreto reduzindo a taxa do Reintegra para 0,1% a partir de 1º de junho de 2018 em diante, sem prazo definido.

Tarifas de Importação em Portos Locais

Historicamente, as tarifas sobre importações são estabelecidas pelo governo federal. No entanto, nos últimos anos, alguns estados brasileiros estabeleceram incentivos fiscais a fim de atrair importações para portos locais visando aumentar a receita e desenvolver a infraestrutura local de tais portos, principalmente através da concessão de descontos sobre o ICMS que seria devido a tais estados. Líderes do setor e de associações trabalhistas alegam que tais leis criam subsídios para produtos importados, o que prejudicaria a indústria brasileira.

Em 1º de janeiro de 2013, entrou em vigor a legislação que reduz a alíquota máxima de ICMS a ser cobrado pelos estados de 12,0% para 4,0% nas vendas interestaduais de matéria-prima e outros bens importados ou que possuam Conteúdo de Importação superior a 40,0%. Salvo limitadas exceções, a alíquota de 4,0% não é aplicável a bens importados sem similar nacional, aos bens produzidos em conformidade com os processos produtivos básicos e às operações que destinem gás importado do exterior a outros Estados. Como resultado, os atuais incentivos fiscais oferecidos por alguns estados brasileiros para atrair importações de produtos na forma de desconto sobre o ICMS que seria devido tornaram-se menos atraentes.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Preços e taxas

A Companhia define os preços de venda do eteno tomando por referência os preços do mercado internacional. Os preços pagos por produtores de segunda geração por produtos petroquímicos importados de primeira geração refletem, em parte, custos de transportes, tributos e tarifas. A Companhia define os preços de subprodutos do eteno, tal como o butadieno, tomando por referência vários fatores de mercado, inclusive os preços pagos por produtores de segunda geração por produtos importados, que também levam em consideração os custos de transporte, tributos e tarifas.

O governo brasileiro tem utilizado tarifas de importação para implementar políticas econômicas. Como resultado, as tarifas de importação impostas aos produtos petroquímicos têm variado no passado e podem variar no futuro. Em dezembro de 2020, o governo brasileiro reduziu temporariamente para 4% as tarifas de importação incidentes sobre as importações de resinas de PVC de países que não se beneficiam de taxas preferenciais de importação no Brasil, por um período inicial de três meses e uma cota de 160 mil toneladas. Esta redução foi posteriormente prorrogada em abril de 2021 por um período adicional de três meses e uma cota adicional de 160 mil toneladas. Nesse mesmo mês, o governo federal brasileiro reduziu temporariamente para 0% durante um período de três meses e aplicou uma cota de 77 mil toneladas das tarifas de importação incidentes sobre as importações de resinas PP.

Até novembro de 2021, as tarifas de importação de produtos petroquímicos de primeira geração variavam entre 0% e 4%, e as tarifas sobre resinas de polietileno, polipropileno e PVC eram de 14,0%. Em novembro de 2021, o governo brasileiro reduziu unilateralmente em 10%, as tarifas de importação de quase 87% dos produtos comercializados internacionalmente. Em maio de 2022, a Resolução nº 353/2023 estabeleceu a redução unilateral e temporária das tarifas de bens de consumo em mais 10% até 31 de dezembro de 2023. Dessa forma, o imposto de importação de resinas da Braskem passou de 12,6% para 11,2%.

Em agosto de 2022, o governo brasileiro também promulgou a Resolução do Comitê de Gestão da Câmara de Comércio Exterior ("Gecex") nº 369 e 381, aprovando uma redução temporária adicional no imposto de importação, através da inclusão na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul ("Letec") para os seguintes produtos da Companhia: (i) copolímeros de etileno e alfa-olefinas com densidade inferior a 0,94, de 11,2% a 3,3%; (ii) resina S-PVC obtida do processo de suspensão, de 11,2% a 4,4%; e (iii) resina PP (copolímero de propileno), de 11,2% a 4,4%; e (iv) resina PP (homopolímero de propileno), de 11,2% para 6,5%. Esta redução era inicialmente válida por um ano.

Medidas aplicadas em 2023 – Novo Governo Brasileiro

Em 21 de março de 2023, foi publicada a Resolução GECEX No 459/2023 da Câmara de Comércio Exterior ("Camex") que deliberou a exclusão destes produtos da LETEC a partir de 1º de abril de 2023, retomando a alíquota do imposto de importação que havia sido reduzida em 4 de agosto de 2022, conforme detalhamento a seguir: (i) Copolímeros de etileno e alfa-olefina, de densidade inferior a 0,94, de 3,3% para 11,2%; (ii) Resina PVC-S, obtido por processo de suspensão de 4,4% para 11,2%; e (iii) Resina PP "copo" (copolímero de propileno) de 4,4% para 11,2%.

Em 10 de novembro de 2023, o Comitê Executivo da Câmara de Comércio Exterior (Gecex/Camex) decidiu restabelecer as tarifas de importação de 73 produtos químicos que constavam na Resolução 353/2022 (segunda redução unilateral de 10% da TEC). A medida tem o objetivo de reverter os impactos negativos causados à indústria nacional, especialmente relacionados ao aumento das importações e à forte variação de preços que resultou da redução de 10% no imposto de importação. Portanto, a partir de 28 de novembro de 2023, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem voltou ao patamar da TEC, sendo de 12,6% de forma permanente.

Ajustes de tarifas poderiam levar ao aumento da concorrência das importações e fazer com que a Braskem reduzisse seus preços internos e impactassem a demanda por seus produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente o

2.2 Resultados operacional e financeiro

desempenho financeiro geral da Companhia. Além disso, os produtos que exportamos para os Estados Unidos e Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5% em cada jurisdição, sujeitas a certas preferências. Essas tarifas geralmente equilibram o nível de concorrência do produtos produzidos localmente pela Companhia e quaisquer ajustes futuros nessas estruturas tarifárias poderão impactar negativamente nossas vendas nessas jurisdições. Futuros acordos comerciais celebrados pelo Brasil, pelo Mercosul, pelos Estados Unidos ou pela União Europeia também poderão levar a um aumento da concorrência das importações e à redução dos preços internos.

As importações e exportações dentro da área de livre comércio da América do Sul (Mercado Comum do Sul), ou Mercosul, que é composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, não estão sujeitas a tarifas desde dezembro de 2001. As importações de PVC em suspensão da Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Israel, Peru e Venezuela não estão sujeitas a tarifas, devido a uma série de acordos comerciais. Importações de PVC suspenso do México com tarifas reduzidas de 80% do NMF, devido a acordos comerciais.

Além disso, desde os anos 90, as importações de PVC em suspensão dos Estados Unidos e do México estão sujeitas a direitos antidumping de 16,0% e 18,0%, respectivamente, que foram impostos pela Câmara de Comércio Exterior Brasileira (Câmara de Comércio Exterior), ou CAMEX. Desde 2008, as importações de PVC em suspensão provenientes da China também estão sujeitas a direitos antidumping de 21,6%. Tais direitos haviam sido temporariamente suspensos em agosto de 2020, mas foram reforçados em setembro de 2021. As importações de PVC em suspensão da Coreia do Sul estavam sujeitas a direitos antidumping que variavam entre 0% e 18,9%, dependendo do produtor, entre 2008 e agosto de 2020, quando foram encerradas. Os direitos impostos às importações provenientes dos Estados Unidos e do México estão agora sob revisão em 2022 pelo governo federal brasileiro, que decidiu estender até 2027 a aplicação de direitos antidumping às importações provenientes dos Estados Unidos com uma taxa ad valorem reduzida para 8,2%, e do México a taxa de 13,6%, mas com uma suspensão imediata da aplicação de direitos antidumping às importações provenientes do México, enquanto que os direitos impostos às importações provenientes da China expirarão em 2025. Além disso, em dezembro de 2010, a CAMEX impôs um direito antidumping de 10,6% sobre as importações de polipropileno dos Estados Unidos, que foi prorrogado em novembro de 2016. Em agosto de 2014, o governo brasileiro impôs direitos antidumping sobre as importações de polipropileno da África do Sul, Índia e Coreia do Sul de 16,0%, 6,4% a 9,9%, e 2,4% a 6,3%, respectivamente. Os direitos impostos às importações de polipropileno dos Estados Unidos estavam sendo revistos pelo governo federal brasileiro, que decidiu prorrogar até 2027 a aplicação de direitos antidumping dos EUA com uma taxa ad valorem de 10,6%, mas com uma suspensão imediata da aplicação dos direitos antidumping. Em dezembro de 2020, o governo brasileiro prorrogou os direitos antidumping impostos às importações de polipropileno da Índia, reduziu os direitos antidumping da África do Sul para uma faixa de 4,6% a 16% e encerrou os direitos aplicados contra a Coreia do Sul. Os atuais direitos antidumping aplicados às importações da África do Sul e da Índia expiram em dezembro de 2025.

Impacto do nível de endividamento e taxas de juros

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o endividamento consolidado da Companhia, líquido de custos de transação, era de R\$ 53.487 milhões (US\$ 11.049 milhões), incluindo R\$ 11.250 milhões (US\$ 2.325 milhões), referente a Braskem Idesa. Este nível de endividamento da Companhia resulta em despesas financeiras relevantes, refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Estas despesas consistem em despesas com juros, com variação cambial de dívidas em relação ao dólar e outras moedas, ganhos ou perdas cambiais, entre outros itens. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou uma despesa no total de R\$ 5.589 milhões, em que (i) R\$ 3.780 milhões corresponderam a despesas com juros; (ii) R\$ 189 milhões referem-se a custos de transação de empréstimos – amortização; (iii) R\$ 616 milhões referem-se ao ajuste a valor presente – apropriação; e (iv) R\$ 281 milhões referem-se a despesas com juros sobre aluguéis. Também foi registrada um ganho de R\$ 511 milhões relacionados à variação cambial de ativos e passivos financeiros e resultado com derivativos. As taxas de juros pagas pela Companhia dependem de diversos fatores, incluindo as taxas de juros nacionais e internacionais e as avaliações de risco da Companhia, do setor e da economia brasileira feitas por agências de

2.2 Resultados operacional e financeiro

classificação de risco que avaliam a Companhia e seus títulos de dívida.

Efeito dos impostos sobre o resultado

A Companhia está sujeita a diversos tributos federais e estaduais em diversas jurisdições e incidentes sobre suas operações e resultados. A Companhia está sujeita ao imposto de renda federal brasileiro de 25% (incluindo sobretaxa) que combinado com a Contribuições Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 9% totaliza uma alíquota nominal de 34%, que é a alíquota padrão do imposto de pessoa jurídica no Brasil. Foram concedidas à Companhia certas isenções e reduções de impostos federais baseadas na legislação federal que oferece incentivos fiscais a empresas que instalem suas unidades nos estados da Bahia e Alagoas.

Essas isenções representam uma redução de 75% de nossa carga tributária e, como resultado, a Companhia tem o direito de pagar 25% da alíquota legal do imposto de renda sobre os lucros decorrentes da venda: (i) do PE fabricado em uma das plantas de PE do Complexo Petroquímico de Camaçari cuja isenção está vigente até 2026; e (ii) do PE fabricado em uma das plantas do Polo de Camaçari e soda cáustica, cloro, dicloroetano (EDC) e PVC produzidos nas plantas no Polo de Camaçari e Alagoas cuja isenção tem duração até o ano de 2024.

A isenção de 75% do imposto de renda combinado com a CSLL a 9%, nos dá o direito de pagar apenas 44,9% da alíquota padrão de 34% do imposto corporativo sobre os lucros decorrentes dos produtos fabricados nessas fábricas.

No que se refere a prejuízos, cumpre mencionar que os prejuízos fiscais relativos ao imposto de renda a compensar no Brasil não prescrevem, porém de acordo legislação atual, a compensação anual dele está limitada a 30% do lucro líquido ajustado (Lucro fiscal). Este mesmo limite também afeta a Base de Cálculo Negativa de CSLL.

O montante consolidado, inclui o impacto de diferentes alíquotas de impostos em países em que as subsidiárias estão localizadas, conforme segue:

- Braskem Europa (Alemanha) – 30,99%
- Braskem America e Braskem America Finance (Estados Unidos) – 24,146%
- Braskem Argentina (Argentina) – 35,00%
- Braskem Petroquímica Chile (Chile) – 27,00%
- Braskem Netherlands, Braskem Netherlands Finance, Braskem Netherlands Inc, B&TC e ER Plastics – 25,80%
- Braskem Idesa, Braskem Idesa Serviços, Braskem México, Braskem México Serviços e Braskem México Proyectos Sofom, e Terminal Química Puerto México (México) – 30,00%
- Braskem India Private (India) – 30,00%

O montante consolidado também inclui o impacto da Tributação em Bases Universais, que foi introduzido pelo artigo 76 e 77 da Lei 12.973 de 2014. Esta legislação determina que as parcelas positivas de resultados auferidos pelas controladas no exterior serão computados na base de cálculo do IRPJ e CSLL no Brasil de forma individualizada. No caso de a controlada possuir prejuízos anteriores, os mesmos poderão ser abatidos até o montante do lucro apurado, ficando, portanto, o contribuinte obrigado a informar a RFB os estoques de prejuízos acumulados na declaração anual de imposto de renda de pessoa jurídica.

Em suma, todo o lucro auferido pelas subsidiárias relatadas acima devem ser oferecidos a tributação do IRPJ e CSLL no Brasil com exceção dos lucros auferido pelas controladas sediadas em países com os quais o Brasil mantém tratado para evitar a Dupla Tributação. O lucro auferido pelas empresas sediadas nestes países só serão tributados no momento que forem distribuídos aos seus respectivos controladores.

Ademais, o mecanismo de Tributação em Bases Universais também permite utilizar como crédito fiscal, o imposto comprovadamente pago pelas empresas controladas no exterior limitado ao imposto devido pela tributação a alíquota de 34% do lucro da controlada no Brasil. Além disso, a legislação também permite que até 2024, a controladora no Brasil possa aplicar um crédito fiscal presumido à alíquota de 9,0% sobre o lucro auferido pelas controladas no

2.2 Resultados operacional e financeiro

exterior que possuem atividade Industrial. A Braskem aplica esse mecanismo para as controladas Braskem Europe GmbH, Braskem América Inc e Braskem Idesa SAPI.

As vendas de exportação da Companhia estão atualmente isentas de: (1) Programa de Integração Social – PIS; (2) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, imposto federal sobre o valor agregado; (3) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, imposto federal de valor agregado sobre produtos.

2.2.b Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços, e c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

RESULTADO OPERACIONAL

Os Diretores apresentam abaixo a análise do último exercício por região onde a Companhia atua:

BRASIL

O spread dos principais químicos produzidos pela Braskem apresentou queda de 19% em 2023 frente ao ano de 2022, devido à queda dos preços dos principais químicos em função (i) do menor preço do petróleo no período decorrente da menor demanda global; e (ii) compensado parcialmente pelo menor preço da nafta ARA, dada a menor demanda global pela indústria adicionalmente a queda do preço do petróleo.

Em relação ao spread de PE, em 2023, foi observada queda de 36% ante a 2022, explicado (i) pelo menor crescimento da menor demanda, influenciada por fatores macroeconômicos; e (ii) pela maior oferta em função de entrada em operação de novas capacidades durante 2023. Além desse fator, o preço da matéria-prima diminuiu 16% em 2023, em função da queda do preço do petróleo no mercado internacional e pela menor demanda global do setor petroquímico.

O spread de PP em 2022 apresentou queda de 8% frente 2022, impactado principalmente (i) pelo menor crescimento da demanda, associada à desaceleração da economia global; e (ii) pela oferta de produto na região com a entrada em operação de novas capacidades na China. Adicionalmente, o preço da matéria-prima aumentou 16% em função da queda do preço do petróleo no mercado internacional e pela menor demanda global do setor petroquímico.

O spread par de PVC em 2022 apresentou queda de 46% ante 2022, explicado principalmente (i) pelo menor crescimento da demanda, influenciado pelo aumento global das taxas de juros, que impactou o setor de construção e infraestrutura, incluindo na China; e (ii) pela queda do preço da soda cáustica (-39%) em função da normalização da oferta do produto no mercado internacional durante 2023.

A demanda de resinas no mercado brasileiro (PE+PP+PVC) em 2023 foi de 5,8 milhões de toneladas, apresentando redução de 2,2% frente 2022, principalmente em função da menor demanda de PP e PVC como consequência do menor consumo pelo setor agrícola e de construção civil.

A taxa de utilização média das centrais petroquímicas no Brasil foi de 71% em 2023, em função, principalmente, (i) da adequação de produção aos níveis de demanda global e; (ii) da parada programada de manutenção na central petroquímica da Bahia ocorrida no 4T23.

As vendas de resinas no mercado brasileiro totalizaram 3,3 milhões de toneladas em 2023, a redução em relação a 2022 é explicado pela priorização de vendas de produtos com maior valor agregado e da maior oferta de produtos no mercado internacional. Com relação aos principais químicos, em 2023 as vendas no mercado brasileiro totalizaram 2,4 milhões de toneladas, a redução em relação a 2022 é explicada pela em função principalmente (i) dos menores spreads dos principais químicos no mercado internacional dado o desequilíbrio entre

2.2 Resultados operacional e financeiro

oferta e demanda global; e (ii) do menor volume de vendas de gasolina dada a menor disponibilidade de produto para venda.

As exportações de resinas em 2023 foram de 0,7 milhão, devido aos níveis estoques elevados na cadeia global, reduzindo a demanda por produtos com impacto nos spreads petroquímicos no mercado internacional no período. As exportações dos principais químicos foram de 0,3 milhão, um aumento de ante 2022, devido a melhores oportunidades no mercado internacional para vendas de gasolina, benzeno e tolueno.

A receita líquida de vendas e serviços do segmento Brasil em 2023 foi de R\$ 49.512 milhões, 28% inferior a 2022 (R\$ 69.080 milhões), explicada principalmente pela apreciação do real frente ao dólar de 3% entre os períodos.

O custo dos produtos vendidos do segmento Brasil em 2023 totalizou R\$ 48.159 milhões, 24% inferior a 2022 (R\$ 63.196 milhões), explicado, principalmente, (i) redução de 16%, 49%, 36% e 61% no preço considerando a média do trimestre de nafta, etano, propano e gás natural respectivamente; (ii) redução de 176 mil toneladas (-5%) no volume de vendas de resinas no mercado brasileiro e de 27 mil toneladas (-3%) no volume de vendas de exportação de resinas; e (iii) redução de 482 mil toneladas (-17%) no volume de vendas de principais químicos no mercado brasileiro. Em 2023, o segmento Brasil apresentou um prejuízo operacional de R\$ 1.985 milhões devido aos menores spreads de PE, PP e PVC no mercado internacional no período.

ESTADOS UNIDOS E EUROPA

O spread de PP nos Estados Unidos encerrou 2023 com redução de 59% em relação a 2022, em função da diminuição do preço de PP nos EUA (-37%) em função (i) da menor demanda norte americana pelo produto, associada ao aumento da inflação e taxa de juros na região; e (ii) do aumento na oferta de produtos com a entrada de novas capacidade de PP nos Estados Unidos e no Canadá. Com relação ao preço do propeno, a redução de 15% em relação a 2022 é explicada (i) pela menor demanda na região, impactada pela menor demanda de PP, principal produto produzido a partir do propeno; e (ii) pelo menor preço do petróleo no mercado internacional.

O spread de PP na Europa em 2023 diminuiu 27% frente 2022. O preço de PP na região reduziu (-21%) em função (i) da queda na demanda, como consequência da redução do consumo, influenciado pelos elevados níveis de inflação e taxa de juros na região; e (ii) pela entrada de produto importado com custos de produção mais competitivos do que os produtores da região. A queda no preço do propeno (-20%) é explicado (i) pela menor demanda, influenciada pelos fatores macroeconômicos e maiores custos de produção; e (ii) pela queda do preço do petróleo no mercado internacional.

A demanda de PP na América do Norte no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022 foi menor em 6% quando comparada a 2022, explicada, principalmente, (i) pelos elevados níveis de estoques na cadeia de transformação; (ii) pelas incertezas econômicas na região; e (iii) pelos impactos do aumento das taxas de juros na economia.

A demanda de PP na Europa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi menor em 4% comparada a 2022 em função, principalmente, (i) dos menores níveis de consumo na região devido aos elevados níveis das taxas de juros e inflação na região; e (ii) dos elevados níveis de estoques na cadeia de transformação.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a taxa de utilização média nos Estados Unidos e na Europa foi de 81%, em linha com o ano anterior.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a taxa de utilização na Europa foi de 81%, diminuição de 10,5 p.p. em função da menor demanda de PP no período e da menor disponibilidade de matéria-prima ao longo do ano devido à problemas operacionais de fornecedor.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Neste sentido, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as vendas de PP dos Estados Unidos e Europa foram 1% superior a 2022, totalizando 2,1 milhões de toneladas. A receita líquida do segmento EUA e Europa diminuiu R\$ 5.914 milhões, ou 25%, para R\$ 17.507 milhões em 2023, ante R\$ 23.421 milhões em 2022, principalmente como resultado dos menores preços de PP no mercado internacional, resultando em um impacto negativo de R\$ 7.626 milhões, que foram parcialmente compensados pelo maior volume de vendas e otimização do mix de vendas.

O custo dos produtos vendidos do segmento EUA e Europa diminuiu R\$ 3.859 milhões, ou 19%, para R\$ 16.127 milhões em 2023, de R\$ 19.986 milhões em 2022, principalmente como resultado da queda de 16% no preço médio internacional de referência do propeno nos Estados Unidos e na Europa.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o lucro operacional do segmento Estados Unidos e Europa diminuiu R\$ 1.766 milhões, ou 67%, para R\$ 887 milhões em 2023, de R\$ 2.653 milhões em 2022. Esta redução é explicada, principalmente, pela queda nos spreads de PP-Propeno nos Estados Unidos e na Europa.

MÉXICO

O spread de PE na América do Norte em 2023 apresentou redução de 15% em relação a 2022. O preço de PE reduziu cerca de 24% em comparação com 2022, explicado (i) pelo menor crescimento da demanda, influenciada por fatores macroeconômicos; e (ii) pela maior oferta em função de entrada em operação de novas capacidades durante 2023. Com relação ao preço do etano, a redução de cerca de 49% é explicada, principalmente, pela queda do preço do gás natural, que contém etano em sua composição, em função da ampla oferta na região e problemas operacionais e logísticos que impossibilitaram a logística e exportação de ambos os produtos.

A demanda de PE no México em 2022 foi de 2,5 milhões de toneladas, um aumento de 3% em relação em relação a 2022, que é explicado, principalmente, pelo movimento de recuperação dos estoques dos distribuidores de PE frente ao menor preço da resina, principalmente no segundo semestre, e expectativa de aumento do preço no início de 2024.

A taxa de utilização das plantas de PE em 2023 foi de 77%, 4 p.p. superior em relação ao ano de 2022, explicada, principalmente, pelo maior fornecimento de etano pela Pemex durante o período, representando um aumento de 16% (aproximadamente 4,5 mil barris por dia).

As vendas de PE em 2023 foram 5% superiores a 2022, totalizando 803 mil toneladas, explicada pelo maior volume de produto disponível para venda em função da maior taxa de utilização durante o período.

A receita líquida do segmento México diminuiu R\$ 1.385 milhões, ou 24%, para R\$ 4.449 milhões em 2023, de R\$ 5.834 milhões em 2022, como resultado da redução dos preços do polietileno no período, resultando em um impacto negativo de R\$ 735 milhões, parcialmente compensado pelo aumento do volume de vendas de polietileno, resultando em um impacto positivo de R\$ 260 milhões, dada a maior disponibilidade de produtos para venda devido à maior oferta da PEMEX e da solução fast-track construída no complexo no México.

O custo dos produtos vendidos do segmento no México diminuiu em R\$ 704 milhões, ou 14%, para R\$ 4.366 milhões em 2023, de R\$ 5.070 milhões em 2022, principalmente como resultado de uma queda de 49% nos preços médios internacionais de etano e, que foram parcialmente compensados pelo maior volume de vendas no período.

O segmento México apresentou um prejuízo operacional em 2023 de R\$ 327 milhões, explicado, principalmente, pela redução dos spreads de PE-Etano no mercado internacional.

2.2 Resultados operacional e financeiro

CONSOLIDADO

EBITDA Consolidado Ajustado

Em 2023, o EBITDA Consolidado Ajustado da Companhia foi de R\$ 3.737 milhões, 65% inferior a 2022, em função (i) da queda de 56% no spread médio de PP nos Estados Unidos e Europa; (ii) da queda de 32% no spread médio de resinas no Brasil, e de 19% nos spreads de principais químicos; (iii) da queda de 15% no spread médio de PE no México; e (iv) da queda de 482 mil toneladas (-17%), no volume de vendas de principais químicos, de 176 mil toneladas (-5%), no volume de vendas de resinas no mercado brasileiro e de 27 mil toneladas (-3%) no volume de vendas de exportação de resinas, em linha com a priorização de vendas com maior valor agregado e com os esforços para redução de despesas durante o ano. Estes efeitos foram parcialmente compensados (i) pela priorização de vendas com maior valor agregado e otimização do mix vendas; (ii) pela redução de aproximadamente R\$ 292 milhões em despesas gerais e administrativas como resultado da implementação das iniciativas corporativas de redução de custo fixo; e (iii) pelo reconhecimento no resultado do REIQ no montante de cerca de R\$ 393 milhões, referente à apuração dos créditos fiscais do ano de 2023.

2.2.c - Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

As informações relacionadas a este item 2.2(c) encontram-se descritas no item 2.2(a) (ii) deste Formulário de Referência.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Comentários dos diretores sobre mudanças nas práticas contábeis/opiniões modificadas e ênfases:

2.3.a. - Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Mudanças significativas nas práticas contábeis

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não há eventos significativos de alterações em práticas contábeis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

2.3.b. - Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Comentário sobre o relatório dos auditores externos independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O relatório dos auditores independentes da Companhia sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não conteve ressalvas assim como não conteve parágrafos de ênfase.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Comentários dos diretores sobre efeitos relevantes nas DFs

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

2.4.a - Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.4.b - Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em fevereiro de 2023, a Braskem concluiu o processo de aquisição de ações e subscrição de novas ações de emissão da Wise Plásticos S.A. ("Wise"), empresa brasileira do setor de reciclagem mecânica, passando a ter uma participação societária de 61,1% do capital social da Wise. Nesse contexto, a Braskem desembolsou o valor de cerca de R\$ 173 milhões, o ágio gerado foi de R\$75 milhões. Em 14 de junho de 2022, a Braskem firmou acordos com a Advario B.V. ("Advario") para alienação de participação de 50% do capital social do Terminal Química Puerto México ("Terminal Química"), subsidiária da Braskem Idesa responsável pelo desenvolvimento e operação do terminal de importação de etano no México. Em março de 2023, as condições para conclusão do acordo foram cumpridas e a Advario realizou o pagamento de R\$ 316 milhões para a Braskem referente à 50% de participação no capital do Terminal Química. A Braskem mantém controle do Terminal Química pela sua capacidade de direcionar as atividades relevantes da subsidiária, a exposição sobre os retornos variáveis e sua habilidade de influenciar o resultado econômico das operações por meio da principal fonte de fluxo de caixa do terminal que será a importação de etano para a Braskem Idesa. Em 16 de agosto de 2023, foi assinado, por meio das subsidiárias Braskem Netherlands B.V. e Braskem Europe GmbH, um acordo com a Thai Polyethylene Company Limited, subsidiária integral da SCG Chemicals Public Company Limited, para a formação da Braskem Siam, entidade criada para conduzir o projeto de engenharia de uma planta de desidratação de bioetanol para produzir bioeteno utilizando a tecnologia EtE EverGreen™. A Braskem detém 51% de participação na nova entidade. O Final Investment Decision(FID) do projeto está previsto para o último trimestre de 2024, quando os Conselhos de Administração da Braskem e da SCG decidirão sobre a continuidade do negócio.

Em setembro de 2023, foi constituída a Braskem Trading & Shipping B.V. cujo objetivo é gerenciar determinados contratos de frete marítimo, através da participação societária em sociedades de propósito específico, e determinadas transações comerciais de compra e venda de produtos químicos e petroquímicos.

Em dezembro de 2023, a Braskem efetuou aumento de capital de R\$ 868 milhões na Braskem Green através da transferência de ativos. Posteriormente, a Braskem transferiu 100% da titularidade das ações na Braskem Green para a Braskem Holanda, aumentando o capital da Braskem Holanda no mesmo valor.

2.4.c - Eventos ou operações não usuais

Evento Geológico - Alagoas

A Companhia operou, desde sua instalação e posteriormente na qualidade de sucessora da empresa Salgema, poços de extração de sal-gema localizados na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com o objetivo de prover matéria-prima à sua unidade de produção de cloro-soda e dicloreto. Em março de 2018, houve um tremor de terra sentido em determinados bairros

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

de Maceió, onde estão localizados os poços, e foram identificadas rachaduras em edificações e vias públicas dos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto.

Em maio de 2019, o Serviço Geológico do Brasil (“CPRM”) divulgou um relatório, indicando que o fenômeno geológico observado na região estaria relacionado com as atividades de exploração de sal-gema desenvolvidas pela Braskem. Diante destes acontecimentos, em 9 de maio de 2019, a Braskem preventivamente decidiu paralisar as atividades de extração de sal-gema e a operação da fábrica de cloro-soda e dicloreto.

Desde então, a Companhia tem empreendido seus melhores esforços na compreensão do fenômeno geológico: (i) de possíveis efeitos em superfície e (ii) na análise da estabilidade das cavidades de sal-gema. Os resultados vêm sendo compartilhados com a Agência Nacional de Mineração (“ANM”) e demais autoridades pertinentes, com quem a Companhia mantém constantes diálogos.

A Braskem apresentou à ANM medidas para encerramento das suas frentes de lavra de extração de sal-gema em Maceió, com medidas para o fechamento das suas cavidades, e, em 14 de novembro de 2019, propôs a criação de uma área de resguardo no entorno de determinadas cavidades, como medida de precaução e proteção à segurança das pessoas. Essas medidas são baseadas em estudo conduzido pelo Instituto de Geomecânica de Leipzig (“IFG”) da Alemanha, referência internacional em análise geomecânica de áreas de extração de sal-gema por dissolução, e estão sendo realizadas em coordenação com a Defesa Civil de Maceió e demais autoridades. Como desdobramento do fenômeno geológico verificado, foram conduzidas tratativas com as autoridades públicas e regulatórias que resultaram em Termos de Acordo firmados, sendo os principais:

- i. Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Riscos (“Acordo para Compensação dos Moradores”), firmado com o Ministério Público Estadual (“MPE”), Defensoria Pública Estadual (“DPE”), Ministério Público Federal (“MPF”) e Defensoria Pública da União (“DPU”), homologado judicialmente em 3 de janeiro de 2020, ajustado pelas suas resoluções e aditivos posteriores, que dispôs sobre ações cooperativas para a desocupação das áreas de risco, definidas no Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias da Defesa Civil de Maceió (“Mapa da Defesa Civil”), atualizado em dezembro de 2020 (versão 4), e garantia da segurança das pessoas, prevendo o atendimento, pelo Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) implantado pela Braskem, da população situada nas áreas do Mapa da Defesa Civil, assim como a extinção da Ação Civil Pública (Reparação aos Moradores);
- ii. Termo de Acordo com o Ministério Público do Trabalho em Alagoas (“MPT-AL”), assinado em 14 de fevereiro de 2020, no montante de R\$ 40 milhões, para implementação de Programa para Recuperação de Negócios e Promoção de Atividades Educacionais aos moradores e trabalhadores dos bairros afetados pelo fenômeno geológico. O programa consiste no apoio à construção de creches e escolas e realização de cursos de capacitação profissional, bem como apoio à Defesa Civil na contratação de pessoal qualificado para a continuidade do processo de monitoramento das áreas de risco dos bairros afetados. Em 3 de março de 2020, com a homologação do acordo pelo juízo, a Ação Civil Pública (Reparação aos Trabalhadores) foi extinta;
- iii. Termo de Acordo para Extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental e o Termo de Acordo para definição de medidas a serem adotadas quanto aos pedidos liminares da Ação Civil Pública Socioambiental, conjuntamente “Acordo para Reparação Socioambiental”, firmado com MPF e interveniência do MPE em 30 de dezembro de 2020, no qual a Companhia se comprometeu, principalmente, a: (i) adotar as medidas para estabilização e monitoramento do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió, assim como a extinção da Ação Civil Pública (Reparação Socioambiental) com relação à Companhia. Adicionalmente, o Acordo para Reparação Socioambiental prevê a eventual adesão de outros entes ao acordo, o que depende de tratativas específicas com as eventuais partes;

- iv. Adicionalmente, o Acordo para Reparação Socioambiental prevê a eventual adesão de outros entes ao acordo, o que depende de tratativas específicas com as eventuais partes;
- v. Termo de Acordo Global com o Município de Maceió (“Termo de Acordo Global”) homologado em 21 de julho de 2023 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece, dentre outros: (a) o pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral em relação a todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS).

A Administração da Companhia, baseada em sua avaliação e dos seus assessores externos, levando em consideração os efeitos de curto e longo prazo dos estudos técnicos elaborados, as informações existentes e a melhor estimativa dos gastos para implementação das diversas medidas referentes ao evento geológico em Alagoas, apresentam as seguintes movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

| | Consolidado | |
|---------------------------------------|---------------------|--------------|
| | Controladora | |
| | 2023 | 2022 |
| Saldo no início do exercício | 6.627 | 7.661 |
| Complemento de provisão (*) | 2.307 | 1.520 |
| Pagamentos e reclassificações (**) | (3.826) | (2.743) |
| Realização do ajuste a valor presente | 132 | 188 |
| Saldo no final do exercício | 5.240 | 6.627 |
| Passivo circulante | 2.759 | 4.248 |
| Passivo não circulante | 2.481 | 2.379 |
| Total | 5.240 | 6.627 |

(*) Em 2023, inclui: a) o complemento de provisão em R\$ 980 milhões (R\$ 920 milhões líquido de ajuste a valor presente) do Termo de Acordo Global de R\$ 1,7 bilhão divulgado acima, dos quais cerca de R\$ 720 milhões já estavam provisionados. Deste total, R\$ 700 milhões foram desembolsados em 2023 e R\$ 1 bilhão (R\$ 961 milhões líquido de ajuste a valor presente) estão classificados na rubrica outras obrigações; e b) atualização monetária no total de R\$ 114 milhões reportada na rubrica de despesa financeira.

(**) Deste montante, R\$2,7 bilhões (2022: R\$ 2,5 bilhões) referem-se a pagamentos efetuados e R\$1,1 bilhão (2022: R\$211 milhões) reclassificados para o grupo de outras obrigações.

Os valores incluídos na provisão podem ser segregados entre as seguintes frentes de atuação:

a. Apoio na realocação e compensação:

Refere-se as ações de apoio na realocação e compensação dos moradores, comerciantes e proprietários de imóveis localizados no Mapa da Defesa Civil (versão 4) atualizado em dezembro de 2020, inclusive de estabelecimentos que pressupõem providências especiais para sua realocação, tais como hospitais, escolas e equipamentos públicos.

Esta frente de atuação possui saldo de provisão no montante de R\$ 1.353 milhão (2022: R\$

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.087 milhões) compreendendo gastos relacionados a ações como desocupação, auxílio aluguel, transporte de mudanças e negociação de acordos individuais para compensação financeira.

- b. Ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos:

Com base no resultado de sonares e estudos técnicos, foram definidas ações de estabilização e monitoramento para todas as 35 frentes de lavras existentes. Em 10 de dezembro de 2023, após uma atividade microsísmica atípica, houve o colapso da cavidade 18. Considerando as melhores informações técnicas disponíveis até o momento, há a indicação de que os impactos diretos desta ocorrência estão restritos ao local desta cavidade, dentro da área de resguardo, que está desocupada desde abril de 2020. O evento da cavidade 18 levou à paralisação preventiva das atividades na área de resguardo e entorno, as quais foram retomadas, em fevereiro de 2024, após a liberação do acesso à área pela Defesa Civil de Maceió.

A partir dos resultados preliminares da análise do evento da cavidade 18, a indicação é de que não serão necessárias medidas de preenchimento com areia para esta cavidade. Visando encontrar uma solução definitiva para as 6 cavidades anteriormente previstas para monitoramento por sonar (grupo de monitoramento), a Companhia decidiu que elas deveriam ser preenchidas com areia.

Com base nos avanços do último semestre de 2023 e o evento da cavidade 18, a nova configuração do plano de fechamento das 35 frentes de lavras considera que:

- i. 13 cavidades possuem a recomendação de preenchimento com areia. Destas, 5 já tiveram o preenchimento concluído, outras 2 estão com as ações de enchimento em andamento. Para as 6 cavidades recém incluídas no grupo de enchimento, as atividades de enchimento estão em planejamento;
- ii. 6 cavidades não possuem indicação de medidas adicionais, sendo que 5 cavidades possuem a confirmação do seu status de preenchimento natural e 1 cavidade, a cavidade 18, tem sua avaliação em andamento, com indicação de que não serão necessárias medidas de preenchimento com areia;
- iii. 16 cavidades deverão ser tamponadas, técnica que consiste em promover a pressurização da cavidade, sendo que em 9 delas o trabalho de pressurização já foi concluído.

Todas as ações da Companhia são baseadas em estudos técnicos de especialistas contratados, cujas recomendações são apresentadas às autoridades competentes e seguem os prazos pactuados no âmbito do plano de fechamento, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. Após os eventos ocorridos neste período, o plano de fechamento das frentes de lavra se encontra em revisão.

O saldo provisionado de R\$ 1.583 milhão (2022: R\$ 1.367 milhão) para implementação das ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos foi calculado com base nas técnicas existentes e soluções previstas para as condições atuais das cavidades, incluindo gastos com estudos técnicos e monitoramento, bem como com as ações ambientais já identificadas. O valor da provisão poderá ser alterado com base em novas informações, tais como: resultado do monitoramento das cavidades, avanço da implementação dos planos de fechamento das frentes de lavras, eventuais alterações que possam ser necessárias no plano ambiental, acompanhamento dos resultados das medidas em andamento e outras possíveis alterações naturais. O sistema de monitoramento implementado pela Braskem prevê ações desenvolvidas durante e pós fechamento das frentes

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

de lavras, com foco na segurança e no acompanhamento da estabilidade da região.

Em relação às ações ambientais, em junho de 2022, atendendo ao estabelecido no Acordo para Reparação Socioambiental, a Braskem entregou ao MPF o diagnóstico ambiental contendo a avaliação dos potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da atividade de extração de sal-gema e o plano ambiental com proposições de medidas necessárias. Conforme previsto no acordo, após escolha em conjunto entre as partes, foi definida a empresa especializada para avaliação e acompanhamento da execução do plano ambiental. Em dezembro de 2022, foi protocolado, junto ao MPF, o relatório de segunda opinião sobre o plano. Em fevereiro de 2023, ocorreu a anuência a este plano ambiental, com a incorporação das sugestões realizadas no relatório de segunda opinião. A Braskem iniciou a operacionalização das ações previstas no plano e segue implementando os compromissos e compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades, conforme previsto no acordo, que inclui ainda a atualização do diagnóstico ambiental em dezembro de 2025.

Como um dos desdobramentos do evento da cavidade 18, apesar de não ter sido identificada alteração na qualidade da água da lagoa, conforme prevê o Acordo de Reparação Socioambiental, será realizado um aditivo ao atual diagnóstico ambiental por empresa especializada.

c. Medidas sociourbanísticas:

Refere-se a ações em atendimento as medidas sociourbanísticas nos termos do Acordo para Reparação Socioambiental assinado em 30 de dezembro de 2020, com a destinação de R\$ 1.580 milhão para adoção de ações e medidas nas áreas desocupadas, ações de mobilidade urbana e de compensação social, e que considera R\$ 300 milhões para indenização por danos sociais e danos morais coletivos e para eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e ações de mobilidade urbana. . Em 30 de junho de 2022, a Companhia protocolou junto ao MPF o relatório de diagnóstico social e respectivo plano de ação social que irá lastrear a definição das medidas a serem adotadas. Até 31 de dezembro de 2023, já haviam sido aprovadas 24 ações. O saldo da provisão é de R\$ 1.369 milhão (2022: R\$ 1.567 milhão).

d. Medidas adicionais:

Refere-se às ações relacionadas a: (i) ações referentes aos Instrumentos de Cooperação Técnica firmados pela Companhia; (ii) gastos de gestão do evento geológico em Alagoas relacionados a comunicação, conformidade, jurídico, dentre outros; (iii) medidas adicionais de apoio à região e manutenção das áreas, incluindo as ações de requalificação e indenização destinadas para região dos Flexais; e (iv) outros assuntos classificados como obrigação presente para a Companhia, ainda que não formalizada. O saldo atual das medidas adicionais descritas neste item totaliza R\$ 935 milhões (2022: R\$ 1.604 milhão).

As provisões da Companhia são baseadas nas estimativas e premissas atuais e podem sofrer atualizações futuras decorrentes de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: mudanças no prazo, escopo, método e efetividade dos planos de ação; novas repercussões ou desdobramentos do fenômeno geológico, incluindo eventual revisão do Mapa da Defesa Civil; eventuais estudos que indiquem recomendações de especialistas, inclusive do Comitê de Acompanhamento Técnico, conforme Acordo para Compensação dos Moradores, e outros novos desenvolvimentos do tema.

As medidas relacionadas aos planos de fechamento das frentes de lavras também estão sujeitas à análise e aprovação da ANM, ao acompanhamento dos resultados das medidas em andamento, bem como a modificações relacionadas à dinamicidade do evento geológico.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

O monitoramento contínuo é determinante para confirmar o resultado das recomendações atuais. Nesse sentido, o plano de fechamento das frentes de lavras poderá ser atualizado conforme necessidade de adoção de alternativas técnicas para estabilizar o fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema. Além disso, a avaliação do comportamento futuro das cavidades, monitoradas principalmente por sonar e piezômetros, poderá indicar a necessidade de alguma medida adicional para a sua estabilização.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsão do Acordo para Reparação Socioambiental, foram definidas com base no diagnóstico ambiental realizado por empresa especializada e independente. Ao final de todas as discussões com as autoridades e agências regulatórias, conforme o rito previsto no acordo, foi consensado um plano de ação, que será parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ("PRAD").

O Senado Federal, em 13 de dezembro de 2023, instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI") relacionada ao evento geológico em Alagoas. A Companhia informa que vem acompanhando o tema e seus desdobramentos.

Há aproximadamente quatro anos, tramita sob sigilo, um inquérito conduzido pela Polícia Federal em Alagoas. Em dezembro de 2023, ocorreu uma diligência investigatória de busca e apreensão de documentos realizada no bojo deste inquérito, denominada Operação Lágrimas de Sal. Neste sentido, a Companhia informa que está e sempre esteve à disposição das autoridades e que vem prestando todas as informações relacionadas à exploração de sal-gema no transcorrer do inquérito.

A Companhia tem avançado nas tratativas com entes públicos a respeito de outros pleitos indenizatórios, aprofundando o seu conhecimento quanto aos mesmos. Embora possam ocorrer desembolsos futuros como resultado de tais tratativas, até o momento, a Companhia não consegue prever os resultados e o prazo para sua conclusão, assim como seu eventual escopo e gastos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todos os novos pleitos, de natureza indenizatória ou naturezas diversas, que poderão ser apresentados por indivíduos ou grupos, inclusive entes públicos ou privados, que entendam ter sofrido impactos e/ou danos de alguma forma relacionados ao fenômeno geológico e à desocupação das áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de naturezas diversas. A Braskem ainda enfrenta e pode enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais, inclusive ações individuais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não atendidas pelo PCF ou que discordem da compensação financeira oferecida para liquidação individual, novas demandas coletivas e ações movidas por concessionárias de serviço público, entes da administração direta ou indireta do Estado, dos Municípios ou União, não sendo possível estimar, neste momento, a quantidade de eventuais ações, sua natureza ou valores envolvidos.

Consequentemente, a Companhia não pode descartar futuros desdobramentos relacionados ao evento geológico de Alagoas, ao processo de realocação e ações nas áreas desocupadas e adjacentes, de modo que os custos a serem incorridos pela Braskem poderão ser diferentes de suas estimativas e provisões.

Em fevereiro de 2023, a Companhia firmou termo de quitação com as seguradoras encerrando a regulação do sinistro do evento geológico em Alagoas.

Ações judiciais e contingências em curso

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

No contexto deste evento, foram propostas as seguintes ações contra a Companhia:

- i. Ação Civil Pública (“ACP”) ajuizada pelo Ministério Público Estadual e pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas: Reparação aos Moradores

Em junho de 2019, a Companhia tomou conhecimento da ACP tendo como pedido o pagamento de indenização por danos causados às edificações e aos moradores em áreas afetadas no bairro do Pinheiro e adjacências, totalizando o valor mínimo de R\$ 6,7 bilhões, com pedido inicial de tutela cautelar para indisponibilidade de ativos financeiros e de bens da Companhia no mesmo valor. Sucessivas ordens de bloqueio alcançaram a constrição judicial de R\$ 3,7 bilhões em ativos em 2019, e o desbloqueio ocorreu em janeiro de 2020. Com a remessa dos autos para a Justiça Federal, o Ministério Público Federal passou a participar do processo.

O primeiro acordo na ACP (Reparação aos Moradores) foi homologado em 3 de janeiro de 2020. O Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco (“Acordo para Compensação dos Moradores”), firmado pela Braskem em conjunto com o MPE, DPE, MPF e DPU (“Autoridades”), dispôs sobre ações cooperativas para a desocupação das áreas de risco e garantia da segurança das pessoas, prevendo o atendimento pelo Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação implantado pela Braskem, da população situada nas áreas de risco especificadas.

Após atualizações do Mapa da Defesa Civil, foram firmados dois instrumentos jurídicos com as Autoridades, em julho e outubro de 2020, para inclusão de imóveis no PCF.

Em 30 de dezembro de 2020, a Companhia e as Autoridades firmaram um segundo aditivo ao Termo de Acordo para Compensação dos Moradores para extinção da ACP, por meio do qual as partes acordaram incluir no PCF a desocupação de propriedades adicionais definidas na atualização do Mapa da Defesa Civil de dezembro de 2020 e nos estudos técnicos especializados e independentes contratados pela Companhia (“Estudos”), referentes a potenciais impactos do evento geológico na superfície da região. O Acordo para Compensação dos Moradores inclui a área atualmente impactada pelo evento geológico, na visão da Defesa Civil, e as áreas com potenciais impactos futuros indicadas nos Estudos.

Para fazer frente às ações acordadas na ACP, a Companhia se comprometeu com o depósito de R\$ 2,7 bilhões em conta corrente, sendo R\$ 1,7 bilhão conforme Acordo para Compensação dos Moradores e R\$ 1 bilhão adicionais conforme o segundo aditivo, com capital de giro mínimo no valor de R\$ 100 milhões, cuja movimentação é verificada por empresa de auditoria externa. Em 31 de dezembro de 2023, decorrente dos gastos incorridos relativos ao PCF, o saldo da referida conta corrente corresponde a R\$ 115 milhões registrados no ativo circulante (2022: R\$ 175 milhões). Adicionalmente, a Companhia e as Autoridades acordaram: (i) a criação de um grupo técnico (Comitê de Acompanhamento Técnico) com o objetivo de acompanhar o evento geológico e estudar as áreas adjacentes ao Mapa da Defesa Civil pelo prazo de cinco anos; e (ii) a manutenção de seguro-garantia atualmente em R\$ 615 milhões (redução do seguro-garantia de R\$ 2 bilhões previsto no Acordo para Compensação dos Moradores).

Com a homologação judicial do Acordo para Compensação dos Moradores, em 6 de janeiro de 2021, essa Ação Civil Pública foi extinta.

- ii. Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas: Reparação aos Moradores – Mapa Versão 5

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em 30 de novembro de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ACP proposta pelo MPF, DPU e MPE contra o Município de Maceió e a Braskem, tendo como pedido liminar, em sede de tutela evidência, contra o Município de Maceió: (i) a divulgação do novo Mapa de Linhas de Ações Prioritárias, Versão 5, e (ii) elaboração de Plano de Ação para endereçamento das questões pertinentes à identificação das vias e equipamentos públicos situados na região. Contra a Braskem, requerem liminarmente: (i) inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de realocação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilizar a inclusão facultativa de todos os atingidos cujos imóveis estão localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com a atualização monetária correspondente aos valores praticados pelo PCF; (ii) instituição, sob a faculdade do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação do Dano Material provocado pela alegada desvalorização do imóvel, bem como o alegado dano moral sofrido em decorrência da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) contratação de empresa independente e especializada para a identificação do alegado dano material dos imóveis na hipótese de decisão do atingido de permanência na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada, a fim de dar suporte ao atingido na avaliação dos cenários e tomada de decisão acerca de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação dos pedidos liminares.

Em 30 de novembro de 2023, o juiz proferiu decisão deferindo os pedidos liminares dos autores, em sede de tutela de evidência. Contra esta decisão, a Braskem propôs suspensão de liminar e interpôs agravo de instrumento. Em 22 de janeiro de 2024, no agravo de instrumento, foi proferida decisão determinando "a imediata suspensão da execução provisória determinada pelo juízo de origem", decisão mantida por deliberação colegiada até o julgamento final do agravo de instrumento.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 1 bilhão.

A Administração, suportada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda da ação como possível.

- iii. Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em Alagoas: Reparação socioambiental

Em abril de 2020, a Companhia tomou conhecimento da ACP tendo como pedido a condenação da Companhia ao pagamento de indenização por danos socioambientais e outros danos de natureza coletiva, além da adoção de medidas reparatórias e de compliance ambiental, com pedido liminar de indisponibilidade de ativos, suspensão de financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), constituição de fundo privado próprio no valor inicial de R\$ 3,1 bilhões e oferecimento de garantias no valor de R\$ 20,5 bilhões. O valor da ação era de R\$ 27,6 bilhões.

Em 30 de dezembro de 2020, firmou-se o Acordo para Reparação Socioambiental, tendo a Companhia se comprometido, principalmente, a: (i) adotar as medidas para estabilização e monitoramento do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió, conforme detalhamento abaixo:

- a. Para a estabilização das cavidades e monitoramento do solo, a Companhia segue com a implementação das ações dos planos de fechamento das frentes de lavra elaborados

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

pela Braskem e aprovados pela ANM, cujas medidas poderão ser ajustadas até que seja verificada a estabilização do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema.

- b. Em relação a potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió, a Companhia contratou, em acordo com o MPF, renomada empresa especializada e independente para diagnosticar e recomendar medidas de reparação, mitigação ou compensação dos impactos ambientais eventualmente identificados em decorrência das atividades de extração de sal-gema em Maceió. Em 30 de junho de 2022 e 7 de dezembro de 2022, foram entregues ao MPF, respectivamente, o estudo e o relatório de segunda opinião sobre o plano ambiental e segue o tramite previsto no acordo para consolidação final das ações a serem adotadas de comum acordo entre a Companhia e o MPF, mas cujo desfecho não é possível prever ou se implicará em valores adicionais aos já reconhecidos na provisão.
- c. Em relação aos potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió, destinar o valor certo e não superior a R\$ 1,28 bilhão para adoção de ações e medidas nas áreas desocupadas, ações de mobilidade urbana e de compensação social, sendo que para estas ações e medidas de compensação social a Companhia protocolou junto ao MPF em 30 de junho de 2022 o relatório e respectivo plano de ação social que irá lastrear a definição das medidas a serem adotadas. Destinar, ainda, o montante de R\$ 300 para indenização por danos sociais e danos morais coletivos e para eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e ações de mobilidade urbana.

A Companhia e o Ministério Público Federal concordaram, ainda, com a contratação de consultoria especializada para avaliação do programa de Gestão Socioambiental da Companhia e com a constituição de garantia real sobre determinados bens da Companhia no valor de R\$ 2,8 bilhões em substituição ao seguro-garantia de R\$ 1 bilhão.

Com a homologação judicial do Acordo para Reparação Socioambiental em 6 de janeiro de 2021, a ACP Socioambiental foi extinta em relação à Braskem.

Por fim, nos termos do Acordo para Reparação Socioambiental, em 21 de janeiro de 2021, foi determinado o arquivamento do Inquérito Civil instaurado em junho de 2020 pelo MPE com o objetivo de: (i) aferir a extensão dos danos urbanísticos causados pelo evento geológico ocorrido em Maceió; (ii) buscar, junto a quem de direito, soluções arquitetônicas, necessárias e adequadas, quanto à destinação, restauração e/ou o aproveitamento dos citados espaços vazios deixados nos bairros impactados; (iii) apurar, se for o caso, possíveis responsabilidades reparatórias pelos danos causados à ordem urbanística.

Em 21 de julho de 2023, foi homologado pela 3ª Vara Federal de Maceió a adesão total do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS) e ratificando a adesão já tratada no âmbito do Termo de Adesão Parcial de Mobilidade Urbana.

- iv. Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública da União: Negativa de contratação de seguro no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (“SFH”)

Em novembro de 2021, a Companhia tomou conhecimento da ACP ajuizada pela DPU diante da negativa, por parte das seguradoras dos contratos de financiamento imobiliário vinculados ao SFH, de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil, objeto do acordo da ACP dos Moradores – Vide item (i).

Seguradoras vinculadas ao SFH, agentes financeiros, órgão regulador e Braskem figuram como rés. O pedido principal é dirigido apenas às seguradoras, agentes financeiros e órgão regulador, sob o fundamento de que a negativa de cobertura é abusiva, não possui fundamento técnico ou jurídico. Há pedido subsidiário (eventual) de condenação da Braskem ao pagamento de indenização, em valor a ser liquidado futuramente, caso o juízo entenda que a negativa de cobertura tem fundamento em razão do fenômeno da subsidência.

Em 10 de janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii) convocarem todos os interessados para reavaliação do pleito de seguro habitacional. Não houve condenação da Braskem, desta decisão cabe recurso.

Não é possível estimar o valor de eventual indenização, que dependerá da demonstração dos danos suportados por parte de pessoas que tiveram a contratação do seguro negada.

A Administração, suportada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda da ação como possível.

- v. Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual de Alagoas: Revisão de termos do Acordo Flexal

Em março de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ACP ajuizada pela DPE contra a Companhia, União, Estado de Alagoas e Município de Maceió buscando, dentre outros pedidos, a revisão de termos do Acordo Flexal celebrado entre a Companhia, MPF, MPE, DPU e Município de Maceió, cuja homologação judicial ocorreu em 26 de outubro de 2022, perante o Juízo da 3ª Vara Federal de Alagoas.

Por meio desta ação, a DPE busca, dentre outros pleitos, a inclusão dos moradores dos Flexais que assim optarem no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF) criado no âmbito do acordo na ACP (Reparação aos Moradores), com a consequente realocação destes moradores e sua compensação por danos morais e materiais em parâmetros especificados na ação.

Em caráter liminar, foi requerido pela DPE que o Município de Maceió e a Braskem iniciassem o cadastro de todos os moradores que optassem ser realocados e sua concomitante inclusão no PCF, ou, subsidiariamente, que fosse determinado o bloqueio, em desfavor da Braskem, do valor de R\$ 1,7 bilhão, para garantir indenização pelos danos morais e materiais aos moradores dos Flexais. Estes pedidos liminares foram indeferidos pelos juízos de primeira e segunda instâncias. Em 31 de dezembro de 2023, o montante dessa ação representa R\$ 1,95 bilhão.

Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida sentença, ainda passível de recurso pelas partes, julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE. O juiz determinou:

- i. Julgar improcedente o pedido de anulação das cláusulas do Acordo Flexal, declarando, contudo, que a quitação prevista no acordo deve ser interpretada como quitação até a data de celebração da avença, e não abrange danos materiais relacionados aos imóveis e sua desvalorização;

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

- ii. Julgar improcedente pedido de pagamento de dano moral coletivo;
- iii. Julgar procedente o pagamento de dano moral sofrido enquanto perdurarem os efeitos do ilhamento social. A sentença validou os parâmetros do programa previstos no Acordo Flexal, porém entendeu que os valores já pagos no programa correspondem ao período entre outubro de 2020 e a data da celebração do Acordo Flexal, devendo os pagamentos se estenderem até a efetiva requalificação da região dos Flexais;
- iv. Julgar procedente o pedido de indenização por danos materiais decorrentes de desvalorização imobiliária a ser apurado em fase de cumprimento de sentença;
- v. Determinar o desdobramento da ação para julgar o pedido de realocação dos moradores, dentre outros;

A Administração, suportada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda da ação como possível.

- vi. Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas ("FEPEAL") e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores ("CNPA"): Reparação aos Pescadores.

Em agosto de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ACP ajuizada pela FEPEAL e pela CNPA (em conjunto "Associações") contra a Companhia, buscando reparação por danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes) e morais individuais homogêneos e coletivos para as Associações e cada um dos alegados 8.493 pescadores supostamente afetados e representados pelas Associações.

Em caráter liminar, foi requerido, dentre outros pleitos, que a Companhia provisione valores suficientes a garantir a indenização dos pescadores abarcados pela ACP, e também emita comunicado de fato relevante aos acionistas, pedidos que foram indeferidos pelo Juízo.

Dentre outros pedidos, as Associações pleiteiam o pagamento de: (i) indenização pelos (a) danos morais individuais e homogêneos suportados no montante de R\$ 50 mil, e (b) danos materiais na modalidade de lucros cessantes individuais e homogêneos no valor de R\$ 132 mil, em ambos os casos para cada um dos alegados pescadores supostamente afetados; (ii) indenização pelos danos morais coletivos para as Associações no montante de R\$ 100 mil; (iii) indenização pelos danos materiais coletivos para as Associações no valor de R\$ 750 mil; e (iv) honorários de sucumbência no valor de 20% do valor da condenação.

Em 31 de dezembro de 2023, os pedidos formulados pelos autores perfazem o montante de R\$ 1,93 bilhão e a Administração, suportada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda no valor de R\$ 1,61 bilhão como possível e R\$ 321 milhões como remoto.

- vii. Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas ("FEPEAL"): Auxílio aos Pescadores

Em 13 de dezembro de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ACP, com pedido de tutela de urgência, ajuizada pela FEPEAL, tendo como pedido o pagamento de auxílio emergencial aos pescadores que atuam na Lagoa Mundaú, no valor de R\$ 1.946,75 por mês, enquanto perdurar a proibição de navegação em trecho da Lagoa, imposta pela Portaria 77/ Capitania dos Portos de Alagoas ("CPAL").

Como resultado das tratativas entre as partes da ACP e outras instituições, iniciadas em dezembro de 2023, para celebração de um acordo sobre o tema, em 07 de fevereiro de 2024 foi homologado o Termo de Acordo entre a Braskem, a FEPEAL, CNPA e a DPU, para o

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

pagamento de indenização a pescadores e marisqueiros afetados temporariamente pela restrição do tráfego de embarcações na Lagoa Mundaú, em perímetro delimitado pela Capitania dos Portos de Alagoas, por questões de segurança. O acordo prevê o pagamento pela Braskem do equivalente a três salários-mínimos para até 1870 profissionais que possuem registro no Ministério da Pesca e Agricultura (“MPA”) e atuação comprovada na região. A sentença homologatória pôs fim à referida ACP, extinguindo o feito com exame do mérito.

- viii. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) ajuizada pelo Governador do Estado de Alagoas

Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ADPF apresentada pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal, em face de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos nº 0803836-61.2019.4.05.8000 (ACP Reparação dos Moradores), 0806577-74.2019.4.05.8000 (ACP Reparação Socioambiental) e 0812904-30.2022.4.05.8000 (Acordo Flexal), que tratam de quitação à Companhia, bem como aquisição e exploração das propriedades desocupadas.

Em 18 de dezembro de 2023 a Braskem apresentou manifestação requerendo que seja negado seguimento à ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, a relatora determinou a oitiva da Companhia, Município de Maceió/AL, Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, Defensoria Pública de Alagoas e Defensoria Pública da União e manifestação da Advocacia-Geral da União e Procuradoria-Geral da República.

Não há valor atribuído à causa. A Administração, suportada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda da ação como possível.

- ix. Ação Indenizatória: Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”)

Em 2 de fevereiro de 2021, a Companhia teve ciência do ajuizamento de ação pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos, formulando, inicialmente, apenas pedido liminar para manutenção dos termos de cooperação anteriormente firmados pelas partes. O pedido foi indeferido em primeira e segunda instância, diante do adimplemento das obrigações assumidas pela Braskem. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU apresentou aditamento à petição inicial, requerendo o pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 222 milhões e morais no valor de R\$ 0,5 milhão, bem como a imposição de obrigações de fazer, inclusive a construção de uma nova linha férrea para substituir o trecho que passava pela área de risco.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor atualizado dessa ação é de R\$ 1,46 bilhão (2022: R\$ 1,43 bilhão). A Braskem celebrou memorando de entendimentos com a CBTU para buscar uma solução consensual e a suspensão da ação judicial durante o período de negociação, e tem avançado no entendimento técnico sobre o tema. Em decorrência de petição conjunta das partes, a ação judicial foi suspensa até junho de 2024.

A Administração, suportada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda da ação como possível.

- x. Ação Indenizatória: Imóvel Bairro Pinheiro

Em julho de 2019, a Companhia tomou conhecimento da ação indenizatória ajuizada pela Construtora Humberto Lobo (em recuperação judicial), alegando haver suportado danos e lucros cessantes em razão de compromisso de compra e venda de um terreno da Braskem no Bairro do Pinheiro. Referido contrato foi rescindido pela Braskem por falta de pagamento pela Construtora. Apesar disso, a Construtora alega que a Braskem teria ocultado a informação da

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

existência de problemas estruturais em poços de extração de sal-gema desativados, localizados no terreno em questão.

Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3 milhões, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. A ação judicial segue em curso, e a Administração, suportada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda da ação como possível. Em 31 de dezembro de 2023, o montante dessa ação representa R\$ 0,5 milhão (2022: R\$ 306 milhões).

xi. Ação indenizatória: Estado de Alagoas

Em março de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ação ajuizada pelo Estado de Alagoas, pleiteando a reparação por alegados danos sofridos decorrentes, dentre outros, de perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas e que teriam sido inutilizados em decorrência da desocupação da área de risco e suposta perda de receita tributária, com pedido para que tais danos sejam apurados por perícia judicial.

Em 10 de outubro de 2023, foi proferida sentença pelo juízo de 1º grau, em julgamento antecipado do mérito, condenando a Braskem ao ressarcimento dos investimentos realizados, equipamentos públicos e perdas de arrecadação tributária na forma requerida pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização deverão ser calculados em fase de liquidação de sentença. A Companhia apresentou recurso contra esta decisão. Em 31 de dezembro de 2023, o montante dessa ação representa R\$ 1,42 bilhão. Há neste processo seguro garantia apresentado pela Companhia no valor de R\$ 1,42 bilhão. A Administração, suportada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda da ação como possível.

xii. Outras ações individuais: Indenizações relacionadas aos impactos da subsidência e a desocupação das áreas afetadas

Em 31 de dezembro de 2023, a Braskem havia sido citada e figurava como ré em diversas outras ações, que, conjuntamente, envolvem o valor de R\$ 1,42 bilhão (2022: R\$ 1 bilhão), movidas no Brasil e no exterior, que buscam o pagamento de indenizações direta ou indiretamente relacionadas ao evento geológico em Maceió.

A Administração, suportada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda das ações individuais, que totalizam o valor acima citado, como possível.

xiii. Processo Administrativo: Auto de infração Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas ("IMA")

Em 4 de dezembro de 2023, a Companhia foi autuada em R\$ 70 pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas por alegada degradação ambiental decorrente do deslocamento do solo na região de fechamento da frente de lavra no município de Maceió. Considerando que no ano de 2019 a Companhia já havia sido penalizada pelo mesmo fato e fundamento jurídico, foi apresentada defesa ao auto de infração por bis in idem. O auto de infração original, de 2019, foi encerrado com assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC"), em 23 de dezembro de 2023.

A Administração, suportada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a chance

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

de perda da ação como possível.

Acordo de Leniência

No contexto das alegações de pagamentos indevidos no âmbito da Operação Lava Jato no Brasil, a Companhia contratou especialistas em investigação interna para conduzirem uma investigação independente de tais alegações (“Investigação”) e reportarem os seus resultados.

Em dezembro de 2016, a Companhia celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (“Acordo MPF”) e com as autoridades dos Estados Unidos e Suíça (“Acordo Global”), no valor de R\$ 3,1 bilhões (US\$957 milhões à época), os quais foram devidamente homologados. Ainda, a Companhia se engajou em processo de cooperação e negociação com o Ministério da Transparência e a Controladoria Geral da União (“CGU”) e a Advocacia Geral da União (“AGU”), que culminou com a assinatura de acordo de leniência com referidas autoridades em 31 de maio de 2019 (“Acordo CGU/AGU” e, em conjunto com o Acordo Global, simplesmente “Acordos”), que trata dos mesmos fatos objetos do Acordo Global e prevê um desembolso adicional de R\$ 410 milhões, em função dos cálculos e parâmetros utilizados pela CGU e a AGU. Adicionalmente, em 2019, o Ministério Público da Bahia e o Ministério Público do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo MPF, sem previsão de pagamentos adicionais por parte da Companhia.

Desde 2016, a Companhia já pagou R\$ 3.071 milhões, distribuídos conforme quadro abaixo:

| Acordos firmados com: | AGU | | DoJ (i) | OAG (i) | MPF | SEC (i) | Total |
|------------------------------|------------------|--|----------------|----------------|------------|----------------|--------------|
| | CGU e MPF | | | | | | |
| Pagamentos efetuados | 878 | | 297 | 407 | 1.282 | 206 | 3.071 |

Nota (i): U.S. Department of Justice (“DoJ”); Swiss Office of the Attorney General (“OAG”) e U.S. Securities Exchange Commission (“SEC”).

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o encerramento do período de monitoramento do programa de integridade, a qual também apresentou o Termo de Encerramento.

Em janeiro de 2023, a Companhia ofereceu precatórios próprios e de terceiros como forma de pagamento da quarta parcela do Acordo de Leniência (vencimento em 30 de janeiro de 2023), ficando sua quitação sujeita à avaliação das autoridades competentes. Neste momento, a Companhia baixou o valor a pagar referente a esta parcela do Acordo de Leniência, criando uma obrigação contra terceiros e baixando seu precatório próprio.

Ocorre que a portaria que regulamentava esse procedimento de quitação foi revogada, não tendo sido editada nova regulamentação sobre o tema antes do vencimento do prazo dos contratos para aquisição dos precatórios de terceiros (vencimento em 31 de dezembro de 2023). Por essa razão, a Companhia retornou o valor desta parcela para o saldo a pagar do Acordo de Leniência, sendo certo que a exigibilidade da parcela de 2023 segue suspensa, aguardando a edição das novas normas pelas autoridades competentes. O saldo a pagar para o Acordo de Leniência, em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 1.016 bilhão, sendo R\$ 840 milhões registrados no circulante e R\$ 176 milhões no não circulante.

Ação coletiva (class action)

Em 25 de agosto de 2020, uma ação foi ajuizada contra a Braskem e alguns atuais e ex-executivos da Companhia no Tribunal Distrital de Nova Jersey nos Estados Unidos, em nome

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

de uma suposta classe de investidores que adquiriram títulos da Braskem. A ação foi fundamentada na Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos de 1934 (U.S. Securities Exchange Act) e suas regras, com base em alegações de que os réus fizeram declarações falsas ou incorreram em omissões relacionadas ao evento geológico em Alagoas.

Em 15 de dezembro de 2022, as partes celebraram Termo de Acordo para encerramento da Class Action (Termo de Acordo) mediante pagamento de R\$ 16 milhões (US\$ 3 milhões), o qual foi realizado em janeiro de 2023. Em 05 de maio de 2023, houve a homologação, sem ressalvas, do acordo pelo tribunal. Em 25 de maio de 2023, foi proferida Order of Dismissal reconhecendo a ausência de objeções ao acordo e determinando o encerramento do caso e o processo baixado com relação à Braskem e partes relacionadas. A alocação dos recursos pagos em virtude do acordo foi homologada pelo tribunal em 13 de dezembro de 2023.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Medições não contábeis

Consistente com práticas de mercado, a Companhia divulga medidas não contábeis que não consistem em medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (“IFRS”). A Administração acredita que a apresentação dessas medidas fornece informações úteis para investidores terem melhor entendimento da performance operacional e resultados financeiros da Companhia. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras companhias devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela Administração para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros. As informações incluídas neste item 2.5 foram preparadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no site de Relação com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

2.5.a - Informar o valor das medições não contábeis

| Valores Consolidados em R\$ milhões | Informações Financeiras Consolidadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 |
|---|--|
| EBITDA Consolidado | 2.413 |
| EBITDA Consolidado Ajustado | 3.737 |
| EBITDA Consolidado Ajustado (UDM) | 3.737 |
| Margem EBITDA Consolidada (%) | 3% |
| Margem EBITDA Consolidada Ajustada (%) | 5% |
| Dívida Bruta Consolidada | 53.356 |
| Dívida Líquida Consolidada | 34.213 |
| Alavancagem Financeira | 9,15x |

EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Consolidado Ajustado (UDM), Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada

O EBITDA Consolidado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras e corresponde ao lucro (prejuízo)

2.5 Medições não contábeis

líquido do período acrescido (i) do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos; (ii) do resultado financeiro líquido; e (iii) da depreciação e amortização. A partir do EBITDA Consolidado, a Companhia divulga as medições não contábeis consolidadas EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Consolidado Ajustado (UDM), Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada. A Companhia define EBITDA Consolidado Ajustado como EBITDA Consolidado acrescido (i) da Provisão (reversão) para perdas de ativos de longa duração; (ii) do Resultado de participações societárias; (iii) da (Reversão) provisão do evento geológico em Alagoas; (iv) de Provisão para remediação ambiental; (v) do crédito de PIS/COFINS relacionado a essencialidade e relevância; e (vi) do termo de quitação de sinistro com seguradoras. O EBITDA Consolidado Ajustado (UDM) corresponde ao EBITDA Consolidado Ajustado dos últimos doze meses. A Margem EBITDA Consolidada corresponde ao percentual do EBITDA Consolidado dividido pela receita líquida de vendas e serviços consolidada, e a Margem EBITDA Consolidada Ajustada corresponde ao percentual do EBITDA Consolidado Ajustado dividido pela receita líquida de vendas e serviços consolidada.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Consolidado Ajustado (UDM), Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada para medir seu desempenho operacional consolidado, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores utilizados para avaliar os resultados financeiros de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros. O EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, o EBITDA Consolidado Ajustado (UDM), a Margem EBITDA Consolidada e a Margem EBITDA Consolidada Ajustada não são medidas estabelecidas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS) e são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis e não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicadores de desempenho operacional, de forma isolada com relação a outros indicadores contábeis; ou (iv) indicadores de liquidez, de forma separada a outros indicadores contábeis.

Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado (UDM))

A Dívida Bruta Consolidada da Companhia corresponde a somatória dos financiamentos e debêntures (circulante e não circulante). A Dívida Bruta Consolidada menos o caixa e equivalentes de caixa, e menos as aplicações financeiras (circulante e não circulante) resulta na Dívida Líquida Consolidada da Companhia. A partir da Dívida Líquida Consolidada e do EBITDA Consolidado Ajustado, a Companhia divulga a medição não contábil Alavancagem Financeira, que é calculada como Dívida Líquida Consolidada dividida pelo EBITDA Consolidado Ajustado dos últimos doze meses. Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira não são medidas estabelecidas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira de maneira diferente da Companhia. A Companhia entende que as medições da Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira são úteis na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

2.5 Medições não contábeis

2.5.b - Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Consolidado Ajustado (UDM), Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada

| Valores Consolidados em R\$ milhões | Informações Financeiras Consolidadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 |
|---|--|
| Lucro (prejuízo) Líquido do período | (4.890) |
| (+) Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos | (1.302) |
| (+) Resultado financeiro | 3.400 |
| (+) Depreciação e amortização | 5.206 |
| EBITDA Consolidado ⁽¹⁾ | 2.413 |
| (+) Provisão (reversão) para perdas de ativos de longa duração ⁽²⁾ | 101 |
| (+) Resultado de participações societárias ⁽³⁾ | (7) |
| (+) (Reversão) provisão do evento geológico em Alagoas ⁽⁴⁾ | 2.194 |
| (+) Provisão para remediação ambiental ⁽⁵⁾ | (0.9) |
| (+) Termo de Quitação de Sinistro com seguradoras ⁽⁶⁾ | (746) |
| (+) Crédito de PIS/COFINS - Essencialidade e Relevância ⁽⁷⁾ | (216) |
| EBITDA Consolidado Ajustado ⁽¹⁾ | 3.737 |
| EBITDA Consolidado Ajustado(UDM) | 3.737 |
| Receita Líquida de Vendas e Serviços Consolidada | 70.569 |
| Margem EBITDA Consolidada (%) | 3% |
| Margem EBITDA Consolidada Ajustada (%) | 5% |

- (1) O EBITDA Consolidado e o EBITDA Consolidado Ajustado correspondem, respectivamente, ao EBITDA Básico e ao EBITDA Recorrente em outros documentos divulgados pela Companhia, incluindo release de resultados trimestrais, apresentações para investidores, relatório anual da Administração e de Sustentabilidade.
- (2) Representa as constituições ou estornos de provisões para perdas na recuperação dos ativos de longa duração que foram ajustados para formação do EBITDA Consolidado Ajustado pelo fato de não haver expectativa de realização financeira e, se houver, será capturada nas devidas contas da demonstração do resultado.
- (3) Corresponde à equivalência patrimonial dos investimentos em empresas coligadas e controladas em conjunto.
- (4) Corresponde a provisão (reversão) referente ao evento geológico em Alagoas registrada em cada período que impacta resultado em “Outras Receitas (Despesas) Líquidas”.
- (5) Corresponde a provisão para remediação ambiental contabilizada em “Outras Receitas (Despesas)”.
- (6) Corresponde a termo de quitação de sinistro firmado com seguradoras, incluindo a regulação do sinistro do evento geológico de Alagoas.
- (7) Corresponde a crédito fiscal federal de PIS e COFINS referente a Essencialidade e Relevância de insumos para a atividade econômica da Companhia de períodos anteriores que impacta resultado em “Outras Receitas (despesas) Líquidas”.

Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira (Dívida

2.5 Medições não contábeis

Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado (UDM))

| Valores Consolidados em R\$ milhões | Informações Financeiras Consolidadas no exercício social encerrado em 31 de 2023 |
|---|--|
| Financiamentos e debêntures (circulante) ⁽¹⁾ | 2.767 |
| Financiamentos e debêntures (não circulante) ⁽¹⁾ | 50.718 |
| Derivativo Swap CRA (ativo)/passivo líquido | (128) |
| Dívida Bruta Consolidada | 53.357 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (circulante) ⁽²⁾ | 14.187 |
| Aplicações Financeiras (circulante) ⁽²⁾ | 4.956 |
| Dívida Líquida Consolidada | 34.214 |
| EBITDA Consolidado Ajustado (UDM) | 3.737 |
| Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada / EBITDA Consolidado Ajustado (UDM)) ⁽³⁾ | 9,15x |

(1) Considera Financiamentos da Braskem Idesa (circulante e não circulante)

(2) Considera Caixa e Equivalentes de Caixa da Braskem Idesa (circulante)

(3) A Dívida Líquida Consolidada acima apresentada considera: (i) Dívida Líquida da Braskem Idesa calculada pelos financiamentos da Braskem Idesa e suas controladas no montante de R\$ 11.250 milhões em 2023, menos caixa e equivalentes de caixa da Braskem Idesa e suas controladas no montante de R\$ 1.562 milhões em 2023; (ii) Aplicações em fundos restritos ("Caixa exclusivo de Alagoas") no montante de R\$ 24 milhões em 2023; e (iii) Bond Híbrido no valor total de R\$ 3.077 milhões em 2023. Esse montante não considera (i) Acordo de Leniência no montante de R\$ 1.106 milhões em 2023, mais Derivativo Swap CDI – Dólar no valor negativo de R\$ 36 milhões em 2023.

No curso normal dos negócios, a Companhia relatou historicamente o índice de alavancagem financeira calculado da seguinte forma:

- i. A Dívida Líquida da Braskem Idesa é deduzida da Dívida Líquida Consolidada, por ter a característica de ser financiada na modalidade de Project Finance, em que a dívida deve ser paga exclusivamente com a geração de caixa da própria empresa e é garantida pelos recebíveis, geração de caixa e demais direitos da Braskem Idesa. Dessa forma, também não é considerado o EBITDA Ajustado (UDM) gerado pela Braskem Idesa;
- ii. as aplicações de caixa e equivalentes de caixa em fundos restritos (caixa exclusivo de Alagoas) relacionados ao evento geológico de Alagoas são deduzidos do Caixa e Equivalentes de Caixa, uma vez que tais valores são dedicados exclusivamente ao Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação no âmbito do evento geológico de Alagoas;
- iii. o saldo a pagar relacionado ao Acordo de Leniência é adicionado a Dívida Líquida Consolidada, por ser considerado uma obrigação corporativa de pagamento financeiro da Companhia;
- iv. e em linha com metodologia específica considerada por algumas agências de rating, o bond híbrido no montante de US\$ 600 milhões emitido pela Companhia em julho de 2020 é classificado como instrumento de capital híbrido. Dessa forma, 50% do saldo desta dívida não compõe os índices de endividamento calculados com base nesta metodologia.

2.5.c - Motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Consolidado

2.5 Medições não contábeis

Ajustado (UDM), Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada

A Companhia utiliza o EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Consolidado Ajustado (UDM), Margem EBITDA Consolidada e a Margem EBITDA Consolidada Ajustada como indicadores financeiros, pois acredita que estes indicadores são medidos de cálculo do resultado consolidado da Companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

Vale ressaltar que o EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Consolidado Ajustado (UDM), Margem EBITDA Consolidada e a Margem EBITDA Consolidada Ajustada são informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição aos resultados auditados pois não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas normas contábeis internacionais (IFRS).

Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado (UDM))

A Companhia entende que as medições da Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado (UDM)) refletem melhor o seu endividamento e sua alavancagem financeira.

Vale ressaltar que a Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado (UDM)) são informações adicionais às demonstrações financeiras e podem ser medidas suplementares para investidores e analistas financeiros em sua análise da condição financeira e desempenho operacional da Companhia, além de serem usados pela própria Companhia na tomada de certas decisões de gestão.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Eventos subsequentes as demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e emitidas em 18 de março de 2024.

Foram verificados os seguintes eventos subsequentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24, aprovado pela Resolução CVM nº105/2022:

- 1) Em 07 de fevereiro de 2024 foi homologado o Termo de Acordo entre a Braskem, a FEPEAL, CNPA e a DPU, para o pagamento de indenização a pescadores e marisqueiros afetados temporariamente pela restrição do tráfego de embarcações na Lagoa Mundaú, em perímetro delimitado pela Capitania dos Portos de Alagoas, por questões de segurança. O acordo prevê o pagamento pela Braskem do equivalente a três salários-mínimos para até 1.870 profissionais que possuem registro no MPA e atuação comprovada na região, cujo montante já se encontra provisionado neste exercício. A sentença homologatória pôs fim à referida ACP, extinguindo o feito com exame do mérito (conforme divulgado nas Demonstrações financeiras de 2023 da Braskem, nota 24.1.vii).

2.7 Destinação de resultados

2.7 Destinação de resultados

| Exercício social encerrado em 31.12.2023 | |
|---|--|
| (a) regras sobre retenção de lucros | <p>O Estatuto Social da Companhia não prevê nenhuma reserva estatutária, conforme faculta o artigo 194 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).</p> <p>Contudo, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar sobre a constituição de outras reservas, bem como retenção de lucros, conforme estabelecido na Lei das Sociedades por Ações.</p> |
| (a.i) valores das retenções de lucros | No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou prejuízo. |
| (a.ii) percentuais em relação aos lucros totais declarados | Não aplicável. |
| (b) regras sobre distribuição de dividendos | <p>Dividendo mínimo: De acordo com Estatuto Social da Companhia, 25,0% do lucro líquido do exercício será destinado para o pagamento de dividendos obrigatórios, observadas as vantagens legais e estatutárias das ações preferenciais Classe “A” e “B”.</p> <p>Dividendo prioritário: As ações preferenciais classes “A” e “B” terão igual prioridade na distribuição em cada exercício, de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% sobre seu valor unitário (obtido através da divisão do capital social pelo total de ações em circulação), de acordo com os lucros disponíveis para distribuição aos acionistas. As ações ordinárias somente terão direito a dividendo depois do pagamento dos dividendos das ações preferenciais.</p> <p>Depois de cumprido o disposto no parágrafo anterior e assegurado às ações ordinárias o dividendo de 6% (seis por cento) incidente sobre seu valor unitário, as ações preferenciais classe “A” concorrerão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de lucro remanescente. As ações preferenciais classe “B” não participarão de lucros remanescentes após o recebimento, pelas mesmas, do dividendo mínimo referido anteriormente.</p> <p>Quando o valor do dividendo prioritário pago às ações preferenciais:</p> <p>Classe “A” e “B” for igual ou superior a 25,0% do lucro líquido do exercício calculado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caracteriza-se o pagamento integral do dividendo obrigatório. Havendo sobra do dividendo obrigatório após o pagamento do dividendo prioritário, será ela aplicada: no pagamento às ações ordinárias de um dividendo até o limite do dividendo prioritário das ações preferenciais; e se ainda houver saldo remanescente, na distribuição de um dividendo adicional às ações ordinárias e às preferenciais classe “A”, em igualdade de condições, de modo que cada ação ordinária ou preferencial de tal classe receba o mesmo dividendo.</p> |

2.7 Destinação de resultados

| | |
|--|--|
| <p>(c) periodicidade das distribuições de dividendos</p> | <p>Em 31 de dezembro de 2023, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o Conselho de Administração poderia determinar o levantamento de balanços trimestrais e/ou semestrais para distribuição de dividendos, observada as disposições de lei. Poderá haver distribuição de dividendos antecipados, por deliberação prévia do Conselho de Administração, vedada a distribuição “ad-referendum” da Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 4º do artigo 46 do Estatuto Social.</p> |
| <p>(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p> | <p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p> |
| <p>(e) Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado</p> | <p>A Companhia possui uma Política de Dividendos, aprovada em 20/06/2018 pelo Conselho de Administração da Companhia, a qual encontra-se disponível nos websites da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), estabelecendo as atribuições e responsabilidades relacionadas às distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em conformidade ou em complemento ao previsto na legislação e regulamentação aplicável.</p> |

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

2.8.a - Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items):

A Companhia possui obrigações contratuais de longo prazo decorrentes de contratos firmados para a compra de insumos energéticos. Em 31 de dezembro de 2023, estes compromissos totalizavam R\$ 8.616 milhões (2022: R\$ 8.287 milhões) e deverão ser liquidados até 2044.

2.8.b - Outros itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Comentários sobre Itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

2.9.a - como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há qualquer item relevante que não esteja evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

2.9.b - natureza e o propósito da operação

Não há qualquer item relevante que não esteja evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

2.9.c - natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há qualquer item relevante que não esteja evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

2.10 Planos de negócios

2.10 Plano de Negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

2.10.a – Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O plano de negócios da Companhia é construído com base nos seguintes objetivos estratégicos: (i) crescer os negócios atuais através de investimentos de alto retorno, com melhorias de produtividade e de competitividade, e também continuar implementando a descarbonização dos ativos atuais, medidas que em conjunto irão viabilizar a entrega da meta de atingir a neutralidade de carbono em 2050 e reduzir em 15% as emissões de escopo 1 e 2 até 2030; (ii) crescer em resinas e produtos químicos bio-based, além de ampliar o uso de matéria-prima renovável, com o objetivo de atingir a meta de expansão da capacidade de produção de produtos verdes para 1 milhão de toneladas até 2030; e (iii) crescer em produtos circulares (reciclagem mecânica) e ampliar o uso da matéria-prima circular (reciclagem avançada), com o compromisso de atingir 1 milhão de toneladas de resinas e produtos químicos com conteúdo reciclado até 2030.

Alinhado com estes objetivos e com a manutenção da sua operação, a Companhia desembolsou R\$ 4.530 milhões em adições ao imobilizado e intangível durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Investimentos 2023

Ao longo de 2023, as atividades de investimento para as quais utilizamos caixa líquido em base consolidada consistiram principalmente em: (i) aquisições de bens do ativo imobilizado de R\$ 2.936 milhões, no segmento Brasil, que foram alocados principalmente em operações industriais, incluindo os investimentos relacionados à manutenção de cronogramas, eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança (SSMA), incluindo confiabilidade e segurança operacional de ativos industriais, produtividade, modernização e projetos estratégicos; (ii) aquisições de bens do ativo imobilizado de R\$ 340 milhões no segmento EUA e Europa, destinados tanto a operações industriais quanto a projetos estratégicos; e (iii) aquisições de bens do ativo imobilizado no valor de R\$ 842 milhões no segmento México, representadas principalmente pelo novo terminal de etano.

Investimentos 2024

O investimento total previsto para ser realizado em 2024 pela Braskem (ex-Braskem Idesa) é de R\$ 2.219 milhões, que serão utilizados principalmente para (i) paradas programadas de manutenção de algumas plantas de resinas no Brasil, Estados Unidos e Alemanha; (ii) investimentos regulatórios e relacionados a segurança de processo; (iii) programa de integridade mecânica dos ativos e aquisição de sobressalentes; (iv) investimentos em Inovação & Tecnologia, incluindo o novo laboratório de Boston nos Estados Unidos; (v) desenvolvimentos tecnológicos; e (vi) continuação da construção da unidade de dessulfurização para reduzir os níveis de emissões atmosféricas e aumentar a eficiência energética da central petroquímica do Rio Grande do Sul.

Com relação a Braskem Idesa, o investimento total previsto para ser realizado em 2024 é de R\$ 1.270 milhões, dos quais R\$ 1.016 milhões estão relacionados ao terminal de importação de etano que será financiado por meio do Syndicated Project Finance Loan emitido pelo Terminal Química Puerto México. Os R\$ 254 milhões

¹ Ano-base é a média de 2018, 2019 e 2020, mensuração em média móvel (3 anos).

² Ano-base de 2020, mensuração anual.

³ Ano-base de 2020, mensuração anual.

2.10 Planos de negócios

restantes serão destinados principalmente a projetos relacionados à eficiência operacional, como manutenção, produtividade e SSMA.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia busca financiar o seu plano de investimentos, preferencialmente, com linhas de financiamento contratadas junto a agentes governamentais (inclusive instituições de fomento), brasileiros e internacionais (tais como aquelas descritas no item 2.1(d) deste Formulário de Referência), quando estes apresentarem condições competitivas à Companhia. A decisão do financiamento depende da estratégia financeira da Companhia e da elegibilidade dos investimentos às linhas disponíveis.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há processo de desinvestimento total de ativos em andamento ou previstos. Em linha com os seus pilares estratégicos, a Braskem mantém seu foco no retorno ao capital investido, no fortalecimento da sua liderança e no crescimento em biopolímeros. Nesse contexto, a Companhia avalia, de forma constante, o seu portfólio de ativos de forma a direcionar as suas decisões estratégicas de potenciais desinvestimentos futuros.

2.10.b - desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há processo de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos relevantes que possa influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

2.10.c - novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A inovação é um pilar estratégico da Braskem, pois o aprimoramento de tecnologias existentes e o desenvolvimento de novas tecnologias são fundamentais para atingir os objetivos estratégicos da Companhia. A Companhia conta com uma estrutura robusta e global, com 366 integrantes que trabalham em sinergia na busca pelos resultados esperados.

Além disso, a Companhia possui laboratórios e plantas piloto de última geração para viabilizar a pesquisa que dá suporte aos seus clientes e suas necessidades hoje, com foco para 2025, 2030 e 2050:

- i. 2 centros de tecnologia e inovação (Triunfo-BR e Pittsburgh-EUA)
- ii. 2 núcleos técnicos de polímeros (Wesseling-Alemanha e Coatzacoalcos-MX)
- iii. 7 plantas-piloto
- iv. 2 núcleos de pesquisa em químicos renováveis (Campinas-BR e Lexington-EUA, em fase final de construção)
- v. 1 núcleo de desenvolvimento de tecnologias de processo (Mauá-BR)

Com base nessa estrutura, foram desenvolvidos diversos projetos que se conectam com cada uma das avenidas de crescimento da Companhia:

- a. Negócio tradicional
 - Evolução do portfólio: desenvolvimento de produtos por meio de melhorias e pesquisas avançadas de materiais.
 - Redução de vulnerabilidades: redução de vulnerabilidades no fornecimento de aditivos e catalisadores

2.10 Planos de negócios

- Suporte tecnológico para ativos: melhorias em tecnologia de processo e equipe de catálise em ativos atuais.
 - Iniciativas de descarbonização: desenvolvimento de processos para abordar a descarbonização de ativos correntes.
- b. *Bio-based*
- Tecnologia de bioeteno: melhorias tecnológicas em parceria colaborativa de pesquisa e desenvolvimento (P&D) com a Lummus.
 - Expansão do portfólio bio-based: expansão do portfólio bio-based (MEG, PP verde, EVA, cera PE, solventes, butanol e butadieno).
 - Monitoramento de matérias-primas verdes: análise técnica de matérias-primas alternativas para ativos circulantes.
- c. Reciclagem
- Portfólio de resinas recicladas: desenvolvimento de produtos para criar e aprimorar o portfólio de resinas com conteúdo pós-consumo.
 - Plataforma de reciclagem química: desenvolvimento e aprimoramento da tecnologia de pirólise, além da busca por mais alternativas de reciclagem química.

Com relação à descarbonização, a Companhia desenvolveu projetos em parceria com universidades, como a Universidade de Illinois (UIC) para capturar CO₂ dos gases emitidos nas operações industriais e convertê-lo em eteno além de outros químicos, e a Universidade de São Paulo (USP) e Universidade de São Carlos (UFSCar) com o objetivo de avaliar rotas catalíticas e eletrocatalíticas para converter CO₂ em produtos químicos, como olefinas e álcoois.

Os projetos dedicados à avenida bio-based buscam desenvolver produtos químicos de baixo carbono em escala comercial, centrados nos principais atributos: 100% renovável, com total compatibilidade drop-in em relação a químicos análogos, produzidos de forma sustentável, com matérias-primas de origem biológica e pegada de carbono negativa.

Em 2023, a Braskem estabeleceu uma parceria relevante com o consórcio Countless na Europa, com 13 parceiros com liderança da Vito NV. O projeto-alvo da parceria trata da avaliação técnico-econômica do primeiro processo de hidrogenólise catalítica contínua de lignina em escala de demonstração. Os parceiros do projeto processarão o produto químico feito de lignina, demonstrando sua aplicabilidade e custo-efetividade. Além disso, foram feitos desenvolvimentos importantes em biotecnologia e pesquisa catalítica, com foco na prova de conceito de novas rotas para energias renováveis.

Outra parceria firmada em 2023 e que contribui para essa avenida é com a Lallemand Biofuels & Distilled Spirits (LBDS), para o desenvolvimento de químicos renováveis. O objetivo é estabelecer uma abordagem tecnológica e comercial para a pesquisa, o desenvolvimento e a comercialização de alternativas renováveis de última geração ante os químicos feitos à base de matéria-prima fóssil. Por meio da tecnologia da LBDS, a parceria explorará o desenvolvimento para o segmento de solventes.

Já na avenida de reciclados, a Braskem lançou diversas grades que contribuíram para a expansão do portfólio de resinas pós-consumo da Companhia, como o polietileno de alta densidade, feito à base de resíduos de aterro para a aplicação em embalagens de óleo lubrificante, e o polipropileno, também proveniente de aterros, desenvolvido para a modelagem de injeção. Um outro desenvolvimento de portfólio foi a conversão de sacas de rafia usadas em novas sacas do mesmo material, por meio do programa de logística reversa.

Em relação à reciclagem avançada, a Companhia obteve progresso relevante no desenvolvimento de uma nova tecnologia de despolimerização catalítica para produzir produtos químicos básicos (monômeros) por meio de resíduos plásticos. Esses monômeros são então utilizados para produzir novo plástico circular. A Companhia obteve resultados em testes de bancada, e a planta-piloto está prevista

2.10 Planos de negócios

para começar em 2025, com a tecnologia disponível comercialmente em 2030. As principais vantagens dessa tecnologia são a menor pegada de carbono e a capacidade de utilizar diversas matérias-primas plásticas.

Em 2023, os investimentos em infraestrutura de inovação e tecnologia incluiu ainda a construção de um novo centro de pesquisa de rotas renováveis em Lexington, Estados Unidos, que totalizou US\$ 8,3 milhões no período. Por meio do investimento total de US\$ 20 milhões, o centro terá como foco o desenvolvimento de tecnologias *early stage* relacionadas à biotecnologia e catálise, contribuindo para o objetivo de neutralidade de carbono da Braskem.

Em maio de 2023, foi inaugurada a ampliação do Centro de Tecnologia e Inovação (CTI) localizado no Polo Petroquímico de Triunfo, o que representa um aumento de 25% na área de pesquisa e desenvolvimento da Companhia no local. O valor desembolsado foi de R\$ 108 milhões, dos quais R\$ 64 milhões foram gastos na estrutura física do novo prédio e R\$ 44 milhões em equipamentos de laboratório de última geração para acelerar o processo de inovação da Braskem. O novo prédio conta com estruturas laboratoriais ampliadas, como catálise e caracterização avançada, cromatografia, fracionamento de polímeros e microscopia. Também possui estrutura dedicada para PVC e EVA, com foco em encontrar novas aplicações para resinas, como novos usos para o EVA Verde produzido a partir da cana-de-açúcar. Outro destaque foi a aquisição de novos robôs que agilizam processos como testes mecânicos e análises químicas, além de gerar resultados mais precisos.

No que se refere aos gastos e investimentos relacionados a pesquisa e desenvolvimento, a Braskem destinou R\$ 554 milhões nestas iniciativas. Mais de 450 clientes da Companhia foram apoiados pela equipe de inovação e tecnologia, e 20 novos pedidos de patente e 87 extensões foram realizados.

Ao final de 2023, o portfólio da Braskem contava com 210 projetos em inovação e tecnologia, 147 projetos avaliados com relação com Índice de Sustentabilidade, sendo 121 projetos classificados com impacto positivo, o que representa um Índice de Sustentabilidade de 82%. Os impactos positivos dessas iniciativas estão relacionados com: economia de água e/ou energia, segurança química (processo/produto), emissões de gases de efeito estufa e circularidade.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou um total de R\$ 383 milhões em Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento.

2.10.d - oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:

A revisão da estratégia corporativa da Braskem, realizada em 2022, integrou os seus objetivos de longo-prazo para o desenvolvimento sustentável, definindo o foco de crescimento da companhia para os próximos anos em três avenidas: negócio tradicional, bio-based e reciclagem. A estratégia está ancorada em pilares e fundações, e tem como foco a criação de valor por meio do equilíbrio da alocação de capital, para retornar valor aos acionistas ao longo do ciclo, enquanto se investe nas avenidas de crescimento. Assim, gerando impacto positivo para todos os stakeholders.

As avenidas de crescimento são:

- **Negócio Tradicional:** alavancar o negócio petroquímico tradicional, composto por produtos de origem fóssil, buscando a ampliação de sua rentabilidade, por meio de investimentos seletivos de alto valor agregado, incluindo projetos de melhorias de produtividade e de competitividade, além de continuar implementando a descarbonização dos ativos atuais da Companhia. Essas medidas em conjunto irão viabilizar a entrega do objetivo

2.10 Planos de negócios

de redução em 15% das emissões de escopo 1 e 2 até 2030⁴ e o atingimento da neutralidade de carbono em 2050.

- **Bio-based:** crescer em resinas e produtos químicos bio-based, além de ampliar o uso de matéria prima renovável, em linha com o objetivo de atingir o compromisso de expansão da capacidade de produção de produtos verdes para 1 milhão de toneladas até 2030⁵.

- **Reciclagem:** crescer o portfólio de produtos circulares, através da reciclagem mecânica, e ampliar o uso da matéria-prima circular, através da reciclagem avançada, em linha com o compromisso de atingir 1 milhão de toneladas de resinas e produtos químicos com conteúdo reciclado até 2030⁶.

Em relação à avenida de crescimento de negócio tradicional, a Braskem vê a descarbonização de seus ativos como uma oportunidade relacionada a ASG. Neste sentido, foi criado o plano de descarbonização industrial com o objetivo de estruturar o plano de negócio e avançar em iniciativas que promovam a redução de 15% em nossas emissões absolutas de CO2 equivalente (escopos 1 e 2) até 2030. Em 2023, o Roadmap⁷ 2030 de descarbonização global totalizou mais de 50 iniciativas em diferentes graus de maturidade. As iniciativas focam nos ativos atualmente em operação da Braskem e têm como instrumento metodológico a MACC – Curva Marginal de Abatimento de Carbono e o Roadmap de Descarbonização Industrial – Portfolio de Iniciativas de descarbonização priorizadas.

A Braskem tem compromisso de longa data com o desenvolvimento sustentável e um histórico comprovado na implementação de iniciativas bem-sucedidas que reforçam a sustentabilidade e a mitigação das mudanças climáticas. Em 2023, concluímos a expansão de 30% da capacidade produtiva de bioeteno no Polo petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul passando de 200 mil para 260 mil toneladas por ano. Além da expansão da capacidade de produção de PE verde, a Braskem avançou na parceria com a SCG Chemicals, a partir de um acordo para a formação de uma Joint Venture, a Braskem Siam Company Ltda, para viabilizar a produção de bioeteno na Tailândia, com capacidade de 200 mil toneladas, a partir da tecnologia EtE Evergreen™ – tecnologia própria, oriunda da parceria entre Braskem e Lummus Technology. Essa iniciativa representa o primeiro parque industrial da Companhia na Ásia e contribuirá para o atingimento de seus objetivos de longo prazo. Adicionalmente, em parceria com a Sojitz (empresa sediada no Japão), foi criada a Sustainea, joint venture voltada para a produção e comercialização de bioMEG (monoetilenoglicol), matéria prima usada na produção de PET (politereftalato de etila), e de bioMPG (monopropileno glicol), que pode ser utilizado em aplicações para construção civil, uso industrial e cosméticos. A partir de tecnologia desenvolvida em parceria com a Topsoe, em 2023, a Sustainea produziu a primeira garrafa feita de bioPET, aprovada em testes regulatórios para contato com alimentos. Em relação a reciclagem, a Companhia pretende trabalhar por meio de parcerias com outras empresas em sua cadeia de valor para fortalecer a reciclagem mecânica e química globalmente. Como exemplo de seu compromisso, em 2023, a Companhia concluiu o processo de aquisição da Wise Plásticos S.A. (“Wise”), empresa brasileira do setor de reciclagem mecânica, passando a ter uma participação societária de 61,1% do capital social da Wise. Nesse contexto, a Braskem desembolsou o valor de cerca de R\$ 121 milhões, considerando os ajustes usuais deste tipo de transação, dos quais parte relevante será aportada diretamente na Wise com o objetivo de duplicar sua capacidade produtiva atual para cerca de 50 mil toneladas até 2026. Adicionalmente, foi lançada a Upsyde, joint venture entre Braskem e Terra Circular na Holanda, que detém tecnologia patenteada e proprietária para a reciclagem de resíduos plásticos difíceis de reciclar em produtos finais, que é utilizada para produção de bens de consumo duráveis, como pallets, placas para uso em construção e estradas, mantas asfálticas e tapetes para serviço pesado. Com relação à reciclagem química, a parceria com a Vitol SA estabeleceu um acordo para

⁴ Ano-base é a média de 2018, 2019 e 2020, mensuração em média móvel (3 anos).

⁵ Ano-base de 2020, mensuração anual.

⁶ Ano-base de 2020, mensuração anual.

⁷ O Roadmap é dinâmico e pode alterar conforme o tempo, na medida em que as iniciativas em fase de estudo podem ser descartadas e novas iniciativas podem ser incluídas.

2.10 Planos de negócios

fornecimento de matéria-prima circular, derivada de resíduos plásticos. Por essa ação a Vitol iniciará o fornecimento do óleo de pirólise para a Braskem Netherlands B.V., produzido a partir do processo de reciclagem química nas instalações da WPU - Waste Plastic Upcycling A/S, na Dinamarca. Por fim, nos Estados Unidos, foi assinado um acordo comercial definitivo de 10 anos para o fornecimento de matéria-prima circular, provenientes de uma nova unidade de reciclagem química da Nexus Circular, empresa que converte plásticos, de difícil reciclagem, como filmes plásticos descartados em aterros, em matéria-prima.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Acompanhamento das projeções

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como fatos relevantes, comunicados ao mercado, as demonstrações financeiras da Companhia, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os negócios, reputação, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa e/ou liquidez da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente a Companhia de maneira relevante. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia não considere relevantes na data deste Formulário de Referência também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção "4.1 Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema pode causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema pode causar efeito adverso relevante nos negócios, na reputação, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4.1 Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4.1 Fatores de Risco", cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens desta mesma seção.

Risco relativos à Companhia

4.1.1 A Companhia enfrenta concorrência de fornecedores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.

A Companhia enfrenta forte concorrência em todos os seus produtos. Alguns dos concorrentes estrangeiros são empresas substancialmente maiores, que contam com recursos financeiros, produtivos, tecnológicos e/ou de marketing superiores aos da Companhia. As operações da Companhia nos EUA enfrentam concorrência nos Estados Unidos de outros fornecedores norte-americanos que atendem ao mercado norte-americano. As operações europeias da Companhia enfrentam concorrência na Europa e nos outros mercados de exportação que atende por parte de fornecedores europeus e de outros fornecedores estrangeiros de polipropileno. As operações da Companhia no México enfrentam a concorrência de produtores de polietileno do México e dos Estados Unidos. Empresas concorrentes da América do Sul podem exportar para o Brasil com taxas menores ou até sem taxas de importação, inclusive através da Zona Franca de Manaus. Além disso, fornecedores de quase todos os continentes têm vendas regulares ou específicas para empresas mercantis e clientes diretos no Brasil para os produtos da Companhia, incluindo resinas.

De modo geral, a Companhia segue o mercado internacional no que diz respeito aos preços de seus produtos vendidos no Brasil. O preço doméstico é determinado pela paridade de importação, que se baseia nas importações dos conversores para o Brasil e normalmente representa o preço de mercado spot, incluindo as flutuações da taxa de câmbio, mais as tarifas de importação que o governo brasileiro usa para implementar políticas econômicas. Reajustes de tarifas poderiam causar um aumento na concorrência por parte de importados e levar a Companhia a baixar seus preços no mercado interno e impactar a demanda por seus produtos,

4.1 Descrição dos fatores de risco

o que provavelmente resultaria em diminuição da receita líquida e poderia afetar negativamente o desempenho financeiro como um todo. Esse efeito combinado produziria um impacto negativo nas margens brutas e desempenho financeiro geral da Companhia. A Companhia não tem controle sobre a política de alíquotas de importação no Brasil ou no Mercosul (Mercado Comum do Sul, ou Mercosur em espanhol), um mercado comum que serve como um processo de integração regional e foi inicialmente estabelecido por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e posteriormente por Venezuela e Bolívia. Os impostos de importação de produtos petroquímicos atualmente em vigor mudaram no passado e podem mudar no futuro, incluindo o resultado de decisões do governo Brasileiro ou Mercosul. A Companhia geralmente determina os preços de seus produtos exportados do Brasil com base nos preços praticados no mercado internacional. Os preços dos produtos comercializados nos Estados Unidos e na Europa são determinados com base na precificação de mercado dessa regiões. O preço do polietileno no México é definido com base nos preços nas região da Costa do Golfo dos Estados Unidos.

Como resultado do comissionamento fracionado das novas capacidades de eteno e polietileno a partir de gás natural e da expectativa de novas capacidades de produção de resinas e petroquímicos, somado à competitividade de preço da matéria-prima para a produção de petroquímicos como o etano, a administração prevê que a Companhia poderá enfrentar concorrência mais intensa de produtores de resinas termoplásticas, especialmente norte-americanos, chineses e do Oriente Médio, nos mercados nos quais ela vende seus produtos. Além disso, o governo chinês exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia chinesa, inclusive com ações governamentais de incentivo e autossuficiência produtiva em algumas cadeias específicas, como PE e PP. Essas novas capacidades podem levar a um reequilíbrio dos fluxos globais de exportação e a um aumento da concorrência global dos concorrentes da Companhia, que são maiores e têm maiores vantagens competitivas do que a Companhia.

Além disso, a variação das taxas de câmbio pode afetar a dinâmica da competitividade nas diferentes regiões nas quais a Companhia atua. Por exemplo, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano pode aumentar a competitividade dos produtos importados, o que pode causar um aumento na concorrência por parte de outros produtores de resina no Brasil. Além disso, (i) a valorização do euro em relação ao dólar norte-americano poderá aumentar a competitividade dos produtos importados e, conseqüentemente, aumentar a concorrência das importações e (ii) a valorização do peso mexicano em relação ao dólar norte-americano poderá aumentar a concorrência no México de outros produtores de resina.

4.1.2 A Companhia pode ser impactada pela instabilidade da economia global e turbulência financeira, inclusive em decorrência de conflitos militares.

A instabilidade nos mercados globais e no ambiente geopolítico em muitas partes do mundo, bem como outras perturbações, poderão continuar a exercer pressão sobre as condições econômicas globais. As preocupações com a recessão, a inflação, as taxas de juro mais elevadas, as questões geopolíticas, os mercados financeiros globais, os mercados de crédito e as condições financeiras globais instáveis e a pandemia da COVID-19 conduziram a períodos de instabilidade econômica significativa, declínios na confiança dos consumidores e nas despesas discricionárias, diminuição das expectativas para a economia global e expectativas de um crescimento econômico global mais lento no futuro, e aumento das taxas de desemprego. Além disso, enfrentamos vários riscos associados aos negócios internacionais e estamos sujeitos a eventos globais fora do nosso controle, incluindo guerras, crises de saúde pública, tais como pandemias e epidemias, disputas comerciais, sanções econômicas, guerras comerciais e seus impactos colaterais, e outros riscos internacionais. Qualquer uma dessas alterações poderá ter um efeito adverso relevante em nossa reputação, negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

Poderão ocorrer alterações nos nossos negócios se houver instabilidade, perturbação ou destruição numa região geográfica significativa, independentemente da causa, incluindo guerra, terrorismo, motim, insurreição civil ou agitação social; e desastres naturais ou provocados pelo homem, incluindo fome, inundações, incêndios, terremotos, tempestades ou doenças.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia levou à imposição, proposta e ameaça de sanções e outras sanções à Rússia pelos Estados Unidos, pela União Europeia e por outros países. Estas sanções estão a evoluir rapidamente e os Estados Unidos e outros países poderiam impor sanções mais amplas e tomar outras medidas caso o conflito se agravasse ainda mais. As ações militares russas contra-medidas ou ações retaliatórias (incluindo ataques cibernéticos e espionagem) podem afetar negativamente a economia global e os mercados financeiros e levar a uma maior instabilidade e falta de liquidez nos mercados de capitais, conduzindo potencialmente, por exemplo, a dificuldades na obtenção de fundos adicionais e fontes de financiamento para nossas operações. O conflito já causou volatilidade nos mercados, um aumento acentuado nos preços de certas matérias-primas, como o petróleo e o gás natural, e um número e frequência crescentes de ameaças à cibersegurança. As respostas reais e ameaçadas a tal ação militar, bem como uma rápida resolução pacífica do conflito, podem também ter impacto nos mercados de certos produtos russos, como o petróleo, o gás natural e outras mercadorias, e podem provavelmente ter impactos colaterais e perturbações na tais setores em todo o mundo. Não é possível prever a duração e o impacto do conflito militar em curso ou as suas consequências mais amplas, que poderão incluir novas sanções, embargos, instabilidade regional, mudanças geopolíticas e efeitos adversos nas condições macroeconômicas, nas taxas de câmbio e nos mercados financeiros. Qualquer evento desse tipo poderá aumentar nossos custos, diminuir nossas receitas ou limitar nosso volume de produção e vendas e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Os riscos geopolíticos e econômicos também aumentaram nos últimos anos em resultado das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, do Brexit, dos conflitos que envolvem a Rússia e a Ucrânia e/ou Israel e Hammas, e a ascensão do populismo. As tensões crescentes podem levar, entre outros, a uma desglobalização da economia mundial, a um aumento do proteccionismo ou de barreiras à imigração, a uma redução geral do comércio internacional de bens e serviços e a uma redução na integração dos mercados financeiros, qualquer uma das quais poderia materialmente e afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

4.1.3 O descumprimento das leis e os regulamentos de controle de exportação ou sanções econômicas pode ter um impacto adverso relevante nos resultados operacionais, na condição financeira e na reputação da Companhia.

A Companhia atua em uma base global e enfrenta riscos relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos de controle de exportação e sanções econômicas, incluindo aqueles administrados pelas Nações Unidas, pela União Europeia e pelos Estados Unidos, incluindo o Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA. Os programas de sanções econômicas restringem as negociações da Companhia com determinados países, territórios, pessoas físicas e jurídicas sancionadas. As sanções econômicas são complexas, mudam com frequência e geralmente aumentam em número, e podem impor mais proibições, multas, restrições às negociações com os demais países, territórios, pessoas físicas ou jurídicas ou obrigações de conformidade nas negociações da Companhia em determinados países e territórios. A Companhia conduziu, e poderá, no futuro, conduzir negócios em determinados países que estão sujeitos a sanções sob as leis dos Estados Unidos, da União Europeia ou de outros países. Embora a Companhia tenha realizado essas transações e possa realizar quaisquer transações futuras, em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, a Companhia pode não ser bem-sucedida na garantia do cumprimento das limitações ou restrições aos negócios com companhias nesses países. Além disso, a anexação da Crimeia pela Rússia, o reconhecimento de duas repúblicas separatistas nas regiões de Donetsk e Luhansk da Ucrânia e as intervenções militares na Ucrânia levaram a sanções e outras penalidades impostas pelos Estados Unidos, pela União Europeia e por outros países à Rússia, Bielorrússia, a região da Crimeia da Ucrânia, a chamada República Popular de Donetsk e a chamada República Popular de Luhansk, incluindo o acordo para remover algumas instituições financeiras russas do sistema de pagamento Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais, ou SWIFT. Outras possíveis sanções e penalidades também foram propostas e/ou estão iminentes, e os Estados Unidos e outros países podem impor sanções mais amplas e tomar outras medidas caso o conflito aumente

4.1 Descrição dos fatores de risco

ainda mais. Se for constatado que a Companhia violou as leis ou regulamentos de sanções aplicáveis, ela poderá enfrentar multas criminais ou civis ou outras penalidades, sofrer danos à reputação e seus resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados adversamente. Além disso, embora a Companhia tenha adotado uma diretiva global de controle comercial e fornecido treinamento regular aos seus funcionários, a Companhia não pode garantir que seus funcionários, conselheiros, diretores, sócios ou quaisquer terceiros com os quais a Companhia faz negócios, incluindo, entre outros, quaisquer distribuidores ou fornecedores, não violarão leis e regulamentos de sanções. A Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer violação das leis e regulamentos de sanções por essas pessoas, o que pode resultar em multas criminais ou civis ou outras penalidades, ter um impacto adverso relevante em seus resultados operacionais e condição financeira e prejudicar sua reputação.

4.1.4 A Companhia poderá enfrentar a concorrência de produtores de substitutos dos seus produtos como resultado da evolução tecnológica, tendências e preferências de consumo e setoriais, além de mudanças regulatórias.

A Companhia compete em um mercado que depende da inovação tecnológica e da capacidade de adaptação a evolução das tendências e preferências do consumidor e da indústria global em evolução. Seus produtos petroquímicos e outros produtos produzidos a partir deles, tais como bens de consumo feitos de plástico, estão sujeitos a mudanças nas tendências, demandas e preferências dos consumidores e indústrias, bem como a exigências regulatórias e ambientais rigorosas e em constante evolução. Portanto, produtos que antes desfrutavam de preferência podem, ao longo do tempo, perder a preferência entre consumidores e indústrias ou deixar de ser percebidos como a melhor opção, o que pode prejudicar o resultado operacional e a posição financeira da Companhia.

Resíduos de plástico e mudanças climáticas são preocupações ambientais globais cada vez mais acompanhadas pela sociedade em geral, governos nacionais e locais, empresas privadas, formadores de opinião e consumidores em todo o mundo. Observa-se uma tendência crescente de tentativa de afastamento do uso de produtos plásticos, o que tem sido apoiado por iniciativas governamentais e legislativas.

Em 2019, o parlamento da União Europeia aprovou regulamentos proibindo itens de plástico de uso único, como pratos, talheres, canudos e cotonetes a partir de 2021, além da adoção de uma estratégia para descarte de produtos plásticos em uma economia circular visando aumentar significativamente a reciclagem como foco nos produtos plásticos mais encontrados nas praias e mares. A União Europeia está atualmente revisando essas regras para aumentar as metas de reciclagem e conteúdo reciclado, bem como para estabelecer novas regulamentações sobre o design e a rotulagem de produtos plásticos. Além disso, governos estaduais e locais em outros países, por exemplo na China e no Brasil, também propuseram ou implementaram proibições de produtos plásticos de uso único. Com relação às questões regulatórias relacionadas ao plástico de uso único no Brasil, as propostas de regulamentação estão sendo discutidas nas esferas federal, estadual e municipal.

Além disso, propostas legislativas sobre mecanismos de ajuste de fronteira de carbono visando prevenir o vazamento de carbono estão em discussão em vários países. Até agora, nenhuma das propostas afetou produtos químicos e resinas plásticas, mas isso pode mudar no futuro. Recentemente, o PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - iniciou conversas para negociar um instrumento internacional juridicamente vinculativo com o objetivo de eliminar a poluição por plásticos. A expectativa é de que essas rodadas de negociações durem pelo menos dois anos, mas algumas das propostas incluem a redução e até a proibição da produção de alguns produtos plásticos considerados "problemáticos". A maior regulamentação, ou proibição, do uso e da venda de produtos de plástico poderia aumentar os custos incorridos pelos clientes da Companhia ou de outro modo limitar o uso desses produtos, o que poderia levar a uma diminuição na demanda por resinas e outros produtos produzidos pela Companhia. Essa diminuição na demanda poderia afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia possui como parte central da estratégia corporativa expandir seus negócios de renováveis e reciclagem. A Companhia está apoiando várias iniciativas para promover uma economia circular de baixo carbono (reutilização e reaproveitamento de recursos dentro da economia), incluindo, entre outros: (i) parcerias para o desenvolvimento de novos produtos e aplicações que melhorem a eficiência e promovam a reciclagem e reutilização (design circular); (ii) desenvolvimento de um portfólio de produtos inovadores com conteúdo reciclado e de base biológica; (iii) desenvolvimento de tecnologia de reciclagem, apoiando o avanço de estudos e testes, tanto para reciclagem química quanto mecânica; (iv) iniciativas de educação ambiental e engajamento do consumidor com foco em ações educativas, voltadas ao consumo consciente e eliminação adequada, com impacto positivo na recuperação de resíduos plásticos; e (v) design circular, que consiste na criação conjunta de novas soluções de embalagens e negócios com foco em soluções circulares. Não é possível prever o resultado dessas iniciativas, já que ainda há muitas metas a serem cumpridas para redução do desperdício de plástico e lixo marinho, o que pode levar à diminuição do interesse dos clientes da Companhia e dos consumidores por seus produtos, afetando seus resultados operacionais e situação financeira. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de implementar com sucesso sua estratégia para expandir seus negócios de renováveis e reciclagem, o que poderia afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, novos concorrentes podem desenvolver novas tecnologias para oferecer produtos menos intensivos em carbono, o que pode resultar em perda de competitividade e redução das receitas da Companhia.

Entre os fatores que podem afetar a percepção dos consumidores sobre os seus produtos, ou sobre os bens de consumo produzidos a partir dos seus produtos, estão tendências de saúde e a percepção de produtos substitutos como sendo mais ambientalmente amigáveis. Por exemplo, nos últimos anos, temos visto uma mudança na preferência dos consumidores em relação aos canudos plásticos, favorecendo a utilização de canudos fabricados a partir de outros materiais e compostos, tais como papel e outros. A ineficácia em reagir a tendências similares no futuro pode permitir que concorrentes cresçam e conquistem participação de mercado antes que a Companhia tenha chance de responder.

Além disso, podem ser alteradas ou promulgadas regulações no futuro que dificultem o apelo aos clientes da Companhia, aos consumidores finais ou à comercialização dos produtos produzidos por ela. Por exemplo, o descumprimento das políticas aplicáveis, que poderia levar a uma diminuição na demanda pelos produtos da Companhia, proibição de produtos plásticos sem permitir a busca por alternativas por meio de soluções eficientes, incluindo as resinas produzidas pela Companhia, poderia ter um efeito adverso relevante sobre o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia. Ademais, ainda que a Companhia seja capaz de promover seus produtos, não é possível garantir que seus concorrentes (inclusive fabricantes de produtos substitutos) não tenham sucesso em persuadir os consumidores dos produtos da Companhia a migrarem para os seus próprios produtos. Alguns dos concorrentes podem ter mais acesso a recursos financeiros ou de outro tipo que a Companhia, o que poderia melhor posicioná-los para reagir e se adaptar à evolução das tendências e preferências e a mudanças regulatórias. Qualquer perda de interesse pelos seus produtos ou por bens de consumo produzidos a partir dos seus produtos pode causar um efeito material adverso nos negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Companhia.

4.1.5 Custos mais altos da matéria-prima podem aumentar o custo de produtos vendidos e diminuir a margem bruta, afetando negativamente o resultado financeiro total da Companhia.

A nafta, um derivado do petróleo, é a principal matéria-prima utilizada pelo Segmento Brasil da Companhia. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a nafta representou 30% do custo consolidado de produtos vendidos. Comparativamente, ela representou 35% em 2022. Além disso, etano e propano são as principais matérias-primas utilizadas pela Companhia na produção de petroquímicos básicos em seu polo petroquímico instalado em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, ou Polo do Rio de Janeiro, e representam o principal custo de produção e operacional desse Polo. Em relação ao Segmento Brasil da Companhia, o etano e o propano responderam por 1,1% e 1,1%, respectivamente, de seu custo consolidado dos produtos

4.1 Descrição dos fatores de risco

vendidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Comparativamente, eles representaram 1,3% e 1,4%, respectivamente, em 2022.

Já o propeno, principal matéria-prima consumida na produção de polipropileno nos Estados Unidos e na Europa, representa o principal custo de produção e operacional do Segmento Estados Unidos e Europa. A Companhia também adquire propeno no mercado brasileiro para algumas de suas plantas de polipropileno. O propeno correspondeu a 18,9% e 21,2% do custo dos produtos vendidos consolidado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

O etano é a principal matéria-prima utilizada na produção de eteno no Polo Petroquímico do México e representa o principal custo de produção e operacional do Polo Petroquímico do México. Em relação ao Segmento México da Companhia, o etano respondeu por 2,4% e 2,6% de seus custos consolidados dos produtos vendidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. O preço do etano está altamente correlacionado com o gás natural e em 2023, devido a maior oferta de etano na região combinado com restrições logísticas e operacionais que impactaram as exportações, o preço médio do etano (referência Mont Belvieu) reduziu 48,8% em relação a 2022, afetando o preço do etano e o custo de produção e operação do Polo Petroquímico do México.

No Brasil, a Companhia adquire nafta que é utilizada na Unidade de Químicos, que faz parte do Segmento Brasil, a preços que se baseiam nos preços da nafta do mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou preço de referência ARA, e etano e propano com base nas referências de mercado dos Estados Unidos. A Companhia adquire o etano utilizado no Segmento México a preços baseados no etano de Mont Belvieu. A Companhia adquire o propeno utilizado nas plantas do Brasil e dos Estados Unidos a preços baseados na referência do Golfo dos EUA (preço USG). A Companhia adquire o propeno utilizado nas plantas da Europa conforme informado pelas referências internacionais com base em um preço de contrato mensal para o propeno da Europa. A Companhia adquire o hidrocarboneto leve de refinaria utilizado no polo petroquímico de São Paulo por um valor relacionado ao preço do gás natural importado.

O preço de referência da nafta ARA oscila principalmente de acordo com o petróleo Brent, que também segue os mercados de combustíveis e petroquímicos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o preço médio da nafta reduziu 16,4% em relação a 2022, atingindo US\$ 643 por tonelada, como resultado do menor preço do petróleo, impactado pela menor demanda global

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o preço médio do etano (referência Mont Belvieu) foi de US\$ 0,25 por galão, ou US\$ 188 por tonelada, uma redução de aproximadamente 49% por tonelada em relação a 2022.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o preço médio do propeno, referência USG, foi de US\$ 954 por tonelada, representando uma queda de aproximadamente 15% em relação a 2022, explicado pela: (i) a menor demanda de PP na região; e (ii) menor preço do petróleo no mercado internacional, devido a menor demanda global.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o preço médio do propeno na Europa foi de US\$ 1,176 por tonelada, representando uma redução de aproximadamente 19% em relação a 2022, o que é explicado: (i) pela menor demanda influenciada pelos fatores macroeconômicos e aumento no custo de produção; e (ii) pelo menor preço do petróleo no mercado internacional, em função da menor demanda global.

Os preços da nafta, do etano, propano e propeno em dólares têm sido e podem se manter voláteis. Além disso, futuras variações no preço do dólar norte-americano podem efetivamente causar um aumento dos custos da nafta, etano, propano e propeno em reais. Um aumento nos preços da nafta, do etano, propano ou propeno reduziria a margem bruta da Companhia e afetaria negativamente seu resultado financeiro total, na impossibilidade de repasse desse aumento de custos aos clientes, e poderia reduzir o volume de vendas de seus produtos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1.6 A Companhia pode não conseguir obter ou renovar todas as licenças, alvarás e permissões necessárias à condução dos seus negócios.

A Companhia está sujeita a uma ampla variedade de leis, regulamentações e requisitos de licenciamento federais, estaduais e municipais, e depende da obtenção de licenças, alvarás e autorizações para realizar suas atividades.

Ela não pode garantir que será capaz de manter, renovar ou obter qualquer nova autorização, licença, outorga ou alvará, em tempo hábil, ou que quaisquer requisitos adicionais não serão impostos em relação a esse pedido de renovação.

A incapacidade de obter ou manter os alvarás, as autorizações e licenças necessárias para as operações da Companhia, ou a incapacidade de obtê-las ou mantê-las em tempo hábil, poderá resultar em multas, perda ou rescisão antecipada de alvarás, autorizações e/ou licenças, bem como o fechamento de instalações, ou violação de contratos comerciais e de financiamento, o que poderia causar um impacto adverso relevante sobre seus resultados operacionais e sua condição financeira.

4.1.7 A Companhia não faz hedge contra mudanças nos preços de suas matérias-primas e, como resultado, está exposta a tais flutuações.

Atualmente, a Companhia não faz hedge de sua exposição a mudanças nos preços das matéria-prima além dos períodos de trânsito ao adquirir cargas de fontes estrangeiras. A Companhia acredita que exista um hedge natural na dinâmica da indústria petroquímica, principalmente devido à correlação histórica observada entre a nafta, principal matéria-prima de um produtor marginal e com custos de produção maiores, e seus produtos finais (PE, PP, PVC e outros). Historicamente, as oscilações do preço da nafta apresentam alta correlação com as mudanças nos produtos petroquímicos de primeira e segunda geração. Portanto, qualquer hedge apenas sobre o preço da nafta poderia interromper essa proteção natural, muito provavelmente acarretando o aumento da volatilidade dos resultados da Companhia. Em comparação com a nafta e o propeno, os preços do etano e do propano apresentam uma correlação mais baixa com os produtos da Companhia. Como resultado, os preços finais ao consumidor podem não refletir as flutuações do custo da matéria-prima.

4.1.8 A Companhia está exposta a comportamentos de funcionários, não funcionários e terceiros que podem ser incompatíveis com os seus padrões éticos e de conformidade. Caso não sejam prevenidos, detectados ou remediados a tempo, tais comportamentos e/ou vulnerabilidades de processos poderiam impactar material e negativamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de os seus funcionários, sócios, terceiros ou contrapartes em negócios se envolverem em atividades fraudulentas, atos de corrupção ou suborno, contornarem ou anularem os seus controles e procedimentos internos, ou se apropriarem indevidamente ou manipularem ativos da Companhia para fins de obtenção de vantagem pessoal ou empresarial. Investigações conduzidas internamente pela Companhia ou por meio de advogados externos sobre possíveis violações de quaisquer leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a FCPA por seus funcionários ou agentes, podem ser caras e exigir muito tempo e atenção da alta administração. O Programa Anticorrupção da Companhia pode não ser totalmente eficaz para identificar, monitorar e mitigar esses riscos.

Além disso, a Companhia não pode garantir a existência de uma cadeia de valor socialmente responsável que ofereça condições dignas de trabalho. Qualquer violação dos regulamentos relacionados ao trabalho pode resultar em violações de direitos humanos, impactos na qualidade de vida das pessoas e más condições de trabalho, as quais podem impactar os resultados operacionais da Companhia devido a potenciais implicações financeiras e processos movidos por pessoas físicas, autoridades públicas ou outros agentes, que possam impactar a reputação e imagem da Companhia.

No futuro, a Companhia pode ter de realizar procedimentos e análises adicionais com relação

4.1 Descrição dos fatores de risco

aos seus processos e controles internos que venham a causar atraso na conclusão das demonstrações financeiras auditadas, vindo a impedi-la de arquivar relatórios anuais futuros dentro dos respectivos prazos. O atraso em arquivar relatórios anuais no futuro pode causar impactos adversos nos negócios da Companhia.

4.1.9 A Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas jurisdições em que atua, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

A Companhia atua e comercializa seus produtos em diversos países, como Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, México e Singapura, cada um com legislação tributária própria e procedimentos de auditoria específicos. As legislações tributárias de cada país geralmente são ambíguas e sujeitas a interpretações, o que pode levar a opiniões divergentes entre as autoridades fiscais de cada país e a Companhia e/ou seus consultores.

A Companhia é fiscalizada pelas autoridades fiscais de diversos países e por outras autoridades subnacionais no Brasil e no exterior. Em decorrência dessas auditorias, suas posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. Não é possível garantir que a Companhia fará provisões em valores suficientes para ações judiciais decorrentes de fiscalização, nem que não haverá identificação de exposição fiscal adicional. Consequentemente, o aumento no valor da tributação em decorrência de disputas sobre suas posições fiscais poderá afetar adversamente os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

4.1.10 O desfecho desfavorável de processos em curso pode diminuir a liquidez da Braskem e afetar negativamente o desempenho e a situação financeira da Companhia.

A Companhia é e pode voltar a ser no futuro parte em numerosas disputas tributárias, cíveis, ambientais e trabalhistas envolvendo, entre outros aspectos, reivindicações monetárias. Se forem proferidas decisões desfavoráveis em um ou mais desses processos, a Companhia poderá ter de pagar quantias substanciais. Para alguns desses processos, não foi constituída provisão no balanço patrimonial, ou foram constituídas provisões para parte dos montantes em questão, com base na avaliação da administração e no parecer dos advogados quanto à probabilidade de perda nesses processos.

Em julho de 2015, duas ações coletivas putativas foram movidas contra a Companhia e alguns dos atuais e ex-diretores e conselheiros (réus) no Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York. O principal autor, Boilermaker-Blacksmith National Pension Trust, alegou que os réus fizeram declarações falsas ou omissões que inflacionaram o preço das ações da Braskem, violando as leis de valores mobiliários dos Estados Unidos.

Em 21 de fevereiro de 2018, foi realizada audiência e proferida decisão para homologação final do acordo de liquidação de toda a classe de investidores e extinção da ação, sendo que tal acordo não representa admissão de qualquer irregularidade ou responsabilidade pela Braskem. Tal decisão tornou-se final e vinculante.

Em 25 de agosto de 2020, uma ação coletiva foi ajuizada em face da Companhia e alguns de seus antigos e atuais executivos no Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito de Nova Jersey, em nome de suposta classe de investidores que teriam adquirido os valores mobiliários da Braskem. A ação foi ajuizada de acordo com os termos da lei federal de valores mobiliários dos Estados Unidos e de suas regras, com base em alegações de que os réus fizeram declarações falsas ou omitiram informações em relação ao evento geológico ocorrido em Alagoas.

Em 15 de dezembro de 2022, as partes firmaram acordo para quitar a ação coletiva com pagamento de US\$ 3 milhões, o qual foi efetuado em janeiro de 2023. Em 20 de dezembro de 2022, como primeira medida para homologação do acordo, o Autor Principal apresentou uma moção de aprovação preliminar, e espera-se que o Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito de Nova Jersey siga o procedimento necessário para a aprovação do acordo de liquidação. A extinção da ação coletiva deverá ser declarada somente após a aprovação final do acordo de

4.1 Descrição dos fatores de risco

liquidação e após o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes no acordo de liquidação.

A Companhia não pode prever com segurança todos os custos relacionados à resolução desta disputa. A Companhia pode ser citada como réu em outras ações legais semelhantes. A Companhia também pode ser citada como réus em outros processos.

No contexto dos eventos geológicos ocorridos em Maceió, a Companhia celebrou acordos para encerrar três ações civis públicas (ACP Trabalhista, ACP Socioambiental e ACP de Moradores). Os termos dos acordos foram os seguintes:

- Acordo na ACP trabalhista: a Companhia se comprometeu a investir R\$ 40,0 milhões no financiamento do Programa para Recuperação de Negócios e Promoção Adequada das Atividades Educacionais para residentes e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Este acordo foi totalmente cumprido.
- ACP de Assentamento de Residentes: a Companhia se comprometeu a apoiar a relocação e a compensar moradores, comerciantes, empresários e proprietários localizados nas áreas de risco definidas no Mapa da Defesa Civil sujeito a relocação, oferecendo propostas de compensação financeira e celebrando contratos individuais homologados judicialmente (em 31 de dezembro de 2021, a área de risco englobava aproximadamente 15.000 imóveis); e
- Acordo na ACP Socioambiental: a Companhia se comprometeu a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, implementando as medidas do plano de fechamento de mina apresentado à ANM e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) no município de Maceió, a serem definidos por um Diagnóstico Ambiental elaborado por empresa especializada e independente aprovada pelo Ministério Público; (iii) destinar R\$ 1,28 bilhão para a implementação de medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para compensar potenciais impactos e danos sócio-urbanísticos; e (iv) destinação de R\$ 300 milhões por danos morais coletivos sociais.

Em 13 de dezembro de 2023, o Senado criou uma Comissão Parlamentar de Investigação (“CPI”) sobre o evento geológico em Alagoas. A Companhia tem monitorado o tema.

Uma investigação é realizada sob sigilo pela Polícia Federal em Alagoas há cerca de quatro anos. Em dezembro de 2023, a Polícia Federal realizou busca e apreensão de documentos desta investigação, denominada Operação Lágrimas de Sal. Nesse sentido, a Companhia informa que está e sempre esteve à disposição das autoridades e que vem prestando todas as informações relacionadas à mineração de sal durante a investigação.

A Companhia tem obtido progressos junto às autoridades locais sobre outros pedidos de indenização para entendê-los melhor. Embora desembolsos futuros possam ocorrer como resultado do progresso nas negociações, na data do relatório, a Companhia não prever os resultados e o prazo para a conclusão dessas negociações ou seu possível escopo e os custos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todas as novas reclamações relacionadas com danos ou outras naturezas que possam ser apresentadas por indivíduos ou grupos, incluindo entidades públicas ou privadas, que entendam ter sofrido impactos ou danos relacionados com o fenômeno geológico e a deslocação de pessoas de áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de natureza diversa. A Braskem continua enfrentando e ainda poderá enfrentar processos administrativos e diversas ações movidas por pessoas físicas ou jurídicas não incluídas no PCF ou que discordem da proposta de compensação financeira individual, conciliação, bem como novas ações coletivas e novas ações movidas por concessionárias de serviços públicos, entidades da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, do Município de Maceió ou da União Federal. Portanto, não é possível estimar a quantidade de

4.1 Descrição dos fatores de risco

tais ações ou processos judiciais, sua natureza ou os valores envolvidos neste momento.

4.1.11 Greves trabalhistas podem afetar as operações da Companhia significativamente e negativamente.

Greves trabalhistas nas fábricas e instalações da Companhia, operadas pela Companhia ou por terceiros, e nas fábricas e instalações dos principais fornecedores e clientes da Companhia podem ter um efeito material adverso na situação financeira ou resultados operacionais da Companhia. Ações trabalhistas futuras, incluindo greves, podem ter um impacto adverso relevante no desempenho financeiro da Companhia.

4.1.12 A Companhia poderia ser impactada substancialmente por violações ao FCPA (Foreign Corrupt Practices Act) nos EUA, à Lei Anticorrupção no Brasil e leis anticorrupção similares.

A Companhia, suas controladas e coligadas estão sujeitas a diversas leis anticorrupção, entre elas a Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção no Brasil, que entrou em vigor em 28 de janeiro de 2014, e o FCPA, ou Lei de Combate a Práticas de Corrupção dos EUA, além de diversas outras leis anticorrupção e de combate a práticas de suborno em outras jurisdições.

A FCPA, a Lei Brasileira Anticorrupção e outras legislações similares de combate à prática de suborno em outras jurisdições proíbem companhias e seus representantes de realizar pagamentos indevidos a agentes públicos ou outras pessoas para fins de obtenção ou manutenção de negócios. Qualquer violação a tais leis poderá resultar em sanções criminais ou cíveis, comprometimento de negócios atuais ou futuros com parceiros de negócios, medidas cautelares contra condutas futuras, comprometimento de lucros, proibição de participação direta ou indireta em determinados tipos de negócios, perda de licenças ou outras restrições que poderiam causar um impacto material adverso nos negócios, situação financeira, resultado das operações ou liquidez da Companhia. Qualquer reflexo negativo na imagem da Companhia ou em sua marca decorrente de qualquer violação dessas leis pode ter um impacto negativo nos resultados operacionais, bem como na capacidade de atingir a estratégia de crescimento da Companhia. Além disso, a Lei Anticorrupção brasileira prevê responsabilidade solidária entre companhias do mesmo grupo econômico.

Dado o tamanho das operações e a complexidade da cadeia de produção da Companhia, não é possível garantir que as políticas e procedimentos internos sejam suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas ou ilegais, incluindo fraudes ou violações da lei ou violações das políticas internas e procedimentos pelos funcionários, diretores, executivos, parceiros ou quaisquer agentes terceirizados ou prestadores de serviços da Companhia. Além disso, não há garantia de que essas pessoas não tomarão medidas que violem as políticas e procedimentos (ou de outra forma que violem as leis e regulamentos aplicáveis) pelas quais a Companhia ou eles possam ser responsabilizados. Violações de leis e regulamentos antifraude, anticorrupção, antilavagem de dinheiro ou outras leis e regulamentos internacionais podem ter um efeito material adverso nos negócios, reputação, marca, preços de venda, resultados operacionais e situação financeira da Companhia, inclusive como resultado do fechamento dos mercados internacionais. A Companhia pode estar sujeita a uma ou mais ações de execução, investigações ou processos por parte das autoridades por suposta violação dessas leis.

Esses processos podem resultar em penalidades, multas, sanções ou outras formas de responsabilidade.

4.1.13 A Companhia poderá ser negativamente impactada pelos efeitos do Acordo Global.

Em 14 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou um acordo de leniência com o MPF ("Acordo de Leniência"), que foi homologado pela justiça brasileira em 6 de junho de 2017. Em 21 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou um acordo de leniência com o Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito Leste de Nova York, assumindo a culpa por uma denúncia

4.1 Descrição dos fatores de risco

única que acusava a companhia de conspiração para descumprir com as disposições de combate ao suborno do U.S. Foreign Corrupt Practices Act (“FCPA”). Na mesma data, a Companhia consentiu a homologação de uma decisão final em uma ação civil ajuizada pela SEC com base em violações civis das disposições antissuborno, de livros e registros e de controles contábeis internos da FCPA. Os tribunais federais competentes dos Estados Unidos homologaram as decisões do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (“DoJ”) e da SEC em 26 de janeiro de 2017 e em 28 de fevereiro de 2017, respectivamente. Adicionalmente, em 21 de dezembro de 2016, a OAG concluiu suas investigações sobre os temas. Nos referimos a estas ações como Acordo Global. Nos termos do Acordo Global, a Companhia concordou em pagar às autoridades de tais jurisdições o valor total de US\$ 957 milhões (equivalente a R\$ 3,1 bilhões), com base na taxa de câmbio de R\$ 3,27 por dólar norte-americano, aplicável na época da negociação.

O MPF distribuirá a maior parte dos valores recebidos como restituição para terceiros por danos decorrentes dos atos ilícitos. No âmbito do Acordo Global, o MPF concordou em comunicar-se com outras autoridades ou entidades públicas, bem como com empresas estatais e sociedades de economia mista com as quais a Companhia mantenha negociações para tratar dos fatos sob o Acordo Global e evitar fazer pagamentos de restituição duplicados. Nesse sentido, conforme comunicado ao mercado em 10 de julho de 2018, e anunciado via fato relevante em 27 de maio de 2019, a Braskem cooperou e deu início a tratativas com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e a Advocacia Geral da União (AGU), no Brasil, e o seu Conselho de Administração aprovou a celebração de um acordo de leniência similar com a CGU e a AGU (“Acordo CGU/AGU”).

O Acordo CGU/AGU, no valor de R\$ 2,9 bilhões, a ser atualizado pela taxa SELIC, trata dos mesmos fatos tratados no Acordo Global celebrado em dezembro de 2016 com o Ministério Público Federal (MPF), o DoJ, a SEC e a Procuradoria Geral da Suíça (“Acordo Global”). Desse valor, R\$ 3,1 bilhões serão compensados pelo valor que a Companhia já tinha se comprometido a pagar nos termos do escopo do Acordo Global, resultando em um desembolso adicional de R\$ 410 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia pagou R\$ 3.1 bilhões, do seguinte modo:

- R\$ 878 milhões para AGU, CGU e MPF;
- R\$ 297 milhões para o DoJ;
- R\$ 407 milhões para a OAG;
- R\$ 1.282 milhões ao MPF; e
- R\$ 206 milhões para a SEC

Em janeiro de 2023, a Companhia ofereceu precatórios, próprios e de terceiros, para pagamento da quarta parcela do Acordo de Leniência (vencimento em 30 de janeiro de 2023). A confirmação do pagamento foi sujeita à análise das autoridades competentes. Dessa forma, a Companhia efetuou a baixa do valor referente a referida parcela, registrando um passivo a terceiros e baixando seu próprio bônus de subscrição. No entanto, a portaria que rege esse procedimento de liquidação foi revogada e nenhuma nova regulamentação sobre o assunto foi promulgada antes do término dos contratos de aquisição de precatórios de terceiros (em 31 de dezembro de 2023). Com isso, a Companhia retornou o valor desta parcela ao saldo devedor do Acordo de Leniência, permanecendo suspensa a exigibilidade do pagamento da referida parcela de 2023, aguardando a edição de nova regulamentação pelas autoridades competentes.

O valor a pagar nos termos do Acordo de Leniência, em 31 de dezembro de 2023, era de R\$ 1.016 milhões, sendo R\$ 840 milhões no passivo circulante e R\$ 176 milhões no passivo não circulante, que será pago em duas parcelas anuais atualizadas pela variação na taxa Selic e pagável até 30 de janeiro de 2025, considerando que a parcela de 2023 permanece suspensa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para garantir o pagamento dessas parcelas vencidas, a Companhia deu em garantia bens do seu ativo imobilizado correspondentes a uma parcela anual.

Devido ao Acordo Global, a Companhia continuará cooperando com tais autoridades públicas relevantes e implementando melhorias em suas práticas de conformidade e combate à corrupção. Ao longo dos três anos entre 2017 e 2020, ela foi submetida a monitoramento independente em decorrência dos Contratos (“Acordo CGU/AGU” e, junto com o Acordo Global, os “Acordos”). Esses monitores eram responsáveis por verificar o cumprimento do Acordo Global, bem como a eficácia dos controles internos, políticas e procedimentos da Companhia para reduzir o risco de descumprimento das leis anticorrupção.

Em março de 2020, com base no relatório de certificação emitido pelos monitores independentes que acompanharam a Companhia nos últimos três anos, o MPF confirmou a conclusão do monitoramento, a eficácia de seu programa de compliance e o cumprimento das obrigações do Acordo com o MPF. Posteriormente, em 13 de maio de 2020, o DoJ e a SEC confirmaram o fim do monitoramento previsto nos acordos com tais autoridades.

A CGU concluiu o monitoramento da Companhia, não restando pendências envolvendo a Companhia.

Em 15 de agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU do término do período de monitoramento do programa de integridade da Companhia previsto no Acordo de Leniência firmado entre a Braskem, a CGU e a Assessoria Geral do Governo Federal (“AGU”) em 31 de maio de 2019, com destaque para a obtenção da certificação ISO 37001 pela Companhia.

A Companhia esta em conformidade com todas as suas obrigações nos termos dos Acordos e continua a cooperar com as autoridades governamentais.

O Acordo Global não impede que a Braskem seja responsabilizada perante qualquer terceiro legítimo, que pode pleitear indenização por danos causados pelos fatos objeto dos acordos, inclusive outras autoridades com jurisdição sobre a Companhia podem vir a buscar a aplicação de novas sanções pecuniárias ou multas ou a instauração de novas investigações sobre ela, o que poderia afetar adversamente seus resultados operacionais e a situação financeira.

A Companhia não pode garantir que o valor total acordado será suficiente para reparar totalmente qualquer dano.

4.1.14 A Companhia está sujeita a eventuais tentativas de aquisição do seu controle, o que poderia levar a mudanças significativas na administração, nas estratégias atuais, ou nas atuais práticas de governança corporativa.

A Companhia está sujeita a eventuais tentativas de aquisição do seu controle. A alteração do controle da Companhia poderia levar a uma mudança significativa na administração, nas estratégias atuais, ou nas atuais práticas de governança corporativa.

Além disso, de acordo com acordos de acionistas em determinadas joint ventures das quais somos parte, caso haja uma mudança em nosso controle societário, nosso sócio poderá exercer um direito de opção de compra e comprar todas as ações da empresa em tais joint ventures.

Todas as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade da NSP Inv. foram dados em garantia de cessão fiduciária (alienação fiduciária) como garantia dada sob certos contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias com credores extraconcursais. É possível que, em determinadas circunstâncias, o penhor sobre tais ações possa ser executado, com a consequente alienação das ações, o que poderá resultar em mudança de controle da Braskem e outras consequências daí decorrentes.

Em 7 de agosto de 2020, a Companhia recebeu uma correspondência de seu acionista controlador, Novonor, informando que, para cumprir determinados compromissos assumidos

4.1 Descrição dos fatores de risco

com credores concursais e extraconcursais, foram tomadas medidas preliminares para estruturar um processo para a alienação privada de até a totalidade de sua participação societária na Companhia, que, se implementada, resultará na mudança do controle societário da Companhia, adotando as medidas necessárias para organizar esse processo, com o apoio de assessores jurídicos e financeiros.

Em 15 de dezembro de 2021, a Companhia recebeu uma carta enviada conjuntamente por seus acionistas Novonor e Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras") sobre o andamento das discussões para a possível venda das respectivas participações acionárias detidas sobre a Companhia. Nessa comunicação, a Novonor e a Petrobras informaram que concordaram em buscar a adoção das medidas necessárias: (i) para a venda, por meio de oferta pública secundária, de até todas as ações preferenciais classe A da Companhia detidas direta ou indiretamente por elas; (ii) viabilizar a migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3, inclusive em relação às mudanças necessárias na governança corporativa da Braskem, que estará sujeita às aprovações cabíveis oportunamente e à negociação de um novo acordo de acionistas para adequar suas direitos e obrigações para tal estrutura de governança alterada; e (iii) após a conclusão da possível migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado, realizar a venda das ações ordinárias restantes de sua titularidade direta ou indireta e emitidas pela Companhia. A efetiva implementação dos compromissos assumidos pela Novonor e Petrobras está sujeita, entre outros fatores, às aprovações relevantes e às condições de mercado. Não podemos prever o resultado da implementação dos compromissos assumidos, bem como seus possíveis impactos. Em 28 de janeiro de 2022, a Companhia recebeu uma comunicação enviada conjuntamente por seus acionistas Novonor e a Petrobras, por meio da qual decidiram cancelar temporariamente a oferta de ações devido às condições de volatilidade nos mercados financeiro e de capitais.

Em 3 de novembro de 2022, a Companhia recebeu uma correspondência da Novonor, informando que, devido às discussões e análises atualmente em andamento relativas a uma possível operação, pode ser necessário que a Braskem interaja com potenciais interessados, para o que a Novonor solicitou o apoio da Companhia e dos diretores da Companhia. A Novonor informou ainda que, naquele momento, não havia acordo de exclusividade com nenhum interessado, nenhuma oferta vinculativa e nenhuma definição ou decisão sobre a estrutura a ser adotada ou sobre qualquer alternativa relacionada ao processo de alienação.

Em 9 de novembro de 2023, a Companhia recebeu uma correspondência enviada pela Adnoc International Limited - Sole Partnership L.L.C. ("ADNOC") à Novonor e a determinados credores detentores de garantia fiduciária sobre as ações de titularidade da Novonor ("Instituições Financeiras"), contendo oferta não vinculante para aquisição da participação detida pela Novonor na Companhia ("Proposta"). A Proposta também está condicionada, dentre outras condições habituais em transações desta natureza, à (i) conclusão satisfatória pela ADNOC de Due Diligence; (ii) investigação de possíveis passivos adicionais decorrentes do evento em Alagoas; (iii) inexistência de passivos contingentes materiais não contabilizados ou não reportados; (iv) alinhamento e celebração de novo acordo de acionistas com a Petrobras.

Em 6 de maio de 2024, a Companhia recebeu uma correspondência enviada pela Novonor, informando que, referente às tratativas com a ADNOC sobre potencial transação envolvendo a transferência de ações detidas pela NSP Investimento S.A. – Em recuperação judicial ("NSP"), controlada pela "Novonor S.A. – Em recuperação judicial ("Novonor"), de emissão da Braskem ("Potencial Transação"), a Novonor foi informada pela ADNOC que não tem interesse em dar continuidade ao processo de análise e negociações com a Novonor sobre a Potencial Transação. A Novonor indicou que segue plenamente engajada no processo, em linha com o compromisso assumido com suas partes relacionadas.

Além disso, embora a Companhia não faça parte de qualquer processo de falência ou recuperação judicial pendente no Brasil ou em outro país, ela encontra-se exposta a alguns riscos relacionados ao Processo de Recuperação Judicial da Novonor, incluindo riscos relacionados à alteração do seu controle corporativo resultante de decisões tomadas ou acordadas em tais processos e as suas consequências. A Companhia não tem controle sobre o Processo de Recuperação Judicial da Novonor e não pode fornecer nenhuma garantia com relação ao resultado do Processo de Recuperação Judicial da Novonor ou dos seus efeitos

4.1 Descrição dos fatores de risco

sobre a Companhia.

Além disso, todas as ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Braskem e detidas pela NSP Investimentos S.A., ou NSP Inv. foram dadas em alienação fiduciária como garantia concedida em determinados contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias com credores extraconcursais específicos. É possível que, em determinadas circunstâncias, o penhor sobre essas ações venha a ser exigível, com a consequente alienação das ações, o que poderá resultar em alteração do controle da Braskem e outras consequências decorrentes.

4.1.15 O eventual rebaixamento na classificação de risco do Brasil, da Companhia ou de seus títulos de dívida provavelmente resultaria em aumentos das taxas de juros e de outras despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e títulos de dívida, podendo reduzir sua liquidez.

Atualmente, a Standard & Poor's Ratings Group, uma divisão da McGraw Hill, Inc. ou Standard & Poor's, e a Fitch Ratings Ltd. ou Fitch, atribuem classificações à Companhia em escala nacional e global. Em escala global, a Companhia manteve seus ratings conforme segue: (i) Standard & Poor's de BB- com perspectiva estável em fevereiro de 2022; e (ii) Fitch Ratings de BB+ com perspectiva negativa em dezembro de 2023. Os ratings da Companhia são superiores ao rating soberano brasileiro de acordo com as principais agências. Em escala nacional, a Companhia mantém seu grau de investimento conforme segue: (i) Standard & Poor's de brAAA com perspectiva estável; e (ii) Fitch Ratings de AAA(bra) com perspectiva negativa.

Em 12 de dezembro de 2023, a Companhia decidiu cancelar o rating de crédito corporativo em escala global emitido pela Moody's Investors Service, Inc., ou Moody's. A classificação de crédito da Companhia é sensível a qualquer alteração na classificação de crédito soberano brasileiro. A classificação de crédito do governo federal brasileiro foi elevada em julho de 2023 pela Fitch e em dezembro de 2023 pela S&P.

Em 2020, a COVID-19 causou um impacto significativo nos mercados e nas atividades econômicas no mundo, e sua gravidade, magnitude e duração são altamente incertas, mudam rapidamente e são difíceis de prever. Impactos efetivos e potenciais da pandemia de COVID-19 na economia global, nas economias de alguns países e em determinadas empresas levou as agências de classificação a revisar e rebaixar as classificações de crédito de soberanos e emissores de títulos em todo o mundo. Em maio de 2020, a Fitch Ratings revisou a perspectiva do crédito soberano do Brasil de estável para negativo. Em novembro de 2020, a Fitch Ratings afirmou a perspectiva negativa e mais tarde em dezembro de 2021, ela reafirmou a classificação do Brasil do BB-, mantendo a mesma perspectiva.

Qualquer decisão dessas agências de classificação de rebaixar a classificação de crédito soberano brasileiro, as classificações da Companhia e de seus títulos de dívida no futuro provavelmente resultaria em taxas de juros mais altas e outras despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e títulos de dívida, além da inclusão de cláusulas nos contratos que regulam essas novas dívidas, o que pode reduzir significativamente a capacidade da Companhia de captar recursos em condições satisfatórias ou nos valores necessários para garantir sua liquidez, bem como obrigar a Companhia a emitir garantias em dinheiro como resultado de suas cláusulas, ou cartas de crédito para lastrear as garantias dadas pela Companhia.

4.1.16 Decisões de tribunais brasileiros que ordenem a execução das obrigações da Companhia relativas às ações, títulos de dívida ou garantias relacionadas da Companhia seriam exigíveis exclusivamente em reais.

Caso sejam instaurados processos em tribunais brasileiros buscando exigir que a Companhia cumpra as obrigações assumidas com relação às suas ações, ADSs, garantias relativas aos títulos de dívida em aberto ou outro tipo de endividamento da Companhia, poderia ser exigido que a Companhia pague suas obrigações em outras moedas que não o real. Qualquer decisão obtida contra a Companhia em tribunais brasileiros com relação ao pagamento de obrigações relativas às ações, ADSs, garantias ou outras dívidas seria expressa em reais. Não é possível garantir que o respectivo valor em Reais seja suficiente para cobrir plenamente os valores

4.1 Descrição dos fatores de risco

devidos aos detentores de ações, ADSs, títulos de dívida ou outras dívidas da Companhia exigidos em tal litígio.

4.1.17 Uma vez que a Braskem Netherlands Finance

B.V. e a Braskem America Finance não possuem operações próprias, os detentores dos títulos de dívida em aberto emitidos pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou pela Braskem America Finance dependem que a Braskem forneça à Braskem Netherlands Finance B.V., respectivamente, os recursos suficientes para os pagamentos devidos no âmbito de tais títulos de dívida.

As operações da Braskem Netherlands Finance B.V., ou Braskem Netherlands Finance, subsidiária integral indireta da Braskem constituída sob as leis da Holanda, e da Braskem America Finance, subsidiária integral direta da Braskem América, e uma subsidiária integral indireta da Braskem, constituída sob as leis do estado de Delaware, nos Estados Unidos, não possuem operações próprias além da emissão e realização de pagamentos dos respectivos títulos de dívida e outras dívidas, e na utilização dos recursos obtidos com tais emissões, conforme permitido pelos contratos que regem tais emissões, inclusive o empréstimo dos recursos obtidos com os títulos de dívida e outras dívidas incorridas pela Braskem Netherlands Finance e a Braskem America Finance à Braskem e suas controladas. Com isso, a capacidade da Braskem Netherlands Finance e da Braskem America Finance pagarem o principal, os juros e outros valores devidos referentes aos títulos de dívida de suas emissões em aberto e outras dívidas dependerá das condições financeiras e resultados operacionais da Braskem e suas controladas que são credoras da Braskem Netherlands Finance ou da Braskem America Finance, respectivamente. Na hipótese de uma eventual piora da condição financeira ou resultados operacionais da Braskem e suas controladas que são credoras da Braskem Netherlands Finance ou da Braskem America Finance, tais entidades podem não ser capazes de cumprir suas obrigações em relação à dívida perante a Braskem Netherlands Finance ou da Braskem America Finance, conforme o caso, o que levaria a Braskem Netherlands Finance ou da Braskem America Finance, conforme o caso, a não dispor de recursos suficientes para repagar todos os valores devidos pelas ou com relação aos respectivos títulos de dívida em aberto.

4.1.18 Os pagamentos das garantias da Companhia serão subordinados às obrigações de dívida com garantia da Companhia e subordinadas efetivamente às obrigações de dívidas das controladas e coligadas da Companhia.

Os títulos de dívida em aberto serão plenamente garantidos pela Companhia. As garantias da Companhia compreenderão obrigações sênior sem garantia física (senior unsecured obligations) da Companhia. As garantias se classificam pari passu em direitos de pagamento com todas as dívidas, presentes ou futuras, quirografárias e não subordinadas da Companhia. Embora as garantias confirmem aos detentores dos títulos de dívida o direito quirografário direto sobre os ativos e patrimônio da Companhia, o pagamento das garantias será subordinado às dívidas com garantia (secured) da Companhia com relação aos ativos e patrimônio oferecidos em garantia para tais dívidas.

Na hipótese de liquidação ou reestruturação societária da Companhia, quaisquer direitos dos detentores dos títulos de dívida sênior, através da execução das garantias, (i) com relação aos ativos da Companhia, inclusive o capital social das controladas e coligadas, estarão sujeitos ao direito prioritário dos credores com garantia (secured) da Companhia e, (ii) com relação aos ativos das controladas e coligadas, estarão sujeitos aos direitos prioritários dos credores de tais controladas e coligadas. A escritura dos títulos de dívida em aberto inclui uma cláusula que limita a capacidade da Companhia e das suas controladas de criar ou constituir gravames, embora tal limitação esteja sujeita a substanciais exceções.

A construção do Polo Petroquímico do México da Companhia foi financiada através de uma estrutura de project finance, na qual o financiamento da construção deverá ser pago exclusivamente através do caixa gerado pela Braskem Idesa e com oferecimento de garantias limitadas pelos acionistas. O financiamento da Braskem Idesa não tem recurso contra a Companhia. Sua estrutura de financiamento inclui garantias típicas para transações desse tipo, tais como ativos, recebíveis, geração de caixa e outros direitos da Braskem Idesa. Em outubro

4.1 Descrição dos fatores de risco

de 2021, a Braskem Idesa emitiu títulos de dívida vinculados à sustentabilidade no valor total de US\$ 1,2 bilhão, com vencimento em dez anos. O cupom de 7,0% pode ser aumentado em até 37,5 basis point em caso de descumprimento da meta de sustentabilidade. Os recursos obtidos com a venda dos títulos, mais uma linha de crédito de US\$ 150 milhões, foram utilizados para quitar o Project Finance firmado em 2012.

Em 1º de novembro de 2023, a Braskem Idesa S.A.P.I. ("Braskem Idesa"), controlada indireta da Braskem, concluiu por meio de sua subsidiária Terminal Química Puerto México ("TQPM"), empresa constituída em parceria com a Advario, o processo para obtenção do financiamento de R\$ 1.975 (US\$ 408) milhões para a construção do terminal de importação de etano no México. A construção do terminal de importação do Terminal Química Puerto Mexico, ou TQPM, é financiada por meio de uma estrutura de empréstimo sindicalizado de project finance, emitido pela TQPM com o apoio de ambos os acionistas, Braskem Idesa e Advario, com prazo de 5 anos e com taxas usuais garantias para operações desta natureza, nas quais o empréstimo para construção deverá ser pago exclusivamente com o caixa gerado por suas operações com acionistas prestando garantias limitadas. Dessa forma, essa estrutura de financiamento inclui garantias típicas de operações dessa natureza, como ativos, recebíveis, geração de caixa e outros direitos do TQPM.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía (1) dívida corporativa consolidada, de R\$ 42.236 milhões (US\$ 8.724 milhões), e (2) dívida consolidada da Braskem Idesa relacionada ao Polo Petroquímico do México (incluindo a TQPM) de R\$ 11.250 milhões (US\$ 2.324 milhões).

A Companhia realiza parte das suas operações de negócio através de controladas e coligadas. Ao efetuar os pagamentos das garantias dos títulos de dívida em aberto, a Companhia dependerá, parcialmente, do fluxo de caixa de tais controladas e coligadas, principalmente na forma de pagamentos de dividendos. A capacidade de tais controladas e coligadas de realizar o pagamento de dividendos à Companhia será afetada, entre outros fatores, por suas obrigações perante credores, exigências da legislação societária brasileira e de outras leis, e restrições impostas por acordos celebrados por ou relacionados a tais empresas. Caso tais controladas e coligadas não consigam realizar pagamentos de dividendos à Companhia devido à insuficiência de fluxo de caixa, a Companhia poderá ter de utilizar o seu próprio fluxo de caixa para realizar os pagamentos. Ademais, se essas controladas e coligadas não puderem pagar suas dívidas, elas podem ser objeto de processos de falência ou insolvência. Processos de falência ou insolvência dessas controladas e coligadas podem ter um efeito material negativo nas condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

4.1.19 As obrigações da Companhia referentes às garantias dos títulos de dívida em circulação são subordinadas a determinadas preferências legais.

Segundo a legislação brasileira, as obrigações da Companhia referentes às garantias dos títulos de dívida em aberto são subordinadas a determinadas preferências previstas em lei. No caso de liquidação, declaração de falência ou pedido de recuperação judicial da Companhia, tais preferências legais, inclusive ações pós-pedido de falência, ações de exigência de salários, remuneração, seguridade social, tributos e custas legais e direitos garantidos por bens, entre outros, terão preferência sobre demais ações, inclusive ações instauradas por quaisquer investidores com relação às garantias. Neste caso, a execução das garantias poderá não ocorrer, e os detentores dos títulos de dívida em aberto poderão não conseguir receber os valores devidos referentes aos títulos de dívida em aberto.

4.1.20 Flutuações ou alterações ou substituições das taxas de juros poderiam impactar o custo do serviço da dívida da Companhia ou reduzir a receita financeira da Companhia e afetar o seu desempenho financeiro.

As despesas financeiras da Companhia são afetadas por mudanças das taxas de juros que incidem sobre a dívida com taxas variáveis. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrava, entre outras obrigações:

- R\$ 3.868 milhões de empréstimos e financiamentos remunerados pela taxa do

4.1 Descrição dos fatores de risco

Certificado de Depósito Interbancário (CDI);

- R\$ 1.185 milhões em empréstimos e financiamentos remunerados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- R\$ 6.795 milhões de alguns dos empréstimos e financiamentos da Companhia remunerados pela Secured Overnight Financing Rate, ou taxa SOFR.

Todos os contratos de dívida que estavam sujeitos à LIBOR em dólar norte-americano (“LIBOR”) foram alterados ou ajustados para substituir a LIBOR pelo Termo SOFR, em resposta à descontinuação da LIBOR como taxa básica para transações financeiras em dólar norte-americano.

A taxa CDI e a taxa IPCA apresentaram expressivas oscilações no passado, em função da expansão ou contração da economia brasileira, inflação, políticas do governo brasileiro e outros fatores. Um aumento significativo de qualquer uma dessas taxas de juros poderia afetar negativamente as nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo.

Quaisquer outras alterações ou reformas na determinação ou supervisão dessas taxas de juros poderão ter um efeito adverso sobre as despesas e/ou receitas financeiras da Companhia e afetar adversamente seu desempenho financeiro geral.

4.1.21 Na estratégia de crescimento da Companhia, a Companhia pode buscar aquisições estratégicas, investimentos e investimentos em novos negócios. Caso uma aquisição, investimento ou investimentos em novos negócios não produzam os resultados esperados, ou caso a Companhia não seja capaz de integrar uma empresa adquirida, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderiam ser afetados negativamente.

A Companhia adotou uma estratégia de crescimento baseada no crescimento orgânico e inorgânico, incluindo investimentos e dispêndios de capital com foco no negócio tradicional existente, negócio de renováveis e negócio de recicláveis, para mitigar os impactos das mudanças climáticas, reforçar iniciativas verdes e fortalecer a economia circular. De acordo com essa estratégia de crescimento, a Companhia poderá, de tempos em tempos, adquirir ou investir em empresas complementares ou negócios com foco igual ou similar. Essas aquisições ou investimentos podem incluir negócios que operam em campos modernos, inovadores e pioneiros, todos os quais podem ter um nível maior de incerteza e risco, pois muitas vezes desenvolvem ou adotam novas tecnologias e iniciativas cujo funcionamento como esperado pode ainda não ter sido comprovado ou que possam não ter sido suficientemente estabelecidas ou consolidadas. Alguns desses negócios também podem envolver operações greenfield ou brownfield, que podem levar períodos de tempo mais longos para amadurecer, caso algum dia amadureçam, e também representam maiores incertezas, desafios e riscos.

Por exemplo, em 2022, a Companhia adquiriu uma participação minoritária na Nexus Circular LLC, sociedade que atua na reciclagem avançada que converte plásticos destinados a aterros em matérias-primas circulares usadas na produção de plástico virgem sustentável. A Companhia estabeleceu uma joint venture, sediada nos Países Baixos, com a Terra Circular, cujo sócio majoritário desenvolveu e implementou tecnologia inovadora com capacidade de converter resíduos plásticos de baixa qualidade em produtos de consumo.

Em fevereiro de 2023, a Companhia concluiu o processo de aquisição de ações e subscrição de novas ações de emissão da Wise Plásticos S.A. (“Wise”), sociedade brasileira do setor de reciclagem mecânica, passando a deter 61,1% de participação na Wise.

O sucesso de qualquer aquisição ou investimento de acordo com a estratégia de crescimento da Companhia também dependerá da sua habilidade de realizar estimativas precisas com relação à avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e sinergias, tecnologia, mercado internacional e outros fatores relacionados a tal negócio. Não é possível garantir que as aquisições ou investimentos da Companhia produzam os resultados esperados à época da

4.1 Descrição dos fatores de risco

celebração ou conclusão de uma determinada operação. Além disso, as aquisições podem resultar em dificuldades de integração das empresas adquiridas, e resultar na dispersão da atenção da administração da Companhia em relação a outras questões e oportunidades de negócios. A Companhia pode não ser capaz de integrar com sucesso as operações adquiridas, incluindo, mas não se limitando, ao seus integrantes, sistemas financeiros, de distribuição ou procedimentos operacionais. Se a Companhia não conseguir integrar as aquisições com sucesso, os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser prejudicados. Além disso, as despesas com a integração de qualquer negócio adquirido e seus resultados operacionais podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Determinadas aquisições, parcerias e joint ventures podem vir a impedir a Companhia de concorrer por certos clientes ou em determinadas linhas de negócio, levando à perda de clientes. A Companhia pode empregar tempo e dinheiro em projetos que não aumentem sua receita em um futuro próximo ou de forma alguma, incluindo os investimentos relacionados à descarbonização e reciclagem industrial, produtos renováveis e economia circular. Caso a Companhia pague o preço de compra à vista, isso reduziria suas reservas de caixa, e caso o preço de compra seja pago em ações, isso diluiria a participação dos seus acionistas. Caso a Companhia pague o preço de compra com recursos provenientes de novas dívidas, isso aumentaria o seu endividamento e poderia afetar negativamente a sua liquidez e restringir suas operações. Os concorrentes da Companhia podem estar dispostos ou ser capazes de pagar mais que a Companhia por aquisições, o que poderia fazer com que a Companhia perdesse oportunidades de aquisição. Não é possível garantir que qualquer aquisição, parceria ou joint venture não cause um efeito material negativo nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

4.1.22 Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as restrições e cláusulas dos seus contratos de dívida, ela poderia vir a descumprir tais contratos, levando à antecipação do pagamento dos valores emprestados, com impacto na capacidade da Companhia de realizar o pagamento do principal e juros das suas obrigações de dívida.

Qualquer descumprimento dos contratos que regem as dívidas da Companhia que não seja remediado ou dispensado pelo credor do empréstimo ou titulares de títulos de dívida poderia resultar na antecipação da obrigação de pagamento de valores em aberto devidos aos detentores de tais dívidas, o que poderia tornar a Companhia incapaz de realizar o pagamento do principal e juros sobre estas e outras obrigações. Caso a Companhia seja incapaz de gerar fluxo de caixa suficiente e, portanto, incapaz de obter os recursos necessários para realizar os pagamentos de principal e juros sobre suas dívidas, ou deixe de cumprir com qualquer cláusula restritiva prevista nos contratos que regem suas dívidas, a Companhia correria o risco de descumprir tais contratos. Em caso de tal descumprimento:

- os detentores de tais dívidas poderiam optar por declarar imediatamente devidos os valores de tais empréstimos, além de quaisquer juros acumulados e não pagos;
- os credores dos empréstimos ou detentores de títulos de dívida nos termos de tais acordos poderiam rescindir tais contratos e deixar de realizar empréstimos no futuro; e
- a aceleração de tais dívidas poderia ensejar a aceleração-cruzada de disposições de outros contratos de financiamento celebrados pela Companhia; e
- a Companhia poderia ser forçada a declarar falência ou ser liquidada.

Alguns dos acordos contratuais da Companhia, incluindo obrigações de dívida, contém determinadas disposições acerca de mudança de controle que conferem às suas contrapartes o direito de rescisão ou a capacidade de acelerar o vencimento das dívidas da Companhia em caso de mudança no controle da Companhia sem o seu consentimento e/ou uma queda na classificação de risco, conforme aplicável.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda de acordo com as escrituras que regem as Notas de 4,500% com vencimento em 2030, Notas de 8,500% com vencimento em 20231, Notas Seniores de 7,250% com vencimento em 2033, Notas de 7,125% com vencimento em 2041, Notas de 5,875% com vencimento em 2050, Notas Subordinadas com Taxa Fixa Reajustável com vencimento em 2081, 15a Emissão de Debêntures (utilizadas como garantia para emissão de CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio), 16a Emissão de Debêntures, 17a Emissão de Debêntures e 18a Debêntures. A emissão de uma “mudança de controle” com um “declínio de classificações de risco” (conforme tais termos possam ser definidos em cada contrato que rege o endividamento da Companhia) exigiria uma recompra ou uma oferta de recompra de tais títulos de dívida ou debêntures em circulação, mais juros acumulados e não pagos, se houver, até a data da recompra.

Essas provisões seriam acionadas, por exemplo, caso um terceiro adquira, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital votante em circulação da Companhia e se, devido a tal “mudança de controle” (como esse termo possa ser definido em cada contrato que rege o endividamento da Companhia) as classificações de risco da Companhia sejam rebaixadas para certos limites (um “declínio de classificações de risco”, conforme esse termo pode ser definido em cada contrato que rege o endividamento da Companhia) dentro de um determinado período de tempo.

No caso das Notas de 4,50% com vencimento em 2028, Notas de 4,500% com vencimento em 2030, Notas de 7,125% com vencimento em 2041, Notas de 5,875% com vencimento em 2050 e Notas Subordinadas com Taxa Fixa Reajustável com vencimento em 2081, ocorreria uma “queda de classificações de risco” se, a qualquer momento em até 90 dias após a data do anúncio público de uma “mudança de controle” e a data em que a Companhia e/ou qualquer outra “pessoa” (conforme aplicável e definido em cada contrato que rege o endividamento da Companhia) declare publicamente sua intenção de efetuar uma “mudança de controle”, (i) caso as Notas sejam classificadas como grau de investimento por pelo menos duas agências de classificação de risco antes de tal aviso ou declaração pública, a classificação atribuída às Notas por pelo menos duas das agências de classificação de risco está abaixo do grau de investimento; ou (ii) se as classificações de risco atribuídas às Notas por, pelo menos, duas agências de risco antes desse anúncio ou declaração pública forem inferiores a uma classificação de grau de investimento, a classificação de risco atribuída às Notas por, pelo menos, duas agências de classificação de risco for rebaixada em uma ou mais categorias (por exemplo, graus); estabelecido que, em cada caso, qualquer “redução de classificações de risco” é expressamente determinada pelas agências de classificação de risco aplicáveis como decorrente da “mudança de controle”.

No caso das Notas Sênior de 8,500% com vencimento em 2031 e 7,250% com vencimento em 2033 da Companhia, uma “queda de classificação de risco” ocorreria se, a qualquer momento em até 90 dias após a data do anúncio público de uma “mudança de controle”, (i) no caso de ser atribuída às Notas uma classificação de risco de grau de investimento por pelo menos duas agências de classificação de risco antes de tal anúncio público, a classificação de risco atribuída às Notas por quaisquer duas ou mais das agências de classificação de risco estiver abaixo de uma classificação de risco de grau de investimento; ou (ii) em qualquer outro caso, a classificação de risco atribuída às Notas por pelo menos duas das agências de classificação de risco seja diminuída em uma ou mais categorias (ou seja, de graus); estabelecido que, em cada caso, qualquer “redução de classificações de risco” é expressamente determinada pelas agências de classificação de risco aplicáveis como decorrente da “mudança de controle”.

Como resultado, se um terceiro adquirir o controle da Companhia, seja como resultado do Processo de Recuperação Judicial da Novonor (ou acordos celebrados no contexto do Processo de Recuperação Judicial da Novonor) ou de outra forma, essa aquisição pode resultar em um rebaixamento da classificação de risco que constitua um “declínio nas classificações de risco”. Nesses casos, se os consentimentos ou renúncias apropriadas não forem obtidas, esses credores poderão antecipar o vencimento do endividamento da Companhia ou, conforme o caso, exigir uma recompra ou uma oferta para recomprar os títulos de dívida ou debêntures em circulação da Companhia.

A rescisão de qualquer acordo contratual ou aceleração do vencimento, ou a exigência de

4.1 Descrição dos fatores de risco

recompra ou oferta de recompra de qualquer dívida da Companhia poderia causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa da Companhia e, finalmente, resultar na aceleração cruzada de todo o seu endividamento.

4.1.23 A divulgação não autorizada, ou a perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, outras informações comerciais ou pessoais sensíveis ou o comprometimento da integridade de tecnologia da informação causados por ataques cibernéticos ou outras violações de segurança, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados à privacidade de dados e à segurança de dados podem sujeitar a Companhia a relevantes penalidades ou responsabilidade e impactar negativamente suas operações, reputação e resultados financeiros.

A Companhia obtém, armazena, processa e utiliza determinadas informações confidenciais e outras informações pessoais no âmbito das suas operações comerciais. A Companhia deve garantir que qualquer atividade de dados pessoais, como processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação de dados sob responsabilidade da Companhia, seja realizada de acordo com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis. A proteção de informações relativas a seus parceiros de negócios (clientes e fornecedores), funcionários e informações confidenciais relacionadas ao seu negócio é fundamental para a Companhia. A Companhia depende de sistemas, softwares, ferramentas de monitoramento disponíveis comercialmente para garantir o processamento, transmissão e armazenagem de informações relevantes, tais como informações confidenciais comerciais e pessoais.

A Constituição Brasileira, a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet no Brasil), o Decreto nº 8771/ 2016 e a recente Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, são as principais leis que regem a prática do tratamento de dados pessoais no Brasil.

A LGPD é uma legislação abrangente, que regulamenta as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, por meio de um conjunto de regras que afetam todos os setores da economia e organizações de todos os portes, tanto digital quanto fisicamente. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas transações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outras medidas, o dever de transparência por parte do controlador de dados, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigação de designar um controlador de dados, regras relacionadas à segurança da informação, incidentes envolvendo dados pessoais, requisitos e obrigações relacionados à transferência internacional e ao compartilhamento de dados. A LGPD também prevê sanções administrativas que podem ser aplicadas em caso de descumprimento de suas disposições pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e fiscalizar o cumprimento da lei. O descumprimento de qualquer disposição prevista na LGPD pode acarretar as seguintes consequências: (i) a propositura de ações judiciais ou processos administrativos por órgãos competentes individuais ou coletivos visando a reparação de danos decorrentes de infrações, entre outras, que tenham como fundamento não apenas na LGPD, mas também na regulamentação esparsa ou específica de proteção de dados ainda em vigor; e (ii) a aplicação pelos órgãos de defesa do consumidor de penalidades previstas na esparsa regulamentação de proteção de dados, como as previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet, uma vez que antes mesmo da entrada da LGPD em vigor e da estruturação da ANPD, tais órgãos já atuaram nesse sentido, principalmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acesso indevido a dados pessoais.

Desde 1º de agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a ANPD entenda que nós não estamos em conformidade com a LGPD, nós podemos estar sujeitos a sanções individuais ou cumulativas, advertência, exigência de divulgação do incidente, bloqueio e/ou exclusão de dados pessoais a que se refere a infração, multa diária, multa simples de até 2% do faturamento da companhia, do grupo ou do conglomerado no Brasil em seu último exercício fiscal, excluindo impostos, e até o valor agregado de R\$ 50,0 milhões por infração. Em caso de reincidência, poderão ser aplicadas sanções administrativas mais

4.1 Descrição dos fatores de risco

severas previstas na LGPD, como a suspensão parcial da operação de banco de dados a que se refere a infração pelo prazo máximo de seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo responsável, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por um período máximo de seis meses, prorrogável por igual período ou proibição parcial ou total das atividades relacionadas ao tratamento de dados.

A Companhia pode ainda ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados aos titulares de dados pessoais, inclusive quando causados por suas subsidiárias ou por terceiros que processam dados pessoais em nome dela ou como controladores que atuam juntamente com ela devido ao descumprimento das obrigações previstas na LGPD. Nesse sentido, não é possível garantir que a Companhia terá êxito na adaptação de suas atividades, procedimentos, documentação e relacionamento com terceiros contratados por ela para atender aos altos padrões previstos pela LGPD. Sanções administrativas ou condenações judiciais podem causar impactos financeiros relevantes, além de afetar negativamente a reputação da Companhia no mercado.

Ainda que a Companhia adote práticas alinhadas às disposições e obrigações previstas na LGPD, não se pode garantir que as medidas adotadas para adequar suas atividades de tratamento de dados pessoais sejam consideradas adequadas ou suficientes pela ANPD, por outros órgãos públicos, como o Ministério Público, e órgãos de proteção ao consumidor ou pelo tribunal.

Quaisquer leis ou regulamentações de privacidade adicionais promulgadas ou aprovadas no Brasil ou em outras jurisdições nas quais a Companhia possui operações poderiam afetar de forma significativa os negócios da Companhia, sua condição financeira e os resultados de suas operações. Em 25 de maio de 2018, a Regulamentação No. 2016/279 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, sobre a proteção de dados pessoais (Regulamentação de Proteção de Dados Gerais, ou GDPR) passou a ser aplicável diretamente a todos os estados-membro da União Europeia. A GDPR introduziu novas obrigações relacionadas à privacidade de dados, controle e retenção, incluindo, entre outros: (i) requisitos de prestação de contas e transparência; (ii) requisitos aprimorados de consentimento de dados; (iii) as obrigações em considerar a privacidade de dados como qualquer novo produto ou serviço são abordadas e limitam o montante de informações coletadas, processadas e armazenadas e a acessibilidade a elas; (iv) restrições sobre o uso de dados para fazer o perfil dos sujeitos dos dados; (v) disponibilização aos sujeitos dos dados de suas informações pessoais em um formato que possa ser utilizado e eliminação de informações pessoais em determinadas circunstâncias; e (vi) relatórios de descumprimentos sem atraso indevido.

Como a Companhia tem a intenção de expandir seus negócios e operações, espera-se que ela esteja cada vez mais sujeita às leis e regulamentações relacionadas à atividade de dados pessoais, como coleta, uso, retenção, segurança e transferência de informações de seus funcionários e clientes. Essas leis e regulamentos podem mudar com o tempo e podem variar de acordo com a jurisdição, e é possível que sejam interpretados e aplicados de formas que causem um efeito significativo e adverso nos negócios da Companhia.

Qualquer descumprimento — real ou percebido — pela Companhia de quaisquer leis e regulamentos aplicáveis relacionados à privacidade ou proteção de dados pode fazer com que seus clientes reduzam o uso de seus produtos e serviços.

O cumprimento das leis de proteção de dados exige que a Companhia utilize recursos para revisar seus procedimentos e políticas. Não há garantias de que a Companhia tem recursos suficientes para cumprir os novos regulamentos ou para cumprir com sucesso este ambiente regulatório em constante mudança. Além disso, existe o risco de implementação inadequada e sanções ou danos à reputação pelo descumprimento, ambos os quais podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações, situação financeira e perspectivas da Companhia.

Além disso, apesar das medidas de segurança implementadas, as instalações e sistemas da Companhia, bem como aqueles de terceiros, podem estar vulneráveis a falhas de segurança, ataques cibernéticos, atos de vandalismo, vírus de computadores, extravio ou perda de dados,

4.1 Descrição dos fatores de risco

erros de programação ou humanos ou eventos semelhantes. O conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia levou a um número crescente de ataques cibernéticos em todo o mundo. Qualquer violação de segurança ou ameaça percebida que resulte na perda ou outra divulgação não autorizada de informações confidenciais pode prejudicar a reputação da Companhia, expô-la a riscos e responsabilidades judiciais, sujeitá-la a publicidade negativa, interromper suas operações e prejudicar seus negócios.

Ataques cibernéticos ou violações de segurança poderiam comprometer informações confidenciais e críticas de suas operações, que são altamente dependentes de recursos de tecnologia da informação e de sistemas e serviços de telecomunicação. Ativos de informação, entre eles propriedade intelectual, segredos comerciais, informações pessoais e outras informações confidenciais e críticas do negócio representam ativos atraentes para criminosos digitais, ciberterroristas ou outros agentes externos. Um ataque cibernético relevante, erro humano, inclusive pelos funcionários da Companhia e terceiros, ou obsolescência da tecnologia poderiam resultar na perda de informações críticas dos negócios e/ou impactar negativamente as operações, o que poderia prejudicar os resultados financeiros da Companhia.

As próprias medidas de segurança da Companhia não podem ser garantidas e são suscetíveis a novos ataques cibernéticos. Em 4 de outubro de 2020, a Companhia detectou um ataque cibernético em seu ambiente de tecnologia da informação e diversas melhorias em pessoas, processos e tecnologias foram e estão sendo aplicadas no ambiente da sociedade, aumentando significativamente a maturidade da segurança da informação na Companhia. A Companhia acredita que todas essas ações garantiram que nenhum novo incidente ocorresse até o momento.

4.1.24 Pode levar muitos anos para concluir projetos de capital e as condições de mercado poderiam deteriorar significativamente entre a data de aprovação do projeto e a data de início do projeto, impactando negativamente os retornos do projeto. Se a Companhia não conseguir concluir os projetos e investimentos de acordo com seu custo esperado e de forma tempestiva, ou se as condições de mercado presumidas como base para as informações econômicas do projeto da Companhia deteriorarem, o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da Companhia poderiam ser impactados de forma relevante e adversa.

Atrasos ou aumentos nos custos relacionados a programas de investimento envolvendo engenharia, compras e a construção de instalações poderiam afetar adversamente a capacidade da Companhia de atingir as taxas de retorno, os resultados operacionais e a posição financeira previstos. Atrasos devidos às mudanças ou modernizações necessárias nas instalações da Companhia poderiam sujeitá-la a multas ou penalidades, bem como afetar sua capacidade de celebrar contratos com clientes e fornecer determinados produtos produzidos por ela.

Esses atrasos ou aumentos nos custos podem surgir em virtude de fatores imprevisíveis, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia, incluindo, entre outros:

- recusa ou atraso no recebimento das aprovações e/ou licenças regulatórias necessárias;
- aumentos não planejados no custo de materiais de construção e mão de obra;
- interrupções no transporte de mecanismos ou materiais de construção;
- mudança nas condições de mercado e regulatórias presumidas como base para as informações econômicas do projeto da Companhia;
- condições meteorológicas adversas, desastres naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos (como mal funcionamento de equipamentos, explosões, incêndios ou derramamentos) que afetem as instalações da Companhia ou de vendedores ou fornecedores, falta de mão de obra suficientemente qualificada ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

desacordos trabalhistas que resultem em paralisações não planejadas de trabalho; e

- descumprimento por, ou disputas com, vendedores, fornecedores (inclusive os responsáveis pelo transporte de suprimentos), contratados ou subcontratados. Qualquer um ou mais desses fatores poderia ter um impacto significativo sobre os projetos em curso da Companhia.

Por exemplo, em setembro de 2021, a Braskem Idesa anunciou o projeto de construção de um terminal de importação de etano com capacidade para 80.000 barris por dia de etano, proporcionando condições para a Braskem Idesa importar toda a matéria-prima que necessita. Se a Companhia não conseguir concluir tal projeto de acordo com seu custo esperado e de forma tempestiva, ou se as condições de mercado ou financiamento presumidas como base para as informações econômicas do projeto da Companhia deteriorarem, o negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da Companhia poderiam ser impactados de forma relevante e adversa.

Se a Companhia não for capaz de compensar os atrasos associados a esses fatores ou de recuperar os custos relacionados, ou se as condições de mercado mudarem, isso poderia afetar de forma relevante e adversa o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da Companhia.

4.1.25 O nível de endividamento da Companhia poderia afetar adversamente a sua capacidade de levantar capital adicional para financiar suas operações, limitar a capacidade de reagir a mudanças na economia ou em seu setor e impedir que a Companhia cumpra suas obrigações nos termos dos seus contratos de financiamento.

O nível de endividamento da Companhia e sua alavancagem, juntamente com as mudanças na classificação de risco da Companhia e dos seus títulos de dívida pelas principais agências de classificação de crédito poderiam ter consequências relevantes para a Companhia, incluindo o seguinte:

- limite da capacidade de obtenção de financiamento adicional para fins de capital de giro, acréscimos a ativos fixos, desenvolvimento de produto, exigências de serviço da dívida, aquisições e fins corporativos no geral, entre outros;
- limite da capacidade de pagar dividendos;
- alocação de uma parte do fluxo de caixa das operações para pagamento de juros sobre dívidas existentes, ficando indisponível para outras finalidades, incluindo operações, acréscimos a ativos fixos e futuras oportunidades comerciais e de investimento;
- limite da capacidade de se ajustar às mudanças nas condições de mercado, colocando a Companhia em desvantagem competitiva em comparação aos concorrentes com menos dívidas;
- possibilidade de vulnerabilidade em caso de desaceleração nas condições econômicas gerais; e
- possibilidade de exigência de ajuste nos níveis de recursos disponíveis para acréscimos a ativos fixos.

Em virtude dos fatores elencados acima, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

4.1.26 A cobertura de seguro da Companhia pode ser ineficaz, seja devido à falta de cobertura para qualquer sinistro, seja devido a limites de cobertura insuficientes em caso de danos.

A Companhia mantém cobertura de seguro patrimonial, de interrupção de negócios,

4.1 Descrição dos fatores de risco

responsabilidade civil geral, ambiental, construção, marítimo, crédito e de outros tipos que ela acredita serem apropriados para seus negócios e operações, bem como em linha com as práticas da indústria. No entanto, a Companhia não está totalmente segurada contra todos os perigos e incidentes potenciais inerentes aos negócios da Companhia. Mudanças nas condições do mercado de seguros causaram, e podem no futuro fazer com que os prêmios e franquias de certas apólices de seguro aumentem substancialmente e, em alguns casos, certos seguros se tornem indisponíveis ou disponíveis apenas para montantes reduzidos de cobertura. Se a Companhia incorrer em uma responsabilidade significativa pela qual não estivesse totalmente segurada, ela poderia não ser capaz de financiar o valor da responsabilidade não segurada em termos aceitáveis para ela ou em termo algum, e poderia ser obrigada a desviar uma parte significativa de seu fluxo de caixa das operações normais do negócio. Além disso, em caso de acidente, a Companhia é obrigada a passar por uma avaliação regulatória por meio da qual a cobertura do seguro precisa ser confirmada. Caso a cobertura não seja confirmada, não haverá indenização a ser paga.

Adicionalmente, as ações de adaptação, inclusive relacionadas às mudanças climáticas, podem ser consideradas insuficientes pelas seguradoras e podem dificultar a obtenção de seguros para os negócios da Companhia. Prêmios e franquias para que certas apólices de seguro podem aumentar substancialmente e, em alguns casos, certas coberturas de seguros fiquem indisponíveis ou disponíveis apenas em quantidades reduzidas.

Riscos relativos aos acionistas da Companhia

4.1.27 Alguns dos acionistas da Companhia podem determinar o resultado de atos ou decisões societárias, o que pode afetar os detentores de ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia.

A Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, diretamente ou por meio de sua subsidiária integral NSP Inv., detém 38,3% do capital social total da Companhia, incluindo 50,1% de seu capital votante, e a Petrobras detém 36,1% do capital social total da Companhia, incluindo 47,0% de seu capital votante. Pessoas indicadas pela Novonor constituem a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia. Segundo um acordo de acionistas do qual a Novonor e a Petrobras são partes, chamado de Acordo de Acionistas da Braskem S.A., todas as questões que poderão ser solucionadas em assembleia geral ou pelo conselho de administração da Companhia serão decididas por consenso entre a Novonor e a Petrobras (exceto pelo plano de negócios da Companhia, que é aprovado separadamente pelos conselheiros nomeados pela Novonor, conforme descrito no “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas— Principais Acionistas—Acordos de Acionistas”), levando em consideração o melhor interesse da Companhia. Além disso, o acordo de acionistas prevê a possibilidade (e não a obrigação), se julgar necessário, de realizar reuniões prévias, como mecanismo legítimo de alinhamento entre a Novonor e a Petrobras, com o objetivo de assegurar consistência e uniformidade nas suas decisões, que poderia afetar os titulares das Ações Preferenciais classe A e American Depositary Shares, ou ADSs.

Adicionalmente, em 17 de junho de 2019, a Novonor, juntamente com algumas de suas controladoras e controladas, protocolou um pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no Brasil, buscando uma recuperação judicial e tutela emergencial para suspensão de determinadas ações de execução por seus credores com garantia (“Processo de Recuperação Judicial da Novonor”). O Processo de Recuperação Judicial da Novonor não inclui a Companhia.

A Companhia encontra-se exposta a alguns riscos relacionados ao Processo de Recuperação Judicial da Novonor, tais como os riscos relacionados à alteração do seu controle corporativo resultante de decisões tomadas e/ou acordadas no contexto desses processos e as suas consequências, inclusive, sem limitação, mudanças significativas na sua administração e na estratégia a ser adotada por qualquer novo acionista controlador que resulte da conclusão de tais processos. A Companhia não tem controle sobre o Processo de Recuperação Judicial da Novonor e não pode fornecer nenhuma garantia com relação ao resultado do Processo de Recuperação Judicial da Novonor ou dos seus efeitos sobre a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1.28 A totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade da NSP Inv. são garantidas em benefício de certos credores com garantia do Grupo Novonor.

Nos termos de um contrato de alienação fiduciária em garantia celebrado entre o Grupo Novonor e alguns credores extraconcursais em 27 de novembro de 2013, conforme alterado em 13 de maio de 2016, em 19 de julho de 2016, em 24 de abril de 2017, 23 de maio de 2018, 29 de março de 2019 e em 9 de outubro de 2020, todas as ações ordinárias e ações preferenciais emitidas pela Companhia e detidas pela NSP Inv. foram oferecidas em garantia em benefício de certos credores com garantia do Grupo Novonor no âmbito de determinados contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas controladas. Caso a Novonor e certas subsidiárias descumpram esses contratos de financiamento, ou em caso de vencimento antecipado de tais contratos e, como resultado, os credores optem por consolidarem a titularidade das ações e aliená-las (considerando que a Petrobras não exerça seu direito de preferência na aquisição de tais ações), a Companhia poderá estar sujeita à alteração do controle após as formalidades estatutárias e os procedimentos previstos em seu acordo de acionistas. Uma alteração do controle em tais circunstâncias pode afetar adversamente a Companhia.

A execução ou venda das ações da Companhia detidas pela NSP Inv. - seja no Processo de Recuperação Judicial da Novonor ou nos contratos celebrados no contexto do Processo de Recuperação Judicial da Novonor - pode resultar em uma mudança de controle da Companhia. Como a Companhia não é capaz de consentir ou influenciar de qualquer forma ou controlar o Processo de Recuperação Judicial da Novonor ou o adquirente das ações em relação à tal alienação, é possível que haja mudança no controle corporativo da Companhia no futuro próximo.

4.1.29 A Companhia espera perder o direito de preferência estabelecido no atual acordo de acionistas com relação a novas oportunidades de negócios no setor petroquímico e, conseqüentemente, a Petrobras, que é a maior fornecedora de matérias-primas da Companhia no Brasil, poderá investir no setor petroquímico independentemente dela e sem antes dar preferência a ela para fazê-lo.

A Novonor e a Petrobras são atualmente partes de um acordo de acionistas que prevê, entre outros assuntos, o compromisso entre elas de envidar seus melhores esforços no desenvolvimento de novas oportunidades de negócios no “setor petroquímico” (definidas como oportunidades de negócios que envolvam: (i) o uso de eteno e propeno para a fabricação de PE, PP, PVC e cumeno; (ii) investimentos petroquímicos para a produção de butadieno, paraxileno, PE, PP, PVC, cumeno, PTA e PET, bem como a venda desses produtos; (iii) investimentos baseados em pirólise de hidrocarbonetos para a indústria petroquímica; e (iv) outros investimentos ou produtos que a Novonor e a Petrobras venham a concordar de boa-fé em incluir na definição do “setor petroquímico” referente à nova produção processos que venham a ser desenvolvidos no futuro), com direito de preferência para a Companhia.

Sujeito a algumas exceções relacionadas a projetos específicos, se houver uma iniciativa de negócios, oportunidade, empreendimento, investimento ou participação direta ou indireta que a Novonor ou a Petrobras pretenda buscar no setor petroquímico (uma “Oportunidade”) que se sobreponha a determinados objetivos descrito no referido acordo de acionistas, a parte que identificou a Oportunidade (a “Parte Identificadora”) concederá à Companhia preferência para explorar a Oportunidade.

Se a Companhia não manifestar interesse em exercer o direito de preferência sobre uma determinada Oportunidade, e a Parte Identificadora posteriormente decidir buscá-la, a Parte Identificadora deverá oferecer à Companhia o direito de comercializar os produtos relacionados à Oportunidade em condições de mercado mutuamente satisfatórias.

Em 15 de dezembro de 2021, a Novonor e a Petrobras firmaram um aditamento ao referido acordo de acionistas, geralmente prevendo que, caso a possível migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 não seja implementada, o direito de preferência da Companhia em relação a qualquer Oportunidade futura terminará em 31 de outubro de 2024. Dessa forma, se a possível migração da Companhia para o segmento de

4.1 Descrição dos fatores de risco

listagem do Novo Mercado da B3 não for concluída até 31 de outubro de 2024, ou se antes de 31 de outubro de 2024 essa migração for concluída, mas o referido acordo de acionistas expirar ou rescindir por qualquer motivo e nenhum novo acordo sobre direitos de preferência for pactuado pelas partes, a Companhia perderia seu direito de preferência em relação a qualquer Oportunidade futura. A assinatura desse aditamento ao acordo de acionistas pela Companhia, na qualidade de interveniente, ainda está sujeita às devidas aprovações de governança. Em 28 de janeiro de 2022, a Companhia recebeu uma comunicação enviada conjuntamente por seus acionistas Novonor e Petróleo Brasileiro S.A., por meio da qual decidiram cancelar temporariamente a oferta de ações devido às condições de volatilidade nos mercados financeiro e de capitais. Além disso, a Novonor e a Petrobras ratificaram seu interesse em retomar a oferta de ações no futuro, em um momento com uma situação econômica mais favorável e com menor volatilidade, permanecendo em vigor o resumo de termos firmado entre as partes e o compromisso de ambas em alienar suas respectivas participações societárias na Companhia por meio de oferta(s) pública(s) secundária(s), além de tomar todas as providências necessárias para que a Companhia migre para o segmento Novo Mercado da B3, incluindo a realização das alterações necessárias em sua governança, conforme os estudos nesse sentido, que estão sendo realizados pela Companhia e mencionados no fato relevante divulgado em 16 de dezembro de 2021, sejam concluídos e na medida em que as condições de mercado sejam favoráveis.

A perda do direito de preferência em relação a uma Oportunidade pode resultar na decisão da Petrobras, que é a maior fornecedora de matérias-primas da Companhia no Brasil, de investir no setor petroquímico, o que pode afetar a implementação dos planos estratégicos e de crescimento da Companhia e afetar adversamente suas receitas e resultados operacionais.

4.1.30 Não há garantia de que a Novonor continuará sendo o acionista controlador da Companhia. A Novonor e a Petrobras podem celebrar transações ou outros acordos que podem fazer com que a Companhia não tenha um acionista controlador. Caso nenhum acionista ou grupo de acionistas detenha mais de 50% das ações com direito a voto da Companhia ou exerça o controle acionário, pode haver maior oportunidade de alianças entre acionistas e conflitos entre eles.

A Novonor, direta ou indiretamente através de sua subsidiária integral NSP Inv., detém 38,3% do capital social total em circulação da Companhia, incluindo 50,1% do capital votante, e a Petrobras detém 36,1% do capital social total em circulação da Companhia, inclusive 47,0% de seu capital votante. A Novonor (acionista controlador indireto da Companhia) e a Petrobras são atualmente partes de um acordo de acionistas que rege o exercício de seus direitos de voto, nomeação de conselheiros e diretores e outros assuntos relacionados à governança corporativa da Companhia e as respectivas participações nela. Caso haja uma mudança no controle societário da Companhia, ela pode estar sujeita a mudanças significativas em sua administração, no plano de negócios e nas estratégias, bem como nas atuais práticas de governança corporativa, o que pode ter um impacto adverso relevante em seus resultados operacionais e na condição financeira.

Em 3 de novembro de 2022, a Companhia recebeu uma correspondência da Novonor, informando que, devido às discussões e análises atualmente em andamento relativas a uma possível operação, pode ser necessário que a Companhia interaja com potenciais interessados, para o que a Novonor solicitou o apoio da Companhia e dos diretores da Companhia. A Novonor informou ainda que, naquele momento, não havia acordo de exclusividade com nenhum interessado, nenhuma oferta vinculativa e nenhuma definição ou decisão sobre a estrutura a ser adotada ou sobre qualquer alternativa relacionada ao processo de alienação.

Em 9 de novembro de 2023, a Companhia recebeu uma correspondência enviada pela Adnoc International Limited - Sole Partnership L.L.C. ("ADNOC") à Novonor e a determinados credores detentores de garantia fiduciária sobre as ações de titularidade da Novonor ("Instituições Financeiras"), contendo oferta não vinculante para aquisição da participação detida pela Novonor na Companhia ("Proposta"). A Proposta também está condicionada, dentre outras condições habituais em transações desta natureza, à (i) conclusão satisfatória pela ADNOC de Due Diligence; (ii) investigação de possíveis passivos adicionais decorrentes do evento em Alagoas;

4.1 Descrição dos fatores de risco

(iii) inexistência de passivos contingentes materiais não contabilizados ou não reportados; (iv) alinhamento e celebração de novo acordo de acionistas com a Petrobras.

Adicionalmente, conforme divulgado pela Companhia em 16 de dezembro de 2021, ela foi notificada pela Novonor e pela Petrobras que cada um de seus órgãos de governança aprovou, em 15 de dezembro de 2021, a assinatura de um resumo de termos estabelecendo o compromisso mútuo da Novonor e da Petrobras de assumir medidas necessárias que poderiam, se implementadas, resultar em uma mudança de controle da Companhia (“a Notificação”).

De acordo com a Notificação, a Novonor e a Petrobras concordaram em buscar a adoção das medidas necessárias: (i) para a venda, por meio desta oferta pública secundária, de até todas as ações preferenciais classe A da Companhia detidas direta ou indiretamente por elas; (ii) viabilizar a migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3, inclusive em relação às mudanças necessárias na governança corporativa da Companhia, que estará sujeita às aprovações cabíveis oportunamente e à negociação de um novo acordo de acionistas para adequar seus direitos e obrigações para tal estrutura de governança alterada; e (iii) após a conclusão da possível migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado, realizar a venda das ações ordinárias restantes de sua titularidade direta ou indireta e emitidas pela Companhia. Em 28 de janeiro de 2022, a Companhia recebeu uma comunicação enviada conjuntamente por seus acionistas Novonor e Petróleo Brasileiro S.A., por meio da qual decidiram cancelar temporariamente a oferta de ações devido às condições de volatilidade nos mercados financeiro e de capitais. Além disso, a Novonor e a Petrobras ratificaram seu interesse em retomar a oferta de ações no futuro, em um momento com uma situação econômica mais favorável e com menor volatilidade, permanecendo em vigor o resumo de termos firmado entre as partes e o compromisso de ambas em alienar suas respectivas participações societárias na Companhia por meio de oferta(s) pública(s) secundária(s), além de tomar todas as providências necessárias para que a Companhia migre para o segmento Novo Mercado da B3, incluindo as alterações necessárias em sua governança, conforme os estudos nesse sentido, que estão sendo realizados pela Companhia e mencionados no fato relevante divulgado em 16 de dezembro de 2021, sejam concluídos e na medida em que as condições de mercado sejam favoráveis.

Se a Companhia efetivamente migrar para o Novo Mercado no futuro, todas as ações preferenciais classe A e classe B da Companhia serão convertidas em ações ordinárias, fazendo com que a Novonor deixe de deter indiretamente a maioria das ações da Companhia com direito a voto. Mesmo que a Novonor e a Petrobras celebrem um novo acordo de acionistas, a possível venda relevante das ações ordinárias da Companhia detidas por ambas as companhias supracitadas ou qualquer uma delas poderia deixá-las com menos de 50% mais uma ação das ações com direito a voto da Companhia.

Independentemente de as transações descritas na Notificação serem implementadas, a Novonor ou a Petrobras podem iniciar discussões sobre outras transações que possam ter efeitos semelhantes no futuro.

Caso a Novonor e a Petrobras deixem de deter mais de 50% das ações com direito a voto da Companhia, não há garantia de que a influência desses acionistas será mantida, incluindo, entre outros, em relação à governança corporativa, ao plano de negócios, à gestão estratégica e às questões administrativas essenciais. Caso surja um grupo de controle com poder de decisão sobre a Companhia, ela poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas em sua governança corporativa e nas políticas estratégicas, inclusive por meio da substituição dos principais conselheiros e diretores.

A ausência de um acionista controlador ou grupo de acionistas controladores também pode afetar seu processo decisório, uma vez que o quórum mínimo exigido pela legislação brasileira para determinadas decisões dos acionistas pode não ser alcançado. Nesse caso, a Companhia pode ser incapaz de seguir efetivamente seu plano e as estratégias de negócios. Além disso, ela pode estar mais vulnerável a uma aquisição hostil.

Adicionalmente, todas as ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Companhia e detidas

4.1 Descrição dos fatores de risco

pela NSP Inv. foram dadas em alienação fiduciária como garantia concedida em determinados contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias com credores extraconcursais específicos. É possível que, em determinadas circunstâncias, o penhor sobre essas ações venha a ser exigível, com a conseqüente alienação das ações, o que poderá resultar em alteração do controle da Companhia e outras conseqüências decorrentes dela.

Qualquer mudança inesperada na equipe de administração, no plano de negócios e nas estratégias da Companhia, qualquer disputa entre seus acionistas ou qualquer tentativa de adquirir seu controle poderá desviar a atenção de sua administração e também ter um impacto adverso no plano de negócios, nas estratégias, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

4.1.31 A Novonor e a Petrobras solicitaram à Companhia a realização de estudos para uma possível migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3, que, se concluída, levaria à conversão de todas as ações preferenciais classe A e classe B da Companhia em ações ordinárias e a revisão de suas práticas de governança corporativa para adequá-las às regras do Novo Mercado.

Para ser listada no segmento de listagem do Novo Mercado da B3, uma companhia só poderá ter ações ordinárias em circulação. Se a Companhia migrasse para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3, ela seria obrigada a converter todas as suas ações preferenciais classe A e classe B em ações ordinárias. Essa mudança em sua estrutura de capital levaria a mudanças significativas na governança corporativa, o que poderia ter um impacto potencial na capacidade da Companhia de buscar e implementar seu plano de negócios e estratégias.

As ações preferenciais classe A da Companhia podem ser convertidas em ações ordinárias que serão listadas no segmento de listagem do Novo Mercado da B3 no Brasil. As alterações na governança corporativa da Companhia (incluindo alterações em seu estatuto social) relacionadas a uma possível migração para o segmento de listagem do Novo Mercado, bem como os termos e o momento dessa migração, incluindo a taxa de conversão das ações preferenciais classe A e classe B em ações ordinárias, ainda estão sujeitas a estudos, discussões e aprovações envolvendo a Companhia e seus acionistas, e não é possível prever ou assegurar como esse processo se desenrolará ou qual será o seu resultado final. A listagem das ações da Companhia no segmento de listagem do Novo Mercado da B3 exigiria que ela tomasse algumas medidas relacionadas a questões de governança corporativa, incluindo a aprovação, por seus acionistas em assembleia geral, da conversão de ações preferenciais classe A e classe B em ações ordinárias, migração para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 e alterações em seu estatuto social para atender às regras de listagem do Novo Mercado. Não obstante, de acordo com a legislação brasileira aplicável, os detentores das ações ordinárias da Companhia não têm direito aos mesmos dividendos e preferências de liquidação que os detentores de suas ações preferenciais.

4.1.32 A pretendida reorganização societária comunicada pela Novonor e pela Petrobras sobre a Companhia pode não ser aprovada ou implementada, e a migração para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 pode não ocorrer.

Conforme divulgado pela Companhia em 16 de dezembro de 2021, ela foi notificada pela Novonor e pela Petrobras que cada um de seus órgãos de governança aprovou, em 15 de dezembro de 2021, a assinatura de um resumo de termos estabelecendo o compromisso mútuo da Novonor e da Petrobras de assumir medidas necessárias que poderiam, se implementadas, levar à migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 (a Notificação, conforme definido acima).

De acordo com a Notificação, a Novonor e a Petrobras concordaram em buscar a adoção das medidas necessárias: (i) para a venda, por meio desta oferta pública secundária, de até todas as ações preferenciais classe A da Companhia detidas direta ou indiretamente por elas; (ii) viabilizar a migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3, inclusive em relação às mudanças necessárias na governança corporativa da Companhia, que estará sujeita às aprovações cabíveis oportunamente e à negociação de um novo acordo de

4.1 Descrição dos fatores de risco

acionistas para adequar suas direitos e obrigações para tal estrutura de governança alterada; e (iii) após a conclusão da possível migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado, realizar a venda das ações ordinárias restantes de sua titularidade direta ou indireta e emitidas pela Companhia. A Companhia não pode prever o resultado da implementação dos compromissos assumidos, bem como seus possíveis impactos. Em 28 de janeiro de 2022, a Companhia recebeu uma comunicação enviada conjuntamente por seus acionistas Novonor e Petróleo Brasileiro S.A., por meio da qual decidiram cancelar temporariamente a oferta de ações devido às condições de volatilidade nos mercados financeiro e de capitais. Além disso, a Novonor e a Petrobras ratificaram seu interesse em retomar a oferta de ações no futuro, em um momento com uma situação econômica mais favorável e com menor volatilidade, permanecendo em vigor o resumo de termos firmado entre as partes e o compromisso de ambas em alienar suas respectivas participações societárias na Companhia por meio de oferta(s) pública(s) secundária(s), além de tomar todas as providências necessárias para que a Companhia migre para o segmento Novo Mercado da B3, incluindo as alterações necessárias em sua governança, conforme os estudos nesse sentido, que estão sendo realizados pela Companhia e mencionados no fato relevante divulgado em 16 de dezembro de 2021, sejam concluídas e na medida em que as condições de mercado sejam favoráveis.

Uma possível migração da Companhia para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 está sujeita a certas medidas e etapas que precisam ser tomadas e condições que precisam ser cumpridas, muitas das quais estão fora do controle da Companhia, incluindo a conclusão satisfatória do estudos em andamento conduzidos por ela, bem como a aprovação pela comissão de listagem aplicável da B3, a aprovação por seus acionistas em assembleia geral da revisão do estatuto social da Companhia para atender às regras de listagem do Novo Mercado e a aprovação pelos detentores de suas ações preferenciais classe A e classe B em assembleias gerais distintas para cada classe.

Como resultado do exposto acima, pode ser que a Companhia não consiga fazer a migração para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 em tempo hábil ou em qualquer outro momento.

4.1.33 Os detentores de ações preferenciais classe A ou ADSs da Companhia podem deixar de receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição aos acionistas de 25% do seu Lucro Líquido Ajustado de cada exercício na forma de dividendos obrigatórios, ou Dividendo Mínimo Obrigatório. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais classe A e classe B fazem jus a um dividendo preferencial mínimo anual não cumulativo, ou Dividendo Preferencial Mínimo, equivalente a 6% da sua participação pro rata no capital antes do pagamento de dividendos aos acionistas ordinários. A Lei das Sociedades por Ações permite que uma empresa de capital aberto como a Companhia suspenda a Distribuição Obrigatória de Dividendos em qualquer exercício específico caso seu Conselho de Administração informe, em conexão com uma assembleia geral ordinária, que tais distribuições seriam incompatíveis com sua condição financeira, desde que tal suspensão não afete o pagamento do Dividendo Mínimo Obrigatório, que ainda deverá ser pago aos acionistas preferenciais. Contudo, os acionistas, inclusive os detentores de ações preferenciais classe A ou ADSs podem não receber nenhum dividendo ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício, se a Companhia não registrar lucro. O não pagamento de dividendos pode frustrar as expectativas de retorno de caixa por parte dos investidores da Companhia, podendo levar à perda do valor das suas ações no mercado.

Além disso, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação vigente poderão ser revisadas por meio de reformas tributárias realizadas pelo governo brasileiro, e tanto os dividendos recebidos quanto distribuídos pela Companhia poderão ser tributados ou, no caso de juros sobre capital próprio, ter sua tributação aumentada no futuro, reduzindo o valor líquido a ser pago aos acionistas, o que pode ter um efeito adverso no preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1.34 As ações preferenciais classe A e os ADSs da Companhia têm direitos de voto limitados e não têm direito a votar na aprovação de operações societárias, incluindo incorporações ou fusões da Companhia com outras empresas, ou na declaração de dividendos.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social, os detentores de ações preferenciais classe A e, por conseguinte, das ADSs subjacentes a essas ações, não têm direito a votar em assembleias de acionistas, salvo em circunstâncias muito limitadas. Essas circunstâncias limitadas relacionam-se diretamente a direitos essenciais dos detentores de ações preferenciais classe A, tais como a modificação de termos básicos das ações preferenciais classe A ou a criação de nova classe de ações preferenciais com direitos superiores. Os detentores de ações preferenciais sem direito a voto podem eleger um membro e o respectivo suplente para o conselho de administração e o conselho fiscal da Companhia, dependendo de requisitos específicos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Os detentores de ações preferenciais classe A e ADSs não têm direito a votar na aprovação de operações societárias, inclusive incorporações ou fusões da Companhia com outras empresas, ou na declaração de dividendos. No entanto, caso a Companhia deixe de pagar dividendos por três anos consecutivos, será concedido direito a voto aos detentores de ações preferenciais classe A e ADSs.

4.1.35 Vendas reais ou potenciais de um número significativo de ações preferenciais classe A podem reduzir o preço de mercado das ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia.

A venda de uma quantidade substancial das ações preferenciais classe A da Companhia poderia exercer um efeito negativo sobre o preço de mercado das referidas ações e das ADSs. Caso sejam realizadas vendas significativas de ações preferenciais classe A pelos acionistas controladores ou outro acionista da Companhia através dos mercados de valores mobiliários, o preço de mercado das ações preferenciais classe A da Companhia e, por extensão, das ADSs poderá cair significativamente. Conseqüentemente, os detentores de ADSs podem não conseguir vender tais ADSs por preço igual ou superior ao de sua compra.

4.1.36 Detentores de ADSs ou de ações preferenciais classe A nos Estados Unidos podem não ter os mesmos direitos de preferência que os acionistas brasileiros possuem, de acordo com a legislação brasileira, na subscrição de ações resultantes de aumentos de capital realizados pela Companhia.

Segundo a lei brasileira, se a Companhia emitir novas ações em troca de caixa ou ativos como parte de um aumento de capital, com algumas exceções, ela deve conceder a seus acionistas direitos de preferência na ocasião da subscrição das ações correspondentes a suas respectivas participações no capital social da Companhia, de modo a permitir-lhes manter suas porcentagens existentes. A Companhia pode não estar legalmente autorizada a permitir que detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos exerçam quaisquer direitos de preferência em qualquer aumento de capital futuro, a menos que (1) protocole uma declaração de registro para uma oferta de ações resultante do aumento de capital com a SEC ou (2) a oferta de ações resultante do aumento de capital se qualifique para uma isenção das exigências de registro do Securities Act dos Estados Unidos de 1933, conforme alterado (o "Securities Act"). Na ocasião de eventuais aumentos de capital futuros, a Companhia avaliará os custos e as potenciais obrigações associadas ao protocolo de um termo de registro para uma oferta de ações junto à SEC e quaisquer outros fatores que considerar importantes para determinar se irá ou não protocolar tal termo de registro. A Companhia não pode garantir aos detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos que ela irá protocolar um termo de registro junto à SEC de modo a lhes permitir participar dos eventuais aumentos de capital da Companhia. Conseqüentemente, a participação desses detentores na Companhia pode ser diluída.

4.1.37 A volatilidade e liquidez relativas dos mercados de valores brasileiros podem afetar negativamente os detentores das ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e outras jurisdições, e pode ser regulamentado de forma diferente do que os investidores dos EUA estão acostumados. Fatores que podem afetar especificamente os mercados de ações brasileiros podem limitar a capacidade dos detentores de ADSs de vender ações preferenciais classe A objeto de ADSs pelo preço e no momento que desejarem, podendo gerar um impacto negativo sobre o preço de mercado das próprias ADSs.

4.1.38 Os detentores de ADSs podem ter dificuldade para exercer até mesmo seus direitos de voto limitados nas assembleias gerais.

Segundo a Lei das Sociedades por Ações brasileira, apenas acionistas registrados como tal nos registros societários da Companhia podem participar das assembleias gerais da Companhia. Todas as ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs são registradas no nome do depositário. Os detentores de ADSs poderão exercer seus direitos de voto limitados em relação às ações preferenciais classe A representadas pelas ADSs apenas em conformidade com o acordo de depósito relativo às ADSs, que determina que os direitos a voto estão disponíveis apenas aos detentores de ADSs, a critério da Companhia. Há limitações práticas à capacidade de detentores de ADSs de exercer seus direitos de voto devido às etapas adicionais envolvidas na comunicação com detentores de ADSs. Por exemplo, a Companhia é obrigada a publicar um edital de convocação para assembleias gerais em determinados jornais do Brasil. Na medida em que os detentores das ações preferenciais classe A façam jus a votar em uma assembleia geral, eles poderão exercer esses direitos de voto por meio do comparecimento à assembleia, pessoalmente, votando através de representante ou remotamente, se aplicável. Em contrapartida, os detentores de ADS serão notificados por carta da realização da assembleia geral após notificação feita ao depositário de ADS, solicitando que seja enviado um aviso aos detentores de ADS. Para exercerem seus direitos de voto, os detentores de ADSs precisam instruir o depositário em tempo hábil. O procedimento de notificação levará mais tempo no caso dos detentores de ADSs do que no caso dos detentores das ações preferenciais classe A. Caso o depositário não receba instruções em tempo hábil em relação à totalidade ou a parte das ADSs, ele concluirá que os detentores das referidas ADSs estão o instruindo a outorgar uma procuração discricionária a uma pessoa indicada pela Companhia para votar em nome das ADSs, exceto em circunstâncias limitadas.

Nas circunstâncias limitadas nas quais os detentores das ADSs têm direitos de voto, eles podem não receber o material relativo ao voto a tempo de instruir o depositário a votar em relação às ações preferenciais classe A correspondentes a suas ADSs. Além disso, o depositário e seus agentes não serão responsabilizados se deixarem de cumprir as instruções de voto dadas pelos detentores das ADSs ou pela maneira pela qual tais instruções forem cumpridas. Da mesma forma, os detentores das ADSs podem não conseguir exercer seus direitos de voto, não lhes cabendo qualquer direito de regresso caso as ações preferenciais classe A correspondentes a suas ADSs não sejam votadas como solicitado.

4.1.39 Caso detentores de ADSs as troquem por ações preferencias classe A, eles correm o risco de perder temporariamente a capacidade de remeter moedas estrangeiras ao exterior ou ter essa capacidade restringida, além de perder o direito a certas vantagens fiscais brasileiras.

O custodiante brasileiro para as ações preferenciais subjacentes às ADSs deve obter um número de registro eletrônico junto ao Banco Central de modo a permitir que o depositário remeta dólares ao exterior. Depositários de ADS se beneficiam do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do Banco Central obtido pelo custodiante do ADS, que permite converter dividendos e outras distribuições relativas às ações preferenciais classe A em dólares norte-americanos e remeter o produto dessa conversão para o exterior. Caso detentores de ADSs decidam trocá-las pelas ações preferenciais subjacentes, eles somente poderão contar com o certificado de registro do custodiante no Banco Central por cinco dias úteis após a data da troca. A partir de então, não poderão remeter dólares norte-americanos ao exterior, a menos que obtenham um novo certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro para as ações preferenciais, o que pode resultar em despesas e causar atrasos no recebimento de

4.1 Descrição dos fatores de risco

distribuições.

Adicionalmente, caso os detentores de ADSs que as trocarem por ações preferenciais classe A da Companhia não se qualifiquem segundo as normas que regem os investimentos estrangeiros, ficarão normalmente sujeitos a um tratamento fiscal menos favorável dos dividendos e das distribuições relativas às ações preferenciais da Companhia, bem como dos rendimentos da venda dessas ações.

4.1.40 Os detentores de ADSs podem enfrentar dificuldades para proteger seus interesses porque, como empresa brasileira, a Companhia está sujeita a diferentes regras e regulamentos, e os acionistas podem contar com menos direitos ou com direitos menos definidos do que os previstos em leis de outras jurisdições, inclusive nos Estados Unidos.

Os detentores das ADSs não são acionistas diretos da Companhia, não podendo assim fazer valer os direitos de acionistas conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela Lei das Sociedades por Ações.

Os assuntos societários da Companhia são regidos por seu estatuto e pela Lei das Sociedades por Ações, que diferem dos princípios legais que se aplicariam se a Companhia tivesse sido constituída em uma jurisdição dos Estados Unidos, como os Estados de Delaware ou Nova York, ou em outro lugar fora do Brasil. Mesmo que o detentor de ADSs converta suas ADSs e passe a ser um acionista direto, seus direitos como detentor de ações preferenciais classe A correspondentes às ADSs nos termos da Lei das Sociedades por Ações, no sentido de proteger seus interesses com relação a atos do conselho de administração, podem ser em menor número e menos bem definidos do que seriam de acordo com a legislação de outras jurisdições.

Embora a negociação com informações privilegiadas (insider trading) e a manipulação de preços sejam crimes previstos na legislação brasileira e estejam sujeitas a regulamentos em constante evolução promulgados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os mercados de valores no Brasil não são tão regulamentados e nem tão bem supervisionados como os mercados de valores norte-americanos ou em outras jurisdições. Ademais, regras e políticas contra self-dealing ou para preservação os interesses dos acionistas podem ser menos bem definidas e menos executadas no Brasil do que nos Estados Unidos da América e em alguns outros países, o que pode colocar os detentores das ações preferenciais classe A e das ADSs da Companhia em uma situação de potencial desvantagem, em comparação com acionistas de sociedades constituídas em outras jurisdições. Relatórios sobre informações corporativas podem ser, ademais, menos completos ou informativos do que no caso de companhias abertas nos Estados Unidos da América ou em alguns outros países.

4.1.41 Os detentores de ADSs poderão enfrentar dificuldades em instaurar processos ou aplicar decisões judiciais contra a Companhia e outras pessoas.

A Companhia é uma sociedade por ações organizada segundo as leis do Brasil, e todos os seus conselheiros e diretores, além dos auditores externos, residem ou estão localizados no Brasil. A maior parte dos ativos da Companhia e destas pessoas está localizada no Brasil. Com isso, os detentores de ADSs podem não conseguir apresentar citação contra a Companhia ou contra estas pessoas dentro dos Estados Unidos, ou em outras jurisdições que não no Brasil, ou executar contra a Companhia ou estas pessoas decisões judiciais obtidas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições que não no Brasil. Além disso, uma vez que uma parcela substancial dos ativos da Companhia e todos os seus conselheiros e diretores estão localizados fora dos Estados Unidos, quaisquer decisões judiciais obtidas naquele país contra a Companhia, seus conselheiros ou diretores, pode não ser executável dentro dos Estados Unidos. Uma vez que as decisões de tribunais norte-americanos sobre responsabilidade civil com base na lei federal de títulos e valores mobiliários dos EUA só poderão ser executadas no Brasil observando determinadas condições, os detentores poderão enfrentar maiores dificuldades para proteger seus interesses no caso de processos contra a Companhia e seus conselheiros e diretores do que enfrentariam os acionistas de uma sociedade por ações norte-americana.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Riscos relativos às controladas e coligadas da Companhia

4.1.42 Pode haver conflitos de interesses nas operações com partes relacionadas.

A Companhia tem contas a receber de clientes e contas a pagar correntes e de longo prazo com partes relacionadas, entre elas a Petrobras e suas subsidiárias, sua fornecedora interna de nafta e de outros insumos básicos como propeno, etano, propano e hidrocarboneto leve de refinaria, e a Novonor e suas subsidiárias. Esses saldos de contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores decorrem principalmente de compras e vendas de mercadorias, que são feitas principalmente com base em referências de preços internacionais. Essas e outras transações entre a Companhia e suas partes relacionadas podem resultar em interesses conflitantes, o que pode afetar negativamente seus resultados operacionais e a condição financeira.

4.1.43 A Companhia pode enfrentar dificuldades não previstas na operação do Polo Petroquímico do México, de forma que tal unidade de negócio poderia deixar de proporcionar os benefícios esperados para a Companhia.

Durante o primeiro semestre de 2016, a Companhia concluiu a construção de um polo de olefinas, o Polo Petroquímico do México, localizado no estado mexicano de Veracruz.

A Braskem Idesa precisou realizar significativos desembolsos de capital para o desenvolvimento do Polo Petroquímico do México e incorrer em dívidas significativas. A possibilidade de a Companhia atingir seus objetivos estratégicos em relação a essa unidade de negócio dependerá principalmente do sucesso de sua operação. Estes são fatores que poderiam afetar tal unidade de negócio:

- condições econômicas, políticas e empresariais gerais no México e globalmente;
- demanda global e equilíbrio de oferta de PE;
- ocorrência de dificuldades técnicas e mecânicas imprevistas, que possam interromper a produção ou resultar em tempo de parada inesperado das plantas do Polo Petroquímico do México;
- qualquer inadimplemento relevante pela Pemex TRI nos termos do contrato de fornecimento de etano;
- qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano por qualquer outro motivo;
- a falha em renovar qualquer contrato relevante com empresas estatais mexicanas;
- a capacidade da Braskem Idesa de pagar seu serviço de dívida;
- qualquer disrupção na cadeia de suprimentos pode afetar negativamente o negócio;
- um fornecimento instável e não contínuo (incluindo o transporte de suprimentos) de etano, gás natural e outros insumos, incluindo energia e água; e
- aumento da concorrência por parte de empresas locais ou estrangeiras e/ou surgimento de novos concorrentes locais ou estrangeiros.

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos. Após a assinatura desses contratos pela Braskem Idesa, ela voltou a receber serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que haviam sido rescindidos unilateralmente pela Cenagas em dezembro de 2020.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa celebrou os seguintes documentos: (i) uma alteração ao contrato de fornecimento de etano com a Pemex revisando alguns de seus termos (“Alteração”); e (ii) um contrato com a Pemex e outras entidades governamentais que estabelecem medidas de apoio ao projeto de construção de um terminal de importação de etano com capacidade para atender a todas as necessidades de etano da Braskem Idesa.

A Alteração altera o compromisso de volume mínimo para 30.000 barris por dia até o que ocorrer primeiro entre: (i) a entrada em operação do terminal de importação de etano, prevista para o segundo semestre de 2024, ou (ii) fevereiro de 2025 (o que poderá ser prorrogado caso haja atrasos na obtenção de licenças). A Alteração também confere à Braskem Idesa o direito de preferência para adquirir todo o etano que a Pemex tiver disponível e não houver consumido em seu próprio processo produtivo até 2045, a preços de referência internacional.

Em setembro de 2021, a Braskem Idesa iniciou o projeto Terminal de Importação de Etano no México. Em outubro de 2021, a Braskem Idesa constituiu a Terminal Química Puerto México (“TQPM”), sociedade criada para ser responsável pela construção e operação do terminal. Em junho de 2022, a Braskem Idesa anunciou a venda de 50% da participação da TQPM para a Advario B.V., sociedade global de armazenamento, na TQPM, que foi concluído em 1 de março de 2023. O terminal de importação de etano TQPM foi projetado para ter capacidade para 80 mil barris diários, dando condições para que a Braskem Idesa importe toda a sua necessidade de matéria-prima.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advario, a TQPM celebrou um contrato do financiamento na modalidade syndicated project finance loan no valor principal de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões) com um contrato de mini-perm de cinco anos com padrão garantias para uma operação deste tipo.

Não se pode assegurar que o Polo Petroquímico do México trará os benefícios esperados para a Companhia, mesmo depois de sete anos completos de operações. Eventuais interrupções significativas em suas operações poderiam prejudicar ou impedir a implantação do plano de negócios da Companhia em sua versão original e resultar em receitas e lucro líquido abaixo da expectativa original. Além disso, qualquer efeito adverso relevante sobre a situação financeira ou resultados operacionais do Polo Petroquímico do México pode impactar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.1.44 A Braskem Idesa obtém parte de sua matéria-prima de etano da Pemex TRI no México, e espera ser sua principal fonte primária de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operando.

A Braskem Idesa atualmente compra parte de seu suprimento de etano, que é a principal matéria-prima usada no processo de produção de polietileno, da Pemex TRI, empresa estatal mexicana que é controlada da Petróleos Mexicanos (“Pemex”), a empresa estatal de petróleo e gás do México. De acordo com o ESA Alterado, os preços do etano negociados nos termos de tal contrato têm como referência o preço do etano de pureza do Mont Belvieu, um preço de referência internacional baseado em dólares americanos. Como resultado, caso ocorra um ou mais dos seguintes eventos, os volumes de produção, receita líquida e margens de lucro da Companhia provavelmente diminuiriam, afetando adversamente seu desempenho financeiro geral:

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex TRI ou a quaisquer dos dutos conectando o polo do México da Companhia às instalações da Pemex TRI, seja em consequência de acidente, desastre natural, incêndio ou por outro motivo qualquer;
- qualquer diminuição posterior no valor do etano atualmente entregue pela Pemex TRI no polo petroquímico da Companhia;
- qualquer controvérsia com a Pemex TRI e a Pemex Exploración y Producción (“Pemex PEP”), (que se dedica a atividades de exploração e produção) relacionada ao

4.1 Descrição dos fatores de risco

ESA Alterado, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de multas por insuficiência e a diminuição ou falha em fornecer o volume de etano contratado;

- qualquer inadimplemento relevante por parte da Braskem Idesa ou pela Pemex TRI com relação ao fornecimento de etano nos volumes ou quantidades acordados contratualmente no ESA;
- qualquer repúdio ou rescisão pela Pemex TRI ou pela Braskem Idesa do ESA Alterado, ou qualquer repúdio ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de contratos de fornecimento relacionados (inclusive aquelas para o transporte de suprimentos), como Cenagas (Centro Nacional de Control del Gas Natural); ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou a incapacidade da Companhia de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade necessárias, ou de obtê-lo de qualquer forma, ou a preços razoáveis.

Conforme previsto no ESA Alterado, qualquer volume diário rejeitado pela Braskem Idesa deve ser comprado em parcelas em entregas subsequentes até que o déficit seja resolvido, e a mesma mecânica se aplica às obrigações de entrega da Pemex TRI. Se a Pemex TRI entregar à Braskem Idesa menos do que os volumes exigidos pelo ESA e não compensar a insuficiência nas entregas subsequentes, ela precisará pagar indenização por multas de insuficiência à Braskem Idesa.

Além disso, o ESA Alterado também pode ser modificado como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, rescindido ou modificado pela Pemex TRI como resultado de pressão política ou pode estar sujeito a medidas de expropriação ou outras medidas impostas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. A Braskem Idesa também pode renegociar os termos do ESA Alterado, voluntariamente ou como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, ou de outro modo.

As disposições para rescisão antecipada pela Pemex TRI nos termos do ESA Alterado incluem: (i) falta de pagamento pela Braskem Idesa por mais de seis meses após a notificação; ou (ii) parada emergencial das operações ou evento de força maior, em virtude dos quais as seguradoras da Companhia consideram o polo como sendo uma perda total, ou após os quais a Braskem Idesa não consiga retomar ou não retome as operações por 48 meses.

Atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou a incapacidade da Braskem Idesa de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade necessárias, ou de obtê-lo de qualquer forma, ou a preços razoáveis, tiveram no passado e teriam no futuro um efeito adverso relevante sobre o negócio, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Riscos relativos aos fornecedores da Companhia

4.1.45 A Companhia depende da Petrobras para o fornecimento de uma parcela significativa de suas necessidades de nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria e propeno, além dos serviços de logística.

A Petrobras é uma fornecedora brasileira de nafta para a Companhia e tem historicamente fornecido até 70% da nafta consumida na Unidade de Químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento Brasil. Atualmente, a Petrobras é também a principal fornecedora de etano, propano, propeno e hidrocarboneto leve de refinaria da Companhia e fornece historicamente o etano, propano e hidrocarboneto leve de refinaria consumido por seu Polo Petroquímico localizado no Rio de Janeiro e pelo polo petroquímico localizado em Capuava, em São Paulo, ou Polo de São Paulo, respectivamente.

A Companhia é parte de diversos contratos de propeno com refinarias da Petrobras, responsável historicamente por 40% do fornecimento da necessidade de propeno para produção de polipropileno no Brasil a preços baseados em referências internacionais. Devido à infraestrutura limitada do Brasil para permitir a importação de grandes quantidades de propeno e os custos substanciais associados a armazenagem e transporte do produto, a

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia depende do propeno fornecido pela Petrobras para operar seus polos de PP em níveis operacionais ótimos.

A Companhia tem cinco contratos de fornecimento de propeno com a Petrobras que vencerão entre 2026 e 2029 e um contrato para hidrocarboneto leve de refinaria que vencerá em 2028. Não é possível garantir que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se a Companhia será capaz de manter os mesmos termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas. A Companhia também tem a possibilidade de realizar compras spot de propeno da Petrobras para aproveitar oportunidades no mercado de PP, caso as margens sejam positivas.

Em junho de 2020, a Companhia celebrou novos contratos com a Petrobras para fornecimento de nafta petroquímica para as suas unidades industriais na Bahia e no Rio Grande do Sul. Os contratos, com prazo de cinco anos após o término do contrato anterior com a Petrobras, estabelecem o fornecimento de um volume anual mínimo de 650.000 toneladas e, a critério da Petrobras, um volume adicional de até 2,85 milhões de toneladas por ano, pelo preço vinculado a referência internacional ARA. Além disso, para garantir o acesso ao sistema logístico de nafta no Rio Grande do Sul, a Companhia também renovou o contrato de armazenagem com a Petrobras até 2025 na REFAP localizada na cidade de Canoas, e até junho de 2024 para a arrecadação no TEDUT localizado na cidade de Osório.

Em dezembro de 2020, a Companhia concluiu a renovação de seus contratos de fornecimento de matéria-prima no Brasil com a Petrobras para o fornecimento de nafta petroquímica para sua unidade industrial em São Paulo e etano e propano para sua unidade industrial no Rio de Janeiro. Os contratos, com prazo de cinco anos após o término dos contratos anteriores, estabelecem o fornecimento de até 2,0 milhões de toneladas por ano de nafta petroquímica para a unidade industrial em São Paulo e até 580.000 toneladas de eteno equivalente (volume de eteno por tonelada de etano e propano) por ano para a unidade industrial no Rio de Janeiro, com preços que se baseiam na referência internacional.

Em dezembro de 2021, a Petrobras concluiu a venda de sua refinaria na Bahia (RLAM) para a Acelen. Com a conclusão da venda, o contrato de fornecimento de 450 mil toneladas de nafta entre a Companhia e a Petrobras para abastecimento da unidade industrial da Companhia da Bahia foi transferido para a Acelen, que passou a ser fornecedora da Companhia para o mesmo volume.

A Petrobras controla uma parcela substancial da infraestrutura de dutos utilizados no transporte de nafta pelo Brasil, sendo o principal fornecedor de nafta, etano, propano, propeno e hidrocarboneto leve de refinaria da Companhia. A não renovação ou extensão dos contratos atuais para fornecimento de matérias-primas ou utilização da infraestrutura de dutos, ou a rescisão de tais contratos com a Petrobras, poderia levar a dificuldades de acesso à infraestrutura de dutos da Petrobras. Alternativamente, a Companhia poderia acessar a infraestrutura de dutos através da negociação com a Transpetro e, se necessário, a Agência Nacional de Petróleo, ou ANP, o que garantiria acesso à tal estrutura a um custo definido pela ANP.

Portanto, o volume de produção e as receitas líquidas de vendas da Companhia provavelmente cairiam, enquanto seus custos provavelmente aumentariam, e impactariam negativamente o desempenho financeiro da Companhia, no caso da ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- danos significativos à estrutura de fornecimento da Petrobras por meio das quais a Petrobras e a Companhia importam nafta, ou a quaisquer dos dutos que ligam a Companhia às instalações da Petrobras, seja em consequência de acidente, desastre natural, incêndio ou por outro motivo qualquer;
- encerramento pela Petrobras dos contratos de fornecimento de nafta, etano, propano, propeno e hidrocarboneto leve de refinaria para a Companhia, que descreve que a Petrobras pode terminar os contratos por determinadas razões;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- por certas razões considerando que a Petrobras (e/ou suas controladas) controla uma parcela significativa da infraestrutura logística da matéria-prima da Companhia no Brasil e os acordos em vigor para utilização dos seus ativos e a sua operação acerca de determinados ativos da Companhia, a Companhia poderia presumir que enfrentaria dificuldades para importar e garantir o acesso a matérias-primas para as suas centrais petroquímicas em um cenário de rescisão de tais acordos pela Petrobras (e/ou suas controladas) causando, portanto, um impacto significativo na estrutura acessada atualmente pela Companhia; ou
- a não renovação ou prorrogação dos contratos existentes da Companhia para o fornecimento de matérias-primas ou uso da infraestrutura de dutos, considerando que a Petrobras está conduzindo um plano de desinvestimento de seus ativos, o que também inclui algumas refinarias que fornecem nafta e propeno à Companhia e alguns ativos de infraestrutura logística.

Se os contratos de fornecimento forem rescindidos ou não renovados, os volumes de produção e receita líquida da Companhia provavelmente diminuirão, enquanto seus custos provavelmente aumentarão e afetarão adversamente o desempenho financeiro geral da Companhia.

Adicionalmente, embora as mudanças regulatórias tenham extinguido o monopólio da Petrobras no mercado brasileiro de nafta, quaisquer restrições impostas à importação de nafta para o Brasil poderiam aumentar nossos custos de produção, o que reduziria nossa margem bruta e afetaria negativamente nosso desempenho financeiro geral.

4.1.46 A Companhia depende do propeno e eteno fornecidos por terceiros nos Estados Unidos e na Europa.

A confiança depositada pela Companhia em fornecedores representa riscos significativos aos seus resultados operacionais, negócios e perspectivas. A Companhia adquire propeno e eteno de terceiros para abastecimento das suas plantas. A Companhia adquire propeno e eteno para as plantas de polipropileno nos Estados Unidos através de contratos de fornecimento de longo-prazo e no mercado spot. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha dezenove contratos de fornecimento de propeno e dois contratos de fornecimento de eteno com diversos fornecedores. As fórmulas de precificação do propeno e eteno nos termos desses contratos de fornecimento são geralmente baseadas em preços de mercado. Não é possível garantir que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se a Companhia será capaz de manter os mesmos termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas.

A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno na Alemanha através de um contrato de fornecimento de longo prazo que prevê o fornecimento de cerca de 90% do propeno necessário nessas plantas. A Companhia possui dois principais contratos na Alemanha. O primeiro tem prazo inicial de cinco anos a partir de 2021 e o segundo tem prazo de validade atual de 3 anos. A cotação do preço do propeno nestes acordos de fornecimento de longo prazo está relacionada ao preço mensal do contrato de propeno para a Europa (conforme reportado pelo ICIS-LOR), variando seus descontos e/ou fórmula racional de acordo com cada fornecedor.

Não é possível garantir que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se a Companhia será capaz de manter os termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas.

Atrasos na disponibilidade de propeno de qualidade aceitável, ou a incapacidade da Companhia de obter tal propeno aceitável nas quantidades necessárias em relação ao contratado, ou em qualquer quantidade, poderão impactar negativamente suas receitas e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1.47 A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México.

A Companhia atualmente compra uma parcela significativa de seu suprimento de etano, que é a principal matéria-prima usada no processo de produção de polietileno da Companhia, da Pemex Transformación Industrial (“Pemex TRI”), uma empresa estatal mexicana que é uma subsidiária da Petróleos Mexicanos, Pemex, a empresa estatal de petróleo e gás do México, de acordo com um contrato de fornecimento de etano (o “contrato de fornecimento de etano”) celebrado pela Braskem Idesa S.A.P.I. (“Braskem Idesa”), que é a joint venture da Companhia com o Grupo Idesa, S.A. de C.V. (“Idesa”), com a Pemex TRI em condições comerciais competitivas a preços que referenciam o preço do etano de pureza Mont Belvieu, preço de referência internacional baseado em dólares norte-americanos. Como resultado, o volume de produção, receitas líquidas de vendas e margens de lucro da Companhia provavelmente cairiam e impactariam negativamente e de forma relevante o desempenho financeiro geral da Companhia, caso ocorra um ou mais dos seguintes eventos:

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex TRI ou a quaisquer dos dutos conectando o polo da Braskem Idesa às instalações da Pemex TRI, seja em consequência de acidente, desastre natural, incêndio ou por outro motivo qualquer;
- qualquer diminuição posterior no valor do etano atualmente entregue pela Pemex TRI no polo petroquímico da Braskem Idesa;
- qualquer controvérsia com a Pemex TRI e com a Pemex Exploración y Producción ou Pemex PEP, relacionada ao contrato de fornecimento de etano, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de quaisquer multas e a diminuição ou não fornecimento do volume contratado de etano;
- qualquer inadimplemento relevante por parte da Braskem Idesa ou pela Pemex TRI com relação ao fornecimento/recebimento de etano nos volumes ou quantidades acordados contratualmente no contrato de fornecimento de etano;
- qualquer violação relevante ou rescisão pela Pemex TRI ou pela Braskem Idesa do contrato de fornecimento de etano, ou qualquer violação relevante ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de contratos de fornecimento relacionados (inclusive aquelas para o transporte de suprimentos), incluindo a não renegociação da extensão do prazo após fevereiro de 2025; ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou a incapacidade da Braskem Idesa de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade necessárias, ou de obtê-lo de qualquer forma, ou a preços razoáveis.

De acordo com o contrato de fornecimento de etano com a Pemex, se a Pemex TRI não entregar o volume diário mínimo contratado durante um determinado trimestre, ela poderá compensar esse déficit entregando quantidades adicionais de etano durante os dois trimestres imediatamente subsequentes. Caso não o faça, a Pemex TRI será obrigada a pagar à Braskem Idesa uma multa equivalente ao preço médio do etano que não foi entregue no período em questão. Por outro lado, caso a Braskem Idesa deixe de adquirir o volume mínimo diário contratado, a Companhia poderá compensar esse déficit comprando quantidades adicionais de etano durante os dois trimestres imediatamente subsequentes. Caso não o faça, a Braskem Idesa será obrigada a pagar uma multa à Pemex TRI equivalente ao preço médio do etano que não foi adquirido no período em questão.

Além disso, o contrato de fornecimento de etano também pode ser afetado pelas mudanças nas leis e nos regulamentos, rescindido ou modificado pela Pemex TRI como resultado de pressão política ou pode estar sujeito a medidas de expropriação ou outras medidas adversas impostas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. A Braskem Idesa também pode renegociar os termos do contrato de fornecimento de etano voluntariamente ou como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, ou de outro modo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As disposições para rescisão antecipada pela Pemex TRI nos termos do Contrato de Fornecimento de Etano incluem: (i) falta de pagamento pela Braskem Idesa por mais de seis meses após a notificação; ou (ii) parada emergencial das operações ou evento de força maior, em virtude dos quais as seguradoras da Braskem Idesa consideram o polo como sendo uma perda total, ou após os quais a Braskem Idesa não consiga retomar ou não retome as operações por 48 meses.

Se a Pemex TRI (i) entregar menos do que uma média de 75% do volume acordado durante um período de seis meses, (ii) atingir o limite anual em relação à defasagem das multas devidas pela Pemex TRI à Braskem Idesa e tal limite não for dispensado pela Braskem Idesa, ou (iii) violar substancialmente qualquer uma de suas obrigações relacionadas ao fornecimento de etano nos termos desse contrato; A Braskem Idesa tem o direito de notificar a Pemex TRI por meio de uma notificação de violação. Se tal violação persistir por mais de seis meses após a notificação, ou por um período prolongado se as partes concordarem, a Braskem Idesa tem o direito de rescindir o contrato de fornecimento de etano e exigir que a Pemex TRI e a Pemex PEP amortizem certas dívidas pendentes e indenizem a Braskem e a Idesa de acordo com uma fórmula de avaliação acordada incluindo a amortização de algumas das dívidas da Companhia na forma de um direito de opção de venda nos termos do contrato de fornecimento de etano.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa celebrou: (i) uma alteração do contrato de fornecimento de etano (a “alteração do contrato de fornecimento de etano”) com a Pemex TRI e a Pemex Exploración y Producción para resolver algumas questões contratuais pendentes anteriores; e (ii) um contrato com a Pemex, Pemex Logística e outras entidades do governo mexicano, estabelecendo algumas medidas de apoio ao projeto de construção de um terminal de importação de etano com capacidade para atender todas as necessidades de matéria-prima da Braskem Idesa (o “contrato de terminal”).

A alteração do contrato de fornecimento de etano alterou o compromisso de volume mínimo para 30.000 barris por dia até o que ocorrer primeiro entre: (i) a entrada em operação do terminal de importação de etano, ou (ii) fevereiro de 2025 (o que poderá ser prorrogado caso haja atrasos na obtenção de licenças). A alteração do contrato de fornecimento de etano também conferiu à Braskem Idesa o direito de preferência para adquirir todo o etano que a Pemex tem disponível e não houver consumido em seu próprio processo produtivo até 2045, a preços de referência internacional. O projeto do terminal destina-se a complementar o fornecimento de etano no México e permite que a Braskem Idesa opere em plena capacidade, com acesso a novas fontes de matéria-prima.

A Braskem Idesa e suas operações no México, inclusive os contratos firmados com empresas estatais ou controladas pelo Estado, estão sujeitas à interferência política do governo mexicano, o que pode levar à rescisão ou repúdio de determinadas relações contratuais e interferências nas operações da Braskem Idesa que podem prejudicar substancialmente a Companhia.

Qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano ou redução no valor da defasagem das multas devidas à Companhia pela Pemex TRI por qualquer outro motivo poderia ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

4.1.48 A Companhia depende dos serviços e produtos fornecidos por uma empresa estatal mexicana.

A Braskem Idesa celebrou contratos com empresas estatais mexicanas para o transporte de gás natural e abastecimento de água, entre outros. Qualquer rescisão, cancelamento, modificação ou falha na renovação de tais contratos pode ter um efeito adverso nos negócios, resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

Além disso, tais contratos também podem ser afetados como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, rescindidos ou alterados como resultado de pressão política ou podem estar sujeitos a medidas de expropriação ou outras medidas adversas impostas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. A Braskem Idesa também pode renegociar os termos

4.1 Descrição dos fatores de risco

de tais contratos voluntariamente ou como resultado de mudanças nas leis e regulamentos.

4.1.49 As condições políticas no México poderão afetar as iniciativas ou as decisões tomadas pelo governo mexicano, incluindo a Pemex TRI, Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, o principal fornecedor de etano, o prestador de serviços de transporte de gás natural, o fornecedor de reserva de eletricidade e o controlador da rede nacional e remessas de geradores de energia da Braskem Idesa, as quais são empresas estatais mexicanas sujeitas a interferência política e riscos relacionados.

O governo do México exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia do México. Dessa forma, as medidas governamentais do México a respeito da economia mexicana e de empresas estatais poderiam ter um impacto significativo sobre as empresas do setor privado do México, de forma geral e sobre as operações da Companhia especificamente. Não é possível prever o impacto que as condições políticas terão sobre a economia do México ou sobre as operações da Companhia. A Companhia não pode dar garantias de que as políticas do governo federal do México não irão afetar de forma adversa o negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e perspectivas da Companhia. A Companhia, atualmente, não possui e nem pretende contratar um seguro de riscos políticos.

A Pemex também produz polietileno e concorre no mesmo mercado comercial que a Braskem Idesa. O governo mexicano pode interferir intencionalmente na Braskem Idesa e em suas operações de várias maneiras para limitar a competitividade comercial. De acordo com a divulgação pública da Pemex, sua produção de petróleo, gás natural e etano, sobre os quais a Companhia não tem controle, diminuiu nos últimos anos, e nenhuma garantia pode ser dada de que não haverá uma diminuição na entrega de etano no futuro.

Além disso, o contrato de fornecimento de longo prazo da Companhia para compra de etano da Pemex TRI, uma entidade estatal mexicana, poderia ser modificado por meios regulatórios, rescindido ou comprometido por eles como resultado de pressão política para não cumprir o acordo, para alterar o termos do acordo, medidas de desapropriação ou mudanças nas regulamentações legais por parte do governo mexicano. Qualquer descumprimento, modificação, rescisão ou interrupção deste contrato de fornecimento poderá ter um efeito adverso relevante nos resultados de das operações ou da situação financeira da Companhia.

As eleições no México em 2024 poderão resultar em mudanças na administração mexicana, nas autoridades governamentais e nas empresas estatais, o que poderá resultar em alterações nas políticas e regulamentos do México de uma forma que aumente ou mitigue os efeitos adversos nos negócios da Companhia.

À luz das alegações de pagamentos indevidos relacionados ao projeto Eteno XXI, nome anterior da Braskem Idesa durante a fase de construção, que foram originalmente publicados na mídia do México e foram incluídos no depoimento do ex-CEO da Pemex ao Ministério Público do México, a Braskem S.A., juntamente com a Braskem Idesa, em cumprimento aos padrões estabelecidos pela Política do Sistema Global de Conformidade da Braskem e às diretrizes de governança da Braskem Idesa, aprovou a contratação de um escritório de advocacia norte-americano com experiência comprovada em casos semelhantes para conduzir investigação interna independente de tais denúncias (a "Investigação"). A Investigação foi concluída em fevereiro de 2022 e não encontrou evidências que suportassem as alegações do ex-CEO da Pemex sobre pagamentos supostamente indevidos associados ou relacionados de outra forma ao projeto Eteno XXI.

4.1.50 A Companhia pode interpretar determinadas cláusulas do contrato de fornecimento de etano de maneira diferente do que a interpretada pela contraparte da Braskem Idesa, a Pemex TRI.

O Segmento México da Companhia atualmente obtém parte do etano para a produção de polietileno em seu Polo Petroquímico do México da Pemex TRI de acordo com o ESA e o ESA Alterado. O ESA, incluindo o ESA Alterado, é um contrato complexo e pode ser que a

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia interprete algumas de suas cláusulas de maneira diferente do que a interpretada pela Pemex TRI. Por exemplo, se a Pemex TRI não fornecer um determinado percentual de etano especificado contratualmente no ESA Alterado por seis meses consecutivos, a Companhia terá o direito de rescindir o ESA Alterado e exigir que a Pemex TRI pague às demais partes envolvidas no projeto um valor equivalente ao da rescisão desse projeto (cujo valor é determinado de acordo com o ESA e leva em consideração, entre outros fatores, a dívida em aberto do projeto e o valor investido no projeto à época). Uma diferença de interpretação entre a Companhia e a Pemex TRI sobre determinadas cláusulas do ESA Alterado, incluindo as disposições de rescisão, poderia acarretar um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Além disso, de acordo com a lei mexicana, qualquer controvérsia relacionada à interpretação do ESA Alterado será resolvida por mediação e/ou arbitragem perante as Câmaras de Comércio Internacionais.

4.1.51 A Companhia depende de um número limitado ou de um único fornecedor para obtenção de suas matérias-primas, suprimentos e eletricidade, além de seu transporte.

A Companhia depende da Petrobras para o fornecimento da maior parte do seu consumo de etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria e propeno no Brasil, de algumas empresas para grande parte do fornecimento de propeno ao Segmento Estados Unidos e Europa, e da Pemex TRI para o fornecimento da maior parte de etano no México. No México, a Cenagas (Centro Nacional de Control del Gas Natural), que é uma agência estatal, é a única prestadora de serviços de transporte de gás. A Companhia conta com a Cenagas para o transporte de gás natural para o seu Polo Petroquímico do México. Para o fornecimento de etano ao México, a Companhia conta com vários diversos fornecedores internacionais para a maioria das compras para a central petroquímica localizada no México.

Para o fornecimento de nafta ao Brasil, a Companhia conta com vários fornecedores internacionais para a maioria das compras para as centrais petroquímicas nos estados da Bahia e do Rio Grande do Sul, e conta com a Petrobras para a totalidade do fornecimento apenas para a central petroquímica localizada no estado de São Paulo e conta com a Petrobras para a maioria de seu fornecimento de etano e propano no estado do Rio de Janeiro. Ademais, a Companhia está sujeita a riscos substanciais por contar com esses e outros fornecedores que podem ter limitações ou serem os únicos a fornecer matéria- prima, aditivos, catalisadores, outros insumos, eletricidade e outros serviços públicos. Alguns exemplos desses riscos são:

- caso um fornecedor deixe de fornecer nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade, conforme o caso, que atenda as especificações determinadas por ele ou pela Companhia em quantidades suficientes e com desempenho ou qualidade aceitáveis entregue pontualmente ou quando solicitado, as vendas, produção, entrega, dos produtos da Companhia aos seus clientes oportunamente e o resultados das plantas podem sofrer um impacto negativo;
- caso a relação da Companhia com um fornecedor importante mude ou seja prejudicada, por exemplo, em decorrência de pressões competitivas (ou conflitos de interesses), a Companhia pode não ser capaz de obter nafta, etano, propano, propeno, gás natural ou outros insumos, conforme o caso, em termos financeiros satisfatórios;
- caso ocorra a interrupção do fornecimento de nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade, conforme o caso, porque o fornecedor alterou seu roadmap tecnológico, sofreu danos em suas instalações de produção, decidiu deixar de fornecer tais produtos ou serviços, aumentou o preço de tais produtos ou serviços de forma significativa ou impôs restrições às quantidades entregues aos seus clientes, a Companhia poderá levar um tempo considerável para identificar e qualificar fornecedores alternativos;
- alguns dos principais fornecedores da Companhia são pequenas empresas com limitados recursos, financeiros e de outra natureza, que estão mais sujeitas a passar por dificuldades financeiras e operacionais do que empresas maiores e mais

4.1 Descrição dos fatores de risco

bem estabelecidas, o que aumenta o risco de não conseguirem entregar os produtos conforme as necessidades da Companhia;

- alguns dos fornecedores da Companhia são empresas estatais sujeitas a interferência política, inclusive no México; e
- caso um fornecedor-chave seja adquirido ou passe por uma mudança significativa em seu negócio, a produção e a venda dos sistemas e serviços da Companhia poderão sofrer atrasos ou ser afetados de negativamente, ou os programas de desenvolvimento da Companhia poderão sofrer atrasos ou não ser concluídos.

Atrasos na disponibilidade de nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade de qualidade aceitável, ou a incapacidade da Companhia de obter tal nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade aceitável nas quantidades necessárias ou em qualquer quantidade, poderão prejudicar suas receitas e resultados operacionais.

4.1.52 O Segmento Brasil depende da Unidade de Químicos da Companhia para o fornecimento de suas necessidades de eteno e propeno. Além disso, seu Segmento Brasil depende de determinados prestadores de utilidades incluindo serviços ambientais para o tratamento de efluentes, resíduos industriais e fornecimento de água para uso industrial.

Os crackers da Companhia são a única fornecedora de eteno à unidade de vinílicos, a única fornecedora de eteno às plantas de polietileno, e a principal fornecedora de propeno às plantas de polipropileno da unidade de poliolefinas da Companhia no Brasil. Além disso, como o custo de armazenamento e transporte de eteno e seus derivados, incluindo butadieno e outros produtos químicos, é significativo e não há infraestrutura adequada no Brasil que permita o armazenamento de grandes volumes, uma redução relevante nas vendas desses produtos pode afetar a taxa operacional da unidade de Químicos da Companhia, impactando a disponibilidade de produtos para as operações de poliolefinas e vinílicos no Brasil.

As operações de poliolefinas e vinílicos da Companhia no Brasil dependem bastante do fornecimento desses produtos pelas operações da Unidade de Químicos da Companhia. Consequentemente, seus volumes de produção e receita líquida proveniente das vendas de produtos Vinílicos e de Poliolefinas diminuiriam e seu desempenho financeiro como um todo seria negativamente afetado nas seguintes hipóteses:

- eventuais danos significativos às instalações da Unidade de Químicos onde eteno ou propeno é produzido, ou ao duto ou outras instalações que conectam as plantas de vinílicos e poliolefinas às plantas de químicos da Companhia, seja em consequência de acidente, desastre natural, incêndio ou outro motivo;
- eventuais reduções significativas no fornecimento de matéria prima, incluindo nafta à Unidade de Químicos, tendo em vista que a nafta é a principal matéria-prima utilizada por sua Unidade de Químicos na produção de eteno e propeno;
- eventuais reduções significativas no fornecimento de etano ou propano à unidade de petroquímicos básicos no Rio de Janeiro, tendo em vista que o etano e o propano são as principais matérias-primas usadas na produção de eteno e propeno pelo polo petroquímico da Companhia localizado no Polo do Rio de Janeiro; ou
- qualquer redução significativa no fornecimento de hidrocarboneto leve de refinaria a unidade de químicos da Companhia em São Paulo, uma vez que o hidrocarboneto leve de refinaria é uma das matérias primas utilizadas na produção de eteno e propeno no complexo petroquímico de São Paulo.

Ademais, seus volumes de produção e receita líquida proveniente das vendas de produtos da Unidade de Químicos poderiam diminuir e seu desempenho financeiro geral seria

4.1 Descrição dos fatores de risco

negativamente afetado na hipótese de qualquer dano significativo às instalações das Unidade de Poliolefinas e Vinílicos do Segmento Brasil da Companhia por meio das quais o eteno e propeno são consumidos.

O Segmento Brasil depende da Cetrel S.A. ("Cetrel"), Água de Camaçari ("DAC"), ambas as quais são controladas da Companhia, Distribuidora de Água Triunfo ("DAT"), Companhia Riograndense de Saneamento ("CORSAN"), Aquapolo Ambiental S.A. ("Aquapolo"), Refinaria de Paulínia ("REPLAN") e Refinaria Duque de Caixas ("REDUC") e Veolia Brasil para prestação de serviços tais como: (i) o tratamento de efluentes e resíduos industriais; (ii) o fornecimento de água de reuso; (iii) o fornecimento de água desmineralizada, clarificada e potável; (iv) a administração dos reservatórios de água; e (v) fornecimento de vapor. A interrupção das operações da Cetrel, DAC, DAT, CORSAN, Aquapolo, REPLAN ou REDUC poderia resultar na parada de todas as plantas da Companhia no Polo de Camaçari, Polo de Triunfo, Polo de São Paulo, plantas de Paulínia e no Polo do Rio de Janeiro, e no aumento dos riscos ambientais. Na ocorrência de tal parada, os volumes de produção e a receita líquida da Companhia a partir das plantas supracitadas diminuiriam, e o desempenho financeiro e o resultado operacional da Companhia seriam afetados negativamente.

4.1.53 A Companhia poderá ser afetada adversamente se houver um desequilíbrio na logística global, o que pode causar interrupções em suas operações de transporte, armazenamento e distribuição, afetando negativamente os respectivos custos.

As operações da Companhia dependem da continuidade das operações de transporte, armazenagem e distribuição dos seus produtos e matérias primas. O transporte, armazenagem e distribuição dos seus produtos e matérias primas poderá ser parcialmente ou totalmente, temporária ou permanentemente interrompida como resultado de diversas circunstâncias que não estão sob o seu controle, tais como:

- eventos catastróficos;
- greves ou outras dificuldades trabalhistas;
- disrupções na cadeia de suprimentos global, incluindo escassez de contêineres;
- guerra e outros conflitos armados, como o conflito envolvendo a Rússia e a Ucrânia e/ou Israel e Hamas; e
- problemas diversos com meios de transporte.

Por exemplo, em maio de 2018, o Brasil passou por uma greve nacional de caminhoneiros que impactou substancialmente as operações de logística de muitas empresas em todo o país, inclusive a entrega das matérias-primas, produtos e outros bens da Companhia. Em resposta a tal greve, a Companhia reduziu gradualmente a taxa de utilização da capacidade dos seus polos petroquímicos no Brasil, que operaram a 50% da sua capacidade nominal em maio de 2018. No entanto, a Companhia não pode garantir que será capaz de agir da mesma forma em possíveis novas greves que possam surgir no futuro. Após a greve, o Brasil introduziu uma agenda nacional de custos de frete que estabelece preços mínimos para serviços de transporte prestados por caminhoneiros e transportadoras em todo o país, o que poderia ter um impacto de longo prazo nos preços do transporte de cargas no Brasil e levar a aumentos constantes no custo do transporte no futuro no âmbito das operações da Companhia.

Além disso, devido às incertezas dos armadores e do mercado em relação à futura tecnologia de propulsão adotada pelas frotas mercantes mundiais, assiste-se atualmente uma falta de investimento na renovação da frota mercante mundial. Isso pode levar a uma escassez de navios disponíveis para a Companhia, o que pode aumentar nossos custos logísticos.

Qualquer interrupção significativa das unidades de distribuição da Companhia, incapacidade de transportar seus produtos de ou para tais unidades, ou de ou para seus clientes ou fornecedores internos ou estrangeiros, ou aumento nos custos do transporte, por qualquer

4.1 Descrição dos fatores de risco

motivo, causariam um impacto material adverso na Companhia.

4.1.54 A Companhia conta com o acesso à tecnologia licenciada de terceiros e à propriedade intelectual relacionada, e se esses direitos deixarem de estar disponíveis em termos comercialmente razoáveis, ou em quaisquer termos, e caso qualquer um desses terceiros deixe de prestar assistência técnica nos termos dos acordos de licenciamento ou de atendimento técnico algumas das instalações produtivas da Companhia, seus resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados negativamente.

A Companhia utiliza tecnologia e propriedade intelectual licenciada de terceiros na operação regular dos seus negócios, principalmente na operação de determinadas máquinas e equipamentos necessários para a produção de determinados produtos, tais como seus produtos de primeira e segunda geração, sendo que a Companhia poderá continuar a depender do acesso a tecnologias e propriedade intelectual de terceiros no futuro.

Não é possível garantir que a Companhia seja capaz de continuar a obter ou renovar qualquer tecnologia ou as licenças necessárias em termos aceitáveis, ou em quaisquer termos. A não obtenção ou não renovação dos direitos de uso de tecnologias ou propriedade intelectual de terceiros em termos comercialmente razoáveis, ou de manutenção do acesso a assistência técnica satisfatória, poderia levar a paradas em seus processos produtivos e impedir que a Companhia comercialize determinados produtos, o que poderia causar um impacto material e adverso sobre os seus resultados operacionais e condição financeira.

Adicionalmente, caso a Companhia não consiga manter o acesso atual a tecnologias, licenças e assistência técnica de terceiros em termos comercialmente razoáveis, ou em quaisquer termos, ou obter as tecnologias, licenças ou assistência técnica adicional necessárias para a fabricação dos produtos atuais ou para o desenvolvimento de novos produtos, poderia ser necessário obter tecnologias ou licenças alternativas a custos maiores ou de menor qualidade ou nível de desempenho, ou exigir que a Companhia realize paradas não programadas de suas unidades produtivas. Não é possível garantir que a Companhia seja capaz de substituir oportunamente tais tecnologias, propriedade intelectual ou assistência técnica de terceiros por qualquer tecnologia, propriedade intelectual ou assistência técnica adequada a fim de evitar a parada não programada dos seus processos ou unidades de produção, ou que possa fazê-lo de uma maneira eficiente em termos de custo. Quaisquer circunstâncias como estas poderiam prejudicar as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia.

Riscos relativos aos clientes da Companhia

4.1.55 A Companhia recebe um montante significativo de receitas de determinados clientes, e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar de forma adversa os resultados de suas operações.

A Companhia mantém diversas operações nas quais o risco de crédito da contraparte é um fator relevante, incluindo operações com determinados clientes e empresas com as quais trabalha para a prestação de serviços, entre outros. Esses riscos dependem de condições de mercado e da viabilidade real e estimada da contraparte. O não-cumprimento de obrigações por quaisquer das contrapartes ou sua vulnerabilidade avaliada podem expor a Companhia a riscos de perda em determinadas situações. A Companhia recebe um montante de receitas de determinados clientes que pode ser significativo, e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar de forma adversa os resultados de suas operações. Alguns contratos e acordos firmados entre a Companhia e contrapartes podem conter cláusulas de indenização que a protegem de perdas financeiras. Havendo deterioração da qualidade de crédito desses clientes ou caso eles busquem proteção contra falência, a capacidade da Companhia de cobrar os seus recebíveis e, portanto, os resultados de suas operações, podem ser afetados de maneira adversa. Além disso, atrasos em ciclos de pagamento por clientes relevantes podem afetar de maneira adversa a liquidez e o capital de giro.

Além disso, se a viabilidade dos negócios de alguns clientes da Companhia se deteriorar, se esses clientes buscarem proteção contra falência ou se as políticas de crédito da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia podem ser ineficazes na redução sua exposição ao risco de crédito relacionado a esses clientes, a capacidade da Companhia de cobrar os respectivos contas e receber poderá ser afetada adversamente, e poderão ser necessários aumentos adicionais nas contas de perdas de crédito esperadas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus fluxos de caixa e resultados operacionais. A Companhia registra perdas de crédito esperadas em valor considerado suficiente para cobrir perdas estimadas na realização dos recebíveis, levando em conta o histórico de perdas da Companhia e a idade média das contas a receber, embora a Companhia não possa garantir que estes valores sejam suficientes para cobrir eventuais perdas. Adicionalmente, os atrasos nos ciclos de pagamento de clientes significativos podem afetar adversamente a liquidez da Companhia e a capacidade de obter financiamento para capital de giro, como vendas de recebíveis.

4.1.56 A Companhia pode não ser capaz de especificar em detalhes as especificações técnicas exigidas por seus clientes ou atualizar mecanismos para atender prontamente a exigências regulatórias, e pode estar sujeita a prejuízos com base em demandas perpetradas contra ela por seus clientes como resultado da insuficiência das especificações dos seus produtos.

As especificações de produtos da Companhia podem não atender a determinadas exigências técnicas ou regulatórias, especificações ou padrões. Além disso, seus clientes poderiam impor exigências mais rigorosas aos seus produtos, ou governos poderiam aprovar regras mais rigorosas para a distribuição, comercialização ou utilização dos seus produtos. O não atendimento a tais níveis de exigência poderia afetar material e negativamente os seus negócios, condição financeira e os resultados das suas operações, caso a Companhia não seja capaz de vender os seus produtos em um ou mais mercados ou para clientes importantes em tais mercados.

Assim como acontece em qualquer sistema de controle de qualidade, qualquer dificuldade ou deterioração dos seus sistemas de controle de qualidade poderia resultar em defeitos em seus produtos, o que, por sua vez, poderia sujeitar a Companhia a reclamações contratuais, regulatórias, relacionadas a responsabilidade por produtos e de outro tipo, as quais poderiam causar um efeito material adverso na sua reputação, negócios, condição financeira e resultado operacional.

Riscos relativos ao setores da economia nos quais a Companhia atua

4.1.57 A natureza cíclica e volátil do setor petroquímico pode reduzir receita líquida e margem bruta da Companhia.

A indústria petroquímica, incluindo os mercados globais em que a Companhia atua, é cíclica e sensível a mudanças globais em oferta e demanda. Essa natureza cíclica pode reduzir a receita líquida, aumentar os custos e diminuir a margem bruta da Companhia, inclusive pelas seguintes razões:

- desaquecimentos nos negócios e na atividade econômica global em geral podem causar diminuição da demanda pelos produtos da Companhia;
- a queda global da demanda pode gerar pressões competitivas para redução de preços;
- aumento dos preços das principais matérias-primas utilizadas pela Companhia, incluindo a nafta, o etano e o propeno; e
- se a Companhia decidir ampliar suas fábricas ou construir novas instalações, ela poderá fazê-lo com base na estimativa de uma demanda futura que talvez não se concretize ou se concretize em níveis abaixo do previsto.

Historicamente, os mercados internacionais de produtos petroquímicos passaram por períodos

4.1 Descrição dos fatores de risco

alternados de oferta limitada, o que acarretou aumento dos preços e margens de lucro, seguidos por expansão na capacidade de produção mundialmente, resultando em excesso de oferta e diminuição dos preços e margens de lucro. Os preços no setor petroquímico seguem o setor petroquímico mundial e a Companhia estabelece os preços de seus produtos vendidos no Brasil, em outros países da América Latina, nos Estados Unidos, na Europa e ao redor do mundo com referência nos preços do mercado internacional. Portanto, a receita líquida, custos com matéria-prima e a margem bruta da Companhia estão vinculados às condições da indústria global, sobre as quais ela não tem controle, e que podem afetar negativamente os resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Além da oferta e da demanda global, alterações nos preços de energia nas regiões em que a Companhia atua pode impactar o resultado de suas operações.

Além disso, eventos ou mudanças relevantes no ciclo e no setor petroquímico, incluindo inovações tecnológicas e mudanças regulatórias, incluindo em relação a mudanças climáticas, podem afetar substancialmente a rentabilidade futura dos negócios da Companhia e, conseqüentemente, reduzir o valor recuperável dos ativos da Companhia, que é revisado pelo teste anual de redução ao valor recuperável, o que pode afetar adversamente o lucro atribuível aos acionistas da Companhia.

4.1.58 Condições adversas no setor petroquímico que podem afetar adversamente a demanda pelos produtos da Companhia.

As vendas dos produtos petroquímicos e produtos químicos da Companhia estão atreladas à demanda e níveis de produção globais, que podem ser afetados por fatores macroeconômicos, como taxas de juros, preço internacional do petróleo, preços de energia, mudanças para produtos alternativos, confiança do consumidor, tendências de emprego, exigências de fiscalização regulatória e legislativa, acordos comerciais, desenvolvimentos regulatórios, incluindo em relação a mudanças climáticas, bem como interrupções regionais, conflitos armados, desastres naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, a receita líquida, os custos com insumos e a margem bruta da Companhia estão vinculados às condições da indústria global, sobre as quais ela não tem controle, e que podem afetar negativamente os resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Por exemplo, dos conflitos geopolíticos, como a guerras que envolvem a Rússia e a Ucrânia, Hamas e Israel na Faixa de Gaza (incluindo sanções econômicas e outras regulamentações impostas pelos Estados Unidos e por outros países internacionais em decorrência disso) pode afetar negativamente as cadeias de suprimentos em todo o mundo e a demanda pelos produtos da Companhia e pelas matérias-primas usadas por ela. Caso o conflito na Ucrânia ou em outros locais internacionais aumente ainda mais, é difícil prever até que ponto as consequências desse conflito, incluindo, entre outros, os impactos sobre o preço do petróleo e as sanções atuais ou futuras, podem aumentar os custos, interromper os suprimentos, reduzir as vendas ou de outra forma afetar as operações da Companhia.

4.1.59 Fatores macroeconômicos globais têm produzido, e podem continuar a produzir, efeitos negativos sobre as margens que a Companhia coloca em seus produtos.

O resultado operacional da Companhia pode ser substancialmente afetado por condições adversas nos mercados financeiros e condições econômicas negativas em geral. Pioras no ambiente econômico de determinadas regiões geográficas e jurisdições onde a Companhia comercializa seus produtos podem reduzir substancialmente a demanda de seus produtos e resultar na queda do volume de vendas. Ambientes recessivos, incluindo inflação global, afetam negativamente os negócios da Companhia, pois a demanda por seus produtos é reduzida e os respectivos custos sofrem aumento.

Além disso, matérias-primas e outros custos nos negócios da Companhia estão sujeitos a grandes flutuações, dependendo das condições de mercado e das políticas governamentais. Esses custos são influenciados por vários fatores sobre os quais a Companhia tem pouco ou nenhum controle, incluindo, entre outros, condições econômicas internacionais e nacionais, abrangendo custos mais altos de gás natural na Europa, regulamentos, políticas governamentais (incluindo aquelas aplicáveis às políticas de preços da Petrobras, que é uma

4.1 Descrição dos fatores de risco

das principais fornecedoras da Companhia no Brasil), reajustes tarifários e efeitos globais de oferta e demanda, principalmente nos preços de commodities. Não é possível garantir que os preços dos produtos da Companhia possam sofrer aumento em tempo hábil ou ser suficientes para acompanhar ou compensar os aumentos da inflação, custos e despesas operacionais, amortização de investimentos e impostos. Conseqüentemente, pode ser que a Companhia não seja capaz de repassar o aumento de custos para seus clientes, o que pode diminuir a respectiva margem de lucro e resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de exportar para outros países depende do nível de crescimento econômico nesses países e outras condições econômicas, incluindo taxas de inflação e juros vigentes. Não obstante, disrupções no equilíbrio global entre oferta e demanda e restrições logísticas pode prejudicar nossa capacidade de exportar os produtos da Companhia. Períodos de prolongada volatilidade da atividade econômica nos principais mercados de exportação da Companhia, incluindo os Estados Unidos, América do Sul, Europa e Ásia podem continuar a reduzir a demanda por alguns de seus produtos, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

4.1.60 As condições econômicas, políticas e empresariais do país, bem como as políticas econômicas e outras políticas do governo brasileiro, podem afetar negativamente a demanda pelos produtos da Companhia, sua receita líquida e desempenho financeiro em geral.

A economia brasileira tem sido caracterizada por intervenção frequente e por vezes ampla do governo brasileiro, bem como por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro, com frequência, altera as políticas monetária, tributária, creditícia, tarifária e outras com o fim de influenciar o curso da economia do Brasil. As medidas tomadas pelo governo brasileiro visando controlar a inflação e implementar outras políticas já incluíram controles de salários e preços, bloqueio do acesso a contas bancárias, imposição de controles de capital e limitações às importações para o Brasil.

Os resultados operacionais e a situação financeira e patrimonial da Companhia podem ser negativamente afetados por fatores tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme mensurada pelas taxas de crescimento do PIB;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- políticas de controle cambial;
- taxas de juros;
- inflação;
- políticas tributárias e reformas tributárias;
- liquidez nos mercados financeiros e creditícios internos; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais, econômicos e empresariais no Brasil ou que afetem o país.

Os mercados brasileiros enfrentaram elevada volatilidade em decorrência das incertezas oriundas das investigações sobre corrupção das operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Efficiency e outras, conduzidas pelo Ministério Público Federal, e seus impactos sobre a economia e o ambiente político brasileiro. Alguns membros e ex-membros do governo brasileiro e do poder legislativo, bem como altos executivos da empresa estatal, e a acionista da Companhia, Petrobras, foram acusados de corrupção política. Alega-se que tais autoridades públicas e ex-altos executivos tenham aceitado propina por meio de comissões sobre contratos entre a Petrobras e diversas companhias dos setores de infraestrutura, petróleo e gás e

4.1 Descrição dos fatores de risco

construção civil, incluindo o acionista controlador da Companhia, Novonor. Atualmente, não é possível prever o impacto da Operação Lava Jato e investigações relacionadas, e de quaisquer decisões e ações futuras das autoridades em relação aos acionistas sobre a Companhia. Os lucros dessas comissões podem ter financiado campanhas de partidos políticos do governo federal, estadual e municipal através de doações não contabilizadas ou não divulgadas publicamente, além de ter causado o enriquecimento pessoal dos receptores do esquema de propina. Como resultado da Operação Lava Jato, vários políticos e ex-políticos que ocupam altos cargos, incluindo deputados e senadores, e executivos das maiores empresas estatais no Brasil renunciaram ou foram presos. Autoridades eleitas do alto escalão e outras autoridades públicas no Brasil foram investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal identificadas durante a Operação Lava Jato.

O desfecho possível de tais investigações é incerto, mas elas afetaram de forma negativa e podem continuar afetando de maneira negativa o mercado brasileiro e os preços dos valores mobiliários de emissores brasileiros. A Companhia não pode prever se as alegações levarão a mais instabilidade política e econômica ou se surgirão no futuro novas alegações contra autoridades públicas ou outras empresas no Brasil. Luiz Inácio Lula da Silva, que cumpriu dois mandatos como presidente do Brasil de 2003 a 2011 e depois passou mais de um ano na prisão por acusações de corrupção e lavagem de dinheiro, recuperou seus direitos políticos e foi eleito em 2022 para um terceiro mandato como presidente do Brasil. Após o resultado das eleições de 2022, houve protestos e manifestações em massa em todo o Brasil, destacando um eleitorado profundamente polarizado em meio a um clima político caracterizado pela incerteza enquanto o país aguarda definição sobre a agenda política e econômica do novo governo, o que pode contribuir para aumentar a instabilidade macroeconômica e política. Como resultado das alegações de corrupção anteriores contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seus atos políticos são uma questão controversa no Brasil, e tal controvérsia pode levar a mais incerteza e impasse político, que pode gerar impactos macroeconômicos negativos. Além disso, durante o mandato do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, houve diversos inquéritos relacionados a possíveis desvios de conduta, incluindo uma investigação do Supremo Tribunal após denúncias feitas pelo ex-ministro da Justiça, bem como uma Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”) centrada no manejo da pandemia de COVID- 19 pelo presidente, incluindo o potencial uso indevido de recursos do governo.

O resultado potencial dessas e de outras investigações, bem como possíveis novas investigações envolvendo o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e quaisquer novas investigações envolvendo o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é incerto, mas teve um impacto negativo na percepção geral da economia brasileira e dos valores mobiliários de empresas brasileiras e afetaram e podem continuar a afetar adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, as incertezas relativas à implementação pelo novo governo de mudanças relacionadas a políticas monetárias, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem como à respectiva legislação, podem contribuir para a instabilidade econômica. Tais incertezas e medidas adotadas pelo novo governo podem afetar adversamente as operações da Companhia e aumentar a volatilidade do mercado de títulos e valores mobiliários brasileiros emitidos no exterior.

4.1.61 Mudanças na política industrial e ações relacionadas por parte do governo brasileiro e de governos estaduais e municipais no Brasil podem produzir um impacto negativo e material na demanda por produtos da Companhia, bem como em sua receita líquida e desempenho financeiro em geral.

Atualmente, a Companhia se beneficia de algumas políticas industriais e ações relacionadas por parte do governo brasileiro e de governos estaduais e municipais no Brasil que visam fortalecer a economia interna e determinadas industriais locais. Algumas dessas políticas e ações incluíram recentemente reduções em encargos trabalhistas para a indústria transformadora de plástico, um programa de incentivo à competitividade de produtores brasileiros em mercados de exportação através do refinanciamento, no todo ou em parte, de impostos federais sobre exportações, intervenção do governo federal visando reduzir incentivos a importações em portos locais, aumento dos encargos de importação sobre certos produtos,

4.1 Descrição dos fatores de risco

entre eles o polietileno, e redução nas taxas do Programa de Integração Social (PIS), imposto federal de valor agregado, e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), impostos sobre aquisições de matéria-prima por produtores petroquímicos de primeira e segunda geração, redução da carga tributária e incentivos fiscais em determinadas regiões para fomentar as indústrias locais.

Em julho de 2021, o ex-Presidente da República sancionou o Projeto de Lei de Conversão nº 12/2021, decorrente das alterações aprovadas da Medida Provisória nº 1.034/2021, convertida posteriormente na Lei nº 14.183/2021, que prevê a redução gradual do regime especial da indústria química (REIQ) até 1º de janeiro de 2025, quando era esperado que terminasse.

No entanto, em dezembro de 2021, o governo brasileiro publicou uma nova Medida Provisória nº 1.095/2021 que altera a Lei nº 14.183/2021, a fim de extinguir os REIQs, a partir do início de 2022. No entanto, em maio de 2022, o Congresso Nacional Brasileiro aprovou sua suspensão até o final de 2022, retomada em 2023 e nova redução gradual até o final de 2027, sujeita à regulamentação das condições trabalhistas e ambientais. Nesse sentido, na ausência de regulamentação, o REIQ não voltará a vigorar até que o governo brasileiro o publique. Além disso, o Congresso também aprovou a inserção de uma disposição que concederia mais 1,5% de aumento do REIQ para investimentos em expansão da capacidade instalada entre 2024 e 2027.

Não é possível para a Companhia prever ou controlar quais políticas serão renovadas ou descontinuadas e se haverá propostas ou implantação de alterações futuras à política industrial brasileira. Caso se encerrem as políticas industriais que beneficiam a Companhia, ou sejam implementadas políticas que a prejudique, seus negócios, resultados operacionais e condições financeiras podem ser afetados negativamente.

4.1.62 Flutuações da taxa de câmbio real/dólar podem aumentar a inflação no Brasil e aumentar o custo de serviço da dívida da Companhia expressa em moeda estrangeira, podendo, ainda, afetar negativamente seu desempenho financeiro como um todo.

A taxa de câmbio entre o real e o dólar e as taxas relativas de depreciação e valorização do real afetaram os resultados operacionais da Companhia e podem continuar a fazê-lo.

A moeda brasileira, o real, sofreu desvalorizações em diversas ocasiões. Nas últimas décadas, o governo brasileiro introduziu vários planos econômicos e várias políticas cambiais, entre as quais desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a periodicidade de ajustes variou de diária a mensal), controles cambiais, mercado de câmbio duplo e regime de câmbio flutuante. Ocorreram oscilações expressivas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar e outras moedas. Na média, o real registrou desvalorização de 4,0% em 2019, de 28,9% em 2020, de 7,4% em 2021, valorização de 6,5% em 2022 e valorização de 7,2 % em 2023. A desvalorização do real em relação ao dólar também poderia resultar em pressões inflacionárias adicionais no Brasil em razão do aumento geral do preço de produtos e serviços importados. Por outro lado, a valorização do real frente ao dólar poderá levar à deterioração da conta corrente e do balanço de pagamentos do país, podendo, também, reprimir o crescimento proveniente das exportações.

A Companhia tinha obrigações de dívida totais denominadas em moeda estrangeira, todas as quais eram denominadas em dólares norte-americanos, que somavam R\$ 48.414 milhões (US\$ 10.000 milhões) em 31 de dezembro de 2023 (incluindo um valor total em aberto de R\$ 11.250 milhões (US\$ 2.324 milhões) em 31 de dezembro de 2023 relacionado à dívida garantida da Companhia referente ao seu Polo Petroquímico do México), representando 90,5% do endividamento consolidado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía R\$ 5.446 milhões (US\$ 1.125 milhões) de caixa e equivalentes de caixa denominados em moeda estrangeira, incluindo o montante total de R\$ 1.562 milhões (US\$ 323 milhões) de caixa e equivalentes de caixa da Braskem Idesa.

Uma desvalorização expressiva do real em relação ao dólar ou a outras moedas poderia aumentar as despesas financeiras em função de prejuízos cambiais que seriam incorridas pela

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia e poderia reduzir sua capacidade de honrar o serviço da dívida em moeda estrangeira. A fim de conseguir gerenciar os efeitos das variações na taxa de câmbio sobre seus resultados, em 2013 a Companhia decidiu designar parte de seu passivo denominado em dólar norte-americano como hedge para suas exportações futuras. No entanto, não é possível garantir que a designação de parte dos passivos da Companhia denominados em dólares norte-americanos como hedge para suas exportações futuras será suficiente para não afetar seus resultados financeiros.

Os preços da nafta, a mais importante matéria-prima da Companhia, e de algumas outras matérias-primas, são expressos em dólares ou atrelados ao dólar. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a nafta representou, direta e indiretamente, 30,2% do custo consolidado de produtos vendidos. Quando o real se deprecia em relação ao dólar, o custo em reais das matérias-primas indexadas e denominadas em dólares aumenta, e a receita operacional em reais pode diminuir, na medida em que a Companhia não consegue repassar o custo de tais aumentos a seus clientes.

4.1.63 As medidas de combate à inflação tomadas pelo governo brasileiro poderão contribuir de forma significativa para a incerteza econômica no Brasil e poderão reduzir a demanda por produtos da Companhia.

Historicamente, o Brasil apresentou altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, acarretou efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, especialmente antes de 1995. A taxa de inflação medida pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna (“IGP-DI”) alcançou 2.708% em 1993. Embora as taxas de inflação tenham sido substancialmente menores a partir de 1995 do que em exercícios anteriores, as pressões inflacionárias persistem. As taxas de inflação, medidas pelo IGP-DI, foram negativas de 0,4% em 2017, positiva de 7,1% em 2018, 7,3% em 2019, 23,1% em 2020, 17,7% em 2021, 5,03% em 2022 e negativa de 3,3% em 2023. As medidas de combate à inflação, adotadas pelo governo brasileiro, muitas vezes incluíram a manutenção de uma política monetária rigorosa com altas taxas de juros, causando restrição à disponibilidade de crédito e redução na taxa de crescimento econômico. A inflação, as medidas para combatê-la e a especulação pública acerca de possíveis medidas futuras também podem contribuir de forma relevante para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários.

O Brasil poderá voltar a apresentar níveis elevados de inflação. Fatores como a elevação dos preços do petróleo, a depreciação do real e medidas governamentais futuras, buscando a manutenção do valor do real em relação ao dólar, poderão acarretar aumento da inflação brasileira. Períodos de inflação mais alta poderão fazer diminuir a taxa de crescimento da economia brasileira, o que levaria a uma redução da demanda por produtos da Companhia no Brasil e de suas receitas líquidas. Também é provável que a inflação aumente alguns dos custos e despesas da Companhia, que talvez não possam ser repassados aos consumidores, o que resultaria em diminuição da margem de lucro e do lucro líquido. Ademais, inflação alta, em geral, acarreta taxas de juros internas mais elevadas, e em consequência, os custos do serviço da dívida da Companhia em reais poderão aumentar, causando a redução do lucro líquido. A inflação e seu efeito sobre as taxas de juros internas podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados internos de capitais e crédito, o que poderia prejudicar a capacidade da Companhia de refinar sua dívida nesses mercados. A eventual diminuição da receita líquida ou do lucro líquido da Companhia ou a eventual deterioração de sua situação financeira provavelmente acarretariam a diminuição do preço de mercado de seus valores mobiliários, incluindo as ações preferenciais classe A e ADSs.

4.1.64 As políticas de controle cambial podem aumentar o custo do serviço de sua dívida em moeda estrangeira, afetar sua capacidade de efetuar pagamentos referentes a essa dívida e ainda afetar sua liquidez.

No Brasil, a compra e a venda de moeda estrangeira estão sujeitas a controle governamental. As leis e regulamentos atuais que regem o sistema cambial brasileiro permitem a compra e venda de moeda estrangeira e a transferência internacional de reais por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente do valor, sujeito a determinados procedimentos regulatórios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Muitos fatores poderiam levar o governo brasileiro a instituir políticas mais restritivas de controle cambial, incluindo o volume das reservas cambiais do Brasil, a disponibilidade de câmbio suficiente na data de vencimento de pagamentos no exterior, o volume de encargos de serviço da dívida do Brasil em relação à economia como um todo, a política do Brasil no tocante ao FMI e restrições políticas às quais o Brasil porventura esteja sujeito. Uma política mais restritiva poderia aumentar o custo de serviço, e assim reduzir a capacidade da Companhia de pagar as suas obrigações de dívidas e outros passivos expressos em moeda estrangeira.

A dívida em moeda estrangeira expressa em dólares norte-americanos da Companhia representava no total 90,5% da sua dívida consolidada em 31 de dezembro de 2023, incluindo os custos de operações e a Braskem Idesa. Se a Companhia deixar de efetuar pagamentos no âmbito de qualquer uma dessas obrigações, ficará caracterizada a inadimplência, o que poderia reduzir sua liquidez, bem como o preço de mercado de seus valores mobiliários, incluindo as ações preferenciais classe A e ADSs.

4.1.65 Restrições à movimentação de capital para fora do Brasil podem prejudicar a capacidade dos detentores das ações, ADSs ou títulos de dívida da Companhia de receberem pagamentos pelas suas respectivas obrigações ou garantias e podem restringir a capacidade da Companhia de realizar pagamentos em dólares norte-americanos.

No passado, a economia brasileira passou por períodos de déficit do balanço de pagamentos e escassez de reservas cambiais, e o governo reagiu restringindo a conversão de reais em moedas estrangeiras por pessoas brasileiras ou estrangeiras. O governo pode instituir uma política de controle cambial restritiva no futuro. Qualquer política restritiva de controle cambial poderia impedir ou restringir o acesso da Companhia a dólares norte-americanos e, conseqüentemente, a sua capacidade de cumprir com suas obrigações em dólares norte-americanos relativas às suas ações, ADSs e títulos de dívida em aberto, bem como causar um efeito adverso significativo em seus negócios, situação financeira e resultados das suas operações.

4.1.66 A política cambial brasileira pode afetar a capacidade da Companhia de realizar remessas de valores para fora do Brasil para o cumprimento de obrigações relativas a títulos de valores mobiliários e de dívidas.

Segundo a regulamentação vigente no Brasil, não é necessário que empresas brasileiras obtenham autorização do Banco Central para a realização de pagamentos de garantias em favor de estrangeiros, tais como os detentores de ações, ADSs ou títulos de dívida em aberto da Companhia. Não é possível garantir que tais regras continuarão vigentes à época em que a Companhia tiver de realizar pagamentos das obrigações referentes às suas ações, ADSs ou garantias nos termos dos títulos de dívida em aberto da Companhia. Caso tais regras ou sua interpretação sejam alteradas e a autorização do Banco Central passe a ser exigida, a Companhia poderá ter de solicitar autorização ao Banco Central para transferir os valores das obrigações para fora do Brasil, ou ainda realizar tais pagamentos com valores mantidos pela Companhia no exterior. Não é possível garantir que tal autorização seria obtida ou que tais recursos estariam disponíveis. Caso tal autorização não seja obtida, a Companhia pode não ser capaz de efetuar os pagamentos aos detentores das ações, ADSs ou títulos de dívida aplicáveis em moeda estrangeira. Caso não seja possível obter as autorizações necessárias, conforme exigidas para o pagamento de valores devidos pela Companhia através da remessa de valores a partir do Brasil, a Companhia poderá buscar outras formas legais de efetuar os pagamentos dos valores devidos no âmbito das ações, ADSs ou títulos de dívida. No entanto, não é possível garantir a disponibilidade futura de mecanismos de remessa de valores e, mesmo que tais mecanismos estejam disponíveis no futuro, não é possível garantir a possibilidade de realização dos pagamentos devidos referentes aos títulos de dívida em aberto através de tais mecanismos.

4.1.67 As leis fiscais brasileiras podem produzir um efeito adverso nos tributos aplicáveis à alienação dos ADSs e ações preferenciais da Companhia.

De acordo com a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, se um não residente no Brasil

4.1 Descrição dos fatores de risco

alienar ativos localizados no Brasil, a operação estará sujeita a tributação no Brasil, mesmo que tal alienação ocorra fora do Brasil ou se tal alienação for feita em favor de um não residente. Alienações das ADSs da Companhia entre não residentes, entretanto, não estão atualmente sujeitas a tributação no Brasil. Ainda assim, caso o conceito de “alienação de ativos” seja interpretado como incluindo a alienação entre investidores não residentes de ativos localizados fora do Brasil, essa lei poderia resultar na incidência de impostos retidos na fonte em casos de alienação de ADSs efetuada entre investidores não residentes no Brasil. Em função do escopo geral e amplo da Lei nº 10.833/2003 e da ausência de orientação judicial quanto a sua aplicação, a Companhia não é capaz de prever se uma interpretação que aplique tais leis fiscais a alienações dos seus ADSs entre não residentes poderia prevalecer nos tribunais brasileiros.

4.1.68 Os acontecimentos econômicos e as percepções dos investidores sobre o risco em outros países, sejam eles desenvolvidos ou emergentes, podem afetar de forma significativa o preço de negociação de títulos brasileiros, incluindo as ações ordinárias e ADSs da Companhia, bem como os títulos de dívida em aberto.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado em vários níveis pelas condições econômicas e mercadológicas de outros países, tanto de países desenvolvidos, como os Estados Unidos e algumas nações europeias, quanto de emergentes. Embora as condições econômicas em tais países possam ser significativamente diferentes das condições econômicas no Brasil, a reação dos investidores a tais acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso no valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros. O preço das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, esteve historicamente sujeito à flutuação das taxas de juros nos Estados Unidos e à variação das principais bolsas de valores norte-americanas. Além disso, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse de investidores por títulos de emissores brasileiros, incluindo as ações ordinárias, ADSs e títulos de dívida da Companhia. Isso poderia afetar de forma adversa o preço de mercado das ações ordinárias, ADSs e títulos de dívida em aberto da Companhia e ainda dificultar o acesso pela Companhia ao mercado de capitais, afetando sua capacidade de financiar suas operações em condições aceitáveis.

A Companhia está exposta à interrupção e volatilidade dos mercados financeiros globais devido a seus efeitos no ambiente econômico e financeiro, especialmente no Brasil, tais como a desaceleração econômica, aumento da taxa de desemprego, deterioração do poder de compra dos consumidores e indisponibilidade de crédito. Além disso, pode deteriorar o valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros, inclusive as ações, ADSs e os títulos de dívida da Companhia.

Tais interrupções e volatilidade nos mercados financeiros globais podem aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente econômico e financeiro brasileiro, afetando adversamente a Companhia.

4.1.69 A lei de falências brasileira pode ser menos favorável aos detentores das ações, ADSs e aos títulos de dívida em aberto da Companhia que as leis de falência ou insolvência de outras jurisdições.

Caso não seja capaz de pagar sua dívida, inclusive suas obrigações com relação às ações, ADSs e garantias dos títulos de dívida em aberto, a Companhia poderia ficar sujeita aos procedimentos de falência no Brasil.

As leis brasileiras de insolvência atualmente em vigor permitem que empresas brasileiras em situação de insolvência sejam alvo de pedidos de falência por parte dos credores e/ou iniciem medidas judiciais visando a resolução de suas dívidas, mantendo assim suas atividades, preservando valor e promovendo seu propósito social. Nos casos de decretação de falência, os pagamentos das dívidas deverão ser efetuados de acordo com a ordem jurídica prevista em lei. Nos casos de recuperação judicial ou de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial, os pagamentos dos débitos sujeitos a tais procedimentos seriam efetuados de acordo com o disposto no plano de recuperação judicial ou extrajudicial.

A lei de falência brasileira em vigor é substancialmente diferente, e pode ser menos favorável

4.1 Descrição dos fatores de risco

aos credores, se comparada às leis de outras jurisdições. Por exemplo, os detentores dos títulos de dívida em aberto poderão ter direito a voto limitado nas assembleias de credores em um contexto de recuperação judicial. Além disso, qualquer decisão judicial obtida contra a Companhia em tribunais brasileiros com relação ao pagamento de obrigações das garantias seria geralmente expressa em reais equivalentes ao valor em dólar convertido pela taxa de câmbio em vigor (1) na data do pagamento efetivo, (2) na data em que a decisão judicial for proferida, ou (3) na data em que tiveram início os procedimentos de cobrança ou execução contra a Companhia. Consequentemente, no caso da falência da Companhia, todas as suas obrigações relacionadas a dívidas denominadas em moedas estrangeiras, inclusive as garantias, seriam convertidas em reais pela taxa de câmbio em vigor na data da declaração da falência pelo tribunal. Não é possível garantir que tal taxa de câmbio corresponderá à remuneração total devida pelo montante investido nos títulos de dívida em aberto da Companhia acrescida de juros acumulados.

4.1.70 Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que pode reduzir a margem bruta da Companhia, afetando negativamente seu desempenho financeiro em geral.

A Companhia atua em diversos países, como Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, México e Singapura. Além disso, ela vende seus produtos para diversos outros países por meio de diferentes abordagens comerciais.

Cada um desses países possui sua própria legislação tributária, e essas leis tributárias sofrem alterações frequentes de acordo com os propósitos governamentais específicos de cada país. Um exemplo é o governo brasileiro, que introduz ocasionalmente mudanças do regime fiscal que podem aumentar a carga tributária da Companhia e de seus clientes. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e/ou na taxa das apurações e, ocasionalmente, a imposição de tributos temporários.

Não se pode prever as mudanças na legislação tributária brasileira ou em qualquer outra jurisdição na qual a Companhia atua que poderão ser propostas e aprovadas no futuro. No entanto, futuras mudanças dessas leis poderão resultar em elevação da carga tributária total da Companhia, o que poderia reduzir sua margem bruta e afetar negativamente seu desempenho financeiro como um todo.

4.1.71 Reajustes de tarifas sobre importações que concorrem com produtos da Companhia poderiam forçar uma baixa em nossos preços.

O governo brasileiro tem recorrido a tarifas de importação para implantar políticas econômicas. Dessa forma, em geral as tarifas sofrem grandes variações, sobretudo aqueles incidentes sobre produtos petroquímicos, e podem variar no futuro. Até novembro de 2021, as tarifas de importação de produtos petroquímicos de primeira geração variavam entre 0% e 4%, e as tarifas de polietileno, polipropileno e resinas de PVC eram de 14,0%. Em novembro de 2021, o governo brasileiro reduziu unilateralmente em 10% as tarifas de importação de 87% de todos os seus produtos comercializados internacionalmente. Em maio de 2022, o Brasil reduziu unilateralmente, em mais 10%, tarifas sobre determinadas exportações, que deveriam vigorar até dezembro de 2023 no patamar de 11,2%.

Em julho de 2022, o Mercosul decidiu reduzir permanentemente a Tarifa Externa Comum (TEC) em 10%, aplicável a todos os membros do Mercosul. Após essas mudanças, as tarifas de importação de produtos petroquímicos de primeira geração de membros do Mercosul passaram a variar entre 0% e 3,6% e as tarifas de polietileno, polipropileno e resinas de PVC são fixadas em 12,6%.

Em agosto de 2022, o governo brasileiro também editou as Resoluções nº 369 e 381 do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior ("Gecex") aprovando a redução do imposto de importação, por meio de inclusão na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul ("Letec") para os seguintes produtos da Companhia: (i) copolímeros de eteno e alfa-olefina com densidade inferior a 0,94, de 11,2% para 3,3%; (ii) resina S-PVC obtida de processos de suspensão, de 11,2% para 4,4%; (iii) resina PP

4.1 Descrição dos fatores de risco

(copolímero de propeno), de 11,2% para 4,4%; e (iv) PP (homopolímero de propeno), de 11,2% para 6,5%. Essa redução foi válida por um ano, de 5 de agosto de 2022 até agosto de 2023 e, durante esse período, espera-se que essa mudança afete adversamente os resultados operacionais no Brasil. Historicamente, a Companhia priorizou o abastecimento do mercado brasileiro e, atualmente, não há sinais de escassez dos produtos que a Companhia fornece ao mercado brasileiro.

Em 21 de março de 2023, o Comitê Executivo de Gestão (“Gecex”) da Câmara de Comércio Exterior (“Camex”) decidiu excluir os seguintes produtos da Letec, estabelecendo a alíquota do imposto de importação que havia sido reduzida da seguinte forma: copolímeros de eteno e alfa-olefina, com densidade inferior a 0,94, de 3,3% para 11,2%; resina PVC-S, obtida pelo processo de suspensão de 4,4% para 11,2%; e “copo” de resina PP (copolímero de propeno) de 4,4% para 11,2%. O PP (homopolímero de propeno) fez parte da lista de exceção da Letec até julho de 2023, quando a alíquota de importação foi reestabelecida para 11,2%.

Em 10 de novembro de 2023, o Gecex da Camex decidiu restabelecer as tarifas de importação de 73 produtos químicos que constavam na Resolução 353/2022 (a segunda redução unilateral de 10% da Tarifa Externa Comum (“TEC”)) A medida foi tomada com o objetivo de reverter os impactos negativos causados à indústria nacional, especialmente relacionados ao aumento das importações e à forte variação de preços decorrente da redução de 10% no imposto de importação que havia sido implementada a partir de 28 de novembro. Em 2023, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem voltou ao patamar da TEC, ficando fixado em 12,6%.

Reajustes de tarifas poderiam causar um aumento na concorrência por parte de importados e levar a Companhia a baixar seus preços no mercado interno e impactar a demanda por seus produtos, o que provavelmente resultaria em diminuição da receita líquida e poderia afetar negativamente o desempenho financeiro como um todo. Adicionalmente, os produtos exportados aos Estados Unidos e na Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5% em cada jurisdição, sujeito a determinadas preferências. Essas tarifas costumam equilibrar os níveis concorrenciais dos produtos da Companhia produzidos localmente, e qualquer ajuste futuro a essas estruturas tarifárias poderá afetar negativamente as vendas da Companhia nessas jurisdições. Futuros acordos comerciais firmados entre o Brasil, o Mercosul, os Estados Unidos ou a União Europeia poderão também levar a um aumento da concorrência por parte de importados e à queda dos preços no mercado interno.

Riscos relativos aos países estrangeiros em que a Companhia atua

4.1.72 O México passou por condições econômicas adversas, que podem afetar adversamente o negócio da Companhia.

No passado, o México passou por diversos períodos de crescimento econômico baixo ou negativo, inflação alta, taxas de juros altas, desvalorização cambial e outros problemas econômicos. Tais problemas poderiam se agravar ou retornar, conforme o caso, no futuro e afetar de forma adversa os negócios da Companhia e sua capacidade de cumprir com obrigações de dívida. Uma piora das condições financeiras ou econômicas internacionais, tais como uma desaceleração no crescimento ou recessão nos parceiros comerciais do México, entre eles os Estados Unidos, ou o surgimento de uma nova crise financeira, poderiam produzir efeitos adversos na economia mexicana, bem como nas condições financeiras da Companhia e em sua capacidade de cumprir com obrigações de dívida.

O México historicamente passou por períodos irregulares de crescimento econômico. O PIB mexicano aumentou 2,2% em 2018, antes de duas reduções subsequentes de 0,1% e 8,2% em 2019 e 2020, respectivamente, e depois sofreu um novo aumento de 5,0% em 2021, de 3,1% em 2022 e é esperado um aumento de 3,4% em 2023, de acordo com o FMI. Não é possível garantir que essas estimativas e previsões sejam precisas. Qualquer desaceleração ou incerteza econômica futura, incluindo desacelerações nos Estados Unidos poderia levar uma redução na produção do mercado mexicano ou nos níveis de preço, esta é a mesma situação com a Europa, na Ásia ou em qualquer outro lugar do mundo, qualquer mudança ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

variáveis que afetem os mercados externos poderá afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Diminuições na taxa de crescimento da economia mexicana, períodos de crescimento negativo ou reduções da renda disponível podem resultar em uma menor demanda pelos produtos da Companhia. O governo mexicano recentemente cortou gastos em resposta a uma austeridade e pode cortar ainda mais no futuro. Esses cortes poderiam afetar a economia mexicana e, conseqüentemente, o negócio, as condições financeiras, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia. Além disso, não existem garantias de que o recente rebaixamento na classificação da dívida soberana do México não irá afetar de forma adversa o negócio, a situação financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

As receitas da Companhia estão sujeitas ao risco de perda decorrente de acontecimentos políticos e diplomáticos, instabilidade social e mudanças em políticas governamentais, incluindo legislação de propriedade internacional, expropriação, nacionalização, limites de taxas de juros e políticas tributárias. Em virtude disso, as ações do governo mexicano a respeito da economia e de regulamentação de determinados setores poderia ter um efeito significativo sobre as entidades do setor privado mexicano, incluindo a Companhia, e sobre as condições de mercado, preços e retornos sobre valores mobiliários Mexicanos, inclusive os valores mobiliários da Companhia.

4.1.73 Uma renegociação de tratados comerciais ou mudanças na política externa entre México, Canadá e Estados Unidos podem afetar negativamente o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, após a entrada em vigor do Acordo Estados Unidos-México-Canadá (o "USMCA"), as condições econômicas no México se tornaram cada vez mais correlacionadas às condições econômicas dos Estados Unidos. Condições econômicas adversas nos Estados Unidos ou outros eventos relacionados poderiam ter um efeito adverso significativo sobre a economia mexicana, o que poderia afetar adversamente o negócio da Companhia. Embora o USMCA, que substituiu o Acordo de Livre Comércio da América do Norte ("NAFTA") como o principal acordo comercial entre os EUA, o México e o Canadá, tenha entrado em vigor em julho de 2020, seu impacto de longo prazo sobre as operações da Companhia permanece incerto. As eleições em 2024 nos EUA poderiam resultar em mudanças no governo dos EUA, que poderia refletir em mudanças na política comercial dos EUA de maneira a aumentar ou mitigar efeitos adversos nos negócios da Companhia. O aumento da tensão da política migratória entre EUA e México poderia afetar negativamente a política comercial do EUA no futuro. Tais mudanças de política ou outras medidas podem afetar negativamente as importações e exportações entre o México e os EUA e afetar negativamente as economias dos EUA, do México e outras e as empresas com as quais a Companhia faz negócios, o que pode afetar adversamente seus negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa e/ou as perspectivas.

O prazo original do USMCA é válido por 16 anos após a data de sua entrada em vigor, a menos que seja prorrogado mediante acordo mútuo entre as partes. Qualquer determinação de modificar, retirar ou não prorrogar o USMCA poderia afetar adversamente as importações e exportações entre o México e os EUA e impactar negativamente as economias dos EUA, do México e de outras economias e as empresas com as quais conduzimos negócios, o que poderia afetar adversamente nossos negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxos de caixa e/ou perspectivas.

Em julho de 2022, os EUA e o Canadá solicitaram consultas de solução de controvérsias com o México sob o USMCA, argumentando possíveis políticas discriminatórias contra companhias dos EUA e do Canadá em favor da CFE e da PEMEX. De acordo com o USMCA, após 75 dias de consultas, as partes afetadas poderiam ter solicitado um painel de controvérsia abrindo caminho para possíveis ações de retaliação contra o México. Em outubro de 2022, os três países concordaram em estender esse prazo e, em dezembro de 2022, publicaram um esboço de trabalho para resolver as questões pendentes e continuar as consultas. O resultado das consultas continua pendente. Se o desacordo persistir, os EUA ou o Canadá poderiam requerer um painel independente de solução de controvérsias sob o USMCA. Quaisquer tarifas de

4.1 Descrição dos fatores de risco

retaliação contra o México poderiam afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Desde 2003, exportações de produtos petroquímicos do México para os Estados Unidos têm tarifa zero nos termos do NAFTA, e agora sobre o USCMA. Qualquer ação tomada pelas atuais ou futuras administrações dos EUA, do México ou do Canadá, inclusive alterações ou não cumprimento das exigências do USMCA que causassem um aumento na tarifa entre os países, poderia ter um impacto negativo sobre a economia mexicana como reduções nos níveis de remessas, de atividade comercial ou de comércio bilateral, ou ainda a diminuição de investimento direto estrangeiro no México. Além disso, um maior ou a impressão de um maior protecionismo econômico nos Estados Unidos e em outros países poderia levar a níveis inferiores de comércio e investimento e crescimento econômico, o que poderia ter um impacto similarmente negativo sobre a economia mexicana. Essas consequências econômicas e políticas poderiam afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

4.1.74 Eventos políticos no México poderiam afetar a política econômica mexicana e o negócio, a situação financeira e o resultado operacional da Companhia.

No México, a instabilidade política tem sido um fator determinante que os investidores, em geral, levam em consideração ao decidir sobre o investimento comercial. Circunstâncias políticas no México podem afetar significativamente as políticas econômicas mexicanas, o que pode afetar as operações da Companhia. Mudanças significativas nas leis, nas políticas públicas e/ou nos regulamentos, ou o uso de consultas populares podem afetar a situação política e econômica do México, o que pode, por sua vez, afetar negativamente os negócios da Companhia. Não é possível garantir que os acontecimentos políticos no México, sobre os quais a Companhia não tem controle, não terão um efeito adverso sobre seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas.

Não é possível garantir que as mudanças nas políticas ou nas regulamentações do governo federal mexicano não afetarão adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. Em geral, as alterações que podem ser feitas na estrutura legal existente, bem como o impacto de novas regulamentações, podem resultar em aumento de custos para a Companhia ou seus clientes e podem exigir que ela altere as licenças existentes, obtenha licenças adicionais para operar gás natural, etano ou prestar seus serviços, ou tomar medidas adicionais para garantir licenças para seus projetos. Especificamente, a legislação tributária mexicana está sujeita a mudanças contínuas e não podemos garantir que o governo mexicano manterá as políticas, sociais, econômicas, relativas ao setor político ou outras políticas existentes ou que essas mudanças não teriam um impacto adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais e nas perspectivas da Companhia.

A administração do Sr. López Obrador tomou medidas que prejudicaram significativamente a confiança dos investidores em empreendimentos privados após os resultados de referendos públicos, como o cancelamento de projetos públicos e privados autorizados por administrações anteriores, incluindo a construção do novo aeroporto mexicano, que imediatamente levou à revisão da classificação soberana do México de estável para negativa e ao cancelamento da construção de uma fábrica de cerveja da Constellation Brands em Baixa Califórnia, no México. Os investidores e as agências de classificação de crédito poderão ser cautelosos sobre as políticas da administração do partido político do presidente, o que poderia contribuir para a diminuição da resiliência da economia mexicana em caso de recessão econômica global. Não é possível garantir que medidas semelhantes não serão tomadas no futuro, o que poderia ter um impacto negativo na economia do México.

Além disso, o presidente López Obrador conduziu e expressou sua intenção de avançar com algumas mudanças substanciais nas políticas e leis do México, incluindo várias medidas de austeridade, o cancelamento de fundos governamentais, alterações no sistema de pensões e no sistema nacional de geração e distribuição de energia, entre outras. Além disso, ele declarou que buscará a descentralização do governo, o que significa que pode haver mudanças

4.1 Descrição dos fatores de risco

importantes na constituição, leis, políticas e regulamentos, ou uma diminuição ou eliminação da independência das agências governamentais, o que pode mudar a situação econômica e política do país. Não é possível prever se a nova administração implementará mudanças substanciais na lei, na política e nos regulamentos relativos ao setor petroquímico no México. Qualquer uma delas poderia afetar negativamente os negócios, a situação financeira, as operações e as perspectivas da Companhia.

As medidas adotadas pelo governo mexicano com relação à economia e às estatais produtivas podem ter um impacto significativo nas companhias do setor privado em geral, incluindo a Companhia, bem como nas condições do mercado mexicano, nos preços de títulos e commodities e no retorno sobre investimento de alguns emissores de valores mobiliários mexicanos.

4.1.75 Os acontecimentos em outros países podem afetar de maneira adversa a economia mexicana, bem como o desempenho financeiro da Companhia e o preço das suas ações.

A economia mexicana e o valor de mercado das empresas mexicanas podem, em diversos níveis, ser afetados pelas condições econômicas e mercadológicas globais, além das condições econômicas e mercadológicas em outros países emergentes e nos maiores parceiros comerciais, especialmente nos Estados Unidos. Nos últimos anos, as condições econômicas no México se tornaram cada vez mais correlacionadas às condições econômicas dos Estados Unidos, como resultado do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA), que aumentou a atividade econômica entre os dois países, e a remessa de fundos dos imigrantes mexicanos que trabalham nos Estados Unidos para residentes mexicanos. Por isso, condições econômicas adversas nos Estados Unidos, a extinção ou modificação do NAFTA ou o seu tratado sucessor, o USMCA, bem como outros temas relacionados, inclusive disputas comerciais e instabilidade globais, podem afetar de forma adversa e significativa a economia mexicana. A Companhia não pode garantir que acontecimentos em outros mercados de países emergentes, nos Estados Unidos, ou em qualquer outro lugar não afetarão de forma adversa o seu desempenho financeiro.

4.1.76 O México passou por um período de crescente atividade criminal, incluindo violência associada ao tráfico de drogas e ao crime organizado, e essas atividades poderiam afetar adversamente os custos de financiamento e a exposição aos clientes e contrapartes da Companhia.

Nos últimos anos, o México passou por um período de crescente atividade criminal e violência, principalmente em decorrência do crime organizado. Essa violência ocorreu por todo o México, inclusive no Estado de Veracruz, onde está localizado o Polo Petroquímico da Companhia no México. Apesar dos esforços do governo mexicano para aumentar as medidas de segurança fortalecendo suas forças militar e policial, a violência e crime relacionados a drogas continuam a ameaçar a economia mexicana e a paz e segurança de determinadas regiões, resultando em incertezas e instabilidade econômica e política no México. A atividade criminal sistemática e eventos criminosos isolados poderiam interromper as operações da Braskem Idesa, afetar sua capacidade de gerar receita e aumentar o custo de suas operações. A violência contínua poderia resultar na adoção pelo governo mexicano de medidas de segurança adicionais, como restrições de transporte, proibição do trânsito de mercadorias e pessoas em determinados horários e comércio entre fronteiras. A Companhia não consegue garantir ao investidor que essas atividades, seu aumento e a violência associada a elas, sobre os quais a Companhia não tem controle, poderiam ter um impacto negativo sobre o ambiente de negócios no qual opera e, portanto, sobre os seus resultados operacionais e situação financeira.

4.1.77 A Companhia pode ser incapaz de operar o Polo Mexicano em plena capacidade ou de forma alguma se uma ou mais de suas fontes de etano forem interrompidas.

Em 2023, o polo petroquímico mexicano da Companhia registrou uma taxa operacional de aproximadamente 77% por conta, principalmente, da escassez do etano fornecido nos termos do ESA, compensado pelo etano importado nos termos da Solução Fast Track. A Braskem Idesa diversificou suas fontes de matéria-prima com a Solução Fast Track e aumentou sua

4.1 Descrição dos fatores de risco

capacidade de importação, acrescentando estações de descarga adicionais, tanto no porto quanto na planta da Companhia, por meio da implementação da Solução Fast Track 3.0 e será aumentada ainda mais do Terminal de Importação de Etano com o início das suas operações em 2025. Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá importar etano nos preços atuais de mercado, o que também poderia afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e condição financeira.

O desempenho da Solução Fast Track para a importação de etano (incluindo a construção da Solução Fast Track 3.0) pode envolver riscos e incertezas significativos, tais como:

- não obtenção ou manutenção da aprovação e alvará necessários junto às entidades governamentais e reguladoras aplicáveis;
- falha de equipamentos envolvidos na execução da Solução Fast Track;
- falha ou acidentes relacionados a caminhões que transportam etano para o Polo Mexicano;
- não atingimento dos resultados esperados;
- nenhum fornecimento contratado de longo prazo de etano que cobrirá as necessidades do Polo Mexicano, o que expõe a BI à volatilidade nos preços do etano;
- passivos não previstos; ou
- falha entrega de etano criogênico por embarcações no porto da cidade de Coatzacoalcos.

A operação das instalações existentes e quaisquer projetos futuros que a Companhia possa concluir envolvem muitos riscos, incluindo, entre outros, o potencial de falhas imprevistas de projeto, desafios de engenharia, falhas de equipamentos ou acidentes com caminhões ou colapso das instalações de importação por outros motivos; reclamações trabalhistas; interrupção de combustível; contaminação ambiental; e desempenho operacional abaixo dos níveis esperados. Além disso, incidentes relacionados ao clima e outros desastres naturais, pandemias, ataques cibernéticos ou outros ataques de terceiros e outros eventos semelhantes podem interromper os sistemas de armazenamento, transmissão e distribuição e produzir outros impactos além daqueles discutidos nesta seção. A ocorrência de qualquer desses eventos pode fazer com que as instalações da Companhia fiquem ociosas por um longo período de tempo ou que as instalações da Companhia operem abaixo dos níveis de capacidade esperados, o que pode resultar em perda de receitas ou aumento de despesas, incluindo maiores custos de manutenção e multas. Qualquer ocorrência desse tipo poderia afetar adversamente os negócios, a situação financeira, os fluxos de caixa, os resultados operacionais e/ou as perspectivas da Companhia.

4.1.78 A Companhia depende de autorizações para importar etano para suas atividades de produção.

Em 11 de junho de 2021, o Serviço de Administração Tributária alterou as Regras Gerais de Comércio Exterior (Reglas Generales de Comercio Exterior) em relação às autorizações de importação ou exportação de produtos por locais diferentes dos autorizados (Autorización para el despacho en lugar distinto al autorizado), a fim de estabelecer que tais autorizações seriam concedidas apenas a empresas estatais “produtivas” (empresas productivas del Estado) (ou seja, PEMEX e CFE), em relação a hidrocarbonetos, derivados de petróleo, produtos petroquímicos e biocombustíveis, entre outros.

A impossibilidade, a não obtenção, renovação ou cumprimento de quaisquer autorizações de importação de etano da Companhia ou de suas contratadas pode causar aumento de custos, atrasos ou mesmo suspensão das atividades de produção da Companhia e pode impactar as operações da Companhia e produzir um efeito relevante sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1.79 O desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano pode não ser bem-sucedido e não iniciar a operação conforme programado, ser concluído dentro do orçamento ou operar nos níveis esperados, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira, os fluxos de caixa, os resultados operacionais e/ou as perspectivas da Companhia.

A Companhia continua desenvolvendo o Terminal de Importação de Etano. O desenvolvimento, construção e operação desse projeto envolve inúmeros riscos. A Companhia pode ser obrigada a gastar quantias significativas para licenciamento, fornecimento de combustível, desenvolvimento de infraestrutura, despesas legais e outras.

Se o Terminal de Importação de Etano não for concluído: (i) a Companhia poderá ter que reduzir ou amortizar os valores que investiu no desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano e nunca receber qualquer retorno sobre esses investimentos preliminares; e (ii) poderia resultar em um efeito materialmente adverso para as operações no complexo do México.

O sucesso no desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano depende, entre outros:

- da situação financeira e fluxos de caixa da Companhia, e podem ser influenciados por diversos fatores externos fora do controle da Companhia, incluindo a economia global e os mercados financeiros e energéticos globais;
- de qualquer controvérsia, inadimplemento relevante ou rescisão do contrato de empreitada global (“Contrato EPC TQPM”), incluindo sua renegociação, o que pode resultar em descumprimento de prazos especificados com relação ao Terminal de Importação de Etano;
- de qualquer controvérsia, inadimplemento relevante, rescisão ou falha sob o contrato de acionistas com a Advario, B.V.;
- do recebimento tempestivo das permissões, licenças e outras autorizações governamentais necessárias, incluindo quaisquer autorizações necessárias para importar e armazenar etano, que não imponham condições relevantes e sejam concedidas de acordo com os termos que a Companhia considere razoáveis, bem como a manutenção dessas autorizações;
- da disposição e capacidade financeira ou outra capacidade das contratadas e outras contrapartes da Companhia de cumprir seus compromissos contratuais;
- da conclusão tempestiva, satisfatória e dentro do orçamento da construção, que pode ser afetada negativamente por problemas de engenharia, condições climáticas adversas ou outros desastres naturais, pandemias, ataques cibernéticos ou outros ataques de terceiros, paralisações de trabalho, indisponibilidade de equipamentos, deficiências de desempenho da contratada e uma variedade de outros fatores
- da existência de defeitos ocultos ou passivos ambientais herdados; ou
- da resolução rápida e econômica de qualquer litígio ou direitos de propriedade não resolvidos que afetem o Terminal de Importação de Etano.

Quaisquer falhas com relação aos fatores acima ou outros fatores relevantes para o Terminal de Importação de Etano podem envolver custos adicionais significativos para a Companhia e, de outra forma, afetar adversamente a conclusão bem-sucedida do Terminal de Importação de Etano. Se a Companhia não conseguir concluir o Terminal de Importação de Etano, se a Companhia sofrer atrasos substanciais ou se os custos de construção, financiamento ou outros projetos excederem os orçamentos estimados da Companhia e ela for obrigada a efetuar aportes de capital adicionais, os negócios, a situação financeira, os fluxos de caixa, os resultados operacionais e/ou as perspectivas da Companhia podem ser adversamente

4.1 Descrição dos fatores de risco

afetados.

Espera-se que o Terminal de Importação de Etano seja concluído e atinja a capacidade total em 2024 e atingir sua capacidade completa em 2025, mas pode haver atrasos. A Companhia não pode garantir que um atraso no início das operações do Terminal de Importação de Etano não cause uma reação negativa contra si, seja por parte do governo mexicano ou de outros participantes do mercado. O investimento total previsto para a construção desse terminal é de R\$ 2.808 milhões (US\$ 580 milhões) (incluindo o VAT e custos de financiamento), e é esperado um investimento sem VAT e custos de financiamento de R\$ 2.159 milhões (US\$ 446 milhões). Em junho de 2022, a Braskem Idesa anunciou a venda de 50% de participação na TQPM para a Advorio, uma empresa de armanejamento global, que foi concluído em 1 de março de 2023.

4.1.80 Mudanças nas políticas comerciais norte-americanas e globais e outros fatores que estão fora do controle da Companhia podem impactar negativamente os seus negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

O ambiente internacional em que opera a Companhia é afetado por acordos comerciais e tarifas estabelecidas entre países. Como resultado da recente alteração das políticas administrativas dos Estados Unidos, foram realizadas, e poderão ser realizadas ainda, alterações a acordos comerciais existentes, aumento da restrição ao livre comércio e aumentos significativos nas tarifas de bens importados pelos Estados Unidos, principalmente aqueles fabricados na China, México e Canadá. Ações futuras do governo norte-americano e de outros governos estrangeiros, inclusive a China, com relação a tarifas ou acordos comerciais e políticas internacionais não estão claras no momento.

A intensificação da guerra comercial, tarifas, tarifas de retaliação e outras restrições comerciais sobre produtos e materiais, incluindo aqueles exportados pela Companhia à China ou matérias-primas importadas pela Companhia da China ou de outros países pode comprometer a capacidade da Companhia de fornecer os seus produtos para clientes na China ou em outras localidades afetadas. Isso resultaria na redução da demanda por seus produtos, além de atrasos no recebimento de pagamentos de clientes. Adicionalmente, outras ações governamentais relacionadas a tarifas ou acordos comerciais internacionais, mudanças nas condições sociais, políticas, regulatórias e econômicas dos Estados Unidos, ou em leis e políticas relacionadas ao comércio internacional, indústria, desenvolvimento e investimentos em territórios e países onde se encontram os clientes da Companhia poderiam levar a um reequilíbrio dos fluxos globais de exportação e a um aumento da concorrência global, o que, por sua vez, poderia impactar negativamente os negócios, as condições financeiras, resultados operacionais e fluxo de caixa da Companhia.

Riscos relativos à questões socioambientais

4.1.81 Os negócios e operações da Companhia estão sujeitos a riscos ambientais, de saúde e segurança. Como resultado, seus negócios também estão sujeitos a diversos regulamentos rigorosos, inclusive ambientais.

Como participante do setor petroquímico, as operações da Companhia, operadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo as sociedades e negócios que foram adquiridos pela Companhia, envolvem a geração, utilização, manuseio, armazenagem, transporte (principalmente por duto, rodovia, ferrovia, rio e mar), tratamento, eliminação e descarte de substâncias perigosas e resíduos no meio ambiente. Não obstante as normas, políticas e controles da Companhia para questões ambientais, de saúde e segurança, suas operações permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes que poderiam afetar negativamente os seus negócios e a sua reputação. O setor em que a Companhia opera está, de maneira geral, sujeito a riscos e perigos significativos, tais como incêndio, explosões, vazamentos de gases tóxicos, contaminação do solo e da água, derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, emissão de fumaça ou odor, falha de estruturas operacionais e incidentes envolvendo equipamentos móveis, veículos ou maquinário, associados ou não à produção de produtos petroquímicos e à armazenagem e ao transporte de matéria-prima e de produtos petroquímicos. Tais eventos podem resultar de falhas técnicas, erro humano ou eventos

4.1 Descrição dos fatores de risco

naturais, entre outros fatores, e poderiam causar impactos ambientais e sociais significativos, danos ou destruição de unidades industriais ou comunidades, danos pessoais, doença ou morte de funcionários, de terceiros ou membros da comunidade do entorno das unidades ou dos dutos, terminais e rotas logísticas, danos ambientais, atrasos na produção e, em determinadas circunstâncias, resultar em responsabilização em processos cíveis, trabalhistas, criminais e administrativos, dificuldades na obtenção ou manutenção de alvarás e licenças ambientais e danos à reputação da Companhia, entre outras consequências.

Além disso, as operações da Companhia, operadas pela Companhia ou por terceiros, podem gerar impactos às comunidades, desde suas operações regulares, bem como na gestão dos passivos ambientais existentes, que poderão resultar em danos ambientais, materiais e humanos, multas e sanções, incluindo perda de licença de operação, além de danos à imagem e reputação da Companhia, o que poderia produzir um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Por exemplo, há mais de 30 anos, ocorreu um vazamento de produtos químicos de um tanque instalado em uma propriedade da Companhia Carbonos Coloidais (“CCC”), localizada em Madre de Deus, na Bahia. Esses produtos eram de propriedade da companhia Tecnor Tecnolumen Química do Nordeste Ltda. (“Tecnor”) e pode ter sido adquirida por produtores nacionais na ocasião, inclusive pela Companhia Petroquímica de Camaçari, companhia que posteriormente foi incorporada pela Braskem. Tanto a CCC quanto a Tecnor são companhias que nunca tiveram relações societárias com a Braskem e não possuem mais atividades operacionais.

Dada a experiência da Companhia na indústria química e petroquímica e produtos relacionados, as autoridades solicitaram a colaboração da Braskem para análises, estudos e remediação ambiental com monitoramento das autoridades locais, o que vem ocorrendo desde 2003. Após o acordo entre a Prefeitura de Madre de Deus, o Ministério Público do Estado da Bahia e a “CCC” em 2015, por meio do Aditamento a este Termo de Compromisso, a Braskem apoiou a implantação de um programa de disponibilidade de uma área próximo ao imóvel “CCC”, declarado de utilidade pública pela Prefeitura em fevereiro de 2021. Cerca de 200 propriedades foram necessárias para a continuidade segura da remediação.

Os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente por questões de segurança ou responsabilidade do produto. A falha em gerenciar adequadamente a segurança do trabalho, a segurança do processo, a segurança do produto, a saúde humana, a responsabilidade do produto e os riscos ambientais inerentes aos negócios químicos e petroquímicos e associados aos produtos da Companhia, os ciclos de vida do produto e os processos de produção podem resultar em incidentes inesperados, incluindo liberações, incêndios ou explosões resultando em ferimentos pessoais, morte, danos ambientais, perda de receita, responsabilidade legal e/ou interrupção operacional. A percepção pública dos riscos associados aos produtos e processos de produção da Companhia pode afetar a aceitação do produto e influenciar o ambiente regulatório em que a Companhia opera.

Mudanças nas leis aplicáveis atuais podem impor mudanças nas normas já implementadas pela Companhia, podendo levar tempo para revisar e atualizá-las, e poderia requerir despesas de capital significantes. Por exemplo, a Companhia concluiu ou está concluindo atualmente estudos relacionados a barragens localizadas em algumas de suas localidades industriais em virtude de uma mudança na legislação brasileira que agora exige que todas as barragens de água e de rejeitos tenham um plano de segurança para tais estruturas. Os estudos ambientais contratados pela Companhia indicaram casos de contaminação ambiental no solo e águas subterrâneas em algumas de suas plantas. Se as leis e os regulamentos aplicáveis a planos de segurança e riscos mudarem, a Companhia pode ter que revisar os estudos realizados ou tomar medidas adicionais para retificar possíveis problemas que não precisariam ser tratados de acordo com as leis e regulamentos atuais. Ademais, a Companhia e alguns de seus diretores receberam determinadas notificações referentes a violações ambientais e estão ou estiveram sujeitos a investigações ou procedimentos judiciais em razão de certas alegadas violações ambientais. Essas questões ambientais e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir podem nos sujeitar a multas ou outras sanções civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, as leis e regulamentos ambientais dos países em que a Companhia opera requerem a obtenção de licenças e alvarás de funcionamento para as unidades industriais da Companhia. Por exemplo, sob as leis e regulamentos ambientais federais e estaduais brasileiros, se qualquer uma das licenças ou alvarás ambientais da Companhia expirar ou deixar de ser renovada, ou se ela não obtiver as licenças ou alvarás ambientais necessários ou não cumprir as condições definidas nas licenças ou nos alvarás ambientais, a Companhia estará sujeita a multas que variam de R\$ 500 a R\$ 50 milhões, podendo o governo brasileiro reverter as licenças ou os alvarás mencionados, suspender parcial ou totalmente suas atividades e lhe impor outras sanções civis e criminais, inclusive sobre seus administradores.

De acordo com a legislação e regulamentação ambiental, a personalidade jurídica da Companhia poderá ser desconsiderada para garantir que recursos financeiros suficientes estejam disponíveis para as partes que buscam indenização por danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, os diretores, acionistas e/ou parceiros de negócios ou afiliadas poderão, em conjunto com a companhia poluidora, ser responsabilizados pelos danos causados ao meio ambiente.

Além disso, os processos de produção e logística da Companhia estão sujeitos a riscos de segurança inerentes, o que poderia levar a lesões, invalidez ou morte de seus funcionários ou outros indivíduos envolvidos em tais processos e comunidades, bem como afetar negativamente o meio ambiente. Tais riscos não podem ser inteiramente eliminados ou mitigados, mesmo com o cumprimento total da Companhia com todas as medidas de segurança disponíveis ou exigências legais e regulamentares aplicáveis. A Companhia poderá sofrer um impacto negativo na sua imagem e reputação, bem como em seus negócios, condição financeira e resultado operacional.

Até maio de 2019, a Companhia operava poços de extração de sal-gema localizados em Maceió, no estado de Alagoas. A operação foi interrompida definitivamente devido à indicação de que teria contribuído para a ocorrência de aluimento relevante na região de quatro distritos, com a ocorrência de danos a imóveis e vias públicas localizadas na região. Diversas ações individuais e coletivas foram ajuizadas no estado de Alagoas em relação a esse evento geológico.

A Companhia tomou as medidas necessárias para o fechamento e monitoramento dos poços de sal, ações ambientais e outras questões técnicas. Com base nos resultados de estudos por sonares e estudos técnicos, ações de estabilização e monitoramento para todos os 35 poços de mineração de sal existentes. Em 10 de dezembro de 2023, após uma atividade microsísmica atípica, a cavidade 18 colapsou. Considerando as melhores informações técnicas disponíveis na data reportada, tem uma indicação de que os impactos diretos desta ocorrência foram limitados a região da cavidade, dentro da área de proteção, que está desocupada desde abril de 2020. O evento na cavidade 18 levou a ações preventivas paralisação das atividades na área de proteção e entorno, que foram retomadas em fevereiro de 2024 após a liberação do acesso à área pela Defesa Civil de Maceió.

Com base nos resultados preliminares da análise do evento na cavidade 18, a indicação é que não será necessário o preenchimento com areia para esta cavidade. Para encontrar uma solução definitiva para as seis cavidades, antes previstas para serem monitoradas por sonar (grupo de monitoramento), a Empresa decidiu que elas deveriam ser preenchidas com areia.

Considerando os avanços alcançados no último semestre de 2023 e o evento da cavidade 18, a nova configuração do plano de fechamento das 35 áreas minerárias considera que:

(i) Recomenda-se que 13 cavidades sejam preenchidas com areia. Destes, o preenchimento de 5 foi concluído e o preenchimento de 2 está em andamento. Para as 6 cavidades recentemente incluídas no grupo de preenchimento com areia, as atividades estão em fase de planejamento;

(ii) 6 cavidades não possuem indicação de medidas adicionais, sendo que para 5 cavidades foi

4.1 Descrição dos fatores de risco

confirmado preenchimento natural e 1 cavidade, a cavidade 18, está com avaliação em andamento, com indicação de que não será necessário preenchimento com areia;

(iii) 16 cavidades deverão ser tamponadas, técnica que consiste em pressurizar a cavidade. Destes, a pressurização foi concluído para 9. Nas outras 7, ações estão em andamento para verificação de pressão, sendo que eventuais medidas adicionais poderão ser necessárias.

As ações da Companhia são baseadas em estudos técnicos elaborados por especialistas terceirizados, cujas recomendações são submetidas às autoridades competentes e respeitam os prazos acordados no plano de fechamento, que é público e regularmente reavaliado em conjunto com a Agência Nacional de Mineração no Brasil (“ANM”). Após os acontecimentos deste período, o plano de encerramento das áreas mineiras está em revisão. A subsidência é um processo dinâmico que está presente na área de risco e deve continuar a ser monitorado durante e após as ações previstas no plano de fechamento das áreas de mineração. Os resultados destas atividades de monitorização serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras.

Com relação as iniciativas ambientais, em junho de 2022, em atendimento ao Acordo de Reparação Socioambiental, a Companhia encaminhou ao MPF um diagnóstico ambiental contendo a avaliação dos potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração de sal e o plano ambiental com propostas das medidas necessárias a serem realizadas. Conforme estabelecido no contrato, as partes definiram em conjunto a empresa especializada que avaliará e monitorará o plano ambiental. Em dezembro de 2022, foi protocolado no MPF o laudo de segunda opinião sobre o plano ambiental. Em fevereiro de 2023, o MPF concordou com o plano ambiental, com incorporação das sugestões apresentadas no relatório de second opinion. A Companhia iniciou as ações descritas no plano, implementando os compromissos estabelecidos no acordo e compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades locais competentes, o que inclui também a atualização do diagnóstico ambiental é esperado até dezembro de 2025. Como um dos desdobramentos do evento cavidade 18, embora não tenha sido identificada alteração na qualidade da água da lagoa, conforme Acordo de Reparação Socioambiental, a empresa especializada elaborará uma alteração no atual relatório de diagnóstico ambiental.

As provisões da Companhia relacionados a esse assunto, considerando as ações de fechamento e monitoramento dos poços de sal, ações ambientais e outros assuntos técnicos para os quais o valor de R\$ 1,46 bilhões, líquido do ajuste a valor presente, foi provisionado em 31 de dezembro de 2023. O valor da provisão pode sofrer alterações no futuro, de acordo com os resultados do monitoramento dos poços, o andamento da implementação dos planos de fechamento de poços, possíveis alterações no plano ambiental que sejam necessárias, o monitoramento das medidas em andamento e outras possíveis alterações naturais, e pode ser alterado de modo substancial com base em uma série de outros fatores, incluindo, entre outros, o resultado das ações de monitoramento e preenchimento dos poços, possíveis determinações futuras pela ANM – Agência Nacional de Mineração, dificuldades técnicas ou custos imprevistos ou outros fatores.

Portanto, em decorrência do evento geológico, a Companhia celebrou acordos para encerrar três ações civis públicas ajuizadas pelas autoridades competentes:

- Acordo na ACP trabalhista: a Companhia se comprometeu a desembolsar R\$ 40 milhões no financiamento do Programa para Recuperação de Negócios e Promoção Adequada das Atividades Educacionais para residentes e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Este acordo foi totalmente cumprido.
- ACP de Assentamento de Residentes: a Companhia se comprometeu a apoiar a recolocação e a remunerar moradores, empresários e proprietários de imóveis desocupados localizados nas áreas de risco definidas no Mapa da Defesa Civil por meio do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação – PCF, oferecendo propostas de compensação financeira e celebrando contratos individuais homologados judicialmente (em 31 de dezembro de 2021, a área de risco englobava

4.1 Descrição dos fatores de risco

aproximadamente 15.000 imóveis); e

- Acordo na ACP Socioambiental: a Companhia se comprometeu a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, implementando as medidas do plano de fechamento de mina apresentado à ANM e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) no município de Maceió, a serem definidos por um Diagnóstico Ambiental elaborado por empresa especializada e independente aprovada pelo Ministério Público; (iii) destinar R\$ 1,58 bilhão para a implementação de medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para compensar potenciais impactos e danos sócio urbanísticos, e para danos morais coletivos sociais.

Para mais informações, vide a nota explicativa 24 das demonstrações financeiras auditadas da Companhia.

Em 02 de fevereiro de 2021, a Companhia foi notificada da ajuizamento de ação judicial pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”), solicitando inicialmente apenas liminar para manutenção dos termos do acordo de cooperação previamente firmado entre as partes. O pedido foi negado nos tribunais de primeira instância e segunda instância, dado o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU protocolou aditivo ao pedido inicial pleiteando o pagamento de indenização por perdas e danos no valor de R\$ 222 milhões e por danos morais no valor de R\$ 500 mil, bem como a imposição de obrigações, incluindo a construção de uma nova linha férrea em substituição ao trecho que passava pela área de risco. Em 31 de dezembro de 2023, o valor atualizado desta ação era de R\$1,5 bilhão. A Companhia celebrou um memorando de entendimento com a CBTU para buscar uma solução consensual e suspender o processo durante o período de negociação. A Companhia avançou no entendimento técnico sobre o tema. Em decorrência de petição conjunta apresentada pelas partes, o processo foi suspenso até junho de 2024.

Em março de 2023, a Companhia foi informada sobre ação movida pelo Estado de Alagoas, solicitando indenização por supostos danos decorrentes, entre outros pedidos, da perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil de Maceió, supostos investimentos iniciados pela Estado de Alagoas e que teria ficado nula e inutilizável em razão da evacuação da área de risco e suposta perda de arrecadação tributária, com pedido para que tais danos fossem apurados por perito judicial. Em 10 de outubro de 2023, o juízo de primeira instância proferiu sentença sumária determinando que a Braskem reembolse os valores investidos, equipamentos públicos e prejuízos na arrecadação tributária exigidos pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização deverão ser definidos na fase de cálculo da premiação. A Companhia interpôs recurso contra a decisão. Em 31 de dezembro de 2023, o valor desta ação é de R\$ 1,4 bilhão. Há garantia de performance dada pela Companhia para esta ação no valor de R\$ 1,4 bilhão.

Em março de 2023, a Companhia também tomou conhecimento da Ação Civil Pública (“ACP”) ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas (“DPE-AL”) contra nós, a União, o Estado de Alagoas e o Município de Maceió, que pleiteia medidas relativas à região de Flexais, incluindo (i) o cadastramento dos moradores desta região para que possam optar pela realocação por meio do Programa de Remanejamento e Compensação Financeira (“PCF” da Companhia); e (ii) o pedido de indenização no valor de R\$ 1,7 bilhão por danos morais e materiais supostamente devidos aos moradores desta região, com pedido subsidiário de bloqueio judicial do referido valor. Os pedidos de liminar foram rejeitados pelos tribunais de primeira instância e de apelação. Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida decisão julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados pela DPE. O juiz determinou, entre outras coisas, fixar o valor dos danos morais até a conclusão da requalificação e determinar os danos materiais pela desvalorização de imóveis na área. Também foi determinado o andamento do processo para julgar o pedido de remanejamento de moradores, entre outros. Em 31 de dezembro de 2023 o valor desta ação é de R\$ 1,9 bilhão. A administração da Companhia, amparada na opinião do consultor jurídico externo, classifica a probabilidade de perda deste processo como possível.

Em agosto de 2023, a Companhia foi informada da Ação Civil Pública ajuizada pela FEPEAL e

4.1 Descrição dos fatores de risco

CNPA (em conjunto, “Associações”) contra a Companhia, visando indenização por danos materiais (danos e lucros cessantes) e danos morais homogêneos, individuais e coletivos, para as Associações e cada um dos supostos 8.493 pescadores afetados representados pelas Associações. A título liminar, as Associações solicitaram, entre outros pedidos, que a Companhia disponibilizasse recursos suficientes para garantir a indenização dos pescadores incluídos na ação civil pública, bem como publicasse fato relevante aos acionistas, pedido que foi negado pelo tribunal. Entre outros pedidos, as Associações reivindicam o pagamento por nós de: (i) indenização por (a) danos morais individuais e homogêneos sofridos; (b) danos materiais sob a forma de lucros cessantes individuais e homogêneos; (ii) indenização por danos morais coletivos às Associações; (iii) honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da sentença. Em 31 de dezembro de 2023, os autores pleitearam o valor de R\$ 1,9 bilhão. A administração, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos, classificou a probabilidade de perda relacionada a esse processo no valor de R\$ 1,6 bilhão como possível e o valor de R\$ 321 milhões como remoto.

Em 30 de novembro de 2023, a Companhia foi informada sobre Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF, DPU e MPE contra o Município de Maceió e a Braskem, com pedido de medida liminar baseada em provas, contra o Município de Maceió: (i) a divulgação do novo Mapa de Linhas de Ação Prioritárias, Versão 5, e (ii) a elaboração do Plano de Ação para abordar questões relacionadas com a identificação das estradas e equipamentos públicos localizados na região. Contra a Braskem, solicitam por meio de liminar: (i) inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de alocação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilização da inclusão facultativa de todos os moradores atingidos cujos imóveis estejam localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com atualização monetária correspondente aos valores adotados pelo PCF; (ii) estabelecimento, com autorização do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação de Danos Imobiliários decorrentes da suposta depreciação do imóvel, bem como dos supostos danos morais decorrentes da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) contratação de empresa independente e especializada para identificar os supostos danos materiais caso o atingido decida permanecer na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa de Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada para apoiar os atingidos na análise dos cenários e na tomada de decisão de sua realocação ou permanência na área. No mérito, solicitam a confirmação das liminares. O valor destinado à causa pelos autores da ação é de R\$ 1 bilhão.

Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia foi informada da ação alegando violação de direito fundamental constitucional (ADPF) movida pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal em razão de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e ratificado nos autos dos processos ACP Reparação a Moradores, ACP Reparação Socioambiental e Acordo Flexais, que tratam da liquidação à Companhia, bem como da aquisição e exploração de imóveis devolutos. Apresentamos manifestação solicitando a negação da continuidade da ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, o juiz relator determinou os depoimentos da Braskem, da Prefeitura de Maceió, do Ministério Público do Estado de Alagoas, da Defensoria do Estado de Alagoas e da Defensoria Pública da União e a manifestação da Procuradoria-Geral da República e da Procuradoria-Geral da República para o Governo Federal.

Em março de 2024, a Companhia foi informada sobre Ação Civil Pública ajuizada pela DPE contra a Braskem, visando, entre outros pedidos, a impugnação da cláusula 69 do Acordo de Reparação Socioambiental (pagamento de R\$ 150 milhões por danos morais coletivos) alegando que houve fatos posteriores à data do acordo que dariam origem a danos adicionais. A DPE sustenta que: (i) a renúncia prevista no Acordo de Reparação Socioambiental não cobriria danos futuros; (ii) a transferência da propriedade do PCF para a Braskem violaria princípios constitucionais; (iii) os danos causados devem ser compensados de forma justa; (iv) os danos existenciais coletivos deverão ser indenizados; e (v) a Braskem deverá ser condenada por lucro ilícito, ainda não liquidado. Com base em tais alegações, solicita, a título liminar: (i) a suspensão da cláusula 58, segundo parágrafo, do Acordo de Reparação Socioambiental, a fim de afastar a possibilidade de reversão da área em benefício de Braskem; (ii) a imposição da inalienabilidade da área PCF até a decisão transitada em julgado sobre o mérito da ação, considerando a necessidade de os bens adquiridos pelo Programa de Compensação

4.1 Descrição dos fatores de risco

Financeira não serem objeto de qualquer alienação, nem passíveis de penhora. No mérito, requer, entre outros: (i) a perda de todos os imóveis sujeitos ao PCF, com possibilidade de reversão da área às vítimas ou ao domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, conforme danos morais coletivos e sociais, no mesmo valor gasto pela Braskem por danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, a título de danos existenciais, pela perda de todos os bens sujeitos ao PCF; (iii) a condenação da Braskem por lucro ilícito, com a perda dos bens do PCF, além do pagamento dos valores que a Companhia obteve em razão de sua suposta conduta ilícita (a ser apurada em processo de liquidação); (iv) intimação ao Diretor de Relações com Investidores, para fins de obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante. O valor da causa atribuído pela DPE é de R\$ 150 milhões. A administração da Companhia, amparada na opinião do consultor jurídico externo, classifica a probabilidade de perda deste processo como possível.

Adicionalmente, celebramos outros dois acordos principais com autoridades competentes:

- Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas para a Requalificação da Área Flexal que estabelece a adoção de ações de requalificação na região Flexais, compensações ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade.
- Instrumento de Acordo Global com o Município de Maceió, que estabelece, entre outras coisas: (a) pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral de quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS).

As provisões atuais relativas ao evento geológico em Alagoas são baseadas em estimativas e premissas atuais e podem ser atualizadas no futuro devido a novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando, a mudanças no tempo, escopo, método e sucesso dos planos de ação; novas repercussões ou desdobramentos relacionados ao evento geológico; e a conclusão de possíveis estudos que indiquem recomendações de especialistas, incluindo o comitê de monitoramento técnico, de acordo com o Acordo de Compensação para os moradores, e outros novos desdobramentos sobre o tópico.

As medidas relacionadas ao plano de fechamento da mina estão sujeitas à análise e aprovação da ANM, ao acompanhamento dos resultados das medidas em implementação, bem como às alterações relacionadas à natureza dinâmica do evento geológico.

O monitoramento contínuo é essencial para confirmar o resultado das recomendações atuais. Portanto, os planos de fechamento dos poços poderão ser atualizados em função da necessidade de adoção de alternativas técnicas para estabilizar os fenômenos de subsidência decorrentes da extração de sal, incluindo, mas não se limitando, a todos os pontos mencionados acima. Além disso, a avaliação do comportamento futuro das cavidades monitoradas por sonar e piezômetros poderão indicar a necessidade de algumas medidas adicionais para sua estabilização.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previstas no Acordo de Reparação Socioambiental, foram definidas considerando o diagnóstico ambiental realizado por uma companhia especializada e independente. Após a conclusão de todas as discussões com as autoridades e os órgãos reguladores, conforme previsto no acordo, será acordado um plano de ação, que fará parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

Temos avançado com as autoridades públicas em relação a outros pedidos de indenização para entendê-los melhor. Embora futuros desembolsos possam ocorrer como resultado do progresso nas negociações, na data deste relatório anual, não podemos prever os resultados e prazos para a conclusão dessas negociações ou seu possível escopo, e os custos totais associados, além daqueles já provisionado.

Não é possível antecipar todas as novas ações, indenizatórias ou de outra natureza, que possam ser apresentadas por pessoas físicas ou grupos, incluindo organizações públicas e

4.1 Descrição dos fatores de risco

privadas, que entendam ter sofrido impactos ou danos relacionados ao fenômeno geológico e realocação de pessoas de áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de natureza diversa. A Braskem continua enfrentando e ainda poderá enfrentar processos administrativos e diversas ações judiciais, incluindo ações individuais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não atendidas pelo PCF ou que discordam da oferta de compensação financeira individual, assim como novas ações coletivas e processos movidos por concessionária pública, entidades da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, do Município de Maceió ou da União Federal. Portanto, o número de ações ou processos, sua natureza ou valores envolvidos não podem ser estimados neste momento..

Dessa forma, não é possível descartar a possibilidade de desenvolvimentos futuros relacionados ao evento geológico em Alagoas de modo as despesas a serem incorridas para resolver as disputas relacionadas pode diferir das estimativas e provisões atuais.

Além disso, a Companhia, assim como outras produtoras petroquímicas brasileiras, está sujeita a rigorosas leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais relacionados à saúde humana, ao manejo, armazenamento, transporte, tratamento, eliminação e descarte de resíduos e substâncias perigosas no meio ambiente. As operações da Companhia no Brasil, inclusive aquelas das controladas Cetrel e DAC, que são responsáveis por prestar serviços ambientais, tratamento de águas residuais e fornecimento de água para o Polo Petroquímico de Camaçari, no estado da Bahia, por exemplo, estão sujeitas a diversas leis, regulamentos, regras e despachos federais, estaduais e municipais relativos à poluição, proteção do meio ambiente e geração, armazenagem, gestão, transporte, tratamento e descarte e remediação de substâncias perigosas e resíduos. O governo brasileiro promulgou em 1998 a Lei de Crimes Ambientais, que impõe sanções criminais a empresas e indivíduos causadores de danos ambientais. Empresas condenadas por poluição podem ser multadas em até R\$ 50,0 milhões, ter suas operações suspensas, ser proibidas de prestar serviços para o governo, ter de reparar os danos causados e perder determinados benefícios e incentivos fiscais. Diretores, conselheiros e outros indivíduos podem ser sujeitos a até cinco anos de prisão se atividades de crimes ambientais forem constatadas.

As operações da Companhia nos Estados Unidos, na Alemanha, na Europa e no México estão sujeitas a um grande número de leis, regulamentos, normas e portarias federais, estaduais e locais daqueles países relativas à poluição, proteção do meio ambiente, geração, armazenamento, manuseio, transporte, tratamento, descarte e reparação de substâncias e resíduos perigosos. As leis e regulamentos ambientais dos Estados Unidos podem responsabilizar a Companhia pela conduta de terceiros ou por atos que, quando praticados, cumpriam os requisitos então aplicáveis, a despeito de negligência ou falha. São de particular importância nesse sentido (1) os programas reguladores a serem estabelecidos para implementar normas de qualidade do ar de acordo com as Normas Nacionais para a Qualidade do Ar Ambiente no tocante a ozônio e partículas finas, promulgadas pela Agência de Proteção Ambiental (EPA) dos Estados Unidos e (2) várias medidas legislativas e reguladoras atualmente em fase de análise, discussão ou implementação nos Estados Unidos que versam sobre as emissões de GEE. No México, a Companhia aderiu ao programa de responsabilidade integral promovido pela Associação Nacional de Indústria Química do país (ANIQ), que se baseia na norma de atuação responsável utilizada nos Estados Unidos e no Canadá. A Companhia é a ainda signatária do programa de Tratamento Responsável nos Estados Unidos e no Brasil, que foi lançado por determinadas empresas do setor mundial da indústria química.

Essas regulamentações ambientais rigorosas e relacionadas nos países em que a Companhia Opera exigem despesas de capital significativas, incluindo investimentos, tratamento de resíduos e águas residuais, gestão de emissões, licenças e passivos ambientais, além de outros gastos ambientais. Adicionalmente, exigências reguladoras em evolução poderiam exigir dispêndios significativos de capital adicional dependendo da época da adoção e entrada em vigor das correspondentes normas específicas. Ademais, mudanças nos regulamentos ambientais poderiam inibir ou interromper as operações da Companhia ou exigir modificações em suas instalações. Desta forma, questões ambientais, de saúde ou segurança podem resultar em custos ou passivos significativos e não previstos.

A Companhia pode ainda, eventualmente, envolver-se em reclamações, disputas ou litígios

4.1 Descrição dos fatores de risco

relacionados a riscos e passivos ambientais, relacionados a saúde e segurança, entre outros.

4.1.82 Pandemias e epidemias regionais ou globais, incluindo a pandemia da COVID-19, podem impactar negativamente o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

O negócio, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser negativamente impactados por pandemias ou epidemias. Por exemplo, Em 2020, a COVID-19 causou um impacto significativo nos mercados e nas atividades econômicas no mundo, e sua gravidade, magnitude e duração são altamente incertas, mudam rapidamente e são difíceis de prever.

Embora a Companhia esteja administrando ativamente a sua resposta a possíveis impactos, ela pode não conseguir responder a todos impactos em tempo hábil para impedir efeitos negativos sobre o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais.

Riscos relativos à questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

4.1.83 Desastres naturais, condições climáticas extremas e gerais ou epidemias podem prejudicar os negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita a crescentes riscos e incertezas relacionados ao clima, muitos dos quais estão fora do seu controle. As mudanças climáticas podem resultar em eventos climáticos severos mais frequentes, possíveis mudanças nos padrões de precipitação e extrema variabilidade nos padrões climáticos que podem interromper as operações da Companhia, bem como as de seus clientes, parceiros e fornecedores. Algumas das instalações da Companhia estão em regiões que podem ser afetadas por desastres naturais, tais como inundações, terremotos, furacões, tornados e outros, o que poderia causar a interrupção de suas operações, operadas por ela mesma ou por terceiros, ou das operações de seus clientes ou fornecedores, além de prejudicar ou destruir a infraestrutura necessária para transportar os produtos da Companhia como parte da cadeia de fornecimento. Além disso, outros problemas não previstos tais como epidemias ou pandemias, também poderiam causar interrupções operacionais de duração variada. Tais eventos poderiam exigir a realização de paradas de manutenção, causar atraso nas entregas de produtos ou estoques ou resultar em reparos custosos, substituição de equipamento ou outros custos, que poderiam produzir um impacto negativo e material no desempenho financeiro da Companhia.

A capacidade de geração de energia brasileira é baseada principalmente por usinas hidrelétricas. Caso a quantidade de água disponível para os produtores de energia torne-se escassa devido à seca ou desvio para outros usos, o custo da energia poderá aumentar em razão de ônus e custos adicionais para garantir a operação do sistema, que podem acarretar em aumento nos preços dos contratos de longo prazo. A confiabilidade da geração de energia também pode ser impactada, levando ao aumento de risco de interrupções e desligamentos nas instalações da Companhia. Adicionalmente, se a quantidade de água disponível para instalações industriais tornar-se escassa, pode haver a necessidade de reduzir a produção nos locais afetados. Essas condições teriam um efeito adverso significativo sobre as vendas e margens da Companhia.

4.1.84 As mudanças climáticas podem afetar negativamente os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e o fluxo de caixa da Companhia.

Um número considerável de especialistas, organizações internacionais, reguladores e outros analistas argumentam que as mudanças climáticas globais contribuíram e continuarão contribuindo para o aumento da imprevisibilidade, frequência e gravidade dos desastres naturais (incluindo, entre outros, furacões, secas, tornados, geadas, outras tempestades e incêndios) em algumas partes do mundo. Consequentemente, várias medidas legais e regulatórias, além de medidas sociais, foram e serão estabelecidas em vários países para reduzir as emissões de carbono e outros GEE e combater as mudanças climáticas em todo o

4.1 Descrição dos fatores de risco

mundo. Espera-se que essas reduções nas emissões de GEE levem a um aumento nos custos de energia, transporte e insumos, além de exigir que a Companhia faça investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Não é possível prever o impacto das mudanças climáticas globais, se houver, ou medidas legais, regulatórias e sociais em resposta às preocupações com as mudanças climáticas, e se esses fatores podem afetar negativamente os negócios, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa operacionais.

Adicionalmente, vários países estão avaliando e buscando implementar políticas de precificação de carbono para companhias emissoras de carbono que são produtoras nesses países ou que exportam produtos para esses países. Se isso ocorrer, os custos da Companhia poderão ser afetados negativamente, pois a Companhia, na qualidade de companhia petroquímica, tem uma pegada de carbono relevante. Restrições do mercado internacional ou tributação de produtos importados de países com políticas climáticas insuficientes podem levar a Companhia a perder sua competitividade global e reduzir as suas receitas.

Desde 2008, a Companhia contabiliza as emissões de suas operações e publica os resultados em um inventário de GEE, que atualmente segue a abordagem de controle operacional, contemplando as emissões globais dos escopos 1, 2 e 3 da Companhia, o que é verificado anualmente por um terceiro independente. Em 2023, a Companhia registrou 9,9 milhões de toneladas em emissões de carbono e qualquer mecanismo de taxação de carbono pode afetar negativamente os negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa operacionais da Companhia.

Por exemplo, a Comissão Europeia publicou em 2021 seu pacote climático “Objetivo 55”, que inclui uma política abrangente para metas de emissões mais rígidas, incluindo o mecanismo de ajuste de fronteira de carbono (CBAM), com amplas implicações para a indústria de exportação para a Europa.

Leis e regulamentos que buscam reduzir GEE estão sendo definidos em algumas regiões e poderão ser definidos globalmente no futuro, o que pode ter um impacto adverso relevante nos resultados operacionais, nos fluxos de caixa e na situação financeira da Companhia. Um dos possíveis impactos do aumento das exigências relacionadas à redução das emissões de GEE é o aumento dos custos, principalmente devido à demanda pela redução do consumo de combustíveis fósseis e pela implementação de novas tecnologias na cadeia produtiva. A remoção de subsídios ou cobrança de impostos sobre fontes de energia fóssil poderia aumentar os preços dos combustíveis para grandes consumidores e, portanto, os custos de produção. A cobrança de impostos sobre fornecedores intensivos em carbono pode aumentar os custos de produção associados. A tributação de fornecedores intensivos em carbono pode aumentar os custos de produção que podem afetar negativamente os negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa operacionais da Companhia. Além disso, a dificuldade de adaptação às mudanças climáticas e redução da emissão de GEE em processos de produção e a cadeia de valor podem afetar negativamente os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e o fluxo de caixa da Companhia.

4.1.85 Os riscos e incertezas relacionados às mudanças climáticas, as respostas legais ou regulatórias às mudanças climáticas e o não cumprimento das metas de desenvolvimento sustentável da Companhia podem afetar negativamente os resultados operacionais, a situação financeira ou a reputação da Companhia.

Em 2020, a Companhia anunciou metas de desenvolvimento sustentável de longo prazo, incluindo (i) alcançar em 2030 uma redução absoluta de 15% nas emissões de gases de efeito estufa (GEE) nos escopos 1 e 2 – em relação à média dos anos de 2018, 2019 e 2020 – e alcançar a neutralidade carbônica até 2050 e (ii) expandir a capacidade de produção de biopolímeros verdes da Companhia para 1 milhão de toneladas e (iii) expandir a comercialização de resinas com conteúdo reciclado para 300.000 toneladas em 2025 e 1 milhão de toneladas até 2030, bem como recuperar 1,5 milhão de toneladas de resíduos plásticos até esse mesmo ano.

A execução e o alcance dessas metas dentro dos custos projetados e prazos esperados

4.1 Descrição dos fatores de risco

também estão sujeitos a riscos e incertezas que incluem, entre outros: avanço, disponibilidade, desenvolvimento e acessibilidade da tecnologia necessária para atingir esses compromissos; imprevisibilidade no projeto, dificuldades operacionais e tecnológicas; disponibilidade de materiais e componentes necessários; adaptação de produtos às preferências do cliente e aceitação pelo cliente de soluções de cadeia de abastecimento sustentável; mudanças no sentimento público e na liderança política; a capacidade da Companhia cumprir as mudanças de regulamentos, impostos, mandatos ou exigências relacionados a emissões de gases de efeito estufa ou outros assuntos relacionados ao clima.

A transição para tecnologias com emissões mais baixas de gases de efeito estufa, os efeitos da precificação do carbono e mudanças no sentimento público, regulamentos, impostos, mandatos públicos ou exigências e aumentos em ações judiciais relacionadas ao clima, prêmios de seguro e implementação de planos mais robustos de recuperação de desastres e continuidade de negócios podem aumentar os custos para manter ou retomar as operações da Companhia ou atingir as metas de sustentabilidade da Companhia nos prazos esperados, afetar negativamente os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa operacionais da Companhia.

a. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todos os fatores de riscos relevantes relacionados à Companhia estão mencionados nos itens acima

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Os 5 (cinco) principais fatores de risco, descritos anteriormente, são:

4.1.59 *Fatores macroeconômicos globais têm produzido, e podem continuar a produzir, efeitos negativos sobre as margens que a Companhia coloca em seus produtos.*

4.1.57 *A natureza cíclica e volátil do setor petroquímico pode reduzir receita líquida e margem bruta da Companhia.*

4.1.30 *Não há garantia de que a Novonor continuará sendo o acionista controlador da Companhia. A Novonor e a Petrobras podem celebrar transações ou outros acordos que podem fazer com que a Companhia não tenha um acionista controlador. Caso nenhum acionista ou grupo de acionistas detenha mais de 50% das ações com direito a voto da Companhia ou exerça o controle acionário, pode haver maior oportunidade de alianças entre acionistas e conflitos entre eles.*

4.1.81 *Os negócios e operações da Companhia estão sujeitos a riscos ambientais, de saúde e segurança. Como resultado, seus negócios também estão sujeitos a diversos regulamentos rigorosos, inclusive ambientais.*

4.1.1 *A Companhia enfrenta concorrência de fornecedores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.*

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

O risco de mercado é definido como a perda potencial decorrente de variações adversas de taxas e preços de mercado. A Companhia está exposta a uma série de riscos de mercado em decorrência das atividades comerciais normais da Companhia. Tais riscos não estão sob o controle da Companhia e envolvem principalmente a possibilidade de que as variações das taxas de juros, taxas de câmbio ou dos preços de commodities prejudiquem o valor de seus ativos e passivos financeiros ou dos fluxos de caixa e resultados futuros.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantinha opções de moedas no valor referencial total de US\$ 1,49 bilhão em opções de venda e de US\$ 0,99 bilhão em opções de compra.

A Companhia não realizou operações com derivativos para fins especulativos.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha R\$ 5,5 bilhões em disponibilidades e investimentos financeiros em moedas estrangeiras.

Risco de Taxa de Juros

A exposição da Companhia a taxas de juros variáveis está sujeita principalmente às variações da SOFR e, para empréstimos e aplicações de curto prazo em reais, às variações das taxas CDI e IPCA. O aumento das taxas de juros pode implicar em efeitos de aumento do custo sobre os novos financiamentos e operações já contratadas pela Companhia.

Com relação às taxas de juros brasileiras:

- A taxa CDI de curto prazo foi de 11,65% ao ano, vindo de 9,24% ao ano em 31 de dezembro de 2022 e 4,40% ao ano em 31 de dezembro de 2021; e
- o IPCA registrado em dezembro de 2023 foi de 4,62%, vindo de 5,79% em 2022 e 10,1% em 2021.

A tabela a seguir fornece informações sobre os instrumentos mais significativamente sensíveis a taxas de juros:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

| | Cronograma de pagamentos – Composição por tipo de taxa de juros | | | | | | | |
|--|---|-------|---------|---------|---------|-----------|----------|----------------------------|
| | Em 31 de dezembro de 2023 - Data prevista de vencimento | | | | | | | |
| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | Após 2028 | Total | Valor Justo ⁽¹⁾ |
| | (em milhões de reais, exceto quando indicado) | | | | | | | |
| Passivo: | | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | | | | | | | | |
| Taxa fixa, em dólares | 785,5 | - | - | - | 5.677,9 | 25.574,9 | 32.038,3 | 26.126,1 |
| Taxa de juros média | 6,5% | - | - | - | 4,5% | 6,7% | - | - |
| Taxa variável, em dólares (SOFR) | 1.101,8 | 566,6 | 1.268,5 | 1.882,2 | 440,1 | 785,1 | 6.044,2 | 5.312,1 |
| Taxa de juros média (SOFR) | 5,1% | 4,3% | 3,9% | 3,7% | 3,6% | 3,5% | - | - |
| Taxa fixa, Bond da Braskem Idesa, em dólares | 186,6 | - | - | - | - | 10.132,0 | 10.318,6 | 6.153,2 |

| | | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|---------|---------|---------|
| Taxa de juros média | 7,1% | - | - | - | - | 7,2% | | |
| Taxa variável, em dólares – Braskem Idesa | 634,1 | 14,7 | 44,1 | 34,1 | 664,7 | - | 1.391,6 | 1.242,9 |
| Taxa de juros média | 4,2% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | - | - | - |
| Taxa fixa, em Reais | 8,2 | 5,4 | 2,4 | - | - | - | 16,0 | 14,4 |
| Taxa de juros média | 8,0% | 6,9% | 6,5% | - | - | - | - | - |
| Taxa variável, em reais | 111,5 | 9,4 | 480,0 | 327,4 | - | 2.950,0 | 3.878,3 | 3.365,9 |
| Taxa de juros média (CDI) | 12,0% | 14,7% | 11,7% | 11,7% | - | 11,7% | - | - |
| Taxa variável, em reais | 102,8 | 60,8 | 48,1 | 47,7 | 690,3 | 252,9 | 1.202,6 | 1.473,8 |
| Taxa de juros média (IPCA) | 6,0% | 6,0% | 6,0% | 6,0% | 5,6% | 5,8% | - | - |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

(1) representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros das dívidas convertidas em reais às taxas de mercado em 31 de dezembro de 2023

Risco Cambial

Os passivos da Companhia expostos a risco cambial são primordialmente denominados em dólares dos Estados Unidos. Uma vez que a Companhia toma empréstimos nos mercados internacionais para dar suporte às suas operações e investimentos, a Companhia fica exposta aos riscos de mercado decorrentes das variações das taxas de câmbio e de juros. Neste sentido, oscilações na taxa de câmbio, em especial à moeda norte-americana, podem impactar os resultados financeiros da Companhia.

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição cambial significativa:

| Cronograma de ativos e passivos – Composição por moeda | | | | | | | | |
|---|---------|-------|---------|---------|---------|-----------|----------|----------------------------|
| Em 31 de dezembro de 2023 - Data prevista de vencimento | | | | | | | | |
| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | Após 2028 | Total | Valor Justo ⁽¹⁾ |
| (em milhões de reais) | | | | | | | | |
| Passivo: | | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos e fornecedores | | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos denominados em dólares | 2.707,9 | 581,3 | 1.312,6 | 1.916,3 | 6.782,7 | 36.051,9 | 49.352,6 | 39.033,8 |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

| | | | | | | | | |
|---|-----------------|--------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Contas a pagar denominadas em dólares | 9.249,1 | - | - | - | - | - | 9.249,1 | 9.249,1 |
| Total de empréstimos, financiamentos e fornecedores | 11.957,0 | 581,3 | 1.312,6 | 1.916,3 | 6.782,7 | 36.051,9 | 58.601,9 | 48.283,0 |
| Ativo | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos denominados em moeda estrangeira | 7.051,0 | - | - | - | - | - | 7.051,0 | 7.051,0 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos | 7.051,0 | - | - | - | - | - | 7.051,0 | 7.051,0 |
| Hedge accounting | | | | | | | | |
| Exportações/Vendas designadas para hedge accounting | 953,7 | 3.982,0 | 1.488,7 | 1.089,3 | 8.593,3 | 20.454,5 | 36.561,5 | 36.561,5 |
| (1) Representa o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros das obrigações convertidos em reais pelo valor justo em 31 de dezembro de 2023. | | | | | | | | |

A exposição cambial da Companhia enseja riscos de mercado associados a variações cambiais do real frente ao dólar dos Estados Unidos. Os passivos denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2023 eram compostos principalmente de dívida expressa em dólares. A dívida da Companhia em dólares, inclusive dívida de curto prazo e a parcela corrente da dívida de longo prazo, era de R\$ 48,4 bilhões (US\$ 10,0 bilhões) em 2023 e R\$ 43,3 bilhões (US\$ 8,3 bilhões) em 31 de dezembro de 2022. Essa exposição cambial é representada por dívida sob a forma de notas, linhas de crédito para pagamento antecipado de exportação e empréstimos de capital de giro.

Risco de preços de *commodities*

A Companhia tem exposição a variações dos preços da nafta, sua principal matéria-prima, que estão atrelados a preços do mercado internacional, expressos em dólares no caso da nafta e outros derivados de petróleo. A Companhia não faz hedge dessa principal exposição em parte porque uma parcela de suas vendas são exportações a pagar em moedas estrangeiras e atreladas aos preços internacionais de mercado dessas *commodities* expressos em dólares e em parte porque os preços dos produtos de polietileno, polipropileno e PVC vendidos no mercado brasileiro em geral refletem os preços do mercado internacional desses produtos expressos em dólares e convertidos em reais. Em períodos de alta volatilidade da taxa de câmbio real/dólar dos Estados Unidos, há frequentemente uma defasagem entre o momento em que o dólar dos Estados Unidos se valoriza e o momento em que a Companhia pode efetivamente repassar os aumentos de preços resultantes em reais a seus clientes no Brasil. Desta forma, se o preço em dólares da nafta aumentar ou se o real se desvalorizar abruptamente em relação ao dólar no futuro, a Companhia pode não ser capaz de repassar imediatamente os correspondentes aumentos dos custos da nafta a seus clientes no Brasil, o que poderia exercer um efeito negativo relevante sobre o resultado de suas operações e sua financeira.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de inflação

No passado, o Brasil registrou altos índices de inflação comparados a economias desenvolvidas. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Nos anos mais recentes, mudanças substanciais na política e regulamentação econômica têm ocorrido com frequência. Após flexibilização recente da política monetária e de quedas das taxas de juros, o Banco Central iniciou uma política austera para combater os efeitos da alta de preços com aumentos consecutivos das taxas de juros, ainda existe grande incerteza em relação à capacidade da economia brasileira em retomar uma política monetária menos austera. Futuras medidas do Banco Central, incluindo a manutenção do aumento das taxas de juros por períodos longos, intervenção no mercado de câmbio e medidas para administrar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um impacto na atividade econômica brasileira .

Se o Brasil voltar a experimentar uma inflação estrutural elevada no futuro, talvez a Companhia não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar seus efeitos sobre a estrutura de custos, o que poderá resultar numa redução da margem bruta. Ademais, inflação alta, em geral, acarreta taxas de juros internas mais elevadas, e em consequência, os custos do serviço da dívida da Companhia em reais poderão aumentar, causando a redução da margem líquida. A inflação e seu efeito sobre as taxas de juros internas podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados brasileiros de capital e crédito, o que poderia prejudicar a capacidade da Companhia de refinar sua dívida nesses mercados. A eventual diminuição da receita líquida de vendas e serviços de vendas ou do lucro líquido da Companhia ou a eventual deterioração de sua situação financeira provavelmente acarretariam na diminuição do preço de mercado de suas ações.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros, incluindo derivativos, podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação de preços de commodities, taxas de câmbio, taxas de juros, ações e índices de ações, índices de preços, e outras variáveis. As avaliações da sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos a essas variáveis são apresentadas abaixo:

(a) Seleção dos riscos

Em 31 de dezembro de 2023, os principais riscos que podem afetar o valor dos instrumentos financeiros da Companhia são:

- taxa de câmbio dólar-real;
- taxa de câmbio euro-real;
- taxa de juros flutuante SOFR;
- taxa de inflação IPCA;

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

- taxa de juros Selic e CDI;
- curva forward de energia .

Para efeito da análise de sensibilidade a riscos, a Companhia apresenta as exposições a moedas como se fossem independentes, ou seja, não reflete na exposição a uma taxa de câmbio os riscos de variação de outras taxas de câmbio que poderiam ser indiretamente influenciadas por ela.

(b) Valor em risco

O valor em risco dos derivativos detidos pela Companhia, definido como o impacto na marcação a mercado que pode ocorrer em um mês a partir de 31 de dezembro de 2023, com 5% de probabilidade e em condições normais de mercado, foi estimado pela Companhia em US\$13,5 mil para as operações de compra de puts e venda de calls, US\$14,0 mil para o swap Dólar e US\$ 6,5 mil para o swap de CRA.

(c) Seleção dos cenários

O cenário provável da taxa de câmbio dólar-real, taxa de juros Selic e da taxa de juros CDI levou em conta a pesquisa Focus, divulgada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), tomado como base a data de 31 de dezembro de 2023.

De acordo com a Focus, ao final de 2024 o dólar se manterá próximo a R\$5,00, enquanto espera-se que a Selic encerre o período em 9,00% a.a. A taxa Selic é utilizada como referência para as análises de sensibilidade ao CDI.

Uma vez que a pesquisa Focus não divulga previsões para as taxas de juros SOFR, optou-se por utilizar a projeção do Federal Reserve para a Federal Funds Rate projetada para o final do ano, publicada em dezembro de 2023, em comparação com o valor corrente da Federal Funds Rate em 31 de dezembro de 2023.

Na análise de sensibilidade, para cada variável foram estimadas as variações anualizadas correspondentes a 1 e 3 desvios-padrão das médias mensais dos últimos 5 anos, sendo equivalentes a aproximadamente 15,866% e 0,135% de probabilidade de ocorrência para os cenários razoavelmente possível e possível, respectivamente. Tais mudanças são então aplicadas sobre os níveis correntes de mercado de cada variável.

Incertezas do contexto atual

As premissas de valores futuros utilizadas na construção do cenário provável, bem como o valor corrente de cada variável desta análise, têm como referência o fechamento de 31 de dezembro de 2023. Diante da instabilidade do atual cenário econômico resultante dos efeitos globais decorrentes de conflitos geopolíticos do aperto monetário para combater pressões inflacionárias globais e seus desdobramentos macroeconômicos,, os índices de juros e taxas de câmbio têm sido impactados com frequência. Os ganhos ou perdas para a Companhia nestes prováveis cenários de estresse são

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

avaliados aumentando cada variável do fechamento de dezembro de 2023 conforme anteriormente descrito.

Cenário razoavelmente possível e possível

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de variações do valor dos instrumentos financeiros sob cada cenário:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

| Variações adicionais ao saldo contábil | | | | |
|--|--------------------------------|------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| Instrumento / Sensibilidade | Valores expostos em 29.12.2023 | Ganhos (perdas) | | |
| | | Provável (USDBRL 4,9) | Razoavelmente possível (USDBRL 5,45) | Possível (USDBRL 6,68) |
| Taxa de câmbio dólar-real | | | | |
| Bonds | (42.298.740) | (512.866) | (5.351.826) | (16.055.477) |
| Pré-pagamento de exportações | (2.170.077) | (26.312) | (274.568) | (823.703) |
| Investimentos | (1.576.633) | (19.116) | (199.483) | (598.448) |
| SACE | (1.156.095) | (14.017) | (146.274) | (438.823) |
| Opções de compra e venda de dólar (i) | 37.103 | (15.616) | (92.437) | (452.990) |
| Swap CDI x Dólar | (540.877) | (7.771) | (69.784) | (206.955) |
| MONFORTE | (132.709) | (1.609) | (16.791) | (50.373) |
| Nexi | (84.201) | (1.021) | (10.653) | (31.960) |
| Outros | (1.391.558) | (16.872) | (176.066) | (528.198) |
| Aplicações financeiras no exterior | 5.488.935 | 66.552 | 694.485 | 2.083.454 |
| Swap IPCA x Dólar (Passivo) | (678.491) | 22.809 | (33.025) | (156.400) |
| Notas de crédito para exportação | (484.422) | (5.874) | (61.291) | (183.874) |
| Contas a receber | 2.889.988 | 35.041 | 365.654 | 1.096.963 |
| | | | | |
| Instrumento / Sensibilidade | Valores expostos em 29.12.2023 | Provável (11,75%) | Razoavelmente possível (14,76%) | Possível (20,77%) |
| Taxa de juros CDI | | | | |
| Debêntures | (3.047.906) | 0 | (555.211) | (1.900.038) |
| Aplicações financeiras no Brasil | 12.107.881 | 0 | 327.215 | 981.745 |
| Notas de crédito para exportação | (347.218) | 0 | (35.192) | (112.842) |
| Outros | 1.250 | 0 | (11) | (32) |
| Cédulas de Produtos Rurais | (481.925) | 0 | (33.218) | (103.504) |
| Swap CDI x Dólar (Ativo) | 576.534 | 0 | 0 | 0 |
| Custos de Transação de Captação | (10.379) | 0 | 1.792 | 6.153 |
| | | | | |
| Instrumento / Sensibilidade | Valores expostos em 29.12.2023 | Provável (4,46%) | Razoavelmente possível (5,26%) | Possível (6,3%) |
| Taxa de juros IPCA | | | | |
| Debêntures | (63.809) | 124 | (493) | (1.480) |
| BNDES | (338.201) | 5.347 | (21.767) | (67.720) |
| BNB/ FINEP/ FUNDES/FINISA/FINAME/FNE | (2.424) | 7 | (28) | (85) |
| Debêntures - CRA | (798.200) | 10.900 | (44.282) | (137.294) |
| Swap IPCA x Dólar (Ativo) | 807.991 | 72.057 | 28.820 | 77.414 |
| | | | | |
| Instrumento / Sensibilidade | Valores expostos em 29.12.2023 | Provável (5,33%) | Razoavelmente possível (11,3%) | Possível (23,22%) |
| Taxa de juros SOFR | | | | |
| Pré-pagamento de exportações | (2.170.077) | 27.761 | (222.573) | (667.718) |
| Notas de crédito para exportação | (484.422) | 7.302 | (58.547) | (175.642) |
| Custos de Transação de Captação | (200.747) | (3.839) | 30.781 | 92.342 |
| Outros | (1.391.558) | 16.464 | (131.999) | (395.996) |
| Outros - Nexi | (84.201) | 2.103 | (16.857) | (50.572) |
| Outros - SACE | (1.156.095) | 23.859 | (191.290) | (573.869) |
| Outros - MONFORTE | (132.709) | 1.492 | (11.960) | (35.880) |
| Swap TQPM | (1.705) | 0 | 0 | 0 |
| Investimentos | (1.576.633) | 30.914 | (247.856) | (743.567) |
| | | | | |
| Instrumento / Sensibilidade | Valores expostos em 29.12.2023 | Provável (11,75%) | Razoavelmente possível (14,76%) | Possível (20,77%) |
| Taxa de juros Selic | | | | |
| Acordo de leniência | (577.241) | 0 | (17.477) | (52.600) |
| | | | | |
| Instrumento / Sensibilidade | Valores expostos em 29.12.2023 | Provável (EURBRL 5,44) | Razoavelmente possível (USDBRL 6,01) | Possível (USDBRL 7,32) |
| Taxa de câmbio euro-real | | | | |
| Contas a Receber | 472.233 | (7.877) | (57.818) | (173.453) |
| Outros | 356 | (6) | (44) | (131) |
| | | | | |
| Instrumento / Sensibilidade | Valores expostos em 29.12.2023 | Provável Base | Razoavelmente possível Var 3,6% | Possível Var 10,63% |
| Curva Forward de Energia Elétrica | | | | |
| Contratos de Energia Elétrica - Voqen | 5.555 | 5.555 | 3.096 | (1.705) |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros:

Para os fins deste item, foram considerados como processos relevantes:

- (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$ 150¹¹ milhões, mantidas as notas divulgadas em anos anteriores com materialidade inferior;
- (ii) processos que guardem identidade de objeto e conjuntamente alcancem valor igual ou superior a R\$150¹ milhões; e
- (iii) processos que, individualmente, possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2023, figuravam como parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, societária, fiscal-tributária, previdenciária-tributária, previdência privada, trabalhista e regulatória, com chance de perda provável e possível. O total das contingências da Companhia com chance de perda possível e provável somava R\$ 39.322 milhões em 31 de dezembro de 2023, dos quais R\$ 1.095 milhões estavam provisionados. A composição do total das contingências da Companhia pode ser resumidamente demonstrada da seguinte forma:

- (i) R\$ 26.893 milhões correspondentes a processos de natureza tributária, incluindo tratamento fiscal incerto para o período não atuado (quando cabível), sendo o valor total provisionado é de R\$ 677 milhões;
- (ii) R\$ 11.730 milhões correspondentes a processos cíveis, societários e outros, cujo valor total provisionado é de R\$ 232 milhões; e
- (iii) R\$ 699 milhões correspondentes a processos trabalhistas, cujo valor total provisionado é de R\$ 186 milhões.

A Administração da Braskem, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

Perda provável – são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma:

Processos Tributários – o valor provisionado corresponde ao valor do débito, acrescido de encargos correspondentes ao índice oficial aplicável ao caso;

Demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos assessores jurídicos da Companhia; e

Perda possível – são processos onde a possibilidade de perda é menor que provável e maior que remota. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25,0% e 50,0%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância (Nota 23.2 das demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 31 de dezembro de 2023 da Braskem S.A.).

Abaixo, segue a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia e suas controladas atualmente em curso, tendo em vista os critérios acima descritos.

¹A Companhia decidiu alterar esse valor de R\$ 100 milhões para R\$ 150 milhões para suas demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 31 de dezembro de 2022, devido a uma revisão interna do critério de relevância para processos administrativos e judiciais. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais de 31 de dezembro de 2023 considera o valor de R\$ 150 milhões.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos de Natureza Tributária

| AÇÃO ANULATÓRIA N.º 1043333-98.2015.8.26.0053/ EXECUÇÃO FISCAL N.º 1500021-30.2016.8.26.0554/ EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL N.º 1019908-57.2016.8.26.0554/ AÇÃO ANULATÓRIA N.º 1037868-11.2015.8.26.0053 | |
|--|--|
| a. Juízo | 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP e 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André/SP |
| b. Instância | Instância Superior, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial e Instância Superior |
| c. Data de instauração | 23/10/2015, 29/06/2016, 24/08/2016 e 21/09/2015 |
| d. Partes no processo | <p><u>Nas Ações Anulatórias:</u> Autor: Braskem S/A Réu: Estado de São Paulo</p> <p><u>Na Execução Fiscal:</u> Exequente: Estado de São Paulo Executada: Braskem S/A;</p> <p><u>Nos Embargos à Execução Fiscal:</u> Embargante: Braskem S/A. Embargado: Estado de São Paulo</p> |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <p><u>Valor envolvido:</u> R\$ 346 milhões</p> <p><u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Ações Anulatórias, Execução Fiscal e Embargos à Execução Fiscal que discutem cobranças de débitos de ICMS oriundas dos Autos de Infração 3.110.477-0 e n.º 3.125.876- 1 referentes a meses dos anos de 2004 a 2008.</p> |
| f. Principais fatos | <p>Após o encerramento das discussões administrativas decorrentes dos Autos de Infração 3.110.477-0 e 3.125.876-1, com redução de aproximadamente 55% do valor da contingência, foram ajuizadas as Ações Anulatórias 1043333- 98.2015.8.26.0053 e 1037868-11.2015.8.26.0053 para discussão do valor remanescente. A Companhia alega ter havido decadência do direito do Fisco constituir parte do crédito tributário, bem como violação ao princípio da não-cumulatividade e à legislação estadual que lhe assegura o direito de se creditar do imposto pago na operação anterior. Argumenta, ainda, a improcedência das multas punitivas por falta de legitimidade passiva na qualidade de sucessora por incorporação, o caráter confiscatório da penalidade e a inconstitucionalidade dos juros de mora aplicados pelo Estado de São Paulo.</p> <p>Foi ajuizada a Execução Fiscal 1500021-30.2016.8.26.0554 para acobrança judicial do débito constituído por meio do Auto de Infração 3.110.477-0. Embora a matéria já estivesse em discussão em sede de Ação Anulatória, conservadoramente, a Companhia opôs os Embargos à Execução 1019908-57.2016.8.26.0554.</p> <p>Adicionalmente, conforme divulgado nas Informações Trimestrais de 31 de março de 2024, em 2024, a Companhia liquidou essa contingência por meio do programa de transação, instituído pela Lei Estadual de São Paulo nº 17.843/2013, intitulado Acordo Paulista, o qual concedeu reduções expressivas nos valores correspondentes a multas e juros. O valor total da contingência foi reduzido para R\$ 66 milhões, sendo este valor passível de pagamento em 120 parcelas mensais.</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Ambas Ações Anulatórias foram julgadas parcialmente procedentes para afastar a aplicação dos juros de mora previstos na legislação paulista, devendo se limitar a cobrança à Taxa Selic, bem como para reconhecer parcialmente a argumentação relacionada à decadência. As Apelações interpostas pelas partes no processo 1037868-11.2015.8.26.0053 tiveram provimento negado e os Embargos de Declaração opostos pela Companhia foram rejeitados. Na sequência, foram interpostos Recursos Especial e Extraordinário pela Companhia e Recurso Especial pela Fazenda. O Recurso Extraordinário da Companhia foi sobrestado até o julgamento dos recursos representativos da controvérsia (Temas 633 e 1.195). Já os Recursos Especiais |
| | da Companhia e da Fazenda foram inadmitidos e ambas as partes apresentaram Agravos, os quais se encontram pendentes apreciação. A Apelação da Companhia e o Recurso Adesivo da Fazenda apresentados na ação nº 1043333-98.2015.8.26.0053 tiveram seus provimentos negados. Contra este acórdão, a Companhia opôs Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados, e, na sequência, interpôs Recursos Especial e Extraordinário, tendo a Fazenda também interposto Recurso Especial. O Recurso Especial da Companhia foi inadmitido, o que ensejou a interposição de Agravo, que está em processamento. O Recurso Extraordinário da Companhia, por sua vez, foi sobrestado até o julgamento dos recursos representativos de controvérsia (Tema 1.195). Finalmente, o Recurso Especial fazendário foi sobrestado até o julgamento dos recursos representativos de controvérsia (Tema 1.076). Em ambos os processos foram aceitas apólices de seguros para garantia dos débitos. A Execução Fiscal e os Embargos à Execução seguem suspensos aguardando o desfecho das Ações Anulatórias antes mencionadas. |
| h. estágio do processo | As ações anulatórias aguardam julgamento na instância superior, a Execução Fiscal e os Embargos à Execução, ao seu turno, seguem suspensos em primeira instância. |
| i. Chance de perda | Provável |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão dos valores envolvidos. |
| k. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 346 milhões |

| | |
|--|--|
| AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 13502.721354/2013-13; 13502.721091/2017-68 e 13502.722355/2017-09/ AÇÃO ANULATÓRIA Nº 1043098-37.2020.4.01.3400; AÇÃO ANULATÓRIA Nº 1026136-02.2021.4.01.3400/EXECUÇÃO FISCAL Nº 1051705-48.2020.4.01.3300; EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 1008676-74.2022.4.01.3300 e EXECUÇÃO FISCAL Nº 1063872-63.2021.4.01.3300 | |
| a. Juízo | Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas — BA, 21ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, 20ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia e 19ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia |
| b. Instância | Instância especial administrativa, 2ª instância administrativa, 2ª instância administrativa, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial e 1ª instância judicial |
| c. Data de instauração | 26/12/2013, 18/07/2017, 19/12/2017; 03/08/2020, 06/05/2021, 06/11/2020, 10/02/2022 e 17/08/2021 |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| d. Partes no processo | <p><u>Nos processos administrativos:</u> Autuante: Receita Federal do Brasil Autuado: Braskem S/A <u>Nas Ações Anulatórias:</u> Autora: Braskem S/A Ré: União <u>Na Execução Fiscal:</u> Exequente: União Executada: Braskem S/A</p> |
| | <p><u>Nos Embargos à Execução Fiscal:</u> Embargante: Braskem S/A Embargado: União</p> |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <p><u>Valor envolvido:</u> R\$ 1.027 milhão <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Processos administrativos e judiciais decorrentes de Autos de Infração lavrados para a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL referentes aos anos de 2007 a 2013.</p> |
| f. Principais fatos | <p>Os Autos de Infração, as Ações Anulatórias de Débito Fiscal, a Execução Fiscal e os Embargos à Execução acima indicados versam sobre a exigência de IRPJ e CSLL em virtude da inclusão, na sua base de cálculo, de despesas decorrentes do aproveitamento fiscal, nos anos de 2007 a 2013, de encargos de amortização de ágios originados das aquisições de participações societárias, em 2002, quando da formação da Braskem S/A e de juros oriundos da emissão de debêntures efetuada no ano de 2002 e convertida em ações em 2007. A Companhia alega, preliminarmente, o decurso do prazo decadencial que o Fisco dispunha para efetuar os lançamentos, tendo em vista que a compra de ações que originou o ágio ocorreu em 2002 e o seu aproveitamento fiscal ocorreu desde 2003 ou 2004 e, no mérito, que houve efetivo propósito comercial na aquisição dos ativos petroquímicos e teve a participação de partes independentes.</p> <p>Em razão do disposto na Lei n.º 14.689/23, o somatório das multas que excedem 100% dos tributos lançados bem assim aquelas que prevaleceram no âmbito administrativo por força de voto de qualidade (R\$150.313) tiveram o seu prognóstico alterado para perda remota.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | <p>O Recurso Voluntário interposto no processo 13502.721354/2013-13 foi julgado parcialmente procedente, o que ensejou a oposição de Embargos de Declaração pela Companhia e Recurso Especial pela Fazenda Nacional, que estão pendentes de julgamento. Os Recursos Voluntários opostos nos autos dos processos 13502.721091/2017-68 e 13502.722355/2017-09 aguardam julgamento. Foi ajuizada a Execução Fiscal nº 1051705-48.2020.4.01.3300, para cobrança do PAF nº 13502.721146/2013-14 na qual foi requerido o reconhecimento da conexão com a Ação Anulatória nº 1043098-37.2020.4.01.3400 e, consequentemente, suspensão do seu curso, até o julgamento final desta ação. Sem prejuízo, a Companhia apresentou, também, os competentes Embargos à Execução Fiscal nº 1008676-74.2022.4.01.3300, contra a referida cobrança, os quais estão pendentes de julgamento em primeira instância. Outrossim, foi ajuizada a Execução Fiscal nº 1063872-63.2021.4.01.3300 para cobrança do PAF nº 13502.721043/2014-27 na qual foi requerido o reconhecimento da conexão com a Ação Anulatória nº 1026136-02.2021.4.01.3400 e, consequentemente, suspensão do seu curso, até o julgamento final desta ação. Foram ofertadas apólices de seguros para garantia da integridade dos débitos discutidos.</p> |
| h. estágio do processo | <p>Os autos de infração aguardam julgamento na segunda instância e na instância especial e os embargos à execução aguardam julgamento em primeira instância.</p> |
| i. Chance de perda | <p>Possível</p> |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | <p>Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão dos valores envolvidos.</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|------------------|
| k. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 1.027 milhão |
|---|------------------|

| MANDADOS DE SEGURANÇA Nº 5012850-19.2017.4.03.6100 e 1030255-49.2020.4.01.3300 / EXECUÇÃO FISCAL Nº 1046926-50.2020.4.01.3300 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 1078362-90.2021.4.01.3300 / EXECUÇÃO FISCAL Nº 1015872- 32.2021.4.01.3300 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 1031862-63.2021.4.01.3300 | |
|--|--|
| a. Juízo | 25ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia, 8ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia e 20ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia |
| b. Instância | Instância superior judicial, 2ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial e 1ª instância judicial |
| c. Data de instauração | 22/08/2017, 21/07/2020, 14/10/2020, 06/10/2021, 19/03/2021 e 18/05/2021 |
| d. Partes no processo | <p><u>Nos Mandados de Segurança:</u> Impetrante: Braskem S/A Impetrado: Delegado da Delegacia Especial de Administração Tributária em SP e Procurador da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 39ª Região Impetrante: Braskem S/A Impetrado: Delegado da Receita Federal do Brasil em Salvador, Procurador Chefe Fazenda Nacional na Bahia e União Federal.</p> <p><u>Nas Execuções Fiscais:</u> Exequente: União Executada: Braskem S/A</p> <p><u>Nos Embargos às Execuções Fiscais:</u> Embargante: Braskem S/A Embargado: União</p> |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <p>Valor envolvido: R\$ 346 milhões</p> <p><u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Processos judiciais decorrentes dos Autos de Infração 19915.0555507/2009-24 e 13502.720415/2017- 62 lavrados para a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL compensados sem observância do limite de 30% do Lucro Real e da Base de Cálculo da CSLL em decorrência de eventos de incorporação ocorridos em novembro de 2007 e agosto de 2013.</p> |
| f. Principais fatos | <p>O Mandado de Segurança nº 5012850- 19.2017.4.03.6100 foi, impetrado com o objetivo de questionar a legalidade da cobrança veiculada no Auto de Infração nº 19515.005507/2009-24, relativa à incorporação da SPQ Investimentos e Participações LTDA, ocorrida em 2007. A Companhia alega, preliminarmente, o decurso do prazo decadencial para o lançamento e, quanto ao mérito da cobrança, defendem não existir limitação de compensação de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL no caso de extinção da pessoa jurídica.</p> <p>O Mandado de Segurança nº 1030255- 49.2020.4.01.3300 foi impetrado com o objetivo de questionar a legalidade da cobrança exposta no Auto de Infração nº 13502.720415/2017- 62 relativa à incorporação da Ipiranga Petroquímica S/A, ocorrida em 30/08/2013. A Companhia defende a mesma tese para a hipótese de extinção da pessoa jurídica, e, ainda, que a manutenção do lançamento por voto de qualidade do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais viola princípios constitucionais e dispositivos de lei.</p> <p>Foi ajuizada a Execução Fiscal nº 1046926-50.2020.4.01.3300 para a cobrança judicial do débito constituído por meio do Auto de Infração nº 13502.720415/2017-62. Embora a matéria já estivesse em discussão no</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| | <p>Mandado de Segurança nº 1030255-49.2020.4.01.3300, conservadoramente, a Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal nº 1078362-90.2021.4.01.3300.</p> <p>Foi ajuizada a Execução Fiscal nº 1015872-32.2021.4.01.3300 para a cobrança judicial do débito constituído por meio do Auto de Infração nº 19515.005507/2009-24. Embora a matéria já estivesse em discussão no Mandado de Segurança nº 5012850-19.2017.4.03.6100, conservadoramente, a Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal nº 1031862-63.2021.4.01.3300.</p> <p>Em razão do disposto no art. 8º da Lei n.º 14.689/23, o somatório das multas que excedem 100% dos tributos lançados tiveram o seu prognóstico alterado para perda remota (R\$ 153 milhões).</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | <p>O Mandado de Segurança nº 5012850- 19.2017.4.03.6100 foi julgado procedente em 1ª instância para anular os débitos constituídos. A sentença foi reformada pelo TRF da 3ª Região, tendo sido opostos Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos. Em seguida, a Companhia interpôs Recursos Especial Extraordinário, tendo o primeiro sido inadmitido e o segundo teve o seu seguimento negado em relação aos temas com repercussão geral já julgados pelo STF e inadmitido em relação às demais questões. O Agravo em Recurso Especial não foi conhecido, tendo sido apresentado Agravo Interno que se encontra pendente de apreciação. O Agravo em Recurso Extraordinário aguarda julgamento. O Mandado de Segurança nº 1030255- 49.2020.4.01.33 foi julgado improcedente em 1ª instância. Contra esta sentença, a Companhia opôs Embargos de Declaração, os quais foram acolhidos parcialmente para sanar omissões quanto a pedidos subsidiários. O Recurso de Apelação encontra-se pendente de julgamento.</p> <p>A Execução Fiscal nº 1046926-50.2020.4.01.3300 e os Embargos à Execução nº 1078362-90.2021.4.01.3300 estão suspensos aguardando o desfecho do Mandado de Segurança nº 1030255- 49.2020.4.01.3300 . Por sua vez, a Execução Fiscal nº 1015872-32.2021.4.01.3300 está suspensa até o julgamento dos correlatos Embargos à Execução Fiscal nº 1031862-63.2021.4.01.3300</p> <p>Em ambos os casos, o crédito tributário em discussão está garantido por apólices de seguro garantia.</p> |
| h. estágio do processo | O Mandado de Segurança nº 5012850- 19.2017.4.03.6100 aguarda julgamento na instância superior judicial e o outro aguarda julgamento da Apelação da Companhia. Por sua vez, as Execuções Fiscais e correlatos Embargos aguardam julgamento em primeira instância judicial. |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão dos valores envolvidos. |
| k. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 346 milhões |

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13896.722669/2017-17

| | |
|-------------------------------|---|
| a. Juízo | Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA |
| b. Instância | 2ª Instância administrativa |
| c. Data de instauração | 13/12/2017 |
| d. Partes no processo | <u>Autuante:</u> Receita Federal do Brasil <u>Autuado:</u> Braskem S/A |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido:</u> R\$ 138 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Auto de infração lavrado em razão de (i) glosa de despesas com comissões pagas pela Braskem S/A, em 2011, (ii) glosa de despesas com comissões pagas pela Braskem Incorporated, em 20/13/2014, (iii) exigência de IRRF sobre os pagamentos referidos no item anterior; e (iv) glosa de despesas com publicidade, incorridas em 2013. |
| f. Principais fatos | O Auto de Infração foi lavrado com o objetivo de exigir IRRF, IR e CSL decorrente de glosas sobre comissões pagas pela Companhia, bem como glosa de despesas com publicidade. A Companhia alega a decadência de parte dos débitos lançados; que as despesas incorridas pela Braskem INC já foram regularizadas, o que implicou apenas na redução de seus estoques de prejuízo fiscal, sem a necessidade de recolhimento de tributos; que o IRRF arguido pelo Fisco visa alcançar fonte pagadora situada no exterior, o que escapa à aplicação da legislação tributária brasileira; e que as despesas de publicidade glosadas possuem relação com as atividades da Companhia. Em razão do disposto no art. 8º da Lei n.º 14.689/23, o somatório das multas que excedem 100% dos tributos lançados (R\$27.694) tiveram o seu prognóstico alterado para perda remota. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | A Impugnação apresentada pela Companhia foi julgada improcedente, o que ensejou a interposição de Recurso Voluntário, o qual está pendente de julgamento. |
| h. estágio do processo | Aguarda julgamento em segunda instância administrativa. |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Este processo é considerado relevante para a Companhia em razão do valor envolvido. |
| k. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 138 milhões |

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13502.722223/2017-79 /
AUTO DE INFRAÇÃO Nº15588.720283/2020-85**

| | |
|-------------------------------|---|
| a. Juízo | Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA |
| b. Instância | 2ª Instância administrativa e 2ª instância administrativa |
| c. Data de instauração | 04/12/2017 e 14/12/2020 |
| d. Partes no processo | <u>Autuante:</u> Receita Federal do Brasil <u>Autuado:</u> Braskem S/A |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido:</u> R\$ 1,0 bilhão, relativo ao impacto econômico pela redução dos prejuízos fiscais acumulados e da base negativa de CSLL <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Autos de Infração lavrados em decorrência de glosa de despesas de Variações Cambiais, incorridas entre a data de vencimento das faturas comerciais e o efetivo pagamento de obrigações, referentes à importação de nafta envolvendo a INC. |
| f. Principais fatos | Os Autos de Infração foram lavrados com o objetivo de exigir IRPJ e CSLL decorrente de glosa de despesas de Variações Cambiais, incorridas nos anos-calendários de 2012 e 2015, entre a data de vencimento das faturas comerciais e o efetivo pagamento de obrigações, referentes à importação de nafta envolvendo a INC, por terem sido consideradas desnecessárias. A Companhia alega, preliminarmente, a nulidade do lançamento por vício de incompetência dos agentes fiscais, e, no mérito, defende a dedutibilidade das variações passivas, considerando que a obrigação original é necessária, pois corresponde à importação do seu principal insumo. Em razão do disposto no art. 8º da Lei n.º 14.689/23, o somatório das multas que excedem 100% dos tributos lançados (R\$197.578) tiveram o seu prognóstico alterado para perda remota. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | A Impugnação ao Auto de Infração nº 13502.722223/2017-79 foi julgada improcedente e o Recurso Voluntário aguarda julgamento. A Companhia apresentou impugnação ao Auto de Infração nº 15588.720283/2020-85, que foi julgada procedente. Aguarda-se julgamento de ofício pelo CARF. |
| h. estágio do processo | Aguardam julgamento em segunda instância administrativa. |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido. |
| k. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 1,0 bilhão, contemplando tanto os períodos autuados quanto os não autuados |

Processos de Natureza Cível, Ambiental, Previdenciário e Outros

| AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10580.723936/2020-34, EXECUÇÃO FISCAL N.º 0009849-29.2017.4.01.3300 E EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL N.º 0024178-46.2017.4.01.3300 | |
|---|---|
| a. Juízo | Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas– BA e 19ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia |
| b. Instância | 2ª Instância administrativa, 1ª Instância judicial e 2ª instância judicial |
| c. Data de instauração | 28/05/2020, 28/03/2017 e 17/07/2017 |
| d. Partes no processo | <u>No processo administrativo:</u> Autuante: Receita Federal do Brasil Autuada: Braskem S/A <u>Nos processos judiciais:</u> Exequente/Embargado: União Executado/Embargante: Braskem S/A |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido:</u> R\$ 183 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Processos Administrativos e Judiciais para a cobrança do adicional do Risco de Acidente de Trabalho (“RAT”) para o custeio de aposentadoria especial em razão da suposta exposição de trabalhadores a agentes nocivos (ruído excessivo e benzeno). |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| f. Principais fatos | <p>Processo Administrativo: em 28/05/2020: cobrança do adicional do “RAT” por exposição dos empregados a agentes nocivos relativo ao período de fevereiro de 2016 a agosto de 2018.</p> <p><u>Processos judiciais:</u> Execução Fiscal para exigir o mencionado adicional do “RAT”, apurado no período de dezembro de 2000 a junho de 2002, combatidos nos Embargos à Execução Fiscal opostos em 17/07/2017.</p> <p>Como argumentos de defesa, a Companhia, em resumo, contesta as premissas adotadas pela Fiscalização quanto ao gerenciamento das condições de trabalho e alega decadência, inconstitucionalidade, ilegalidade e incoerência da cobrança do adicional. Além disso, argui nulidade em razão da falta de busca da verdade material, ausência da obrigatória análise de documentos da empresa, impossibilidade de caracterização da atividade especial com base em “exposição presumida” ou mera presença no ambiente laboral e, por fim, equívocos cometidos pela fiscalização. No processo judicial, alega, ainda, prescrição do crédito tributário. Relevância para a Companhia: Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.</p> <p>Parte dos débitos foi quitado via Programa de Redução de Litígios Fiscais, acarretando uma redução dessa contingência em aproximadamente R\$ 30 milhões.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | <p>A impugnação apresentada nos autos do PAF 10580.723936/2020-34 foi julgada parcialmente procedente. Recurso voluntário e de ofício pendentes de apreciação.</p> <p>A Execução Fiscal está suspensa em virtude dos Embargos à Execução Fiscal, os quais foram julgados improcedentes. O Recurso de Apelação da Companhia está pendente de julgamento.</p> |
| h. estágio do processo | <p>O processo administrativo aguarda julgamento em segunda instância administrativa.</p> <p>Os processos judiciais aguardam julgamento em segunda instância judicial.</p> |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido. |
| k. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 183 milhões |

| EXECUÇÃO FISCAL N.º 0015318-61.2014.4.01.3300 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 0027856-74.2014.4.01.3300 / EXECUÇÃO FISCAL Nº 0032403-21.2018.4.01.3300 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006985-47.2019.4.01.3300 | |
|---|--|
| a. Juízo | 19ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia e 8ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia |
| b. Instância | 1ª Instância judicial, 2ª Instância judicial, 1ª Instância judicial e 1ª Instância judicial |
| c. Data de instauração | 07/05/2014, 29/07/2014, 21/09/2018, 27/02/2019 |
| d. Partes no processo | <p><u>Nas Execuções Fiscais:</u> Exequente: União Executado: Braskem S/A</p> <p><u>Nos Embargos à Execução Fiscal:</u> Embargante: Braskem S/A Embargado: União</p> |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <p>Valor envolvido: R\$ 159 milhões</p> <p><u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Execuções Fiscais e Embargos às Execuções Fiscais nas quais se discute a cobrança de débitos de PIS e COFINS, compensados com créditos de Cide-Combustíveis, conforme autorizado pela Lei nº 10.336/2001.</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| f. Principais fatos | Através das Execuções Fiscais nº 0015318-61.2014.4.01.3300 e nº 0032403-21.2018.4.01.3300, oriundas dos Autos de Infração nº 13502.000308/2004-88 e nº 13502.000309/2004- 22, comvistas à cobrança de débitos de PIS e COFINS em face de divergências identificadas entre os valores consignados nos Demonstrativos de Apuração da Base de Cálculo da Contribuição - DACON e aqueles declarados nas DCTFs do período. A Companhia opôs os competentes Embargos à Execução nos quais comprova a extinção dos débitos cobrados. Em ambos os casos foram aceitas apólices de seguro para garantia dos débitos executados. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | As Execuções Fiscais estão suspensas em virtude dos Embargos à Execução Fiscal. Os Embargos à Execução Fiscal nº 0027856- 74.2014.4.01.3300 foram julgados improcedentes e a Companhia apresentou Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos seguidos de Apelação, que está pendente de julgamento. Por sua vez, os Embargos à Execução Fiscal nº 0006985-47.2019.4.01.3300 ainda aguardam julgamento em primeira instância, contando com Laudo Pericial favorável. |
| h. estágio do processo | Os Embargos à Execução nº 0027856- 74.2014.4.01.3300 aguardam julgamento em segunda instância e o outro aguarda julgamento em primeira instância judicial. Ambas as Execuções Fiscais estão sobrestadas aguardando os desfechos dos Embargos correlatos. |
| g. Chance de perda | Provável em relação a R\$ 31 milhões e Possível em relação a R\$ 128 milhões. |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão dos valores envolvidos. |
| k. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 159 milhões |

AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 15588.720123/2020-36 E 15588.720318/2023-29

| | |
|--|---|
| a. Juízo | Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA |
| b. Instância | 2ª Instância administrativa e e 1ª instância administrativa |
| c. Data de instauração | 29/10/2020; 05/07/2023 |
| d. Partes no processo | <u>Autuante:</u> Receita Federal do Brasil <u>Autuado:</u> Braskem S/A |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido:</u> R\$ 18,6 bilhões, contemplando tanto o valor autuado quanto o tratamento fiscal incerto para o período não autuado. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Auto de infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL em razão da discordância do fisco em relação à aplicação do Acordo para evitar a dupla tributação firmado entre o Brasil e os Países Baixos. |
| f. Principais fatos | <u>Q</u> Auto de Infração foi lavrado com o objetivo de exigir IRPJ e CSLL, em decorrência de lucros auferidos no exterior pela controlada da Companhia. O entendimento da Receita Federal é pela inaplicabilidade de Acordo firmado entre o Brasil e os Países Baixos que estabelece que lucros de empresas holandesas não são tributados no Brasil. A Companhia alega que os lucros auferidos porsua controlada no exterior estão protegidos de tributação no Brasil por força do artigo 7º do referido Acordo que tem como finalidade evitar dupla tributação. Em julho de 2023, foi recebido novo auto de infração sobre o tema, referente aos anos de 2018 e 2019. Essa atuação também envolveu a indedutibilidade de juros em decorrência de entendimento diverso quanto ao limite de subcapitalização e seus efeitos tributários reflexos. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | A impugnação apresentada nos autos do PAF n.º 15588.720123/2020-36 foi julgada procedente em parte e o Recurso Voluntário está pendente de apreciação. A impugnação apresentada nos autos do PAF n.º15588.720318/2023-29 está pendente de apreciação. |
| h. estágio do processo | Aguardam julgamento em primeira e segunda instâncias administrativas. |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Este processo é considerado relevante para a Companhia em razão do valor envolvido. |
| k. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 18,6 bilhões, contemplando tanto o valor auçado quanto o tratamento fiscal incerto para o período não auçado. |

| AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7078027008 / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1500.501340/2020 | |
|--|---|
| a. Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas |
| b. Instância | 2ª Instância administrativa e 2ª Instância administrativa |
| c. Data de instauração | 20/07/2020 e 22/12/2020 |
| d. Partes no processo | <u>Autuante:</u> Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas <u>Autuada:</u> Braskem S/A |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido:</u> R\$ 698 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Autos de infração lavrados para cobrança de ICMS, em razão da falta de estorno do imposto creditado nas operações anteriores às saídas com diferimento do imposto. |
| f. Principais fatos | Os autos de infração foram lavrados com o objetivo de exigir ICMS, em decorrência da falta de estorno do imposto creditado nas operações anteriores às saídas com diferimento do imposto. A Companhia alega que teria direito ao crédito, considerando que diferimento não é benefício fiscal, havia legislação garantidora de manutenção do crédito e o estabelecimento auçado não é incentivado, deixando de ser necessário o estorno do crédito. Parte da contingência relacionada com a glosa de créditos de bens de uso e consumo (R\$ 154.909) teve o seu prognóstico alterado para perda remota por força do julgamento do EAREsp 1.775.781/SP. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Os lançamentos foram mantidos em primeira instância e os Recursos Ordinários pendem de julgamento. |
| h. estágio do processo | Aguardam julgamento em segunda instância administrativa. |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido. |
| k. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 698 milhões |

| AUTO DE INFRAÇÃO PAF n.º15588-720.258/2020-00 – Cetrel e PAF n.º15588-720.168/2021-91 - DAC | |
|--|--------------------------------|
| a. Juízo | Processo Administrativo – SRFB |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| b. Instância | Cetrel S.A – Processo julgado em primeira instância em 07/05/2021, com ciência em 18/05/2021. A autuação foi mantida. Aguardando julgamento do Recurso Voluntário apresentado em 16/06/2021 (2ª instância administrativa). Distribuidora de Água Camaçari S.A – Aguardando julgamento de impugnação apresentada em 07/07/2021 (1ª instância administrativa). Remetido para a DRJ de Brasília/DF em 19/08/2021. |
| c. Data de instauração | Cetrel S.A – 07/12/2020 Distribuidora de Água Camaçari S.A – 07/05/2021 |
| d. Partes no processo | Cetrel S.A – CNPJ nº 14.414.973/0001-81 Distribuidora de Água Camaçari S.A – CNPJ nº 01.944.031/0001-63 |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | Não se aplica. |
| f. Principais fatos | As controladas Cetrel e DAC foram autuadas pela Receita Federal do Brasil, em dezembro de 2020 e junho de 2021, respectivamente, pela dedução de encargos de amortização fiscal de ágios originados de aquisições de participações societárias ocorridas em 2012. A Administração, baseada em sua avaliação e dos assessores jurídicos externos da Companhia, estima que são possíveis as chances de perda desses processos, visto que as participações societárias foram adquiridas (i) por valor determinado em condições de livre mercado, (ii) com efetivo pagamento e (iii) propósito comercial decorrente da alocação de ativos de tratamentos de efluentes e resíduos em segmento ambiental. Os processos estão pendentes de julgamento na esfera administrativa. Em 31 de dezembro de 2023, os valores atualizados dessas demandas somam aproximadamente R\$212 milhões. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | <ul style="list-style-type: none"> • Cetrel - em tramitação, sem decisão proferida. • DAC - em tramitação, sem decisão proferida. |
| h. estágio do processo | <ul style="list-style-type: none"> • Cetrel - Processo julgado em primeira instância em 07/05/2021, com ciência em 18/05/2021. A autuação foi mantida. Aguardando julgamento do Recurso Voluntário apresentado em 16.06.2021 (2ª instância administrativa). • DAC - Processo julgado em primeira instância em 20/10/2021, com ciência em 07/12/2021. A autuação foi mantida. Aguardando julgamento do Recurso Voluntário apresentado em 04.01.2022 (2ª instância administrativa). |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido |
| k. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 212 milhões Cetrel: R\$ 51 milhões DAC: R\$ 160 milhões |

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1013000-13.2018.8.26.0554

| | |
|-------------------------------|--|
| a. Juízo | 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP |
| b. Instância | 1ª Instância |
| c. Data de instauração | 06/06/2018 |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| d. Partes no processo | <u>Autor:</u> Ministério Público do Estado de São Paulo <u>Réus:</u> Braskem S/A – Unidade Pe7; Braskem S/A – Unidade Q3; Unipar Comercial e Distribuidora S A; Oxiteno Ind. e Com. S.A; White Martins Gases Industriais Ltda.; Vitopel do Brasil Ltda.; Oxiteno S/A Indústria e Comércio; Petroleo Brasileiro S A Petrobras; Oxicap Indústria de Gases Ltda.; Chevron Oronite Brasil Ltda.; e Cabot Brasil Indústria e ComércioLtda. |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido:</u> R\$ 225 milhões – Valor pleiteado pelo Ministério Público, a título de indenização por dano moral coletivo, atualizado até 31 dezembro de 2022. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Ação Civil Pública movida pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Santo André do Ministério Público do Estado de São Paulo, em face das empresas Braskem S/A, Unipar Comercial e Distribuidora S.A., Oxiteno Ind. e Com. SA, White Martins Gases Industriais Ltda., Vitopel do Brasil Ltda., Oxiteno S/A Indústria e Comércio – Divisão Química, Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, Oxicap Indústria de Gases Ltda., Chevron Oronite Brasil Ltda. e Cabot Brasil Indústria e Comércio Ltda., em razão da verificação do alto índice de pessoas portadoras de Tireoidite de Hashimoto, moradoras da região vizinha ao Polo Petroquímico de Capuava, objetivando condenar as empresas Réis: (i) à obrigação de fazer, consistente na reparação e/ou remediação de todos os danos ambientais decorrentes da emissão de poluentes no ar atmosférico, bem como no que for determinado pela perícia a ser realizada, observado o prazo assinalado na sentença; (ii) à obrigação de fazer, consistente na tomada de todas as medidas preventivas, mitigadoras e/ou compensatórias que se fizerem necessárias à otimização de seus processos produtivos, relativas à prevenção de danos ambientais oriundos e com vistas à eliminação de poluentes lançados no ar atmosférico; (iii) a procederem à elaboração e à execução de medidas compensatórias em relação aos danos ambientais que não comportarem reparação ou remediação, ou ao pagamento de indenizações correspondentes e proporcionais aos referidos danos, cujos respectivos valores deverão ser oportunamente apurados em perícia, revertendo-se os para o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID (Lei Estadual nº 13.555, de 9 de junho de 2009); (iv) ao pagamento de indenização por dano moral ambiental, no importe de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e (v) ao pagamento de multa diária no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em caso de descumprimento de qualquer das demais obrigações impostas. |
| f. Principais fatos | Decisão determinando realização de prova pericia |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não houve nenhuma decisão em relação ao mérito do processo. |
| h. estágio do processo | Elaboração de provas. |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Dado os valores envolvidos. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| k. Análise do impacto em caso de perda | <p>Considerando a natureza jurídica da responsabilidade civil por dano ambiental, pode a reparação ser exigida de todos e de qualquer um dos responsáveis segundo as regras da solidariedade.</p> <p>Todavia, aquele que pagar pela integralidade do dano caberá ação de regresso contra os demais corresponsáveis, pela via da responsabilização subjetiva, procedimento este em que se poderá discutir a parcela de responsabilidade de cada um.</p> <p>Portanto, em caso de perda, sem prejuízo de ação de regresso futura, a Braskem poderá arcar sozinha com a eventual condenação de obrigação de fazer, consistente na reparação e/ou remediação de todos os danos ambientais decorrentes da ação, bem como no que for determinado pela perícia a ser realizada. Se não comportarem tais medidas de reparação e/ou remediação, poderá ser exigido pagamento de indenizações correspondentes e proporcionais aos referidos danos.</p> <p>Além disso, a Braskem poderá arcar sozinha com a eventual indenização a título de dano moral coletivo, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a ser corrigido.</p> |
|---|---|

| AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000794-72.2011.8.14.0130 | |
|---|---|
| a. Juízo | Vara Única de Ulianópolis |
| b. Instância | 1ª Instância |
| c. Data de instauração | 28/09/2011 |
| d. Partes no processo | <p><u>Autor:</u> Município de Ulianópolis;</p> <p><u>Réus:</u> Braskem S/A – Unidade PE3; Mineração Rio do Norte – MRN; Petrobrás Transporte S.A – TRANSPETRO; Philips da Amazônia Indústria Eletrônica Ltda.; Raizen Combustíveis S.A.; Shell Brasil LTDA; Samsung SDI Brasil Ltda.; Santos Brasil S.A.; Showa do Brasil Ltda. e Stoncor Corrosion Specialists Group Ltda e outras.</p> |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <p><u>Valor envolvido:</u> R\$ 397 milhões – Valor pleiteado pelo Município de Ulianópolis.</p> <p><u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Município de Ulianópolis/PA contra a Companhia e outras empresas, pleiteando a reparação e/ou remediação de danos ambientais supostamente decorrentes da remessa de refulgos para a empresa CBB, a qual não teria dado destinação final adequada, ocasionando poluição em área do Município de Ulianópolis, assim como a condenação solidária das empresas que integram o referido polo ao pagamento de indenização por dano moral ambiental no montante aproximado de R\$ 277 milhões, sem correção.</p> |
| f. Principais fatos | As empresas apresentaram defesa e desde fevereiro/2021 os autos encontram-se suspensos em razão de CAC celebrado. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Não houve decisão em relação ao mérito do processo. |
| h. Estágio do processo | O processo encontra-se suspenso. |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Dado os valores envolvidos. |
| k. Análise do impacto em caso de perda | <p>Considerando a natureza jurídica da responsabilidade civil por dano ambiental, pode a reparação ser exigida de todos e de qualquer um dos responsáveis segundo as regras da solidariedade.</p> <p>Todavia, aquele que pagar pela integralidade do dano caberá ação de regresso contra os demais corresponsáveis, pela via da responsabilização subjetiva, procedimento este em que se poderá discutir a parcela de responsabilidade de cada um.</p> <p>Portanto, em caso de perda, sem prejuízo de ação de regresso futura, a Braskem poderá arcar com eventual condenação, consistente na reparação e/ou remediação de todos os danos ambientais decorrentes do objeto da ação. Se não comportarem tais medidas de reparação e/ou remediação,</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | poderá ser exigido pagamento de indenizações correspondentes e proporcionais aos referidos danos. |
|--|---|

| AÇÃO INDENIZATÓRIA CÍVEL Nº 00262318420168160001 (0304424-84.2017.8.05.0039) | |
|---|---|
| a. Juízo | 1ª Vara Cível de Camaçari/BA |
| b. Instância | 1ª Instância |
| c. Data de instauração | 23/09/2016 |
| d. Partes no processo | <u>Requerente:</u> Resibril Química S/A <u>Requerido:</u> Braskem S/A |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido:</u> R\$ 336 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> A Requerente narra que em novembro de 1995 estabeleceu com a Requerida contrato verbal que tinha por objeto a distribuição de solventes. Ocorre que esta relação contratual/comercial se desenvolveu com fluidez até meados de 2006, época em que se estabeleceram as tratativas de compra dos ativos e operações da Copesul pela Braskem, quando então a requerida resolveu interromper o fornecimento de solventes à Requerente, deixando de atender seus pedidos. Por consequência a Requerente ficou impedida de cumprir os contratos firmados e em pouco tempo se viu obrigada a encerrar suas operações e fechar suas portas. Ainda, esgotou todas as formas de negociação, porém a Requerida permaneceu inerte. Diante disso, requer-se a condenação da Requerida ao pagamento de indenização pelos prejuízos causados. |
| f. Principais fatos | A Requerente visa à condenação da Braskem ao pagamento de indenização: (i) de bens corpóreos no valor histórico de R\$ 11.224.142,40; (ii) pela rescisão dos funcionários, no valor histórico de R\$ 606.519,75; (iii) de bens incorpóreos, no valor de R\$ 104.746.316,49; (iv) por lucros cessantes, no valor de R\$ 2.056.599,02; e (v) por danos morais, no valor de R\$ 206.060,27, além de verbas de sucumbência. Em janeiro de 2017, a Braskem foi citada para apresentar defesa. Em 14/02/2007 foi apresentada a contestação da Braskem, bem como exceção de incompetência. Em 18/07/2007 foi proferida decisão que acolheu a exceção de incompetência e determinou a remessa dos autos ao juízo de camaçari, o que foi cumprido em 14/09/2017. Ao longo dos anos a Resibril foi intimada diversas vezes a apresentar peças complementares, tendo em vista que os autos foram recepcionados pelo juízo de Camaçari de forma desordenada. Aguarda-se a regularização das peças processuais para prosseguimento do feito. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisão de mérito até o momento. |
| h. Estágio do processo | Atualmente, aguarda-se o deslinde desse tema para prosseguimento do feito. Até o momento, não foi designada perícia no caso. O caso aguarda sentença. Em 31 de dezembro de 2023, os pedidos elaborados pela parte contrária totalizavam R\$ 336 milhões. Não há depósito judicial ou outro tipo de garantia para esse processo. |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|-----------------|
| k. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 340 milhões |
|---|-----------------|

| PROCESSO Nº 0700615-89.2015.8.05.0039 | |
|--|---|
| a. Juízo | 2ª Vara de Feitos de Rel de Consumo, Cível e Acidentes de Trabalho de Camaçari/BA |
| b. Instância | 1ª Instância |
| c. Data de instauração | 06/11/1988 (ação principal) e 25/03/2015 (liquidação de sentença) |
| d. Partes no processo | <p><u>Autores:</u> Comércio e Indústria Refiate Ltda, Américo Vinícius Lucas de Carvalho, Claudio Marcelo Lucas de Carvalho, Mágnus Lívio Lucas de Carvalho, Marco Juliano Lucas de Carvalho</p> <p><u>Ré:</u> Braskem S/A (sucessora da Polialden Petroquímica S/A)</p> |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <p><u>Valor envolvido:</u> R\$ 310 milhões, sendo R\$ 287 milhões de perda possível e R\$ 23 milhões de perda provável.</p> <p><u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Nos autos principais, os Autores pleitearam (i) o reconhecimento do seu direito de voto nas Assembleias da Ré até o pagamento dos dividendos totais a que teriam direito, em igualdade de condições com os acionistas ordinários; (ii) a nulidade dos dispositivos do Estatuto Social da companhia que diziam respeito ao direito das ações da classe B a dividendo mínimo e das decisões assembleares e das reuniões do Conselho de Administração que atribuíram dividendos menores às ações preferenciais; (iii) a condenação da Ré ao pagamento dos valores referentes a dividendos dos exercícios sociais em que houve distribuição diferenciada, bem como ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios; e (iv) a alteração do percentual previsto no art. 37, §3º do Estatuto Social da companhia para 50%.</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| f. Principais fatos | <u>Síntese dos fatos:</u> A ação principal foi julgada procedente. Atualmente, o processo está em fase de liquidação de sentença e aguarda o início da produção de prova pericial contábil. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Transitada em julgado decisão que julgou procedente a ação para (e) declarar o direito de voto dos Autores, acionistas preferenciais; (ii) declarar a nulidade de parte do Estatuto Social da Polialden; (iii) declarar a nulidade de todas as decisões assembleares e de reuniões do conselho de administração que atribuíram dividendos menores às ações preferenciais; (iv) determinar a alteração do percentual estabelecido no parágrafo 3º do artigo 37, do Estatuto da Polialden; e (v) condenar a Polialden ao pagamento dos valores referentes a dividendos aos Autores. Atualmente, o processo está em fase de liquidação de sentença e aguarda o início da produção de prova pericial contábil. |
| h. estágio do processo | Fase de liquidação de sentença |
| i. Chance de perda | R\$ 310 milhões, sendo R\$ 287 milhões de perda possível e R\$ 23 milhões de perda provável. |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido |
| k. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 310 milhões, sendo R\$ 287 milhões de perda possível e R\$ 23 milhões de perda provável. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| AÇÃO INDENIZATÓRIA nº 0800751-96.2021.4.05.8000 | |
|---|--|
| a. Órgão | 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió |
| b. Instância | 1ª Instância |
| c. Data de instauração | 28/01/2020 (Braskem citada em 02/02/2021) |
| d. Partes no processo | Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) <u>Ré:</u> Braskem S/A |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | Valor envolvido: R\$ 1,4 bilhão (valor atribuído à causa pela CBTU) <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> A CBTU pleiteia a condenação da Braskem ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 221,6 milhões e danos morais no valor de R\$ 500 mil, bem como a imposição de obrigações de fazer, incluindo (i) a construção de uma nova linha férrea para substituir o trecho que passava pela área de risco, obra estimada pela CBTU em aproximadamente R\$ 1,1 bilhão; e (ii) a contratação de publicidade de rádio, televisão e jornal de grande circulação para divulgar as medidas adotadas pela CBTU para resguardar a integridade física dos usuários. Por fim, a CBTU requer a condenação da Braskem ao pagamento de honorários advocatícios na importância de 20% de cada pedido. |
| f. Principais fatos | Diante da suspensão da operação da CBTU do trecho da linha férrea que passa pela área de risco definida pela Defesa Civil de Maceió em razão do fenômeno da subsidência, a Braskem firmou termos de cooperação com o objetivo de garantir a manutenção do serviço público, por meio do transbordo de passageiros por ônibus, além de ações para manutenção da linha e dos trens). Em 02/02/2021, a Braskem teve ciência do ajuizamento de ação pela CBTU, formulando, inicialmente, apenas pedido liminar para manutenção dos termos de cooperação anteriormente firmados pelas partes. O pedido foi indeferido em primeira e segunda instâncias, diante do adimplemento das obrigações assumidas pela Braskem. Em 24/02/2021, a CBTU apresentou aditamento à petição inicial, requerendo a condenação da Braskem ao pagamento de indenização e reconstrução de nova linha férrea. A Braskem celebrou memorando de entendimentos com a CBTU para buscar uma solução consensual e a suspensão da ação judicial durante o período de negociação, e tem avançado no entendimento técnico sobre o tema. Em decorrência de petição conjunta das partes, a ação judicial foi suspensa até julho de 2024. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões de mérito proferidas |
| h. Estágio do processo | Ação suspensa |
| i. Chance de perda | Possível. |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido |
| k. Análise do impacto em caso de perda | Em 31 de dezembro de 2023, o montante atualizado em discussão representa o valor de R\$ 1,46 bilhão |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| AÇÃO INDENIZATÓRIA nº 0717049-18.2019.8.02.0001 | |
|---|--|
| a. Juízo | 9ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL |
| b. Instância | 2ª Instância |
| c. Data de instauração | 02/07/2019 (Braskem citada em 29/07/2019) |
| d. Partes no processo | <u>Autor</u> : Construtora Humberto Lobo Ltda. – em recuperação judicial <u>Ré</u> : Braskem S/A |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido</u> : R\$ 150 milhões – pedido inicial <u>Objeto da causa (direito discutido)</u> : Pagamento de indenização no valor de R\$ 150 milhões pela resolução de contrato de promessa de compra e venda de um terreno da Braskem no Bairro do Pinheiro, sob o argumento de que a Braskem teria ocultado a existência de problemas estruturais em poços de extração de sal desativados, localizados no terreno em questão. |
| f. Principais fatos | <u>Síntese dos fatos</u> : Em 04/07/2019, o juízo de primeiro grau determinou o bloqueio de R\$ 4,8 milhões das contas da Braskem. Em outubro de 2019, o juízo de primeiro grau proferiu decisão parcial de mérito para determinar o pagamento imediato de R\$ 4,5 milhões à parte autora, mediante o levantamento de parte do valor bloqueado anteriormente. A Braskem interpôs recurso contra a referida decisão, que após apreciação do TJAL, encontra-se pendente de análise perante o STJ. No processo principal, em julho/2022, foi realizada audiência de instrução para oitiva das testemunhas arroladas pelas partes. Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3,05 milhões, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. Humberto Lobo e Braskem estão recorrendo dessa decisão. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em outubro de 2019, o juízo de primeiro grau proferiu decisão parcial de mérito para determinar o pagamento imediato de R\$ 4,5 milhões à parte autora, mediante o levantamento de parte do valor bloqueado anteriormente. Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3,05 milhões, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. Humberto Lobo e Braskem estão recorrendo dessa decisão. |
| h. Estágio do processo | Recursal (apelação) |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido |
| k. Análise do impacto em caso de perda | o de 2023, o montante atualizado em discussão nessa ação representa R\$ 0,5 milhão. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública da União (DPU): negativa de contratação de seguro no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (“SFH”) n.º 0815244-78.2021.4.05.8000 | |
|---|--|
| a. Juízo | 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió |
| b. Instância | 2ª Instância |
| d. Partes no processo | <u>Autor:</u> Defensoria Pública da União (DPU) <u>Réus:</u> Braskem S.A; Superintendência de Seguros Privados; Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04); XS3 Seguros S.A (Caixa Residencial – CNPJ 38.155.802/0001-43); American Life Companhia de Seguros (CNPJ 67.865.360/0001-27); TOO Seguros S.A (CNPJ 33.245.762/0001-07); Tokio Marine Seguradora S.A (33.164.021/0001-00); |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido:</u> O pedido indenizatório ainda não possui valor definido. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> O pedido principal é dirigido apenas às seguradoras, agentes financeiros e SUSEP, sob o fundamento de que a negativa de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil é abusiva, não possui fundamento técnico ou jurídico. Há pedido subsidiário (eventual) de condenação da Braskem ao pagamento de indenização, em valor a ser liquidado futuramente, caso o juízo entenda que a negativa de cobertura tem fundamento em razão do fenômeno da subsidiência. |
| f. Principais fatos | <u>Síntese dos fatos:</u> Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pela DPU diante da negativa, por parte das seguradoras dos contratos de financiamento imobiliário da Caixa Residencial e da CEF, de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil, objetado acordo da ACP dos Moradores (0803836-61.2019.4.05.8000). A companhia apresentou contestação em 27/01/2022. Em setembro/2022, proferida decisão de reconsideração acerca da competência para julgamento do feito, mantendo-se o feito na 1ª Vara Federal. Em 10 de janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii) convocarem todos os interessados para reavaliação do pleito de seguro habitacional. Não houve condenação da Braskem. Seguradoras estão recorrendo dessa decisão. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Em 10 de janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii) convocarem todos os interessados para reavaliação do pleito de seguro habitacional. Não houve condenação da Braskem. Seguradoras estão recorrendo dessa decisão. |
| h. estágio do processo | Recursal (apelação) |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Natureza da demanda. |
| k. Análise do impacto em caso de perda | Não é possível estimar o valor de eventual indenização, que dependerá da demonstração dos danos suportados por parte de pessoas que tiveram a contratação do seguro negada. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| vil Pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual de Alagoas: Revisão de termos do Acordo Flexal n.º 0801886-75.2023.4.05.8000 | |
|--|---|
| a. Juízo | 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió |
| b. Instância | 1ª Instância |
| c. Data de instauração | 24/02/2023 (Braskem citada em 03/03/23) |
| d. Partes no processo | <u>Autor</u> : Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) <u>Réus</u> : Braskem S.A; Município de Maceió; Estado de Alagoas; União Federal |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido</u> : houve pedido de bloqueio, em desfavor da Braskem, no valor de R\$ 1,7 bilhão, indeferidos pelos juízos de primeira e segunda instâncias. <u>Objeto da causa (direito discutido)</u> : revisão de termos do Acordo Flexais para a inclusão dos moradores dos Flexais que assim optarem no PCF, com a consequente realocação destes moradores e sua compensação por danos morais e materiais em parâmetros especificados na ação. Há também pedidos ilíquidos de condenação da Braskem ao pagamento de indenização por danos sociais e danos morais coletivos. Em caráter liminar, foi requerido pela DPE que o Município de Maceió e a Braskem iniciassem o cadastro de todos os moradores que optassem ser realocados e sua concomitante inclusão no PCF, ou, subsidiariamente, que fosse determinado o bloqueio, em desfavor da Braskem, do valor de R\$ 1,7 bilhão, para garantir indenização pelos danos morais e materiais aos moradores dos Flexais. Estes pedidos liminares foram indeferidos pelos juízos de primeira e segunda instâncias. |
| f. Principais fatos | Decisão indeferindo os pedidos liminares formulados pela DPE e sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida sentença, ainda passível de recurso pelas partes, julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE. O juiz determinou: (i) Julgar improcedente o pedido de anulação das cláusulas do Acordo Flexal, declarando, contudo, que a quitação prevista no acordo deve ser interpretada como quitação até a data de celebração da avença, e não abrange danos materiais relacionados aos imóveis e sua desvalorização; (ii) Julgar improcedente pedido de pagamento de dano moral coletivo; (iii) Julgar procedente o pagamento de dano moral sofrido enquanto perdurarem os efeitos do ilhamento social. A sentença validou os parâmetros do programa previstos no Acordo Flexal, porém entendeu que os valores já pagos no programa correspondem ao período entre outubro de 2020 e a data da celebração do Acordo Flexal, devendo os pagamentos se estenderem até a efetiva requalificação da região dos Flexais; (iv) Julgar procedente o pedido de indenização por danos materiais decorrentes de desvalorização imobiliária a ser apurado em fase de cumprimento de sentença; (v) Determinar o desdobramento da ação para julgar o pedido de realocação dos moradores, dentre outros. A Braskem opôs recurso de embargos de declaração em face dessa decisão. |
| h. Estágio do processo | Sentença proferida |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido e natureza da demanda |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| k. Análise do impacto em caso de perda | Em 31 de dezembro de 2023, o montante dessa ação representa R\$ 1,95 bilhão. |
|---|--|

| Ação indenizatória: Estado de Alagoas | |
|---|---|
| a. Juízo | 16ª Vara Cível da comarca de Maceió – AL |
| b. Instância | 2ª Instância |
| c. Data de instauração | 03/03/2023 (Braskem citada em 09/03/2023) |
| d. Partes no processo | <u>Autor:</u> Estado de Alagoas <u>Réus:</u> Braskem S.A |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido:</u> houve pedido de bloqueio, em desfavor da Braskem, no valor de R\$ 1,1 bilhão, deferido pelo juízo de 1ª instância, mas revertido pelo TJ/AL após apresentação de seguro garantia. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> os pedidos da causa são as perdas estimadas pelo Estado relacionadas à realocação de imóveis de propriedade da administração pública Estadual, por investimentos que teriam sido efetuados pelo Estado de Alagoas em obras viárias, supostamente inutilizadas como decorrência da subsidência; bem como de suposta redução de arrecadação de ICMS, no período subsequente à subsidência. |
| f. Principais fatos | Em março de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ação ajuizada pelo Estado de Alagoas, pleiteando a reparação por alegados danos sofridos decorrentes, dentre outros, de perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas e que teriam sido inutilizados em decorrência da desocupação da área de risco e suposta perda de receita tributária, com pedido para que tais danos sejam apurados por perícia judicial. Em 10 de outubro de 2023, foi proferida sentença pelo juízo de 1º grau, em julgamento antecipado do mérito, condenando a Braskem ao ressarcimento dos investimentos realizados, equipamentos públicos e perdas de arrecadação tributária na forma requerida pelo Estado de Alagoas. A decisão determinou que os valores de indenização devem ser calculados em fase de liquidação de sentença. A Companhia apresentou recurso contra esta decisão. Há neste processo seguro garantia apresentado pela Companhia no valor de R\$ 1,4 bilhão. . |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em 10 de outubro de 2023, foi proferida sentença pelo juízo de 1º grau, em julgamento antecipado do mérito, condenando a Braskem ao ressarcimento dos investimentos realizados, equipamentos públicos e perdas de arrecadação tributária na forma requerida pelo Estado de Alagoas. A decisão determinou que os os valores de indenização deverão ser calculados em fase de liquidação de sentença. A Companhia apresentou recurso contra esta decisão. |
| h. Estágio do processo | Recursal (apelação) |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido |
| k. Análise do impacto em caso de perda | Em 31 de dezembro de 2023, o montante dessa ação representa R\$ 1,42 bilhão. Há neste processo seguro garantia apresentado pela Companhia no valor de R\$ 1,4 bilhão. |

| 4.4 Processo de Ação Civil Pública relevante do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas: Reparação aos Moradores – Mapa Versão 5 | |
|--|---|
| a. Juízo | 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió |
| b. Instância | 1ª Instância |
| c. Data de instauração | 24.11.2023 (Braskem citada em 30.11.2023) |
| d. Partes no processo | <u>Autores:</u> Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas <u>Réus:</u> Braskem S.A; Município de Maceió |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | O valor atribuído à causa pelos autores da ação é: R\$ 1 bilhão <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> pedido liminar, em sede de tutela evidência, contra o Município de Maceió: (i) a divulgação do novo Mapa de Linhas de Ações Prioritárias, Versão 5, e (ii) elaboração de Plano de Ação para endereçamento das questões pertinentes à identificação das vias e equipamentos públicos situados na região. Contra a Braskem, requerem liminarmente: (i) inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de realocação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilizar a inclusão facultativa de todos os atingidos cujos imóveis estão localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com a atualização monetária correspondente aos valores praticados pelo PCF; (ii) instituição, sob a faculdade do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação do Dano Material provocado pela alegada desvalorização do imóvel, bem como o alegado dano moral sofrido em decorrência da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) contratação de empresa independente e especializada para a identificação do alegado dano material dos imóveis na hipótese de decisão do atingido de permanência na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada, a fim de dar suporte ao atingido na avaliação dos cenários e tomada de decisão acerca de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação dos pedidos liminares |
| f. Principais fatos | Em 30 de novembro de 2023, o juiz proferiu decisão deferindo os pedidos liminares dos autores, em sede de tutela de evidência. Contra esta decisão, a Braskem propôs suspensão de liminar e interpôs agravo de instrumento. Em 22 de janeiro de 2024, no agravo de instrumento, foi proferida decisão determinando “a imediata suspensão da execução provisória determinada pelo juízo de origem”, decisão mantida por deliberação colegiada até o julgamento final do agravo de instrumento. Em 02 de fevereiro de 2024, a Braskem apresentou contestação. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões de mérito proferidas |
| h. Estágio do processo | Instrução |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido |

4.4 Processos não sigilosos relevantes**k. Análise do impacto em caso de perda**

Em 31 de dezembro de 2023, o montante dessa ação representa R\$ 1bi.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (“FEPEAL”) e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores (“CNPA”): Reparação aos Pescadores nº 0810126-53.2023.4.05.8000 | |
|--|--|
| a. Juízo | 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió |
| b. Instância | 1ª Instância |
| c. Data de instauração | 21.8.2023 (Braskem citada em 28.8.2023) |
| d. Partes no processo | <u>Autores:</u> Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas; Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores <u>Réu:</u> Braskem S.A; |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido:</u> R\$ 1,93 bilhão <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> reparação por danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes) e morais individuais homogêneos e coletivos para as Associações e cada um dos alegados 8.493 pescadores supostamente afetados e representados pelas Associações. Em caráter liminar, foi requerido, dentre outros pleitos, que a Companhia provisione valores suficientes a garantir a indenização dos pescadores abarcados pela ACP, e também emita comunicado de fato relevante aos acionistas, pedidos que foram indeferidos pelo Juízo. Dentre outros pedidos, as Associações pleiteiam o pagamento de: (i) indenização pelos (a) danos morais individuais e homogêneos suportados no montante de R\$ 50 mil, e (b) danos materiais na modalidade de lucros cessantes individuais e homogêneos no valor de R\$ 132 mil, em ambos os casos para cada um dos alegados pescadores supostamente afetados; (ii) indenização pelos danos morais coletivos para as Associações no montante de R\$ 100 mil; (iii) indenização pelos danos materiais coletivos para as Associações no valor de R\$ 750 mil; e (iv) honorários de sucumbência no valor de 20% do valor da condenação. |
| f. Principais fatos | Em 11/09/2023, a Braskem apresentou manifestação sobre os pedidos liminares. Na sequência, proferida decisão de incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o feito com determinação de remessa dos autos para a Justiça Estadual. Contra a referida decisão foram apresentados embargos de declaração pelos autores e pela Braskem e interposto Agravo de Instrumento pelo MPF. O TRF5 determinou a manutenção da ação na Justiça Federal. Os pedidos liminares foram negados pelo juiz. Em 06/03/24, a Braskem apresentou contestação. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões de mérito proferidas |
| h. Estágio do processo | Instrução |
| i. Chance de perda | Possível e remoto |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido |
| k. Análise do impacto em caso de perda | Em 31 de dezembro de 2023, o montante dessa ação representa R\$ 1,93 bilhão, sendo R\$ 1,61 bilhão como possível e R\$ 321 milhões como remoto. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas ("FEPEAL"): Auxílio aos Pescadores nº 0753031-54.2023.8.02.0001 | |
|---|--|
| a. Juízo | 30ª Vara Cível – Maceió |
| b. Instância | 1ª Instância |
| c. Data de instauração | 11.12.2023 (Braskem citada em 18.12.2023) |
| d. Partes no processo | <u>Autores:</u> Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas; <u>Réu:</u> Braskem S.A; |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido:</u> R\$ 198 milhões. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> ACP, com pedido de tutela de urgência, ajuizada pela FEPEAL, tendo como pedido o pagamento de auxílio emergencial aos pescadores que atuam na Lagoa Mundaú, no valor de R\$ 1.946,75 por mês, enquanto perdurar a proibição de navegação em trecho da Lagoa, imposta pela Portaria 77/ Capitania dos Portos de Alagoas ("CPAL"). |
| f. Principais fatos | Como resultado das tratativas entre as partes da ACP e outras instituições, iniciadas em dezembro de 2023, para celebração de um acordo sobre o tema, em 07 de fevereiro de 2024 foi homologado o Termo de Acordo entre a Braskem, a FEPEAL, CNPA e a DPU, para o pagamento de indenização a pescadores e marisqueiros afetados temporariamente pela restrição do tráfego de embarcações na Lagoa Mundaú, em perímetro delimitado pela Capitania dos Portos de Alagoas, por questões de segurança. O acordo prevê o pagamento pela Braskem do equivalente a três salários-mínimos para até 1870 profissionais que possuem registro no Ministério da Pesca e Agricultura ("MPA") e atuação comprovada na região |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | A sentença homologatória pôs fim à referida ACP, extinguindo o feito com exame do mérito. |
| h. Estágio do processo | Execução |
| i. Chance de perda | Provável |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido e matéria em discussão |
| k. Análise do impacto em caso de perda | Em 31 de dezembro de 2023, o montante dessa ação representa R\$ 7,9 milhões (valor do acordo firmado nos autos). |

| ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 1105 | |
|--|---|
| a. Juízo | 1ª TURMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| b. Instância | 1ª Instância |
| c. Data de instauração | 13/12/2023 (Braskem citada em 18/12/2023) |
| d. Partes no processo | <u>Autor:</u> Governador do Estado de Alagoas <u>Ré:</u> Braskem S/A |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido</u> : não há valor atribuído à causa. <u>Objeto da causa (direito discutido)</u> : arguição de descumprimento de preceito fundamental, apresentada pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal, em face de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos nº 0803836-61.2019.4.05.8000 (ACP Reparação dos Moradores), 0806577-74.2019.4.05.8000 (ACP Reparação Socioambiental) e 0812904-30.2022.4.05.8000 (Acordo Flexal), que tratam de quitação à Companhia, bem como transferência de propriedade dos imóveis compensados e suposta possibilidade de exploração das propriedades desocupadas. |
| f. Principais fatos | <u>Síntese dos fatos</u> : Em 18 de dezembro de 2023 a Braskem apresentou manifestação preliminar requerendo que seja negado seguimento à ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, a relatora determinou a oitiva da Companhia, Município de Maceió/AL, Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, Defensoria Pública de Alagoas e Defensoria Pública da União e manifestação da Advocacia-Geral da União e Procuradoria-Geral da República. Em 15 de março de 2024, a Braskem apresentou sua manifestação. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões de mérito proferidas |
| h. Estágio do processo | Instrução |
| i. Chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Natureza e objeto da demanda |
| k. Análise do impacto em caso de perda | Não há valor atribuído à causa |

| PROCESSO ADMINISTRATIVO – AUTO DE INFRAÇÃO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS (“IMA”) | |
|---|---|
| a. Juízo | INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA |
| b. Instância | Administrativa |
| c. Data de instauração | 04/12/2023 (Braskem citada em 04/12/2023) |
| d. Partes no processo | <u>Autor</u> : Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas <u>Ré</u> : Braskem S/A |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | <u>Valor envolvido</u> : R\$ 70 milhões. <u>Objeto da causa (direito discutido)</u> : auto de infração emitido pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas por alegada degradação ambiental decorrente do deslocamento do solo na região de fechamento da frente de lavra no município de Maceió. |
| f. Principais fatos | Apresentada defesa ao auto de infração por bis in idem. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões de mérito proferidas |
| h. Estágio do processo | Instrução |
| i. Chance de perda | Possível |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido |
| k. Análise do impacto em caso de perda | Em 31 de dezembro de 2023, o montante desse auto de infração representa R\$ 70 milhões. |

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado relativo aos processos descritos no item 4.4 é de R\$ 407,9 milhões.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas Controladas não figuravam como parte em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Companhia possui 3 (três) termos de ajustamento de conduta de natureza ambiental e 7 (sete) termos de ajustamento de conduta de natureza trabalhista, cujo o detalhamento é apresentado na tabela abaixo.

| Nº do Processo | Compromitente | Tema | Descrição da Obrigação | Data de Celebração |
|----------------|--------------------------------|---|--|--------------------|
| TAC 126/2010 | Ministério Público do Trabalho | Obrigações de Saúde e Segurança | Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta no qual a Braskem se compromete a assumir compromissos relacionados a saúde e segurança de seus trabalhadores, como, não permitir a circulação de pessoas sob a área de movimentação de carga; não manter as instalações sanitárias situadas em local de difícil e inseguro acesso; dotar os andaimes de sistema guarda-corpo e rodapé; sinalizar os canteiros de obras ou escavações; sinalizar com informação clara e permanente durante a realização de trabalhos no interior de espaços confinados. | 23/04/2010 |
| TAC 376/2011 | Ministério Público do Trabalho | Contratação | Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta, no qual a Braskem AL se compromete a assumir obrigações de não recomendar ou orientar que as empresas terceirizadas, contratadas para a execução de serviços em suas 121 dependências, deixem de recontratar ex- empregados da Braskem ou de outras empresas que lhe prestem ou prestaram serviços, sem a observância de certo tempo mínimo. | 15/07/2011 |
| TAC n. 94/2014 | Ministério Público do Trabalho | Obrigações de Saúde e Segurança | Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta, no qual a Braskem se compromete a assumir compromissos relacionados à instalação de mecanismos eletrônicos capazes de detectar eventuais emergências, bem como procedimentos de melhoria relacionados ao recolhimento e monitoramento de mercúrio e outros dispositivos de segurança relacionados a eventual situação de emergência. | 04/06/2014 |
| TAC n. 6/2016 | Ministério Público do Trabalho | Obrigações de Saúde e Segurança e orientação de terceirizados | Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta no qual a Braskem se compromete a aprimorar sua comunicação na realização de atividades rotineiras, no sentido de orientar funcionários e terceiros sobre o risco da atividade, realizar treinamentos, informar os EPI's necessários para as atividades, bem como aprimorar seu relatório de investigação de acidentes, além de continuar a submeter suas máquinas e equipamentos à manutenção preventiva e implementar melhorias na operação. | 15/01/2016 |

4.7 Outras contingências relevantes

| | | | | |
|---|--------------------------------|------------------------|---|------------|
| Processos nºs 0016900-48.2004.5.05.0133 e 0119300-06.2005.5.05.0134 | Ministério Público do Trabalho | Cota para PcD | Trata-se de Acordo Judicial, no qual a Braskem, após laudo pericial demonstrando a impossibilidade de inclusão de pessoas com deficiência em seus estabelecimentos dado a atividade desenvolvida, se abstém do cumprimento do artigo 93 da Lei nº 8.213/1991. | 30/11/2011 |
| Processo nº 0059900-25.2009.5.0133 | Ministério Público do Trabalho | Cooperativas | Trata-se de Acordo Judicial, no qual a Braskem fica vedada de contratar cooperativas de intermediação de mão de obra para quaisquer atividades, sejam fim ou meio. | 18/07/2013 |
| Processo nº 0000464-87.2010.5.04.0761 | Ministério Público do Trabalho | Vedação de contratação | Trata-se de Acordo Judicial, no qual a Braskem se compromete a não fazer uso da mão de obra dos motoristas das transportadoras contratadas para o exercício da função de carregamento dos caminhões-tanque na área de carregamento da Braskem/RS. | 27/06/2011 |

No contexto das alegações de pagamentos indevidos no âmbito da Operação Lava Jato no Brasil, a Companhia contratou especialistas em investigação interna para conduzirem uma investigação independente de tais alegações (“Investigação”) e reportarem os seus resultados.

Em dezembro de 2016, a Companhia celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (“Acordo MPF”) e com as autoridades dos Estados Unidos e Suíça (“Acordo Global”), no valor de R\$ 3,1 bilhões (US\$957 milhões à época), os quais foram devidamente homologados. Ainda, a Companhia se engajou em processo de cooperação e negociação com o Ministério da Transparência e a Controladoria Geral da União (“CGU”) e a Advocacia Geral da União (“AGU”), que culminou com a assinatura de acordo de leniência com referidas autoridades em 31 de maio de 2019 (“Acordo CGU/AGU”) e, em conjunto com o Acordo Global, simplesmente “Acordos”), que trata dos mesmos fatos objetos do Acordo Global e prevê um desembolso adicional de R\$ 410 milhões, em função dos cálculos e parâmetros utilizados pela CGU e a AGU. Adicionalmente, em 2019, o Ministério Público da Bahia e o Ministério Público do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo MPF, sem previsão de pagamentos adicionais por parte da Companhia.

Até 31/12/2023 Companhia já pagou R\$ 3.071 milhões, distribuídos conforme quadro abaixo (em milhões de reais):

| Acordos firmados com: | AGU | | | | | Total |
|-----------------------|-----------|---------|---------|-------|---------|-------|
| | CGU e MPF | DoJ (i) | OAG (i) | MPF | SEC (i) | |
| Pagamentos efetuados | 878 | 297 | 407 | 1.282 | 206 | 3.071 |

(i) U.S. Department of Justice (“DoJ”); Swiss Office of the Attorney General (“OAG”) e U.S. Securities Exchange Commission (“SEC”).

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o encerramento do período de monitoramento do programa de integridade, a qual também apresentou o Termo de Encerramento.

Em janeiro de 2023, a Companhia ofereceu precatórios próprios e de terceiros como forma de pagamento da quarta parcela do Acordo de Leniência (vencimento em 30 de janeiro de 2023), ficando sua quitação sujeita à avaliação das autoridades competentes. Neste

4.7 Outras contingências relevantes

momento, a Companhia baixou o valor a pagar referente a esta parcela do Acordo de Leniência, criando uma obrigação contra terceiros e baixando seu precatório próprio.

Ocorre que a portaria que regulamentava esse procedimento de quitação foi revogada, não tendo sido editada nova regulamentação sobre o tema antes do vencimento do prazo dos contratos para aquisição dos precatórios de terceiros (vencimento em 31 de dezembro de 2023). Por essa razão, a Companhia retornou o valor desta parcela para o saldo a pagar do Acordo de Leniência, sendo certo que a exigibilidade da parcela de 2023 segue suspensa, aguardando a edição das novas normas pelas autoridades competentes. O saldo a pagar para o Acordo de Leniência, em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 1.016, sendo R\$ 840 registrados no circulante e R\$ 176 no não circulante.

Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto.

| AÇÃO ANULATÓRIA E EXECUÇÕES FISCAIS | |
|---|---|
| a. Principais fatos | Utilização pela Companhia de créditos resultantes de processos administrativos e judiciais, dentre eles: (i) antecipações de IR; (ii) FINSOCIAL; (iii) imposto sobre o lucro líquido; (iv) PIS-Decretos; e (v) COFINS decorrente de pagamento indevido ou a maior, bem como a incidência de COFINS sobre Juros sobre Capital Próprio. |
| b. Chance de perda | Possível |
| c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido. |
| d. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 142 milhões |

| EXECUÇÕES FISCAIS | |
|----------------------------|---|
| a. Principais fatos | A Companhia é cobrada pelo recolhimento desses tributos em diversos processos judiciais, que versam sobre: (i) insuficiência de recolhimento de COFINS relativa aos períodos de março de 1999 a dezembro de 2000, fevereiro de 2001 a março de 2002, maio a julho de 2002 e setembro de 2002, em razão de supostos erros de cálculo e não atendimento do alargamento de base de cálculo e da majoração da alíquota da contribuição, previstos na Lei nº 9.718/98; (ii) utilização pela Companhia de créditos decorrentes do adicional de 1% da COFINS para compensação de débitos desse mesmo tributo; e (iii) utilização pela Companhia de créditos de PIS Decretos-Leis nºs 2.445 e 2.449, apurados entre junho de 1990 e outubro de 1995, para compensação de débitos de PIS e COFINS, relativos ao período de fevereiro a abril de 2002, após o suposto transcurso do prazo prescricional para aproveitamento dos referidos créditos. |

4.7 Outras contingências relevantes

| | |
|---|--|
| b. Chance de perda | Possível |
| c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido e são provisões que decorrem de combinação de negócios. |
| d. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 79 milhões. |

DECLARAÇÕES DE COMPENSAÇÃO

| | |
|---|---|
| a. Principais fatos | Compensações de Saldo Negativo de IRPJ e CSLL com tributos federais indeferidas pela Receita Federal. |
| b. Chance de perda | Possível e provável |
| c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido. |
| d. Análise do impacto em caso de perda | Possível em relação à aproximadamente R\$ 185 milhões. Provável em relação a aproximadamente R\$ 13 milhões |

PREVIDÊNCIA PRIVADA

| | |
|---|---|
| a. Principais fatos | Em 2012, a Companhia realizou a retirada de patrocínio dos planos Petros Copesul e Plano Petros PQU e, em 2009, do Plano Petros Copene, que tinham como entidade de previdência privada a Petros, restando a obrigação estabelecida em Termo de Retirada de Patrocínio para que esta efetuasse o pagamento das reservas matemáticas dos Participantes, nos termos na Lei Complementar 109/2001, a qual foi cumprida em 2015, para os planos Petros Copesul e Petros PQU e, em 2009, o Plano Petros Copene. No entanto, após o pagamento, vários assistidos ingressaram com ações individuais e coletivas discutindo diversos temas, dentre eles: (i) Diferença do Fundo Individual de Retirada; (ii) Deslocamento de data base; (iii) limitador de idade; (iv) 90% da suplementação; (vi) Devolução de Contribuições; (vii) Diferença em Reserva de Poupança; (viii) Impugnação a legalidade da Retirada de Patrocínio. |
| b. Chance de perda | Possível |
| c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido. |
| d. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 668 milhões |

4.7 Outras contingências relevantes

| AUTOS DE INFRAÇÃO E DECLARAÇÕES DE COMPENSAÇÃO | |
|---|---|
| a. Principais fatos | <p>Utilização pela Companhia e suas incorporadas dos créditos de PIS e COFINS na sistemática não cumulativa, relativos aos gastos que configurem custos de produção nos períodos compreendidos entre os exercícios de 2004 a 2018.</p> <p>Parte dos débitos foram incluídos no Programa de Redução de Litígios Fiscais, acarretando uma redução da contingência (perda provável) em aproximadamente R\$ 80 milhões.</p> |
| b. Chance de perda | Possível e provável |
| c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido. |
| d. Análise do impacto em caso de perda | Possível, em relação à aproximadamente R\$ 1,5 bilhão. Provável, em relação à aproximadamente R\$ 132 milhões. |

| AUTOS DE INFRAÇÃO E EXECUÇÕES FISCAIS | |
|---|--|
| a. Principais fatos | <p>(i) Utilização pela Companhia e suas incorporadas de créditos de ICMS na aquisição de bens (a) considerados pelo Fisco como sendo de uso e consumo, e (b) destinados ao ativo imobilizado, considerados pelo Fisco como não vinculados à atividade produtiva, tais como equipamentos de laboratório, materiais para construção de galpões, equipamentos de segurança; (ii) transferência interna de produtos acabados por valor inferior ao do custo de produção; (iii) omissão de entrada ou de saída de mercadorias em face de levantamento quantitativo de estoque; (iv) falta de comprovação de que a Companhia exportou mercadorias, de modo que a saída se presume tributada para o mercado interno; (v) não recolhimento de ICMS na venda de produtos sujeitos à substituição tributária e creditamento decorrente de aquisições de produtos sujeitos à substituição tributária; (vi) multas por falta de registro de notas fiscais; e (vii) não recolhimento de ICMS sobre os encargos relacionados com a utilização dos sistemas de transmissão de energia elétrica em operações realizadas no Ambiente de Contratação Livre da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.</p> |
| b. Chance de perda | Possível e provável |
| c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido. |

4.7 Outras contingências relevantes

| | |
|---|---|
| d. Análise do impacto em caso de perda | Possível em relação a aproximadamente R\$ 623 milhões. Provável em relação a aproximadamente R\$ 4 milhões. |
|---|---|

| Outras ações individuais: Indenizações relacionadas aos impactos da subsidência e a desocupação das áreas afetadas | |
|---|---|
| a. Principais fatos | Em 31 de dezembro de 2023, a Braskem havia sido citada e figurava como ré em diversas outras ações, que, conjuntamente, envolvem o valor de R\$ 1,42 bilhão (2022: R\$ 1 bilhão), movidas no Brasil e no exterior, que buscam o pagamento de indenizações direta ou indiretamente relacionadas ao evento geológico em Maceio. |
| b. Chance de perda | Possível |
| c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor total envolvido nessas ações como um todo. |
| d. Análise do impacto em caso de perda | R\$ 1,42 bilhão |

Liminar – Exclusão de ICMS de incentivos benéficos fiscais da base de cálculo do imposto de renda

Em outubro de 2021, a Companhia obteve uma liminar para excluir os incentivos e benefícios fiscais de ICMS aplicáveis às suas operações, concedidos pelos Estados e Distrito Federal, da base de cálculo do imposto de renda a partir de 2021, o que resultou em redução desembolso de caixa em 2021 de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão. Referida decisão considera a defesa da tese da Companhia de que os incentivos e benefícios são subvenções ao investimento, nos termos do artigo 30 da Lei 12.973/2014 e da Lei Complementar 160/2017, e, conseqüentemente, não são tributáveis para fins de imposto de renda. Após cassação da liminar, o valor envolvido foi devidamente recolhidos aos cofres públicos e não há mais provisão constituída. Já foi proferida sentença em sentido desfavorável à Companhia e o tema será definido em sede de leading cases perante os Tribunais Superiores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia, como parte de seu programa de Conformidade, aprovou junto ao Conselho de Administração, em 25 de abril de 2018 (com aprovação de versão atualizada em 22 de junho de 2022), a Política Global de Gestão de Riscos, com base nas boas práticas de mercado preconizadas pela ISO 31000, pelo COSO ERM e pelo IBGC.

Além da Política Global de Gestão de Riscos, descrita anteriormente, especificamente com relação a riscos de mercado, a Companhia adota a Política Financeira, cuja última versão aprovada e atualizada pelo Conselho de Administração data de 11 de agosto de 2022. Na Política Financeira são estabelecidos e ratificados conceitos, critérios e limites de delegação para decisões que envolvam: (i) gestão do fluxo de caixa e liquidez da Companhia; (ii) investimento das disponibilidades financeiras; (iii) captação de recursos financeiros; e (iv) concessões de garantias e gestão dos riscos cambial, de commodities e de comercialização de energia. A Política Global de Gestão de Riscos quanto e a Política Financeira da Braskem estão disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

- b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

A Política Global de Gestão de Riscos tem o objetivo de estabelecer um processo de gestão cíclico e contínuo para identificar, entender, avaliar, priorizar, tratar, comunicar, monitorar e responder aos riscos que possam impactar o atingimento dos objetivos estabelecidos, buscando reduzir os níveis de exposição a perdas pela Companhia. Também, visa assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais a Companhia está exposta, aumentando a probabilidade de alcançar seus objetivos e reduzir os riscos a níveis aceitáveis. Busca também preservar o patrimônio tangível e intangível dos acionistas, a segurança das pessoas e a integridade do meio ambiente e comunidades, por meio da melhoria dos processos de tomada de decisões, bem como do tratamento adequado dos riscos e impactos negativos decorrentes de sua materialização.

A Companhia entende que a redução da imprevisibilidade de eventos que podem colocar seus negócios em risco, favorece a atuação ética com integridade e transparência na condução de seus negócios, sendo essencial para sua sobrevivência, crescimento e perpetuidade.

A partir dos resultados obtidos da análise e avaliação dos riscos, considerando os respectivos impactos ao negócio e a sua probabilidade de materialização, a Companhia aprimora seu ambiente de controles e processos internos, bem como melhor se preparar para eventos menos prováveis.

- (i) riscos para os quais se busca proteção

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Na Política Global de Gestão de Riscos, os riscos são definidos como “possibilidade de um evento ocorrer e afetar negativamente a Companhia, causando desvio em relação ao esperado (de forma positiva ou negativa) e incerteza na realização dos objetivos da Braskem”.

Após a identificação dos riscos, pelos procedimentos descritos no item 2 abaixo, estes são classificados em quatro categorias: (i) Riscos Estratégicos, conjunto de riscos associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios, assuntos chaves e que representam os valores da Braskem. Também estão associados a esta categoria os principais riscos associados às decisões, eventos ou condições macroeconômicas e políticas que podem afetar significativamente a lucratividade ou o valor esperado.; (ii) Riscos Financeiros, conjunto de riscos associados às decisões financeiras decorrentes do mercado financeiro (ex. taxa de juros), crédito (ex. contraparte) e liquidez para honrar compromissos (ex. descasamento entre ativos e passivos), bem como riscos associados ao cumprimento de regulamentação financeiras aplicáveis à Companhia; (iii) Riscos Operacionais, conjunto de riscos decorrentes da operação rotineira dos processos e sistemas e surgem da falta de consistência e adequação do controle de operações, falhas de controles ou da gestão de recursos; e (iv) Riscos Regulatórios, conjunto de riscos decorrentes de descumprimentos de leis, adequação para novas regulamentações, monitoramentos periódicos por agências e entes reguladores, bem como desvios de conduta em relação aos procedimentos internos e ao programa de Conformidade.

A Companhia avalia os riscos classificados conforme estabelecido na Política Global de Gestão de Riscos bem como estabelece a priorização para definição de planos de mitigação alinhados com objetivos estratégicos.

Os riscos identificados, classificados e priorizados nos termos da Política Global de Gestão de Riscos encontram-se descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Os principais riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são: (i) risco cambial; (ii) risco de taxas de juros; (iii) risco de crédito; (iv) risco de liquidez; (v) risco de commodities; e (vi) comercialização de energia, conforme detalhados a seguir. Os riscos de mercado aos quais a Companhia entende estar exposta estão descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia utiliza como estratégia de proteção patrimonial: (i) a possibilidade de realocar a posição de caixa de forma a equalizar a exposição de balanço em linha com a política financeira estabelecida; e (ii) instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar alguns riscos de mercado. As atividades de hedge são executadas em conformidade com a Política Financeira. Os demais riscos de mercado são abordados à medida que são introduzidos por cada operação. De modo geral, a Companhia inclui o julgamento da necessidade de hedge durante a análise de operações prospectivas e, quando necessário, procura realizar o hedge sob medida para as operações consideradas.

A Companhia pode eleger derivativos como parte de contabilidade de hedge, conforme os Pronunciamentos Técnicos CPC's 38, 39 e 40. A Companhia elegerá derivativos para designação como contabilidade de hedge quando a designação proporcionar uma redução relevante na volatilidade das demonstrações financeiras através do efeito compensatório nas variações dos instrumentos e objetos da designação de contabilidade de hedge.

A estratégia adotada pela Companhia para proteção patrimonial passa a ser descrita a seguir, conforme o tipo de risco que se busca proteger:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

1. Risco de exposição a variações cambiais

Considerando a dinâmica do mercado internacional de petroquímicos, onde na maioria das vezes os preços são atrelados a referências internacionais denominados em dólar, as vendas da Braskem no Brasil são fortemente correlacionadas ao dólar norte-americano.

Dessa forma, a manutenção de uma parcela dos gastos em reais (pessoal, fretes e energia, principalmente) tende a gerar uma exposição líquida passiva à moeda local.

Assim sendo, com o intuito de mitigar parcialmente o risco cambial, a partir de setembro de 2016, a Companhia passou a contratar derivativos para compor o Programa de Hedge Cambial de Longo Prazo, que tem como principal forma de mitigação, vendas de contratos de opções de compra e compra de opções de venda de dólar, protegendo fluxos previstos em um horizonte de até 18 meses, cujos saldos estão descritos no item 5.2 iii (2) deste Formulário de Referência.

Além do Programa de Hedge Cambial de Longo Prazo, para balancear a composição entre ativos e passivos em dólar, a Política Financeira da Braskem estabelece que a Companhia deverá sempre manter um percentual de, ao menos, 70,0% da dívida líquida expressa em dólar.

2. Risco de exposição a variações de taxas de juros

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda estrangeira em taxas flutuantes está sujeita, principalmente, à flutuação da taxa SOFR. A dívida em moeda nacional está sujeita às taxa de longo prazo ("TLP"), do certificado de depósito interbancário ("CDI"), da taxa SELIC e do índice de preços ao consumidor amplo ("IPCA"). O risco da variação dessas taxas de juros flutuantes pode causar um aumento em sua despesa financeira, na forma de pagamentos de juros futuros. Este risco é monitorado continuamente e parcialmente mitigado através de instrumentos derivativos e de alocações de Caixa com rendimento indexado a taxas de juros altamente correlacionadas à exposição passiva da Companhia.

3. Risco de crédito

As operações que sujeitam a Braskem à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras e contas a receber de clientes, para as quais a Braskem fica exposta ao risco da instituição financeira ou do cliente envolvido. Visando gerenciar este risco, a Braskem mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de grande porte, ponderando as concentrações de acordo com o rating e os preços observados diariamente no mercado de Credit Default Swaps referenciados às instituições, bem como celebrando contratos de compensação (netting) que minimizam o risco de crédito total decorrente das diversas operações financeiras celebradas entre as partes. Em 31 de dezembro de 2023, 27,02% dos valores mantidos em caixa e equivalentes de caixa estavam alocados em contrapartes que detinham acordos de compensação com a Companhia. Nesses casos, a compensação efetiva desses valores somente é possível em caso de default de uma das partes.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Com relação ao risco de crédito de clientes, a Companhia tem como mecanismos de proteção a análise rigorosa para a concessão do crédito, obtenção de garantias reais e não reais quando julgadas necessárias e seguro de crédito para uma parte relevante da carteira.

4. Risco de liquidez

A Braskem possui uma metodologia de cálculo para determinação de um caixa mínimo em uma “visão mês” (horizonte de 30 dias) e de um caixa mínimo em uma “visão ano” (horizonte de até 12 meses) que têm o objetivo de, respectivamente: (i) garantir liquidez para o cumprimento das obrigações do próximo mês; e (ii) garantir que a Companhia mantenha a liquidez em eventuais momentos de crise. Os montantes para determinação do caixa mínimo “visão ano” são calculados principalmente com base na previsão da geração de caixa operacional, subtraída dos vencimentos de dívidas de curto prazo e necessidades de capital de giro. Já os montantes para determinação do caixa mínimo “visão mês” consideram a projeção de desembolso de caixa operacional, serviço das dívidas e aportes em projetos, assim como o desembolso previsto para derivativos com vencimento no período, dentre outros itens. A Companhia, de forma conservadora, utiliza como caixa mínimo em sua Política Financeira o maior valor entre estas duas referências.

A Companhia, em linha com seu compromisso de manutenção da liquidez financeira, contratou em maio de 2018, uma linha de crédito rotativo internacional no valor de US\$1 bilhão, com vencimento em 2023. Essa linha pode ser utilizada sem restrição em função da qualidade de crédito da Companhia ou em caso de deterioração no cenário macroeconômico.

Em 31 de dezembro de 2023, essa linha não estava sendo utilizada.

5. Risco de commodities

A maior parte das matérias-primas da Braskem (nafta, etano, propano e propeno) e os seus principais produtos (PE, PP e PVC) são commodities cotadas internacionalmente. Uma série de fatores determina a dinâmica dessas cotações, afetando diretamente o resultado e a geração de caixa da Braskem. Ainda assim, a Companhia entende que esse risco é inerente ao negócio petroquímico e, por isso, em geral não busca instrumentos financeiros para se proteger da flutuação dos preços das commodities.

A Braskem busca gerenciar os riscos descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência utilizando os seguintes parâmetros:

Risco de Taxa de Juros

De acordo com a Política Financeira, a Companhia deve observar o seguinte critério no acompanhamento dos índices e taxas de juros: “para o investimento na disponibilidade de recursos, deverão ser selecionados indexadores e taxas de juros coerentes com a exposição já incorrida pela Braskem na sua dívida de curto prazo. Tal critério visa minimizar, permanentemente, o custo de carregamento do passivo da Braskem”.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Risco Cambial

Conforme mencionado no item “4.2 Risco Cambial” deste Formulário de Referência, a Companhia está exposta a risco cambial dado que suas operações comerciais são fortemente indexadas ao dólar norte-americano.

Para gerenciar o risco cambial a Companhia utiliza os seguintes critérios, definidos pela Política Financeira:

- Curto Prazo (horizonte até 6 meses): caixa mínimo em Real e em Dólar suficiente para cobrir o valor máximo do saldo de exposição cambial, observando-se cada um dos próximos 6 (seis) meses (geração operacional de caixa, investimentos, dívidas e expectativa de depósitos de margem associados a derivativos cambiais em cenários de stress).
- Longo Prazo (acima de 6 meses): caixa em excesso ao necessário para mitigação da exposição de curto prazo, bem como contratação de operações financeiras de Hedge cambial, como por exemplo, via futuros de Dólar (“NDFs”) ou *zero-cost collars*.

Além disso, a Braskem deverá manter um percentual de pelo menos 70,0% da dívida líquida expressa em dólar norte-americano, dado que qualquer novo fluxo financeiro futuro passivo em Real tenderá a aumentar ainda mais a exposição a esta moeda.

Risco de Preços de *Commodities*

Como os preços da indústria petroquímica apresentam geralmente alta correlação entre si, a Braskem considera a indústria petroquímica de primeira e segunda geração naturalmente protegida (ou seja, com “hedge natural”) ao longo do tempo. Desta forma, uma eventual contratação de hedge poderia ser realizada com o objetivo de mitigar volatilidades pontuais, resultantes do descasamento temporal entre os preços de matéria-prima e dos produtos finais da Braskem. Adicionalmente, operações que gerem um descasamento das margens (“spreads”) petroquímicas podem eventualmente ser corrigidas através da utilização de um instrumento derivativo na mesma quantidade e período do descasamento gerado.

Risco de Inflação

A Política Financeira não estabelece critérios para o gerenciamento da exposição à inflação.

Os resultados encontrados com a seleção dos três cenários estão detalhados nas Notas Explicativas da Administração às demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 31 de dezembro de 2023.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

O processo de gestão de riscos da Companhia abrange as seguintes etapas:

1. Estabelecimento do contexto: (i) entendimento dos objetivos estratégicos e do ciclo de planejamento da Companhia, bem como os novos negócios que

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

possam surgir ou novas atividades que envolvam incertezas; (ii) compreender o ambiente de negócios através de relatórios e estudos relacionados à indústria e fatores externos, tais como cultural/social, político/econômico, tecnológico, regulatório e/ou natural; (iii) definição/alinhamento da Exposição de Risco e dos critérios de priorização de Riscos, estabelecendo critérios claros para uma tomada de decisão assertiva, alinhada com os objetivos e estratégias do negócio; e (iv) revisão e atualização das Escalas de Impacto e Probabilidade a fim de garantir consonância com os avanços da Companhia e eventuais mudanças no ambiente de negócio.

2. Identificação e mapeamento de riscos: a etapa de identificação tem como principal objetivo definir e atualizar o Dicionário de Riscos Corporativos. A partir de reuniões e entrevistas com as diferentes áreas de negócio, bem como análises de tendências e relatórios de consultorias específicas, novos Riscos podem ser identificados e/ou revisados para manter o Dicionário Corporativo de Riscos atualizado.
3. Análise e avaliação de riscos: apreciação e compreensão das causas e dos fatores de risco, bem como as consequências negativas potenciais, e a Probabilidade de que essas consequências possam acontecer, medidos a partir de uma matriz de risco ou heatmap. A análise pode ser feita com base em um histórico da materialização do risco e/ou percepção do Avaliador do Risco. A área de Gestão de Riscos Corporativos é responsável por auxiliar e conduzir o projeto que permite que os diferentes Líderes de negócio da Braskem realizem as avaliações dos riscos relacionados à Companhia;
4. Priorização dos riscos: com finalidade de auxiliar na tomada de decisões da Administração sobre o direcionamento e priorização das iniciativas necessárias para responder às principais ameaças a que a Companhia está exposta;
5. Tratamento de riscos: envolve a seleção de uma ou mais opções para mitigar os riscos. Pode ser necessário que a Companhia decida implementar medidas ou controles compensatórios, até ser implementada uma solução definitiva. Uma vez implementadas as medidas, o tratamento reduz a exposição residual, gerando um ambiente mais robusto e transparente. As alternativas para tratamentos dos riscos são:
 - Evitar risco: possível mediante a eliminação do processo ou ação que gera o evento de risco;
 - Reduzir risco: requer a criação de controles ou barreiras que minimizem a potencial exposição do risco, podendo influenciar tanto na redução do Impacto quanto na Probabilidade de ocorrência;
 - Transferir risco: permite continuar com a Exposição de Risco, mas com a garantia de que, caso se materialize, a responsabilidade financeira ou de resposta aos danos será compartilhada com terceiros; e
 - Aceitar Risco: esta opção trata de continuar operando com a atual Exposição de Risco, aceitando uma eventual materialização .
6. Comunicação e consulta: implantação de processos contínuos e interativos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

que permitem fornecer, compartilhar ou obter informações, além de envolver a Braskem no diálogo com as partes interessadas sobre a situação geral de riscos e as medidas tomadas pela Companhia. Seu objetivo é tornar efetivas as ações de prevenção, detecção e remediação.

7. Monitoramento e análise crítica: tem como objetivo avaliar a efetividade do processo de Gestão de Riscos e Planos de Tratamento definidos, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes. Busca também assegurar o correto funcionamento e identificar oportunidades de aprimoramento e sinergia. Consiste na verificação, supervisão e observação crítica executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

Os resultados da avaliação de riscos, assim como a priorização realizada são reportados periodicamente ao Conselho de Administração. A efetividade desse processo é fundamental para o aprimoramento do desempenho empresarial e eficácia do Sistema de Conformidade da Braskem.

Além disto, o Sistema de Conformidade da Braskem estabelece um conjunto de medidas para prevenir, detectar e remediar os riscos mencionados acima, conforme descritos no item 5.3 deste Formulário de Referência.

De modo geral, para a proteção patrimonial contra riscos de mercado, a Companhia utiliza swaps, contratos de opção e outros instrumentos derivativos para mitigar riscos de variação cambial e taxa de juros.

1. Opções de Dólar

Ao longo de 2023, a Braskem contratou instrumentos financeiros derivativos para mitigar parte da exposição de seu fluxo de caixa denominado em reais. Esta operação possui unicamente fins não especulativos e está em linha com a estratégia de gestão de riscos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, a Braskem possuía valor nominal total comprado em puts de US\$ 1,49 bilhões, ao preço de exercício médio de 4,51 R\$/US\$. Concomitantemente, a Companhia também possuía valor nominal total vendido em calls de US\$ 0,99 bilhão, ao preço de exercício médio de R\$/US\$ 6,78. As operações contratadas têm prazo máximo de vencimento de 18 meses.

2. Swaps Dólar

De forma a permanecer alinhada à sua estratégia de gestão de risco de moedas e taxas de juros, a Companhia optou por trocar para taxas fixas em dólar as parcelas ainda não vencidas do Acordo de Leniência estabelecido junto ao Ministério Público Federal, originalmente denominadas em reais e indexadas ao IPCA e CDI. Assim, em 2018, a Companhia contratou operações de derivativos cambiais ("swaps") com montante de R\$ 1,3 bilhão com vencimentos anuais para os próximos 5 anos a partir de janeiro de 2019. O vencimento pago em janeiro de 2020 estava sujeito à variação do IPCA. Os demais vencimentos estão sujeitos à variação do CDI. Estas operações foram designadas para hedge accounting de fluxo de caixa, onde os instrumentos de hedge são os derivativos cambiais e os objetos de hedge são as receitas futuras no mercado interno altamente prováveis sujeitas à suscetibilidade do câmbio Real/Dólar. Desta maneira, a marcação a mercado da parte efetiva do hedge será contabilizada

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

no item “Outros Resultados Abrangentes” do Patrimônio Líquido e só será reconhecida no resultado financeiro no momento de realização de cada um dos objetos.

3. Swaps CRA

Em 2023, a Companhia contratou operações de derivativos cambiais (“swaps”) com vencimentos semestrais para os próximos 10 anos a partir de março de 2022. Estas operações foram designadas para hedge accounting de fluxo de caixa, onde os instrumentos de hedge são os derivativos cambiais e os objetos de hedge são as receitas futuras altamente prováveis sujeitas à suscetibilidade do câmbio R\$/US\$. Desta maneira, a marcação a mercado da parte efetiva do hedge será contabilizada no patrimônio líquido no ORA e será reconhecida no resultado financeiro no momento de realização de cada um dos objetos de hedge.

Até 31 de dezembro de 2022, a Companhia não mantinha operações com outras finalidades além da proteção patrimonial. Todos os instrumentos de derivativos são utilizados para proteção patrimonial e foram realizados no mercado de balcão com grandes contrapartes financeiras e respaldados por contratos globais de derivativos no Brasil ou no exterior. A Política Financeira determina que as operações de hedge da Companhia devem ser ter finalidade exclusiva como mecanismo de proteção do valor da Companhia e não como instrumento especulativo de obtenção de ganhos futuros.

A partir do quarto trimestre de 2016, a Braskem iniciou a execução de um programa recorrente de hedge cambial, com o objetivo de mitigar a exposição do fluxo de caixa associada aos seus fluxos passivos denominados em Reais e não indexados ao dólar norte-americano (energia, água, folha salarial e investimentos em manutenção, principalmente).

A estratégia é implementada unicamente com fins não especulativos. O programa prevê que a contratação dos derivativos será sempre limitada ao tamanho da exposição, em consonância com a Política Financeira da Braskem.

Tendo como finalidade exclusiva a proteção do fluxo de caixa, o programa implementa uma estrutura denominada *Zero-Cost Collar* ou “ZCC”, consistindo na compra de opções de venda associada à venda de opções de compra, contratadas com prazo máximo de até 18 meses. Tal estrutura oferece proteção no caso de valorização do Real e, simultaneamente, permitem ganhos de competitividade em eventuais desvalorizações da moeda local.

Todavia, este eventual benefício está limitado ao preço de exercício das opções de compra. Num cenário onde a taxa de câmbio supere tais preços de exercício, seus efeitos serão representados nas demonstrações financeiras como um ganho em EBITDA e uma despesa financeira que se equivalem.

A Administração poderá interromper o programa a qualquer momento se entender que, por alguma razão, é a decisão mais adequada para a Companhia.

(iii) *estrutura organizacional de gerenciamento de riscos*

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

O processo de gestão de risco da Companhia envolve as seguintes estruturas organizacionais:

I. Conselho de Administração, responsável por:

- Deliberar sobre a Política de Gestão de Riscos e revisá-la a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário;
- Deliberar sobre a abordagem e metodologia a serem aplicadas para avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global e revisá-la a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário;
- Deliberar, anualmente, as escalas de Impacto e Probabilidade para avaliação dos Riscos;
- Aprovar critérios e limites utilizados para priorização a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global e revisá-los a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário;
- Aprovar anualmente o Mapa de Riscos Corporativos Global; e
- Acompanhar a implementação e o andamento dos Planos de Tratamento dos Riscos prioritários sob responsabilidade do CA, definidos anualmente no Mapa de Riscos Corporativos Global, para reduzir a Exposição de Risco.

II. Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário (CCAIE), responsável por:

- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, as propostas de alterações da Política de Gestão de Riscos;
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, a abordagem e a metodologia a serem aplicadas para avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, as escalas de Impacto e Probabilidade para avaliação dos Riscos;
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, os critérios e limites utilizados para priorização, a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, o Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Avaliar e fazer o monitoramento permanente e efetivo da Exposição de Risco, incluindo o Mapa de Riscos Corporativos Global e os Planos de Tratamento, do sistema de conformidade, dos sistemas de controles internos e do cumprimento de leis, normas e regulamentos, assim como das Políticas da Companhia;
- Monitorar o tratamento dos riscos prioritários do Mapa de Riscos Corporativos Global; e
- Supervisionar a qualidade e integridade dos trabalhos e adequação das atividades da área de Conformidade, incluindo

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e Auditoria Interna.

III. Comitês de Assessoramento, responsável por:

- Avaliar os Planos de Tratamento dos Riscos prioritários de sua competência, nos termos de seus respectivos Regimentos Internos, e conforme definidos no Mapa de Riscos Corporativos Global.

IV. Auditoria Interna, responsável por:

- Realizar avaliações objetivas e independentes, bem como recomendar melhorias necessárias sobre os processos de Gestão de Riscos Corporativos e certificar-se da sua eficácia;
- Utilizar o Mapa de Riscos Corporativos na definição do Plano Anual de Auditoria Interna; e
- Incorporar, nos trabalhos de Auditoria Interna, a análise dos riscos pertinentes ao processo auditado, com base no dicionário de riscos corporativos.

V. Líder de Negócio Braskem (“LN-Braskem”), responsável por:

- Garantir a participação dos líderes nos processos de Gestão de Riscos Corporativos;
- Incorporar, no PA dos Vice-Presidentes, metas que garantam o engajamento dos líderes com o tratamento dos Riscos prioritários;
- Avaliar, previamente ao CCAE, qualquer proposta de alteração à Política de Gestão de Riscos;
- Avaliar, previamente ao CCAE, critérios para abordagem e metodologia a ser aplicada na avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Avaliar, previamente ao CCAE, critérios e limites a serem utilizados no processo de priorização e refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global; e
- Avaliar, previamente ao CCAE, o resultado final do Mapa de Riscos Corporativos Global da Braskem.

VI. Área de Gestão de Riscos Corporativos, responsável por:

- Propor CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, critérios para abordagem e metodologia a serem aplicadas na avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, alterações necessárias nas escalas de impacto e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

probabilidade para avaliação dos Riscos;

- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, os critérios e limites utilizados para priorização, a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global, e a sua revisão, quando necessário;
- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, o Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Treinar os líderes e equipes envolvidas na Gestão de Riscos, a fim de fortalecer a cultura de Gestão de Riscos na Braskem;
- Coordenar e acompanhar o processo de identificação, avaliação e priorização de Riscos, assegurando a aplicação da metodologia de Gestão de Riscos e dando apoio às diferentes áreas de negócio;
- Garantir a identificação dos Donos de Riscos e dos Avaliadores de Riscos (Risk Owners e Risk Evaluators); e
- Monitorar permanentemente junto aos líderes a Exposição de Risco, bem como o status dos Planos de Tratamento dos Riscos prioritários.

VII. Áreas de Negócio ou Apoio, responsáveis por:

- Participar das seguintes etapas do processo de Gestão de Riscos: identificação, avaliação e priorização de Riscos;
- Utilizar a metodologia de Gestão de Riscos para avaliar Riscos de processos e/ou projetos internos, bem como na criação de novos negócios, projetos estratégicos, startups e novas formas de gerar valor para a Companhia;
- Identificar os Donos de Riscos e os Avaliadores de Riscos (Risk Owners e Risk Evaluators); e
- Participar da revisão dos critérios de impacto e probabilidade.

VIII. Avaliador De Risco (Risk Evaluator), responsável por:

- Participar da identificação de novos Riscos e atualização do dicionário de Riscos Corporativos;
- Participar ativamente do processo de análise e avaliação dos Riscos Corporativos; e
- Informar à área de Gestão de Riscos Corporativos sobre eventuais mudanças na classificação dos Riscos.

IX. Dono Do Risco (Risk Owner), responsável por:

- Definir e coordenar a implementação de Planos de Tratamentos dos Riscos prioritários juntamente com as áreas envolvidas, se houver;
- Apresentar, conforme demandas da área de Gestão de Riscos Corporativos, o status dos Planos de Tratamento associados

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

aos riscos prioritários para acompanhamento pelo Comitê de Assessoramento competente e pelo CA, quando necessário; e

- Definir e implementar indicadores que possibilitem monitorar os Riscos prioritários.

As três linhas, conforme o COSO ERM 2017:

Conforme detalhado acima, a gestão de risco é de responsabilidade primordial das Áreas de Negócios e Administração da Companhia, de modo que, o processo de identificação, avaliação, priorização e mitigação de riscos, capazes de prevenir, identificar e remediar vulnerabilidades em suas ações estratégicas, gerenciais e operacionais devem ser realizadas pelos líderes de cada área de negócio.

Especificamente a priorização dos riscos é uma responsabilidade do Diretor Presidente e do Conselho de Administração, enquanto a avaliação dos riscos é realizada pelos gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelo processo. Esta gestão é denominada 1ª linha de defesa.

A área de Gestão de Riscos Corporativos, como parte da 2ª linha de defesa, fornece processos, ferramentas e metodologias estruturadas para apoiar a primeira linha de defesa na identificação, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos assim como o auxílio no acompanhamento dos planos de tratamento dos riscos prioritários.

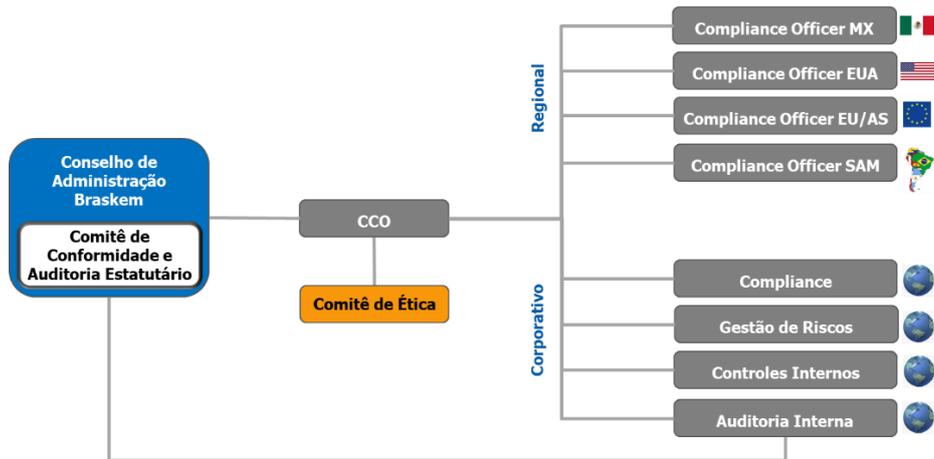


Já os trabalhos realizados pelas frentes de Compliance, e Controles Internos da área de Conformidade, auxiliam na identificação de novos fatores de risco, assim como realizando a avaliação e acompanhamento dos controles e planos de tratamento.

Em adição, a frente de Auditoria Interna, também da área de Conformidade, avalia de forma objetiva e independente os processos e controles, verificando sua eficácia e conformidade, compondo a 3ª linha de defesa.

A governança de Conformidade da Braskem está estruturada da seguinte forma.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado



O processo de gestão de riscos de mercado da Companhia envolve as seguintes estruturas organizacionais, de acordo com o item 4 da Política Financeira da Braskem:

I. Líder de Negócio da Braskem (“LN Braskem”), responsável por:

- apreciar, previamente à deliberação do CA, as alterações nesta Política;
- disseminar a cultura de gestão de Riscos na Companhia; e
- garantir o acompanhamento dos níveis de exposição aos Riscos financeiros da Companhia e o cumprimento desta Política.

II. Cabe ao Vice-Presidente de Finanças:

- avaliar o posicionamento da Companhia para cada Risco identificado, de acordo com esta Política e com a Política Global de Gestão de Riscos;
- acompanhar os níveis de exposição aos Riscos, monitorando as variáveis quantitativas e qualitativas de forma a garantir o cumprimento desta Política;
- aprovar e implementar os planos de ação definidos para o ajuste dos Riscos aos limites estabelecidos pela Política;
- aprovar estratégias relacionadas à contratação de derivativos;
- avaliar e recomendar alterações para aprimoramento da Política;
- patrocinar ações de fortalecimento e disseminação da cultura de gestão de Riscos e controles internos na Braskem;
- zelar pela atualização, desenvolvimento e consolidação do relacionamento institucional da Companhia junto a instituições financeiras, investidores, mercado segurador e entidades governamentais relacionadas a assuntos financeiros e de garantias;
- buscar a permanente ampliação da disponibilidade dos limites de créditos corporativos da Braskem junto a financiadores e investidores, e que estes sejam

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

segregados da capacidade de crédito dos acionistas da Braskem e suas afiliadas;
e

- assegurar o alinhamento com o Vice-Presidente Jurídico para que todas as operações financeiras contratadas pela Companhia estejam amparadas por instrumentos legais preparados, analisados e aprovados pelo departamento jurídico.

Além disso, são delegações exclusivas do Vice-Presidente de Finanças:

- definição das Diretrizes e implementação das práticas contábeis, assim como a manutenção do plano de contas da Companhia;
- avaliação, implementação e acompanhamento de estratégias financeiras de proteção;
- supervisão dos instrumentos derivativos financeiros, operações de capital de giro, câmbio, financiamentos (onshore e offshore), leasing, cartas de crédito, fianças, seguros garantia ou outras garantias financeiras;
- definição das áreas responsáveis pela contratação dos instrumentos detalhados no item anterior, quando a estratégia não envolver instituições bancárias como Contraparte;
- recomendação sobre emissões e cancelamento de ações, assim como a estruturação de programas de recompra de ações;
- contratação de agências de Rating para avaliação do Risco de crédito da própria Companhia; e
- supervisão de aplicações financeiras e a gestão do caixa.

Em adição aos itens descritos acima, trimestralmente o Vice-Presidente de Finanças deve atualizar o CFI e realizar o acompanhamento dos seguintes itens desta Política Financeira:

- exposições ao risco de Contraparte;
- cálculos do caixa mínimo e do caixa excedente;
- posição de endividamento, detalhado por moeda;
- cálculo da exposição cambial em R\$ e em US\$;
- operações de derivativos contratadas no trimestre e valor justo dos derivativos em aberto; e
- exposições advindas das operações de comercialização de energia.

Finalmente, o Vice-Presidente de Finanças deve atualizar periodicamente o CCAE sobre as operações designadas como Hedge Accounting.

III. **Compete ao Diretor de Finanças Corporativas, em alinhamento com o Vice- Presidente de Finanças:**

- monitorar os indicadores, qualitativos e quantitativos, do Risco de Contraparte, índices e taxas de juros, liquidez e refinanciamento definidos pela Política;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- ajustar as exposições mediante os limites de Risco estipulados na Política;
- apoiar na definição do melhor instrumento a ser utilizado nas operações de derivativos, caso a contratação desses derivativos não esteja a cargo da Tesouraria por delegação do Vice-Presidente de Finanças;
- contratar as operações financeiras (como por exemplo aplicações, captações, refinanciamento, operações de capital de giro, câmbio, financiamentos onshore e offshore, leasing, cartas de crédito, fianças, seguros garantia, outras garantias financeiras e derivativos que tenham como Contraparte instituições bancárias); e
- documentar o processo operacional de negociação das operações financeiras.

IV. **Compete ao Diretor de Controladoria em alinhamento com o Vice-Presidente de Finanças:**

- verificar o enquadramento das solicitações pelas Unidades de Negócios (“UNs”) de operações de hedge de commodities, conforme estabelecido nesta Política e informar a área de Tesouraria para sua implementação;
- verificar mensalmente o enquadramento dos indicadores qualitativos e quantitativos estabelecidos nesta Política, e em caso de desenquadramento, comunicar ao Vice- Presidente de Finanças;
- garantir a correta contabilização dos instrumentos financeiros; e
- acompanhar o cumprimento de todos os covenants financeiros da Braskem

Além disso, compete ao Comitê de Gestão de Riscos Financeiros (composto por: Vice-Presidente de Finanças, Diretor de Finanças Corporativas, Diretor de Controladoria, Gerente de Tesouraria e Gerente de Gestão de Riscos Financeiros) apoiar o Vice-Presidente de Finanças na tomada de decisões informadas, via:

- acompanhamento dos níveis de exposição aos Riscos financeiros (mercado, crédito e liquidez), monitorando as variáveis quantitativas e qualitativas, de forma a garantir o cumprimento desta Política;
- elaboração de planos de ação definidos para o ajuste dos Riscos financeiros aos limites desejados;
- avaliação das propostas de atualização desta Política; e
- discussão da contratação de instrumentos financeiros referentes a novas estratégias de derivativos, ou de estratégias com instrumentos financeiros que possuam efeito de hedge.

c. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Companhia acredita que a estrutura operacional e os controles internos são adequados para verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e da Política Financeira.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Descrição dos controles internos

5.1. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. Se principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Administração da Companhia, incluindo o LN-Braskem (“CEO”) e o Diretor Financeiro (“CFO”), é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre os relatórios financeiros. O controle interno da Companhia sobre o relatório financeiro é um processo desenvolvido por e com a supervisão do CEO e do CFO da Companhia, e é definido, em última instância, pelo Conselho de Administração, visando fornecer garantia razoável sobre a confiabilidade dos relatórios financeiros e a elaboração de demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com as normas internacionais para elaboração de relatórios financeiros (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”). Em razão das suas limitações inerentes, os controles internos sobre relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros. Além disso, as projeções de qualquer avaliação acerca da eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam tornar-se inadequados em razão de mudanças nas condições ou da deterioração do nível de aderência às políticas ou procedimentos.

A Companhia e seus auditores avaliaram a eficácia dos seus controles internos sobre os relatórios financeiros na data base de 31 de dezembro de 2022 com base nos critérios estabelecidos no “Controle Interno – Estrutura Integrada” (2013) emitido pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (“COSO”).

b. estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais envolvidas estão devidamente apresentadas no item 5.1(b)(iii) deste Formulário de Referência.

Os controles internos de companhias e processos relevantes são submetidos às análises de desenho e eficácia. O critério de relevância é definido através de materialidade e pelo processo de avaliação de riscos que utiliza a metodologia COSO 2013.

Os controles internos são executados pelos gestores das áreas de negócios e de apoio, intitulados “control owners” das localidades nacionais e estrangeiras que atuam no escopo definido. Estes gestores são responsáveis pela execução eficaz dos controles internos a eles designados.

Cabe ao Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário da Companhia (“CCAÉ”), que exerce funções de comitê de auditoria (Audit Committee) para fins da Resolução CVM 23 e da SOX, fiscalizar a eficácia dos controles internos e ser informado pela área de Conformidade sobre o plano de trabalho (escopo, cronograma, metodologia), status, resultados e planos de ação determinados pelas áreas responsáveis no tocante a deficiências e melhorias de controles.

A área de Conformidade é composta pelas frentes de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance, com o objetivo de apoiar a Companhia na construção e melhorias de processos e boas práticas, com base em critérios de relevância de materialidade e riscos aplicáveis. Já a frente de Auditoria Interna, que também faz parte da área de Conformidade, realiza avaliações objetivas e independentes de processos, recomendando melhorias sobre processos e

5.2 Descrição dos controles internos

controles. O líder de Conformidade é o CCO (Chief Compliance Officer), ou responsável pela Conformidade, que, por sua vez, responde ao Conselheiro Coordenador do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Administração da Braskem é responsável por estabelecer e manter um ambiente de controles internos adequados, em particular, sobre seus relatórios financeiros. Tal adequação deve ser considerada no âmbito de todas as empresas do grupo, de modo a atender os requisitos da seção 404(a) da Lei Sarbanes-Oxley ("SOx") e permitir a manutenção de negociação das ADSs (American Depositary Shares) na NYSE (Bolsa de Valores de Nova Iorque).

Para a consecução desse objetivo, a condução das rotinas operacionais de apoio e suporte aos gestores nas empresas é feita pela gerência de Controles Internos. Tal estrutura permite que o planejamento anual dos trabalhos seja feito de forma adequada e integrada, ao mesmo tempo em que interage com a auditoria interna e externa independente durante os trabalhos destas, visando a melhoria contínua dos controles e processos da Companhia.

Compete ao departamento de Conformidade realizar a comunicação oficial e formal de eventuais deficiências significativas e/ou fraquezas materiais identificadas ao Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário bem como e o respectivo plano de mitigação das deficiências identificadas.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O relatório circunstanciado, preparado pelo auditor independente da companhia apontou três deficiências significativas que não foram remediadas até final do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023. Deficiência significativa é aquela que no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança. Estas deficiências estão associadas a:

- GITC – Gestão de banco de dados:
 - Deficiências de controles sobre gestão de acessos, gestão de back-ups e gestão de jobs foram identificadas no relatório ISAE 3402 de um dos provedores de serviços de tecnologia da companhia.
- Provisão para evento geológico de Alagoas
 - Falhas em controles pontuais resultaram em uma provisão superestimada no final do exercício em decorrência de erro matemático e do uso inadequado de critério de contabilização sobre determinados serviços jurídicos.
- Corte das vendas:
 - Foram identificadas deficiências pontuais em controles de corte de receitas em diferentes regiões.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

5.2 Descrição dos controles internos

A administração entende que mesmo que as deficiências notadas não tenham um caráter material, tampouco prejudiquem a leitura das demonstrações financeiras consolidadas da companhia, já estão sendo adotadas ações para que os processos e controles associados aos temas destacados no relatório circunstanciado do auditor externo sejam revisitados para minimizar os riscos ora apontados.

5.3 Programa de integridade

5.3 Programa de integridade

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

Os documentos normativos da Companhia sobre mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, são a Política Global Anticorrupção (“Política Anticorrupção”) e o Código de Conduta, ambos revisados pelo Conselho de Administração da Companhia em 9 de novembro de 2021 e em 18 de outubro de 2023, respectivamente.

A Política Anticorrupção estabelece critérios com vistas à proibição de práticas de suborno e corrupção na condução dos negócios da Braskem e o Código de Conduta define os princípios segundo os quais todos os integrantes em todos os níveis devem realizar suas atividades em seu trabalho diário e executar as operações da Companhia.

Tanto a Política Anticorrupção quanto o Código de Conduta estão disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br), sendo que o Código de Conduta também está disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br).

- (i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

Conforme estabelecido na Política Global do Sistema de Conformidade da Companhia (“Política de Conformidade”), aprovada em 28 de novembro de 2016 e com última atualização em 9 de novembro de 2021, o Sistema de Conformidade, responsabilidade de todos os integrantes da Companhia, consiste em um conjunto de medidas para prevenir, detectar e remediar Riscos não condizentes com uma atuação ética, íntegra e transparente, assim resumidas:

- **Prevenção:** estabelecimento de políticas e procedimentos, estabelecimento de governança de conformidade permeando todos os níveis da Braskem, avaliação recorrente de riscos e controles, comunicação e capacitação dos integrantes, avaliação da integridade de terceiros e engajamentos em ações coletivas;
- **Detecção:** gestão de um Canal de denúncias (“Linha de Ética”), conforme abaixo detalhado, e monitoramento de riscos e controles; e
- **Remediação:** medidas disciplinares, bem como remediação de riscos e o fortalecimento dos controles.

Em 2023, foi realizada a reavaliação de todos os riscos corporativos. A aprovação do Conselho de Administração foi realizada em 20 de dezembro. Os riscos prioritários são revisados anualmente. A Política Global do Sistema de Conformidade está disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

- (ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

5.3 Programa de integridade

As estruturas envolvidas são:

- **Conselho de Administração:** responsável por acompanhar o desenvolvimento e a implementação efetiva do Sistema de Conformidade que atenda às leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as Leis Anticorrupção Aplicáveis e a manutenção da Política Anticorrupção e do Código de Conduta da Companhia.
- **Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário – CCAE:** o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário da Companhia é aderente à Resolução CVM nº 23/2021 e às regras da Lei Sarbanes-Oxley (SoX) e tem, dentre suas principais responsabilidades, a de assegurar o monitoramento e acompanhamento do cumprimento das diretrizes fixadas nas Políticas da Companhia referentes aos temas de conformidade, auditoria e gestão de riscos, acompanhamento dos controles internos, além de supervisionar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras e dos relatórios financeiros, as atividades dos auditores independentes, sem prejuízo às atribuições conferidas ao Conselho Fiscal.
- **Responsável por Conformidade (R-Conformidade):** responde para o coordenador do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário e é responsável pelo acompanhamento diário do Sistema de Conformidade e por:
 - i. Propor e submeter, anualmente, o seu Programa de Ação à aprovação do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, com as respectivas concentrações e orçamento, incluindo serviços externos de consultoria, sistemas de tecnologia da informação e pessoal;
 - ii. Propor o Sistema de Conformidade para o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário e atualizá-lo periodicamente sobre seu status;
 - iii. Apoiar o Líder de Negócio (“LN-Braskem”) e os integrantes da Braskem na implementação do Sistema de Conformidade na Companhia, além de monitorar continuamente sua eficácia;
 - iv. Recomendar a criação, aperfeiçoamento ou revisão de Materiais de Orientação da Companhia, incluindo o Código de Conduta, treinamentos e comunicações, certificações, recursos, avaliações e monitoramento, avaliação de riscos e demais sistemas que orientem a atuação ética dos integrantes;
 - v. Promover a divulgação do Código de Conduta, da Política Anticorrupção e de outros Materiais de Orientação da Companhia, bem como criar e manter mecanismos para apoiar ações de Conformidade;
 - vi. Assegurar a implementação do plano anual de auditoria interna, incluindo requisitos para o planejamento, métodos para definição do escopo, realização das auditorias e comunicação dos resultados;
 - vii. Promover o monitoramento da identificação, do processo de avaliação e do tratamento de riscos potenciais, bem como o desenvolvimento e aperfeiçoamento de controles internos correspondentes;
 - viii. Coordenar e supervisionar a efetividade do Canal Linha de Ética, bem como do Comitê de Ética e das reuniões relacionadas, descritos no Procedimento do Canal Linha de Ética e Investigações da Braskem, para que todas as denúncias recebidas sejam devidamente registradas, analisadas e recebam o tratamento adequado;
 - ix. Com o apoio do VP Jurídico e de outros VPs da estrutura do LN, conforme adequado, realizar a investigação necessária e oportuna;
 - x. Recomendar ao LN-Braskem e/ou ao Comitê de Ética as ações de remediação que entender adequadas;

5.3 Programa de integridade

- xi. Assegurar a apresentação periódica de relatórios e o fluxo adequado de informações para o Comitê de Ética, o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário e todo o Conselho de Administração, a respeito do Sistema de Conformidade, incluindo as Documentos Orientadores, os Controles Internos, a Auditoria Interna, as Avaliações de riscos e as Investigações;
- xii. Desenvolver e implementar um plano de comunicação para garantir que o Código de Conduta, a Política Anticorrupção e outros Materiais de Orientação da Companhia, relacionados ao Sistema de Conformidade, sejam comunicados e estejam acessíveis a todos os públicos; e
- xiii. Coordenar e supervisionar os treinamentos dos Integrantes sobre temas de ética, integridade, transparência, gestão de riscos, Auditoria Interna e sobre os Materiais de Orientação da Companhia.
 - **Área de Conformidade:** é responsável por:
 - i. Implementar, divulgar e aconselhar sobre questões relacionadas a Política Anticorrupção e do Código de Conduta;
 - ii. Em coordenação com outras áreas, desenvolver, implementar e manter o Sistema de Conformidade da Companhia, incluindo os materiais de orientação da Companhia e controles necessários para conduzir os negócios da Companhia em conformidade com todas as Leis Anticorrupção Aplicáveis e com a Política Anticorrupção e o Código de Conduta;
 - iii. Em coordenação com outras áreas, desenvolver, implementar e acompanhar o programa de treinamento da Companhia e outros recursos e orientação para assegurar que Integrantes e Terceiros conheçam e entendam as Leis Anticorrupção Aplicáveis bem como a Política Anticorrupção e o Código de Conduta;
 - iv. Servir como um “conselheiro de confiança” a todos os integrantes e terceiros na execução de negócios da Companhia, em conformidade com todas as Leis Anticorrupção Aplicáveis, com o Sistema de Conformidade e com a Política Anticorrupção e o Código de Conduta; e
 - v. Manter mecanismos para que integrantes e terceiros relatem possíveis violações da lei e dos materiais de orientação da Companhia, incluindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção, e responsabilizar-se, em coordenação com outras áreas, conforme apropriado, por assegurar a avaliação e remediação de temas relatados. A Companhia irá dispor, minimamente, de um canal permanente (disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana) e plenamente operacional (“Linha de Ética”).

No âmbito deste Formulário de Referência, “Leis de Anticorrupção Aplicáveis” referem-se a todas as leis e regulamentações nacionais e internacionais anticorrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, leis brasileiras de suborno e corrupção, incluindo a Lei Anticorrupção do Brasil (Lei nº. 12.846), o Sistema Nacional Anticorrupção (SNA) do México, Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (“FCPA”) dos Estados Unidos e a Lei de Suborno do Reino Unido e leis semelhantes que se aplicam nos países em que a Companhia opera.

- **Área de Pessoas e Organização (“P&O”):** responsável por apoiar a área de Conformidade no treinamento e na comunicação de assuntos relacionados a Política Anticorrupção e, em coordenação com a área de Conformidade, revisar, definir e facilitar a correção de relatos de violações potenciais da documentação orientadora da Companhia, incluindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção.
- **Jurídico:** responsável por apoiar as áreas de Conformidade e de P&O na revisão, definição e facilitação da correção de potenciais violações da lei.

5.3 Programa de integridade

- **Líderes:** responsáveis por:
 - i. Demonstrar interna e externamente, por meio do seu Programa de Ação ou alternativamente, seu compromisso em conduzir os negócios da Companhia em conformidade com todas as Leis Anticorrupção Aplicáveis e com os materiais de orientação da Companhia, como o Código de Conduta e Política Anticorrupção, na execução de suas responsabilidades, incluindo a liderança de seus Integrantes;
 - ii. Reportar quaisquer potenciais violações da lei ou de materiais de orientação da Companhia, incluindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção;
 - iii. Influenciar seus Liderados pelo exemplo;
 - iv. Incorporar em seus Programas de Ação e garantir que nos Programas de Ação de seus Liderados esteja o compromisso de atuar de acordo com as disposições desta Política;
 - v. Garantir a implementação do Sistema de Conformidade dentro de seu escopo de ação;
 - vi. Aderir aos processos e práticas estabelecidos pelo Sistema de Conformidade, incluindo o uso adequado das ferramentas criadas pelo referido sistema, e garantir que seus liderados também cumpram todos os requisitos relevantes do Sistema de Conformidade;
 - vii. Avaliar seus liderados quanto ao cumprimento dos critérios obrigatórios de conformidade acordados pelo Responsável por Conformidade Local;
 - viii. Desenvolver ações sob sua responsabilidade, inclusive os processos derivados, garantindo que as orientações de conformidade e a legislação aplicável sejam seguidas;
 - ix. Incentivar o debate sobre o compromisso da Braskem com a atuação ética, íntegra e transparente, e esclarecer as questões e preocupações levantadas pelos integrantes sobre o assunto;
 - x. Comunicar à equipe de Conformidade ou ao Canal Linha de Ética quaisquer ações de um integrante ou de um terceiro que o Líder acredite ser ilegal ou antiética;
 - xi. Apoiar os liderados quando eles relatarem eventos que acreditam ser violações às leis ou ao compromisso da Braskem, inclusive informando aos integrantes sobre as ferramentas do Canal Linha de Ética e das disposições de não retaliação da Braskem contra os relatores de boa-fé;
 - xii. Garantir que os liderados participem dos treinamentos de conformidade promovidos pela Companhia; e
 - xiii. Estimular, de forma direta e indireta (por meio de entidades de classe como conselhos e associações, por exemplo), ações destinadas a promover práticas de negócios éticas, íntegras e transparentes que contribuam para a existência e consolidação de um ambiente de negócios saudável e competitivo.
- **Integrantes (incluindo Líderes): responsáveis por:**
 - i. Agir em conformidade com o Código de Conduta e a Política Anticorrupção e buscar orientações junto à área de Conformidade relativas a quaisquer questões ou preocupações decorrentes do Código de Conduta e da Política Anticorrupção;
 - ii. Reportar quaisquer alegações conhecidas de potenciais violações da lei ou de materiais de orientação da Companhia, incluindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção;

5.3 Programa de integridade

- iii. Conhecer e atuar de acordo com o compromisso da Braskem com uma atuação ética, íntegra e transparente;
- iv. Atuar no desempenho das responsabilidades do Programa de Ação, de acordo com as disposições da Política de Conformidade;
- v. Participar das atividades de treinamento de conformidade promovidas em sua empresa e relacionadas às suas responsabilidades;
- vi. Colaborar com a auditoria interna e o mapeamento de riscos relacionados às áreas de trabalho e/ou a seu Programa de Ação;
- vii. Consultar a Área de Conformidade, ou seu respectivo Líder, de forma direta e transparente, quando houver dúvidas sobre a melhor conduta diante de uma potencial ação de sua parte, de integrantes ou de terceiros, incluindo, entre outras, aquelas que podem ser interpretadas como um Conflito de Interesses;
- viii. Declarar à área de Conformidade e ao seu Líder sobre qualquer Conflito de Interesses real, potencial ou percebido;
- ix. Reportar qualquer possível conduta ilegal ou antiética ou qualquer irregularidade de um Integrante ou Terceiro, inclusive possíveis violações de Leis Anticorrupção Aplicáveis e/ou Documentações Orientadoras da Braskem, incluindo a Política de Conformidade, por meio de um dos canais de denúncia disponíveis, a exemplo do Canal Linha de Ética, ou contatando o Responsável por Conformidade Local, ou seu representante. Ignorar, omitir ou declarar desconhecimento de potenciais violações de políticas Braskem não é uma conduta aceitável; e
- x. Caso o Integrante tenha qualquer razão para permanecer anônimo no relato de uma possível violação da Política e Conformidade, deverá usar o Canal Linha de Ética ou contatar o Responsável por Conformidade Local.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta da Companhia é aplicável à Companhia e suas controladas. Como tal, é aplicado a todos os integrantes, incluindo os diretores. Além disto, também se aplica aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

O Código de Conduta de Terceiros é disponibilizado a terceiros, abrangendo quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem em nome, no interesse ou para o benefício da Braskem, preste serviços ou forneça outros bens, assim como parceiros comerciais que prestem serviços à Companhia, diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios, ou para a condução de assuntos da Braskem, incluindo, sem limitação, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, parceiros de cadeia de suprimentos, consultores, revendedores, contratados e outros prestadores de serviços profissionais.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O não cumprimento do Código de Conduta e da legislação local pode levar a uma ação disciplinar, incluindo mas não se limitando a demissão, além das sanções legais aplicáveis à violação.

O não cumprimento do Código de Conduta de Terceiros pode acarretar a rescisão contratual,

5.3 Programa de integridade

sujeito às disposições contratuais vigentes.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em abril de 2018 e atualizado pela última vez em 18 de outubro de 2023, e está disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- (i) **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**
- (ii) **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**
- (iii) **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé; e**
- (iv) **órgão do emissor responsável pela apuração d denúncias**

O Canal Linha de Ética é disponibilizado pela Braskem para que seus Integrantes, Fornecedores, Terceiros, Clientes e demais públicos possam, de forma segura e responsável, contribuir com informações para a manutenção de um ambiente corporativo seguro, ético, transparente e produtivo.

O Canal está disponível por telefone e internet, nos seguintes países:

- Brasil: 0800 377 8021 – www.linhadeeticabraskem.com
- Alemanha: 0800 183 0763 – www.lineethikbraskem.com
- Holanda: 0800 022 7714 – www.ethieklinebraskem.com
- México: 01 800 681 6940 – www.lineadeeticabraskemidesa.com
- Estados Unidos: 1 800 950 9280 – www.ethicslinebraskem.com
- Argentina: 0800 222 0394 – www.lineadeeticabraskem.com
- Colômbia: 01 800 518 4806 – www.lineadeeticabraskem.com
- Peru: 0800 76757 – www.lineadeeticabraskem.com
- Chile: + 56-448909744 – www.lineadeeticabraskem.com
- Cingapura: + 65-31585409 – www.ethicslinebraskem.com

O atendimento é terceirizado e há uma equipe independente, treinada para receber e avaliar as denúncias recebidas. A empresa parceira ICTS/Aliant é a responsável pela gestão do primeiro atendimento ao denunciante. Na Braskem, o departamento de Conformidade é responsável pela apuração das denúncias registradas no canal. As informações são registradas e tratadas com absoluto sigilo. Todos os relatos são analisados, regidos pela confidencialidade e independência, garantindo o anonimato dos relatores e a segurança na apuração.

Todas as ligações recebidas são atendidas de forma personalizada, sem o uso de gravações. Além do canal online, o atendimento telefônico fica disponível sete dias por semana e 24 horas por dia, e é realizado em quatro idiomas (alemão, espanhol, inglês e português). Todos os relatos recebem um número de protocolo para que o denunciante possa acompanhar o andamento da análise até o seu encerramento.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos três exercícios sociais, período compreendido entre 2021 e 2023.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas

5.3 Programa de integridade

para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4 Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Em relação às políticas de gerenciamento de riscos:

Sem alterações.

Em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta:

Riscos associados ao ciclo natural do setor petroquímico, ocasionado pela entrada de novas capacidades afetando o balanço de oferta e demanda mundial dos produtos químicos e petroquímicos causando a redução de rentabilidade da Companhia.

Comentários sobre expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor aos riscos

A Companhia realiza o monitoramento contínuo dos riscos por meio de atualização dos planos de tratamento, bem como reporte para os Comitês de Assessoramento e Conselho de Administração com periodicidade definida ao longo do ano. Além disso, os riscos prioritários são reavaliados anualmente, permitindo identificar as alterações na exposição do riscos de forma tempestiva.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Hedge Accounting de Vendas e Exportações Futuras

O caixa da Companhia e fundos disponíveis em dólares norte-americanos protegem a Companhia parcialmente contra a exposição decorrente da dívida denominada em dólares dos Estados Unidos. Da mesma forma, receitas de vendas e exportações futuras parcialmente compensam tal exposição cambial da dívida denominada em Dólar, sendo que a Companhia adotou o tratamento de hedge accounting para melhor representar sua real exposição. Desde 2016, a Braskem passou a reconhecer a variação cambial, mantida no item “Outros Resultados Abrangentes”, no Balanço Patrimonial, conforme o cronograma de designação de vendas e exportações futuras (para mais informações, vide nota 19 das demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 31 de dezembro de 2023 da Companhia).

A Companhia designou passivos em moeda estrangeira (financiamentos e contas pagar para fornecedores) para a proteção de exportações futuras. Nessa operação se sobressaem duas estimativas e julgamentos críticos: a realização das vendas e o refinanciamento, rolagem ou substituição dos passivos designados. Em relação às exportações, elas estão previstas no plano de negócios da Companhia, sendo parte da sua estratégia e inerentes ao negócio onde atua. O histórico de exportações confirma essa afirmação. Em relação aos passivos, a Companhia importa em torno de 30,0% a 50,0% da nafta que consome e tem no mercado externo uma fonte permanente de financiamentos para os seus projetos de expansão e de manutenção da sua capacidade produtiva. A manutenção de um nível mínimo de passivos líquidos em dólares é prevista na Política Financeira da Companhia.

A Braskem Idesa designou a totalidade do financiamento obtido para a construção da sua planta industrial (Project Finance) para a proteção de parte das vendas que serão realizadas na mesma moeda do financiamento, dólar norte-americano. A estimativa das vendas está contemplada no projeto que foi apresentado aos bancos/financiadores que viram consistência na projeção, de tal sorte que concederam à Braskem Idesa um financiamento que será pago exclusivamente com o caixa a ser gerado por essas vendas. Todas as considerações comerciais do projeto foram amparadas por estudos de mercado realizados por consultorias especializadas durante a análise da sua viabilidade.

Em 20 de outubro de 2021, a Braskem Idesa liquidou totalmente a dívida do Project Finance utilizando recursos provenientes das seguintes operações:

- Emissão de US\$1,2 bilhão em bonds atrelados à sustentabilidade, os chamados sustainability-linked bonds (SLB). Os títulos têm prazo de dez anos e taxa de 7% a.a.;
- Captação de linha de crédito no montante de US\$150 milhões em empréstimos convencimento em outubro de 2026 e taxa de juros de 4% a.a., mais libor trimestral;
- Em função disso, a totalidade dos fluxos associados ao Project Finance foi descontinuada, e foram feitas novas designações no valor total de US\$ 1,35 bilhão.

Este efeito da variação cambial permanecerá represado na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial do Patrimônio Líquido, até que (i) as exportações e vendas futuras designados aconteçam ou (ii) deixem de ser prováveis e poderá afetar negativamente o resultado da mesma em exercícios futuros.

Seguros

A Braskem contrata apólices de seguros de Riscos Operacionais para a operação nacional e internacional das suas plantas, conforme detalhado abaixo. Adicionalmente, também contrata outras apólices de seguros, incluindo Responsabilidade Civil Geral, Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), Riscos Ambientais, Transportes Nacional e Internacional, Responsabilidade Civil do Afretador, Crédito Doméstico e Exportação, Terrorismo, dentre

5.5 Outras informações relevantes

outras.

A Companhia acredita que seu Programa de Seguros é consistente com os padrões aplicados às indústrias petroquímicas que operam globalmente.

Operações no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha

As apólices que compõem os seguros de Riscos Operacionais garantem coberturas para danos materiais e consequentes lucros cessantes (custos e despesas fixas) de todas as plantas da Braskem através de um clausulado “All Risks”.

O programa de seguro foi contratado através de apólices diversas no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha junto a grandes seguradoras de primeira linha, sendo as principais, Mapfre e Inbursa. As apólices atuais são válidas até 8 de outubro de 2024.

Seguem na tabela abaixo informações das apólices de Riscos Operacionais vigentes. Os Limites Máximos de Indenização (“LMI”) por evento são definidos por estudos de cenários de perdas máximas realizados por consultores externos, considerando a natureza da atividade da Companhia. Adicionalmente, são realizados benchmarks com empresas do mesmo segmento a fim de dados comparativos.

| Apólice/Região | Valor Segurado (i) | LMI combinado de danos materiais e interrupção de negócios | Comentários |
|--|--------------------|--|-------------|
| Brasil | US\$ 28,5 bilhões | US\$ 4,2 bilhões | - |
| México | US\$ 5,7 bilhões | US\$ 2,2 bilhões | - |
| Estados Unidos | US\$ 3,7 bilhões | US\$ 0,7 bilhões | - |
| Alemanha | US\$ 0,8 bilhões | US\$ 0,4 bilhões | - |
| (i) Valor de reposição de ativos, estoques e lucros cessantes (custos e despesas fixas); | | | |

Essas apólices garantem cobertura para danos materiais resultantes de incêndio, explosão, quebra de máquinas, entre outros, e os lucros cessantes consequentes, com períodos máximos de indenização que variam entre 12 a 33 meses a depender da planta e/ou da cobertura.

Os projetos da Companhia são cobertos através de apólices específicas de Riscos de Engenharia e/ou cláusulas de construção e montagem incluídas tanto nas apólices de Riscos Operacionais como nas apólices de Responsabilidade Civil Geral e Ambiental.

Evento Geológico – Alagoas

A Companhia operou, desde sua instalação e posteriormente na qualidade de sucessora da empresa Salgema, poços de extração de sal-gema localizados na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com o objetivo de prover matéria-prima à sua unidade de produção de cloro-soda e dicloreto. Em março de 2018, houve um tremor de terra sentido em determinados bairros de Maceió, onde estão localizados os poços, e foram identificadas rachaduras em edificações e vias públicas dos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto.

Em maio de 2019, o Serviço Geológico do Brasil (“CPRM”) divulgou um relatório, indicando que o fenômeno geológico observado na região estaria relacionado com as atividades de exploração de sal-gema desenvolvidas pela Braskem. Em 9 de maio de 2019, a operação de extração de sal-gema foi totalmente encerrada pela Companhia.

Desde então, a Companhia tem empreendido seus melhores esforços na compreensão do

5.5 Outras informações relevantes

fenômeno geológico: (i) de possíveis efeitos em superfície e (ii) na análise da estabilidade das cavidades de sal-gema. Os resultados vêm sendo compartilhados com a Agência Nacional de Mineração ("ANM") e demais autoridades pertinentes, com quem a Companhia mantém constantes diálogos.

A Braskem apresentou à ANM medidas para encerramento das suas frentes de lavra de extração de sal-gema em Maceió, com medidas para o fechamento das suas cavidades, e, em 14 de novembro de 2019, propôs a criação de uma área de resguardo no entorno de determinadas cavidades, como medida de precaução e proteção à segurança das pessoas. Essas medidas são baseadas em estudo conduzido pelo Instituto de Geomecânica de Leipzig ("IFG") da Alemanha, referência internacional em análise geomecânica de áreas de extração de sal-gema por dissolução, e estão sendo realizadas em coordenação com a Defesa Civil de Maceió e demais autoridades.

Como desdobramento do fenômeno geológico verificado, foram conduzidas tratativas com as autoridades públicas e regulatórias que resultaram em Termos de Acordo firmados, sendo os principais:

- (i) Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Riscos ("Acordo para Compensação dos Moradores"), firmado com o Ministério Público Estadual ("MPE"), Defensoria Pública Estadual ("DPE"), Ministério Público Federal ("MPF") e Defensoria Pública da União ("DPU"), homologado judicialmente em 3 de janeiro de 2020, ajustado pelas suas resoluções e aditivos posteriores, que dispôs sobre ações cooperativas para a desocupação das áreas de risco, definidas no Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias da Defesa Civil de Maceió ("Mapa da Defesa Civil"), atualizado em dezembro de 2020 (versão 4), e garantia da segurança das pessoas, prevendo o atendimento, pelo Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação ("PCF") implantado pela Braskem, da população situada nas áreas do Mapa da Defesa Civil, assim como a extinção da Ação Civil Pública (Reparação aos Moradores), conforme detalhado na nota 24.1 (i);
- (ii) Termo de Acordo com o Ministério Público do Trabalho em Alagoas ("MPT-AL"), assinado em 14 de fevereiro de 2020, no montante de R\$ 40 milhões, para implementação de Programa para Recuperação de Negócios e Promoção de Atividades Educacionais aos moradores e trabalhadores dos bairros afetados pelo fenômeno geológico. O programa consiste no apoio à construção de creches e escolas e realização de cursos de capacitação profissional, bem como apoio à Defesa Civil na contratação de pessoal qualificado para a continuidade do processo de monitoramento das áreas de risco dos bairros afetados. Em 3 de março de 2020, com a homologação do acordo pelo juízo, a Ação Civil Pública (Reparação aos Trabalhadores) foi extinta;
- (iii) Termo de Acordo para Extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental e o Termo de Acordo para definição de medidas a serem adotadas quanto aos pedidos liminares da Ação Civil Pública Socioambiental, conjuntamente "Acordo para Reparação Socioambiental", firmado com MPF e interveniência do MPE em 30 de dezembro de 2020, no qual a Companhia se comprometeu, principalmente, a: (i) adotar as medidas para estabilização e monitoramento do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió, assim como a extinção da Ação Civil Pública (Reparação Socioambiental) com relação à Companhia, detalhados na nota 24.1 (iii). Adicionalmente, o Acordo para Reparação Socioambiental prevê a eventual adesão de outros entes ao acordo, o que depende de tratativas específicas com as eventuais partes;
- (iv) Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas Destinadas à Requalificação da Área do Flexal ("Acordo Flexal"), firmado com MPF, MPE, DPU e Município de Maceió e homologado em 26 de outubro de 2022 pela 3ª Vara Federal de

5.5 Outras informações relevantes

Maceió, que estabelece adoção de ações de requalificação na região do Flexal, pagamento de compensação ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade; e

- (v) Termo de Acordo Global com o Município de Maceió (“Termo de Acordo Global”) homologado em 21 de julho de 2023 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece, dentre outros: (a) o pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral em relação a todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociourbanísticas (PAS).

A Administração da Companhia, baseada em sua avaliação e dos seus assessores externos, levando em consideração os efeitos de curto e longo prazo dos estudos técnicos elaborados, as informações existentes e a melhor estimativa dos gastos para implementação das diversas medidas referentes ao evento geológico em Alagoas, apresentam as seguintes movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em milhões de reais:

| | <u>Consolidado</u> | |
|---------------------------------------|---------------------|--------------|
| | <u>Controladora</u> | |
| | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
| Saldo no início do exercício | 6.627 | 7.661 |
| Complemento de provisão (*) | 2.307 | 1.520 |
| Pagamentos e reclassificações (**) | (3.826) | (2.743) |
| Realização do ajuste a valor presente | 132 | 188 |
| Saldo no final do exercício | 5.240 | 6.627 |
| Passivo circulante | 2.759 | 4.248 |
| Passivo não circulante | 2.481 | 2.379 |
| Total | 5.240 | 6.627 |

(*) Em 2023, inclui: a) o complemento de provisão em R\$ 980 milhões (R\$ 920 milhões líquido de ajuste a valor presente) do Termo de Acordo Global de R\$ 1,7 bilhão divulgado acima, dos quais cerca de R\$ 720 milhões já estavam provisionados. Deste total, R\$700 milhões foram desembolsados em 2023 e R\$1 bilhão (R\$961 milhões líquido de ajuste a valor presente) estão classificados na rubrica outras obrigações; e b) atualização monetária no total de R\$ 114 milhões reportada na rubrica despesa financeira.

(**) Deste montante, R\$2.686 milhões (2022: R\$ 2.532 milhões) referem-se a pagamentos efetuados e R\$1.140 milhões (2022: R\$211 milhões) reclassificados para o grupo de outras obrigações.

Os valores incluídos na provisão podem ser segregados entre as seguintes frentes de atuação:

- a) **Apoio na realocação e compensação:** Refere-se as ações de apoio na realocação e compensação dos moradores, comerciantes e proprietários de imóveis localizados no Mapa da Defesa Civil (versão 4) atualizado em dezembro de 2020, inclusive de estabelecimentos que pressupõem providências especiais para sua realocação, tais como hospitais, escolas e equipamentos públicos.

Esta frente de atuação possui saldo de provisão no montante de R\$ 1.353 milhões (2022: R\$ 2.087 milhões) compreendendo gastos relacionados a ações como desocupação, auxílio aluguel, transporte de mudanças e negociação de acordos individuais para compensação financeira.

- b) **Ações para fechamento, monitoramento dos poços de sal, ações ambientais e outros temas técnicos:** Com base no resultado de sonares e estudos técnicos, foram definidas ações de estabilização e monitoramento para todas as 35 frentes de lavras existentes. Em 10 de dezembro de 2023, após uma atividade microssísmica atípica, houve o colapso da cavidade 18. Considerando as melhores informações técnicas disponíveis até o momento, há a indicação de que os impactos diretos desta ocorrência

5.5 Outras informações relevantes

estão restritos ao local desta cavidade, dentro da área de resguardo, que está desocupada desde abril de 2020. O evento da cavidade 18 levou à paralisação preventiva das atividades na área de resguardo e entorno, as quais foram retomadas, em fevereiro de 2024, após a liberação do acesso à área pela Defesa Civil de Maceió.

O plano de fechamento das 35 frentes de lavras considera, atualmente:

- i. 13 cavidades possuem a recomendação de preenchimento com areia. Destas, 5 já tiveram o preenchimento concluído, sendo que uma delas irá necessitar de um volume adicional de areia devido ao processo de acomodação. Existem 2 que estão com o processo de enchimento em andamento. As 6 demais cavidades, que anteriormente estavam previstas para monitoramento por sonar, serão preenchidas com areia como solução definitiva, medida que possui a concordância do grupo técnico da ANM e está em fase de planejamento;
- ii. 6 cavidades não possuem indicação de medidas adicionais, sendo que 5 cavidades possuem a confirmação do seu status de preenchimento natural e 1 cavidade, a cavidade 18, tem sua avaliação em andamento, com indicação de que não serão necessárias medidas de preenchimento com areia;
- iii. 16 cavidades deverão ser fechadas por tamponamento, técnica que consiste em promover a pressurização da cavidade, sendo que para 9 delas a pressurização foi confirmada. Nas outras 7, ações estão em andamento para verificação de pressão, sendo que eventuais medidas adicionais poderão ser necessárias.

Em resumo, as principais atividades do plano de fechamento a serem concluídas, baseadas nas informações disponíveis até o momento, são o enchimento com areia de 8 cavidades e as ações de confirmação de pressurização para 7 cavidades. O plano de fechamento das frentes de lavra se encontra em revisão a fim de incorporar as medidas adicionais após os eventos ocorridos em dezembro de 2023.

Todas as ações da Companhia são baseadas em estudos técnicos de especialistas contratados, cujas recomendações são apresentadas às autoridades competentes e seguem os prazos pactuados no âmbito do plano de fechamento, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. Após os eventos ocorridos neste período, o plano de fechamento das frentes de lavra se encontra em revisão.

O saldo provisionado de R\$ 1.583 milhões (2022: R\$ 1.367 milhões) para implementação das ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos foi calculado com base nas técnicas existentes e soluções previstas para as condições atuais das cavidades, incluindo gastos com estudos técnicos e monitoramento, bem como com as ações ambientais já identificadas. O valor da provisão poderá ser alterado com base em novas informações, tais como: resultado do monitoramento das cavidades, avanço da implementação dos planos de fechamento das frentes de lavras, eventuais alterações que possam ser necessárias no plano ambiental, acompanhamento dos resultados das medidas em andamento e outras possíveis alterações naturais. O sistema de monitoramento implementado pela Braskem prevê ações desenvolvidas durante e pós fechamento das frentes de lavras, com foco na segurança e no acompanhamento da estabilidade da região.

Em relação às ações ambientais, em junho de 2022, atendendo ao estabelecido no Acordo para Reparação Socioambiental, a Braskem entregou ao MPF o diagnóstico ambiental contendo a avaliação dos potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da atividade de extração de sal-gema e o plano ambiental com proposições de medidas necessárias. Conforme previsto no acordo, após escolha em conjunto entre as partes, foi definida a empresa especializada para avaliação e acompanhamento da execução do plano ambiental. Em dezembro de 2022, foi protocolado, junto ao MPF, o relatório de segunda opinião sobre o plano. Em fevereiro de 2023, ocorreu a anuência a este plano ambiental, com a incorporação das sugestões realizadas no relatório de segunda opinião. A Braskem iniciou a operacionalização das ações previstas no plano e segue implementando os compromissos e compartilhando os

5.5 Outras informações relevantes

resultados de suas ações com as autoridades, conforme previsto no acordo, que inclui ainda a atualização do diagnóstico ambiental em dezembro de 2025.

Como um dos desdobramentos do evento da cavidade 18, conforme prevê o Acordo de Reparação Socioambiental, foi contratada empresa especializada para elaboração do Diagnóstico Ambiental específico para avaliação de potenciais impactos causados pelo colapso da referida cavidade. As avaliações iniciais realizadas não apontaram alterações na qualidade da água da lagoa.

- c) **Medidas sociourbanísticas:** Refere-se a ações em atendimento as medidas sociourbanísticas nos termos do Acordo para Reparação Socioambiental assinado em 30 de dezembro de 2020, com a destinação de R\$ 1.580 milhões para adoção de ações e medidas nas áreas desocupadas, ações de mobilidade urbana e de compensação social, e que considera R\$ 300 milhões para indenização por danos sociais e danos morais coletivos e para eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e ações de mobilidade urbana. Em 30 de junho de 2022, a Companhia protocolou junto ao MPF o relatório de diagnóstico social e respectivo plano de ação social que irá lastrear a definição das medidas a serem adotadas. Até 31 de dezembro de 2023, já haviam sido aprovadas 24 ações. O saldo da provisão é de R\$ 1.369 milhões (2022: R\$ 1.567 milhões).
- d) **Medidas adicionais:** Refere-se às ações relacionadas a: (i) ações referentes aos Instrumentos de Cooperação Técnica firmados pela Companhia; (ii) gastos de gestão do evento geológico em Alagoas relacionados a comunicação, conformidade, jurídico, dentre outros; (iii) medidas adicionais de apoio à região e manutenção das áreas, incluindo as ações de requalificação e indenização destinadas para região dos Flexais; e (iv) outros assuntos classificados como obrigação presente para a Companhia, ainda que não formalizada. O saldo atual das medidas adicionais descritas neste item totaliza R\$ 935 milhões (2022: R\$ 1.604 milhões).

As provisões da Companhia são baseadas nas estimativas e premissas atuais e podem sofrer atualizações futuras decorrentes de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: mudanças no prazo, escopo, método e efetividade dos planos de ação; novas repercussões ou desdobramentos do fenômeno geológico, incluindo eventual revisão do Mapa da Defesa Civil; eventuais estudos que indiquem recomendações de especialistas, inclusive do Comitê de Acompanhamento Técnico, conforme Acordo para Compensação dos Moradores detalhado no item 24.1 das Demonstrações Financeiras, e outros novos desenvolvimentos do tema.

As medidas relacionadas aos planos de fechamento das frentes de lavras também estão sujeitas à análise e aprovação da ANM, ao acompanhamento dos resultados das medidas em andamento, bem como a modificações relacionadas à dinamicidade do evento geológico.

O monitoramento contínuo é determinante para confirmar o resultado das recomendações atuais. Nesse sentido, o plano de fechamento das frentes de lavras poderá ser atualizado conforme necessidade de adoção de alternativas técnicas para estabilizar o fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema. Além disso, a avaliação do comportamento futuro das cavidades, monitoradas principalmente por sonar e piezômetros, poderá indicar a necessidade de alguma medida adicional para a sua estabilização.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsão do Acordo para Reparação Socioambiental, foram definidas com base no diagnóstico ambiental realizado por empresa especializada e independente. Ao final de todas as discussões com as autoridades e agências regulatórias, conforme o rito previsto no acordo, foi consensado um plano de ação, que será parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ("PRAD").

O Senado Federal, em 13 de dezembro de 2023, instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI") relacionada ao evento geológico em Alagoas. Há, também, procedimentos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas em andamento perante o Tribunal de Contas da União ("TCU") e a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A

5.5 Outras informações relevantes

Companhia informa que vem acompanhando o tema e seus desdobramentos.

Há aproximadamente quatro anos, tramita sob sigilo, um inquérito conduzido pela Polícia Federal em Alagoas. Em dezembro de 2023, ocorreu uma diligência investigatória de busca e apreensão de documentos realizada no bojo deste inquérito, denominada Operação Lágrimas de Sal. Neste sentido, a Companhia informa que está e sempre esteve à disposição das autoridades e que vem prestando todas as informações relacionadas à exploração de sal-gema no transcorrer do inquérito.

A Companhia tem avançado nas tratativas com entes públicos a respeito de outros pleitos indenizatórios, aprofundando o seu conhecimento quanto aos mesmos. Embora possam ocorrer desembolsos futuros como resultado de tais tratativas, até o momento, a Companhia não consegue prever os resultados e o prazo para sua conclusão, assim como seu eventual escopo e gastos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todos os novos pleitos, de natureza indenizatória ou naturezas diversas, que poderão ser apresentados por indivíduos ou grupos, inclusive entes públicos ou privados, que entendam ter sofrido impactos e/ou danos de alguma forma relacionados ao fenômeno geológico e à desocupação das áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de naturezas diversas. A Braskem ainda enfrenta e pode enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais, inclusive ações individuais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não atendidas pelo PCF ou que discordem da compensação financeira oferecida para liquidação individual, novas demandas coletivas e ações movidas por concessionárias de serviço público, entes da administração direta ou indireta do Estado, dos Municípios ou União, não sendo possível estimar, neste momento, a quantidade de eventuais ações, sua natureza ou valores envolvidos.

Conseqüentemente, a Companhia não pode descartar futuros desdobramentos relacionados ao evento geológico de Alagoas, ao processo de realocação e ações nas áreas desocupadas e adjacentes, de modo que os custos a serem incorridos pela Braskem poderão ser diferentes de suas estimativas e provisões.

Em fevereiro de 2023, a Companhia firmou termo de quitação com as seguradoras encerrando a regulação do sinistro do evento geológico em Alagoas.

Gestão de Riscos Empresariais

Em 2023, continuou evoluindo e aprimorando a adoção das melhores práticas de Gestão de Riscos Empresariais ("ERM"), com o objetivo de proteger os ativos tangíveis e intangíveis dos acionistas, garantindo a segurança das pessoas e protegendo o meio ambiente e as comunidades locais. A Companhia segue evoluindo no monitoramento mais abrangente dos planos de tratamento nos respectivos processos, bem como na identificação dos riscos referentes a projetos estratégicos, novos negócios e cenários sócioambientais.

Aplicação da metodologia de Gestão de Riscos Corporativos fora do âmbito do processo de avaliação de Riscos Corporativos

Para os casos em que sejam estudados novos negócios, projetos estratégicos, startups e novas formas de gerar valor para a Companhia, se faz necessária a aplicação da metodologia de Gestão de Riscos Corporativos, a fim de identificar diferentes Riscos gerados por essas novas iniciativas.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| ADR's | | | | | |
| 05.523.773/0001-76 | Brasil | Não | Não | 06/05/2024 | |
| Não | | | | | |
| 0 | 0,000 | 64.169.326 | 18,571 | 64.169.326 | 8,049 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| Preferencial Classe A | 64,169,326 | 18.597 | 18.571 | 8.049 | |
| NORGES BANK | | | | | |
| 05.839.607/0001-83 | Noruega | Não | Não | 06/05/2024 | |
| Não | | | | | |
| 0 | 0,000 | 19.281.546 | 5,580 | 19.281.546 | 2,419 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| Preferencial Classe A | 19,281,546 | 5.588 | 5.580 | 2.419 | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | | | | | |
| 05.144.757/0001-72 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2019 | |
| Não | | | | | |
| 1 | 0,000 | 12 | 0,000 | 13 | 0,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| Preferencial Classe A | 12 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| NSP Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial | | | | | |
| 22.606.673/0001-22 | Brasil | Sim | Sim | 31/01/2019 | |
| Não | | | | | |
| 226.334.622 | 50,111 | 79.182.486 | 22,916 | 305.517.108 | 38,323 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| Preferencial Classe A | 79,182,486 | 22,947 | 22,916 | 9,932 | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | | | | | |
| 33.000.167/0001-01 | Brasil | Sim | Não | 31/01/2019 | |
| Não | | | | | |
| 212.426.952 | 47,032 | 75.761.739 | 21,926 | 288.188.691 | 36,150 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| Preferencial Classe A | 75,761,739 | 21,956 | 21,926 | 9,503 | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | |
| 0 | 0,000 | 27 | 0,000 | 27 | 0,000 |
| OUTROS | | | | | |
| 12.907.077 | 2,858 | 107.144.046 | 31,008 | 120.051.123 | 15,059 |
| TOTAL | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| 451.668.652 | 100,000 | 345.539.182 | 100,000 | 797.207.834 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | | | | 05.144.757/0001-72 | | |
| Odbinv S.A. - Em Recuperação Judicial | | | | | | |
| 15.105.588/0001-15 | Brasil | Não | Sim | 24/05/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 1.636.235.024 | 100,000 | 1.636.235.026 | 100,000 | 3.272.470.050 | 100,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 1 | 0,000 | 0 | 0,000 | 1 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 1.636.235.025 | 100,000 | 1.636.235.026 | 100,000 | 3.272.470.051 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| NSP Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial | | | | 22.606.673/0001-22 | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | | | | | | |
| 05.144.757/0001-72 | Brasil | Não | Sim | 28/05/2019 | | |
| Não | | | | | | |
| 1.152.635.324 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1.152.635.324 | 58,530 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 816.671.285 | 100,000 | 816.671.285 | 41,470 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 1.152.635.324 | 100,000 | 816.671.285 | 100,000 | 1.969.306.609 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | | | | 05.144.757/0001-72 | | |
| Odbinv S.A. - Em Recuperação Judicial | | | | | | |
| 15.105.588/0001-15 | Brasil | Não | Sim | 24/05/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 1.636.235.024 | 100,000 | 1.636.235.026 | 100,000 | 3.272.470.050 | 100,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 1 | 0,000 | 0 | 0,000 | 1 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 1.636.235.025 | 100,000 | 1.636.235.026 | 100,000 | 3.272.470.051 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Odbinv S.A. - Em Recuperação Judicial | | | | 15.105.588/0001-15 | | |
| KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA em Recuperação Judicial | | | | | | |
| 04.215.837/0001-09 | Brasil | Sim | Sim | 28/10/2020 | | |
| Não | | | | | | |
| 182.910.065.526 | 80,946 | 0 | 0,000 | 182.910.065.526 | 79,678 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| Ordinária Classe A | 182,910,065,526 | 100.000 | 80.946 | 79.678 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 34.003.877.926 | 15,048 | 0 | 0,000 | 34.003.877.926 | 14,813 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 9.052.470.147 | 4,006 | 3.594.466.305 | 100,000 | 12.646.936.452 | 5,509 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 225.966.413.599 | 100,000 | 3.594.466.305 | 100,000 | 229.560.879.904 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA em Recuperação Judicial | | | | 04.215.837/0001-09 | | |
| Kieppe Patrimonial S.A. | | | | | | |
| 14.407.316/0001-07 | Brasil | Não | Sim | 02/06/2017 | | |
| Não | | | | | | |
| 7.885.530 | 100,000 | 0 | 0,000 | 7.885.530 | 100,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 5 | 0,000 | 0 | 0,000 | 5 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 7.885.535 | 100,000 | 0 | 0,000 | 7.885.535 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Odbinv S.A. - Em Recuperação Judicial | | | | 15.105.588/0001-15 | | |
| KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA em Recuperação Judicial | | | | | | |
| 04.215.837/0001-09 | Brasil | Sim | Sim | 28/10/2020 | | |
| Não | | | | | | |
| 182.910.065.526 | 80,946 | 0 | 0,000 | 182.910.065.526 | 79,678 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| Ordinária Classe A | 182,910,065,526 | 100.000 | 80.946 | 79.678 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 34.003.877.926 | 15,048 | 0 | 0,000 | 34.003.877.926 | 14,813 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 9.052.470.147 | 4,006 | 3.594.466.305 | 100,000 | 12.646.936.452 | 5,509 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 225.966.413.599 | 100,000 | 3.594.466.305 | 100,000 | 229.560.879.904 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA em Recuperação Judicial | | | | 04.215.837/0001-09 | | |
| Kieppe Patrimonial S.A. | | | | | | |
| 14.407.316/0001-07 | Brasil | Não | Sim | 02/06/2017 | | |
| Não | | | | | | |
| 7.885.530 | 100,000 | 0 | 0,000 | 7.885.530 | 100,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 5 | 0,000 | 0 | 0,000 | 5 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 7.885.535 | 100,000 | 0 | 0,000 | 7.885.535 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Kieppe Patrimonial S.A. | | | | 14.407.316/0001-07 | |
| Capre Patrimonial Ltda. | | | | | |
| 02.853.234/0001-07 | Brasil | Sim | Sim | 20/06/2016 | |
| Não | | | | | |
| 12.752.635 | 15,639 | 0 | 0,000 | 12.752.635 | 15,639 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| EAO Patrimonial Ltda. | | | | | |
| 02.853.218/0001-14 | Brasil | Sim | Sim | 01/04/2024 | |
| Não | | | | | |
| 23.684.909 | 29,046 | 0 | 0,000 | 23.684.909 | 29,046 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| IPQ Patrimonial Ltda. | | | | | |
| 02.878.774/0001-45 | Brasil | Sim | Sim | 01/04/2024 | |
| Não | | | | | |
| 27.398.326 | 33,600 | 0 | 0,000 | 27.398.326 | 33,600 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Kieppe Patrimonial S.A. | | | | 14.407.316/0001-07 | | |
| Riocon Patrimonial Ltda. | | | | | | |
| 02.853.248/0001-20 | | Sim | Não | 20/06/2016 | | |
| Não | | | | | | |
| 17.706.383 | 21,714 | 0 | 0,000 | 17.706.383 | 21,714 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 81.542.253 | 100,000 | 0 | 0,000 | 81.542.253 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Kieppe Patrimonial S.A. | | | | 14.407.316/0001-07 | | |
| CAPE Patrimonial Ltda. | | | | | | |
| 02.853.234/0001-07 | Brasil | Sim | Sim | 20/06/2016 | | |
| Não | | | | | | |
| 12.752.635 | 15,639 | 0 | 0,000 | 12.752.635 | 15,639 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| EAO Patrimonial Ltda. | | | | | | |
| 02.853.218/0001-14 | Brasil | Sim | Sim | 01/04/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 23.684.909 | 29,046 | 0 | 0,000 | 23.684.909 | 29,046 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| IPQ Patrimonial Ltda. | | | | | | |
| 02.878.774/0001-45 | Brasil | Sim | Sim | 01/04/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 27.398.326 | 33,600 | 0 | 0,000 | 27.398.326 | 33,600 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Kieppe Patrimonial S.A. | | | | 14.407.316/0001-07 | | |
| Riocon Patrimonial Ltda. | | | | | | |
| 02.853.248/0001-20 | | Sim | Não | 20/06/2016 | | |
| Não | | | | | | |
| 17.706.383 | 21,714 | 0 | 0,000 | 17.706.383 | 21,714 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 81.542.253 | 100,000 | 0 | 0,000 | 81.542.253 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Cape Patrimonial Ltda. | | | | 02.853.234/0001-07 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 12.752.635 | 100,000 | 0 | 0,000 | 12.752.635 | 100,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 12.752.635 | 100,000 | 0 | 0,000 | 12.752.635 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| EAO Patrimonial Ltda. | | | | 02.853.218/0001-14 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 23.684.909 | 100,000 | 0 | 0,000 | 23.684.909 | 100,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 23.684.909 | 100,000 | 0 | 0,000 | 23.684.909 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| IPQ Patrimonial Ltda. | | | | 02.878.774/0001-45 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 27.398.326 | 100,000 | 0 | 0,000 | 27.398.326 | 100,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 27.398.326 | 100,000 | 0 | 0,000 | 27.398.326 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Cape Patrimonial Ltda. | | | | 02.853.234/0001-07 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 12.752.635 | 100,000 | 0 | 0,000 | 12.752.635 | 100,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 12.752.635 | 100,000 | 0 | 0,000 | 12.752.635 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| EAO Patrimonial Ltda. | | | | 02.853.218/0001-14 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 23.684.909 | 100,000 | 0 | 0,000 | 23.684.909 | 100,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 23.684.909 | 100,000 | 0 | 0,000 | 23.684.909 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| IPQ Patrimonial Ltda. | | | | 02.878.774/0001-45 | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 27.398.326 | 100,000 | 0 | 0,000 | 27.398.326 | 100,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 27.398.326 | 100,000 | 0 | 0,000 | 27.398.326 | 100,000 | |

6.3 Distribuição de capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 29/04/2024 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 63.709 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 3.415 |
| Quantidade investidores institucionais | 198 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

| | | |
|---------------------------------|-------------|---------|
| Quantidade ordinárias | 12.906.179 | 2,857% |
| Quantidade preferenciais | 265.867.190 | 76,943% |
| Total | 278.773.369 | 34,969% |

Classe de Ação

| | | |
|------------------------------|-------------|-------------|
| Preferencial Classe A | 265.388.400 | 76,911000% |
| Preferencial Classe B | 478.790 | 100,000000% |

6.4 Participação em sociedades

| Razão social | CNPJ | Participação do emisor (%) |
|--|--------------------|----------------------------|
| B&TC B.V. | 00.000.000/0000-00 | 60 |
| BIOGLYCOLS LLC | 45.955.835/0001-33 | 51 |
| BM INSURANCE COMPANY LIMITED | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| Borealis Brasil S.A. | 13.204.698/0001-09 | 20 |
| BRASKEM AMERICA FINANCE COMPANY | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM AMERICA, INC. | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM ARGENTINA S.A. | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM EUROPE GMBH | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM FINANCE LIMITED | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM GREEN S.A. | 43.410.656/0001-95 | 100 |
| BRASKEM IDESA SERVICIOS, S.A. DE CV | 00.000.000/0000-00 | 75 |
| BRASKEM IDESA, S.A.P.I. | 00.000.000/0000-00 | 75 |
| BRASKEM INDIA PRIVITE LTD. | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM MEXICO PROYECTOS, S.A. DE C.V. SOFOM | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM MEXICO SERVICIOS, S.R.L DE C.V. – EN LIQUIDACIÓN | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM MÉXICO, S.R.L. DE C.V. | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM NETHERLANDS B.V. | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM NETHERLANDS FINANCE B.V. | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM NETHERLANDS GREEN B.V. | 00.000.000/0000-00 | 100 |

6.4 Participação em sociedades

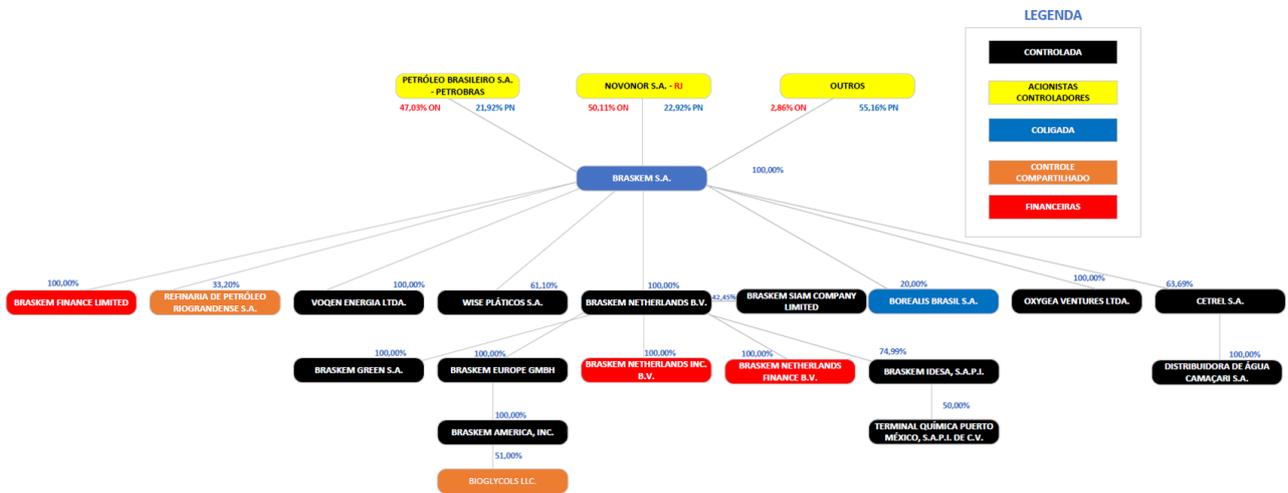
| Razão social | CNPJ | Participação do emisor (%) |
|--|--------------------|----------------------------|
| BRASKEM NETHERLANDS INC. B.V. | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM PETROQUÍMICA CHILE LTDA. | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BRASKEM SIAM COMPANY LIMITED | 00.000.000/0000-00 | 50,98 |
| BRASKEM TRADING & SHIPPING B.V. | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| BUILDER BRASIL LTDA. | 46.594.703/0001-96 | 100 |
| BUILDER USA LLC. | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| Cetrel S.A. | 14.414.973/0001-81 | 63,7 |
| Distribuidora de Água de Camaçari | 01.944.031/0001-63 | 63,7 |
| ERPLASTICS B.V. | 00.000.000/0000-00 | 60 |
| OXYGEA VENTURES LTDA. | 46.356.778/0001-39 | 100 |
| Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. | 94.845.674/0001-30 | 33,2 |
| TERMINAL QUÍMICA PUERTO MÉXICO, S.A.P.I. DE C.V. | 00.000.000/0000-00 | 75 |
| VOQEN ENERGIA LTDA | 37.543.498/0001-49 | 100 |
| WISE PLÁSTICOS S.A. | 04.053.268/0001-42 | 61,1 |

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações;
- b. principais controladas e coligadas do emissor;
- c. participações do emissor em sociedades do grupo;
- d. participações de sociedades do grupo no emissor; e
- e. principais sociedades sob controle comum



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. *principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado*

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía uma Política de Indicação aprovada.

Contudo, com relação à composição do Conselho de Administração, o Acordo de Acionistas, em seu item 3.3, estabelece o comprometimento das Partes de não indicar, para membro do Conselho de Administração da Companhia, pessoas que ocupem cargos de administração (conselheiro, diretor ou qualquer outra função) em outras empresas petroquímicas concorrentes.

Ademais, a composição do Conselho de Administração considera a diversidade de conhecimentos e experiências, além da disponibilidade de tempo de seus membros para o exercício de suas funções.

Por fim, o Acordo de Acionistas estabelece, no artigo 3.5, que a Diretoria da Companhia deve ser composta pelos melhores profissionais disponíveis, de reconhecida competência para o exercício de suas funções.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- (i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência**
- (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**
- (iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

De acordo com o item 2, v do Regimento Interno do Conselho de Administração, o processo de avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e da Secretaria Executiva do Conselho de Administração, implementado desde o ano de 2018, é anual e deve ser aprovado pelo próprio Conselho de Administração, após a definição dos critérios pelo Presidente do Conselho de Administração com base na proposta feita pelo Comitê de Pessoas e Organização (“CPO”) da Companhia, que poderá contar com o apoio de consultoria externa especializada para definição do escopo, metodologia a ser implementada e realização do processo de avaliação, com base no item 2 (xv) do Regimento Interno do CPO.

Em 06 de março de 2024, o Conselho de Administração aprovou os critérios avaliação de um novo ciclo referente ao ano de 2023, para avaliação do CA, de seus Comitês de Assessoramento e da Secretaria Executiva, incluindo a avaliação individual dos Conselheiros, por meio da realização de autoavaliação do colegiado e individual. Os resultados desta última avaliação, que abrangeu (i) o alinhamento e a função do Conselho no desenvolvimento de estratégias; (ii) a sua composição, processos e cultura; (iii) a performance individual dos Conselheiros; e (iv) a atuação dos Comitês de Assessoramento e da Secretaria Executiva, foram compartilhados em reunião ordinária do Conselho de Administração no dia 25 de abril de 2024.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme descrito nos itens 11.1 e 11.2 itens “n.” e “o.” deste Formulário de Referência, a Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e uma Diretriz Global de Conflitos de Interesse, que tratam, dentre outros assuntos, dos temas relacionados à identificação e administração de conflitos de interesse.

Especificamente com relação às práticas relativas ao Conselho de Administração, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia estabelece, em seu item 7.3.1 que “Caso o conselheiro esteja em situação de conflito de interesses com uma determinada deliberação deverá abster-se de participar do processo decisório desta deliberação, devendo prontamente informar ao CA o seu impedimento que será consignado em ata da RCA. Caso deixe de manifestar seu conflito de interesses, qualquer Conselheiro que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Excepcionalmente, com o objetivo de proteção de seus interesses, a Companhia, por decisão da Área Jurídica, poderá restringir o acesso pelos Conselheiros conflitados a informações e materiais relativos ao tema objeto de conflito de interesses, bem como ao trecho da reunião que tratar do assunto”.

Além disso, os Conselheiros devem declarar qualquer Conflito de Interesses real, potencial ou percebido à área de Governança Corporativa, conforme previsão da Diretriz Global de Conflitos de Interesse.

Por sua vez, o Código de Conduta da Companhia, aplicável a todos os Integrantes, incluindo membros do Conselho de Administração e Diretores, dispõe, em seu item 5.1., sobre o tema, indicando que todo Conflito de Interesse deve ser comunicado à área de *Compliance* da Companhia.

d. por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

| Órgão da Administração | Feminino | Masculino | Não Binário | Outros | Prefere não Responder | Total |
|---------------------------------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|-------|
| Conselho de Administração - Efetivos | 1 | 10 | 0 | 0 | 0 | 11 |
| Conselho de Administração - Suplentes | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Conselho Fiscal – Efetivos | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Conselho Fiscal – Suplentes | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 | 5 |

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

| | | | | | | |
|--------------|----------|-----------|----------|----------|----------|-----------|
| Diretoria | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| Total | 3 | 29 | 0 | 0 | 0 | 32 |

(ii) *número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça*

| Órgão da Administração | Branca | Indígena | Preta | Parda | Prefere não Responder | Total |
|---------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|-----------------------|-----------|
| Conselho de Administração - Efetivos | 10 | 0 | 0 | 1 | 0 | 11 |
| Conselho de Administração - Suplentes | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Conselho Fiscal – Efetivos | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| Diretoria | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| Total | 31 | 0 | 0 | 1 | 0 | 32 |

(iii) *número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes*

| Faixa Etária | Órgãos de Governança | | |
|--------------------|----------------------|------------------|-----------|
| | Homens (Men) | Mulheres (Women) | Total |
| <=30 anos / Years | 0 | 0 | 0 |
| 31-50 anos / Years | 9 | 2 | 11 |
| >=51 anos / Years | 21 | 2 | 23 |
| Total | 30 | 4 | 34 |

Não houve a autodeclaração pelos membros de outros atributos de diversidade.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e de seu conselho fiscal

A Política Global de Desenvolvimento Sustentável da Braskem, aprovada pelo Conselho de Administração em 2018, o Código de Conduta e a Diretriz Global de Diversidade da Companhia, instituída em 2021, incluem disposições para apoiar e proteger os direitos humanos, que incluem a valorização da diversidade, a promoção da inclusão e a construção de um ambiente cada vez mais diversos, livre de assédio e discriminação, não havendo, contudo, objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor, raça ou outros atributos entre os membros dos órgãos de Administração e do Conselho Fiscal. Conforme dispõe o referido Código de Conduta de Integrantes, a Braskem reconhece os direitos humanos de todas as pessoas, conforme descrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e apoia, também, todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Conforme estabelecido na Cláusula 3.1.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, no exercício do direito de voto na eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas devem considerar atributos pessoais e profissionais dos candidatos, bem como suas capacidades técnicas e administrativas. A Companhia tem como compromisso eleger profissionais altamente qualificados, com experiência comprovada no setor e formação educacional relevante. Os currículos dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária podem ser acessados no *site* de Relações com Investidores da Braskem, bem como no item 7.3 deste Formulário de Referência.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Conselho de Administração tem um papel relevante no processo de gestão de risco da Companhia, conforme divulgado no item 5.1 deste Formulário de Referência, com o apoio do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário (“**CCA**”), o qual é competente por (i) avaliar, previamente à deliberação pelo CA, a abordagem e a metodologia a serem aplicadas para a avaliação da exposição de risco da Companhia e os critérios e limites utilizados para priorização dos riscos a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global, bem como revisá-los a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário; (ii) avaliar e fazer o monitoramento permanente e efetivo da exposição de riscos, incluindo o Mapa de Riscos Corporativos Global e os Planos de Tratamento, do sistema de conformidade, dos sistemas de controles internos e do cumprimento de leis, normas e regulamentos, assim como das Políticas da Companhia, podendo, inclusive, requerer informações detalhadas de Políticas e procedimentos relacionados com a remuneração da administração, a utilização de ativos da Companhia, e as despesas incorridas em nome da Companhia; (iii) monitorar o tratamento dos riscos prioritários do Mapa de Riscos Corporativos Global; e (iv) avaliar, anualmente, previamente à deliberação pelo CA, as escalas de impacto e probabilidade para avaliação dos riscos e o Mapa de Riscos Corporativos Global.

Adicionalmente, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração, compete ao órgão apreciar as iniciativas da Companhia atreladas aos critérios *Environmental, Social and Governance* (“**ESG**”) e estimular a adoção e constante atualização em relação às melhores práticas de mercado aplicáveis ao seu setor de atuação, com o apoio do Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG (“**CECESG**”), o qual tem como competência acompanhar e avaliar as iniciativas da Braskem no que concerne à sustentabilidade empresarial e os critérios ESG, no âmbito da visão estratégica definida no Programa de Ação do Líder de Negócios da Braskem (“**PA do LN-Braskem**”), bem como acompanhar o cumprimento das diretrizes fixadas nas Políticas referentes a: divulgação de informações; desenvolvimento sustentável; e Saúde, Segurança, Meio

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Ambiente, Qualidade e Produtividade. O CECESG tem como competência, ainda, acompanhar e reportar ao Conselho de Administração o desempenho da Braskem em relação ao PA do LN-Braskem aprovado, contribuindo, entre outras, com as iniciativas ESG.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

| Órgão da Administração | Feminino | Masculino | Não Binário | Outros | Prefere não Responder |
|---------------------------------------|----------|-----------|-------------|----------|-----------------------|
| Conselho de Administração - Efetivos | 1 | 10 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| Diretoria | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 3 | 29 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| Órgão da Administração | Branca | Indígena | Preta | Parda | Prefere não Responder |
|---------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|-----------------------|
| Conselho de Administração - Efetivos | 10 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Diretoria | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 30 | 0 | 0 | 1 | 0 |

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|----------|-----------|-------------|----------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 1 | 10 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 32 | 3 | 29 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 10 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 32 | 0 | 31 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

O Estatuto Social da Companhia admite a criação, pelo Conselho de Administração, de uma Secretaria de Governança Corporativa e de Comitês especializados para assessorar o Conselho de Administração, não sendo os Comitês revestidos de caráter deliberativo.

Atualmente a Companhia possui 1 (um) comitê estatutário, o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário - CCAE, nos termos da Resolução CVM nº 23/21, da Sarbanes-Oxley Act e das regras emitidas pela Securities and Exchange Commission - SEC. O CCAE é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, de caráter permanente composto por 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, dos quais 3 (três) são membros independentes do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência constante da Política do Sistema de Conformidade da Companhia, e 2 (dois) membros que não sejam integrantes do Conselho de Administração, independentes de acordo com os critérios de independência previstos na Resolução CVM nº 23/21 ou qualquer outra que venha a substituí-la, conforme melhor detalhado abaixo. Para fins de cumprimento da Resolução CVM nº 23/21, ao menos 1 (um) dos 3 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia integrantes do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário deve atender simultaneamente aos critérios de independência previstos na política própria da Companhia e aos critérios de independência previstos na Resolução CVM nº 23/21 ou qualquer outra que venha a substituí-la. Os 2 (dois) membros não participantes do Conselho de Administração são escolhidos pelo Conselho de Administração dentre os indicados em lista submetida pelo Presidente do Conselho de Administração, elaborada por empresa especializada e com experiência comprovada, não sendo permitida a indicação de nomes pelos acionistas.

A Companhia possui, ainda, 3 (três) Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração permanentes (não estatutários), quais sejam: (i) Comitê de Finanças e Investimentos; (ii) Comitê de Pessoas e Organização; e (iii) Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG. Tais Comitês não estatutários são compostos por membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração a indicação dos Conselheiros para compor cada um dos Comitês e a designação do Coordenador, levando em conta a experiência e as competências específicas de cada Conselheiro, face às responsabilidades de cada Comitê e observado o Acordo de Acionistas. Os Conselheiros que integram os Comitês têm mandato coincidente com o do Conselho de Administração, sendo permitida a recondução, desde que os membros reconduzidos permaneçam em seus cargos no Conselho de Administração.

O Conselho de Administração possui um Regimento Interno, cuja última atualização foi aprovada em 08 de novembro de 2023, documento este que define as competências do referido órgão, conforme estabelecidas no Estatuto Social da Companhia e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Tal Regimento estabelece o sistema de comunicação do Conselho de Administração com o LN-Braskem, bem como define a estrutura de apoio ao Conselho de Administração, incluindo os Comitês, e os papéis dos responsáveis por esta estrutura de apoio.

Cada Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração também possui o seu respectivo Regimento Interno próprio aprovados pelo Conselho de Administração. Os Regimentos Internos do Conselho de Administração e dos Comitês estão disponíveis nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(www.cvm.gov.br).

A Companhia possui, ainda, uma área de auditoria interna constituída, que reporta ao Conselho de Administração por meio do CCAE, e cujas diretrizes, normas globais da função e responsabilidade de seus profissionais envolvidos estão descritas na Diretriz Global de Auditoria Interna.

A auditoria interna é responsável por realizar, através de uma abordagem independente e objetiva de averiguação e consultoria, por avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança, fornecendo recomendações que visam adicionar valor e aprimorar as operações para que a Companhia atinja seus objetivos.

Os resultados dos trabalhos de auditoria interna são documentados através de relatórios, que descrevem as deficiências identificadas por nível de criticidade, juntamente com os planos de ação e prazos para os integrantes responsáveis. Estes são apresentados aos envolvidos nos processos, ao Diretor Presidente e ao CCAE, sendo este último responsável por analisar os resultados e, então, reportá-los ao Conselho de Administração. O CCAE também aprecia, previamente à deliberação pelo CA, o Plano Anual de Auditoria Interna.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Contratação de Auditores Independentes (“Política de Contratação de Auditores Independentes”), e está disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

O objetivo da Política de Contratação de Auditores Independentes é regular o processo e as condições para a contratação de Auditores Independentes da Companhia, incluindo os serviços que por eles podem ser prestados à Companhia ou às suas Controladas.

Adicionalmente, nos termos de seu Regimento Interno, cumpre ao CCAE, que se reporta ao Conselho de Administração, supervisionar e acompanhar a atuação dos auditores independentes, os quais se reportam diretamente ao CCAE, nos trabalhos de preparação e emissão de relatórios de auditoria das demonstrações financeiras da Braskem, ou em qualquer outro serviço de auditoria, revisão contábil e certificação, incluindo, sem se limitar, a avaliação (i) da integridade das demonstrações financeiras; (ii) do cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis à Companhia; e (iii) da independência e qualidade dos serviços prestados, inclusive sua adequação em relação às necessidades da Companhia.

Compete ao CCAE, ainda, emitir opinião ao CA sobre a escolha e a destituição dos auditores externos independentes da Companhia, bem como aprovar sua remuneração, e aprovar, anualmente, (i) o plano de trabalho dos auditores externos independentes; e (ii) a lista de serviços pré-aprovados que poderão ser prestados em um determinado exercício por esses.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Conforme divulgado no item 5.3. desse Formulário de Referência, a Companhia conta com o Canal Linha de Ética disponibilizado pela Braskem para que seus Integrantes, Fornecedores, Terceiros, Clientes e demais públicos possam, de forma segura, sigilosa e responsável, comunicar condutas incompatíveis com uma atuação ética, íntegra e transparente.

O Canal Linha Ética possui um atendimento terceirizado e é dotado de independência, autonomia e imparcialidade, garantindo o anonimato dos usuários, sendo que a área de Conformidade é responsável pela apuração dos relatos de violações das condutas previstas

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

em documentações orientadoras da Companhia, incluindo o Código de Conduta. A Companhia conta, ainda, com uma Diretriz e um Procedimento de Medidas Disciplinares, fundamentadas nos princípios e diretrizes definidos no Código de Conduta da Companhia, que estabelecem os princípios das medidas disciplinares para os integrantes da Companhia, de modo a garantir o entendimento, responsabilidade, consistência e equidade na aplicação, bem como orientam a aplicação de medidas disciplinares para qualquer ato faltoso em qualquer área da Companhia. Além disso, tais documentos definem as atribuições e responsabilidades de todos os integrantes da Companhia (incluído os Líderes), sendo relacionadas de forma não exaustiva as faltas disciplinares em relação aos principais temas que envolvem a Companhia, englobando todo o procedimento de apuração do ato faltoso e aplicação da medida disciplinar aplicável.

O fluxo das investigações se inicia com o registro da denúncia no Canal e encaminhamento ao time de Compliance. Após o recebimento é realizada a análise de risco e designação do investigador, que irá definir o Plano de Trabalho para tratativa da denúncia. Uma vez finalizados os procedimentos investigativos, os resultados serão consolidados em um relatório e, a depender da conclusão, será (i) convocado um Comitê de Medida Disciplinar para deliberação sobre a medida aplicável ao caso, conforme a Diretriz e o Procedimento de Medidas Disciplinares; e/ou (ii) sugerida uma ação de remediação da situação detectada. As investigações são apresentadas periodicamente ao CCAE, para acompanhamento do status, ciência dos resultados e de eventuais medidas disciplinares e/ou de remediação aplicadas e, nessas oportunidades, também são compartilhadas a volumetria de relatos recebidos, as métricas de encerramento e a tratativa das denúncias.

Neste contexto, o CCAE é responsável por conduzir, supervisionar e revisar os resultados de investigações em matérias que estejam dentro do escopo de suas atribuições ou quando envolver o Responsável por Conformidade ou algum Integrante de sua equipe, além de apreciar os resultados das investigações que envolverem membros do CA, o LN-Braskem ou qualquer um de seus liderados diretos, com reporte ao Conselho de Administração durante as reuniões do Colegiado.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome Caio Cesar Ribeiro **CPF:** 069.942.347-38 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 02/02/1977

Experiência Profissional: O Sr. Caio Cesar Ribeiro foi eleito como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia em 29 de abril de 2024, indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. É bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com MBA em Finanças e Controladoria pela UFF, MBA em Business Analytics e Big Data pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e mestrado em Economia Empresarial pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Possui cursos de extensão em Teoria Econômica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em Finanças Corporativas pela London Business School (LBS) e em Gestão de Portifólio pela Chicago Booth School of Business. Possui 20 anos de experiência na área financeira e atua, desde 2006, na Petrobras em atividades de avaliação econômico-financeira e gestão de riscos financeiros em projetos de investimentos (E&P, Refino e Gás & Energia), e desde 2015 atua na supervisão de planos de previdência, acompanhando os temas de gestão de portfólio e cálculo atuarial. Também teve atuação como Conselheiro Fiscal nas empresas Logigás S.A., PBLOG S.A., BR Distribuidora S.A. e Transpetro Bel 09 S.A. O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Caio Ribeiro declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2024 | 1 ano (Até AGO 2025) | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 29/04/2024 | Sim | 29/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

Nome Carlos José do Nascimento Travassos **CPF:** 923.622.067-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 12/04/1967

Experiência Profissional: O Sr. Carlos Travassos foi eleito Diretor de Investimentos e Tecnologias Digitais da Companhia em 16 de agosto de 2024. Possui 34 anos de experiência na Petrobras, onde ocupou diversas posições de liderança. De 2023 a agosto de 2024, foi Diretor Executivo de Engenharia, Tecnologia e Inovação. Entre 2021 e 2023, atuou como Gerente Executivo de Sistemas de Superfície, Refino, Gás e Energia. De 2017 a 2020, foi Gerente Geral de Implementação de Empreendimentos, e de 2007 a 2017, ocupou várias posições gerenciais na Diretoria de Desenvolvimento da Produção, tanto no Brasil quanto no exterior. Durante sua trajetória na Petrobras, o Sr. Carlos Travassos foi responsável pela implementação de grandes obras de investimento de capital, operações de perfuração, construção, completção e manutenção de poços terrestres e marítimos, instalação, inspeção e manutenção de sistemas submarinos, descomissionamento de sistemas de produção e atividades de pesquisa e inovação no Centro de Pesquisa da Petrobras. O Sr. Carlos Travassos é engenheiro mecânico e possui pós-graduação em Gestão de Negócios em Óleo e Gás e Energias Renováveis. O Diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara não ser pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 16/08/2024 | 3 anos (Até a 1ª RCA após AGO 2027) | Outros Diretores | Diretor Sem Designação Especifica | 16/08/2024 | Sim | 16/08/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome CARLOS PLACHTA **CPF:** 991.171.187-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 21/09/1963

Experiência Profissional: O Sr. Carlos Plachta foi eleito membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia em 29/04/2024, por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. É sócio, Diretor Presidente e Conselheiro das Indústrias Químicas Taubaté S/A desde 2006. Foi sócio da Hidroclean Ltda. de janeiro de 1999 a julho de 2003. Possui experiência em elaboração e revisão de documentos de Engenharia; acompanhamento e otimização de produção em campo; scale-up de escala laboratorial para escala piloto para escala industrial; gerenciamento do projeto de ampliação da Unidade de Metanol da Prosint, no RJ; gerenciamento do projeto de ampliação da Unidade de Metanol da Metanor, na BA; gerenciamento do projeto de ampliação da Unidade de Metanol da Coppenor, na BA; gerenciamento do projeto de ampliação da capacidade da torre primária da Refinaria de Petróleo de Maginhos, no RJ. Adicionalmente, possui experiência nas áreas comerciais, Financeira, de Custos e Turnaround.

. Possui graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Carlos Plachta declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor. Com base em sua autodeclaração e na análise do Conselho de Administração, o Sr. Carlos Plachta foi caracterizado como membro independente baseado no critério de independência definido no Anexo K da Resolução CVM nº 80 e replicado em Política aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até a AGO 2026) | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 29/04/2024 | Sim | 29/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Daniel André Stieler **CPF:** 391.145.110-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário **Data de Nascimento:** 14/03/1965

Experiência Profissional:

O Sr. Daniel André Stieler foi eleito como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 29 de abril de 2024, indicado pelos acionistas minoritários. O Sr. Daniel André atualmente é Conselheiro de Administração na Vale S.A. (desde nov/ 21), onde é Chairman desde maio/2023, Coordenador do Comitê de Indicação e Governança da Vale S.A., desde maio/2023; Coordenador do Comitê de Alocação de Capital (nov/ 2021-abril/23); membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (desde abril/ 2023). Foi Conselheiro de Administração da Tupy S.A. (abril de 2022 a abril de 2023), onde acumulou participação no Comitê de Pessoas e Remuneração. O Sr. Daniel Stieler foi: Conselheiro Fiscal da Eternit S.A. (abr/23 a abr/24); Presidente da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (de jun/21 até fev/23); Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar ? ABRAPP (de julho de 2021 até março de 2023); Conselheiro de administração na Alelo S.A. (de abril de 2020 até abril de 2022); Membro do Conselho de Administração da Livelos S.A. (de abril de 2020 a outubro de 2021); Membro do Conselho Deliberativo da Universidade Corporativa da Previdência Complementar ? UniAbraap (de fevereiro a junho de 2021); Diretor Superintendente (de janeiro a junho de 2021) do Ecomus Instituto de Seguridade Social, onde também atuou como Presidente do Conselho Deliberativo (de julho de 2020 a janeiro de 2021) e como Membro do Conselho Fiscal (de junho de 2016 a julho de 2020); Conselheiro Fiscal da Catenos Gestão de Contas de Pagamento (de maio de 2015 até maio de 2021); Diretor Estatutário de Controladoria do Banco do Brasil S.A. (de julho de 2019 a janeiro de 2021); Conselheiro fiscal do Ecomus Instituto de Seguridade Social (de junho de 2016 até junho de 2020); Membro do Conselho Consultivo e de Finanças do Banco Votorantim S.A. (de outubro de 2016 a outubro de 2019); Gerente Executivo da Gerência de Evidenciação Contábil do Conglomerado Banco do Brasil na Diretoria Contadoria do Banco do Brasil S.A.; e Conselheiro Fiscal da BB Tecnologia e Serviços. O Sr. Daniel André graduou-se em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria ? UFSM em setembro de 1989, concluiu pós-graduação em Administração Financeira pela FGV em nov/ 1998, MBA em Auditoria pela FGV em nov/2000, e MBA em Contabilidade pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI em outubro de 2003. Possui certificação de Conselheiro Fiscal pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ? IBGC, Certificado para conselho de administração pelo ICSS até março de 2026, tendo também participado de cursos de aprimoramento nas seguintes áreas: Gestão de Pessoas e Processos, pela Columbia University; Governança Corporativa, pela Fipecafi/USP; e Desenvolvimento de Competências Gerenciais, pela Fundação Getúlio Vargas ? FGV.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|----------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2024 | 1 ano (Até AGO 2025) | C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas | | 29/04/2024 | Não | 29/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome DANIEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE ENNES **CPF:** 086.809.277-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 18/01/1980

Experiência Profissional: O Sr. Daniel Pereira de Albuquerque Ennes foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Atualmente, é Gerente de Financiamento Bancário e Estruturado da Petrobras. Anteriormente, foi membro efetivo do Conselho de Administração da Liquigás Distribuidora S.A. e Coordenador de Mercado Bancário, Coordenador de Mercado de Capitais Doméstico e Coordenador de Agência de Crédito à Exportação da Petrobras. O Sr. Daniel Ennes é graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e tem Mestrado Acadêmico em Economia Industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Daniel Pereira declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até AGO 2026) | Conselho de Administração (Suplente) | | 29/04/2024 | Sim | 29/05/2020 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Danilo Ferreira da Silva **CPF:** 294.854.338-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 22/09/1982

Experiência Profissional: O Sr. Danilo Ferreira da Silva foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 29/04/2024, por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Atua, desde fevereiro de 2023, como Chefe do Gabinete da Presidência interino, tendo atuado como Técnico Pleno da Petrobrás de novembro de 2003 a janeiro de 2023. Durante o período de 2015 a 2018 foi membro do Conselho de Administração da Totvs. De novembro de 2011 a novembro de 2016 atuou na Fundação Petrobras de Seguridade Social, passando pelos cargos de Diretor Administrativo Financeiro, assessor da presidência e conselheiro deliberativo. De 2016 a 2018 foi conselheiro da Iguatemi Shopping Centers. De 2015 a 2016 foi membro do Conselho de Administração da Invepar e de 2014 a 2015 membro do Conselho de Administração da Fras – Le. O Sr. Danilo Ferreira da Silva é graduado em Ciências Sociais e Jurídicas – Direito na PUC de Campinas, possui especialização em Economia do Trabalho pela Unicamp, MBA em gestão financeira pela FGC com extensão pela Ohio University e Global Executive MBA, Business Administration and Management - ISCTE/IUL - Instituto Universitário de Lisboa. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Danilo Ferreira da Silva declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até AGO 2026) | Conselho de Administração (Efetivo) | | 29/04/2024 | Sim | 29/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Edison Terra Filho **CPF:** 157.964.638-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 28/10/1971

Experiência Profissional: O Sr. Edison Terra Filho foi eleito membro da Diretoria Executiva da Braskem em 9 de janeiro de 2017 e foi reeleito em 9 de maio de 2018, em 14 de abril de 2021 e em 8 de maio de 2024, sendo atualmente responsável pela Unidade Olefinas & Poliolefinas América do Sul. O Sr. Edison Terra ingressou na Braskem em 2002 e atuou nas áreas de Marketing, Cadeia de Suprimentos e Exportação, como líder dos Negócios de Polietileno, Europa e Renováveis, e da UNIB e quantiQ. Antes de trabalhar na Braskem, trabalhou por nove anos na Rhodia. O Sr. Edison Terra é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e mestre em Administração de Empresas pela EAESP-FGV/SP. Também completou os cursos de extensão em Liderança Global na Wharton Business School e em Tecnologias Disruptivas na Singularity University. É presidente executivo do INP (Instituto Nacional do Plástico) e diretor da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). O diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara não ser pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 08/05/2024 | 3 anos (Até a 1ª RCA após AGO 2027) | Outros Diretores | Não exerce outros cargos ou função na Companhia. | 08/05/2024 | Sim | 09/01/2017 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Gesner José de Oliveira Filho **CPF:** 013.784.028-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 17/05/1956

Experiência Profissional: O Sr. Gesner José de Oliveira Filho é conselheiro independente da Braskem S.A., tendo sido eleito como membro efetivo do Conselho de Administração em 27/06/2017, por indicação da acionista Novonor ? Em Recuperação Judicial, e reeleito em 30/04/2018, 29/05/2020, 19/04/2022 e 29/04/2024 por indicação da mesma acionista. É certificado pelo IBGC como conselheiro independente e membro de Comitê de Auditoria CcoAud+; membro do Conselho de Administração da TIM, onde coordena o Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Comitê ESG; presidente do Conselho de Administração da Estre Ambiental; é Presidente do Conselho de Administração da KWPpart, membro do Conselho de Autorregulação da FEBRABAN e membro do conselho da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Foi membro do Conselho Consultivo Mundial da UBER e dos Conselhos de Administração da Iguá, Usiminas, Sabesp, CESP, Banco Nossa Caixa e Varig. O Sr. Gesner Oliveira é sócio da GO Associados e Professor da FGV, onde coordena o Centro de Estudos de Infraestrutura e Soluções Ambientais. Entre 2007 e 2011 foi presidente da Sabesp ? Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo. Entre 1996 e 2000 foi presidente do CADE. É Phd pela Universidade da Califórnia (Berkeley), mestre pela Unicamp e bacharel pela FEA-USP, sempre na área de Economia. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gesner de Oliveira declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor. Com base em sua autodeclaração e na análise do Conselho de Administração, o Sr. Gesner de Oliveira foi caracterizado como membro independente baseado no critério de independência definido no Anexo K da Resolução CVM nº 80 e replicado em Política aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até AGO 2026) | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 29/04/2024 | Sim | 27/06/2017 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Gilberto Braga **CPF:** 595.468.247-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista, Contador e Administrador **Data de Nascimento:** 08/10/1960

Experiência Profissional: O Sr. Gilberto Braga foi eleito como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 19 de abril de 2015, indicado pela acionista Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial. O Sr. Gilberto Braga atuou como membro efetivo do Conselho Fiscal nos últimos anos, sendo reeleito em 29 de abril de 2024. O Sr. Gilberto é consultor empresarial nas áreas financeiras, mercado de capitais, societária, tributária, perícia e assistência de perícia judicial, além de atuar como membro fiscal, administração e de comitê de auditoria de companhias abertas e associações profissionais. Foi membro da Comissão Consultiva de Normas Contábeis dos Fundos de Investimentos da CVM, é professor universitário e de pós-graduação de governança corporativa da Fundação Dom Cabral, IBMEC, PUC e FGV, comentarista da Rádio CBN, Rádio Roquette Pinto e articulista do jornal O Dia. Formado em Economia pela UCAM Ipanema e em Contabilidade pela UGF, pós-graduado pelo IAG-PUC Rio, em Administração Financeira, e mestre em Administração (Finanças e Mercado de Capitais) pelo IBMEC-Rio. É membro do IBGC. O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gilberto Braga declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2024 | 1 ano (Até AGO 2025) | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | 29/04/2024 | Sim | 25/08/2017 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome GUILHERME SIMÕES DE ABREU **CPF:** 065.800.095-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 26/09/1951

Experiência Profissional: O Sr. Guilherme Simões de Abreu foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Braskem em 29 de maio de 2020, indicado pela acionista Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, tendo sido reeleito em 19 de abril de 2022 e 29 de abril de 2024. Até janeiro de 2023, exerceu o cargo de Responsável por Pessoas, Comunicação e Organização da Novonor S.A. De junho de 2018 a dezembro de 2019, exerceu o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Administração da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial. De 2013 a março de 2017 foi Gerente da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, para assuntos de Pessoas e Organização. O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Guilherme Simões declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até AGO 2026) | Conselho de Administração (Suplente) | | 29/04/2024 | Sim | 29/05/2020 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome HÉCTOR NUÑEZ **CPF:** 249.498.638-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 30/10/1962

Experiência Profissional: O Sr. Héctor Nuñez foi eleito como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 18/11/2021, por indicação da acionista Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial, e reeleito em 19/04/2022 e 29/04/2024 por indicação da mesma acionista. O Sr. Héctor Nuñez é executivo de alto nível, focado no cliente, estrategista de negócios internacionais com mais de 25 anos de sucesso gerenciando o crescimento, realizando a reengenharia de operações em dificuldades e iniciando startups pelos Estados Unidos e América do Sul. É graduado e possui MBA pela Florida International University em administração de empresas. Atuou como CEO da Ri Happy Brinquedos S.A. por 9 anos, liderando transações para aquisição dos maiores varejistas especializados do Brasil. Ainda, atuou como CEO da Walmart Brasil, subsidiária da Walmart Stores, Inc. e diversas posições de liderança na The Coca-Cola Company e empresas de seu grupo. Desde abril de 2021 até março de 2022, foi Presidente do Conselho de Administração da Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial, controladora da Companhia, tendo assumido, em março de 2022, o cargo de Diretor Presidente. Atuou, desde janeiro de 2011 até dezembro de 2021, como Conselheiro Independente da Vulcabrás e de abril de 2017 até maio de 2022, como Presidente do Conselho de Administração da Marisa S.A.. Faz parte, ainda, do conselho da ONG Amigos do Bem. O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Héctor Nuñez declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor, conforme destacado em seu currículo.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até AGO 2026) | Conselho de Administração (Efetivo) | | 29/04/2024 | Sim | 18/11/2021 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Henrique Jager **CPF:** 831.180.477-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 08/09/1965

Experiência Profissional: O Sr. Henrique Jager foi eleito como membro efetivo em 29 de abril de 2024 e Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. ? Petrobras. É graduado em Economia pela UFRRJ e tem pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela FIPECAFI. O Sr. Henrique atua como Diretor Presidente na Fundação Petrobras de Seguridade Social desde julho de 2023 e é assessor da Federação Única dos Petroleiros desde junho de 2019. De fevereiro a julho de 2023 foi Assessor da Presidência da Petrobras S.A. e até dezembro de 2022 foi Pesquisador no INEEP. Entre os anos de 2006 e 2017, o Sr. Henrique Jager atuou como conselheiro de grandes companhias nacionais, com destaque para: Banco do Brasil, Telemig Celular, Brasillecon, DASA, INVEPAR, Eldorado Celulose com foco na maximização dos resultados de curto e longo prazos. Tem ampla experiência, ainda, em Comitês de Auditoria e de Remuneração de Executivos e Conselhos Fiscais. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Henrique declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|----------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2024 | 1 ano (Até AGO 2025) | Pres. C.F.Eleito p/Controlador | | 29/04/2024 | Sim | 29/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome ISMAEL CAMPOS DE ABREU **CPF:** 075.434.415-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 14/08/1955

Experiência Profissional: O Sr. Ismael Campos de Abreu foi eleito como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 29 de abril de 2003, indicado pela acionista Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial. O Sr. Ismael Abreu permaneceu como membro do Conselho Fiscal nos últimos anos, sendo reeleito em 29 de abril de 2024. O Sr. Ismael Abreu atuou como Diretor da Kieppe Participações e Administração Ltda. ? em Recuperação Judicial durante o período de abril de 2011 até maio de 2017. Entre 1995 e março de 2011 atuou como Controller da Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial (antiga Odebrecht S.A.), sociedade que indiretamente detém participação superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valores mobiliários da Companhia. Foi Gerente da divisão de tax consulting da PricewaterhouseCoopers (1978/1985) e da Arthur Andersen (1989/1991). Foi sócio da Performance Auditoria e Consultoria Empresarial (1992/1995). Ele foi membro do Conselho de Administração do Hospital Cardio Pulmonar e membro do Conselho Fiscal de diversas empresas que atuam no setor petroquímico. O Sr. Ismael Abreu é graduado em Contabilidade, pela Fundação Visconde de Cairú, e pós-graduado em Engenharia Econômica, pelo Centro Interamericano de Desenvolvimento. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Ismael Abreu declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2024 | 1 ano (Até AGO 2025) | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | 29/04/2024 | Sim | 29/04/2003 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome IVAN SILVA DUARTE **CPF:** 611.242.065-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 11/10/1973

Experiência Profissional: O Sr. Ivan Duarte é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, por indicação da acionista Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial. O Sr. Ivan foi diretor da Kieppe Participações e Administração Ltda. – em Recuperação Judicial de janeiro de 2016 até maio de 2019, a qual faz parte do mesmo grupo econômico do emissor e detém indiretamente participação superior a 5% do capital social. Anteriormente, o Sr. Ivan Duarte atuou como gerente da KPMG – Auditores Independentes de 1995 a 2001, quando, então, passou a atuar como gerente sênior na PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes até 2008. Entre 2008 e 2015, o Sr. Ivan Duarte foi diretor da EAO Empreendimentos Agropecuários e Obras S.A., companhia pertencente ao Grupo Novonor (antigo Grupo Odebrecht), que atua nos segmentos Agropecuários e Alimentos e Bebidas. O Sr. Ivan Duarte é formado em Ciências Contábeis, pela Universidade de Salvador (UNIFACS), tem MBA em Finanças Corporativas, pela Fundação Getúlio Vargas, e MBA em Empreendedorismo, pela Babson College (Boston/EUA). O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Ivan Duarte declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2024 | 1 ano (Até AGO 2025) | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 29/04/2024 | Sim | 28/04/2017 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Jeferson Gustavo Salerno **CPF:** 019.596.737-26 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 18/11/1971

Experiência Profissional: O Sr. Jeferson Salerno é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. O Sr. Jeferson Salerno atua na área financeira da Petrobras desde 1994, tendo atuado por 17 anos em funções gerenciais com foco em finanças corporativas. Atualmente é Presidente do Conselho Fiscal da TRANSPETRO, eleito em junho de 2021. Entre o período de 2002 e 2004 atuou como Gerente Financeiro cedido à subsidiária Refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP. Atuou, também, como membro do Conselho Fiscal nas seguintes empresas: Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. (2007-2009); Petrobras Distribuidora S.A. (2012-2016); Liquegás Distribuidora S.A. (2016-2017); Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO (2017-2019). O Sr. Jeferson Salerno ingressou na carreira contábil e tributária em 1987 e é graduado em ciências contábeis, com pós-graduação em Controladoria e MBA em Finanças Corporativas. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jeferson Salerno declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2024 | 1 ano (Até AGO 2025) | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 29/04/2024 | Sim | 26/04/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome João Pinheiro Nogueira Batista **CPF:** 546.600.417-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 13/08/1956

Experiência Profissional: O Sr. João Nogueira é membro efetivo do Conselho de Administração da Braskem S.A., tendo sido eleito em 16/04/2019, por indicação da acionista Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial, e reeleito em 29/05/2020, 19/04/2022 e 29/04/2024, por indicação da mesma acionista. Atua há mais de 10 anos em Conselhos de Administração de empresas no Brasil e no exterior. Atualmente, o Sr. João Nogueira atua como Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Espírito Santo S/A ? Porto de Vitória e membro suplente do Conselho de Administração da Klabin S.A., além de ser membro do Comitê de Riscos e Compliance da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., bem como em uma organização do terceiro setor: Instituto de Reciclagem do Adolescente-Recicla. O Sr. João Nogueira ocupou o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros de abril de 2020 até abril de 2022; como membro do Conselho de Administração da Atvos Agroindustrial S.A. ? Em Recuperação Judicial até janeiro de 2023; e como CEO da Evoltz Participações S.A. até janeiro de 2022 e da Marisa Lojas S/A de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024. No Grupo Novonor foi membro independente dos Conselhos de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção desde junho de 2017 e da Ocyan desde abril de 2018, nos quais permaneceu até janeiro de 2019, quando ingressou no Conselho de Administração da Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial e permaneceu até abril de 2021. Em sua ampla carreira executiva, construída nos setores público e privado, foi CEO da Swiss Re, da Bertin S.A. e da Suzano Petroquímica, bem como ocupou diretorias em empresas como Petrobras, Dresdner Bank, Citibank, Radiobras e Siderbras. O Sr. João Nogueira é Economista pela PUC-RJ e tem MBA em Engenharia Econômica ? Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. João Nogueira declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e que exerce cargo em organização do terceiro setor, conforme destacado em seu currículo.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até AGO 2026) | Conselho de Administração (Efetivo) | | 29/04/2024 | Sim | 16/04/2019 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha **CPF:** 299.637.297-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 04/12/1949

Experiência Profissional: O Sr. José Mauro foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia por indicação da acionista Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial em 20/12/2019, tendo assumido a posição de Presidente do Conselho na mesma data. Em 29/05/2020, 19/04/2022 e 29/04/2024, o Sr. José Mauro foi reeleito como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração por indicação da mesma acionista. O Sr. José Mauro foi Presidente do Conselho de Administração da Novonor até janeiro de 2024. Foi Diretor Presidente da Novonor, de abril de 2021 até março de 2022, e membro do Conselho de Administração da Oi S.A., de setembro de 2018 até setembro de 2020, tendo anteriormente atuado como Presidente do Conselho de Administração da Oi S.A. desde 2009. O Sr. José Mauro iniciou a sua carreira como funcionário do BNDES, onde exerceu diversas funções e ocupou diversos cargos executivos (de 1974 a 1990), tendo sido também nomeado Diretor (de 1991 a 1998) e Vice-Presidente, responsável pelas áreas de Operações Industriais, Jurídica e Assuntos Fiscais (de 1998 a 2002). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) Membro titular do Conselho de Administração da Telemar Participações S.A. (de 2008 até a incorporação da Telemar Participações S.A., em setembro de 2015); (ii) Membro Titular do Conselho de Administração da Vale S.A. (de 2010 a abril de 2015); (iii) Diretor Presidente interino da Oi S.A., em 2013; (iv) Presidente do Conselho e Administração das seguintes empresas: Tele Norte Leste Participações S.A. (de 1999 a 2003 e de 2007 a 2012), onde também atuou como Membro Suplente do Conselho de Administração, em 2006; Telemar Norte Leste S.A. (de 2007 a 2012); TNL PCS S.A. (de 2007 a 2012); Tele Norte Celular Participações S.A. (de 2008 a 2012); Coari Participações S.A. (de 2007 a 2012); Dommo Empreendimentos Imobiliários S.A., anteriormente denominada Calais Participações S.A. (de 2007 a dezembro de 2016); (v) Membro Titular do Conselho de Administração da Log-In Logístia Intermodal S.A. (de 2007 a 2011); (vi) Membro Titular do Conselho de Administração da Lupatech S.A. (de 2006 a 2012); (vii) Membro titular do Conselho de Administração da Santo Antonio Energia S.A. (de 2008 a 2016); (viii) Membro Titular do Conselho de Administração das seguintes Companhias: (a) Braskem S.A. (de 2007 a 2010), na qual exerceu anteriormente o cargo de Vice-Presidente de Planejamento Estratégico (de 2003 a 2005); (b) LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. (de 1997 a 2000); (c) Aracruz Celulose S.A. (de 1997 a 2002); (d) Politeo Indústria e Comércio S.A. (de 2003 a 2004); (e) BANESTES S.A. ? Banco do Estado do Espírito Santo (de 2008 a 2009); e (f) Pharol, SGPS, S.A. (de 2015 a 2017). O Sr. José Mauro graduou-se em engenharia mecânica pela Universidade Católica de Petrópolis, no Rio de Janeiro, em 1971. Concluiu o Executive Program in Management na Anderson School, Universidade da Califórnia, em dezembro de 2002.

O Sr. José Mauro declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até AGO 2026) | Presidente do Conselho de Administração | | 29/04/2024 | Sim | 20/12/2019 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|---------------------------|--|
| Processos Administrativos | Processo Administrativo Sancionador PAS CVM 19957.004416/2016-00 |

Nome JULIANA SÁ VIEIRA BAIARDI **CPF:** 930.530.705-10 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheira **Data de Nascimento:** 14/02/1974

Experiência Profissional: A Sra. Juliana Baiardi foi eleita como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 19/04/2022 por indicação da acionista Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, e reeleita em 29/04/2024. A Sra. Juliana Baiardi entrou no Grupo Novonor em agosto de 2011. Atualmente, a Sra. Juliana Baiardi é conselheira da OTP S.A. e da Enseada Industria Naval S.A. – Em Recuperacao Judicial. De abril de 2021 a junho de 2022, foi assessora do presidente da Novonor, e de junho de 2022 a outubro de 2023 foi Líder de Negócios-Participações da Novonor. Sra. Juliana Baiardi foi vice-presidente do Conselho de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção de outubro de 2019 até junho de 2022. A Sra. Juliana Baiardi atuou como Diretora Presidente da Atvos de maio de 2019 a fevereiro de 2021; Diretora Presidente da OTP de maio de 2017 a maio de 2019; Diretora-Presidente da Odebrecht Ambiental de setembro de 2016 a abril de 2017; Diretora Financeira da Odebrecht Ambiental de fevereiro de 2016 a setembro de 2016; e Diretora de Logística da OTP de agosto de 2011 a fevereiro de 2016. Antes de ingressar no Grupo Odebrecht, a Sra. Juliana Baiardi trabalhou 10 anos no JP Morgan nas áreas de Investment Banking na América Latina e Private Equity. Ela também trabalhou no Dresdner Bank no Brasil no setor de Project Finance de 1997 a 1999. A Sra. Juliana Baiardi é graduada em Engenharia Civil pela UFBA Universidade Federal da Bahia e possui MBA pela Columbia Business School, em Nova York. A Conselheira declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Juliana Sá Vieira Baiardi declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até AGO 2026) | Conselho de Administração (Efetivo) | | 29/04/2024 | Sim | 19/04/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome LINEU FACHIN LEONARDO **CPF:** 317.424.398-02 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 27/10/1981

Experiência Profissional: O Sr. Lineu Fachin foi eleito membro suplente do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. ? Petrobras, já sendo membro suplente do Conselho de Administração desde 19/04/2022. O Sr. Lineu Fachin é Gerente Geral de Desenvolvimento, Carreira e Liderança na Petrobras, desde setembro de 2020. Ocupou diversas funções gerenciais na Petrobras nos últimos 10 anos, além de ter tido passagem por uma empresa controlada pela Petrobras, também com atuação gerencial na área de Recursos Humanos. Dentre as experiências gerenciais na Petrobras, destacam-se a condução de temas de Carreira, Sucessão e Performance, Desenvolvimento e Aprendizagem Organizacional, além de ter atuado como gestor de RH Internacional da Petrobras. Na Transpetro (Petrobras Transporte S.A.) esteve à frente dos temas de Carreira, Remuneração, Desempenho e Relações Trabalhistas e Sindicais, durante seu período de atuação na empresa. Tem atuação profissional anterior à Petrobras no ramo educacional, tendo atuado na implementação de cursos de ensino à distância na Universidade Norte do Paraná. É Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Estadual de Londrina (1999- 2003), além de ter graduação em Turismo e Hotelaria pela Universidade Norte do Paraná (1999-2003). Possui Especialização em Relações Internacionais, pela Universidade Candido Mendes (2007- 2008); e Especialização em Gestão de Pessoas, pelo IBMEC (2008-2009). É Mestre em Administração ? Gestão Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas/RJ (2019-2020). Possui, ainda, formações executivas no exterior em escolas como INSEAD ? Institut Européen d'Administration des Affaires, Center for Creative Leadership, Kellogg School of Management, TIAS Business School e Rutgers Business School. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Lineu Fachin Leonardo declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até AGO 2026) | Conselho de Administração (Suplente) | | 29/04/2024 | Sim | 19/04/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

Nome MARCELO ARANTES DE CARVALHO **CPF:** 700.697.006-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 22/06/1968

Experiência Profissional: O Sr. Marcelo Arantes de Carvalho foi eleito membro da Diretoria Executiva da Braskem em 6 de maio de 2015 e foi reeleito em 9 de maio de 2018, em 14 de abril de 2021 e em 08 de maio de 2024, sendo atualmente o Responsável por Pessoas, Comunicação, Marketing e Assessoria de Imprensa da Braskem, com 35 anos de experiência profissional. Já atuou em diversas empresas de grande porte e em diversos escritórios ligados à área de Recursos Humanos. Iniciou sua carreira como estagiário no Grupo Fiat em 1988, passando a trabalhar na Celite S.A., de 1989 a 1991, na área de Remuneração e Relações Sindicais. De 1991 a 1998, trabalhou como Gerente de Recursos Humanos na Asea Brown Boveri Ltda., e depois ingressou na Unilever para trabalhar como Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Em 2000, tornou-se Diretor de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Intelig Telecomunicações. Posteriormente, em 2005, ingressou na Reckitt Benckiser, onde permaneceu até 2008 como Diretor de Recursos Humanos. Entre 2008 e 2010, foi Diretor de Recursos Humanos para América Latina do Grupo Fiat, e em seguida ingressou na Braskem. O Sr. Marcelo Arantes é formado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais (UNA) e tem MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral, tendo participado do Programa de Liderança Global da Wharton Business School - University of Pennsylvania. O diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara também que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 08/05/2024 | 3 anos (Até 1ª RCA após AGO 2027) | Outros Diretores | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia. | 08/05/2024 | Sim | 06/05/2015 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA **CPF:** 509.945.144-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 29/05/1965

Experiência Profissional: O Sr. Marcelo de Oliveira Cerqueira foi nomeado membro da Diretoria Executiva da Braskem em 21 de outubro de 2013 e foi reeleito em 6 de maio de 2015, 9 de maio de 2018, em 14 de abril de 2021 e em 08 de maio de 2024, sendo atualmente o Vice-Presidente Executivo da Manufatura Brasil e Operações Industriais Globais. O Sr. Cerqueira tem mais de 35 anos de experiência nas indústrias química e petroquímica. Iniciou sua carreira em 1987 atuando em plantas industriais e em 1989 ingressou na então Companhia Petroquímica Camaçari, cujos ativos estão integrados atualmente a Braskem. Desde então, atuou nas áreas de Produção, Logística, Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SSMA e Suprimentos e ocupou diversas posições de liderança como Gerência de Produção, Diretoria Industrial, Diretoria de Negócios e Vice-presidência de Unidades de Negócios. O Sr. Marcelo Cerqueira é formado em Engenharia Química pela Universidade de Pernambuco e tem MBA em Gestão de Negócios pela FGV, tendo participado do Programa de Liderança Global da Wharton Business School - University of Pennsylvania. O diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara também que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 08/05/2024 | 3 anos (Até 1ª RCA após AGO 2027) | Outros Diretores | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia. | 08/05/2024 | Sim | 21/10/2013 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome MARCOS ANTONIO ZACARIAS **CPF:** 663.780.367-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 16/05/1960

Experiência Profissional: O Sr. Marcos Antonio Zacarias foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. ? Petrobras. O Sr. Marcos Antonio é o Representante Legal e Gerente de Operações e Comercialização da Petrobras Colômbia Combustíveis S.A. desde 3 de agosto de 2022, e é Diretor Presidente da Petrobras Uruguay S.A. de Inversión e da Petrobras Uruguay Servicios y Operaciones S.A. de 1º de março de 2020 a 22 de novembro de 2022. Foi Diretor Presidente da Petrobras Uruguay Distribución S.A. e Misurol S.A. de 01/03/2020 a 05/02/2021; Diretor da Petrobras Uruguay S.A. de Inversión, Vice-Presidente da Petrobras Uruguay Distribución S.A., Vice-Presidente da Mirusol S.A. e Vice-Presidente da Petrobras Uruguay Servicios y Operaciones S.A., no período de 01/01/2018 a 29/02/2020; Vice-Presidente da Distribuidora de Gas Montevideo S.A. e Conselheiro da Conecta S.A., no período de 02/01/2019 até 30/09/2019; Gerente Geral de Gestão e Benefícios da Braskem, de 2016 a 2017, Gerente Geral de Gestão Financeira, em 2016, Gerente Executivo de Finanças Corporativas, de 2015 a 2016, Gerente Geral de Gestão Financeira, de 2006 a 2015, Gerente de Coordenação Subsidiária, de 2005 a 2006, Gerente Contábil de Negócios Internacionais, de 2000 a 2005, na Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A.; Gerente de Controle Financeiro, na Petrobras Internacional S.A. – Braspetro, no período de 1999 a 2000; e Gerente Financeiro e Administrativo, na Petrobras Colombia, de 1995 a 1999. Trabalhou na Amil Assistência Médica Internacional Ltda., na Cobra Computadores S.A., no Banco Mercantil de São Paulo S.A. e no Ministério da Aeronáutica durante seu serviço militar obrigatório. Formou-se em Contabilidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1987. Possui MBA em Negócios, Controladoria, Auditoria e Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas, em 1994; MBA em Gestão Contábil pela Universidade de São Paulo, em 2005; Programa de Gestão Avançada pela Escola de negócios INSEAD, Fontainebleau, França, em 2008; e Programa Internacional Avançado em Gestão Financeira de Petróleo e Gás da Universidade do Texas em Dallas, EUA, em 1997. O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcos Antonio Zacarias declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até AGO 2026) | Conselho de Administração (Suplente) | | 29/04/2024 | Sim | 19/04/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|--------------------|----------|----------------------------|------------|
| Nome | MAURICIO DANTAS BEZERRA | CPF: | 861.028.185-04 | Passaporte: | | Nacionalidade: | Brasil | Profis são: | Advogado | Data de Nascimento: | 20/04/1975 |
|-------------|-------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|--------------------|----------|----------------------------|------------|

Experiência Profissional: O Sr. Mauricio Dantas Bezerra foi eleito Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, por indicação das acionistas Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e NSP Investimentos S.A. – Em recuperação Judicial. O Sr. Mauricio Dantas Bezerra possui experiência executiva como líder de equipes nas áreas jurídica e governança corporativa, com atuação em funções estratégicas com atribuições relevantes nos últimos 16 anos, no Brasil e no exterior. Possui sólida formação na condução de negociações difíceis, diagnóstico de problemas intrincados, desenvolvimento e execução de estratégias em situações complexas e multifacetadas, com participação em conselhos de administração de companhias e joint ventures. Tem experiência em coordenação do trabalho de escritórios de advocacia e consultores, com papel central na definição e condução das estratégias negociais e processuais, bem como na condução, no Brasil e exterior, de operações de M&A, estruturação de projetos de infraestrutura e negociações de acordos de leniência com diversas autoridades. Possui experiência, ainda, em mercado de capitais, operações financeiras, planejamento tributário e contencioso estratégico, inclusive atuando na formação de jurisprudência em casos líderes em tribunais superiores, bem como atuação executiva e orientada a negócios, integrando o centro decisório e de planejamento estratégico. O Sr. Mauricio Dantas Bezerra atua, desde 2022, como Vice-Presidente Jurídico e Governança Corporativa da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, cargo ocupado por ele também de 2018 a 2020. Foi Sócio Fundador da VMB Jurídica, onde atuou na condução de projetos complexos de 2020 a 2022. De 2016 a 2018 foi Diretor Jurídico da Construtora Norberto Odebrecht e de 2013 a 2016 foi Diretor Jurídico e de Governança Corporativa da Odebrecht Ambiental S.A. Na Braskem S.A., foi Diretor Jurídico de 2008 a 2012, onde foi responsável pelas áreas societária e mercado de capitais, M&A, projetos, financeiro, tributária, comercial, trabalhista, propriedade intelectual, ambiental, concorrencial (CADE), arbitragem e contencioso. Possui graduação em Direito pela Unifacs – Universidade Salvador, LLM pela University of Warwick – Warwick, UK (Chevening Scholar and Distinction Award) e Global Leaders Program pela Wharton University of Pennsylvania – Filadélfia.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 28/11/2024 | 2 anos - Até AGO 2026 | Conselho de Administração (Efetivo) | | 28/11/2024 | Sim | 28/11/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome OLAVO BENTES DAVID **CPF:** 223.854.441-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado/Geólogo **Data de Nascimento:** 25/04/1961

Experiência Profissional: O Sr. Olavo Bentes David foi eleito Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. O Sr. Olavo Bentes é atualmente Assessor da Presidência na Petrobras, local onde iniciou sua carreira profissional como Geólogo, em 1986, trabalhando por mais de vinte anos como Geofísico de Prospecção de Petróleo nas áreas de aquisição de dados sísmicos, processamento sísmico e novos negócios. A partir de 2006, passou a ser membro da Advocacia Geral da União (AGU), como Procurador Federal (admitido por concurso público). Foi chefe da coordenação de contencioso na seção de Criciúma/SC e subprocurador regional junto ao INSS na 2ª Região. Atuando junto à Agência Nacional do Petróleo (ANP), o Sr. Olavo Bentes foi Procurador-Geral Substituto até o início de 2014, quando passou a ocupar o cargo de Consultor Jurídico da recém-criada Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA). Na PPSA, onde permaneceu por mais de oito anos, concentrou-se na elaboração e negociação dos contratos de partilha de produção brasileiros, dos acordos de individualização da produção e dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União. Em abril de 2022, retornou à Procuradoria Federal da AGU, onde atuou no contencioso de petróleo e gás natural, aposentando-se do serviço público em setembro. No mesmo mês, o Sr. Olavo Bentes incorporou-se ao quadro de advogados do escritório de advocacia Tauil e Chequer associado a Mayer Brown onde ocupou a posição de Legal Counsel na área de Direito do Petróleo e Gás Natural (Corporate e Merge & Acquisition) até o início de junho de 2024. O Sr. Olavo Bentes possui graduação em Geologia pela Universidade de Brasília (UnB) e em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Possui pós-graduação em Geofísica para a Prospecção de Petróleo, pela Universidade Corporativa da Petrobras, e especialização em Direito do Petróleo e do Gás Natural.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|--|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 28/11/2024 | 2 anos - Até a AGO 2026 | Vice Presidente Cons. de Administração | | 28/11/2024 | Sim | 28/11/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Patrícia Valente Stierli **CPF:** 010.551.368-78 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 19/05/1956

Experiência Profissional: A Sra. Patrícia foi eleita membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia por indicação dos acionistas minoritários. A Sra. Patrícia é Conselheira de Administração, Fiscal e Membro de Comitê de Auditoria certificada pelo IBGC, administradora de Recursos de Terceiros junto a CVM e ANBIMA (até dezembro 2017), Membro Comissão de Finanças IBGC até 2021 e do CAC Conduta IBGC em 2021. Formada em Administração de Empresas com especialização em Finanças e Controladoria. Possui 8 anos de experiência como Conselheira de Administração e Fiscal em empresas de capital aberto, representante de acionistas minoritários. Cinco anos de experiência com Conselheira Fiscal em ONG de grande porte. Cinco anos de experiência como Conselheira de Administração em ONG de grande porte. Treze anos de experiência na área de gestão de recursos de terceiros, sendo seis anos como Diretora Estatutária, atuando na gestão e destinada a clientes institucionais e de varejo. Gestora dos fundos Sinergia, focados em destravar valor através de trabalho intenso de governança corporativa, inclusive indicando membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal das empresas investidas. Oito anos de experiência como Diretora Administrativa Financeira, sendo 3 anos com Diretora Estatutária, responsável pelas áreas de contabilidade, fiscal, orçamento, tesouraria e recursos humanos. Experiência na estruturação de operações financeiras com direitos creditórios, emissão de debêntures, abertura de capital e fusões e aquisições. Habilidade na liderança de equipes e foco em resultado e governança corporativa. Fluente em Inglês. Representante da Área de Administração de Recursos do Banco Fator junto ao Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários até julho 2015. Membro do Comitê de Ações da ANBIMA até julho 2015. Tem experiência como membro do Conselho Fiscal da Eletrobras-Centrais Elétricas S.A. (Mandato 2017 a 2019 e 2019 a 2021), Especialista Financeiro e Presidente do Conselho Fiscal; membro do Conselho de Administração do CIEE Centro de Integração Empresa Escola (mandato 2021 a 2023 e 2024 a 2026); membro do Conselho de Administração da PPE Fios Esmaltados S.A.(Mandato 2018 a 2019); membro do Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês(Mandato a 2018 a 2021); membro Suplente do Conselho Fiscal do Centro de Integração Empresa Escola CIEE (Mandato 2018 a 2019); membro do Conselho Fiscal da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (Mandatos 2015,2016 e 2017 até outubro 2018); membro do Conselho de Administração da Pettenati S.A. Indústria Têxtil (Mandato 2015); membro Suplente do Conselho Fiscal da Dohler S.A. (Mandato 2017 a 2018); membro do Conselho Fiscal da Petrobras (mandatos 2020 a 2022) e membro suplente do Conselho Fiscal da Invepar (mandato 2021), membro Suplente do Conselho Fiscal da Itausa S.A.(mandatos 2022' e 2023).Atualmente Conselheira Fiscal da Weg S.A(mandatos de 2022 e 2023), Presidente do Conselho de Administração da Organização Gestora de Fundo Patrimonial Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e Conselheira de Administração do CIEE Centro de Integração Empresa Escola.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|----------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2024 | 1 ano (Até AGO 2025) | C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas | | 29/04/2024 | Não | 29/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES **CPF:** 253.779.305-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 21/07/1960

Experiência Profissional: O Sr. Paulo Roberto Guimarães foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 29/04/2024, por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Atuou como Superintendente de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração (SICM) de 2009 a 2014 e atua como Superintendente de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) do Estado da Bahia desde 2015, tendo estado interinamente à frente da Secretaria entre abril e maio de 2015, abril e maio de 2018 e entre março e maio de 2022, além de participar em diversas missões internacionais do Governo do Estado da Bahia, muitas assessorando ou representando o Governador do Estado da Bahia (2010 – 2023). Ocupou os cargos de Coordenador do Curso de Engenharia Química, Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura e Coordenador do Mestrado em Energia da Universidade Salvador UNIFACS, onde também atuou como professor titular até 2017, pesquisador e professor permanente do Mestrado em Energia, professor colaborador do Doutorado Multi-institucional em Engenharia Química (UFBA/UNIFACS) e professor do Curso de Graduação em Engenharia Química, tendo ocupado, ainda, os cargos de Coordenador Técnico do Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis PMQC da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP na Bahia até 2014 e de titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e do Conselho Universitário (CONSUNI). Atualmente atua como Presidente do Conselho de Administração da Empresa Baiana de Ativos S.A. – Bahaiinveste e como Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral CBPM, do qual foi Presidente entre abril e julho de 2023, tendo atuado como Presidente do Conselho Fiscal da Empresa Baiana de Pesca Bahia Pesca de 2015 a 2023, titular em diversos períodos do Conselho Curador da Fapesb Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia e titular do Conselho Regional de Química da Bahia CRQ 7ª Região. Tem experiência nas áreas de Engenharia Química e Energia, com ênfase em petróleo e petroquímica, energias renováveis, hidrogênio verde, transição energética, catálise, termodinâmica, modelagem e simulação, combustíveis, derivados de petróleo e regulação da indústria de petróleo, nas quais coordenou e participou de diversos projetos de pesquisa e de engenharia, com financiamento de empresas (Petrobras, Braskem, Ford etc.) e agências de fomento (Fapesb, ANP e MCT/CNPq/FINEP/CTPetro). O Sr. Paulo Roberto Guimarães possui graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal da Bahia, mestrado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Campinas e doutorado em Engenharia Química pela Universidade de Leeds, Inglaterra. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Paulo Roberto Guimarães declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor, conforme destacado em seu currículo.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até a AGO 2026) | Conselho de Administração (Efetivo) | | 29/04/2024 | Sim | 29/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|---|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|--------------------|------------------------|----------------------------|------------|
| Nome | PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS | CPF: | 258.045.318-08 | Passaporte: | | Nacionalidade: | Brasil | Profis são: | Engenheiro de Produção | Data de Nascimento: | 30/11/1975 |
|-------------|---|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|--------------------|------------------------|----------------------------|------------|

Experiência Profissional: O Sr. Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas foi eleito Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 1º de abril de 2016, sendo reeleito em 9 de maio de 2018, em 14 de abril de 2021 e em 08 de maio de 2024. Atualmente, também é responsável por Suprimentos e Relações Institucionais. Nessa função, lidera globalmente as áreas financeira, relações com investidores, suprimentos e planejamento estratégico, bem como coordena as relações institucionais no Brasil. Neste contexto, é responsável pela gestão e higidez financeira da Companhia, pela inovação na busca da eficiência nos processos de gestão e pela motivação de uma equipe de alta performance. De 2011 a 2016 foi o responsável pela Diretoria de Estratégia Corporativa da Braskem, elaborando o plano de negócios e avaliando oportunidades de investimentos e M&A. Anteriormente, atuou em consultoria de estratégia, tendo participado da definição de estratégias de negócios e M&A em diversos setores econômicos, dentre eles na petroquímica, agronegócio, bens de consumo e farmacêutico. O Sr. Pedro Freitas é graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e com MBA pelo INSEAD. O diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 08/05/2024 | 3 anos (Até 1ª RCA após AGO 2027) | Outros Diretores | Diretor Financeiro e de Relações com Investidores | 08/05/2024 | Sim | 01/04/2016 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Roberto dos Santos Rodrigues **CPF:** 346.646.518-48 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 23/04/1987

Experiência Profissional: O Sr. Roberto dos Santos Rodrigues foi eleito como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 29 de abril de 2024, indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. O Sr. Roberto Rodrigues possui Graduação em Ciências Econômicas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas, como melhor aluno do curso, pós-graduação lato sensu em Economia Social e do Trabalho junto ao Instituto de Economia da UNICAMP, MBA em Gestão Estratégica de Empresas junto à FACAMP, pós-Graduação lato sensu em Desenvolvimento de Competências e Liderança junto à Univel (In Company) e Mestrado em Economia junto à Universidade Estadual de Maringá. Atualmente cursa Doutorado em Economia junto à Universidade Estadual de Maringá (UEM). O Sr. Roberto tem mais de 15 anos de experiência nas áreas de investimentos, governança corporativa, finanças e inteligência de mercado. Desde fevereiro de 2024 ocupa o cargo de assessor de Diretoria na Fundação Petrobras De Seguridade Social (Petros). De janeiro de 2017 a fevereiro de 2024 foi Head de investimentos e funding na Sicredi. Adicionalmente, de abril de 2016 a abril de 2017 foi membro do Conselho e Administração da Log-In Logística S.A. e de setembro de 2015 a dezembro de 2016 foi assessor de diretoria e gerente executivo de investimentos na Petros. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Roberto declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2024 | 1 ano (Até AGO 2025) | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | 29/04/2024 | Sim | 29/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Roberto Faldini **CPF:** 070.206.438-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 06/09/1948

Experiência Profissional:

O Sr. Roberto Faldini é membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia por indicação da acionista Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial. É Presidente e sócio da Faldini Participações Administração e Investimentos Ltda. Além do Conselho da Braskem S.A., atualmente é membro dos Conselhos da Irani Papel e Embalagens S.A., Litela S.A. e Cia. Habitusul de Participações. Foi membro do Conselho de Administração da Novonor S.A. até dezembro de 2023. Participa voluntariamente como membro do Conselho Curador da Fundação Dorina Nowill para Cegos, da Fundação Crespi Prado, onde também é Presidente Executivo, e da Fundação Norberto Odebrecht. É diretor da Fundação Cultural Ema Gordon Klabin. O Sr. Roberto Faldini é Instrutor do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, professor convidado da Fundação Dom Cabral e árbitro da CAM ? Câmara de Arbitragem do Mercado da B3. Desde os anos 1980 participou como membro de Conselhos de Administração e Consultivos de diversas empresas no Brasil e do exterior, entre elas a BOVESPA, Metal Leve, Marau, Livrarias Siciliano, CPFL, Inpar, Klicknet, Sadia, BRF, Banco BMG, Vulcabrás e Marfrig. Foi Cofundador do IBGC ? Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 1995 e continua atuante em várias de suas comissões. É membro associado do IBEF ? Instituto Brasileiro dos Executivos Financeiros e do FBN ? Family Business Network. É Conselheiro Honorário da Abrasca, Associação Brasileira das Empresas de Capital Aberto. Por mais de 20 anos foi diretor executivo, acionista e membro do Conselho de Administração da Metal Leve S.A., bem como foi Presidente da CVM – Comissão de Valores Mobiliários em 1992. Foi coordenador, por 5 anos (2002 ? 2007) e em São Paulo, do Núcleo da Empresa Familiar ? PDA, da Fundação Dom Cabral. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (1972), possui especialização em (i) Gestão Avançada pela Fundação Dom Cabral e INSEAD Fontainebleau – France (1991); (ii) Empreendedorismo pela Babson College (2004); e (iii) Governança Corporativa (IFC e IBGC ? 2009, 2011 2013 e 2016). De 2016 até o presente continuou e continua a participar de vários cursos e seminários no Brasil e no exterior, bem como em eventos relacionados a Estratégia Empresarial, Administração de Empresas, Governança Corporativa e Familiar, visando seu aprendizado contínuo. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Roberto Faldini declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor, conforme destacado em seu currículo. Com base em sua autodeclaração e na análise do Conselho de Administração, o Sr. Roberto Faldini foi caracterizado como membro independente baseado no critério de independência definido no Anexo K da Resolução CVM nº 80 e replicado em Política aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até AGO 2026) | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 29/04/2024 | Sim | 22/05/2019 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome ROBERTO PRISCO PARAIISO RAMOS **CPF:** 276.481.507-78 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 21/12/1946

Experiência Profissional: O Sr. Roberto Ramos é o atual Diretor Presidente da Braskem eleito em 25 de novembro de 2024, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024. O Sr. Roberto Ramos ingressou no Grupo Novonor em 1995, passando por diversos programas de destaque no Brasil e Exterior, dentre elas, atuando como Chairman da North Sea Production Company, responsável pela operação do campo de MacCulloch para Conoco UK, até entrar na recém-criada Braskem, em 2002, como vice-presidente executivo, sendo responsável pelas fábricas de PET, DMT e Caprolactama. Posteriormente, o Sr. Roberto Ramos assumiu o Programa de Excelência Empresarial, que engloba os segmentos de TI (que inclui a implantação do sistema SAP), Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Na sequência assumiu a liderança da Área Internacional, cuja realização mais relevante foi a conquista e o início da implantação do Projeto Etileno XXI, no México, como Presidente do CA da Braskem Idesa. Em 2010, o Sr. Roberto Ramos assumiu liderança da Ocyan, onde permaneceu até 2014. Após um período de oito anos como membro do conselho em alguns negócios do Grupo Novonor, em 2023, retornou à presidência da Ocyan para concluir o processo de desinvestimento da Novonor no negócio. O Sr. Roberto Ramos possui extensa bagagem como conselheiro, empresário e executivo, com proeminência para o período que atuou no Grupo Focchi, na Itália, como Corporate Finance Director. É formado em Engenharia Mecânica pela UFRJ, com especialização em Gestão de Negócios pela Harvard Business School e mestrando em Finanças pela Universidade de Leicester.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 25/11/2024 | 3 anos (Até a 1ª RCA após AGO 2027) | Diretor Presidente / Superintendente | | 01/12/2024 | Sim | 01/12/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome RODRIGO TIRADENTES MONTECCHIARI **CPF:** 073.285.937-92 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 21/06/1976

Experiência Profissional: O Sr. Rodrigo Montecchiari foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. O Sr. Rodrigo Montecchiari é Gerente de Controle de Operações Comerciais da Petrobras S.A. desde dezembro de 2022 e Conselheiro Fiscal da Refinaria de Mucuripe S.A. desde novembro de 2020. Adicionalmente, foi Diretor Financeiro (CFO) da PB-LOG entre abril de 2017 e dezembro de 2021. Ocupou, também, o cargo de Conselheiro Fiscal: da Cia Petroquímica de Pernambuco de abril de 2013 até junho de 2017; Cia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul de abril de 2013 até abril de 2015; Paraná Xisto S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2022; Refinaria de Manaus S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2022; Refinaria de Mataripe S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2021; Logum Logística S.A. de maio de 2018 até abril de 2021; e como Conselheiro Fiscal Suplente na: Petros de abril de 2013 até março de 2018; e de Finanças Corporativas na Petrobras, de dezembro de 2012 até março de 2017. O Sr. Rodrigo Montecchiari também foi Diretor Financeiro e Administrativo nas seguintes empresas: Petrobras Namíbia, de março de 2012 até novembro de 2012; Petrobras Angola, de março de 2010 até fevereiro de 2012; Petrobras Nigéria, de maio de 2007 até fevereiro de 2010; e Coordenador de Auditoria e Joint Ventures na Petrobras, de 2003 até abril de 2007. É economista formado pela Universidade Federal Fluminense, possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e Mestrado em Finanças Corporativas pela University of Liverpool (EAD). O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Rodrigo Montecchiari declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos (Até AGO 2026) | Conselho de Administração (Suplente) | | 29/04/2024 | Sim | 19/04/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome TATIANA MACEDO COSTA **CPF:** 951.929.135-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 28/04/1978
REGO

Experiência Profissional: A Sra. Tatiana Macêdo foi eleita membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia por indicação da acionista Novonor S.A. – em Recuperação Judicial. A Sra. Tatiana Macêdo atualmente é responsável pela controladoria da OEC (Odebrecht Engenharia e Construção). Anteriormente, a Sr. Tatiana Macêdo atuou como Responsável pelo Planejamento Tributário da Construtora Norberto Odebrecht S.A. (“CNO”). No período de 2000 a abril de 2007, a Sra. Tatiana atuou na área fiscal da VIVO S/A do setor de telefonia, tendo ocupado a função de Gerente de Divisão do Planejamento Tributário. Anteriormente, trabalhou por 2 anos na Arthur Andersen. A Sra. Tatiana é graduada em Administração de Empresas Públicas e Privadas, pela Universidade Federal da Bahia, e possui MBA em Gestão, pela IBMEC. A Sra. Tatiana Macêdo declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Tatiana Macêdo declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021. A Sra. Tatiana não ocupa cargo de administração em nenhuma organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2024 | 1 ano (Até AGO 2025) | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 29/04/2024 | Sim | 30/04/2018 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

7.4 Composição dos comitês

Nome: CARLOS PLACHTA **CPF:** 991.171.187-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 21/09/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Carlos Plachta foi eleito membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia em 29/04/2024, por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. É sócio, Diretor Presidente e Conselheiro das Indústrias Químicas Taubaté S/A desde 2006. Foi sócio da Hidroclean Ltda. de janeiro de 1999 a julho de 2003. Possui experiência em elaboração e revisão de documentos de Engenharia; acompanhamento e otimização de produção em campo; scale-up de escala laboratorial para escala piloto para escala industrial; gerenciamento do projeto de ampliação da Unidade de Metanol da Prosint, no RJ; gerenciamento do projeto de ampliação da Unidade de Metanol da Metanor, na BA; gerenciamento do projeto de ampliação da Unidade de Metanol da Coppenor, na BA; gerenciamento do projeto de ampliação da capacidade da torre primária da Refinaria de Petróleo de Maginhos, no RJ. Adicionalmente, possui experiência nas áreas comerciais, Financeira, de Custos e Turnaround.

. Possui graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Carlos Plachta declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor. Com base em sua autodeclaração e na análise do Conselho de Administração, o Sr. Carlos Plachta foi caracterizado como membro independente baseado no critério de independência definido no Anexo K da Resolução CVM nº 80 e replicado em Política aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|--|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2024 | 2 anos | Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário | | 08/05/2024 | Sim | 08/05/2024 |

Nome: Danilo Ferreira da Silva **CPF:** 294.854.338-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 22/09/1982

Experiência Profissional:

O Sr. Danilo Ferreira da Silva foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 29/04/2024, por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Atua, desde fevereiro de 2023, como Chefe do Gabinete da Presidência interino, tendo atuado como Técnico Pleno da Petrobrás de novembro de 2003 a janeiro de 2023. Durante o período de 2015 a 2018 foi membro do Conselho de Administração da Totvs. De novembro de 2011 a novembro de 2016 atuou na Fundação Petrobras de Seguridade Social, passando pelos cargos de Diretor Administrativo Financeiro, assessor da presidência e conselheiro deliberativo. De 2016 a 2018 foi conselheiro da Iguatemi Shopping Centers. De 2015 a 2016 foi membro do Conselho de Administração da Invepar e de 2014 a 2015 membro do Conselho de Administração da Fras – Le. O Sr. Danilo Ferreira da Silva é graduado em Ciências Sociais e Jurídicas – Direito na PUC de Campinas, possui especialização em Economia do Trabalho pela Unicamp, MBA em gestão financeira pela FGC com extensão pela Ohio University e Global Executive MBA, Business Administration and Management - ISCTE/IUL - Instituto Universitário de Lisboa. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Danilo Ferreira da Silva declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|---------------|------------|---------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Outros | 08/05/2024 | 2 anos | Comitê de Pessoas e Organização | Coordenador | 08/05/2024 | Sim | 08/05/2024 |

Nome: Gesner José de Oliveira Filho **CPF:** 013.784.028-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 17/05/1956

Experiência Profissional:

O Sr. Gesner José de Oliveira Filho é conselheiro independente da Braskem S.A., tendo sido eleito como membro efetivo do Conselho de Administração em 27/06/2017, por indicação da acionista Novonor ? Em Recuperação Judicial, e reeleito em 30/04/2018, 29/05/2020, 19/04/2022 e 29/04/2024 por indicação da mesma acionista. É certificado pelo IBGC como conselheiro independente e membro de Comitê de Auditoria CcoAud+; membro do Conselho de Administração da TIM, onde coordena o Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Comitê ESG; presidente do Conselho de Administração da Estre Ambiental; é Presidente do Conselho de Administração da KWPart, membro do Conselho de Autorregulação da FEBRABAN e membro do conselho da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Foi membro do Conselho Consultivo Mundial da UBER e dos Conselhos de Administração da Iguá, Usiminas, Sabesp, CESP, Banco Nossa Caixa e Varig. O Sr. Gesner Oliveira é sócio da GO Associados e Professor da FGV, onde coordena o Centro de Estudos de Infraestrutura e Soluções Ambientais. Entre 2007 e 2011 foi presidente da Sabesp ? Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo. Entre 1996 e 2000 foi presidente do CADE. É Phd pela Universidade da Califórnia (Berkeley), mestre pela Unicamp e bacharel pela FEA-USP, sempre na área de Economia. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gesner de Oliveira declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor. Com base em sua autodeclaração e na análise do Conselho de Administração, o Sr. Gesner de Oliveira foi caracterizado como membro independente baseado no critério de independência definido no Anexo K da Resolução CVM nº 80 e replicado em Política aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|---------------|------------|---------------|--|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Outros | 08/05/2024 | 2 ANOS | Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário | Coordenador | 08/05/2024 | Sim | 09/08/2017 |

Nome: GUILHERME SIMÕES DE ABREU **CPF:** 065.800.095-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 26/09/1951

Experiência Profissional:

O Sr. Guilherme Simões de Abreu foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Braskem em 29 de maio de 2020, indicado pela acionista Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, tendo sido reeleito em 19 de abril de 2022 e 29 de abril de 2024. Até janeiro de 2023, exerceu o cargo de Responsável por Pessoas, Comunicação e Organização da Novonor S.A. De junho de 2018 a dezembro de 2019, exerceu o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Administração da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial. De 2013 a março de 2017 foi Gerente da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, para assuntos de Pessoas e Organização. O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Guilherme Simões declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2024 | 2 Anos | Comitê de Pessoas e Organização | | 08/05/2024 | Sim | 27/04/2022 |

Nome: HÉCTOR NUÑEZ **CPF:** 249.498.638-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 30/10/1962

Experiência Profissional:

O Sr. Héctor Nuñez foi eleito como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 18/11/2021, por indicação da acionista Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial, e reeleito em 19/04/2022 e 29/04/2024 por indicação da mesma acionista. O Sr. Héctor Nuñez é executivo de alto nível, focado no cliente, estrategista de negócios internacionais com mais de 25 anos de sucesso gerenciando o crescimento, realizando a reengenharia de operações em dificuldades e iniciando startups pelos Estados Unidos e América do Sul. É graduado e possui MBA pela Florida International University em administração de empresas. Atuou como CEO da Ri Happy Brinquedos S.A. por 9 anos, liderando transações para aquisição dos maiores varejistas especializados do Brasil. Ainda, atuou como CEO da Walmart Brasil, subsidiária da Walmart Stores, Inc. e diversas posições de liderança na The Coca-Cola Company e empresas de seu grupo. Desde abril de 2021 até março de 2022, foi Presidente do Conselho de Administração da Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial, controladora da Companhia, tendo assumido, em março de 2022, o cargo de Diretor Presidente. Atuou, desde janeiro de 2011 até dezembro de 2021, como Conselheiro Independente da Vulcabrás e de abril de 2017 até maio de 2022, como Presidente do Conselho de Administração da Marisa S.A.. Faz parte, ainda, do conselho da ONG Amigos do Bem. O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Héctor Nuñez declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor, conforme destacado em seu currículo.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2024 | 2 Anos | Comitê de Finanças e Investimentos | | 08/05/2024 | Sim | 08/12/2021 |

Nome: João Pinheiro Nogueira Batista **CPF:** 546.600.417-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 13/08/1956

Experiência Profissional:

O Sr. João Nogueira é membro efetivo do Conselho de Administração da Braskem S.A., tendo sido eleito em 16/04/2019, por indicação da acionista Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial, e reeleito em 29/05/2020, 19/04/2022 e 29/04/2024, por indicação da mesma acionista. Atua há mais de 10 anos em Conselhos de Administração de empresas no Brasil e no exterior. Atualmente, o Sr. João Nogueira atua como Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Espírito Santo S/A ? Porto de Vitória e membro suplente do Conselho de Administração da Klabin S.A., além de ser membro do Comitê de Riscos e Compliance da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., bem como em uma organização do terceiro setor: Instituto de Reciclagem do Adolescente-Recicla. O Sr. João Nogueira ocupou o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros de abril de 2020 até abril de 2022; como membro do Conselho de Administração da Atvos Agroindustrial S.A. ? Em Recuperação Judicial até janeiro de 2023; e como CEO da Evoltz Participações S.A. até janeiro de 2022 e da Marisa Lojas S/A de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024. No Grupo Novonor foi membro independente dos Conselhos de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção desde junho de 2017 e da Ocyan desde abril de 2018, nos quais permaneceu até janeiro de 2019, quando ingressou no Conselho de Administração da Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial e permaneceu até abril de 2021. Em sua ampla carreira executiva, construída nos setores público e privado, foi CEO da Swiss Re, da Bertin S.A. e da Suzano Petroquímica, bem como ocupou diretorias em empresas como Petrobras, Dresdner Bank, Citibank, Radiobras e Siderbras. O Sr. João Nogueira é Economista pela PUC-RJ e tem MBA em Engenharia Econômica ? Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. João Nogueira declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e que exerce cargo em organização do terceiro setor, conforme destacado em seu currículo.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|---------------|------------|---------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Outros | 08/05/2024 | 2 ANOS | Comitê de Finanças e Investimentos | Coordenador | 08/05/2024 | Sim | 08/05/2019 |

Nome: José Écio Pereira da Costa Júnior **CPF:** 359.920.858-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 11/09/1951

Experiência Profissional:

José Écio Pereira da Costa Junior. O Sr. José Écio Pereira da Costa Junior foi eleito membro titular do Comitê Estatutário de Auditoria e Compliance da Braskem em 9 de novembro de 2021, reeleito em 27 de abril de 2022 e em 08 de maio de 2024 pelo Conselho de Administração da Braskem. É formado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis. Ingressou na carreira de auditor em 1974 na Arthur Andersen & Co e foi promovido a International Partner em 1986 e posteriormente, em junho de 2002, tornou-se sócio da Deloitte Touche Tohmatsu no Brasil, permanecendo até maio de 2007, quando se aposentou. De outubro de 1993 a maio de 2004, foi sócio-gerente responsável pelo escritório de Curitiba dessas empresas de auditoria e consultoria. Sócio fundador da JEPereira Consultoria em Gestão de Negócios S/S, em janeiro de 2008, atuando com ênfase em consultorias relacionadas a gestão estratégica, consultoria na preparação de empresas e seus acionistas para atuarem no Novo Mercado de Capitais, além de atuar como assessor em comitês de auditoria com conselhos de companhias de capital aberto. Foi membro do Conselho de Administração da GAFISA S.A. de junho de 2008 a abril de 2018 e Coordenador do Comitê de Auditoria de junho de 2008 a abril de 2016, tornando-se membro deste Comitê de então até abril de 2018. Também atuou como Membro do Comitê de Auditoria da FIBRIA S.A. de abril de 2013 a março de 2018, e foi Presidente do Conselho Fiscal de dezembro de 2009 a março de 2013. Atuou como Coordenador do Comitê de Auditoria da VOTORANTIM INDUSTRIAL S.A. - VID de junho de 2012 a junho de 2014 e atuou como Coordenador do Comitê de Auditoria da VOTORANTIM METAIS S.A. (atual NEXA S.A.) de junho de 2014 a dezembro de 2017 e da VE VOTORANTIM ENERGIA S.A. de junho de 2017 a fevereiro de 2022. Atuou como Membro do Comitê de Auditoria da CESP S.A. de abril de 2019 a abril de 2021. Também atuou como membro do Conselho de Administração da Ouro Verde Locação e Serviço S.A. no período de outubro de 2018 a junho de 2019. Também atuou como membro do Conselho de Administração da BRMALLS S.A. (companhia administradora de shopping center registrada na CVM - Novo Mercado) de abril de 2010 a abril de 2014. Também atuou como membro do Conselho de Administração do Grupo NOSTER (companhia privada na área de transporte público em Curitiba e geração de energia) de janeiro de 2011 a setembro de 2013. Atuou como Coordenador do Comitê de Auditoria da VOTORANTIM CIMENTOS S.A. desde outubro de 2013 a abril de 2023. Atua como Coordenador do Comitê de Auditoria da CITROSUCO S.A, desde dezembro de 2014. Atua como Coordenador do Comitê de Auditoria desde junho de 2017 na CBA ? COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO S.A. Também atua como membro do Comitê de Auditoria da Mobly S.A desde junho de 2021. Também atua como membro do Conselho de Administração da Princecampos Participações S.A., eleito em abril de 2010, e como Presidente do Conselho Fiscal do Demercado Investimentos S.A., eleito em novembro de 2020.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|--|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2024 | 2 Anos | Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário | | 08/05/2024 | Sim | 09/11/2021 |

Nome: José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha **CPF:** 299.637.297-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 04/12/1949

Experiência Profissional:

O Sr. José Mauro foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia por indicação da acionista Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial em 20/12/2019, tendo assumido a posição de Presidente do Conselho na mesma data. Em 29/05/2020, 19/04/2022 e 29/04/2024, o Sr. José Mauro foi reeleito como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração por indicação da mesma acionista. O Sr. José Mauro foi Presidente do Conselho de Administração da Novonor até janeiro de 2024. Foi Diretor Presidente da Novonor, de abril de 2021 até março de 2022, e membro do Conselho de Administração da Oi S.A., de setembro de 2018 até setembro de 2020, tendo anteriormente atuado como Presidente do Conselho de Administração da Oi S.A. desde 2009. O Sr. José Mauro iniciou a sua carreira como funcionário do BNDES, onde exerceu diversas funções e ocupou diversos cargos executivos (de 1974 a 1990), tendo sido também nomeado Diretor (de 1991 a 1998) e Vice-Presidente, responsável pelas áreas de Operações Industriais, Jurídica e Assuntos Fiscais (de 1998 a 2002). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) Membro titular do Conselho de Administração da Telemar Participações S.A. (de 2008 até a incorporação da Telemar Participações S.A., em setembro de 2015); (ii) Membro Titular do Conselho de Administração da Vale S.A. (de 2010 a abril de 2015); (iii) Diretor Presidente interino da Oi S.A., em 2013; (iv) Presidente do Conselho e Administração das seguintes empresas: Tele Norte Leste Participações S.A. (de 1999 a 2003 e de 2007 a 2012), onde também atuou como Membro Suplente do Conselho de Administração, em 2006; Telemar Norte Leste S.A. (de 2007 a 2012); TNL PCS S.A. (de 2007 a 2012); Tele Norte Celular Participações S.A. (de 2008 a 2012); Coari Participações S.A. (de 2007 a 2012); Dommo Empreendimentos Imobiliários S.A., anteriormente denominada Calais Participações S.A. (de 2007 a dezembro de 2016); (v) Membro Titular do Conselho de Administração da Log-In Logística Intermodal S.A. (de 2007 a 2011); (vi) Membro Titular do Conselho de Administração da Lupatech S.A. (de 2006 a 2012); (vii) Membro titular do Conselho de Administração da Santo Antonio Energia S.A. (de 2008 a 2016); (viii) Membro Titular do Conselho de Administração das seguintes Companhias: (a) Braskem S.A. (de 2007 a 2010), na qual exerceu anteriormente o cargo de Vice-Presidente de Planejamento Estratégico (de 2003 a 2005); (b) LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. (de 1997 a 2000); (c) Aracruz Celulose S.A. (de 1997 a 2002); (d) Politeno Indústria e Comércio S.A. (de 2003 a 2004); (e) BANESTES S.A. ? Banco do Estado do Espírito Santo (de 2008 a 2009); e (f) Pharol, SGPS, S.A. (de 2015 a 2017). O Sr. José Mauro graduou-se em engenharia mecânica pela Universidade Católica de Petrópolis, no Rio de Janeiro, em 1971. Concluiu o Executive Program in Management na Anderson School, Universidade da Califórnia, em dezembro de 2002.

O Sr. José Mauro declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|---------------|------------|---------------|---|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Outros | 08/05/2024 | 2 ANOS | Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG | Coordenador | 08/05/2024 | Sim | 21/02/2020 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|---------------------------|--|
| Processos Administrativos | Processo Administrativo Sancionador PAS CVM 19957.004416/2016-00 |

Nome: JULIANA SÁ VIEIRA BAIARDI **CPF:** 930.530.705-10 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira **Data de Nascimento:** 14/02/1974

Experiência Profissional:

A Sra. Juliana Baiardi foi eleita como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 19/04/2022 por indicação da acionista Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, e reeleita em 29/04/2024. A Sra. Juliana Baiardi entrou no Grupo Novonor em agosto de 2011. Atualmente, a Sra. Juliana Baiardi é conselheira da OTP S.A. e da Enseada Industria Naval S.A. – Em Recuperação Judicial. De abril de 2021 a junho de 2022, foi assessora do presidente da Novonor, e de junho de 2022 a outubro de 2023 foi Líder de Negócios-Participações da Novonor. Sra. Juliana Baiardi foi vice-presidente do Conselho de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção de outubro de 2019 até junho de 2022. A Sra. Juliana Baiardi atuou como Diretora Presidente da Atvos de maio de 2019 a fevereiro de 2021; Diretora Presidente da OTP de maio de 2017 a maio de 2019; Diretora-Presidente da Odebrecht Ambiental de setembro de 2016 a abril de 2017; Diretora Financeira da Odebrecht Ambiental de fevereiro de 2016 a setembro de 2016; e Diretora de Logística da OTP de agosto de 2011 a fevereiro de 2016. Antes de ingressar no Grupo Odebrecht, a Sra. Juliana Baiardi trabalhou 10 anos no JP Morgan nas áreas de Investment Banking na América Latina e Private Equity. Ela também trabalhou no Dresdner Bank no Brasil no setor de Project Finance de 1997 a 1999. A Sra. Juliana Baiardi é graduada em Engenharia Civil pela UFBA Universidade Federal da Bahia e possui MBA pela Columbia Business School, em Nova York. A Conselheira declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Juliana Sá Vieira Baiardi declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2024 | 2 ANOS | Comitê de Pessoas e Organização | | 08/05/2024 | Sim | 08/05/2024 |

Nome: Maria Helena Pettersson **CPF:** 009.909.788-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador a de Empresas **Data de Nascimento:** 25/07/1961

Experiência Profissional:

Maria Helena Pettersson foi eleita membro titular do Comitê Estatutário de Compliance e Auditoria da Braskem em 9 de novembro de 2021 e reeleita em 27 de abril de 2022. A Sra. Maria Helena Pettersson é formada em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, com diversos cursos de aperfeiçoamento em finanças, gestão empresarial, controles internos, avaliação de negócios e ativos etc. Conselheira e consultora sênior com 40 anos de experiência em contabilidade, demonstrações financeiras, governança, relatórios financeiros internos e externos, controles internos, conformidade com políticas internas, conformidade com leis e regulamentos, governança de risco e contabilidade internacional. Atuou como sócia de auditoria e consultoria, coordenando serviços para grandes empresas multinacionais, grandes grupos empresariais brasileiros, empresas de capital aberto no Brasil e empresas registradas na SEC, em diversos setores, como mídia e entretenimento, companhias aéreas, telecomunicações, manufatura, varejo e comércio, serviços, saúde, entre outros. Atualmente é membro do Conselho Consultivo da CARLAB na Rutgers University, membro do Comitê de Auditoria da Tecnisa S.A., membro do Comitê de Auditoria da China Three Gorges Brasil Energia S.A. (CTG Brasil), membro do Conselho de Administração da U&M Mineração e Construção S.A., e membro do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Rugby – CBRU e do Comitê de Auditoria da Associação Umane, ambas entidades sem fins lucrativos. Presta consultoria independente nas áreas de governança corporativa e compliance para grandes empresas, estruturação de comitês no nível do Conselho, preparação para due diligence de fusões e aquisições e IPO e profissionalização da gestão de sociedades familiares. Trabalhou por quase 30 anos em auditoria independente, liderou auditorias de demonstrações financeiras para fins locais e internacionais e realizou grandes e complexos trabalhos de consultoria, incluindo IPOs, fusões, aquisições e integração pós-transação, reestruturações de dívidas e reestruturações judiciais. Tem experiência nas áreas de demonstrações contábeis e financeiras, relatórios financeiros corporativos, conformidade com as leis e regulamentos do mercado de capitais, planejamento financeiro, avaliação de negócios, gestão de riscos, auditoria interna e externa, e domina o marco regulatório brasileiro e internacional da profissão de auditoria, além da familiaridade com as melhores práticas globais de governança corporativa.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|--|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2024 | 2 Anos | Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário | | 08/05/2024 | Sim | 09/11/2021 |

Nome: PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES **CPF:** 253.779.305-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 21/07/1960

Experiência Profissional:

O Sr. Paulo Roberto Guimarães foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 29/04/2024, por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Atuou como Superintendente de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração (SICM) de 2009 a 2014 e atua como Superintendente de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) do Estado da Bahia desde 2015, tendo estado interinamente à frente da Secretaria entre abril e maio de 2015, abril e maio de 2018 e entre março e maio de 2022, além de participar em diversas missões internacionais do Governo do Estado da Bahia, muitas assessorando ou representando o Governador do Estado da Bahia (2010 – 2023). Ocupou os cargos de Coordenador do Curso de Engenharia Química, Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura e Coordenador do Mestrado em Energia da Universidade Salvador UNIFACS, onde também atuou como professor titular até 2017, pesquisador e professor permanente do Mestrado em Energia, professor colaborador do Doutorado Multi-institucional em Engenharia Química (UFBA/UNIFACS) e professor do Curso de Graduação em Engenharia Química, tendo ocupado, ainda, os cargos de Coordenador Técnico do Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis PMQC da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP na Bahia até 2014 e de titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e do Conselho Universitário (CONSUNI). Atualmente atua como Presidente do Conselho de Administração da Empresa Baiana de Ativos S.A. – Bahiainveste e como Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral CBPM, do qual foi Presidente entre abril e julho de 2023, tendo atuado como Presidente do Conselho Fiscal da Empresa Baiana de Pesca Bahia Pesca de 2015 a 2023, titular em diversos períodos do Conselho Curador da Fapesb Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia e titular do Conselho Regional de Química da Bahia CRQ 7ª Região. Tem experiência nas áreas de Engenharia Química e Energia, com ênfase em petróleo e petroquímica, energias renováveis, hidrogênio verde, transição energética, catálise, termodinâmica, modelagem e simulação, combustíveis, derivados de petróleo e regulação da indústria de petróleo, nas quais coordenou e participou de diversos projetos de pesquisa e de engenharia, com financiamento de empresas (Petrobras, Braskem, Ford etc.) e agências de fomento (Fapesb, ANP e MCT/CNPq/FINEP/CTPetro). O Sr. Paulo Roberto Guimarães possui graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal da Bahia, mestrado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Campinas e doutorado em Engenharia Química pela Universidade de Leeds, Inglaterra. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Paulo Roberto Guimarães declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor, conforme destacado em seu currículo.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|---|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2024 | 2 anos | Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG | | 08/05/2024 | Sim | 08/05/2024 |

Nome: Roberto Faldini **CPF:** 070.206.438-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 06/09/1948

Experiência Profissional:

O Sr. Roberto Faldini é membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia por indicação da acionista Novonor S.A. ? Em Recuperação Judicial. É Presidente e sócio da Faldini Participações Administração e Investimentos Ltda. Além do Conselho da Braskem S.A., atualmente é membro dos Conselhos da Irani Papel e Embalagens S.A., Litela S.A. e Cia. Habitasul de Participações. Foi membro do Conselho de Administração da Novonor S.A. até dezembro de 2023. Participa voluntariamente como membro do Conselho Curador da Fundação Dorina Nowill para Cegos, da Fundação Crespi Prado, onde também é Presidente Executivo, e da Fundação Norberto Odebrecht. É diretor da Fundação Cultural Éma Gordon Klabin. O Sr. Roberto Faldini é Instrutor do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, professor convidado da Fundação Dom Cabral e árbitro da CAM ? Câmara de Arbitragem do Mercado da B3. Desde os anos 1980 participou como membro de Conselhos de Administração e Consultivos de diversas empresas no Brasil e do exterior, entre elas a BOVESPA, Metal Leve, Maráú, Livrarias Siciliano, CPFL, Inpar, Klicknet, Sadia, BRF, Banco BMG, Vulcabrás e Marfrig. Foi Cofundador do IBGC ? Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 1995 e continua atuante em várias de suas comissões. É membro associado do IBEF ? Instituto Brasileiro dos Executivos Financeiros e do FBN ? Family Business Network. É Conselheiro Honorário da Abrasca, Associação Brasileira das Empresas de Capital Aberto. Por mais de 20 anos foi diretor executivo, acionista e membro do Conselho de Administração da Metal Leve S.A., bem como foi Presidente da CVM – Comissão de Valores Mobiliários em 1992. Foi coordenador, por 5 anos (2002 ? 2007) e em São Paulo, do Núcleo da Empresa Familiar ? PDA, da Fundação Dom Cabral. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (1972), possui especialização em (i) Gestão Avançada pela Fundação Dom Cabral e INSEAD Fontainebleau – France (1991); (ii) Empreendedorismo pela Babson College (2004); e (iii) Governança Corporativa (IFC e IBGC ? 2009, 2011 2013 e 2016). De 2016 até o presente continuou e continua a participar de vários cursos e seminários no Brasil e no exterior, bem como em eventos relacionados a Estratégia Empresarial, Administração de Empresas, Governança Corporativa e Familiar, visando seu aprendizado contínuo. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Roberto Faldini declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor, conforme destacado em seu currículo. Com base em sua autodeclaração e na análise do Conselho de Administração, o Sr. Roberto Faldini foi caracterizado como membro independente baseado no critério de independência definido no Anexo K da Resolução CVM nº 80 e replicado em Política aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|--|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 29/05/2024 | 2 ANOS | Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário | | 29/05/2024 | Sim | 29/05/2024 |

Nome: RODRIGO TIRADENTES MONTECCHIARI **CPF:** 073.285.937-92 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 21/06/1976

Experiência Profissional:

O Sr. Rodrigo Montecchiari foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. O Sr. Rodrigo Montecchiari é Gerente de Controle de Operações Comerciais da Petrobras S.A. desde dezembro de 2022 e Conselheiro Fiscal da Refinaria de Mucuripe S.A. desde novembro de 2020. Adicionalmente, foi Diretor Financeiro (CFO) da PB-LOG entre abril de 2017 e dezembro de 2021. Ocupou, também, o cargo de Conselheiro Fiscal: da Cia Petroquímica de Pernambuco de abril de 2013 até junho de 2017; Cia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul de abril de 2013 até abril de 2015; Paraná Xisto S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2022; Refinaria de Manaus S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2022; Refinaria de Mataripe S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2021; Logum Logística S.A. de maio de 2018 até abril de 2021; e como Conselheiro Fiscal Suplente na: Petros de abril de 2013 até março de 2018; e de Finanças Corporativas na Petrobras, de dezembro de 2012 até março de 2017. O Sr. Rodrigo Montecchiari também foi Diretor Financeiro e Administrativo nas seguintes empresas: Petrobras Namíbia, de março de 2012 até novembro de 2012; Petrobras Angola, de março de 2010 até fevereiro de 2012; Petrobras Nigéria, de maio de 2007 até fevereiro de 2010; e Coordenador de Auditoria e Joint Ventures na Petrobras, de 2003 até abril de 2007. É economista formado pela Universidade Federal Fluminense, possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e Mestrado em Finanças Corporativas pela University of Liverpool (EAD). O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Rodrigo Montecchiari declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2024 | 2 ANOS | Comitê de Finanças e Investimentos | | 08/05/2024 | Não | 27/04/2022 |

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações familiares a serem divulgadas

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2023**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|----------------|------------------------|----------------------|
| José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha | 299.637.297-20 | Prestação de serviço | Controlador Indireto |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|--|
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|----------------|------------------------|----------------------|
| João Pinheiro Nogueira Batista | 546.600.417-00 | Prestação de serviço | Controlador Indireto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|--|
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|----------------|------------------------|----------------------|
| JULIANA SÁ VIEIRA BAIARDI | 930.530.705-10 | Prestação de serviço | Controlador Indireto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|--|
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| Líder de Negócios-Participações e Outros | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| HÉCTOR NUÑEZ | 249.498.638-94 | Subordinação | Controlador Indireto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| Diretor Presidente | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Roberto Faldini | 070.206.438-68 | Prestação de serviço | Controlador Indireto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| RODRIGO TIRADENTES MONTECCHIARI | 073.285.937-92 | Subordinação | Fornecedor |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| Gerente de Controle de Operações Comerciais | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| GUILHERME SIMÕES DE ABREU | 065.800.095-00 | Subordinação | Controlador Indireto |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| Responsável por Pessoas, Comunicação e Organização | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| DANIEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE ENNES | 086.809.277-08 | Subordinação | Fornecedor |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| Gerente de Financiamento Bancário e Estruturado | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| LINEU FACHIN LEONARDO | 317.424.398-02 | Subordinação | Fornecedor |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| Gerente Geral de Desenvolvimento, Carreira e Liderança | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|--|-----------------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Edison Terra Filho | 157.964.638-70 | Prestação de serviço | Controlada Direta |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| WISE PLÁSTICOS S.A. | 04.053.268/0001-42 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS | 258.045.318-08 | Prestação de serviço | Controlada Indireta |
| Diretor Financeiro e de Relações com Investidores | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| BRASKEM IDESA, S.A.P.I. | 00.000.000/0000-00 | | |
| Conselheiro Titular | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS | 258.045.318-08 | Prestação de serviço | Controlada Direta |
| Diretor Financeiro e de Relações com Investidores | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| BRASKEM SIAM COMPANY LIMITED | 00.000.000/0000-00 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS | 258.045.318-08 | Prestação de serviço | Controlada Indireta |
| Diretor Financeiro e de Relações com Investidores | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| BRASKEM IDESA SERVICIOS, S.A. DE C.V. | | | |
| Conselheiro titular | N/A | Estrangeiro(a) - México | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| Edison Terra Filho | 157.964.638-70 | Prestação de serviço | Controlada Indireta |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| BRASKEM IDESA, S.A.P.I. | 00.000.000/0000-00 | | |
| Conselheiro Titular | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| Edison Terra Filho | 157.964.638-70 | Prestação de serviço | Controlada Indireta |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| BRASKEM IDESA SERVICIOS, S.A. DE C.V. | | | |
| Conselheiro titular | N/A | Estrangeiro(a) - México | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|--|-----------------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA | 509.945.144-68 | Prestação de serviço | Controlada Direta |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Cetrel S.A. | 14.414.973/0001-81 | | |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Danilo Ferreira da Silva | 294.854.338-08 | Subordinação | Fornecedor |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| Chefe do Gabinete da Presidência interino | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Carlos José do Nascimento Travassos | 923.622.067-34 | Subordinação | Fornecedor |
| Diretor sem designação específica | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| Diretor Executivo de Engenharia, Tecnologia e Inovação | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MAURICIO DANTAS BEZERRA | 861.028.185-04 | Subordinação | Controlada Indireta |
| Membro Titular do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| Vice-Presidente Jurídico e Governança Corporativa | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |

Exercício Social 31/12/2022

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|------------|
| Administrador do Emissor | | | |
| DANIEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE ENNES | 086.809.277-08 | Subordinação | Fornecedor |
| Membro Suplente do Conselho Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| O Sr. Daniel Pereira é Gerente de Relacionamento de Financiamento Bancário e Estruturado da Petrobras | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|----------------------|
| Administrador do Emissor | | | |
| GUILHERME SIMÕES DE ABREU | 065.800.095-00 | Prestação de serviço | Controlador Indireto |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| O Sr. Guilherme é responsável por Pessoas, Comunicação e Organização da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|--|-----------------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| HÉCTOR NUÑEZ | 249.498.638-94 | Prestação de serviço | Controlador Indireto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| O Sr. Héctor Nuñez é Diretor Presidente da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha | 299.637.297-20 | Prestação de serviço | Controlador Indireto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| O Sr. José Mauro foi membro efetivo do Conselho de Administração da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| LINEU FACHIN LEONARDO | 317.424.398-02 | Subordinação | Fornecedor |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| O Sr. Lineu Fachin Leonardo é Gerente Geral de Desenvolvimento, Carreira e Liderança da PETROBRAS | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS | 258.045.318-08 | Prestação de serviço | Controlada Indireta |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|---------------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Diretor de Relações com Investidores | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> Braskem Idesa S.AP.I O Sr. Freitas é conselheiro titular da Braskem Idesa. | N/A | Estrangeiro(a) - México | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS Diretor de Relações com Investidores | 258.045.318-08 N/A | Prestação de serviço Brasileiro(a) - Brasil | Controlador Indireto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> BRASKEM IDESA SERVICIOS, S.A. DE C.V. O Sr. Freitas é conselheiro titular da Braskem Idesa SERVICIOS, S.A. de C.V | N/A | Estrangeiro(a) - México | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> Roberto Faldini Membro Efetivo do Conselho de Administração | 070.206.438-68 N/A | Prestação de serviço Brasileiro(a) - Brasil | Controlador Indireto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial O Sr. Roberto Faldini é membro do Conselho de Administração da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial. | 05.144.757/0001-72 N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|--|-----------------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Jeferson Gustavo Salerno | 019.596.737-26 | Prestação de serviço | Fornecedor |
| Membro Efetivo do Conselho Fiscal | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Petrobras Transporte S.A. – Transpetro | 02.709.449/0001-59 | | |
| O Sr. Jeferson Salerno é Presidente do Conselho Fiscal da TRANSPETRO. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| Fornecedor/Cliente | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA | 509.945.144-68 | Prestação de serviço | Controlada Direta |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Cetrel S.A. | 14.414.973/0001-81 | | |
| O Sr. Cerqueira é Presidente do Conselho de Administração da Cetrel. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| MARCOS ANTONIO ZACARIAS | 663.780.367-72 | Subordinação | Fornecedor |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| O Sr. Marcos Antonio Zacarias é Diretor Presidente da Petrobras Uruguay S.A. de Inversión e da Petrobras Uruguay Servicios y Operaciones S.A | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Danilo Ferreira da Silva | 294.854.338-08 | Subordinação | Fornecedor |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|--|-----------------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Membro efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| Técnico Pleno | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Carlos José do Nascimento Travassos | 923.622.067-34 | Subordinação | Fornecedor |
| Diretor sem designação específica | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| Gerente Executivo de Sistemas de Superfície, Refino, Gás e Energia | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| MAURICIO DANTAS BEZERRA | 861.028.185-04 | Subordinação | Controlada Indireta |
| Membro Titular do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| Vice-Presidente Jurídico e Governança Corporativa | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---------------------------|----------------|--------------|----------------------|
| GUILHERME SIMÕES DE ABREU | 065.800.095-00 | Subordinação | Controlador Indireto |
|---------------------------|----------------|--------------|----------------------|

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|--|-----------------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| Responsável por Pessoas, Comunicação e Organização | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Roberto Faldini | 070.206.438-68 | Prestação de serviço | Controlador Indireto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| O Sr. Roberto Faldini é membro do Conselho de Administração da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| RODRIGO TIRADENTES MONTECCHIARI | 073.285.937-92 | Subordinação | Fornecedor |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| Empregado da Petróleo Brasileiro S.A. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Edison Terra Filho | 157.964.638-70 | Prestação de serviço | Controlada Indireta |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| BRASKEM IDESA, S.A.P.I. | 00.000.000/0000-00 | | |
| Conselheiro Titular | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Edison Terra Filho | 157.964.638-70 | Prestação de serviço | Controlada Indireta |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| BRASKEM IDESA SERVICIOS, S.A. DE C.V. | | | |
| Conselheiro titular | N/A | Estrangeiro(a) - México | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| HÉCTOR NUÑEZ | 249.498.638-94 | Prestação de serviço | Controlador Indireto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| O Sr. Héctor Nuñez é Diretor Presidente da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS | 258.045.318-08 | Prestação de serviço | Controlada Indireta |
| Diretor de Relações com Investidores | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| BRASKEM IDESA, S.A.P.I. | 00.000.000/0000-00 | | |
| Conselheiro Titular | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS | 258.045.318-08 | Prestação de serviço | Controlada Direta |
| Diretor de Relações com Investidores | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| BRASKEM SIAM COMPANY LIMITED | 00.000.000/0000-00 | | |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS | 258.045.318-08 | Prestação de serviço | Controlada Indireta |
| Diretor de Relações com Investidores | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| BRASKEM IDESA SERVICIOS, S.A. DE C.V. | | | |
| Conselheiro titular | N/A | Estrangeiro(a) - México | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha | 299.637.297-20 | Prestação de serviço | Controlador Indireto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| O Sr. José Mauro é membro efetivo do Conselho de Administração da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| LINEU FACHIN LEONARDO | 317.424.398-02 | Subordinação | Fornecedor |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| O Sr. Lineu Fachin Leonardo é Gerente Geral de Desenvolvimento, Carreira e Liderança da PETROBRAS | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA | 509.945.144-68 | Prestação de serviço | Controlada Indireta |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| Cetrel S.A. | 14.414.973/0001-81 | | |
| O Sr. Cerqueira é Presidente do Conselho de Administração da Cetrel | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| MARCELO ARANTES DE CARVALHO | 700.697.006-72 | Prestação de serviço | Controlada Indireta |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|---------------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> Braskem Idesa S.AP.I. O Sr. Arantes é conselheiro suplente da Braskem Idesa | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> MARCELO ARANTES DE CARVALHO Diretor | 700.697.006-72 N/A | Prestação de serviço Brasileiro(a) - Brasil | Controlada Indireta |
| <u>Pessoa Relacionada</u> BRASKEM IDESA SERVICIOS, S.A. DE C.V. O Sr. Arantes é conselheiro suplente da Idesa SERVICIOS, S.A. de C.V | N/A | Estrangeiro(a) - México | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> MARCOS ANTONIO ZACARIAS Membro Suplente do Conselho de Administração | 663.780.367-72 N/A | Subordinação Brasileiro(a) - Brasil | Fornecedor |
| <u>Pessoa Relacionada</u> Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras O Sr. Marcos Antonio Zacarias é Diretor Presidente da Petrobras Uruguay S.A. de Inversión e da Petrobras Uruguay Servicios y Operaciones S.A | 33.000.167/0001-01 N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| João Pinheiro Nogueira Batista | 546.600.417-00 | Subordinação | Controlador Indireto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial | 05.144.757/0001-72 | | |
| O Sr. João Pinheiro foi membro efetivo do Conselho de Administração da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial. | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| Danilo Ferreira da Silva | 294.854.338-08 | Subordinação | Fornecedor |
| Membro efetivo do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| Técnico Pleno | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| Carlos José do Nascimento Travassos | 923.622.067-34 | Subordinação | Fornecedor |
| Diretor sem designação específica | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 33.000.167/0001-01 | | |
| Gerente Executivo de Sistemas de Superfície, Refino, Gás e Energia | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

O Seguro de D&O (Directors and Officers) é o Seguro de Responsabilidade Civil dos Diretores e Administradores (membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e diretores estatutários da Companhia).

Este seguro visa indenizar as perdas e danos (inclusive custos de defesa) resultantes de certas reclamações de terceiros contra as pessoas seguradas na apólice, por reclamações fundamentadas em omissões ou atos danosos praticados exclusivamente no exercício de suas funções ou cargos, podendo tais reclamações serem apresentadas às pessoas seguradas durante a vigência da apólice ou após um prazo pré-acordado.

A Braskem possui este seguro desde a sua fundação, o qual vem sendo renovado todos os anos. Principais informações:

- Vigência: dezembro de 2023 a março de 2025;
- Limite Segurado: US\$ 100 milhões;
- Seguradora: HDI Global Seguros S.A.

Segurados: Integrantes da Braskem S/A e suas subsidiárias que tenham sido ou que, durante o período de vigência da apólice, se tornem:

- Diretor da empresa; ou
- Membro do conselho de administração da Empresa; ou
- Membro de qualquer órgão estatutário da Empresa; ou
- Empregado com poder de decisão ou de representação da Empresa ou que tenha procuração para atuar em nome da Empresa sempre que realizando atos de gestão; ou
- Empregado que não tenha poder de decisão ou representação, mas que possa ser responsabilizado por ou tenha contribuído para a ocorrência de um Fato Gerador juntamente com algum Administrador.

Âmbito de cobertura: mundial. O seguro possui várias coberturas, das quais se destacam:

- Inclusão automática de novas subsidiárias (desde que o ativo não ultrapasse a 30% do total dos ativos consolidados da Braskem);
- Despesas de gerenciamento de crises, custos de defesa emergenciais, processos ou procedimentos administrativos, arbitrais e/ou judiciais;

7.7 Acordos/seguros de administradores

- Deportação e Extradicação;
- Despesas de reclamações por práticas trabalhistas indevidas, responsabilidade civil do administrador por dano ambiental;
- Custos de investigação e custos de defesa;
- Penhora online e bloqueio de bens, etc;

Compromisso de Indenidade

Não há previsão no Estatuto Social da Companhia sobre a outorga de compromisso de indenidade. A Companhia possui uma Política de Indenidade de administradores e demais integrantes desde 08 de novembro de 2017, cuja versão atual foi aprovada pelo Conselho de Administração em 8 de novembro de 2023, e está alinhada às disposições do Parecer de Orientação nº 38 da CVM (“Política de Indenidade”) que encontra-se disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

A Política de Indenidade estabelece diretrizes, requisitos, limites e procedimentos para outorga dos compromissos de indenidade a Administradores, Integrantes e demais Beneficiários (conforme definição da Política de Indenidade) da Braskem, visando assegurar proteção jurídica e patrimonial dos Beneficiários, com vistas a atrair e reter profissionais qualificados. A indenidade abrangerá os Beneficiários, na medida em que tais indivíduos sejam pessoalmente incluídos em, ou afetados por, processos administrativos, judiciais ou arbitrais ou outras Demandas que tenham por objetivo cobranças de Acordos, débitos, indenizações e/ou multas de responsabilidade da Braskem, de suas Sociedades Controladas, Investidas e/ou Entidades (todos termos definidos na Política de Indenidade) nas quais o Beneficiário atue por indicação da Braskem e/ou que decorram de atos regulares de gestão ou do desempenho de seus cargos e funções nessas sociedades, inclusive aquelas de natureza tributária, trabalhista, regulatória ou ambiental, dentre outras, desde que praticados de boa-fé e no melhor interesse da Companhia, das Sociedades Controladas, Investidas e/ou das Entidades e sempre observadas as excludentes de responsabilidade previstas na Política e nos respectivos Instrumentos de Indenidade. O Compromisso de Indenidade pode abranger, ainda, Demandas e fatos ou atos anteriores à data de aprovação da Política, desde que dentro dos limites e de acordo com as regras e procedimentos previstos no documento.

Conforme estabelecido na Política de Indenidade, são hipóteses excludentes do direito à celebração do compromisso de indenidade: (i) o ato ou omissão objeto da Demanda, ou que a originou, não guarde relação com o desempenho do cargo ou função do Beneficiário na Companhia, suas Sociedades Controladas e/ou nas Entidades e Investidas nas quais o Beneficiário participe por indicação da Companhia; (ii) o ato ou omissão objeto da Demanda, ou que a originou, tenha sido praticado ou incorrido em interesse próprio ou de terceiros, com excesso de poderes, em violação à Lei ou ao Estatuto Social, com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) caso o Beneficiário tenha prejudicado ou comprometido, por sua ação ou omissão, a defesa da Companhia ou sua própria defesa ou a cobertura securitária da Companhia no âmbito do seu seguro de D&O em relação à Demanda; (iv) caso o Beneficiário tenha renunciado a direitos ou transigido, no âmbito da Demanda, sem a prévia e expressa concordância da Companhia; e (v) a Demanda decorra de ação de responsabilidade movida pela Companhia contra o Beneficiário, nos termos da Lei das S.A.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Uma vez cumprido o rito previsto na Política de Indenidade e aprovado o enquadramento da Demanda, a Companhia assumirá o compromisso de reparar eventuais perdas e danos direta e comprovadamente sofridos pelo Beneficiário em decorrência de uma Demanda específica e a indenizá-lo(a) ou mantê-lo(a) a salvo de todas e quaisquer reivindicações, obrigações, bloqueios financeiros, penhoras, perdas patrimoniais, restrições de direito, gravames, pagamentos de condenação e/ou multas, garantias de juízo, cumprimentos de obrigação de fazer e de não fazer, danos e despesas de quaisquer naturezas – inclusive, mas não se limitando a, custas judiciais, honorários periciais, contratação de advogados, de pareceres, de laudos, de especialistas técnicos, reconhecimento de firmas, passagem aérea e hospedagem na hipótese de necessidade de comparecimento pessoal, desde que, em qualquer caso, oriundos ou ocasionados diretamente pela respectiva Demanda. A Política de Indenidade prevê, ainda, a possibilidade de disponibilização de valores para subsistência, no caso de bloqueio de contas bancárias e/ou aplicações financeiras dos Beneficiários em decorrência de uma Demanda, disponibilizando-se diretamente ao Beneficiário valor equivalente ao valor bloqueado, até o limite máximo mensal de R\$ 200 mil ou do valor equivalente à remuneração fixa mensal líquida do Beneficiário, o que for menor, que deverão ser devolvidos após o encerramento do bloqueio, desde que respeitados os prazos e procedimentos estabelecidos na Política de Indenidade.

O Compromisso de Indenidade é complementar às coberturas securitárias sob a apólice D&O, quando aplicável, sendo certo que o acionamento do seguro e as consequentes interações com a respectiva seguradora devem sempre ser conduzidas pela Companhia, facultando-se aos Beneficiários o acompanhamento do processo de regulação de sinistros.

Conforme previsto na Política de Indenidade, Administradores da Companhia celebram seus Instrumentos de Indenidade no momento de suas posses/contratações, o que não afasta a necessidade de avaliação sobre o Enquadramento de eventuais Demandas.

Cumpra o Conselho de Administração da Companhia (“CA”) avaliar o enquadramento de Demandas de Conselheiros e Ex-Conselheiros, e a celebração de Instrumento de Indenidade, o enquadramento e Dispêndios de Ex-Conselheiros, Membros e Ex-Membros de Comitês de Assessoramento da Companhia. Além disso, o CA toma conhecimento semestralmente dos Compromissos de Indenidade outorgados pela Companhia e pelas Sociedades Controladas e Dispêndios deles decorrentes.

Ao Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário cabe: (i) opinar previamente à apreciação pelo CA sobre os casos de competência desse órgão; (ii) avaliar o Enquadramento decorrente de Compromissos celebrados com Diretores Estatutários e Vice-Presidentes da Companhia e respectivos Dispêndios; e (iii) avaliar o Enquadramento e a celebração de Compromissos de Indenidade com Ex-Diretores Estatutários e Ex-Vice-Presidentes, Conselheiros Fiscais e Ex-Conselheiros Fiscais, Integrantes e Ex-Integrantes da Companhia e respectivos Dispêndios.

Com o objetivo de mitigar o risco de conflito de interesses, zelar pela independência das decisões sobre a concessão da indenidade, nas hipóteses em que a decisão for de competência do CA, conforme a Política de Indenidade, e: (i) mais da metade de seus membros sejam partes da Demanda em questão ou beneficiários diretos da decisão; (ii) a decisão favorável tenha contado com três ou mais votos dissidentes pela avaliação sobre o Enquadramento; ou (iii) o CA julgar conveniente, à luz das circunstâncias da Demanda, o CA deve (a) submeter tal decisão a um Terceiro Independente nomeado pelo Conselho ou a um comitê especial independente (“Comitê Ad Hoc”), criado especificamente para a análise da Demanda em questão; ou (b) adotar, alternativamente, outros procedimentos adicionais de governança que reforcem a independência da decisão.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Seguem abaixo informações sobre a instalação das assembleias gerais de acionistas da Companhia ocorridas nos últimos três exercícios sociais.

| | |
|----------------------------------|--|
| Data | 13/04/2021 |
| Tipo de Assembleia | Ordinária e Extraordinária |
| Instalação em segunda convocação | Não |
| Quórum de instalação | 98,85% |
| Data | 30/07/2021 |
| Tipo de Assembleia | Extraordinária |
| Instalação em segunda convocação | Não |
| Quórum de instalação | 97,14% |
| Data | 18/11/2021 |
| Tipo de Assembleia | Extraordinária |
| Instalação em segunda convocação | Não |
| Quórum de instalação | 97,14% |
| Data | 25/02/2022 |
| Tipo de Assembleia | Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais Classe "B" |
| Instalação em segunda convocação | Não |
| Quórum de instalação | 54,4% |
| Data | 19/04/2022 |
| Tipo de Assembleia | Ordinária e Extraordinária |
| Instalação em segunda convocação | Não |
| Quórum de instalação | 99,10% |

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Data | 26/04/2023 |
| Tipo de Assembleia | Ordinária e Extraordinária |
| Instalação em segunda convocação | Não |
| Quórum de instalação | 99,1% |
| Data | 29/04/2024 |
| Tipo de Assembleia | Ordinária |
| Instalação em segunda convocação | Não |
| Quórum de instalação | 98,98% |

7.8 Outras informações relevantes

Práticas de Governança Corporativa

A Braskem participa do Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) desde 2003 e também atende a outros requerimentos do Nível 2 e do Novo Mercado (segmentos especiais de listagem de Companhias da B3), incluindo: divulgação de demonstrativos financeiros em inglês, de acordo com padrões Internacionais (IFRS); tag along de 100% para todas as ações no caso de mudança de controle acionário; e área de auditoria interna própria, subordinada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário.

Fora do Brasil, as ações da Braskem também são listadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) e na Latibex – seção latino-americana da Bolsa de Madri – e, por essa razão, estão sujeitas às exigências dos respectivos órgãos reguladores, quais sejam, Securities & Exchange Commission (SEC), nos Estados Unidos, e Bolsas y Mercados Españoles (BME), na Espanha.

A Companhia conta, ainda, com uma estrutura de Governança Corporativa que está alinhada com os objetivos de geração de valor aos acionistas da empresa, e contempla o seguinte: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG, Comitê de Pessoas e Organização, Comitê de Finanças e Investimentos, Secretaria do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Estatutária, Auditoria Interna e Auditoria Independente.

As informações detalhadas sobre os órgãos de Governança Corporativa e seus membros podem ser encontradas nos itens 7.1 a 7.3 nessa Seção 7 do Formulário de Referência, bem como no site de Relações com Investidores da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento acessam de forma segura as informações necessárias ao exercício de seus papéis e responsabilidades por meio do portal de Governança Corporativa. Já para o público interno, o canal de comunicação Workplace (intranet), desenvolvido em Português, Inglês e Espanhol, divulga notícias nacionais e regionais da Companhia, informações corporativas e de negócio, produtos, campanhas e processos internos, além de reconhecimentos.

Atuar em conformidade com as leis aplicáveis, regulamentos, políticas e melhores práticas é um princípio fundamental da Braskem, representando um bem intangível na proteção e no fortalecimento do negócio. A Braskem aprovou, em 2018, a Política Global do Sistema de Conformidade, documento que tem como objetivo estabelecer as diretrizes do Sistema de Conformidade da Companhia e de todas as suas Sociedades Controladas no Brasil e no exterior, abordando os deveres e responsabilidades dos Integrantes da Braskem como parte dos princípios e conceitos da Companhia.

O Sistema de Conformidade consiste em um conjunto de medidas para prevenir, detectar e remediar riscos não condizentes com uma atuação ética, íntegra e transparente. O Sistema é implementado pelos Líderes em todas as atividades e operações da Companhia, sendo responsabilidade de todos e acompanhado de forma sistêmica pelo CCAE e pelo Conselho de Administração. O comprometimento dos Integrantes na implantação e prática destas medidas é fundamental para a eficácia do Sistema.

A Política pode ser acessada pela Plataforma de Documentação Orientadora da Companhia e pelo website de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br). De forma transversal, a Braskem disponibiliza o Canal Linha de Ética. Por meio dele, Integrantes, Fornecedores, Terceiros, Clientes e demais colaboradores podem, de forma segura e responsável, contribuir com informações para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, seguro, ético, transparente e produtivo. Esse canal é acessível via internet ou por ligação telefônica gratuita no idioma dos países em que a Braskem mantém operações.

Todas as informações recebidas no canal são investigadas respeitando a confidencialidade e a independência, garantindo o anonimato dos relatores e a segurança na apuração. Não é permitida e nem tolerada nenhuma retaliação contra quem, de boa-fé, relate uma preocupação sobre conduta contrária às orientações estabelecidas na Política Global do Sistema de Conformidade.

O resultado das respectivas investigações é apresentado e discutido no Comitê de Ética, composto por: (i) Responsável por Conformidade (Coordenador); (ii) Responsável pelo Jurídico; (iii) Responsável por Finanças; e (iv) Responsável por Pessoas e Organização.

7.8 Outras informações relevantes

Conforme o item 7.1. “b” deste Formulário de Referência, nos últimos exercícios a Companhia realizou uma avaliação do Conselho de Administração e de sua Secretaria, além da avaliação individual dos Conselheiros.

Cabe ao Presidente do CA propor, anualmente, o Programa de Educação Continuada do CA, com o apoio de sua Secretaria Executiva. Durante o exercício de 2023 foram realizados treinamentos e sessões de aprofundamento sobre temas relevantes junto ao Conselho de Administração e aos membros de Comitês, abordando temas como (i) Foreign Corrupt Practices Act – FCPA; (ii) Lei Anticorrupção Brasileira; (iii) Deveres Fiduciários; (iv) “Trade Controls”; e (v) Concorrencial. Em 2023 já foi realizada apresentação, ao CA e CCAE, sobre investigações internas.

A Companhia também possui um Programa de Integração de Novos Conselheiros, regido por um procedimento interno, com o objetivo de auxiliar os novos Conselheiros a se familiarizarem mais rapidamente com a cultura, as pessoas, o ambiente de negócios da Companhia e o seu Sistema de Conformidade, mediante (i) o recebimento das informações necessárias para o exercício de suas funções; (ii) a apresentação aos executivos da Companhia; (iii) o conhecimento dos principais negócios, atividades e instalações da Braskem; e a (iv) realização de Treinamentos de Compliance.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Política ou prática de remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia adota práticas pautadas em uma estratégia de remuneração competitiva e transparente, que busca atrair, desenvolver e reter os melhores profissionais e remunerar seus administradores com base nas práticas do mercado, de acordo com seus deveres e responsabilidades na efetiva condução dos negócios. A prática da remuneração variável permite fortalecer o alinhamento de interesses dos acionistas com os dos Diretores Estatutários na obtenção e superação de resultados a curto e longo prazo.

A Política de Remuneração é formalmente aprovada pelo Conselho de Administração.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

As propostas de Remuneração Global dos Administradores e do Conselho Fiscal são baseadas em estudos de mercado e são submetidas a análise do Comitê de Pessoas e Organização (“CPO”) do Conselho de Administração, previamente à submissão para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (“AGO”). Após a aprovação em AGO, o CPO recomenda ao Conselho de Administração a proposta de individualização da Remuneração dos Administradores, a qual é aprovada posteriormente em Reunião do Conselho de Administração. A proposta de individualização da Remuneração dos Administradores é realizada em relação ao comparativo de mercado e posicionamento estratégico dos membros do Conselho de Administração, bem como dos Diretores Estatutários. A frequência dos estudos para atualização e comparação com o mercado é anual.

c. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**
- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**
- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**
- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os objetivos dos elementos da remuneração, a metodologia de cálculo e de reajuste, bem como os principais indicadores de desempenho (quando aplicável) são apresentados abaixo:

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho de Administração

Com o objetivo de recompensá-los pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido e de acordo com as práticas de mercado, os membros efetivos do Conselho de Administração são remunerados de maneira competitiva, com honorários fixos (mensais a título de pró-labore) baseados em pesquisas anuais de mercado (por meio de comparação a um peer group de empresas, as quais possuem portes similares e boas práticas quanto a políticas e governança). Os membros suplentes do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração e não são adotados a remuneração variável (curto e longo prazo) e benefícios para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração, observada eventual remuneração que os membros efetivos e suplentes poderão receber por participação em Comitês, que também é fixa (mensal). Esta prática é avaliada anualmente pelo CPO, pelo Conselho de Administração e o montante global proposto para o Conselho de Administração constitui parte do montante global que é aprovado em AGO.

A estratégia de remuneração dos membros efetivos do Conselho de Administração é posicionar os honorários fixos mensais de maneira competitiva frente às práticas do mercado de referência. Essa estratégia sempre buscará o alinhamento com a evolução da Governança da Braskem.

Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Para maior clareza dos objetivos dos elementos da remuneração e da metodologia de cálculo e de reajuste, são apresentados abaixo os Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e como estão organizados:

- Atualmente a Companhia possui 1 (um) comitê estatutário, o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário ("CCAÉ"), nos termos da Resolução CVM nº 23/21, da Sarbanes– Oxley Act e das regras emitidas pela Securities and Exchange Commission - SEC. O CCAÉ é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, de caráter permanente composto por 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, dos quais 3 (três) são membros independentes do Conselho de Administração de acordo com as políticas da Companhia; e 2 (dois) são membros externos à Companhia, conforme melhor detalhado mais abaixo. Os 2 (dois) membros não participantes do Conselho de Administração são escolhidos pelo Conselho de Administração dentre os indicados em lista submetida pelo Presidente do Conselho de Administração, elaborada por empresa especializada e com experiência comprovada, não sendo permitida a indicação de nomes pelos acionistas.

A Companhia possui, ainda, 3 (três) outros comitês de assessoramento permanentes ao Conselho de Administração (não estatutários), quais sejam:

- Comitê de Finanças e Investimentos;
- Comitê de Pessoas e Organização; e
- Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG.

Tais comitês não estatutários são compostos pelos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração a indicação dos Conselheiros para compor cada um dos Comitês e a designação do Conselheiro Coordenador, levando em conta a experiência e as competências de cada Conselheiro, vis a vis as atribuições de cada Comitê. Cada Comitê terá no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros titulares, sendo um membro designado como Coordenador. Os mandatos dos Conselheiros nos Comitês coincidem com seus mandatos no Conselho de Administração, sendo permitida a recondução, desde que os membros sejam reeleitos para os seus cargos no Conselho de Administração.

Com o objetivo de recompensá-los pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido e de acordo com as práticas de mercado, os membros dos Comitês são remunerados de maneira competitiva, com honorários fixos (mensais a título de pró-labore) baseados em

8.1 Política ou prática de remuneração

pesquisas anuais de mercado (por meio de comparação a um peer group de empresas, as quais possuem portes similares e boas práticas quanto a políticas e governança). A Companhia diferencia os honorários mensais dos membros dos Comitês, de acordo com as responsabilidades e participações em cada Comitê, reconhecendo e refletindo a demanda de tempo, responsabilidades e complexidade inerentes ao cargo ocupado. Membros de Comitês que não sejam membros do Conselho de Administração receberão uma remuneração fixa mensal por atuar e/ou coordenar um Comitê. A diferenciação dos honorários obedece a mesma regra citada acima. Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração que fazem parte de Comitês da Companhia recebem uma remuneração adicional mensal e fixa por atuar e/ou coordenar um Comitê. Não são adotados a remuneração variável (curto e longo prazo) e benefícios. Esta prática é avaliada anualmente pelo CPO, pelo Conselho de Administração e o montante global proposto é aprovado em AGO.

A estratégia de remuneração dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração é posicionar os honorários fixos mensais de maneira competitiva frente às práticas do mercado de referência. Essa estratégia sempre buscará o alinhamento com a evolução da Governança da Braskem.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

Os membros da diretoria estatutária e não estatutária possuem uma estratégia de remuneração competitiva, sendo composta por remuneração mensal, incentivos de curto e longo prazo e por benefícios. Todo posicionamento da remuneração leva em consideração o mercado anual de referência em todas as localidades onde a Braskem tem presença e comparada a um *peer group* de empresas, as quais possuem portes similares e boas práticas quanto a políticas e governança:

Na remuneração mensal, anualmente se avalia a contribuição e desempenho individual de cada membro da Diretoria, seu posicionamento na faixa de remuneração e avalia-se a necessidade de algum ajuste na remuneração mensal;

- Na remuneração variável, o incentivo de curto prazo é proposto conforme o desafio de cada membro e avaliam-se o desempenho individual (através do cumprimento das metas individuais) e o desempenho operacional e econômico da Braskem (EBITDA). Compõem as metas individuais indicadores ASG como, por exemplo, investimento em economia circular, comercialização de resinas recicladas, redução da emissão de CO₂, planos de ação relativos à gestão de riscos socioambientais e implementação de planos de ação e demais ações pactuadas com a área de Conformidade. Nos termos dos Planos de ILP aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 21 de março de 2018 e 28 de julho de 2023, o Conselho de Administração tem como atribuição aprovar anualmente seus programas, a lista de elegíveis e a quantidade de ações a serem entregues (*matching*) nesses programas, conforme critérios específicos previstos no Plano de ILP. Nesse sentido, os membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária da Companhia são beneficiários dos programas em andamento aprovados no âmbito do Plano de ILP (Programas de 2021, 2022 e 2023) e receberão a quantidade de ações (*matching*) já definida pelo Conselho de Administração para cada um desses programas.
- Os benefícios oferecidos pela Companhia a todos os diretores são os mesmos, tais como: assistência médica e odontológica, vale refeição, seguro de vida e previdência complementar.
- A Companhia almeja remunerar seus Diretores no 3º quartil de mercado, reconhecendo e incentivando-os para a obtenção e superação dos resultados a serem obtidos.

A remuneração da Diretoria Estatutária é analisada anualmente pelo CPO, pelo Conselho de Administração e o montante global proposto para a Diretoria constitui parte do montante global que é aprovado em AGO.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho Fiscal

Os membros efetivos do Conselho Fiscal são remunerados por meio de honorários fixos mensais, conforme pesquisa de mercado, atendendo o limite mínimo previsto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A., com o objetivo de recompensar os conselheiros pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido e de acordo com as práticas de mercado e previsão legal. Os membros suplentes do Conselho Fiscal não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Não existe remuneração variável (curto e longo prazo) e benefícios para membros do Conselho Fiscal.

A proporção de cada elemento na remuneração total de cada órgão da Administração da Companhia referente aos três últimos exercícios sociais segue abaixo:

Dessa forma, apresentados os detalhamentos acima, o alinhamento dos elementos da remuneração aos interesses dos acionistas ocorre na medida em que são (i) equitativos (remunerar proporcionalmente de acordo com as habilidades, capacitação profissional e impacto nos resultados); (ii) competitivos (adequada aos padrões do mercado); (iii) eficazes (quanto a custos para a Companhia); e (iv) seguros (comprometida com a continuidade e crescimento do negócio). O cumprimento das metas de curto, médio e longo prazo, geram resultados para a Companhia, valorizando-a. Em contrapartida, esta distribui esses resultados em forma de remuneração variável de curto e longo prazo. Este ciclo faz com que a Companhia cresça e se desenvolva em busca de sua perpetuidade.

A proporção de cada elemento na remuneração total apresentou-se da seguinte forma nos 3 últimos exercícios sociais:

| | % em relação à remuneração total – 2023* | | | |
|---|--|----------------------|------------|-------|
| | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Benefícios | Total |
| Conselho de Administração | 100% | 0% | 0% | 100% |
| Diretoria Estatutária/ Não Estatutária | 45,6% | 50,3% | 4,1% | 100% |
| Conselho Fiscal | 100% | 0% | 0% | 100% |
| Cômites | 100% | 0% | 0% | 100% |

| | % em relação à remuneração total – 2022 | | | |
|---|---|----------------------|------------|-------|
| | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Benefícios | Total |
| Conselho de Administração | 100% | 0% | 0% | 100% |
| Diretoria Estatutária/ Não Estatutária | 37,0% | 60,1% | 2,9% | 100% |
| Conselho Fiscal | 100% | 0% | 0% | 100% |
| Cômites | 100% | 0% | 0% | 100% |

8.1 Política ou prática de remuneração

| | % em relação à remuneração total – 2021 | | | |
|---|---|----------------------|------------|-------|
| | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Benefícios | Total |
| Conselho de Administração | 100% | 0% | 0% | 100% |
| Diretoria Estatutária/ Não Estatutária | 21,9% | 75,6% | 2,5% | 100% |
| Conselho Fiscal | 100% | 0% | 0% | 100% |
| Cômitês | 100% | 0% | 0% | 100% |

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Conselho de Administração

Entende-se que os membros do Conselho de Administração devem fazer jus apenas à remuneração fixa para que se reflita o reconhecimento dado a sua função supervisora e orientadora dos negócios da Companhia, sem, no entanto, haver envolvimento com a sua execução.

Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Na mesma medida, entende-se que os Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração devem fazer jus apenas à remuneração fixa em reconhecimento à sua função, sem, no entanto, haver envolvimento com a sua execução.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

A composição da remuneração da Diretoria Estatutária e Não Estatutária está alinhada às práticas de mercado do peer group (empresas que possuem portes similares e boas práticas quanto a políticas e governança). A Companhia tem uma prática competitiva em relação à remuneração variável, pois entende que, dessa forma, alinha os interesses dos diretores com os da Companhia e de seus acionistas, compartilhando o risco e o resultado da Companhia com seus principais executivos, visando a obter ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e pelo desempenho de curto prazo.

Conselho Fiscal

A composição da remuneração do Conselho Fiscal está alinhada às práticas de mercado e ao disposto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A., que estabelece a remuneração mínima legal.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Membros suplentes do Conselho de Administração e suplentes do Conselho Fiscal não recebem honorários fixos mensais. Porém, os membros suplentes do Conselho de Administração que são membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, são remunerados por isso.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe nenhuma remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

- e. **existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Atualmente, como instrumento de retenção de pessoas-chave, um número reduzido de Integrantes faz jus a um “Bônus de Retenção”, cujo direito está sujeito a determinadas condições e requisitos, atrelado à ocorrência de eventos societários específicos, incluindo a mudança no controle da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29/06/2021 e 14/12/2022.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|--|-----------------------|--|----------------------|
| Nº total de membros | 11,00 | 7,00 | 5,00 | 23,00 |
| Nº de membros remunerados | 11,00 | 7,00 | 5,00 | 23,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 9.847.200,00 | 14.036.698,37 | 1.062.000,00 | 24.945.898,37 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 581.512,21 | 0,00 | 581.512,21 |
| Participações em comitês | 3.684.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.684.000,00 |
| Outros | 1.830.000,00 | 1.230.000,00 | 53.100,00 | 3.113.100,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | N/A | n/a | N/A | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 27.250.000,00 | 0,00 | 27.250.000,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 10.380.000,00 | 0,00 | 10.380.000,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável | N/A | Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável | |
| Pós-emprego | 0,00 | 1.227.810,65 | 0,00 | 1.227.810,65 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 13.080.000,00 | 0,00 | 13.080.000,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 15.361.200,00 | 67.786.021,23 | 1.115.100,00 | 84.262.321,23 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 11,00 | 6,00 | 5,00 | 22,00 |
| Nº de membros remunerados | 11,00 | 6,00 | 5,00 | 22,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 9.799.284,00 | 13.202.149,08 | 1.063.770,00 | 24.065.203,08 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 342.204,69 | 0,00 | 342.204,69 |
| Participações em comitês | 3.168.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.168.000,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | N/A | N/A | N/A | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 10.949.980,67 | 0,00 | 10.949.980,67 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A | N/A | N/A | |
| Pós-emprego | 0,00 | 717.204,04 | 0,00 | 717.204,04 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 4.003.826,01 | 0,00 | 4.003.826,01 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 12.967.284,00 | 29.215.364,49 | 1.063.770,00 | 43.246.418,49 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
| Nº total de membros | 11,00 | 6,00 | 5,00 | 22,00 |
| Nº de membros remunerados | 10,00 | 6,00 | 5,00 | 21,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 9.116.200,00 | 16.555.641,65 | 1.032.000,00 | 26.703.841,65 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 909.397,73 | 0,00 | 909.397,73 |
| Participações em comitês | 2.942.433,33 | 0,00 | 0,00 | 2.942.433,33 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | N/A | N/A | N/A | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 14.325.773,35 | 0,00 | 14.325.773,35 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 453.714,56 | 0,00 | 453.714,56 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 15.191.262,36 | 0,00 | 15.191.262,36 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 12.058.633,33 | 47.435.789,65 | 1.032.000,00 | 60.526.422,98 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 11,00 | 6,00 | 5,00 | 22,00 |
| Nº de membros remunerados | 10,00 | 6,00 | 5,00 | 21,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 9.026.716,67 | 11.773.453,20 | 958.000,00 | 21.758.169,87 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 275.376,49 | 0,00 | 275.376,49 |
| Participações em comitês | 2.581.767,33 | 0,00 | 0,00 | 2.581.767,33 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 38.650.092,87 | 0,00 | 38.650.092,87 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 3.432.816,10 | 0,00 | 3.432.816,10 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | NA | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 975.483,94 | 0,00 | 975.483,94 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 7.144.816,10 | 0,00 | 7.144.816,10 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 11.608.484,00 | 62.252.038,70 | 958.000,00 | 74.818.522,70 |

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|-----------------------|---|---------------|
| N° total de membros | 11,00 | 7,00 | 5,00 | 23,00 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 7,00 | 0,00 | 7,00 |
| Esclarecimento | Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável. | | Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável. | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 27250000,00 | 0,00 | 27.250.000,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|-----------------------|---|---------------|
| N° total de membros | 11,00 | 6,00 | 5,00 | 22,00 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 6,00 |
| Esclarecimento | Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável. | | Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável. | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 26750000,00 | 0,00 | 26.750.000,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 10949981,00 | 0,00 | 10.949.981,00 |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|-----------------------|---|-------|
| N° total de membros | 11,00 | 6,00 | 5,00 | 22,00 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 6,00 |
| Esclarecimento | Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável. | | Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável. | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|-------------|------|----------------------|
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 27937500,00 | 0,00 | 27.937.500,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 14325773,35 | 0,00 | 14.325.773,35 |

Exercício Social: 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|-----------------------|---|----------------------|
| Nº total de membros | 11,00 | 6,00 | 5,00 | 22,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 6,00 |
| Esclarecimento | Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável. | | Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável. | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 26250000,00 | 0,00 | 26.250.000,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 38650092,87 | 0,00 | 38.650.092,87 |

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A companhia possui 2 (dois) planos com outorgas vigentes, conforme detalhado abaixo:

- Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“*Plano 2018*”) aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2018, contemplando, dentre outros integrantes, os Diretores Estatutários. A vigência deste Plano teve início na data de sua aprovação pela Assembleia e encerrou-se 5 (cinco) anos após essa data, em 2022. No âmbito do Plano, no entanto, os programas de 2021 e 2022 aprovados ao longo de sua vigência ainda estão em andamento, havendo ações a serem entregues aos Participantes, conforme detalhamento nos itens 8.9 e 8.10 abaixo.
- O Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“*Plano 2023*”) foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023, contemplando, dentre outros integrantes, os Diretores Estatutários. A vigência do Plano teve início na data de sua aprovação pela Assembleia e se encerra 5 (cinco) anos após essa data, em 2028.

Os Planos podem ser encontrados no site da CVM (www.cvm.gov.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para os membros do Conselho de Administração.

Plano 2018 – Vigência das Outorgas até 2022

a. termos e condições gerais

Podem ser indicados para participar do Plano as pessoas naturais que trabalham e que integram a Companhia ou as sociedades por ela controladas, incluindo, mas não se limitando, aos Diretores. O Conselho de Administração define, dentre tais integrantes, os participantes de cada programa anual de outorga de ações restritas (respectivamente “Pessoas Elegíveis” e “Programa”).

As Pessoas Elegíveis manifestam a vontade de aderir ao Plano e ao respectivo Programa, mediante a celebração do respectivo Contrato de Outorga, passando a ser designadas como “Participantes”.

A outorga das Ações Restritas (“Contrapartida”) é condicionada ao investimento voluntário de recursos financeiros próprios por parte dos Participantes na aquisição de ações próprias (“Ações Próprias”), sendo que as Pessoas Elegíveis podem investir voluntariamente, com recursos financeiros próprios, o valor mínimo de 10% e máximo de 20% do valor bruto do seu incentivo de curto prazo planejado.

A meta do Plano é a outorga, para cada 01 (uma) Ação Própria, 02 (duas) Ações Restritas. No entanto, o Conselho de Administração pode definir, de forma excepcional e justificada, a cada Programa, múltiplo diverso de Ações Restritas a ser transferida para cada Ação Própria nos termos e condições do Contrato de Outorga aplicável, observado o mínimo de 01 (uma) Ação Restrita e o máximo de 03 (três) Ações Restritas para cada Ação Própria. O número é definido a exclusivo critério do Conselho de Administração a partir da análise dos seguintes indicadores: (a) desempenho da Companhia no exercício social imediatamente anterior à celebração do Contrato de Outorga; (b) o nível de desafio esperado para a Companhia nos 03 (três) exercícios seguintes à aprovação de cada programa; e (c) valor das Ações Restritas negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data de aprovação de cada Programa.

Sem prejuízo de outras condições estabelecidas nos Programas e nos respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

controlada pela Companhia pelo período de 3 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga (“Período de Carência”), e, cumulativamente; (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia foi aprovado na Assembleia Gerais Extraordinária realizada em 21 de março de 2018.

c. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas pelo Plano é de 1,5% do Capital Social da Companhia, que correspondia, na data de aprovação do Plano de 2018, a 11.958.865 (onze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco) ações de um total de 797.257.834 (setecentos e noventa e sete milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, oitocentas e quatro) ações.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que não serão outorgadas opções de ações em decorrência do modelo do Plano.

e. condições de aquisição de ações

A Contrapartida é condicionada ao investimento voluntário de recursos financeiros próprios por parte dos Participantes na aquisição de Ações Próprias.

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 3 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga, e, cumulativamente, (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de referência das Ações Restritas que a Companhia outorgará será o valor de cotação de mercado da Ação Restrita na localidade de cada Participante no segundo dia útil imediatamente anterior à respectiva transferência das Ações Restritas, ou, caso não haja negociação das Ações Restritas na localidade do Participante, será o valor de cotação das referidas Ações Restritas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no segundo dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento, convertido para a moeda corrente da localidade do Participante.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Período de Carência será de 03 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga. Durante o Período de Carência, o Participante deverá permanecer vinculado à Companhia ou às sociedades por ela controladas mantendo a propriedade ininterrupta de suas Ações Próprias para que tenha direito à transferência das Ações Restritas pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas nos termos e condições estabelecidas neste Plano, no respectivo Programa e no Contrato de Outorga, observadas as regras relativas às hipóteses de desligamento da Companhia, conforme previstas no Plano e respectivos Contratos de Outorga.

h. forma de liquidação

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Plano e no Contrato de Outorga aplicável, e desde que observados os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, a Companhia ou as sociedades por ela controladas transferirão, por meio de operação privada, para o nome dos

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Participantes, dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias, a quantidade de Ações Restritas a que os Participantes façam jus. Exceto no que se refere aos tributos que serão abatidos, a Companhia ou as sociedades por ela controladas, conforme o caso, arcarão com os eventuais custos incidentes para a realização da transferência das Ações Restritas para os Participantes. Na hipótese de não ser possível entregar as referidas Ações Restritas aos Participantes, a Companhia e/ou as sociedades por ela controladas poderão pagar aos Participantes, com recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente da respectiva localidade de atuação do Participante, o montante equivalente às Ações Restritas outorgadas considerando Preço de Referência das Ações Restritas, líquido dos tributos eventualmente incidentes.

i. restrições à transferência das ações

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 03 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga, e, cumulativamente, (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de: (i) Alteração de Controle da Companhia (conforme definido no Plano); (ii) realização de oferta pública de fechamento de capital da Companhia; (iii) reorganização societária que resulte em redução substancial do valor ou da liquidez das Ações Restritas em comparação com o preço e o volume médio negociado nos 06 (seis) meses anteriores à data da reorganização societária, os Participantes farão jus ao recebimento, em até 60 (sessenta) dias da ocorrência do evento estabelecido nesta cláusula: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelos Participantes, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelos Participantes, de modo que tais direitos serão automaticamente antecipados.

O Plano também prevê que, nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia avaliar a necessidade de ajustes nos Programas e Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia e as sociedades por ela controladas ou aos Participantes.

Ademais, qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações restritas em qualquer das jurisdições onde este será implementado, poderá levar à revisão integral do Plano, de forma a garantir o cumprimento das leis aplicáveis.

Por fim, o direito ao recebimento das Ações Restritas nos termos do Plano, respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito caso a Companhia seja dissolvida, liquidada ou tenha sua falência decretada.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de Desligamento de um Participante (i) mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e responsabilidades de administrador, (ii) por solicitação do Participante (incluindo demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador), ou (iii) qualquer evento de aposentadoria que não seja uma Aposentadoria Acordada (conforme definido no Plano), o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas sob o Plano, qualquer Programa e Contrato de Outorga, o qual restará automaticamente extinto

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

na data de Desligamento (conforme definido no Plano), de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante, exceto pelas Ações Restritas já obtidas até a data efetiva do Desligamento, ainda que não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de: (i) demissão pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas sem justa causa; (ii) destituição do cargo de administrador sem que haja violação aos seus deveres e responsabilidades; ou (iii) transferência do Participante para ocupar cargo em sociedade do mesmo grupo da Companhia que não seja participante do Plano, o Participante fará jus ao recebimento: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) de uma quantidade pro rata das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelo Participante, levando-se em conta para o referido cálculo pro rata a quantidade de meses completos em que tal Participante trabalhou na Companhia ou em sociedade por ela controlada em relação ao número de meses do Período de Carência, sendo que as Ações Restritas remanescentes restarão automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante. Para outorgas do Plano 2018 ocorridas em 2021 e 2022 a entrega das Ações Restritas ao Participante será realizada na data originalmente prevista considerando o cumprimento do Período de Carência, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Outorga, sendo certo que a Companhia poderá, excepcionalmente e a seu exclusivo critério, antecipar a entrega de tais Ações Restritas a qualquer momento.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de Aposentadoria Acordada, o Participante fará jus ao recebimento: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição não tenham sido plenamente adquiridos pelo Participante na data de Desligamento. A entrega das Ações Restritas ao Participante será realizada na data originalmente prevista considerando o cumprimento do Período de Carência, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Outorga, sendo certo que a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, antecipar a entrega de tais Ações Restritas a qualquer momento.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de: (i) falecimento; ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais (para a hipótese descrita em (i)) ou o representante legal (para a hipótese descrita em (ii)) farão jus ao recebimento, em até 60 (sessenta) dias da ocorrência de qualquer dos eventos estabelecidos nesta cláusula: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelo Participante, de modo que tais direitos serão automaticamente antecipados, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Outorga.

Ainda, o Conselho de Administração possui a prerrogativa de estabelecer regras diversas sempre que julgar que os interesses sociais da Companhia serão mais bem atendidos pelas medidas acima ou conforme necessário para cumprir com outras leis aplicáveis ou arcar com tributos incidentes.

Plano 2023 – Vigência à partir de 2023

a. termos e condições gerais

Podem ser indicados para participar do Plano as pessoas naturais que trabalham e que integram a Companhia ou as sociedades por ela controladas, incluindo, mas não se limitando, aos Diretores. O Conselho de Administração define, dentre tais integrantes, os participantes de cada programa anual de outorga de ações restritas (respectivamente “Pessoas Elegíveis” e “Programa”).

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

As Pessoas Elegíveis manifestam a vontade de aderir ao Plano e ao respectivo Programa, mediante a celebração do respectivo Contrato de Outorga, passando a ser designadas como “Participantes”.

A outorga das Ações Restritas (“Contrapartida”) é condicionada ao investimento voluntário de recursos financeiros próprios por parte dos Participantes na aquisição de ações próprias (“Ações Próprias”), sendo que as Pessoas Elegíveis podem investir voluntariamente, com recursos financeiros próprios, o valor mínimo de 10% e máximo de 20% do valor bruto do seu incentivo de curto prazo planejado.

A meta do Plano é a outorga, para cada 01 (uma) Ação Própria, 02 (duas) Ações Restritas. No entanto, o Conselho de Administração pode definir, de forma excepcional e justificada, a cada Programa, múltiplo diverso de Ações Restritas a ser transferida para cada Ação Própria nos termos e condições do Contrato de Outorga aplicável, observado o mínimo de 01 (uma) Ação Restrita e o máximo de 03 (três) Ações Restritas para cada Ação Própria. O número é definido a exclusivo critério do Conselho de Administração a partir da análise dos seguintes indicadores: (a) desempenho da Companhia no exercício social imediatamente anterior à celebração do Contrato de Outorga; (b) o nível de desafio esperado para a Companhia nos 03 (três) exercícios seguintes à aprovação de cada Programa; e (c) valor das Ações Restritas negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data de aprovação de cada Programa.

Sem prejuízo de outras condições estabelecidas nos Programas e nos respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 3 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga (“Período de Carência”), e, cumulativamente; (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia foi aprovado na Assembleia Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de julho de 2023 (Plano 2023).

c. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas pelo Plano é de 1,5% do Capital Social da Companhia, que correspondia, na data de aprovação do Plano de 2023 a 11.958.117 (onze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e dezeseite) ações de um total de 797.207.834 (setecentos e noventa e sete milhões, duzentas e sete mil, seiscentas e quatro) ações.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que não serão outorgadas opções de ações em decorrência do modelo do Plano.

e. condições de aquisição de ações

A Contrapartida é condicionada ao investimento voluntário de recursos financeiros próprios por parte dos Participantes na aquisição de Ações Próprias.

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 3 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga, e, cumulativamente, (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de referência das Ações Restritas que a Companhia outorgará será o valor de cotação de mercado da Ação Restrita na localidade de cada Participante no segundo dia útil imediatamente anterior à respectiva transferência das Ações Restritas, ou, caso não haja negociação das Ações Restritas na localidade do Participante, será o valor de cotação das referidas Ações Restritas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no segundo dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento, convertido para a moeda corrente da localidade do Participante.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Período de Carência será de 03 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga.

Durante o Período de Carência, o Participante deverá permanecer vinculado à Companhia ou às sociedades por ela controladas mantendo a propriedade ininterrupta de suas Ações Próprias para que tenha direito à transferência das Ações Restritas pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas nos termos e condições estabelecidas neste Plano, no respectivo Programa e no Contrato de Outorga, observadas as regras relativas às hipóteses de desligamento da Companhia, conforme previstas no Plano e respectivos Contratos de Outorga.

h. forma de liquidação

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Plano e no Contrato de Outorga aplicável, e desde que observados os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, a Companhia ou as sociedades por ela controladas transferirão, por meio de operação privada, para o nome dos Participantes, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a quantidade de Ações Restritas a que os Participantes façam jus. Exceto no que se refere aos tributos que serão abatidos, a Companhia ou as sociedades por ela controladas, conforme o caso, arcarão com os eventuais custos incidentes para a realização da transferência das Ações Restritas para os Participantes. Na hipótese de não ser possível entregar as referidas Ações Restritas aos Participantes, a Companhia e/ou as sociedades por ela controladas poderão pagar aos Participantes, com recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente da respectiva localidade de atuação do Participante, o montante equivalente às Ações Restritas outorgadas considerando Preço de Referência das Ações Restritas, líquido dos tributos eventualmente incidentes.

i. restrições à transferência das ações

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 03 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga, e, cumulativamente, (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de: (i) Alteração de Controle da Companhia (conforme definido no Plano); (ii) realização de oferta pública de fechamento de capital da Companhia; (iii) reorganização societária que resulte em redução substancial do valor ou da liquidez das Ações Restritas em comparação com o preço e o volume médio negociado nos 06 (seis) meses anteriores à data da reorganização societária, os Participantes farão jus ao recebimento, em até 30 (trinta) dias da ocorrência do evento estabelecido nesta cláusula: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelos Participantes, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelos Participantes, de modo que tais direitos serão automaticamente antecipados.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Plano também prevê que, nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia avaliar a necessidade de ajustes nos Programas e Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia e as sociedades por ela controladas ou aos Participantes.

Ademais, qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações restritas em qualquer das jurisdições onde este será implementado, poderá levar à revisão integral do Plano, de forma a garantir o cumprimento das leis aplicáveis.

Por fim, o direito ao recebimento das Ações Restritas nos termos do Plano, respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito caso a Companhia seja dissolvida, liquidada ou tenha sua falência decretada.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de Desligamento de um Participante (i) mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e responsabilidades de administrador, (ii) por solicitação do Participante (incluindo demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador), ou (iii) qualquer evento de aposentadoria que não seja uma Aposentadoria Acordada (conforme definido no Plano), o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas sob o Plano, qualquer Programa e Contrato de Outorga, o qual restará automaticamente extinto na data de Desligamento (conforme definido no Plano), de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante, exceto pelas Ações Restritas já obtidas até a data efetiva do Desligamento, ainda que não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de: (i) demissão pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas sem justa causa; (ii) destituição do cargo de administrador sem que haja violação aos seus deveres e responsabilidades; ou (iii) transferência do Participante para ocupar cargo em sociedade do mesmo grupo da Companhia que não seja participante do Plano, o Participante fará jus ao recebimento: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) de uma quantidade pro rata das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelo Participante, levando-se em conta para o referido cálculo pro rata a quantidade de meses completos em que tal Participante trabalhou na Companhia ou em sociedade por ela controlada em relação ao número de meses do Período de Carência, sendo que as Ações Restritas remanescentes restarão automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante. Para outorgas do Plano 2023 a entrega das Ações Restritas ao Participante será realizada em até 30 (trinta) dias da data do Desligamento.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de Aposentadoria Acordada, o Participante fará jus ao recebimento: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição não tenham sido plenamente adquiridos pelo Participante na data de Desligamento. A entrega das Ações Restritas ao Participante será realizada na data originalmente prevista considerando o cumprimento do Período de Carência, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Outorga, sendo certo que a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, antecipar a entrega de tais Ações Restritas a qualquer momento.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de: (i) falecimento; ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais (para a hipótese descrita em (i)) ou o representante legal (para a hipótese descrita em (ii)) farão jus ao recebimento, em até 30 (trinta)

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

dias da ocorrência de qualquer dos eventos estabelecidos nesta cláusula: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelo Participante, de modo que tais direitos serão automaticamente antecipados, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Outorga.

Na hipótese de Desligamento de um Participante que seja o Diretor Presidente ou um Vice-Presidente, por decisão da Companhia, salvo se por demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e responsabilidades de administrador, tal Participante fará jus ao recebimento da totalidade das Ações Restritas independentemente dos requisitos para vesting terem sido observados. Nesse caso, a entrega das Ações Restritas ao Participante será realizada em até 30 (trinta) dias da data do Desligamento.

Ainda, o Conselho de Administração possui a prerrogativa de estabelecer regras diversas sempre que julgar que os interesses sociais da Companhia serão mais bem atendidos pelas medidas acima ou conforme necessário para cumprir com outras leis aplicáveis ou arcar com tributos incidentes.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ação (mas sim de ações restritas).

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações (mas sim de ações restritas).

8.7 Opções em aberto

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações (mas sim de ações restritas).

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações (mas sim de ações restritas).

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Vide quadro abaixo que endereça as questões 8.9 e 8.10.

8.10 Outorga de ações

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Quadros abaixo que endereçam as questões 8.9 e 8.10.

| | |
|--|--|
| Exercício | 2023 |
| Órgão | Diretores Estatutários |
| Nº total de membros | 6,00 |
| Nº total de membros remunerados | 6,00 |
| Programas | Programa 2023 |
| Quantidade Total de Ações Outorgadas | 293.110 |
| Quantidade Total de Ações ainda não exercíveis | 293.110 |
| Data da outorga | 06/09/2023 |
| Data em que se tornarão exercíveis (término da carência) | 06/09/2026 |
| Prazo máximo para entrega das ações | 30 dias após o término do período de carência (3 anos) |
| Prazo de restrição à transferência das ações | Não há Lockup. |
| Quantidade Total de Ações transferidas | 0 |
| Quantidade Total de Ações prescritas | 0 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | < 1,5% |
| Valor justo das ações na data da outorga | R\$23,02 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | R\$ 6.747.392,20 |

8.10 Outorga de ações

| | |
|--|--|
| Exercício | 2022 |
| Órgão | Diretores Estatutários |
| Nº total de membros | 6,00 |
| Nº total de membros remunerados | 6,00 |
| Programas | Programa 2022 |
| Quantidade Total de Ações Outorgadas | 184.820 |
| Quantidade Total de Ações ainda não exercíveis | 184.820 |
| Data da outorga | 17/05/2022 |
| Data em que se tornarão exercíveis (término da carência) | 17/05/2025 |
| Prazo máximo para entrega das ações | 60 dias após o término do período de carência (3 anos) |
| Prazo de restrição à transferência das ações | Não há Lockup. |
| Quantidade Total de Ações transferidas | 0 |
| Quantidade Total de Ações prescritas | 0 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | < 1,5% |
| Valor justo das ações na data da outorga | R\$ 44,15 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | R\$ 8.159.803,00 |

8.10 Outorga de ações

| | |
|--|-------------------------------|
| Exercício | 2021 |
| Órgão | Diretores Estatutários |
| Nº total de membros | 6,00 |
| Nº total de membros remunerados | 6,00 |
| Programas | Programa 2021 |

| | |
|--|--|
| Quantidade Total de Ações Outorgadas | 198.400 |
| Quantidade Total de Ações ainda não exercíveis | 198.400 |
| Data da outorga | 10/05/2021 |
| Data em que se tornarão exercíveis (término da carência) | 10/05/2024 |
| Prazo máximo para entrega das ações | 60 dias após o término do período de carência (3 anos) |
| Prazo de restrição à transferência das ações | Não há Lockup. |
| Quantidade Total de Ações transferidas | 0 |
| Quantidade Total de Ações prescritas | 0 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | < 1,5% |
| Valor justo das ações na data da outorga | R\$ 51,39 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | R\$ 10.195.776,00 |

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---|-----------------------|-----------------|
| Nº total de membros | 11,00 | 6,00 | |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 6,00 | |
| Nº de ações | 0 | 216.721 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 23,40 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | -5.071.271,40 | |
| Esclarecimento | Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável. | | |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---|-----------------------|-----------------|
| Nº total de membros | 11,00 | 6,00 | |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 6,00 | |
| Nº de ações | 0 | 51.729 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 42,53 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | -2.200.034,37 | |
| Esclarecimento | Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável. | | |

Exercício Social: 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---|-----------------------|-----------------|
| Nº total de membros | 11,00 | 6,00 | |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 6,00 | |
| Nº de ações | 0 | 190.410 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 46,76 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | -8.903.571,60 | |
| Esclarecimento | Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável. | | |

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

Conforme indicado no item 8.4 (f), o preço de referência das Ações Restritas que a Companhia outorgará será o valor de cotação de mercado da Ação Restrita (conforme definido no Plano) na localidade de cada Participante no segundo dia útil imediatamente anterior à respectiva transferência das Ações Restritas, ou, caso não haja negociação das Ações Restritas na localidade do Participante, será o valor de cotação das referidas Ações Restritas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no segundo dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento, convertido para a moeda corrente da localidade do Participante.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

| 31/12/2023 | | | | | | |
|---------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------------|---------|
| Sociedade | Categoria | Conselho de Administração | Diretoria Executiva | Conselho Fiscal | Órgãos Técnicos ou Consultivos | Total |
| | Emissor | | | | | |
| Braskem S.A. | Ações Ordinárias | 898 | 0 | 0 | 0 | 898 |
| | Ações Preferenciais – Classe A | 0 | 496.467 | 0 | 5.300 | 501.767 |
| | Ações Preferenciais – Classe B | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

8.14 Planos de previdência

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

| | Conselho de Administração | Diretores Estatutários | Conselho Fiscal |
|--|----------------------------------|---|------------------------|
| Nº de membros | 10,92 | 6,00 | 5,00 |
| Nº total de membros remunerados | 10,92 | 6,00 | 5,00 |
| Nome do plano | N/A | Plano Vexty | N/A |
| Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | N/A | 6,00 | N/A |
| Condições para se aposentar antecipadamente | N/A | Após a rescisão do vínculo empregatício, de direção ou de mandato com a Patrocinadora é facultado ao Participante, em função do seu plano de vida e carreira, antecipar a solicitação do seu benefício com qualquer idade inferior a 70 (setenta) anos. | N/A |
| Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | N/A | R\$ 9.289.062,69 | N/A |
| Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | N/A | R\$ 717.204,04 | N/A |
| Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições | N/A | Não há. O resgate é possível somente após rescisão do vínculo empregatício, de direção ou de mandato com a Patrocinadora | N/A |

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------------------|--------------|--------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Nº de membros | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 11,00 | 11,00 | 11,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 11,00 | 10,00 | 10,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 8.845.000,00 | 22.831.950,37 | 24.038.264,67 | 2.554.800,00 | 2.504.533,33 | 2.163.200,00 | 212.400,00 | 206.400,00 | 191.600,00 |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 3.908.357,00 | 2.899.454,63 | 4.159.763,25 | 894.000,00 | 894.000,00 | 680.000,00 | 212.400,00 | 206.400,00 | 191.600,00 |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 5.439.533,00 | 7.905.964,94 | 10.375.339,78 | 1.206.120,00 | 1.205.863,33 | 902.671,67 | 212.400,00 | 206.400,00 | 191.600,00 |

Observações e esclarecimentos

| | Diretoria Estatutária | |
|-------------------|--|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2022 | O valor da maior remuneração individual da Diretoria Estatutária em 2022 contempla evento não recorrente referente ao reconhecimento dos valores relacionados à rescisão contratual do Sr. Roberto Simões, que exerceu o cargo de Diretor Presidente até 31.12.2022. | |
| 31/12/2021 | Os montantes informados no quadro acima não consideram encargos sociais de ônus do empregador. | |

| | Conselho de Administração | |
|-------------------|--|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2021 | Os montantes informados no quadro acima não consideram encargos sociais de ônus do empregador. | |

| | Conselho Fiscal | |
|-------------------|--|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2021 | Os montantes informados no quadro acima não consideram encargos sociais de ônus do empregador. | |

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, com exceção dos direitos relativos ao Programa de Incentivo de Longo Prazo, aplicáveis aos diretores e demais integrantes que sejam elegíveis, conforme regras do Plano vigente.

Os administradores da Companhia são cobertos pela apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O), emitida pela HDI Global Seguros, com cobertura válida até 17 de março de 2025. A apólice conta com abrangência em todo o território mundial, e o prêmio líquido da apólice vigente foi de US\$ 5,560 mil.

Nos termos da apólice, os administradores serão indenizados por perdas e danos (inclusive custos de defesa) resultantes de reclamações de terceiros contra os administradores fundamentadas em omissões ou atos danosos praticados no exercício de suas funções (contanto que não seja caracterizado dolo ou culpa grave equiparada ao dolo ou alguma outra exclusão/limitação específica constante na apólice).

Em complemento ao Seguro de D&O descrito acima, a Companhia está autorizada a firmar compromisso de indenidade com determinados Beneficiários, conforme definido na Política de Administradores e Integrantes, incluindo seus administradores e ex-administradores. A Política de Administradores e Integrantes foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08/11/2017 e atualizada conforme determinadas disposições do Parecer de Orientação nº 38 da CVM em 14/02/2019, em 18/03/2019, em 21/10/2019 e em 12/12/2019 ("Política de Indenidade") que se encontra disponível nos sites da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

| Exercício social encerrado em | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------|------------------------------|
| 2024 | 23,34% | 0,00% | 0,00% |
| 2023 | 35,85% | 0,00% | 0,00% |
| 2022 | 37,23% | 0,00% | 0,00% |
| 2021 | 37,41% | 0,00% | 0,00% |

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos últimos três exercícios sociais e em relação ao exercício social corrente, não foram reconhecidos e não se espera que sejam reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam na Companhia.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia foi ou espera-se que seja reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, seja a título de exercício de suas funções de administradores, seja qualquer outro título.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Remuneração total do Exercício Social corrente 01/01/2024 - Valores Anuais

A tabela abaixo considera os membros suplentes do Conselho de Administração que são remunerados por participarem de Comitês de assessoramento do Conselho de Administração e os membros externos do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária (i.e., membros que não fazem parte do Conselho de Administração nem mesmo na qualidade de suplentes).

| | Suplentes + Membros Externos do CCAE | Total |
|---|---|--------------|
| Nº total de membros | 4,00 | 4,00 |
| Nº de membros remunerados | 4,00 | 4,00 |
| Salário ou pró-labore | N/A | N/A |
| Benefícios diretos e indiretos | N/A | N/A |
| Participação em comitês | 1.248.000,00 | 1.248.000,00 |
| Outros | N/A | N/A |
| Descrição de outras remunerações fixas | N/A | N/A |
| Bônus | N/A | N/A |
| Participação de resultados | N/A | N/A |
| Participação em reuniões | N/A | N/A |
| Comissões | N/A | N/A |
| Outros | N/A | N/A |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A | N/A |
| Pós-emprego | N/A | N/A |
| Cessação do cargo | N/A | N/A |
| Baseada em ações, incluindo opções | N/A | N/A |
| Observação | N/A | N/A |
| Total da remuneração (líquida) | 1.248.000,00 | 1.248.000,00 |

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/01/2023 - Valores Anuais

A tabela abaixo considera os membros suplentes do Conselho de Administração que são remunerados por participarem de Comitês de assessoramento do Conselho de Administração e os membros externos do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária (i.e., membros que não fazem parte do Conselho de Administração nem mesmo na qualidade de suplentes).

8.20 Outras informações relevantes

| | Suplentes + Membros Externos do CCAÉ | Total |
|---|---|--------------|
| Nº total de membros | 4,08 | 4,08 |
| Nº de membros remunerados | 4,08 | 4,08 |
| Salário ou pró-labore | N/A | N/A |
| Benefícios diretos e indiretos | N/A | N/A |
| Participação em comitês | 1.272.000,00 | 1.272.000,00 |
| Outros | N/A | N/A |
| Descrição de outras remunerações fixas | N/A | N/A |
| Bônus | N/A | N/A |
| Participação de resultados | N/A | N/A |
| Participação em reuniões | N/A | N/A |
| Comissões | N/A | N/A |
| Outros | N/A | N/A |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A | N/A |
| Pós-emprego | N/A | N/A |
| Cessação do cargo | N/A | N/A |
| Baseada em ações, incluindo opções | N/A | N/A |
| Observação | N/A | N/A |
| Total da remuneração (líquida) | 1.272.000,00 | 1.272.000,00 |

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais

A tabela abaixo considera os membros suplentes do Conselho de Administração que são remunerados por participarem de Comitês de assessoramento do Conselho de Administração e os membros externos do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária (i.e., membros que não fazem parte do Conselho de Administração nem mesmo na qualidade de suplentes).

| | Suplentes + Membros Externos do CCAÉ | Total |
|----------------------------|---|--------------|
| Nº total de membros | 5 | 5 |
| Nº de membros | 5 | 5 |

8.20 Outras informações relevantes

| | | |
|---|--------------|--------------|
| remunerados | | |
| Salário ou pró-labore | N/A | N/A |
| Benefícios diretos e indiretos | N/A | N/A |
| Participação em comitês | 1.507.233,33 | 1.507.233,33 |
| Outros | N/A | N/A |
| Descrição de outras remunerações fixas | N/A | N/A |
| Bônus | N/A | N/A |
| Participação de resultados | N/A | N/A |
| Participação em reuniões | N/A | N/A |
| Comissões | N/A | N/A |
| Outros | N/A | N/A |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A | N/A |
| Pós-emprego | N/A | N/A |
| Cessação do cargo | N/A | N/A |
| Baseada em ações, incluindo opções | N/A | N/A |
| Observação | N/A | N/A |
| Total da remuneração (líquida) | 1.507.233,33 | 1.507.233,33 |

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais

A tabela abaixo considera os membros suplentes do Conselho de Administração que são remunerados por participarem de Comitês de assessoramento do Conselho de Administração e os membros externos do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária (i.e., membros que não fazem parte do Conselho de Administração nem mesmo na qualidade de suplentes).

| | Suplentes + Membros Externos do CCAE | Total |
|---------------------------------------|---|--------------|
| Nº total de membros | 3 | 3 |
| Nº de membros remunerados | 3 | 3 |
| Salário ou pró-labore | N/A | N/A |
| Benefícios diretos e indiretos | N/A | N/A |

8.20 Outras informações relevantes

| | | |
|---|---------|---------|
| Participação em comitês | 649.333 | 649.333 |
| Outros | N/A | N/A |
| Descrição de outras remunerações fixas | N/A | N/A |
| Bônus | N/A | N/A |
| Participação de resultados | N/A | N/A |
| Participação em reuniões | N/A | N/A |
| Comissões | N/A | N/A |
| Outros | N/A | N/A |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A | N/A |
| Pós-emprego | N/A | N/A |
| Cessação do cargo | N/A | N/A |
| Baseada em ações, incluindo opções | N/A | N/A |
| Observação | N/A | N/A |
| Total da remuneração (líquida) | 649.333 | 649.333 |

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

| | | | |
|--|---|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor | 004189 | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | |
| KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA | Juridica | 57.755.217/0001-29 | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | |
| 10/01/2015 | 01/01/2023 | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | |
| <p>Os serviços prestados pelos auditores independentes envolvem: (i) revisão das informações trimestrais (ITR) e emissão de relatório de revisão referentes aos períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023; (ii) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emissão de relatórios sobre as respectivas demonstrações financeiras; (iii) auditoria das demonstrações financeiras consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os standards do Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB), e auditoria dos controles internos sobre as informações financeiras para 31 de dezembro de 2023, baseado nos critérios de controles internos estabelecidos no framework (2013) do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) e realizada de acordo com os standards do PCAOB; (iv) auditoria de quadros isolados das demonstrações financeiras sobre os saldos consolidados dos ativos da Companhia de acordo com a NBC TA / ISA 805 - Considerações Especiais - Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis e (v) outros serviços relacionados à: auditoria em conexão com ofertas de dívida, revisão das informações de sustentabilidade apresentadas no relatório anual, inventário de Gás Efeito Estufa, revisão de compliance fiscal de controlada no exterior e outros serviços adicionais relacionados à auditoria.</p> | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | |
| No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a KPMG prestou à Braskem, serviços de auditoria no valor de R\$ 42,8 milhões, serviços relacionados a auditoria no valor de R\$ 3,4 milhões e serviços da área de impostos de R\$ 2,7 milhões. | | | |
| Justificativa da substituição | | | |
| Não aplicável | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa | | | |
| Não aplicável | | | |

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Administração da Companhia entende que os serviços mencionados nos itens 9.1 e 9.2 deste Formulário de Referência são caracterizados como serviços de auditoria, serviços relacionados à auditoria ou serviços de assessoria em compliance fiscal e, por consequência, não afetam a independência e objetividade dos auditores independentes contratados. A escolha dos auditores independentes da Companhia é de competência do Conselho de Administração e, ao contratar outros serviços que não de auditoria externa de seus auditores, a Companhia atua conforme a sua Política de Contratação de Auditores Independentes de modo a preservar a independência do auditor. A aprovação da contratação dos Auditores Independentes para realização dos Serviços Extra Auditoria é de competência do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário ("CCAEE"). Os Serviços Extra Auditoria permitidos são aqueles que atendam plenamente e não ameacem os princípios básicos da independência dos Auditores Independentes para a realização dos Serviços de Auditoria Externa (por exemplo: não representem auditar o próprio trabalho, não assumir funções da administração ou gerar conflitos de interesses), o que deve ser confirmado por meio de carta emitida pelos Auditores Independentes. Os Serviços Extra Auditoria que podem ameaçar a independência dos Auditores Independentes para a realização dos Serviços de Auditoria Externa não são permitidos de acordo com a Política de Contratação de Auditores Independentes.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A KPMG foi contratada em 10 de janeiro de 2015 para substituir a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, tendo em vista o que estava no disposto no Art. 31 da Instrução CVM nº 308/99, que determinava a rotatividade dos auditores independentes.

Em 05 de fevereiro de 2020, em função da rotatividade dos auditores independentes, a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda (“GT”) foi contratada para prestar os serviços de: (i) revisão das informações trimestrais (ITR) e emissão de relatório de revisão especial referentes aos períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020, 2021 e 2022; (ii) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emissão de relatórios sobre as respectivas demonstrações financeiras, entre outros serviços.

Em 2023, a KPMG substituiu a GT para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras anuais e revisão das informações trimestrais da Companhia para os exercícios de 2023 a 2025.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|----------|-----------------------|
| Liderança | 324 | 661 | 0 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 1938 | 5646 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 8.569 | 2262 | 6307 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|----------------------|------------|-------------|-------------|----------|----------|------------|-----------------------|
| Liderança | 21 | 608 | 117 | 0 | 0 | 32 | 207 |
| Não-liderança | 97 | 3888 | 2311 | 0 | 0 | 129 | 1159 |
| TOTAL = 8.569 | 118 | 4496 | 2428 | 0 | 0 | 161 | 1366 |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança | 10 | 747 | 228 |
| Não-liderança | 1267 | 4754 | 1563 |
| TOTAL = 8.569 | 1277 | 5501 | 1791 |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

| | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|----------------------|----------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Liderança | 0 | 155 | 0 | 406 | 91 | 333 |
| Não-liderança | 0 | 2115 | 0 | 2170 | 1482 | 1817 |
| TOTAL = 8.569 | 0 | 2270 | 0 | 2576 | 1573 | 2150 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|----------|-----------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 511 | 1759 | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 879 | 1697 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | 296 | 1277 | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 576 | 1574 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 8.569 | 2262 | 6307 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|--------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 28 | 742 | 1496 | 0 | 0 | 4 | 0 |
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 86 | 1780 | 702 | 0 | 0 | 4 | 4 |
| Sul | 4 | 1393 | 171 | 0 | 0 | 3 | 2 |
| Exterior | 0 | 581 | 59 | 0 | 0 | 150 | 1360 |

| | | | | | | | |
|----------------------|------------|-------------|-------------|----------|----------|------------|-------------|
| TOTAL = 8.569 | 118 | 4496 | 2428 | 0 | 0 | 161 | 1366 |
|----------------------|------------|-------------|-------------|----------|----------|------------|-------------|

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 252 | 1409 | 609 |
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 440 | 1744 | 392 |
| Sul | 209 | 1065 | 299 |
| Exterior | 376 | 1283 | 491 |
| TOTAL = 8.569 | 1277 | 5501 | 1791 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

- b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

| Localização Geográfica | Número de terceirizados ⁽¹⁾ |
|------------------------|--|
| | 31/12/2023 |
| Alagoas | 2906 |
| Bahia | 4065 |
| Rio Grande do Sul | 4876 |
| Rio de Janeiro | 1043 |
| São Paulo | 3994 |
| Total | 16884 |

(1) As principais atividades desempenhadas pelos terceiros em 2023 foram Manutenção, Logística, Montagem, Caldeiraria, Apoio à SSMA, Alimentação, Segurança Patrimonial e Conservação e Limpeza, representando 68% do total de contratados. As atividades com maior número de terceiros contratados são de Manutenção com 21% e Logística com 12%, ambos do total de contratados em 2023.

c. Índice de rotatividade

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 os índices de rotatividade global da Companhia foram:

- Voluntários e Involuntários: 7,3%, um aumento de 1,1 p.p em relação ao mesmo índice para exercício social de 2022, que foi de 6,2%.
- Voluntários: 3,8%, uma redução de 0,4 p.p. em relação ao mesmo índice para o exercício social de 2022, que foi de 4,2%.

O índice de rotatividade global é calculado da seguinte forma: (número de desligamentos por tipo) / (média do total de integrantes), sendo que os tipos de desligamento são:

- “desligamentos voluntários”, quando realizados por iniciativa dos integrantes;
- “desligamentos involuntários”, quando realizados por iniciativa da Companhia.

Os índices de rotatividade apresentados acima são calculados de forma consolidada, considerando os integrantes da Companhia e de suas controladas.

10.2 Alterações relevantes

10.2 Alterações relevantes

10.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não houve alteração relevante.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

| Maior Remuneração Individual | Mediana da Remuneração Individual | Razão entre as Remunerações |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 8.844.999,71 | 161.072,81 | 54,91 |
| Esclarecimento | | |
| | | |

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e remuneração variável

A Companhia adota práticas pautadas em uma estratégia de remuneração competitiva e transparente, que busca atrair, desenvolver e reter os melhores profissionais e remunerar seus Integrantes com base nas práticas do mercado. A prática da remuneração variável permite fortalecer o alinhamento aos interesses dos acionistas, através da obtenção e superação de resultados a curto e longo prazo.

A remuneração mensal ("RM") na Companhia é baseada em faixas que permitem (i) diferenciar o nível de competência e maturidade do Integrante, bem como (ii) aplicar o conceito de meritocracia aos Integrantes.

As faixas de RM foram determinadas tendo como base:

- 85% da Mediana de mercado para o valor inicial (Faixa Desenvolvimento);
- Mediana de mercado na sua referência central (Faixa Alvo de Mercado); e
- 115% da Mediana de mercado para o valor máximo (Faixa Desempenho Avançado).

Em relação à remuneração variável (na forma de PLR – Participação nos Lucros e Resultados), a Companhia tem como estratégia posicionar o nível estratégico de maneira mais competitiva em relação ao posicionamento da Remuneração Mensal ("RM"), ou seja, acima da Mediana de Mercado.

A remuneração variável é condicionada à avaliação e ao cumprimento de metas, compartilhadas e individuais, e ao desempenho operacional e econômico da Companhia medido pelo EBITDA dentro do período em questão.

b. Política de benefícios

A Companhia oferece o mesmo conjunto de benefícios a todos os seus Integrantes. Os estudos comparativos realizados pelo setor de recursos humanos da Companhia servem de base para determinar a necessidade de revisão ou reajustes, conforme as práticas adotadas pelo mercado no respectivo momento.

Os principais benefícios oferecidos são: (i) Seguro Saúde (Médico Hospitalar e Odontológico); (ii) Previdência Privada própria; (iii) Vale Refeição ou Refeitórios, para Integrantes dos escritórios e das plantas respectivamente; e (iv) Seguro de Vida.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

- (i) grupos de beneficiários;**
- (ii) condições para o exercício;**
- (iii) preços de exercício;**
- (iv) prazos de exercício;**
- (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.**

O Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("Plano") foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2018, contemplando Diretores, Vice Presidentes e Presidente. A vigência do Plano teve início na data de sua aprovação pela Assembleia e encerrou-se 5 (cinco) anos após essa data, em 2022. No âmbito do Plano, no entanto, existem programas aprovados ao longo de sua vigência que ainda estão em andamento, conforme detalhamento nos itens 8.9 e 8.10.

O Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("Plano 2023") foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023, contemplando Diretores, Vice Presidentes e Presidente. A vigência do Plano teve início na data de sua aprovação pela Assembleia e tem vigência de 5 (cinco) anos após essa data.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Os Planos pode ser encontrado no site da CVM (www.cvm.gov.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 3 (três) anos contados da data da celebração do

Contrato de Outorga ("Período de Carência"), e, cumulativamente; (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

Uma vez se tratar do modelo de Matching Shares, não há preço de exercício. Adicionalmente, uma vez entregues, as ações entregues podem ser exercidas sem restrições pelos Participantes.

A quantidade de ações comprometidas pelo plano é menor ou igual a 1,5% do Capital Social da Companhia.

Para mais informações, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

As negociações coletivas de trabalho nas bases territoriais em Alagoas, Bahia, São Paulo (Paulínia, ABC e Cubatão) e Rio Grande do Sul são conduzidas pelos sindicatos patronais (com participação relevante da Companhia). No Rio de Janeiro, as negociações coletivas são conduzidas diretamente pela Braskem. Os referidos instrumentos estão em plena vigência.

A Companhia negocia e celebra os melhores termos e condições a seus empregados diretamente com os referidos sindicatos, acordos coletivos específicos, tais como Acordo sobre jornadas para turnos ininterruptos de revezamento, acordo sobre passagem de turnos e sistema alternativo de registro de jornadas de trabalho, acordos negociados diretamente com seus empregados e com a participação do sindicato laboral para validação do programa de participação nos lucros e resultados, etc.

Não há histórico de intervenção judicial (dissídio coletivo) para estabelecimento das condições de trabalho e reajustamento de salários há muitos anos.

Desde a sua criação a Companhia não vivenciou quaisquer greves em nenhuma das suas plantas industriais no Brasil.

Os Sindicatos da categoria laboral com os quais a Companhia mantém relações para negociação ou trato específico de questões e acordos, nas respectivas regiões (base territorial), são:

- ALAGOAS – SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES PETROLEIROS, PETROQUÍMICOS, QUÍMICOS E PLÁSTICOS NOS ESTADOS DE AL/SE – SINDIPETRO AL/SE;
- BAHIA – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO, PETROQUÍMICO, PLÁSTICOS, FERTILIZANTES E TERMINAIS QUÍMICOS DO ESTADO DA BAHIA – SINDIQUÍMICA.
- SÃO PAULO (Capital) – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, PLÁSTICOS E SIMILARES DE SÃO PAULO;
- SÃO PAULO (Paulínia) – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. QUÍMICAS, FARMACÊUTICA, ABRASIVOS E SIMILARES DE CAMPINAS E REGIÃO;
- SÃO PAULO (ABC) – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS E SIMILARES DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA;
- SÃO PAULO (Cubatão) – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE FERTILIZANTES DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIOGA, MONGAGUÁ E ITANHAÉM;
- RIO DE JANEIRO (Duque de Caxias) – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS DE DUQUE DE CAXIAS;
- RIO DE JANEIRO (Capital) – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS ETC. MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
- RIO GRANDE DO SUL – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. PETROQUÍMICAS DE TRIUNFO RS – SINDIPOLO.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes, além das já descritas nas demais seções deste item 10 do Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Regras, políticas e práticas de transações com partes relacionadas

11.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia realiza transações com partes relacionadas durante o curso normal de suas operações e atividades. A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas (“Política de TPR”), cuja versão mais recente foi aprovada pelo Conselho de Administração (“CA”) em reunião realizada em 8 de novembro de 2022 e está disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

As transações entre partes relacionadas da Braskem são realizadas observando-se: (i) a Lei das Sociedades por Ações; (ii) o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Técnicos aprovado pela Deliberação da CVM nº 642, de 07 de outubro de 2010; (iii) a Resolução CVM 80; (iv) o Estatuto Social da Companhia; (v) o Acordo de Acionistas da Companhia; (vi) o Código de Conduta da Companhia; e (vii) a Política de TPR.

A Política de TPR estabelece as regras e os procedimentos a serem observados nas transações entre, de um lado, a Companhia e/ou qualquer de suas Sociedades Controladas e, do outro, quaisquer Partes Relacionadas da Braskem, como definido na referida Política de TPR, com vistas a assegurar que todas as transações com Partes Relacionadas sejam negociadas de forma independente e transparente, observem condições comutativas ou com pagamento compensatório adequado, sejam realizadas sempre no melhor interesse da Companhia, e assegurem tratamento equitativo a todos os acionistas, em se tratando de reestruturações societárias.

A celebração ou realização de qualquer transação com Parte Relacionada deverá ser precedida de apreciação e aprovação pelo CA ou pelo Comitê de Ética (“CET”) da Companhia, conforme o caso. A definição do órgão competente para apreciar cada transação com Parte Relacionada observará as atribuições e critérios previstos no Estatuto Social e na referida Política de TPR.

O inciso xviii do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia estabelece que as transações com Partes Relacionadas que superem R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por operação ou superiores, em conjunto, a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por exercício social, devem ser aprovadas pelo CA da Companhia. O CET é o responsável por avaliar transações abaixo desses limites, recomendando ou não sua realização. O CET também submete ao CCAE para monitoramento, relatório com as transações com Partes Relacionadas aprovadas, pelo CET, no período.

A Política de TPR, por sua vez, estabelece que o CCAE é o órgão responsável por avaliar, previamente à apreciação do CA, a adequação das transações com Partes Relacionadas sujeitas à competência do CA, recomendando ou não sua realização. Adicionalmente, em linha com a Resolução CVM nº 23/21 e do Regimento Interno do CCAE, o CCAE é responsável por monitorar as transações com Partes Relacionadas aprovadas pelo CA ou pelo CET, conforme o caso, incluindo suas respectivas evidenciações, juntamente com a Diretoria e a área de auditoria interna. Cumpre ao

11.1 Regras, políticas e práticas

CCAIE, por fim, monitorar o cumprimento das orientações fixadas na Política de TPR, avaliar, previamente à apreciação do CA, as alterações no conteúdo da Política de TPR e propor aprimoramentos às suas regras.

As transações com Partes Relacionadas podem constituir, dentre outros, transferência de recursos, prestação de serviços, compra ou venda de bens, assunção de obrigações, de forma onerosa ou gratuita e devem sempre seguir a documentação orientadora pertinente da Companhia, atendendo aos seus interesses, de modo que tais transações apresentem termos e condições favoráveis à Companhia como os que a Companhia poderia celebrar com quaisquer outros terceiros. As instâncias de governança responsáveis têm total liberdade e autonomia para impedir a celebração de qualquer transação, em conformidade com os seus deveres fiduciários.

Qualquer transação com Partes Relacionadas proposta ao CA ou ao CET, conforme o caso, deve estar acompanhada do respectivo material de apoio elaborado pela área solicitante, onde devem ser especificadas as principais condições e características da transação, tais como: (i) o modelo de contratação, preços, prazos, garantias, condições de subcontratação, direitos e obrigações criados pela transação, incluindo eventuais cláusulas de não concorrência, exclusividade, de resolução de controvérsias e limitação de responsabilidade; (ii) fatores de risco envolvidos, propósito e benefícios da transação; e (iii) uma descrição das alternativas de mercado existentes, do processo de seleção e das justificativas para a escolha da Parte Relacionada, ou as justificativas para ausência de processo de seleção, quando aplicável.

Caso necessário, as instâncias de governança responsáveis pela aprovação das transações com Partes Relacionadas podem solicitar um relatório independente (elaborado por bancos de investimentos de primeira linha, escritórios de advocacia, escritórios de contabilidade, etc., conforme aplicável), para esclarecer eventuais dúvidas, apoiar no processo decisório acerca das transações com Partes Relacionadas ou auxiliar na verificação de garantia de tratamento equitativo aos acionistas, se aplicável.

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Atvos Participações S/A | 01/11/2023 | 110.000.000,00 | 110.000.000,00 | Não aplicável. | 7 meses | 1% a.m. |
| Relação com o emissor | Coligadas da acionista controladora da Braskem, na data da aprovação da contratação | | | | | |
| Objeto contrato | Suprimento de etano | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Caso não tenha certificado Bonsucro em 01/fev a Braskem poderá diminuir ou rescindir o contrato. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Braskem e a Atvos não são mais partes relacionadas desde outubro/2023. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| Borealis Brasil S.A. | 26/02/2020 | 1.260.000.000,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 17/12/2025 | |
| Relação com o emissor | A Borealis é coligada da Braskem | | | | | |
| Objeto contrato | 5ª Aditivo ao Contrato de Fornecimento assinado pelas Partes em 18 de dezembro de 2000 ("Contrato") referente à venda pela Braskem de resinas termoplásticas de Polipropileno ("PP") e Polietileno ("PE") à Borealis ("5º Aditivo"). No período findo em 31 de dezembro de 2023 as transações totalizaram R\$ 243 milhões | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Condições de extinção ou rescisão previstas no Contrato: (i) inadimplemento do Contrato; (ii) recuperação Judicial ou Falência da Parte; (iii) alteração de controle que possa afetar o cumprimento das obrigações contratuais, dentre outras. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de fornecimento de resinas. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|---|------------------------|
| Petrobras Transporte S.A. – Transpetro | 01/11/2018 | 620.500.000,00 | 286.975.113,04 | Não aplicável. | Contrato aditado em 08/06/2020 e vigente de 01/11/2018 até 30/06/2024 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Contratos de prestação, pela Transpetro, de serviços de transporte e movimentação de produtos, de propriedade da BRASKEM, no duto OSCAN 16 II (“OSCAN 16 II”) e no Terminal Aquaviário Almirante Soares Dutra (“TEDUT”). O contrato é reajustado anualmente considerando 100% IPCA.- IBG | | | | | |
| Garantia e seguros | A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | O Terminal Almirante Soares Dutra (“TEDUT”) (Iem Osório, RS), é um terminal portuário detido e operado pela Transpetro. A Companhia usa o TEDUT para descarregar nafta e condensado importados ou embarcados de refinarias da Petrobras localizadas fora do estado do Rio Grande do Sul. A Companhia possui o duto operado pela Transpetro que transporta a nafta do TEDUT para a Refinaria Alberto Pasqualini (“REFAP”), onde o duto se interconecta com o sistema de dutos de nafta da REFAP. A nafta e o condensado são transportados para as plantas da Companhia através do sistema de dutos de nafta da REFAP. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|-------------------|---|------------------------|
| Petrobras Transporte S.A. – Transpetro | 01/11/2018 | 107.361.460,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | Contrato aditado em 08/06/2020 e vigente de 01/11/2018 até 30/06/2024 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Contratos de arrendamento à Transpetro do duto OSCAN 16 e tanques localizados no Terminal Almirante Dutra. O contrato é reajustado anualmente considerando 100% IPCA. - IBG | | | | | |
| Garantia e seguros | A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | O Terminal Almirante Soares Dutra (“TEDUT”) (em Osório, RS), é um terminal portuário detido e operado pela Transpetro. A Companhia usa o TEDUT para descarregar nafta e condensado importados ou embarcados de refinarias da Petrobras localizadas fora do estado do Rio Grande do Sul. A Companhia possui o duto operado pela Transpetro que transporta a nafta do TEDUT para a Refinaria Alberto Pasqualini (“REFAP”), onde o duto se interconecta com o sistema de dutos de nafta da REFAP. A nafta e o condensado são transportados para as da Companhia através do sistema de dutos de nafta da REFAP. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|-------------------------|------------------------|
| Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro | 01/11/2018 | 240.000.000,00 | 104.683.042,64 | Não aplicável. | 01/11/2018 - 31/12/2025 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Cessão Espaço em Tanques nas instalações da Refinaria Alberto Pasqualini "REFAP" - 80.000m ³ para o armazenamento e movimentação de nafta e condensado petroquímicos de propriedade da Braskem ("Cessão de Espaço) entre si celabram Petrobrás com a Braskem | | | | | |
| Garantia e seguros | A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Cessão de 80.000m ³ de espaço em tanques nas instalações da REFAP para a armazenagem e movimentação de nafta e condensado petroquímicos de propriedade da Braskem. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|-------------------------|------------------------|
| Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro | 29/12/2020 | 28.878.103,60 | 7.074.702,41 | Não aplicável. | 04/01/2021 - 31/12/2024 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Contratos com a Transpetro para prestação de serviços de operação logística de terminais aquaviários (administração, gerenciamento e operação) dos terminais portuários TERG (Rio Grande) e TESC (Santa Clara). O contrato é reajustado anualmente considerando 100% IPCA - IBG | | | | | |
| Garantia e seguros | A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) por falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de liquidação judicial ou extrajudicial;(ii) descumprimento de cláusula contratual; (iii) caso fortuito ou de evento de força maior (iv) cessão parcial ou total deste instrumento; (v) subcontratação da prestação dos Serviços sem prévio consentimento da Braskem; (vi) se não evidenciado inadimplemento de obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e securitárias; (vii) na ocorrência de acidente de trabalho, tendo deixado de observar as normas e os procedimentos internos, técnicos e de segurança; (viii) dissolução de sociedade, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura; (ix) descumprimento da Cláusula de Compliance; (x) inadimplência; | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços de administração, gerenciamento e operação dos terminais, gerenciamento do parque de armazenamento, movimentação de produtos, carga e descarga através dos píeres de atracação e transbordos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|---------------------------|------------------------|
| Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro | 01/02/2021 | 203.314.000,00 | 168.569.484,53 | Não aplicável. | 01/02/2021 até 31/12/2025 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato com a Transpetro para transporte, movimentação, armazenagem e operação de navios de produtos claros no Terminal Madre de Deus ("TEMADRE"). O contrato é reajustado anualmente considerando 100% IPCA. - IBG | | | | | |
| Garantia e seguros | A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contratação da prestação de serviço da TRANSPETRO para transporte, movimentação, armazenagem e operação de navios para carregamento de Nafta de propriedade da Braskem, movimentados por dutos que conectam a RLAM e unidade industrial da BRASKEM. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro | 30/06/2021 | 39.283.731,83 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 01/07/2021 - 01/07/2023 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato com a TRANSPETRO de movimentação, operação de navios no Terminal Aquaviário de Ilha Redonda ("TAIR") e transporte dutoviário para Unidade Industrial da Braskem em Duque de Caxia | | | | | |
| Garantia e seguros | A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de prestação de serviços com TRANSPETRO para movimentação, operação de navios com Propeno ou Propano no Terminal Aquaviário de Ilha Redonda ("TAIR") e transporte dutoviário para armazenagem própria na Unidade Industrial da Braskem em Duque de Caxias. Contrato encerrado. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|-------------------------|------------------------|
| Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro | 26/10/2023 | 19.800.000,00 | 18.222.784,49 | Não aplicável. | 01/07/2021 - 01/07/2023 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato com a TRANSPETRO de movimentação, operação de navios no Terminal Aquaviário de Ilha Redonda ("TAIR") e transporte dutoviário para Unidade Industrial da Braskem em Duque de Caxia | | | | | |
| Garantia e seguros | A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contrato de prestação de serviços com TRANSPETRO para movimentação, operação de navios com Propeno ou Propano no Terminal Aquaviário de Ilha Redonda ("TAIR") e transporte dutoviário para armazenagem própria na Unidade Industrial da Braskem em Duque de Caxias. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|------------|------------------------|
| Petrocoque S.A. Indústria e Comércio | 01/04/2008 | 433.000.000,00 | 94.282.638,72 | Não aplicável. | 24/03/2026 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrocoque é uma Empresa controlada pela Petrobras S.A, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Em abril de 2008, a Polietilenos União S.A., antiga controlada da Quattor Participações S.A. (incorporada pela Braskem em 1º de dezembro de 2014) celebrou um acordo para o fornecimento de vapor com a Petrocoque S.A. Indústria e Comércio. A Companhia passou a adquirir energia térmica produzida através de vapor nos termos deste contrato em setembro de 2009. O contrato possui validade de 10 anos, com vencimento em setembro de 2019. Em setembro de 2020, a Companhia assinou um aditivo de prorrogação de prazo do contrato com vigência até março de 2021. Em 24 de março de 2021 o Contrato foi aditado, postergando sua vigência até 24/03/2024. A tarifa do contrato é reajustada conforme tarifa de gás natural publicado pela Agência Reguladora do estado de São Paulo (ARSESP). No período findo em 31 de dezembro de 2023 as transações totalizaram R\$ 28 milhões | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, protesto de título de crédito de responsabilidade de uma das partes, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial. Natureza e razão para a operação | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Considerando que se trata de fornecedor único na região, foi realizada análise de competitividade comparando o contrato atual com outros contratos de vapor das demais unidades da Braskem e, ainda, foram analisadas outras opções que não se mostraram, neste momento, mais competitivas. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 29/12/2021 | 2.400.000.000,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 17/05/2026 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia | | | | | |
| Objeto contrato | Compromisso de venda de 100.000 toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da REDUC a serem entregues à Braske | | | | | |
| Garantia e seguros | Não Aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2023, o valor desembolsado foi de R\$ 311 milhões. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 29/12/2021 | 3.300.000.000,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 17/05/2026 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia | | | | | |
| Objeto contrato | Compromisso de venda de 140.000 toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da RECAP a serem entregues à Braske | | | | | |
| Garantia e seguros | Não Aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2023, o valor desembolsado foi de R\$ 484 milhões. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 14/01/2005 | 0,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 14/01/2028 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de natureza comercial de compra de corrente de hidrocarbonetos leves de refinaria para fornecimento à unidade da Braskem de SP | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | O contrato poderá ser rescindido por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Petrobras é a única fornecedora nacional de hidrocarbonetos leves de refinaria, de modo que não competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras tem por base diversos índices de mercado restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 29/12/2021 | 8.100.000.000,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 01/01/22 até 03/05/2028 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Compromisso de venda de 220.000 toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da REPLAN a serem entregues à Braskem | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2023, o valor desembolsado foi de R\$ 1.060 milhões. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 08/06/2020 | 2.500.000.000,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 31/12/2025 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Compromisso de volume de venda de 200.000 toneladas por ano de nafta petroquímica pela Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP) e entrega para a unidade industrial da Braskem no Rio Grande do Sul, a um preço de 100% da referência internacional do Noroeste da Europa (ARA), com vigência de 23/12/2020 até 31/12/2025. O montante envolvido é baseado em estimativas de preço | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | O contrato pode ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato (iv) ocorrência de motivo de força maior (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora (viii) descumprimento da lei brasileira. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Petrobras é a única fornecedora nacional de nafta petroquímica, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado na cotação de mercado internacional da nafta ARA (Amsterdã, Roterdã e Antuérpia), restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2023, o valor desembolsado foi de R\$ 1.178 milhões. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 08/06/2020 | 30.000.000.000,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 31/12/2025 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Opção de venda de até 2.850.000 toneladas por ano de nafta petroquímica pela Petrobras com obrigação de compra pela Braskem, a um preço de 100% da referência internacional do Noroeste da Europa (ARA), com vigência de 01/01/2021 até 31/12/2025. O montante envolvido é baseado em estimativas de preço | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | O contrato pode ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato (iv) ocorrência de motivo de força maior (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora (viii) descumprimento da lei brasileira. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Petrobras é a única fornecedora nacional de nafta petroquímica, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado na cotação de mercado internacional da nafta ARA (Amsterdã, Roterdã e Antuérpia), restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2023, o valor desembolsado foi de R\$ 3.186 milhões. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 22/12/2020 | 9.200.000.000,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 31/12/2025 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Compromisso de compra e venda de até 580.000 toneladas de eteno equivalente, calculado através dos índices técnicos para a conversão de etano e propano, e de compra e venda de até 58,4 milhões Nm ³ de hidrogênio. Vigência de 01/01/2021 até 31/12/2025. O montante envolvido é baseado em estimativas de preço | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | O contrato pode ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência; (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato (iv) ocorrência de motivo de força maior; (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte; (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade; e (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Trata-se da compra de etano e propano referenciadas em preços internacionais e da venda de hidrogênio referenciado ao preço de gás natural no mercado brasileiro. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2023, o valor desembolsado foi de R\$ 1.380 milhões. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 22/12/2020 | 25.000.000.000,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 31/12/2025 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Compromisso de venda de até 2 (dois) milhões de toneladas por ano de nafta petroquímica pela Petrobras, a serem entregues à unidade industrial da Braskem em São Paulo, com base em referência internacional de preços. Vigência de 23/12/2020 até 31/12/2025. O montante envolvido é baseado em estimativas de preço | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência; (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato; (iv) ocorrência de motivo de força maior; (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte; (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade; (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Petrobras é a única fornecedora nacional de nafta petroquímica, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado na cotação de mercado internacional da nafta ARA (Amsterdã, Roterdã e Antuérpia), restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2023, o valor desembolsado foi de R\$ 4.806 milhões. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 27/10/2021 | 630.000.000,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 31/10/2022 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Compromisso de venda de até 108.000 toneladas por ano de propeno pela Petrobras, através da REFAP, a serem entregues à unidade industrial da Compromisso de venda de até 108.000 toneladas por ano de propeno pela Petrobras, através da REFAP, a serem entregues à unidade industrial da Braskem no Rio Grande do Sul, com base em referência internacional de preços. Vigência de 01/11/2021 até 31/10/2022. O montante envolvido é baseado em estimativas de preço | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência; (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato; (iv) ocorrência de motivo de força maior; (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte; (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade; (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. Contrato terminado em outubro/2022 | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 29/12/2021 | 4.700.000.000,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 01/01/22 a 30/06/2029 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Compromisso de venda de 120.000 toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da REVAP a serem entregues à Braskem | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2023, o valor desembolsado foi de R\$ 484 milhões. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 29/12/2021 | 6.800.000.000,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 01/01/22 a 06/12/29 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia | | | | | |
| Objeto contrato | Compromisso de venda de 150.000 toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da REPAR a serem entregues à Braskem | | | | | |
| Garantia e seguros | Não Aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2023, o valor desembolsado foi de R\$ 145 milhões. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 15/06/2023 | 0,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 15/06/2023 a 31/12/2023 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia | | | | | |
| Objeto contrato | Compromisso de venda de 900 toneladas de propeno pela Petrobras, através da REFAP a serem entregues à Braskem entre 15 de junho e 30 de setembro de 2023; e compromisso de venda de 565 toneladas de propeno pela Petrobras, através da REFAP a serem entregues à Braskem entre 01 de outubro e 31 de dezembro de 2023 | | | | | |
| Garantia e seguros | Não Aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. Estes contratos foram encerrados durante o ano de 2023. Durante o ano, o desembolso para ambos foi de R\$ 171 milhões. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 16/09/2005 | 0,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 16/09/2025 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de natureza comercial através do qual a Petrobras fornece vapor e presta serviços de tratamento e transporte de água potável, água clarificada. O Contrato não contém cláusula de valor global e foi celebrado originalmente pela Petroquímica Paulínia S.A., incorporada pela Braskem em 2009. O contrato é reajustado anualmente considerando o IGP-DI/FGV | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | As partes poderão rescindir o contrato nas seguintes hipóteses: (i) inadimplemento de qualquer cláusula ou condição que cause grave lesão financeira ou moral a outra parte e não sendo a falta reparada no prazo de sessenta dias após a comunicação por escrito do inadimplemento; (ii) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato que perdure por prazo superior a dez meses; (iii) liquidação judicial e extrajudicial e falência de qualquer das partes; (iv) transferência parcial ou total dos direitos e obrigações previstos nesse contrato, sem autorização prévia por escrito; e (v) transformação, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de sucessão, alteração social, alteração da estrutura ou modificação da finalidade relativamente a uma parte que seja prejudicial aos interesses das outra parte. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A unidade PP3 foi estrategicamente construída em Paulínia, ao lado da refinaria da Petrobrás (REPLAN), que é a principal fornecedora de matéria prima (Propeno). Por consequência, outros insumos também são adquiridos da Petrobrás, seja pelo ganho logístico decorrente da proximidade das unidades industriais, seja pela ausência de outros fornecedores na região. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato dependerá da variação dos preços baseado nos índices da fórmula contratual e volume comprado. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras | 13/09/2002 | 0,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 13/09/2032 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de natureza comercial através do qual a Petrobras presta serviços de transporte de água bruta para Braskem S.A em Duque de Caxias, Rio de Janeiro. O Contrato não contém cláusula de valor global e foi celebrado originalmente pela Rio Polímeros S.A., incorporada pela Braskem QPAR, que, por sua vez, em dezembro de 2014 foi incorporada pela Braskem S.A | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | As partes poderão rescindir o contrato nas seguintes hipóteses: i) inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, e se essa inadimplência se prolongar por um período superior a 90 (noventa) dias após receber aviso por escrito da parte não faltosa; ii) quando a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato, se prolongar por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, as partes poderão rescindir esse Contrato, mediante notificação por escrito; iii) cada uma das partes poderá rescindir este Contrato no caso de liquidação judicial ou extrajudicial, concordatas homologadas ou falências decretadas e dissolução da outra parte; iv) caso ocorra a transferência, total ou parcial, dos direitos e obrigações estipulados neste Contrato a terceiros, sem autorização prévia e por escrito da outra parte, este contrato poderá ser rescindido pela outra parte. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Petrobras possui sistema de captação e adutora de água bruta do Sistema Guandu e, conforme estabelecido quando da construção do complexo gás-químico em Duque de Caxias/RJ (2003), transporta água bruta para a Braskem, sendo a responsável pela operação, inspeção e manutenção dos instrumentos e sistemas de transporte. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato dependerá da variação dos preços baseado nos índices da fórmula contratual e volume comprado. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|----------------|------------|------------------------|
| Santo Antonio Energia S.A. – SAESA | 26/08/2016 | 550.000.000,00 | 228.111.064,58 | Não aplicável. | 31/12/2029 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A Odebrecht Energia S.A., uma controlada direta da Odebrecht Energia Investimentos S.A. (OE Investimentos), possui 18,2% do capital social da Madeira Energia S.A. (MESA), a qual possui 100% de participação na SAESA. A Braskem e a OE Investimentos estão sob controle comum da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, que por sua vez é controladora indireta da Companhia | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de natureza comercial de compra e venda de energia elétrica. O contrato é reajustado conforme IPCA. No período findo em 31 de dezembro de 2023 as transações totalizaram R\$ 55 milhões | | | | | |
| Garantia e seguros | Seguro Garantia emitido anualmente considerando 2 meses de faturamento (R\$ 9.104.998,00). | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | | | | | | |
| | <p>Caso qualquer compradora deixe de (i) efetuar quaisquer pagamentos devidos em razão do contrato, (ii) regularizar, complementar ou reconstituir a garantia de fiel cumprimento (inclusive em caso de sua execução), ou (iii) deixe de entregar as novas procurações com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, e a mora em questão não seja sanada em até 15 (quinze) dias da data do vencimento da obrigação em questão ao vendedor está autorizado a (i) suspender imediatamente o suprimento da energia contratada até o cumprimento da obrigação em questão; ou (ii) resolver o contrato, , sem prejuízo das penalidades previstas no contrato. Na hipótese de suspensão do suprimento da energia contratada, nos termos previstos acima, as compradoras autorizam o vendedor a promover a imediata suspensão do registro do contrato na CCEE e comercializar a energia contratada a terceiros ou, caso o vendedor não comercialize a energia contratada com terceiros, liquidar o respectivo montante de energia na CCEE pelo PLD. Nesta hipótese, caso o valor de venda a terceiros ou liquidação na CCEE da energia contratada seja inferior ao preço de venda as compradoras deverão pagar ao vendedor a respectiva diferença em até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento de notificação escrita para tal fim. O contrato poderá ser resolvido, a critério da parte adimplente, por meio de notificação extrajudicial ou carta protocolada, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: a) caso seja decretada falência, pedido de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação da outra parte; b) na eventualidade de uma parte ter revogada de forma definitiva qualquer autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas neste contrato ou venha a ter suspensos os seus direitos e obrigações como agentes da CCEE; c) caso qualquer das compradoras deixe de quitar as notas fiscais de energia elétrica, nos termos do contrato, e o atraso perdurar mais de 30 (trinta) dias da data do vencimento da obrigação ou 10 (dez) dias corridas da data da notificação, o que ocorrer por último; d) em caso de 3 (três) descumprimentos consecutivos ou alternados, dentro do período de 12 meses, da obrigação de quitar as notas fiscais de energia elétrica, nos termos do contrato, ainda que a mora tenha sido purgada nos termos do item (c) acima; e) em caso, por ação ou omissão da outra parte, o registro do contrato seja cancelado pela CCEE ou qualquer outra autoridade competente; f) caso, por ação ou omissão da outra parte, a CCEE se recuse a considerar o contrato para contabilização e/ou liquidação no período de fornecimento restante; g) em caso de descumprimento, pela garantidora, do dever de reforçar e reconstituir a garantia e não remediado em 8 (oito) dias contados do recebimento da notificação para esse fim; h) pelo vendedor, caso a suspensão do contrato, prevista em cláusula específica do mesmo, perdure por mais de 30 (trinta) dias; i) caso o vendedor deixe de efetuar o registro da energia contratada na CCEE nos termos do contrato, ou caso alguma das compradoras não faça a validação da energia contratada registrada na CCEE pela vendedora nos termos do contrato e nos termos dos procedimentos de comercialização, sem que seja remediado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de notificação por escrito para tal fim; e/ou j) em caso de descumprimento de qualquer outra obrigação contratual não sanada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de notificação por escrito para tal fim.</p> <p>A resolução do contrato não impede o exercício do direito de o vendedor executar a garantia de fiel cumprimento para quitação de valores pendentes, assim como a execução da garantia de fiel cumprimento não impede o exercício de direito de o vendedor resolver o contrato, nas hipóteses acima. A resolução deste contrato não libera as partes das obrigações devidas até a data de sua extinção e não afetará ou limitará qualquer direito que, expressamente ou por sua natureza, deva permanecer em vigor após a resolução do contrato ou que dela decorra. O registro do contrato será cancelado pela CCEE na hipótese de sua resolução, observado o disposto na convenção de comercialização e mediante envio de notificação pelo vendedor. Ocorrendo a resolução do contrato, a parte inadimplente obriga-se a manter a parte adimplente isenta de quaisquer obrigações e responsabilidades nos termos deste contrato, inclusive no âmbito da CCEE, responsabilizando-se também pelo pagamento de quaisquer ônus decorrentes de tal resolução.</p> | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | As condições comerciais negociadas com a SAESA refletem as condições de mercado do setor de energia elétrica referentes a um contrato de longo prazo. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|-------------------|------------|------------------------|
| Tenenge Montagem e Manutenção LTDA | 15/02/2022 | 204.808.700,00 | 0 | N.ão .apl.icá.vel | 31/07/2023 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A Tenenge é controlada pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial que, por sua vez, é acionista controladora da Braskem. | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de prestação de serviços de montagem eletromecânica para o investimento de expansão da capacidade da Unidade de Eteno-Álcool em Triunfo, Rio Grande do Sul (“Q2 RS”). O valor inicial estimado do contrato era de R\$ 120 milhões. Posteriormente, o contrato foi alterado para aumentar o valor estimado. Três aditivos foram assinados durante 2023, em 28/04, 05/08 e 17/10, nos valores de R\$ 25.000.000,00, R\$ 32.500.000,00 e R\$ 4.808.700,00, respectivamente, totalizando junto ao contrato inicial o montante de R\$ 204.808.700,0 | | | | | |
| Garantia e seguros | A Tenenge dá garantia para os serviços por até 12 (doze) meses após a aceitação dos Serviços pela Contratante, mesmo que o prazo se encerre após o término do Contrato. A Tenenge é responsável pelos custos dos seguros necessários ao desenvolvimento das atividades objeto do Contrato, inclusive o seguro de Responsabilidade Civil. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | As partes poderão rescindir o contrato nas seguintes hipóteses: i) inadimplemento do Contrato ; ii) ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovada que impossibilite o cumprimento de obrigação contratual da outra Parte por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos; ou iii) pedido de recuperação judicial, decretação de falência, insolvência civil de uma Parte, ou ainda, na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Trata-se de contratação de serviços de Montagem Eletromecânica para o investimento de expansão da Q2 RS. A contratação do prestador de serviço foi precedida de um processo de concorrência, o qual apontou a Tenenge Montagem e Manutenção, como a vencedora. Este acordo foi aprovado por unanimidade pelo nosso conselho de administração em dezembro de 2021. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|----------------|------------|------------------------|
| Tenenge Montagem e Manutenção LTDA | 31/01/2020 | 669.000.000,00 | 103.951.333,33 | Não aplicável. | 31/01/2027 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | A Tenenge é controlada pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial que, por sua vez, é acionista controladora da Braskem. | | | | | |
| Objeto contrato | Serviço de Manutenção Industrial em equipamentos de grande porte. As partes poderão reajustar as Parcelas Fixas e os Preços Unitários considerando os impactos dos reajustes de mão-de-obra e dos demais insumos de custo. No período findo em 31 de dezembro de 2023 as transações totalizaram R\$ 96 milhões | | | | | |
| Garantia e seguros | A Tenenge obriga-se a corrigir e/ou refazer os Serviços, às suas expensas, sempre que houver irregularidades com os Equipamentos pela prestação inadequada dos Serviços. A Tenenge é responsável pelas perdas e danos causados à Braskem em decorrência da execução dos Serviços, independentemente da contratação de apólices de seguros pelas Partes. Caso a Braskem acione o seu próprio seguro, a Tenenge será responsável pelo pagamento de eventual franquia devida, danos e prejuízos que não estejam amparados pelos seguros contratados. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | As partes poderão resolver o contrato mediante simples comunicação por escrito à outra parte, nas seguintes hipóteses: 1) por qualquer das Partes, se a outra Parte entrar em regime de falência ou de liquidação judicial ou extrajudicial; 2) por qualquer das Partes, se a outra Parte infringir quaisquer das Cláusulas do Contrato, não sanada no respectivo prazo de 05 (cinco) dias pela Parte inadimplente; 3) por qualquer das Partes, na ocorrência de caso fortuito ou de evento de força maior, desde que devidamente comprovado pela Parte a ocorrência do evento o qual impossibilite a execução do Contrato, na forma da Cláusula XVI do contrato; 4) pela Braskem, se a Tenenge sem o prévio consentimento por escrito da Braskem ceder este instrumento, no todo ou em parte, ou subcontratar a prestação dos Serviços; 5) pela Braskem, se a Tenenge não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias da data da respectiva solicitação, a comprovação do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e securitárias; 6) pela Braskem, se, na ocorrência de acidente de trabalho com qualquer pessoa contratada pela Tenenge destacada para a execução dos Serviços, a Tenenge tenha deixado de observar as normas e os procedimentos internos, técnicos e de segurança, previstos neste Contrato, quando aplicável; 7) pela Braskem, se houver dissolução da sociedade, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, bem como qualquer alteração da condição econômico-financeira da Tenenge que, a critério da Braskem, afete materialmente o cumprimento das obrigações objeto deste Contrato; ou, 8) pela Braskem, em caso de descumprimento pela Tenenge da cláusula anticorrupção pactuada. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Trata-se de contratação de serviços de Manutenção Industrial em equipamentos de grande porte. A contratação do prestador de serviço foi precedida de um processo de concorrência envolvendo oito fornecedores, o qual apontou a Tenenge Montagem e Manutenção, como a vencedora. Este acordo foi aprovado por unanimidade pelo nosso conselho de administração em dezembro de 2019. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Itens “n.” e “o.”

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

Conforme mencionado no item 11.1 deste Formulário de Referência, compete ao CA decidir sobre a celebração de contratos entre a Companhia ou qualquer controlada da Companhia de um lado, e de outro lado, qualquer de suas Partes Relacionadas, nos termos da Política de TRP e do Estatuto Social, em valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por operação ou superiores, em conjunto, a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por exercício social. O CET é o responsável por avaliar transações abaixo desses limites, recomendando ou não sua realização.

A Companhia conta com uma Diretriz Global de Conflito de Interesse, que estabelece as regras de identificação e mitigação de conflitos de interesse envolvendo a Braskem e seus integrantes. Tal documento define as atribuições e responsabilidades de todos os integrantes da Companhia na administração de conflitos de interesse. De acordo com a referida Diretriz, os integrantes da Companhia são responsáveis por abster-se de realizar atividades e/ou condutas que possam resultar em um conflito de interesse real, potencial ou percebido; declarar e/ou reportar todos os conflitos de interesse reais, potenciais ou percebidos; e trabalhar cooperativamente na resolução/mitigação de conflitos de interesses.

Caso um administrador esteja em conflito de interesses numa determinada transação entre Partes Relacionadas, portanto, deverá informar tal situação e abster-se de participar dos processos negocial e decisório relativos à respectiva transação. Caso deixe de manifestar seu conflito de interesses, qualquer pessoa que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Por fim, caso o Conselheiro esteja em situação de conflito de interesses com uma determinada deliberação deverá abster-se de participar do processo decisório desta deliberação, devendo prontamente informar ao CA o seu impedimento que será consignado em ata da RCA. Caso deixe de manifestar seu conflito de interesse, qualquer Conselheiro que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Excepcionalmente, com o objetivo de proteção de seus interesses, a Companhia, por decisão da Área Jurídica, poderá restringir o acesso pelos Conselheiros conflitados a informações e materiais relativos ao tema objeto de conflito de interesses, bem como ao trecho da reunião que tratar do assunto. Em relação ao CCAE, de modo similar, caso quaisquer dos membros do CCAE esteja em situação de conflito de interesse com uma determinada matéria a ser apreciada deverá prontamente manifestar-se ao Coordenador ou à Secretaria do CA, ficando impedido de deliberar ou de outro modo intervir no assunto objeto do conflito. O impedimento de participação do membro CCAE será consignado na Ata da reunião. Caso deixe de manifestar o seu conflito de interesse, qualquer membro do Comitê que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Excepcionalmente, com o objetivo de proteção de seus interesses, a Companhia, por decisão da Área Jurídica poderá restringir o acesso pelos membros conflitados a informações e materiais relativos ao tema objeto de conflito de interesses, bem como ao trecho da reunião que tratar do assunto.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia realiza transações com Partes Relacionadas durante o curso normal de suas

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

operações e atividades. A Companhia considera que todas as condições estipuladas nos contratos pactuados com Partes Relacionadas atendem aos interesses da Companhia, e continuará procurando assegurar que futuros contratos pactuados com quaisquer Partes Relacionadas atendam aos interesses da Companhia, de modo que tais contratos apresentem termos e condições tão favoráveis à Companhia como os que a Companhia poderia celebrar com quaisquer outros terceiros.

Adicionalmente, as condições pactuadas para as contratações com Partes Relacionadas estão em consonância com a prática de mercado, considerando as informações que a Companhia possui sobre transações entre Partes Independentes em termos e condições similares aos das transações inseridas no item 11.2, sendo celebradas em condições comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com Partes Não Relacionadas e seguindo o fluxo descrito no item 11.1 acima.

São vedadas transações com Partes Relacionadas quando:

- em desacordo com a Política de TPR, a legislação aplicável ou o Estatuto Social da Braskem; ou
- constituam empréstimos concedidos em favor do acionista controlador da Companhia ou de Pessoas Chave da Companhia, e/ou do seu acionista controlador.

Importante ressaltar que a Lei das Sociedades por Ações, em seu Artigo 154, § 2º, proíbe os administradores de: (i) praticar atos de liberalidade à custa da Companhia; (ii) sem prévia autorização da assembleia-geral ou do conselho de administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito; e (iii) receber de terceiros, sem autorização estatutária ou da assembleia-geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As empresas Algás, Bahiagás e Sulgás deixaram de ser partes relacionadas da Companhia em julho de 2022. Desta forma, as transações com estas empresas, que foram objeto de divulgação nos formulários anteriores, não estão divulgadas neste formulário.

12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital | | Capital Emitido | |
|--|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 19/04/2022 | | 8.043.222.080,50 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 451.668.652 | 345.539.182 | 797.207.834 | |
| Capital social por classe de ações preferenciais | | | |
| Classe de ação preferencial | | Quantidade de ações | |
| Preferencial Classe A | | 345.060.392 | |
| Preferencial Classe B | | 478.790 | |

| Tipo Capital | | Capital Subscrito | |
|--|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 19/04/2022 | | 8.043.222.080,50 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 451.668.652 | 345.539.182 | 797.207.834 | |
| Capital social por classe de ações preferenciais | | | |
| Classe de ação preferencial | | Quantidade de ações | |
| Preferencial Classe A | | 345.060.392 | |
| Preferencial Classe B | | 478.790 | |

| Tipo Capital | | Capital Integralizado | |
|--|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 19/04/2022 | | 8.043.222.080,50 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 451.668.652 | 345.539.182 | 797.207.834 | |
| Capital social por classe de ações preferenciais | | | |
| Classe de ação preferencial | | Quantidade de ações | |
| Preferencial Classe A | | 345.060.392 | |
| Preferencial Classe B | | 478.790 | |

| | | |
|---|--|----------------------------------|
| Tipo Capital | Capital Autorizado | |
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital |
| 25/02/2010 | | 0,00 |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 535.661.731 | 617.276.239 | 1.152.937.970 |
| Capital social por classe de ações preferenciais | | |
| Classe de ação preferencial | Quantidade de ações | |
| Preferencial Classe A | 616.682.421 | |
| Preferencial Classe B | 593.818 | |

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

Não aplicável

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| Valor mobiliário | Debêntures |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 15ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, 1ª SÉRIE, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil. |
| Data de emissão | 15/12/2021 |
| Data de vencimento | 14/12/2028 |
| Quantidade | 581.602 |
| Valor nominal global R\$ | 581.602.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 644.110.684,99 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. Após a subscrição das Debêntures e enquanto as Debêntures estiverem vinculadas aos respectivos patrimônios separados dos CRA (definido abaixo), a transferência de sua titularidade poderá ocorrer apenas de forma integral e nas seguintes hipóteses: (i) liquidação dos patrimônios separados dos CRA; ou (ii) declaração de vencimento antecipado das Debêntures, e mediante assembleia geral de titulares de CRA. Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante de vedações à negociação. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não aplicável |
| Outras características relevantes | A emissão das Debêntures insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultou na emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e da 2ª Séries da 124ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócios S.A. ("CRA"), aos quais os Créditos do Agronegócio serão vinculados como lastro, de modo que as Debêntures ficarão vinculadas exclusivamente ao seu patrimônio separado. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 15ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, 2ª SÉRIE, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil. |
| Data de emissão | 15/12/2021 |
| Data de vencimento | 12/12/2031 |
| Quantidade | 139.134 |
| Valor nominal global R\$ | 139.134.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 154.089.394,57 |
| Restrição a circulação | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Descrição da restrição | As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. Após a subscrição das Debêntures e enquanto as Debêntures estiverem vinculadas aos respectivos patrimônios separados dos CRA (definido abaixo), a transferência de sua titularidade poderá ocorrer apenas de forma integral e nas seguintes hipóteses: (i) liquidação dos patrimônios separados dos CRA; ou (ii) declaração de vencimento antecipado das Debêntures, e mediante assembleia geral de titulares de CRA. Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante de vedações à negociação. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não aplicável |
| Outras características relevantes | A emissão das Debêntures insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultou na emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e da 2ª Séries da 124ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócios S.A. ("CRA"), aos quais os Créditos do Agronegócio serão vinculados como lastro, de modo que as Debêntures ficarão vinculadas exclusivamente ao seu patrimônio separado. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 16ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, 1ª SÉRIE, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil. |
| Data de emissão | 12/05/2022 |
| Data de vencimento | 12/05/2029 |
| Quantidade | 755.944 |
| Valor nominal global R\$ | 755.944.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 769.005.969,28 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável aos Coordenadores (conforme definido no Contrato de Distribuição) da oferta para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição das Debêntures, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observados os requisitos estabelecidos no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476. Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante a vedações à negociação. |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não aplicável. |
| Outras características relevantes | Não aplicável. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 16ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, 2ª SÉRIE, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil. |
| Data de emissão | 12/05/2022 |
| Data de vencimento | 12/05/2032 |
| Quantidade | 244.056 |
| Valor nominal global R\$ | 244.056.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 248.353.199,25 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável aos Coordenadores (conforme definido no Contrato de Distribuição) da oferta para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição das Debêntures, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observados os requisitos estabelecidos no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476. Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante a vedações à negociação. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não aplicável. |
| Outras características relevantes | Não aplicável. |
| ----- | |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| Valor mobiliário | Debêntures |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | 17ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil. |
| Data de emissão | 22/08/2022 |
| Data de vencimento | 22/08/2029 |
| Quantidade | 1.000.000 |
| Valor nominal global R\$ | 750.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 786.627.199,97 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | <p>As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável ao Coordenador Líder (conforme definido no Contrato de Distribuição) da oferta para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição das Debêntures, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observados os requisitos estabelecidos no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476.</p> <p>Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante a vedações à negociação.</p> |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não aplicável |
| Outras características relevantes | Não aplicável |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 18ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, 1ª SÉRIE, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil |
| Data de emissão | 09/11/2022 |
| Data de vencimento | 09/11/2029 |
| Quantidade | 1.103.750 |
| Valor nominal global R\$ | 1.103.750.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 1.123.878.531,70 |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | <p>As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável aos Coordenadores (conforme definido no Contrato de Distribuição) da oferta para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição das Debêntures, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observados os requisitos estabelecidos no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476.</p> <p>Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante a vedações à negociação.</p> |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não aplicável |
| Outras características relevantes | Não aplicável |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 18ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, 2ª SÉRIE, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil. |
| Data de emissão | 09/11/2022 |
| Data de vencimento | 09/11/2032 |
| Quantidade | 96.250 |
| Valor nominal global R\$ | 96.250.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 97.158.999,05 |
| Restrição a circulação | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Descrição da restrição | As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável aos Coordenadores (conforme definido no Contrato de Distribuição) da oferta para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição das Debêntures, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observados os requisitos estabelecidos no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476. Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante a vedações à negociação. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes" |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não aplicável |
| Outras características relevantes | Não aplicável |

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

| Valor Mobiliário | Pessoas Físicas | Pessoas Jurídicas | Investidores Institucionais |
|------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------|
| Debêntures | 84 | 231 | 418 |

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações ordinárias, preferenciais classe A e preferenciais classe B da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos BRKM3, BRKM5 e BRKM6, respectivamente.

As debêntures da Companhia objeto de oferta pública são negociadas no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente por meio da B3, sob os códigos BRKMA6, BRKMB6 para a 16ª Emissão e BRKMA7 para a 17ª Emissão e BRKMA8 e BRKMB8 para a 18ª Emissão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário |
|--|--|----------------|---|
| Ações preferenciais classe A, representadas por ADS | | Estados Unidos | Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange – NYSE) sob o código "BAK" |
| Entidade Administradora | | | |
| Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange – NYSE) | | | |
| Data de admissão | Data de Início listagem | Percentual | |
| 21/12/1998 | 27/09/2004 | 25,09 | |
| Segmento de Negociação | Descrição de Segmento de Negociação | | |
| Sim: | Nível II | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | | |
| Sim: | 1:2 | | |
| Banco Depositário | Descrição do Banco Depositário | | |
| Sim: | The Bank of New York Mellon Corporation – BNYMellon | | |
| Instituição Custodiante | Descrição da Instituição Custodiante | | |
| Sim: | Banco Itaú S.A. | | |

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário |
|--|--|------------|---|
| Ações preferenciais classe A negociadas no LATIBEX | | Espanha | LATIBEX - Mercado de Valores Latinoamericanos, sob o código "XBRK". |
| Entidade Administradora | | | |
| Bolsa de Valores de Madri | | | |
| Data de admissão | Data de Início listagem | Percentual | |
| 08/10/2003 | 08/10/2003 | 0 | |
| Segmento de Negociação | Descrição de Segmento de Negociação | | |
| Não | | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | | |
| Não | | | |
| Banco Depositário | Descrição do Banco Depositário | | |
| Sim: | | | |
| Instituição Custodiante | Descrição da Instituição Custodiante | | |
| Sim: | Sociedad de Gestión de los Sistemas de Registro, Compensación y Liquidación de Valores - Iberclear | | |

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário |
|--|--|------------|--------------------------|
| Fixed-rate Notes com vencimento em janeiro de 2028 | | Cingapura | Global |
| Entidade Administradora | | | |
| Singapore Exchange Securities Trading Limited | | | |
| Data de admissão | Data de Início listagem | Percentual | |
| 10/10/2017 | 10/10/2017 | 100 | |
| Segmento de Negociação | Descrição de Segmento de Negociação | | |
| Não | | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | | |
| Não | | | |
| Banco Depositário | Descrição do Banco Depositário | | |
| Sim: | The Depository Trust Company | | |
| Instituição Custodiante | Descrição da Instituição Custodiante | | |
| Sim: | The Bank of New York Mellon | | |

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário |
|---|--|------------|--------------------------|
| Fixed-rate Notes com vencimento em julho de 2041 | | Cingapura | Global |
| Entidade Administradora | | | |
| Singapore Exchange Securities Trading Limited | | | |
| Data de admissão | Data de Início listagem | Percentual | |
| 22/07/2011 | 22/07/2011 | 100 | |
| Segmento de Negociação | Descrição de Segmento de Negociação | | |
| Não | | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | | |
| Não | | | |
| Banco Depositário | Descrição do Banco Depositário | | |
| Sim: | The Depository Trust Company | | |
| Instituição Custodiante | Descrição da Instituição Custodiante | | |
| Sim: | The Bank of New York Mellon | | |

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário |
|------------------|-----------------------------------|------|--------------------------|
|------------------|-----------------------------------|------|--------------------------|

| | | | |
|--|---|-----------|-------------------|
| Fixed-rate Notes com vencimento em janeiro de 2030 | | Cingapura | Global |
| Entidade Administradora | | | |
| Singapore Exchange Securities Trading Limited | | | |
| Data de admissão | Data de Início listagem | | Percentual |
| 31/10/2019 | 31/10/2019 | | 100 |
| Segmento de Negociação | Descrição de Segmento de Negociação | | |
| Não | | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | | |
| Não | | | |
| Banco Depositário | Descrição do Banco Depositário | | |
| Sim: | The Depository Trust Company | | |
| Instituição Custodiante | Descrição da Instituição Custodiante | | |
| Sim: | The Bank of New York Mellon | | |

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário |
|--|---|-----------|--------------------------|
| Fixed-rate Notes com vencimento em janeiro de 2050 | | Cingapura | Global |
| Entidade Administradora | | | |
| Singapore Exchange Securities Trading Limited | | | |
| Data de admissão | Data de Início listagem | | Percentual |
| 31/10/2019 | 31/10/2019 | | 100 |
| Segmento de Negociação | Descrição de Segmento de Negociação | | |
| Não | | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | | |
| Não | | | |
| Banco Depositário | Descrição do Banco Depositário | | |
| Sim: | The Depository Trust Company | | |
| Instituição Custodiante | Descrição da Instituição Custodiante | | |
| Sim: | The Bank of New York Mellon | | |

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário |
|--|-----------------------------------|-----------|--------------------------|
| Subordinated Resettable Fixed-rate Notes com vencimento em janeiro de 2081 | | Cingapura | Global |

| | | |
|--|---|-------------------|
| Entidade Administradora | | |
| Singapore Exchange Securities Trading Limited | | |
| Data de admissão | Data de Início listagem | Percentual |
| 23/07/2020 | 23/07/2020 | 100 |
| Segmento de Negociação | Descrição de Segmento de Negociação | |
| Não | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | |
| Não | | |
| Banco Depositário | Descrição do Banco Depositário | |
| Sim: | The Depository Trust Company | |
| Instituição Custodiante | Descrição da Instituição Custodiante | |
| Sim: | The Bank of New York Mellon | |

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário |
|--|---|-------------------|--------------------------|
| Fixed-rate Notes com vencimento em fevereiro de 2033 | | Cingapura | Global |
| Entidade Administradora | | | |
| Singapore Exchange Securities Trading Limited | | | |
| Data de admissão | Data de Início listagem | Percentual | |
| 13/02/2023 | 13/02/2023 | 100 | |
| Segmento de Negociação | Descrição de Segmento de Negociação | | |
| Não | | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | | |
| Não | | | |
| Banco Depositário | Descrição do Banco Depositário | | |
| Sim: | The Depository Trust Company | | |
| Instituição Custodiante | Descrição da Instituição Custodiante | | |
| Sim: | The Bank of New York Mellon | | |

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário |
|--|-----------------------------------|-----------|--------------------------|
| Fixed-rate Notes com vencimento em janeiro de 2031 | | Cingapura | Global |
| Entidade Administradora | | | |
| Singapore Exchange Securities Trading Limited | | | |

| Data de admissão | Data de Início listagem | Percentual |
|--|---|-------------------|
| 12/09/2023 | 12/09/2023 | 100 |
| Segmento de Negociação | Descrição de Segmento de Negociação | |
| Não | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | |
| Não | | |
| Banco Depositário | Descrição do Banco Depositário | |
| Sim: | The Depository Trust Company | |
| Instituição Custodiante | Descrição da Instituição Custodiante | |
| Sim: | The Bank of New York Mellon | |

.....

12.7 Títulos emitidos no exterior

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Bond 2028 USN15516AB83; Títulos regidos pelas leis do estado de Nova Iorque - EUA |
| Data de emissão | 04/10/2017 |
| Data de vencimento | 10/01/2028 |
| Quantidade | 0 |
| Valor nominal global R\$ | 6.051.625.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 5.798.511.741,89 |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.5%.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão</p> |

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições de vencimento antecipado: As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderão declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado a pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, não sanado em 3 dias úteis; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência, observadas as exceções previstas na escritura de emissão;

Juros: 4,500% a.a.

Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Garantia corporativa da Companhia. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário.

Eventuais restrições impostas ao emissor

Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativos a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições que o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título;

Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições

Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

12.7 Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes

Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio de encerramento de 2023 de 4,8413 Reais por Dólar. O valor total da emissão foi de US\$ 1.250.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2023 (dólar): US\$ 1.197.717.915,00.

Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativos a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia, qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de suplementar indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

| Valor mobiliário | Debêntures |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | Bond 2030 USN15516AD40; Títulos regidos pelas leis do estado de Nova Iorque - EUA |
| Data de emissão | 01/11/2019 |
| Data de vencimento | 31/01/2030 |
| Quantidade | 0 |
| Valor nominal global R\$ | 72.619.500,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 9.363.587.041,87 |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.45%.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão.</p> |

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderá declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado a pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, não sanado em 3 dias úteis; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US \$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência, observadas as exceções previstas na escritura de emissão

Juros: 4,500% a.a.

Garantia corporativa da Companhia

crédito quirografário ou subordinado: Quirografário Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não fo organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma po meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições qu o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título;

Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições

Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

12.7 Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes

Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio do encerramento de 2023 de 4,8413 Reais por Dólar. O valor total de emissão foi de US\$ 1.500.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2023 (dólar): US\$ 1.520.993.750,00.

Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativos a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assumirá expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assumirá por meio de supplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

| Valor mobiliário | Debêntures |
|-----------------------------------|---|
| Identificação do valor mobiliário | Bond 2041 USU1065PAA94; Títulos regidos pelas leis do estado de Nova Iorque - EUA |
| Data de emissão | 22/07/2011 |
| Data de vencimento | 22/07/2041 |
| Quantidade | 0 |
| Valor nominal global R\$ | 36.309.750,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 2.739.585.161,40 |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.7 Títulos emitidos no exterior

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>Resgate antecipado facultativo antes de 22 de Janeiro de 2041: Resgate antecipado facultativo, parcial ou integral, pela Braskem America Finance Company ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.5%. Resgate antecipado facultativo em 22 de Janeiro de 2041 e depois: Resgate antecipado facultativo, parcial ou integral, pela Braskem America Finance Company ou Companhia por meio do pagamento de 100% do principal acrescidos de juros acumulados e não pagos líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem America Finance Company, Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções mais de (i) 15% em geral no caso de impostos aplicados pelo Brasil, ou (ii) 25% no caso de impostos cobrados pelo Brasil em montantes pagos a residentes de países que não aplicam qualquer tipo de imposto de renda ou que aplicam em alíquota abaixo de 20% ou onde as leis de tal país ou loc aplicam restrições a divulgação de (A) composição societária; (B) titularidade do investimento; ou (C) a titularidade do beneficiário da renda paga a não residentes, em razão da Lei No. 9.779 de 19 de janeiro de 1999 ou (2) em relação a deduções e retenções para impostos dos Estados Unidos da América, em qualquer caso, em razão de alterações legislativas e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem America Finance Company ou à Companhia.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão.</p> |
|---|--|

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderão declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, a partir da data de vencimento; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US \$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência observadas as exceções previstas na escritura de emissão.

Juros: 7,125% a.a.

Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Garantia corporativa da Companhia. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário.

Eventuais restrições impostas ao emissor

Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assumam expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assumam por meio de suplementar indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições que o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título;

Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições

Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

12.7 Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes

Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio do encerramento de 2023 de 4,8413 Reais por Dólar. O valor total de emissão foi de US\$ 750.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2023 (dólar): US\$ 565.878.000,00. Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assumam expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assumam pelo meio de suplementar indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

| Valor mobiliário | Debêntures |
|--|--|
| Identificação do valor mobiliário | Bond 2050 USN15516AE23; Títulos regidos pelas leis do estado de Nova Iorque – EUA |
| Data de emissão | 01/11/2019 |
| Data de vencimento | 31/01/2050 |
| Quantidade | 0 |
| Valor nominal global R\$ | 3.630.795.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 3.719.858.242,19 |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.5%.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão</p> |

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderão declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, a partir da data de vencimento; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US \$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência observadas as exceções previstas na escritura de emissão.

Juros: 5,875% a.a.

Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Garantia corporativa da Companhia. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário.

Eventuais restrições impostas ao emissor

Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não fo organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma po meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições qu o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título;

Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições

Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

12.7 Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes

Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio do encerramento de 2023 de 4,8413 Reais por Dólar. O valor total de emissão foi de US\$ 750.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2023 (dólar): US\$ 768.359.375,00.

Realização de operações societárias: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativos a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de suplementar indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

| Valor mobiliário | Debêntures |
|-----------------------------------|---|
| Identificação do valor mobiliário | Bond 2081 USN15516AF97; Títulos regidos pelas leis do estado de Nova Iorque - EUA |
| Data de emissão | 23/07/2020 |
| Data de vencimento | 23/01/2081 |
| Quantidade | 0 |
| Valor nominal global R\$ | 2.904.780.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 3.077.015.057,06 |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.7 Títulos emitidos no exterior

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa d desconto equivalente a Treasury rate mais 0.5%.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento de 100% do principal dos títulos remanescentes em (i) qualquer dia a partir de e incluindo 24.10.2025 até 23.01.2026 e (ii) 90 dias corridos antes de cada Reset Date que ocorre a cada cinco anos a partir de 23.01.2026 até a vigência do título e conforme previsto na escritura de emissão.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração d metodologia de rating: Resgate antecipado facultativo, integral e qualquer tempo, pela Braskem Netherlands Finance B.V. o Companhia por meio do pagamento de 101% do principal, se resgate antecipado ocorrer até 24.10.2025 ou 100% do principal se resgate antecipado ocorrer depois de 24.10.2025, em ambos os casos acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções as deduções.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo decorrente de Evento Substancial de Recompra (acima de 75% do valor do principal) Resgate antecipado facultativo, integral e a qualquer tempo, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento de 100% do principal dos títulos remanescentes acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo decorrente de Alteração de Controle: Resgate antecipado facultativo, integral e a qualquer tempo, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia po meio do pagamento de 100% do principal dos títulos remanescentes acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções. Caso a Braskem Netherlands Finance BV ou a Companhia não optem pelo resgate antecipado, a taxa de juros da dívida deverá sofrer acréscimo de 5,000% a.a.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração das obrigações tributárias: As notas poderão ser resgatadas parcialmente, integral ou parcialmente, a qualquer tempo, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia, mediante determinados eventos de alteração tributária, por meio do pagamento de 100% do principal dos títulos remanescentes, no caso de um Withholding Tax Event, ou por meio do pagamento de 101% do principal dos títulos remanescentes, no caso de Tax Deductibility Event, em ambos os casos acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções.</p> |
|---|--|

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderá declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado a pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, não sanado em 3 dias úteis;

(ii) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência, observadas as exceções previstas na escritura de emissão;

Juros: 8,500% a.a. até 23.01.2026 (exclusive).

A partir de 23.01.2026 (inclusive), a taxa de juros fica sujeita a acréscimos conforme condições previstas na escritura de emissão. Além disso, a taxa de juros também poderá sofrer acréscimo mediante condições específicas previstas na escritura de emissão (conforme detalhado acima).

Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Garantia corporativa da Companhia. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário.

Eventuais restrições impostas ao emissor

Distribuição de dividendos: Caso a Companhia realize distribuição de dividendos acima do mínimo legal, os juros eventualmente diferidos no âmbito dos Bonds ser tornarão devidos e exigíveis, conforme termos e condições estabelecidos na escritura de emissão.

Alienação de determinados ativos: Não há restrições Contratação de novas dívidas: Não há restrições Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições

Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

Outras características relevantes

Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio do encerramento de 2023 de 4,8413 Reais por Dólar. O valor total de emissão foi de US\$ 600.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2023 (dólar): US\$ 635.576.200,00.

Realização de operações societárias: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assumam por meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que ta operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor mobiliário

Bond 2031 US10554TAH86; Títulos regidos pelas leis do estado de Nova Iorque - EUA

Data de emissão

12/09/2023

Data de vencimento

12/01/2031

Quantidade

0

12.7 Títulos emitidos no exterior

| | |
|---|---|
| Valor nominal global R\$ | 4.115.105.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 4.220.040.177,50 |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.5%. Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia. Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão.</p> |

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderá declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado a pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, não sanado em 3 dias úteis; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US \$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência, observadas as exceções previstas na escritura de emissão

Juros: 8,500% a.a.

Garantia corporativa da Companhia crédito quirografário ou subordinado: Quirografário

Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não fo organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assumo po meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições qu o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título;

Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições

Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável.

| Valor mobiliário | Debêntures |
|-----------------------------------|---|
| Identificação do valor mobiliário | Bond 2030 USN15516AD40; Títulos regidos pelas leis do estado de Nova Iorque - EUA |
| Data de emissão | 13/02/2023 |
| Data de vencimento | 13/02/2033 |
| Quantidade | 0 |
| Valor nominal global R\$ | 4.841.300.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 4.975.847.795,85 |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.7 Títulos emitidos no exterior

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.50%.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia.</p> <p>Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão.</p> |
|---|--|

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderá declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado a pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, não sanado em 3 dias úteis; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US \$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência, observadas as exceções previstas na escritura de emissão

Juros: 7,2500% a.a.

Garantia corporativa da Companhia crédito quirografário ou subordinado: Quirografário

Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seu ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assumo po meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições qu o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título;

Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições

Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a. **como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b. **se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c. **caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

2021

Emissão de debêntures privadas no mercado local e vinculação aos certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") a serem emitidos pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora")

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de novembro de 2021, foi aprovada a emissão de debêntures privadas no mercado local pela Companhia no valor de até R\$ 840 milhões e vinculação aos CRA a serem emitidos pela Securitizadora com lastro nas debêntures, os quais serão objeto de oferta pública de distribuição.

2022

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de maio de 2022, foi aprovada a realização de uma oferta pública de distribuição de debêntures, em duas séries, no mercado de capitais local, da espécie quirográfica, com garantia da Companhia, totalizando R\$ 1 bilhão.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de agosto de 2022, foi aprovada a realização de uma oferta pública de distribuição de debêntures, em série única, no mercado de capitais local, da espécie com garantia real, a ser convolada em espécie quirográfica, com garantia da Companhia, totalizando R\$ 750 milhões.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 9 de novembro de 2022, foi aprovada a realização de uma oferta pública de distribuição de debêntures, em duas séries, no mercado de capitais local, da espécie quirográfica, com garantia da Companhia, totalizando R\$ 1,2 bilhão.

2023

Emissão do Bond 2033 (US10554TAG04).

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 06 de fevereiro de 2023, foi aprovada a realização de uma oferta pública de distribuição de títulos seniores de renda fixa no mercado de capitais internacional, por subsidiária da Companhia, com garantia da Companhia, totalizando USD 1 bilhão.

Emissão do Bond 2031 (US10554TAH86).

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 07 de setembro de 2023, foi aprovada a realização de uma oferta pública de distribuição de títulos seniores de renda fixa no mercado de capitais internacional, por subsidiária da Companhia, com garantia da Companhia, totalizando USD 850 milhões.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em abril de 2024, a Braskem S.A. realizou a Oferta de Resgate total da 17ª Emissão de Debêntures. A recompra realizada pela Braskem S.A. seguiu os procedimentos de liquidação adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, totalizando o valor nominal de R\$ 750.000.000, sem pagamento de prêmio, e juros acumulados até a data efetiva de liquidação, 02 de abril de 2024, de R\$ 9.858.950,25.

Características dos valores mobiliários emitidos no Brasil:

a. 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, 1ª E 2ª SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA BRASKEM S.A.

(i) Condições de vencimento antecipado

Vencimento Antecipado Automático

(i) não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis contados do vencimento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado e da Remuneração das Debêntures devidos à Emissora nas respectivas datas de pagamento e/ou na data de vencimento estabelecidas na Escritura de Emissão;

(ii) (a) decretação de falência da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes; (b) apresentação de pedido de autofalência da Emissora; ou (c) pedido de falência da Emissora formulado por terceiros não elidido no prazo legal;

(iii) se a Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes: (a) propuser plano de recuperação judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (b) ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(iv) insolvência, extinção, liquidação ou dissolução da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se tais eventos decorrerem de Reorganização Societária Autorizada;

(v) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito dos mercados financeiro ou de capitais, no Brasil e/ou no exterior, da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional, na data do evento em questão, de acordo com a taxa do dólar dos Estados Unidos da América divulgada pelo Banco Central do Brasil por meio de sua página na internet sobre taxas de câmbio (<https://www.bcb.gov.br/>), menu “Estabilidade Financeira”, opção “Câmbio e Capitais Internacionais”, opção “Cotação de Moedas”, opção “Consulta de cotações e boletins”, para a moeda “DOLAR DOS EUA”, código 220, “Cotações em Real”, Venda, ou qualquer tela que venha a substituí-la de acordo com as determinações do Banco Central do Brasil (“Cotação USD”), relativa ao dia imediatamente anterior à data da ocorrência, exceto se a exigibilidade da referida dívida ou obrigação for suspensa por decisão judicial;

(vi) transformação do tipo societário da Devedora, nos termos dos artigos 220 e

12.9 Outras informações relevantes

seguintes da Lei das Sociedades por Ações;

(vii) aplicação dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa da descrita nos termos, prazo e forma estabelecidos nos Documentos da Operação;

(viii) na hipótese de a Devedora e/ou qualquer Controlada, pela Devedora, praticar qualquer ato visando rescindir, anular, invalidar ou, de qualquer forma, extinguir, por meio judicial ou extrajudicial, a Escritura e/ou o Termo de Securitização; e

(ix) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros pela Devedora das obrigações assumidas na Escritura, sem a prévia anuência da Emissora, a partir de consulta aos Titulares de CRA reunidos em assembleia geral, nos termos do Termo de Securitização, especialmente convocada para este fim, exceto se tal transferência decorrer de uma Reorganização Societária Autorizada.

Vencimento Antecipado Não Automático

(i) não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis, contados de seu vencimento, de qualquer obrigação pecuniária, exceto aquelas previstas no item (i) do item "Vencimento Antecipado Automático" acima;

(ii) descumprimento, pela Devedora, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de cura de 21 (vinte e um) Dias Úteis contados da data do envio de notificação, com confirmação de recebimento, enviada pela Emissora ou Agente Fiduciário dos CRA, conforme o caso, ou da data que a Devedora tomou conhecimento a respeito do respectivo descumprimento, dos dois o menor, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;

(iii) não cumprimento de qualquer decisão arbitral ou judicial de efeito imediato, de natureza condenatória, contra a Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD (conforme abaixo definido), na data do evento em questão, exceto caso a Devedora (a) tenha obtido liminar, decisão administrativa ou judicial incidental com efeito suspensivo no prazo legal; ou (b) tenha sido oferecida garantia em juízo tempestivamente, devidamente aceita pelo juízo em questão;

(iv) inadimplemento pela Devedora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, seja como parte ou como garantidora, de obrigação pecuniária, no âmbito de qualquer operação financeira no mercado de capitais, no Brasil e/ou no exterior, em valor individual ou agregado igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, exceto caso a Devedora tenha sanado no respectivo prazo de cura então indicado no respectivo contrato, conforme aplicável, ou, em sua falta, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;

(v) protesto de títulos contra a Devedora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao

12.9 Outras informações relevantes

equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, salvo se, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do referido protesto, seja validamente comprovado à Emissora e ao Agente Fiduciário dos CRA que o(s) protesto(s) foi(ram): (a) pago, sustado(s), cancelado(s) ou suspenso(s); ou (b) foi realizado por erro ou má-fé, com a comprovação à Emissora e ao Agente Fiduciário dos CRA da quitação do título protestado; ou (c) garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo;

(vi) cisão, fusão, incorporação ou qualquer reorganização societária da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, que resulte em uma Mudança do Controle Acionário da Devedora e/ou de uma das Controladas Relevantes, exceto se: (a) previamente autorizado pela Securitizadora (conforme deliberação dos Titulares de CRA em Assembleia Geral a ser convocada nos termos do Termo de Securitização); ou (b) na hipótese prevista na Cláusula 5.1.23 da Escritura de Emissão, for realizada a Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado – Mudança de Controle; ou (c) se realizada oferta de resgate das debentures nos termos do Artigo 231 Lei das Sociedades por Ações; ou (d) desde que referida fusão, incorporação ou reorganização não resulte na Redução de Rating (“Reorganização Societária Autorizada”);

(vii) redução de capital social da Devedora, exceto se (a) realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) previamente autorizada, de forma expressa e por escrito, pelos titulares das Debêntures;

(viii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, desde que comprometa a capacidade da Devedora e/ou de suas Controladas Relevantes de cumprir suas obrigações materiais nos termos da Escritura de Emissão;(ix) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela

(ix) Devedora na Escritura de Emissão, são (a) falsas ou enganosas; ou (b) em qualquer aspecto relevante, insuficientes ou incorretas, nas datas em que foram prestadas, desde que, neste último caso, não sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário dos CRA comunicar à Devedora sobre a respectiva insuficiência ou incorreção;

(x) questionamento judicial, por terceiros, acerca da validade, exequibilidade ou eficácia da Escritura de Emissão, desde que não seja defendido pela Devedora em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do seu conhecimento por parte da Devedora, prorrogáveis por igual prazo, da data de citação válida ou no prazo processual aplicável, o que for maior;

(xi) alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, pela Devedora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (a) previamente autorizado pela Emissora (conforme deliberação dos Titulares de CRA em Assembleia Geral a ser convocada nos termos do Termo de Securitização); ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas Controladas;

(xii) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete todos ou substancialmente todos os ativos da

12.9 Outras informações relevantes

Devedora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes e que comprometa a capacidade da Devedora de cumprir suas obrigações pecuniárias nos termos da Escritura de Emissão;

(xiii) interrupção das atividades da Devedora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes por prazo superior a 20 (vinte) Dias Úteis, determinada por ordem judicial ou qualquer outra Autoridade, que comprometa a capacidade da Emissora de cumprir suas obrigações pecuniárias nos termos da Escritura de Emissão;

(xiv) alteração do objeto social da Devedora, conforme descrito em seu Estatuto Social vigente nesta data, que a exclua da cadeia do agronegócio para fins do artigo 23 da Lei 11.076 e da Instrução CVM 600;

(xv) não realização da Oferta de Resgate Antecipado – Mudança de Controle e do Resgate Antecipado Obrigatório; e

(xvi) caso a Escritura de Emissão e/ou o Termo de Securitização, for declarado inválido, ineficaz, nulo ou inexecutável, por qualquer Norma ou por decisão judicial ou sentença arbitral, desde que referida decisão não seja revertida, ainda que em caráter liminar, dentro do prazo processual aplicável e/ou se for por qualquer motivo, resiliado, rescindido ou por qualquer outra forma, extinto por ato praticado pela Devedora.

Em caso de ocorrência de evento de vencimento antecipado não automático previsto acima, o titular das Debêntures poderá optar por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Em caso de pluralidade de debenturistas, os titulares de Debêntures reunir-se-ão em assembleia geral para deliberar acerca do não vencimento antecipado, sendo que a deliberação acerca da declaração do não vencimento antecipado somente poderá ocorrer se, em sede de Assembleia Geral, assim deliberarem os debenturistas que representem, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação em primeira convocação, e a maioria das Debêntures em Circulação presentes à Assembleia Geral em segunda convocação, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação em segunda convocação.

(ii) Juros

Atualização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso será atualizado monetariamente, a partir da primeira Data de Integralização, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado mensalmente pelo Institut Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA").

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado da Debêntures da 1ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes 5,5386% (cinco inteiros e cinco mil trezentos e oitenta e seis décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta dois) Dias Úteis.

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 5,5684% (cinco inteiros e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

(iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

(iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à:

(i) Distribuição de dividendos

Não há restrições

(ii) Alienação de determinados ativos

Hipótese (xi) de vencimento antecipado não automático, descrita acima.

(iii) Contratação de novas dívidas

Não há restrições

(iv) Emissão de novos valores mobiliários

Não há restrições

(v) Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas

Hipótese (vi) de vencimento antecipado não automático, descrita acima.

(vi) Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato

Nome: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 17.343.682/0001-38

b. 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, 1ª e 2ª SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA BRASKEM S.A.

(i) Hipótese de amortização e fórmula de cálculo do valor de amortização

Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 12 de maio de 2025, inclusive, para as Debêntures da Primeira Série, e a partir do 60º (sexagésimo mês) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 12 de maio de 2027, inclusive, para as Debêntures da Segunda Série, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures de uma respectiva série ou de ambas as séries, limitada a até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme aplicável, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures da respectiva série ("Amortização Extraordinária Facultativa").

A Amortização Extraordinária Facultativa será feita mediante pagamento (1) de parte do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso; (2) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, nos termos da Escritura de Emissão, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa;

12.9 Outras informações relevantes

(3) dos Encargos Moratórios, se houver; e (4) de prêmio equivalente aos percentuais ao ano indicados nas tabelas abaixo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, a ser amortizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculado de acordo com a fórmula descrita no item 5.1.3 da Escritura de Emissão (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”).

| Período | Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures da Primeira Série |
|--|---|
| 12 de maio de 2025 (inclusive) até 12 de novembro de 2026 (exclusive) | 0,50% |
| A partir de 12 de novembro de 2026 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive) | 0,30% |

| Período | Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures da Segunda Série |
|---|--|
| 12 de maio de 2027 (inclusive) até 12 de maio de 2028 (exclusive) | 0,50% |
| A partir de 12 de maio de 2028 (inclusive) até 12 de maio 2029 (exclusive) | 0,40% |
| A partir de 12 de maio de 2029 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (exclusive) | 0,30% |

(ii) Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Oferta de Resgate Antecipado: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de uma respectiva série ou de ambas as séries, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série será

12.9 Outras informações relevantes

equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série acrescido (1) da Remuneração das Debêntures da respectiva série devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso); e (2) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão).

Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado – Mudança de Controle: A Emissora estará obrigada a realizar uma oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sendo assegurada a possibilidade de resgate de todas as Debêntures, em igualdade de condições, mediante ocorrência de Mudança do Controle Acionário (conforme definido na Escritura de Emissão) da Emissora e desde que referida Mudança do Controle Acionário resulte na Redução de Rating (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle”) observados os procedimentos determinados na Escritura de Emissão.

O valor a ser pago, pela Emissora, a título de resgate antecipado das Debêntures, no âmbito da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso), sem qualquer prêmio.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 12 de maio de 2025, inclusive, para as Debêntures da Primeira Série, e a partir do 60º (sexagésimo mês), contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 12 de maio de 2027, inclusive, para as Debêntures da Segunda Série, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures de uma respectiva série ou de ambas as séries (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas da respectiva série farão jus ao pagamento (1) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série; (2) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, nos termos da Escritura de Emissão, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (3) dos Encargos Moratórios, se houver; e (4) de prêmio equivalente aos percentuais ao ano indicados nas tabelas abaixo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com a fórmula descrita no item 5.2.1 da Escritura de Emissão (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”).

12.9 Outras informações relevantes

| Período | Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Tota para as Debêntures da Primeira Série |
|--|--|
| 12 de maio de 2025 (inclusive) até 12 de novembro de 2026 (exclusive) | 0,50% |
| A partir de 12 de novembro de 2026 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive) | 0,30% |
| Período | Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Tota para as Debêntures da Segunda Série |
| 12 de maio de 2027 (inclusive) até 12 de maio de 2028 (exclusive) | 0,50% |
| A partir 12 de maio de 2028 (inclusive) até 12 de maio 2029 (exclusive) | 0,40% |
| A partir de 12 de maio de 2029 (inclusive até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (exclusive) | 0,30% |

(iii) Condições de vencimento antecipado

Eventos de Inadimplemento Automático:

(i) não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis contados do seu vencimento, de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário da Remuneração das Debêntures devidos aos Debenturistas nas respectivas datas de pagamento;

(ii) (a) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer de suas controladas (conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) que, com base nas informações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras consolidadas mais recentes da companhia, (1) representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de ativos consolidados da Emissora; ou (2) tenham receita acumulada no período de 12 (doze) meses anteriores a data de tal informação financeira trimestral ou demonstração financeira consolidada, representando, no mínimo, 10% (dez por cento) da receita total consolidada da Emissora, excetuadas, para todos os fins, a Braskem Idesa Servicios S.A. e a Braskem Idesa S.A.P.I. e qualquer outra sociedade cujo financiamento tenha sido ou venha a ser realizado na modalidade de project finance (“Controladas Relevantes”); (b) apresentação de pedido de autofalência da Emissora; ou (c) pedido de falência da Emissora formulado por terceiros e não elidido no prazo legal;

(iii) se a Emissora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes (a) propuser plano de recuperação judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou

12.9 Outras informações relevantes

classe de credores independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (b) ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(iv) insolvência, extinção, liquidação ou dissolução da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se tais eventos decorrerem de Reorganização Societária Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão);

(v) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito dos mercados financeiro ou de capitais, no Brasil e/ou no exterior, da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional na data do evento em questão, de acordo com a taxa do dólar dos Estados Unidos da América divulgada pelo Banco Central do Brasil por meio de sua página na internet sobre taxas de câmbio (<https://www.bcb.gov.br/>), menu

“Estabilidade Financeira”, opção “Câmbio e Capitais Internacionais”, opção “Cotação de Moedas”, opção “Consulta de cotações e boletins”, para a moeda “DOLAR DOS EUA”, código 220, “Cotações em Real”, “Venda”, ou qualquer tela que venha a substituí-la de acordo com as determinações do Banco Central do Brasil (“Cotação USD”), relativa ao dia imediatamente anterior à data da ocorrência, exceto se a exigibilidade da referida dívida ou obrigação estiver suspensa por decisão judicial no momento da declaração de vencimento antecipado;

(vi) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações;

(vii) aplicação dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa da descrita nos termos, prazo e forma estabelecidos na Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão;

(viii) na hipótese de a Emissora e/ou qualquer sociedade controlada (conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direta ou indiretamente (“Controlada(s)”), pela Emissora, praticar qualquer ato visando rescindir, anular, invalidar ou, de qualquer forma, extinguir, por meio judicial ou extrajudicial, a Escritura de Emissão; ou

(ix) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, especialmente convocada para este fim, exceto se tal transferência decorrer de uma Reorganização Societária Autorizada.

Eventos de Inadimplemento Não Automático:

(i) não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis, contados da notificação do vencimento, de qualquer obrigação pecuniária exceto aquelas prevista no item

(i) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão;

(ii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de cura de 21 (vinte e um) Dias Úteis contados da data do envio de notificação, com confirmação de recebimento, enviada pelo Agente Fiduciário ou da data que a Emissora tomou conhecimento a respeito do respectivo descumprimento, dos dois o

12.9 Outras informações relevantes

menor, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;

(iii) não cumprimento de qualquer decisão arbitral ou judicial de efeito imediato, de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, exceto caso a Emissora (a) tenha obtido liminar, decisão administrativa ou judicial incidental com efeito suspensivo no prazo legal; ou (b) tenha sido oferecida garantia em juízo tempestiva e devidamente aceita pelo juízo em questão;

(iv) inadimplemento pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, seja como parte ou como garantidora de obrigação pecuniária, no âmbito de qualquer operação financeira no mercado de capitais, no Brasil e/ou no exterior, em valor individual ou agregado igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, exceto caso a Emissora tenha sanado no respectivo prazo de cura então indicado no respectivo contrato, conforme aplicável ou, em sua falta, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;

(v) protesto de títulos contra a Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, salvo se, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do referido protesto, seja validamente comprovado ao Agente Fiduciário que o(s) protesto(s) foi(ram): (a) pago sustado(s), cancelado(s) ou suspenso(s); ou (b) foi realizado por erro ou má-fé, com a comprovação ao Agente Fiduciário da quitação do título protestado; ou (c) garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo;

(vi) cisão, fusão, incorporação, inclusive de ações ou qualquer reorganização societária da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, que resulte em uma Mudança do Controle Acionário da Emissora e/ou de uma das Controladas Relevantes, exceto se: (a) previamente autorizado pelos Debenturistas por meio de Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada, nos termos da Escritura de Emissão ou (b) na hipótese prevista na Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, for realizada a Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado – Mudança de Controle; ou (c) se realizada Oferta de Regate Antecipado, nos termos do artigo 231 Lei das Sociedades por Ações; ou (d) desde que referida fusão, incorporação, inclusive de ações ou reorganização não resulte na Redução de Rating (“Reorganização Societária Autorizada”);

Conforme definido na Escritura de Emissão, entender-se-á por:

“Mudança do Controle Acionário”: caso após a conclusão de determinada operação qualquer “pessoa” ou “grupo” passar a efetivamente deter, direta ou indiretamente, mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Emissora, inclusive como resultado de qualquer reorganização societária ou transação de fusão ou consolidação da Emissora exceto caso tal “pessoa” ou “grupo” contenha a

(i) Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (CNPJ 05.144.757/0001-72), ou qualquer de suas afiliadas e/ou (ii) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (CNPJ

12.9 Outras informações relevantes

33.000.167/0001-01), ou qualquer de suas afiliadas (em conjunto, “Entidades Autorizadas”), e a(s) referida(s) Entidade(s) Autorizada(s) detenha(m) poder de voto sobre pelo menos a maioria das ações com direito a voto, da Emissora.

Redução de Rating”: a qualquer momento, dentro de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de Mudança do Controle Acionário da Emissora, conforme divulgada pelos meios oficiais estabelecidos pela CVM: (i) na hipótese de o rating internacional da Emissora referente à dívida de longo prazo em moeda estrangeira, sem garantia e sem garantia de crédito (foreign currency global scale long-term unsecured, non-credit enhanced debt) (“Rating Internacional”) ter sido avaliado como grau de investimento por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis no momento imediatamente anterior à notificação ou declaração pública da Mudança do Controle Acionário da Emissora, caso o Rating Internacional da Emissora seja reduzido para qualquer notch abaixo do grau de investimento, conforme avaliado por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis; ou (ii) na hipótese de o Rating Internacional da Emissora ter sido avaliado abaixo do grau de investimento por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis no momento imediatamente anterior à notificação ou declaração pública da Mudança do Controle Acionário da Emissora, caso o Rating Internacional da Emissora sofra redução superior a 1 (um) ou mais notch conforme avaliado por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis; desde que, em qualquer dos casos acima, qualquer Redução de Rating seja expressamente declarada pelas Agências de Rating Aplicáveis como resultado da Mudança do Controle Acionário.,

“Agências de Rating Aplicáveis”: Fitch Ratings, Moody's, Standard & Poor's (S&P), ou seus respectivos sucessores.

(vii) redução de capital social da Emissora, exceto se (a) realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) previamente autorizada, de forma expressa, pelos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão;

(viii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar de tal não renovação cancelamento, revogação ou suspensão, desde que comprometa a capacidade da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes de cumprir suas obrigações materiais nos termos da Escritura de Emissão;

(ix) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora, na Escritura de Emissão, são (a) falsas ou enganosas; ou (b) em qualquer aspecto relevante, insuficientes ou incorretas, nas datas em que foram prestadas, desde que neste último caso, não sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que o Agente Fiduciário comunicar à Emissora sobre a respectiva insuficiência ou incorreção;

(x) questionamento judicial, por terceiros, acerca da validade, exequibilidade ou eficácia da Escritura de Emissão, desde que não seja defendido pela Emissora em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do seu conhecimento por parte da Emissora, prorrogáveis por igual prazo, da data de citação válida ou no prazo processual aplicável, o que for maior;

(xi) alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos de forma que todos ou substancialmente todos

12.9 Outras informações relevantes

ativos da Emissora, em base consolidada sejam transferidos, exceto se (a) previamente autorizado pelos Debenturistas por meio de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada nos termos da Escritura de Emissão; ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas Controladas;

(xii) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete todos ou substancialmente todos os ativos da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes e que comprometa a capacidade da Emissora de cumprir suas obrigações pecuniárias, nos termos da Escritura de Emissão;

(xiii) interrupção das atividades da Emissora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes por prazo superior a 20 (vinte) Dias Úteis, determinada por ordem judicial ou qualquer outra Autoridade, que comprometa a capacidade da Emissora de pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário e da Remuneração das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão;

(xiv) não realização da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório – Mudança de Controle; e

(xv) se a Escritura de Emissão for declarada inválida, ineficaz, nula ou inexecutável, por qualquer norma ou por decisão judicial ou sentença arbitral, desde que referida decisão não seja revertida, ainda que em caráter liminar, dentro do prazo processual aplicável e/ou se for, por qualquer motivo, resilida, rescindida ou de qualquer outra forma extinta por ato praticado pela Emissora.

Em caso de ocorrência de Evento de Inadimplemento Não Automático, conforme previsto acima, os Debenturistas poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Os Debenturistas reunir-se-ão em Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar acerca do não vencimento antecipado, sendo que a deliberação acerca da declaração do não vencimento antecipado somente poderá ocorrer se, em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, assim deliberarem os Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures presentes à Assembleia Geral de Debenturistas, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação.

(iv) Juros

Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) (“Sobretaxa da Primeira Série”), ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”).

Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100%

12.9 Outras informações relevantes

(cem por cento) da Taxa DI, acrescida da sobretaxa de 2,00% (dois por cento) (“Sobretaxa da Segunda Série” e, em conjunto com Sobretaxa da Primeira Série, “Sobretaxa”), ao ano- base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”).

(v) Garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não aplicável

(vi) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à:

(i) Distribuição de dividendos

Não há restrições.

(ii) Alienação de determinados ativos

Hipótese (xi) de Evento de Inadimplemento Não Automático, descrita acima.

(iii) Contratação de novas dívidas

Não há restrições.

(iv) Emissão de novos valores mobiliários

A ofertante não pode realizar outra oferta pública da mesma espécie de valores mobiliários do mesmo emissor dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento ou do cancelamento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

(v) Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas

Hipótese (vi) de Evento de Inadimplemento Não Automático, descrita acima

(vi) Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato

Nome: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 17.343.682/0001-38

Remuneração: Será devida, pela Emissora, ao Agente Fiduciário, uma remuneração equivalente a parcelas anuais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada uma, sendo a primeira devida no 5º (quinto) Dia Útil após a Primeira Data de Integralização das Debêntures e as seguintes com emissão da nota fiscal no mesmo dia do mês que ocorreu a Primeira Data de Integralização das Debêntures, sendo o efetivo pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da referida nota fiscal, calculadas pro rata die, se necessário.

Substituição: Nas hipóteses de impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação extrajudicial, falência ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas para a escolha do novo agente fiduciário, seguindo o procedimento previsto na Escritura de Emissão.

12.9 Outras informações relevantes

c. 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇO RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA BRASKEM S.A.

(i) Hipótese de amortização e fórmula de cálculo do valor de amortização

Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 22 de agosto de 2025, inclusive, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, limitada a até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures (“Amortização Extraordinária Facultativa”).

A Amortização Extraordinária Facultativa será feita mediante pagamento (1) de parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso; (2) da Remuneração das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; (3) dos Encargos Moratórios, se houver; e (4) de prêmio equivalente aos percentuais ao ano indicados nas tabelas abaixo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizado, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculado de acordo com a fórmula descrita no item 5.1.4 da Escritura de Emissão (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”).

| Período | Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa |
|---|--|
| 22 de agosto de 2025 (inclusive) até 22 de fevereiro de 2027 (exclusive) | 0,50% |
| A partir de 22 de fevereiro de 2027 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures (exclusive) | 0,30% |

(ii) Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Oferta de Resgate Antecipado: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de

12.9 Outras informações relevantes

Emissão.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido (1) da Remuneração das Debêntures devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso); e (2) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão).

Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle: A Emissora estará obrigada a realizar uma oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sendo assegurada a possibilidade de resgate de todas as Debêntures, em igualdade de condições, mediante ocorrência de Mudança do Controle Acionário (conforme definido na Escritura de Emissão) da Emissora e desde que referida Mudança do Controle Acionário resulte na Redução de Rating (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle") observados os procedimentos determinados na Escritura de Emissão .

O valor a ser pago, pela Emissora, a título de resgate antecipado das Debêntures, no âmbito da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso), sem qualquer prêmio.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 22 de agosto de 2025, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento (1) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; (2) da Remuneração das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (3) dos Encargos Moratórios, se houver; e (4) de prêmio equivalente aos percentuais ao ano indicados nas tabelas abaixo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com a fórmula descrita no item 5.2.1 da Escritura de Emissão ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total").

12.9 Outras informações relevantes

| Período | Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total |
|---|--|
| 22 de agosto de 2025 (inclusive) até 22 de fevereiro de 2027 (exclusive) | 0,50% |
| A partir de 22 de fevereiro de 2027 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures (exclusive) | 0,30% |

(iii) Condições de vencimento antecipado

Eventos de Inadimplemento Automático:

(i) não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis contados de seu vencimento, de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário e da Remuneração das Debêntures devidos aos Debenturistas, nas respectivas datas de pagamento;

(ii) (a) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer de suas controladas (conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) que, com base nas informações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras consolidadas mais recentes da companhia, (1) representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de ativos consolidados da Emissora; ou (2) tenham receita acumulada, no período de 12 (doze) meses anteriores a data de tal informação financeira trimestral ou demonstração financeira consolidada, representando, no mínimo, 10% (dez por cento) da receita total consolidada da Emissora, excetuadas, para todos os fins, a Braskem Idesa Servicios S.A. de C.V., localizada na cidade do México, BLVD. MANUEL AVILA CAMACHO 36, PISO 24, COL.LOMAS DE CHAPULTEPEC, DELEGACIÓN MIGUEL HIDALGO,

Taxpaye Identification No.: BIS101213MW9, e a Braskem Idesa S.A.P.I. localizada da Cidade do México, BLVD.MANUEL AVILA CAMACHO 36, PISO 24, COL.LOMAS DE CHAPULTEPEC DELEGACIÓN MIGUEL HIDALGO,

Taxpayer Identification No. BID100428IX6, e qualquer outra sociedade cujo financiamento tenha sido ou venha a ser realizado na modalidade de project finance (“Controladas Relevantes”); (b) apresentação de pedido de autofalência da Emissora; ou (c) pedido de falência da Emissora formulado por terceiros e não elidido no prazo legal;

(iii) se a Emissora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes: (a) propuser plano de recuperação judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (b) ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(iv) insolvência, extinção, liquidação ou dissolução da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se tais eventos decorrerem de Reorganização Societária Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão);

12.9 Outras informações relevantes

- (v) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito dos mercados financeiro ou de capitais, no Brasil e/ou no exterior, da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional, na data do evento em questão, de acordo com a taxa do dólar dos Estados Unidos da América divulgada pelo Banco Central do Brasil por meio de sua página na internet sobre taxas de câmbio (<https://www.bcb.gov.br/>), menu “Estabilidade Financeira”, opção “Câmbio e Capitais Internacionais”, opção “Cotação de Moedas”, opção “Consulta de cotações e boletins”, para a moeda “DOLAR DOS EUA”, código 220, “Cotações em Real”, “Venda”, ou qualquer tela que venha a substituí-la de acordo com as determinações do Banco Central do Brasil (“Cotação USD”), relativa ao dia imediatamente anterior à data da ocorrência, exceto se a exigibilidade da referida dívida ou obrigação estiver suspensa por decisão judicial no momento da declaração de vencimento antecipado;
- (vi) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações;
- (vii) aplicação dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa da descrita nos termos, prazo e forma estabelecidos na Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão;
- (viii) na hipótese de a Emissora e/ou qualquer sociedade controlada (conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direta ou indiretamente (“Controlada(s)”), pela Emissora, praticar qualquer ato visando rescindir, anular, invalidar ou, de qualquer forma, extinguir, por meio judicial ou extrajudicial, a Escritura de Emissão e/ou o Contrato de Cessão Fiduciária; ou
- (ix) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão sem a prévia anuência dos Debenturistas, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, especialmente convocada para este fim, exceto se tal transferência decorrer de uma Reorganização Societária Autorizada.

Eventos de Inadimplemento Não Automático:

- (i) não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis, contados da notificação do vencimento, de qualquer obrigação pecuniária, exceto aquelas prevista no item (i) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão;
- (ii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de cura de 21 (vinte e um) Dias Úteis contados da data do envio de notificação, com confirmação de recebimento, enviada pelo Agente Fiduciário, ou da data que a Emissora tomou conhecimento a respeito do respectivo descumprimento, dos dois o menor, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- (iii) não cumprimento de qualquer decisão arbitral ou judicial de efeito imediato, de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, exceto caso a Emissora (a) tenha obtido liminar,

12.9 Outras informações relevantes

decisão administrativa ou judicial incidental com efeito suspensivo no prazo legal; ou (b) tenha sido oferecida garantia em juízo tempestiva e devidamente aceita pelo juízo em questão;

(iv) inadimplemento pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, seja como parte ou como garantidora, de obrigação pecuniária, no âmbito de qualquer operação financeira no mercado de capitais, no Brasil e/ou no exterior, em valor individual ou agregado igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, exceto caso a Emissora tenha sanado no respectivo prazo de cura então indicado no respectivo contrato, conforme aplicável, ou, em sua falta, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;

(v) protesto de títulos contra a Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, salvo se, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do referido protesto, seja validamente comprovado ao Agente Fiduciário que o(s) protesto(s) foi(ram): (a) pago, sustado(s), cancelado(s) ou suspenso(s); ou (b) foi realizado por erro ou má-fé, com a comprovação ao Agente Fiduciário da quitação do título protestado; ou (c) garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo;

(vi) cisão, fusão, incorporação, inclusive de ações ou qualquer reorganização societária da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, que resulte em uma Mudança do Controle Acionário da Emissora e/ou de uma das Controladas Relevantes, exceto se: (a) previamente autorizado pelos Debenturistas por meio de Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada, nos termos da Escritura de Emissão; ou (b) na hipótese prevista na Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, for realizada a Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado – Mudança de Controle; ou (c) se realizada Oferta de Regate Antecipado, nos termos do artigo 231 Lei das Sociedades por Ações; ou (d) desde que referida fusão, incorporação, inclusive de ações ou reorganização não resulte na Redução de Rating (“Reorganização Societária Autorizada”);

Conforme definido na Escritura de Emissão, entender-se-á por:

“Mudança do Controle Acionário”: caso após a conclusão de determinada operação qualquer “pessoa” ou “grupo” passar a efetivamente deter, direta ou indiretamente, mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Emissora, inclusive como resultado de qualquer reorganização societária ou transação de fusão ou consolidação da Emissora, exceto caso tal “pessoa” ou “grupo” contenha a (i) Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (CNPJ 05.144.757/0001-72), ou qualquer de suas afiliadas e/ou (ii) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (CNPJ 33.000.167/0001-01), ou qualquer de suas afiliadas (em conjunto “Entidades Autorizadas”), e a(s) referida(s) Entidade(s) Autorizada(s) detenha(m) poder de voto sobre pelo menos a maioria das ações com direito a voto, da Emissora.

“Redução de Rating”: a qualquer momento, dentro de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de Mudança do Controle Acionário da Emissora, conforme divulgada pelos meios oficiais estabelecidos pela CVM:

(i) na hipótese de o rating internacional da Emissora referente à dívida de longo prazo em moeda estrangeira, sem garantia e sem garantia de crédito (foreign currency global scale long-term unsecured, non-credit enhanced debt) (“Rating Internacional”)

12.9 Outras informações relevantes

ter sido avaliado como grau de investimento por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis no momento imediatamente anterior à notificação ou declaração pública da Mudança do Controle Acionário da Emissora, caso o Rating Internacional da Emissora seja reduzido para qualquer notch abaixo do grau de investimento, conforme avaliado por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis; ou (ii) na hipótese de o Rating Internacional da Emissora ter sido avaliado abaixo do grau de investimento por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis no momento imediatamente anterior à notificação ou declaração pública da Mudança do Controle Acionário da Emissora, caso o Rating Internacional da Emissora sofra redução superior a 1 (um) ou mais notch conforme avaliado por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis; desde que, em qualquer dos casos acima, qualquer Redução de Rating seja expressamente declarada pelas Agências de Rating Aplicáveis como resultado da Mudança do Controle Acionário.

“Agências de Rating Aplicáveis”: Fitch Ratings, Moody's, Standard & Poor's (S&P), ou seus respectivos sucessores.

(vii) redução de capital social da Emissora, exceto se (a) realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) previamente autorizada, de forma expressa, pelos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão;

(viii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, desde que comprometa a capacidade da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes de cumprir suas obrigações materiais nos termos da Escritura de Emissão;

(ix) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora, na Escritura de Emissão, são (a) falsas ou enganosas; ou (b) em qualquer aspecto relevante, insuficientes ou incorretas, nas datas em que foram prestadas, desde que, neste último caso, não sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que o Agente Fiduciário comunicar à Emissora sobre a respectiva insuficiência ou incorreção;

(x) questionamento judicial, por terceiros, acerca da validade, exequibilidade ou eficácia da Escritura de Emissão, desde que não seja defendido pela Emissora em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do seu conhecimento por parte da Emissora, prorrogáveis por igual prazo, da data de citação válida ou no prazo processual aplicável, o que for maior;

(xi) alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos de forma que todos ou substancialmente todos ativos da Emissora, em base consolidada sejam transferidos, exceto se

(a) previamente autorizado pelos Debenturistas por meio de deliberação em

Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada nos termos da Escritura de Emissão; ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas Controladas;

(xii) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete todos ou substancialmente todos os ativos da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes e que comprometa a capacidade da Emissora de cumprir suas obrigações pecuniárias, nos termos da

12.9 Outras informações relevantes

Escritura de Emissão;

(xiii) interrupção das atividades da Emissora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes por prazo superior a 20 (vinte) Dias Úteis, determinada por ordem judicial ou qualquer outra Autoridade, que comprometa a capacidade da Emissora de pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário e da Remuneração das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão;

(xiv) não realização da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório – Mudança de Controle; e

(xv) se a Escritura de Emissão e/ou o Contrato de Cessão Fiduciária forem declarados inválidos, ineficazes, nulos ou inexequíveis, por qualquer norma ou por decisão judicial ou sentença arbitral, desde que referida decisão não seja revertida, ainda que em caráter liminar, dentro do prazo processual aplicável.

Em caso de ocorrência de Evento de Inadimplemento Não Automático, conforme previsto acima, os Debenturistas poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Os Debenturistas reunir-se ão em Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar acerca do não vencimento antecipado, sendo que a deliberação acerca da declaração do não vencimento antecipado somente poderá ocorrer se, em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, assim deliberarem os Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures presentes à Assembleia Geral de Debenturistas, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação.

(iv) Juros

Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures”).

(v) Garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não Aplicável.

(vi) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à:

(i) Distribuição de dividendos

12.9 Outras informações relevantes

Não há restrições

(ii) Alienação de determinados ativos

Hipótese (xi) de Evento de Inadimplemento Não Automático, descrita acima

(iii) Contratação de novas dívidas

Não há restrições.

(iv) Emissão de novos valores mobiliários

A ofertante não pode realizar outra oferta pública da mesma espécie de valores mobiliários do mesmo emissor dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento ou do cancelamento da

oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

(v) Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas

Hipótese (vi) de Evento de Inadimplemento Não Automático, descrita acima.

(vi) Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato

Nome: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 17.343.682/0001-38

Remuneração: Será devida, pela Emissora, ao Agente Fiduciário, uma remuneração equivalente a parcelas anuais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo a primeira devida até o 15º (décimo quinto) Dia Útil após a Primeira Data de Integralização das Debêntures e as seguintes com emissão da nota fiscal no mesmo dia do mês que ocorreu a Primeira Data de Integralização das Debêntures, sendo o efetivo pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da referida nota fiscal, calculadas pro rata die, se necessário. As parcelas sofrerão redução para parcelas anuais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a partir do momento em que as Debêntures mudem de espécie de garantia real para quirografária.

Substituição: Nas hipóteses de impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação extrajudicial, falência ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas para a escolha do novo agente fiduciário, seguindo o procedimento previsto na Escritura de Emissão.

(vii) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais Títulos

Não aplicável.

d. 18ª (DÉCIMA OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA

12.9 Outras informações relevantes

BRASKEM S.A.

(i) Hipótese de amortização e fórmula de cálculo do valor de amortização

Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 09 de novembro de 2025, inclusive, para as Debêntures da Primeira Série, e a partir do 60º (sexagésimo mês) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 09 de novembro de 2027, inclusive, para as Debêntures da Segunda Série, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures de uma respectiva série ou de ambas as séries, limitada a até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme aplicável, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures da respectiva série (“Amortização Extraordinária Facultativa”).

A Amortização Extraordinária Facultativa será feita mediante pagamento (1) de parte do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso; (2) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, nos termos da Escritura de Emissão, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; (3) dos Encargos Moratórios, se houver; e (4) de prêmio equivalente aos percentuais ao ano indicados nas tabelas abaixo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, a ser amortizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculado de acordo com a fórmula descrita no item 5.1.3 da Escritura de Emissão (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”)

| Período | Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures da Primeira Série |
|--|---|
| 09 de novembro de 2025 (inclusive) até 09 de maio de 2027 (exclusive) | 0,50% |
| A partir de 09 de maio de 2027 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive) | 0,30% |

| Período | Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures da Segunda Série |
|---|--|
| 09 de novembro de 2027 (inclusive) até 09 de novembro de 2028 (exclusive) | 0,50% |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|---|-------|
| A partir de 09 de novembro de 2028 (inclusive) até 09 de novembro 2029 (exclusive) 0,40% | 0,40% |
| A partir de 09 de novembro de 2029 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (exclusive) | 0,30% |

(ii) Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Oferta de Resgate Antecipado: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de uma respectiva série ou de ambas as séries, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série acrescido (1) da Remuneração das Debêntures da respectiva série devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso); e (2) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão).

Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle: A Emissora estará obrigada a realizar uma oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sendo assegurada a possibilidade de resgate de todas as Debêntures, em igualdade de condições, mediante ocorrência de Mudança do Controle Acionário (conforme definido na Escritura de Emissão) da Emissora e desde que referida Mudança do Controle Acionário resulte na Redução de Rating (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle”) observados os procedimentos determinados na Escritura de Emissão.

O valor a ser pago, pela Emissora, a título de resgate antecipado das Debêntures, no âmbito da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso), sem qualquer prêmio.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 09 de novembro de 2025, inclusive, para as Debêntures da Primeira Série, e a partir do 60º (sexagésimo mês) contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 09 de novembro de 2027, inclusive, para as Debêntures da Segunda Série, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures de uma respectiva série ou de

12.9 Outras informações relevantes

ambas as séries (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas da respectiva série farão jus ao pagamento (1) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série; (2) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, nos termos da Escritura de Emissão, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (3) dos Encargos Moratórios, se houver; e (4) de prêmio equivalente aos percentuais ao ano indicados nas tabelas abaixo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com a fórmula descrita no item 5.2.1 da Escritura de Emissão (“Prêmio de

Resgate Antecipado Facultativo Total”).

| | |
|---|---|
| Período | Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total para as Debêntures da Primeira Série |
| 09 de novembro de 2025 (inclusive) até 09 de maio de 2027 (exclusive) | 0,50% |
| A partir de 09 de maio de 2027 (inclusive) até a Data de vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive) | 0,30% |
| Período | Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total para as Debêntures da Segunda Série |
| 09 de novembro de 2027 (inclusive) até 09 de novembro de 2028 (exclusive) | 0,50% |
| A partir de 09 de novembro de 2028 (inclusive) até 09 de novembro 2029 (exclusive) | 0,40% |
| A partir de 09 de novembro de 2029 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (exclusive) | 0,30% |

(iii) Condições de vencimento antecipado

Eventos de Inadimplemento Automático:

12.9 Outras informações relevantes

- (i) não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis contados do seu vencimento, de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário e da Remuneração das Debêntures devidos aos Debenturistas, nas respectivas datas de pagamento;
- (ii) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer de suas controladas (conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) que, com base nas informações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras consolidadas mais recentes da companhia, (1) representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de ativos consolidados da Emissora; ou (2) tenham receita acumulada, no período de 12 (doze) meses anteriores a data de tal informação financeira trimestral ou demonstração financeira consolidada, representando, no mínimo, 10% (dez por cento) da receita total consolidada da Emissora, excetuadas, para todos os fins, a Braskem Idesa Servicios S.A. de C.V., localizada na cidade do México, BLVD. MANUEL AVILA CAMACHO 36, PISO 24, COL.LOMAS DE CHAPULTEPEC II SECCIÓN, DELEGACIÓN MIGUEL HIDALGO C.P. 11000, Taxpayer Identification No.: BIS101213MW9, e a Braskem Idesa S.A.P.I., localizada da Cidade do México, BLVD.MANUEL AVILA CAMACHO 36, PISO 24, COL.LOMAS DE CHAPULTEPEC II SECCIÓN, DELEGACIÓN MIGUEL HIDALGO C.P. 11000, Taxpayer Identification No.: BID100428IX6, e qualquer outra sociedade cujo financiamento tenha sido ou venha a ser realizado na modalidade de project finance (“Controladas Relevantes”); (b) apresentação de pedido de autofalência da Emissora; ou (c) pedido de falência da Emissora formulado por terceiros e não elidido no prazo legal;
- (iii) se a Emissora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes: (a) propuser plano de recuperação judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (b) ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (iv) insolvência, extinção, liquidação ou dissolução da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se tais eventos decorrerem de Reorganização Societária Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão);
- (v) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito dos mercados financeiro ou de capitais, no Brasil e/ou no exterior, da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional, na data do evento em questão, de acordo com a taxa do dólar dos Estados Unidos da América divulgada pelo Banco Central do Brasil por meio de sua página na internet sobre taxas de câmbio (<https://www.bcb.gov.br/>), menu “Estabilidade Financeira”, opção “Câmbio e Capitais Internacionais”, opção “Cotação de Moedas”, opção “Consulta de cotações e boletins”, para a moeda “DOLAR DOS EUA”, código 220, “Cotações em Real”, “Venda”, ou qualquer tela que venha a substituí-la de acordo com as determinações do Banco Central do Brasil (“Cotação USD”), relativa ao dia imediatamente anterior à data da ocorrência, exceto se a exigibilidade da referida dívida ou obrigação estiver suspensa por decisão judicial no momento da declaração de vencimento antecipado;
- (vi) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações;
- (vii) aplicação dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa da

12.9 Outras informações relevantes

descrita nos termos, prazo e forma estabelecidos na Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão;

(viii) na hipótese de a Emissora e/ou qualquer sociedade controlada (conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direta ou indiretamente (“Controlada(s)”), pela Emissora, praticar qualquer ato visando rescindir, anular, invalidar ou, de qualquer forma, extinguir, por meio judicial ou extrajudicial, a Escritura de Emissão; ou

(ix) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, especialmente convocada para este fim, exceto se tal transferência decorrer de uma Reorganização Societária Autorizada.

Eventos de Inadimplemento Não Automático:

(i) não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis, contados da notificação do vencimento, de qualquer obrigação pecuniária, exceto aquelas prevista no item

(i) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão;

(ii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de cura de 21 (vinte e um) Dias Úteis contados da data do envio de notificação, com confirmação de recebimento, enviada pelo Agente Fiduciário, ou da data que a Emissora tomou conhecimento a respeito do respectivo descumprimento, dos dois o menor, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;

(iii) não cumprimento de qualquer decisão arbitral ou judicial de efeito imediato, de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, exceto caso a Emissora (a) tenha obtido liminar, decisão administrativa ou judicial incidental com efeito suspensivo no prazo legal; ou (b) tenha sido oferecida garantia em juízo tempestiva e devidamente aceita pelo juízo em questão;

(iv) inadimplemento pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, seja como parte ou como garantidora, de obrigação pecuniária, no âmbito de qualquer operação financeira no mercado de capitais, no Brasil e/ou no exterior, em valor individual ou agregado igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, exceto caso a Emissora tenha sanado no respectivo prazo de cura então indicado no respectivo contrato, conforme aplicável, ou, em sua falta, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;

(v) protesto de títulos contra a Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, salvo se, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do referido protesto, seja validamente comprovado ao Agente Fiduciário que o(s) protesto(s) foi(ram): (a) pago, sustado(s), cancelado(s) ou suspenso(s); ou (b) foi realizado por erro ou má-fé, com

12.9 Outras informações relevantes

a comprovação ao Agente Fiduciário da quitação do título protestado; ou (c) garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo;

(vi) cisão, fusão, incorporação, inclusive de ações ou qualquer reorganização societária da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, que resulte em uma Mudança do Controle Acionário da Emissora e/ou de uma das Controladas Relevantes, exceto se: (a) previamente autorizado pelos Debenturistas por meio de Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada, nos termos da Escritura de Emissão; ou (b) na hipótese prevista na Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, for realizada a Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado – Mudança de Controle; ou (c) se realizada Oferta de Regate Antecipado, nos termos do artigo 231 Lei das Sociedades por Ações; ou (d) desde que referida fusão, incorporação, inclusive de ações ou reorganização não resulte na Redução de Rating (“Reorganização Societária Autorizada”);

Conforme definido na Escritura de Emissão, entender-se-á por:

“Mudança do Controle Acionário”: caso após a conclusão de determinada operação qualquer “pessoa” ou “grupo” passar a efetivamente deter, direta ou indiretamente, mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Emissora, inclusive como resultado de qualquer reorganização societária ou transação de fusão ou consolidação da Emissora, exceto caso tal “pessoa” ou “grupo” contenha a (i) Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (CNPJ 05.144.757/0001-72), ou qualquer de suas afiliadas e/ou (ii) Petróleo Brasileiro

S.A. - PETROBRAS (CNPJ 33.000.167/0001-01), ou qualquer de suas afiliadas (em conjunto, “Entidades Autorizadas”), e a(s) referida(s) Entidade(s) Autorizada(s) detenha(m) poder de voto sobre pelo menos a maioria das ações com direito a voto, da Emissora.

“Redução de Rating”: a qualquer momento, dentro de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de Mudança do Controle Acionário da Emissora, conforme divulgada pelos meios oficiais estabelecidos pela CVM: (i) na hipótese de o rating internacional da Emissora referente à dívida de longo prazo em moeda estrangeira, sem garantia e sem garantia de crédito (foreign currency global scale long-term unsecured, non-credit enhanced debt) (“Rating Internacional”) ter sido avaliado como grau de investimento por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis no momento imediatamente anterior à notificação ou declaração pública da Mudança do Controle Acionário da Emissora, caso o Rating Internacional da Emissora seja reduzido para qualquer notch abaixo do grau de investimento, conforme avaliado por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis; ou (ii) na hipótese de o Rating Internacional da Emissora ter sido avaliado abaixo do grau de investimento por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis no momento imediatamente anterior à notificação ou declaração pública da Mudança do Controle Acionário da Emissora, caso o Rating Internacional da Emissora sofra redução superior a 1 (um) ou mais notch conforme avaliado por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis; desde que, em qualquer dos casos acima, qualquer Redução de Rating seja expressamente declarada pelas Agências de Rating Aplicáveis como resultado da Mudança do Controle Acionário.

“Agências de Rating Aplicáveis”: Fitch Ratings, Moody's, Standard & Poor's (S&P), ou seus respectivos sucessores.

12.9 Outras informações relevantes

(vii) redução de capital social da Emissora, exceto se (a) realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) previamente autorizada, de forma expressa, pelos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão;

(viii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, desde que comprometa a capacidade da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes de cumprir suas obrigações materiais nos termos da Escritura de Emissão;

(ix) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão, são (a) falsas ou enganosas; ou (b) em qualquer aspecto relevante, insuficientes ou incorretas, nas datas em que foram prestadas, desde que, neste último caso, não sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que o Agente Fiduciário comunicar à Emissora sobre a respectiva insuficiência ou incorreção;

(x) questionamento judicial, por terceiros, acerca da validade, exequibilidade ou eficácia da Escritura de Emissão, desde que não seja defendido pela Emissora em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do seu conhecimento por parte da Emissora, prorrogáveis por igual prazo, da data de

citação válida ou no prazo processual aplicável, o que for maior;

(xi) alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos de forma que todos ou substancialmente todos ativos da Emissora, em base consolidada sejam transferidos, exceto se (a) previamente autorizado pelos Debenturistas por meio de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada nos termos da Escritura de Emissão; ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas Controladas;

(xii) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete todos ou substancialmente todos os ativos da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes e que comprometa a capacidade da Emissora de cumprir suas obrigações pecuniárias, nos termos da Escritura de Emissão;

(xiii) interrupção das atividades da Emissora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes por prazo superior a 20 (vinte) Dias Úteis, determinada por ordem judicial ou qualquer outra Autoridade, que comprometa a capacidade da Emissora de pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário e da Remuneração das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão;

(xiv) não realização da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório – Mudança de Controle; e

(xv) se a Escritura de Emissão for declarada inválida, ineficaz, nula ou inexecutável, por qualquer norma ou por decisão judicial ou sentença arbitral, desde que referida decisão não seja revertida, ainda que em caráter liminar, dentro do prazo processual aplicável e/ou se for, por qualquer motivo, resilida, rescindida ou de qualquer outra forma extinta por ato praticado pela Emissora.

Em caso de ocorrência de Evento de Inadimplemento Não Automático, conforme previsto acima, os Debenturistas poderão optar por não declarar antecipadamente

12.9 Outras informações relevantes

vencidas as Debêntures. Os Debenturistas reunir-se-ão em Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar acerca do não vencimento antecipado, sendo que a deliberação acerca da declaração do não vencimento antecipado somente poderá ocorrer se, em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, assim deliberarem os Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures presentes à Assembleia Geral de Debenturistas, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação.

(iv) Juros

Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) (“Sobretaxa da Primeira Série”), ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”). Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida da sobretaxa de 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) (“Sobretaxa da Segunda Série” e, em conjunto com Sobretaxa da Primeira Série, “Sobretaxa”), ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”).

(v) Garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não aplicável

(vi) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à:

(i) Distribuição de dividendos

Não há restrições

(ii) Alienação de determinados ativos

Hipótese (xi) de Evento de Inadimplemento Não Automático, descrita acima

(iii) Contratação de novas dívidas

Não há restrições

12.9 Outras informações relevantes

(iv) Emissão de novos valores mobiliários

A ofertante não pode realizar outra oferta pública da mesma espécie de valores mobiliários do mesmo emissor dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento ou do cancelamento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

(v) Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas

Hipótese (vi) de Evento de Inadimplemento Não Automático, descrita acima.

(vi) Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato

Nome: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 17.343.682/0001-38

Remuneração: Será devida, pela Emissora, ao Agente Fiduciário, uma remuneração equivalente a parcelas anuais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada uma, sendo a primeira devida até o 15º (décimo quinto) Dia Útil após a Primeira Data de Integralização das Debêntures e as seguintes com emissão da nota fiscal no mesmo dia do mês que ocorreu a emissão das Debêntures, sendo o efetivo pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da referida nota fiscal, calculadas pro rata die, se necessário.

Substituição: Nas hipóteses de impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação extrajudicial, falência ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas para a escolha do novo agente fiduciário, seguindo o procedimento previsto na Escritura de Emissão.

(vii) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais Títulos

Não aplicável

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável | Status | Justificativa |
|---|--------------------------------------|-------------|---------------|
| Pedro Van Langendonck Teixeira de Freitas | Diretor de Relações com Investidores | Alterado | |
| Roberto Bischoff | Diretor Presidente | Substituído | |

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas

Nome do Responsável pelo Conteúdo do Formulário: Roberto Bischoff

Cargo do Responsável: Diretor Presidente

O diretor acima qualificado declara que:

- (a) reviu o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- (c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Roberto Bischoff
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas

Nome do Responsável pelo Conteúdo do Formulário: Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas

Cargo do Responsável: Diretor de Relações com Investidores O diretor acima qualificado declara que:

- (a) reviu o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- (c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável |
|---|----------------------|
| Roberto Prisco Paraiso Ramos | Diretor Presidente |

13.2 Declaração do diretor presidente

13.2 Declaração do diretor presidente

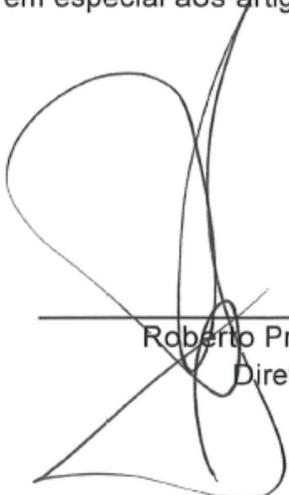
13.2 Declarações individuais do Presidente devidamente assinadas

Nome do Responsável pelo Conteúdo do Formulário: Roberto Prisco Paraiso Ramos

Cargo do Responsável: Diretor Presidente

O diretor acima qualificado declara que:

- (a) reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse;
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;



Roberto Prisco Paraiso Ramos
Diretor Presidente